



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO OU NÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 212/2021

Foram apresentadas 867 (oitocentas e sessenta e sete) emendas ao Projeto de Lei nº 212/2021, com os totais individuais abaixo relacionados:

EMENDAS APRESENTADAS		
AUTOR	EMENDAS	TOTAL
Álvaro Damião	290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298 e 299	10
Bella Gonçalves	45, 51, 52, 67, 70, 71, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 103, 104, 110, 111, 112, 156, 182, 607, 634, 674, 684, 730, 746, 747, 839 e 860	31
Bim da Ambulância	780, 788, 789, 799 e 853	5
Braulio Lara	741, 742, 743, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 854, 859, 861, 862 e 863	30
Bruno Miranda	495, 504, 529, 567 e 574	5
Ciro Pereira	280, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288	8
Cláudio do Mundo Novo	109, 121, 122, 123, 150, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 264, 265, 268, 276, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 378, 401, 404, 415, 417 e 433	44
Dr. Célio Frois	353, 362, 363, 367, 412, 414, 418, 427, 432, 469, 487, 488, 501, 507, 527, 528, 543, 566, 633, 653 e 701	21
Duda Salabert	113, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563	31
Fernanda Pereira Altoé	165, 181, 210, 278 e 403	5
Fernando Luiz	114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 569, 570 e 590	10
Flávia Borja	172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 267, 273, 274, 402, 406, 413, 530, 783, 784, 785, 786, 787, 857 e 858	22
Gilson Guimarães	405, 407, 426, 468, 490, 493, 500, 541, 542, 575, 632, 636, 678, 685, 706, 738, 748, 781 e 798	19



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDAS APRESENTADAS		
AUTOR	EMENDAS	TOTAL
Helinho da Farmácia	470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 480, 481, 482, 483, 484 e 485	15
Henrique Braga	428, 430, 489, 573, 586, 635, 703, 739, 755, 773, 794, 828 e 844	13
Irlan Melo	615, 704, 705, 729, 732, 735, 752, 756, 763, 774, 813, 840, 845, 856, 866 e 867	16
Iza Lourença	20, 21, 22, 23, 24, 53, 78, 143, 266, 275, 277, 737, 744, 751, 753, 757 e 812	17
Jorge Santos	846, 847, 848, 849, 850, 851 e 852	7
José Ferreira	686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699 e 700	15
Juninho Los Hermanos	352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 365, 366, 368, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 438, 439, 440, 441, 442, 502, 503, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726 e 734	58
Léo	616, 617, 618, 619, 683, 708, 750 e 795	8
Macaé Evaristo	369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 479, 572, 790, 791 e 792	36
Marcela Tropa	740, 745 e 865	3
Marcos Crispim	124, 167, 168, 279, 505, 568, 581, 587 e 610	9
Marilda Portela	509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525 e 526	18
Miltinho CGE	654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 676 e 677	22
Nely Aquino	142, 144, 148, 149, 151, 152, 153, 170, 171, 180, 408, 410, 411, 425, 429, 431, 434, 435, 436, 682, 727, 731, 749, 758 e 764	25
Nikolas Ferreira	491, 492, 494, 496, 497, 498, 499, 506, 508, 629, 630, 631, 707, 728, 759, 761, 793 e 864	18
Pedro Patrus	576, 577, 578, 579, 580, 583, 584, 585, 589, 591, 592, 593, 608, 611, 612, 613, 614 e 736	18
Professor Claudiney Dulim	169, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245,	60



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDAS APRESENTADAS		
AUTOR	EMENDAS	TOTAL
	246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 337, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 679, 680 e 681	
Professor Juliano Lopes	766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 775, 776, 777, 778 e 779	12
Professora Marli	582 e 620	2
Ramon Bibiano da Casa de Apoio	622, 623, 624, 625, 626, 627 e 628	7
Reinaldo Gomes Preto Sacolão	815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825 e 826	12
Rogério Alkimim	760, 765, 797, 814, 827 e 843	6
Rubão	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307	52
Walter Tosta	588, 621, 652, 702, 733, 754, 762, 782, 796, 841 e 842	11
Wanderley Porto	308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336	29
Wesley	54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263	68
Wilsinho da Tabu	125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 348, 409, 416, 437, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 486, 564, 565, 571, 609, 675 e 855	62
Braulio Lara, Fernanda Pereira Altoé e Marcela Trópia	166, 281 e 289	3
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas	269, 270, 271 e 272	4
TOTAL		867



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Foram deferidos os requerimentos de retirada de 50 (cinquenta) emendas, apresentados pelos respectivos autores, como se segue:

- Requerimento nº 1538/2021: Emenda nº 74 de autoria do vereador Wesley;
- Requerimento nº 1539/2021: Emenda nº 100 de autoria do vereador Wesley;
- Requerimento nº 1540/2021: Emenda nº 101 de autoria do vereador Wesley;
- Requerimento nº 1563/2021: Emendas nº 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 77, 87, 97, 98, 102, 105 e 106 de autoria do vereador Wesley;
- Requerimento nº 1571/2021: Emenda nº 124 de autoria do vereador Marcos Crispim;
- Requerimento nº 1572/2021: Emenda nº 160 de autoria do vereador Cláudio do Mundo Novo;
- Requerimento nº 1573/2021: Emendas nº 416 e 465 de autoria do vereador Wilsinho da Tabu;
- Requerimento nº 1575/2021: Emenda nº 273 de autoria da vereadora Flavia Borja;
- Requerimento nº 1577/2021: Emendas nº 218, 220 e 232 de autoria do vereador Professor Claudiney Dulim;
- Requerimento nº 1578/2021: Emenda nº 609 de autoria do vereador Wilsinho da Tabu;
- Requerimento nº 1579/2021: Emendas nº 142, 144, 149, 151, 152, 153, 170 e 171 de autoria da vereadora Nely Aquino;
- Requerimento nº 1585/2021: Emendas nº 172, 173, 402 e 530 de autoria da vereadora Flávia Borja;
- Requerimento nº 1589/2021: Emenda nº 538 de autoria da vereadora Duda Salabert;
- Requerimento nº 1590/2021: Emendas nº 267 e 274 de autoria da vereadora Flavia Borja.

Vencido o prazo regimental para a apresentação de emendas, cabe ao Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas proceder à análise formal para o recebimento ou não das emendas apresentadas. Essa análise deve ser realizada nos termos do art. 120, § 2º do Regimento Interno – RI, segundo o qual o Presidente decidirá “pelo recebimento ou não das emendas, somente podendo deixar de recebê-las por inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade”. Os parâmetros legais a serem observados neste despacho serão os adiante informados.

A Constituição da República, em seu art. 166, § 3º, II, estabelece que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual somente podem ser aprovadas caso “indiquem os recursos necessários” para o cumprimento efetivo do objeto do gasto. Cabe observar que recursos necessários são aqueles suficientes ao custeio integral de obra, de serviço ou de fornecimento. Para que o planejamento seja eficiente, é indispensável que os recursos públicos sejam adequadamente alocados. Esse é o conceito estampado no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

A Lei nº 11.308 de 09 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO) –, no mesmo sentido, dispõe em seu art. 46: “Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço”.

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, por meio do Requerimento de Comissão nº 1.065/2021, enviou pedido de informação à Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap – solicitando os custos básicos de execução de pavimentação asfáltica e recuperação de vias, implantação de calçamento, construção de muros de arrimo e extensão de rede elétrica. Em resposta, a SUDECAP se manifestou no sentido de que “realizar estimativas de custo de obras utilizando as tabelas da SUDECAP, mas que não sejam baseadas em projetos de engenharia, implicará em grandes discrepâncias de valores em relação a estimativas de custos baseadas em projetos, assim como no custo real da obra, e que uma estimativa de custos elaborada apenas com base nas tabelas da SUDECAP, sem projeto, em hipótese nenhuma poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ser utilizada para licitação, sendo que a Lei nº 8666/93 explicita que a planilha de custos para obra deve, obrigatoriamente, ser elaborada com base no Projeto Executivo do empreendimento”. Sendo assim, foram utilizados os parâmetros do ano passado atualizados pela variação do Índice Nacional do Custo da Construção da Fundação Getúlio Vargas – INCC-DI (FGV) – no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Assim, será considerada inconstitucional e ilegal a emenda cujos recursos fixados sejam insuficientes à plena execução do objetivo do gasto.

A LDO para o exercício de 2022 estabelece em seu art. 43 que não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de recursos vinculados, de recursos próprios de entidades da Administração Indireta, de recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais, de recursos destinados ao serviço da dívida – compreendendo amortização e encargos – aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas, ao pagamento do Pasesp e às despesas com pessoal e com encargos sociais, de recursos orçamentários com modalidade de aplicação 91 e recursos cuja origem das fontes de recursos seja Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, recursos destinados aos fundos municipais.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte – RICMBH, em seu art. 99, prescreve que o Presidente somente pode receber a proposição redigida com clareza, observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar.

No caso das emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ausência de clareza na especificação do objetivo do gasto e a falta de elementos suficientes à sua completa compreensão levam ao não recebimento da emenda.

Ademais, cabe destacar que a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em seu art. 132, § 4º-I, autorizou a destinação de recursos para entidade privada que atue somente na área da saúde e da assistência social. Logo, não poderão ser recebidas emendas que destinam recursos para o setor privado com atuação em área diversa.

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas aprovou em 06 de outubro deste ano o Requerimento de Comissão 1.478/2021, estabelecendo critérios adicionais para recebimento e apreciação de emendas ao PLOA 2022 e ao PPAG 2022-2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Com essas considerações preliminares, passo ao exame das emendas apresentadas:

- Emenda nº 12, de autoria do Vereador Rubão;
- Emenda nº 21, de autoria da Vereadora Iza Lourença;
- Emenda nº 75, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves;
- Emendas nº 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 145, 146, 147, 443, 675 e 855 de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu;
- Emendas nº 797, 827 e 843, de autoria do Vereador Rogerio Alkimim;
- Emenda nº 799, de autoria do Vereador Bim da Ambulância.

O objeto de gasto da Emenda nº 12 não informa qual a extensão da rua que se deseja asfaltar, enquanto o objeto de gasto das Emendas nº 21, 75, 675, 799 e 855 reforçam a dotação de uma subação que inexistente na classificação orçamentária descrita no campo "acréscimo". Ainda, as Emendas nº 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 145, 146 e 147 fazem referência a uma ação que não corresponde ao objeto de gasto. No mesmo erro incorre a Emenda nº 443. Esta tem como objeto de gasto o "serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos", mas faz referência à subação 003 - "Programa de Orientação para acesso ao Mundo do Trabalho."

Nas Emendas nº 797, 827 e 843 foram descritas diversas atividades de modo que não foi possível identificar qual é a finalidade delas.

Diante da falta de clareza das emendas citadas, deixo de recebê-las.

- Emenda nº 113, de autoria da Vereadora Duda Salabert;
- Emenda nº 126, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu

A Emenda de texto nº 113 não possui comando e não especifica qual dispositivo do Projeto de Lei nº 212/2021 pretende-se alterar. Já a Emenda de texto nº 126 confere nova redação a inciso inexistente (III), uma vez que o §1º do art. 4º do PL nº 212/2021 possui apenas dois incisos. Diante da falta de técnica legislativa, deixo de receber essas 2 (duas)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

emendas.

- Emendas nº 353, 362, 363, 414, 418 e 427, de autoria do Vereador Dr. Célio Frois;
- Emenda nº 498, de autoria do Vereador Nikolas Ferreira;
- Emenda nº 592, de autoria do Vereador Pedro Patrus;
- Emenda nº 619, de autoria do Vereador Léo;
- Emenda nº 765, de autoria do Vereador Rogerio Alkimim.

Como explicado, a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em seu art. 132, § 4º-I, autorizou a destinação de recursos para entidades privadas que atuam na área da saúde e da assistência social.

Art. 132

[...]

§ 4º-I - Os recursos financeiros a que se refere o § 4-A deste artigo, até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores das emendas individuais, poderão ser destinados a pessoas jurídicas de direito privado e que tenham atuação na área de **saúde e assistência social** (grifos nossos).

As dotações de acréscimo das Emendas nº 353, 362, 363, 414, 427, 498 e 592 contemplam Ações pertencentes à Função Educação. As dotações de acréscimo da Emenda nº 418 contempla uma Ação pertencente à Função Sustentabilidade Ambiental. As dotações de acréscimo das Emendas nº 619 e 765 contemplam Ações pertencentes à Função Desenvolvimento Econômico e Turismo. Todas essas emendas destinam recursos para uma entidade privada.

Para atender ao dispositivo da LOMBH transcrito acima, as emendas destacadas deveriam ter destinado recursos para a Função Saúde ou para a Função Proteção Social. Não sendo este o caso, deixo de recebê-las.

- Emenda nº 483, de autoria do Vereador Helinho da Farmácia;
- Emendas nº 635, 739 e 828, de autoria do Vereador Henrique Braga.

As emendas destacadas destinam recursos para o recapeamento e a pavimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

de determinadas vias urbanas do Município de Belo Horizonte. Contudo, o valor de acréscimo previsto está aquém do necessário para a execução plena da intervenção descrita no objeto do gasto. Assim, sendo esse requisito essencial para a viabilidade da proposição, deixo de receber essas 4 (quatro) emendas.

Recebo as demais 778 (setecentos e setenta e oito) emendas por considerá-las, em um juízo prévio de admissibilidade, em conformidade com as determinações constitucionais, legais e regimentais.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

Vereador Bruno Miranda
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Emendas ao Orçamento

Tipo de Emenda: Todos

Vereador: Todos

Comissão: Todas

Classificação da Despesa: Todas

Situação da Emenda: Todas

Apenas Subemenda: Não

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei: 212/2021 - Orçamento: 2022

Emitido em 04/11/2021

Emendas ao Orçamento

Nº Emenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
---------------------	-------------	------	----------

1	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		50.000,00
Deduções:	0202.0412200962.801.339037.F.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		50.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão do Beco da Sucuri, localizado ao final da Rua Sucuri, com aproximadamente 100m (cem metros), no Bairro São Geraldo, regional Leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

2	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		250.000,00
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		250.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dona Libúrcia, com aproximadamente 500 m (quinhentos metros) no bairro Boa Vista, regional lesta. CEP 31060-280.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

3	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		50.000,00
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Simão Pereira, no trecho situado entre as ruas Padre Guilherme e Água Branca, com dimensão aproximada de 100m (cem metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Nova Vista. CEP 31070-220		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

4	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1854102332.811.339039.F.00		80.000,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00		80.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça Engenheiro Fritz Von Leitgeb, localizada na Avenida Itaituba, em frente ao nº 280, bairro São Geraldo, regional leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

5	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		100.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00		100.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Maria Vitória, no trecho situado entre as ruas Bebedouro e Magno Moura, com extensão aproximada de 200m (duzentos metros), no Bairro Nova Vista. regional leste. CEP 31070-300		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

6	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		150.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00		150.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Deolinda Cândida, com aproximadamente 300m (trezentos metros), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31070-440		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

7	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		200.000,00
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		200.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Padre Guilherme, com aproximadamente 400m (quatrocentos metros), no bairro Nova Vista, regional Leste. CEP: 31040-070.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

8	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		75.000,00
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		75.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua João Camargo, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros), no bairro Nova Vista, regional Leste. CEP 31070-190.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

9	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		100.000,00
Deduções:	4001.0412200072.124.339039.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL		100.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Bebedouro, com aproximadamente 200m (duzentos metros), no bairro Nova Vista, regional Leste. CEP 31070-260.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

10	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		700.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		700.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Guruá, com aproximadamente 1.300m (mil e trezentos metros), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31050-610.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

11	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		100.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		100.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Madre Izabel Tejero, com aproximadamente 200m (duzentos metros), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31050-320.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

12	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		120.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		120.000,00
Objeto do Gasto:	asfaltamento da Rua Emídio Germano, no trecho compreendido entre as ruas Jeronimo Monteiro e Joaquim Manhães, no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31060-340.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

13	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		300.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		300.000,00
Objeto do Gasto:	revitalização do campo de futebol (iluminação, reforço no gradil, melhoria do campo) localizado na rua João Neiva, em frente ao nº 251, bairro Mariano de Abreu, regional leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

14	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		70.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		70.000,00
Objeto do Gasto:	implantação de uma academia da terceira idade no campo de futebol localizado na Rua João Neiva. em frente ao nº 251, bairro Mariano de Abreu, regional Leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

15	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		50.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		50.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico da Rua São José de Arimateia, a partir do encontro com a Rua João Neiva até o final da mesma, com aproximadamente 100m (cem metros), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31070-460.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

16	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		30.000,00
Objeto do Gasto:	implantação de 4 postes de iluminação em toda a extensão da Rua Iturama (onde for mais adequado), no bairro Santa Inês, regional leste. CEP 31080-200		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

17	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		70.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		70.000,00
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça localizada no encontro da Rua Tujutuí esquina com Avenida Josefino Gonçalves da Silva, no bairro Goiânia, regional Nordeste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

18	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		80.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		80.000,00
Objeto do Gasto:	construção de uma escadaria no final da Rua Deolinda Cândida (Próximo ao nº 400) ligando a referida rua com a Rua Mirante, no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31070-440.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

19	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1854102332.811.339039.F.00		20.000,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00		20.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça localizada no encontro da Rua Tujutuí esquina com Rua Asa Branca, no bairro Goiânia, regional Nordeste. CEP 31950-180.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:18		

20	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	1023.1442201272.840.339039.F.00		785.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		
Deduções:	2805.2369500862.629.339036.F.00		785.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Objeto do Gasto:	Acréscimo da Subação: Combate à pobreza menstrual com a distribuição de absorventes íntimos.		
	Produto: Unidade/mulheres atendidas		
	Unidade de Medida: Unidade		
	8.269 Mulheres em situação de extrema Pobreza na cidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:43		

21	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3101.1339201702.369.339036.F.00		100.000,00
	FOMENTO À CULTURA		
Deduções:	0604.1957200852.602.339040.F.00		100.000,00
	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NA RMI		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária da subação - 0003 Valorização e Fomento do Patrimônio Cultural		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:43		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

22	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3103.1339201542.371.339036.F.00		500.000,00
	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DAS CULTURAS		
Deduções:	3200.0412200932.900.339039.F.00		500.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 - Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins culturais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:08:21		

23	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	1000.1442201272.928.339039.F.00		30.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Deduções:	2100.0612201092.802.339039.F.00		30.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:43		

24	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	1013.1424301632.860.339036.F.00		60.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00		60.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:00:43		

25	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		300.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00		300.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Cuco, com aproximadamente 600m (seiscentos metros), no bairro Goiânia, regional Nordeste. CEP 31950-430		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
26	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		720.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		720.000,00
Objeto do Gasto:	asfaltamento da rua Honório Bicalho, no trecho compreendido entre as ruas Professor Bressane e Avenida Contagem, com aproximadamente 600m (seiscentos metros), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31070-030.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
27	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545101711.399.449051.F.00 INTERVENÇÕES DE MITIGAÇÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS		150.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		150.000,00
Objeto do Gasto:	contenção da encosta com construção de um muro de arrimo localizada na rua Guruá, entre as ruas Maria Francisca e Algas, no bairro Bos Vista, regional Leste. CEP: 31060-560		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
28	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545101711.399.449051.F.00 INTERVENÇÕES DE MITIGAÇÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS		400.000,00
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		400.000,00
Objeto do Gasto:	contenção da encosta localizada no final da Rua dos Afonsos, sentido rua do Mirante e a construção de um deck interligado a uma escadaria ligando a rua dos Afonsos e rua Mirante, no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP: 31070-470		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
29	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		300.000,00
Deduções:	2805.2369500862.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		300.000,00
Objeto do Gasto:	construção de um parque verde na área localizada entre as Ruas Mirante, Antônio Rodrigues da Costa, Fernão Dias e Rua T, no bairro Boa Vista, regional leste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

30	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		240.000,00
Deduções:	2805.2369500862.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		240.000,00
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica da rua João Neiva, aproximadamente 200m (duzentos metros) no trecho compreendido entre as ruas Mirante e rua dos Afonsos, no bairro Boa Vista. regional Leste. CEP: 31070-380		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

31	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		100.000,00
Deduções:	2703.1648200072.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		100.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Água Branca, aproximadamente 200m (duzentos metros), no bairro Nova Vista, regional Leste. CEP: 31070-050		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

32	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		300.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		300.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Matutina, aproximadamente 600m (seiscentos metros), no bairro Santa inês, regional Leste. CEP: 31080300		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

33	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		120.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		120.000,00
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica na rua João Amaceks, aproximadamente 100m (cem metros), no trecho compreendido entre as ruas Rita Marcelina e João Neiva, bairro Boa Vista, regional leste. CEP: 31070-420		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
34	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		45.000,00
Objeto do Gasto:	implantação de 6 postes de iluminação pública em toda a extensão da rua Graveteiros (onde for mais adequado), no bairro Goiânia, regional Nordeste. CEP: 31950-210		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
35	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		120.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		120.000,00
Objeto do Gasto:	implantação de aparelhos da academia da terceira idade e playground na praça localizada na Avenida Petit, em frente ao nº 555, bairro Boa Vista, regional Leste. CEP: 31070-474		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
36	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		45.000,00
Objeto do Gasto:	implantação de 6 postes de iluminação pública em toda e extensão da Rua Maria da Conceição Bonfim (onde for mais adequado), no bairro Goiânia, regional Nordeste. CEP: 31950-310		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
37	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		50.000,00
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		50.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Rosete Dias, aproximadamente 100m (cem metros), no bairro Nova Vista, regional leste. CEP: 31070310		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
38	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		100.000,00
Deduções:	0800.0412900132.052.339039.F.00 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		100.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico da rua Simão Pereira, entre as ruas São Fidélis e Avenida Petit, aproximadamente 200m (duzentos metros), bairro Nova Vista, regional Leste. CEP: 31070-220		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
39	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		50.000,00
Deduções:	0800.0412900132.052.339039.F.00 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		50.000,00
Objeto do Gasto:	recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Batista Oliveira, com aproximadamente 100m (cem metros), no bairro Mariano de Abreu, regional Leste. CEP: 31050-485		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
40	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		120.000,00
Deduções:	0800.0412900132.052.339039.F.00 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		120.000,00
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua Catuá, aproximadamente 100m (cem metros), no bairro São Geraldo, regional Leste. CEP: 31050-520		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
41	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		120.000,00
Deduções:	0800.0412900132.052.339039.F.00 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		120.000,00
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica na rua Aperê, no trecho compreendido entre as Ruas Coari e Expedicionário João Batista Rotelo, com aproximadamente 100m (cem metros) no bairro São Geraldo, regional Leste. CEP: 31050-620		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
42	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1854102332.811.339039.F.00		200.000,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
Deduções:	0800.0412900132.052.339039.F.00		200.000,00
	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça Santuário São Geraldo, localizada no encontro da rua Silva Alvarenga com Avenida Itaité, no bairro São Geraldo, regional Leste. CEP: 31050-640		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
43	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		120.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	0600.0412101482.900.339039.F.00		120.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Pavimentação asfáltica da Rua Sucuri, entre ruas Lassance e rua Guariba, com aproximadamente 100m (cem metros), no Bairro Boa Vista, regional Leste. CEP 31050-580		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
44	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	0604.1912200852.900.339039.F.00		1.000.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Conclusão das obras via 710, no encontro das Avenidas Itaituba e Via 710, no bairro Pompeia Regional Leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:14		
45	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3101.1339201702.369.339036.F.00		1.000.000,00
	FOMENTO À CULTURA		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		1.000.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0001 - Fomento a Projetos e Ações Culturais.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:26		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
46	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		200.000,00
Deduções:	1000.0812201232.900.339039.S.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		200.000,00
Objeto do Gasto:	reconstrução da passarela de pedestres que foi levada pelas chuvas na Avenida dos Andradas em frente ao nº 7.100, bairro Esplanada, regional leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:37		
47	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		5.000,00
Deduções:	1000.0812201232.900.339039.S.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		5.000,00
Objeto do Gasto:	reforma/revitalização dos redutores de velocidade na Rua Potomaio, em frente aos nº 685 e 745, no bairro São Geraldo, regional Leste. CEP: 31050-270		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:37		
48	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		5.000,00
Deduções:	1000.0812201232.900.339039.S.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		5.000,00
Objeto do Gasto:	reforma/revitalização dos redutores de velocidade localizados na Avenida Magenta, em frente aos nº 800 e 1.530, no bairro Vitória, regional Nordeste. CEP: 31970-745		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:37		
49	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1854102332.811.339039.F.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		100.000,00
Deduções:	1000.0812201232.900.339039.S.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		100.000,00
Objeto do Gasto:	revitalização e colocação de brinquedos na praça Itapira, localizada no encontro da Avenida Scuzza Aguiar com rua Souza Aguiar e Morrinhos, no bairro Caetano Furquim, regional Leste.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:37		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
50	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2702.1854102332.811.339039.F.00		100.000,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
Deduções:	1000.0812201232.900.339039.S.00		100.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	revitalização da praça localizada na rua Alga Verde, em frente ao nº 21, no bairro Jardim Guanabara, regional Norte. CEP: 31742-254		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:01:37		
51	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3101.1339201702.369.339039.F.00		1.000.000,00
	FOMENTO À CULTURA		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		1.000.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0001 - Fomento a Projetos e Ações Culturais.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:04:21		
52	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00		500.000,00
	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
Deduções:	2702.1545102331.208.449051.F.00		500.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Objeto do Gasto:	Ao aumento de meta física do Programa "Estamos Juntos" visando atendimento da população em situação de rua, além de garantia de execução na LOA 2022. Subação: 0010 - INSERÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MERCADO DE TRABALHO - "PROGRAMA ESTAMOS JUNTOS".		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:22:06		
53	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3103.1312201462.906.339039.F.00		200.000,00
	REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES E ESPAÇOS CULTURAIS		
Deduções:	0600.0412201661.401.339040.F.00		200.000,00
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - GRP BH		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 01, qualificação da unidade e espaços culturais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:31:45		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

54	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		19.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		19.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Obra de aquisição com instalação de toldo/cobertura em acrílico na área externa do Centro de Saúde Santa Cecília localizado na Rua Paulo Duarte, 280 - Santa Cecília - Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30.668-170, com medidas aproximadas de 9.2 m* x 2.9 m*. Observar os padrões SUDECAP e todas as normas técnicas para os serviços.		
	*Todas as medidas apresentadas são cabíveis de correção com visitação em loco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:44:16		

55	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		85.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		85.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	obra de aquisição com instalação de 150 m* de toldo/cobertura em acrílico na área externa e na área da farmácia do Centro de Saúde Mangueiras, localizado na Rua Chafariz, 4 - Independência - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.666-520,observando os padrões da SUDECAP e todas as normas técnicas para os serviços.		
	* Todas as medidas apresentadas são cabíveis de correção com visitação em loco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:45:08		

56	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		15.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		15.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Pintura acrílica fosca sem massa na fachada dos fundos e pintura esmalte sintético das esquadrias metálicas (porta da sala 2 e janelas da cantina), com raspagem da tinta e preparação com selador. Incluindo a montagem e desmontagem dos andaimes na Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Duzentos e Oitenta e Cinco, 107 - Petrópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666-517.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:45:44		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

57	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Revitalização dos alambrados frontal e direito no Campo de Futebol, localizado próximo a área de skate, com tamanho equivalente a: frontal: 44 m direito: 88 m a obra será realizada no Parque Ecológico da Vila Pinho, localizado na Rua Coletora, 916 - Vila Pinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.670-300		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:46:08		

58	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		90.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		90.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Construção de uma mini arquibancada de 20 m de comprimento ao lado esquerdo do campo de futebol localizado próximo a área de skate. A obra será realizada no Parque Ecológico da Vila Pinho, localizado na Rua Coletora, 916 - Vila Pinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.670-300.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:46:43		

59	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Revitalização total da praça águas claras, localizada na Rua Alameda 3, esquina com Rua Eliana Silva, CEP: 30.670-705, ambas do bairro Águas Claras, com área total de 1.425 m², com manutenção de brinquedos, arborização e instalação de mesas e bancos de concreto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:47:22		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

60	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.000,00
Objeto do Gasto:	Aquisição de projetores de interatividade de até 100" sem reflexos, a ser destinado para a Escola Municipal Jonas Barcellos Côrrea, localizado na Rua Professora Dirce Maria, 240- Petrópolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.666-515.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:48:07		

61	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		10.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
Objeto do Gasto:	Aquisição de sete ventiladores para sete consultórios no Centro de Saúde Francisco Gomes Barbosa (TIROL), localizado na Avenida Nélio Cerqueira, 15 - Tirol, Belo Horizonte, MG - CEP: 30.662-060.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:48:40		

62	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		15.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00
Objeto do Gasto:	Pintura em oito consultório de tamanho 3.5 m x 3 m Pintura na sala de observação + banheiro de tamanho 3 m x 3.6 m e 3.6 x 1.52 m Pintura de dois banheiros de consultório de tamanho 1.4 m x 1.4 m Pintura de um consultório de tamanho 4.4 m x 3 m Pintura de um consultório de tamanha 3.5 m x 2.9 m Totalizando 52.08 m² de pintura no Centro de Saúde Francisco Gomes Barbosa (TIROL), localizado na Avenida Nélio Cerqueira, 15 - Tirol, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.662-060.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:49:05		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

63	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		164.200,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		164.200,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Revitalização da praça L7, com pintura de corrimão e parapeito, realização de jardinagem e reconstrução de passeio. A praça está localizada na Rua Cento e Sete (CEP: 30.666-090), esquina com Rua José Tomé (CEP: 30.666-070) e Rua Raimundo Afonso de Figueiredo, esquina com Rua Antônio Pereira Mota (CEP: 30.664-260), todas do bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:49:26		

64	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Revitalização da praça L11, localizada na Rua Paulo Alves de Vasconcellos (CEP: 30.664-270), esquina com Rua Edmundo Oliveira (CEP: 30.664-410), ambas do bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais. A revitalização conta com realização de paisagismo, reforma de bancos e instalação de mesas de concreto, conserto da escadaria, recreação e reforma de passeio.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:49:59		

65	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		5.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Execução de 38 metros de comprimento de meio-fio em concreto FCK (Padrão SUDECAP) com distância de 5 metros da entrada do Centro de Saúde Vale do Jatobá, localizado na Rua Domício Gabriel de Vasconcelos, 100 - Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.664-480. A execução serve para separar a área de estacionamento da área de embarque e desembarque de veículos, sobretudo, ambulâncias, com afixação de placas de sinalização.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:50:36		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

66	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		5.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Pintura de vagas de estacionamento para trás do meio-fio na porta do Centro de Saúde Vale do Jatobá, localizado na Rua Domicio Gabriel de Vasconcelos, 100 - Vale do Jatobá - Belo Horizonte, MG, CEP: 30.664-480.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:51:06		

67	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	2702.1545102331.208.449051.F.00		300.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Objeto do Gasto:	ao aumento da meta física da subação de CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS, para realização de ampliação e reforma da praça na Avenida Dandara, na comunidade Dandara.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:51:09		

68	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		55.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		55.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	<p>Construção de parte do alambrado e revitalização de parte do alambrado do Campo de Futebol do Santinha, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes, 48 - Santa Rita, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.668-630, que é definido pelas seguintes medidas:</p> <p>Reconstrução de alambrado frontal direita: 22 m; Reconstrução de alambrado frontal esquerda: 12 m; Construção de alambrado esquerda: 80 m; Reconstrução de alambrado fundo esquerdo: 9 m; Reconstrução de alambrado fundo direito: 7 m; Construção de alambrado direita: 75 m.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:51:21		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

69	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		35.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Aquisição e instalação de cobertura sombreador para estacionamento de tela/lona com tamanho de 4.5 m x 3 m, objetivando cobrir cinco vagas de estacionamento no Centro de Saúde Cachoeirinha, localizado na Rua Borborema, 1.325, Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-380.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:51:55		

70	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339039.F.00		600.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	3300.1545200592.890.339037.F.00		600.000,00
	FISCALIZAÇÃO URBANO - AMBIENTAL		
Objeto do Gasto:	Realização de planos urbanísticos para os quilombos urbanos de Belo Horizonte. Produto: 74 famílias beneficiadas. Ao reforço de dotação na Subação: 3 - PLANOS URBANÍSTICOS.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:52:40		

71	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2700.1751200661.203.449051.F.00		1.000.000,00
	SANEAMENTO INTEGRADO		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	ao aumento da meta física da subação de Saneamento Integrado/Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale, para intervenções na Rua 9 de Abril, na comunidade Dandara.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:52:43		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

72	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		78.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		78.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Reconstrução de meio-fio, arborização e instalação de mesas com bancos de concreto na área pública, situada na Rua Visconde de Mauá (CEP: 30.855-200), esquina com Rua Francisco Teles (CEP: 30.855-160), ambas do bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:52:59		

73	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		60.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		60.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Execução de 45 metros de gradil para cercamento com arame de aço eletrossoldado e galvanizado, sendo continuado o padrão já existente na área da Escola Municipal de Educação Infantil Califórnia II, localizada na Rua Christina Maria de Assis, 550, com Rua Oswaldo Cardoso, ambas do bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.855-440, sendo:		
	14 metros de comprimento de cercamento, por 2 metros de altura, espaçamentos entre os mastros de de 2.5 m (material metalon 60 x 40); e		
	17 metros de comprimento de cercamento, por 2 metros de altura, espaçamentos entre os mastros de 2.5 m (material metalon 60 x 40).		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:53:23		

74	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		170.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		170.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Construção de vestiário masculino, feminino e para árbitros no Campo de Futebol padrão SUDECAP.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 09:53:56		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
75	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3102.1339101552.375.339031.F.00		125.000,00
	VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA E DAS IDENTIDADES CULTURAIS		
Deduções:	0604.1957200852.602.339040.F.00		125.000,00
	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NA RMI		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação - 0003 Valorização e Fomento do Patrimônio Cultural.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:02:26		
76	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00		4.000,00
	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		4.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	instalação de luminária pública, padrão SUDECAP no poste nº 150 da Rua Vereador Antônio Menezes, próximo ao número 660 (escadão) no bairro Independência, regional Barreiro, CEP: 30.666-510.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:10:42		
77	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		27.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		27.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Obra de aquisição com instalação de toldo em acrílico na área externa do Centro de Saúde Gentil Gomes, localizado na Rua Manoel Passo, 580 - Santa Cruz, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.150-470, com medidas aproximadas de 3 m x 6 m (área externa), 3m x 6m (área de estacionamento) e 4.5m x 3m (área de trás da unidade, próximo ao estacionamento), totalizando uma área total de 50 m², observando os padrões da SUDECAP e todas normas técnicas para os serviços. Todas as medidas apresentadas são cabíveis de correção com visitaçao em loco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:12:37		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

78	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		20.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	2709.2645200602.567.339035.F.00		20.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
Objeto do Gasto:	Manutenção da pista de skate do Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:16:30		

79	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339039.F.00		1.000.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	3300.1545200592.890.339037.F.00		1.000.000,00
	FISCALIZAÇÃO URBANO - AMBIENTAL		
Objeto do Gasto:	ao incremento da subação criada no PPAG Abastecimento emergencial de água e luz em Assentamento de Interesse Social. Programa: (225) Intervenção em Assentamentos de Interesse Social. Ação: (1231) Urbanização e Regularização em Assentamentos de Interesse Social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:25:49		

80	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3300.1545200592.854.339039.F.00		150.000,00
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLITICA URBANA		
Deduções:	3300.1545200592.890.339037.F.00		150.000,00
	FISCALIZAÇÃO URBANO - AMBIENTAL		
Objeto do Gasto:	À criação da subação "Implantação e Manutenção dos Corredores Populares", visando o fortalecimento das políticas de trabalho.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 10:29:50		

81	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1011.0824400202.403.339039.S.00		450.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		450.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Serviço de Acolhimento Institucional em Casas para Famílias com mulheres gestantes e puérperas"		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 11:08:47		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

82	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		300.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	3300.1545200592.890.339037.F.00		300.000,00
	FISCALIZAÇÃO URBANO - AMBIENTAL		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "saúde reprodutiva da mulher"		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 12:01:39		

83	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202262.792.339048.F.00		300.000,00
	BOLSA MORADIA / LOCAÇÃO SOCIAL		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		300.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária do bolsa moradia-abono pecuniário/diversos previsto no PLPPAG. Ação: 2792 - BOLSA MORADIA / LOCAÇÃO SOCIAL; Subação: 0001 - BOLSA MORADIA/ABONO PECUNIÁRIO - DIVERSOS.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 12:36:36		

84	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202262.792.339048.F.00		756.000,00
	BOLSA MORADIA / LOCAÇÃO SOCIAL		
Deduções:	2702.1545102331.208.449051.F.00		756.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Projeto Piloto Moradia Primeiro", com vistas a garantir moradia para a população em situação de rua		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 12:39:39		

85	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3300.1545200592.566.449051.F.00		300.000,00
	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Deduções:	2702.1545102331.208.449051.F.00		300.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Instalação e Manutenção de Banheiros Públicos"		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 13:14:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

86	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2302.1012201172.334.339039.S.00		60.000,00
	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		60.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Reforço de dotação para garantir a iniciativa de apoio a Eventos de Conscientização sobre a Saúde Mental, no intuito de valorizar a consciência social sobre esse complexo fenômeno. Programa: 0117 - GESTÃO DO SUS Ação: 2334 - Participação Popular. Subação criada: apoio a Eventos de Conscientização sobre a Saúde Mental. Unidade Orçamentária - U.O.: 2302 - Fundo Municipal de Saúde.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 13:19:12		

87	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		10.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		10.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Obra de aquisição com instalação de toldo em acrílico na área externa da Escola Municipal Cônego Sequeira, localizada na Rua Flor Chuva de Prata, 40 - Mineirão, Belo Horizonte, MG - CEP: 30.672-260, com medidas aproximadas de 6m x 2m (área externa 1), 3m x 2m (área externa 2), totalizando uma área total de 18 m², observando os padrões da SUDECAP e todas normas técnicas para os serviços. Todas as medidas apresentadas são cabíveis de correção com visitação em loco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 14:48:46		

88	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		286.860,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	3103.1312201462.900.339037.F.00		286.860,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Obra em via pública visando implantar asfaltamento em toda extensão da Rua Lacyr Maffia, bairro Conjunto Jatobá IV, regional Barreiro, CEP: 30.664-720, que tem como medida 280 metros de comprimento e 6.5 metros de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:41:20		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

89	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		182.400,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	0600.0412101482.900.339039.F.00		182.400,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua José Ângelo Custódio, no trecho situado entre as ruas Cecília Maria da Silva e Rua J, com dimensão aproximada de 178 m de comprimento por 6.5 m de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.664-720.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:47:10		

90	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		185.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	3000.2781201012.106.339039.F.00		185.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Samuel Peres Siqueira, no trecho situado entre as ruas Cecília Maria da Silva e Rua Lacyr Maffia, com dimensão aproximada de 178 metros de comprimento por 6.6 metros de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.664-730.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:50:47		

91	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		164.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	3000.2781201012.106.339039.F.00		164.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua G, no trecho situado entre a Avenida Haydée Abras Homssi e Rua F, com dimensão aproximada de 145 metros de comprimento por 7.5 metros de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.664-690.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:55:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

92	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		132.000,00
Deduções:	3000.2781201012.106.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		132.000,00
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Rayner de Souza (Antiga rua B), no trecho situado entre as ruas Otaviano Rodrigues de Souza e Av. Haydée Abras Homssi, com dimensão aproximada de 128 metros de comprimento por 6.5 metros de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.664-640.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 15:58:34		

93	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		210.000,00
Deduções:	3000.2781201012.106.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		210.000,00
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Carlos Soares da Silva, no trecho situado entre a rua Otaviano Rodrigues de Souza e Av. Haydée Abras Homssi, com dimensão aproximada de 180 metros de comprimento por 7.8 metros de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.664-650.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:01:14		

94	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		69.000,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339036.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		69.000,00
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Jeová Jiré, no trecho situado entre as ruas El Shadai e Grande Celita, com dimensão aproximada de 70 metros de comprimento por 6 metros de largura, no Bairro Vitória da Conquista, CEP: 30.666-759.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:07:24		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

95	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		118.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2805.2369500862.629.339036.F.00		118.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Geraldo Costa, no trecho situado entre as ruas Maria Francisca e Pacífico Cardoso de Andrade, com dimensão aproximada de 95 metros de comprimento por 8.5 metros de largura, no Bairro Conjunto Jatobá IV, CEP: 30.670-720.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:13:45		

96	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00		340.000,00
	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Deduções:	2805.2369500862.629.339036.F.00		340.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Objeto do Gasto:	Obra em no campo de futebol Rio Petrópolis F.C., localizado na Rua Tocha de Fogo, 20 - Bairro Vitória da Conquista, Regional Barreiro, CEP: 30.664-751, visando implantar melhoria com a colocação de iluminação em toda a infraestrutura para atendimento de jogos noturnos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:17:10		

97	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	2700.0412200441.219.449051.F.00		300.000,00
	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		
Objeto do Gasto:	Reconstrução da quadra esportiva, localizada na Avenida Doutor Hans Peter Kiernff, esquina com rua Flemidark, no bairro Santa Cecília, como manutenção de alambrado, reconstrução de muro de arrimo e melhorias em geral.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:20:46		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
98	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		151.000,00
Deduções:	3300.1545200592.854.339039.F.00 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLITICA URBANA		151.000,00
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Raimundo Cezário, no trecho situado entre as ruas Alameda Ibirité e João Faz Sobrinho, com dimensão aproximada de 136 metros de comprimento por 7.3 metros) de largura, no Bairro Castanheira II, BH/MG, CEP: 30.660-132,		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:27:27		
99	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		129.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		129.000,00
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Geraldo Costa, no trecho situado entre as ruas Maria Francisca e Pacífico Cardoso de Andrade, com dimensão aproximada de 95 metros de comprimento por 8.5 metros de largura, no Bairro Independência - CEP: 30.672-720.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:37:23		
100	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de Projetores de Interatividade de até 100" sem reflexos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:42:33		
101	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de Projetores de Interatividade de até 100" sem reflexos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:44:55		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

102	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		42.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		42.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de Projetores de Interatividade de até 100" sem reflexos para a Escola Municipal da Vila Pinho, localizado na Rua Coletora, 956 - Vila Pinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.670-050.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 16:56:11		

103	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339037.F.00		384.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		384.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "facilitadores da agroecologia", para potencialização das práticas e redes agroecológicas a partir da contratação de facilitadores dos territórios		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 17:00:31		

104	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		1.500.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		1.500.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao aumento da meta física da subação: Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Canteiros, para fins de construção e implantação do Parque Ecológico Mata do Planalto, Localizada na Região Norte, entre os bairros Planalto, Campo Alegre e Vila Clóris, a área de mais de 200 mil m2		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 17:04:37		

105	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		42.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		42.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de projetores de interatividade de até 100" sem reflexos para a Escola Municipal Vinícius de Moraes, localizado na Rua Sebastião Moreira, 409, Tirol (CEP: 30.662-180).		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 17:16:32		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

106	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		170.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		170.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	construção de vestiário masculino, feminino e para árbitros no Campo Esportivo Rio Petrópolis F.C., localizado na Rua Tocha de Fogo Santo, 20 - Vitória da Conquista, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.665-510. Seguir padrões e exigências SUDECAP.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 17:20:43		

107	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		193.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2505.0412201652.816.339037.F.00		193.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua H, no trecho situado entre a Avenida Haydée Abras Homssi e Rua F, com dimensão aproximada de 163 metros de comprimento por 8 metros de largura no Bairro Conjunto Jatobá, CEP: 30.666-330.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 18:28:52		

108	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		320.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		320.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Walfrido de Gramont, no trecho situado entre as ruas Delfim Vieira Coelho e Francisco Téles, com dimensão aproximada de 283 metros de comprimento por 7.5 metros de largura, no Bairro Califórnia, CEP: 30.855-150.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	26/10/2021 18:33:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

109	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma, adequação e revisão do telhado da Escola Municipal DORA TOMICH LAENDER, com sede na R. Julita Nunes Lima, nº:53, Bairro: Minas Caixa		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 11:36:33		

110	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339039.F.00		200.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		200.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço das metas estabelecidas para realização do Plano de Regulação Urbanístico para o assentamento informal Terra Nossa. Subação: 03 Planos Urbanísticos. Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL. Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 12:55:08		

111	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339039.F.00		200.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		200.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço das metas estabelecidas para realização do Plano de Regulação Urbanístico para o assentamento informal Liberdade. Subação: 03 Planos Urbanísticos. Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL. Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 12:55:08		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

112	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339039.F.00		200.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		200.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço das metas estabelecidas para realização do Plano de Regulação Urbanístico para o assentamento informal Novo Paraíso. Subação: 03 Planos Urbanísticos. Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL. Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 12:55:08		

113	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Texto:	Promoção de ações de formação e educação permanente para trabalhadores da saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 14:35:30		

114	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		92.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		92.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica do entorno da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, do lado que se encontra com pavimento de terra batida, com dimensão aproximada de 70m (setenta metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Havaí		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

115	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		57.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		57.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Prateada, no trecho situado entre a BR 262 e a Avenida Açudes, com dimensão aproximada de 117m (cento e dezessete metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Alto dos Pinheiros		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

116	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		46.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		46.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Vereador Antônio Menezes, no trecho situado entre as ruas Silvestre Teodoro de Souza e Joana Lopes dos Santos, com dimensão aproximada de 109 m (cento e nove metros) de comprimento por 6 m (seis metros) de largura e 4 cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Independência		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

117	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		250.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		250.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à revitalização da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, localizada próximo à Rua Frutuoso Viana, no Bairro Havaí		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

118	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		250.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		250.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma e à revitalização da praça existente na Avenida Dom Pedro II, nº 4.215, esquina com Rua Vila Rica, nº 965, no Bairro Padre Eustáquio		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

119	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		330.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		330.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de travessia de pedestre e à revitalização das alças compreendidas no Viaduto Dezenove, que faz ligação da BR-040 à Avenida Vereador Cícero Idelfonso, no Bairro João Pinheiro, no sentido BR-040 - Rodovia Juscelino Kubitschek e sentido Rodovia Juscelino Kubitschek - BR-040		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

120	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		212.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		212.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Cruz Alta, no trecho situado entre as ruas Bueno do Prado e Frei Conceição Veloso, com dimensão aproximada de 281m (duzentos e oitenta e um metros) de comprimento por 11 m (onze metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro João Pinheiro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	27/10/2021 16:55:46		

121	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma e revitalização da quadra da Escola Municipal Aurélio Pires, localizada na Rua Barrinha, nº: 171, bairro: Liberdade, CEP: 31270-070.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 07:51:17		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

122	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma das áreas de acessibilidade, tais como: regularização do piso desnivelado e cobertura da rampa de acesso da Escola Municipal Padre Marzano Matias, localizada na rua Érico Veríssimo, nº: 1280, bairro: Rio Branco		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 08:03:48		

123	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma e revitalização das estruturas, bem como cobertura de entrada, banheiro da direção, parquinho playground e teatro de arena da Escola Municipal Antônio Gomes Horta, localizada na rua Antônio José de Oliveira, nº: 161, bairro: Parque São Pedro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 11:21:43		

124	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		1.119.751,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		1.119.751,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À implantação do Parque Ecológico na Bacia do Córrego Santa Terezinha, situado entre as Ruas Dinis Dias e São Vicente com Beco ligação, no bairro Alto Vera Cruz, na Região Leste de Belo Horizonte. A proposta de implantação do Parque na localidade é a de recuperar o córrego, uma vez que no entorno existem nascentes, uma vasta vegetação e também espaço adequado para construção de quadras de futebol, academia a céu aberto, pista de skate, e demais equipamentos voltados para o lazer da população.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:15:31		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

125	1	Vereador	Apresentada
-----	---	----------	-------------

Autor(es): Wilsinho da Tabu

Texto: O caput do art. 4º do Projeto de Lei 212/2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Obs da Comissão: -----

Data da Apresentação Eletrônica: 28/10/2021 12:38:02

126	2	Vereador	Apresentada
-----	---	----------	-------------

Autor(es): Wilsinho da Tabu

Texto: O inciso III do §1º do art. 4º do Projeto de Lei 212/2021 passa ter a seguinte redação:

III por meio de projeto de lei, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais.

Obs da Comissão: -----

Data da Apresentação Eletrônica: 28/10/2021 12:38:02

127	3	Vereador	Apresentada
-----	---	----------	-------------

Autor(es): Wilsinho da Tabu

Acréscimo: 2302.1030201142.891.339039.S.00 100.000,00
REDE ESPECIALIZADA

Deduções: 2708.1751200462.537.339039.F.00 100.000,00
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objeto do Gasto: à implementação do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno em Belo Horizonte.

Obs da Comissão: -----

Data da Apresentação Eletrônica: 28/10/2021 12:39:09

128	4	Vereador	Apresentada
-----	---	----------	-------------

Autor(es): Wilsinho da Tabu

Acréscimo: 2700.1751200661.400.449039.F.00 1.000.000,00
GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA

Deduções: 2708.1751200462.539.339039.F.00 1.000.000,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Objeto do Gasto: ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações.

Obs da Comissão: -----

Data da Apresentação Eletrônica: 28/10/2021 12:39:09

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

129	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2200.1236501692.706.339030.F.00		1.000.000,00
	MELHORIA DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		1.000.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à avaliação em larga escala dos estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Belo Horizonte - AvaliaBH.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

130	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339030.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Taquaril.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

131	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339033.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Morro das Pedras.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

132	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339034.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - São Tomáz.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

133	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339035.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Santa Lúcia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

134	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Várzea.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

135	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1648202251.231.449051.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Áreas de Risco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

136	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648200661.400.449039.F.00		100.000,00
	GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Intervenções em Assentamento de Interesse Social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

137	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339091.F.00		50.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		50.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Izidora.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 12:39:09		

138	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.339092.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Izidora.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:37:07		

139	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648200661.400.449039.F.00		200.000,00
	GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		200.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Assentamento de Interesse Social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:37:07		

140	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202261.207.339039.F.00		100.000,00
	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO HABITACIONAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Regularização Edilícia em Assentamentos de Interesse Social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:37:07		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

141	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.449040.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Desapropriação para Intervenções Pontuais em Assentamentos de Interesse Social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:37:07		

142	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		95.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Oferta de curso de musicalização para crianças e adolescentes", com destinação à entidade Orquestra Escola Criarte, cnpj 05.705.962/0001-60		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:44:49		

143	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	2100.0612202422.881.339039.F.00		90.000,00
	AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE		
Deduções:	0604.1957200852.602.339037.F.00		90.000,00
	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NA RMI		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:50:06		

144	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		95.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Atendimento e acolhimento a pessoas com câncer e seus familiares", com destinação de recursos para a entidade ASPEC - Ação Solidária às Pessoas com Câncer, CNPJ15.251.909/0001-90.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 13:57:28		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

145	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1751202251.231.449092.F.00		200.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		200.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - Desapropriações para Intervenções do Orçamento Participativo.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:19:39		

146	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1751202251.231.449093.F.00		100.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		100.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à gestão do risco de inundações e drenagem urbana - reassentamentos e indenizações - desapropriações para ações do programa estrutural em áreas de risco.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:19:39		

147	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.449052.F.00		50.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00		50.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à avaliação em larga escala dos estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Belo Horizonte - AvaliaBH.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:19:39		

148	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		50.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Acolhimento a pessoas com câncer por meio da doação de perucas", com destinação de recursos para a entidade - ONG Fio de Luz, CNPJ 29.634.833/0001-96		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:28:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

149	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		50.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Atendimento à crianças e seus familiares por meio de ações sociais", com destinação de recursos para a entidade Ágape Provisão", CNPJ 28.098.526/0001-75.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:46:50		

150	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339030.S.00		30.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Associação Fazenda Renascer, CNPJ: 17.515.115/0001-00, para obtenção de material de consumo alimentar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:52:07		

151	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		100.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Amparo a crianças especiais e seus familiares", com destinação de recursos para a entidade Fundação Oasis, CNPJ 01.030.958/0001-98		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 14:54:07		

152	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		59.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		59.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos para a entidade Creche Arco-Íris, (Associação Solidária Isabel Maria Werneck) Creche Arco Íris - CNPJ: 08.677.681/0001-39. Endereço: Rua Visconde de Itaboraí, nº 19 Bairro: Jardim Leblon		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 15:12:57		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

153	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		49.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		49.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos para a entidade Lar Escola Terezinha Delamare Fundação Espirita Carita, Rua Wenceslau Bras, 107 - Bairro: Copacabana.. CNPJ 16.839.839/0002-39		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 15:22:33		

154	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		40.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Associação Beneficente Paulo de Tarso/ Hospital Paulo de Tarso, CNPJ: 18.715.383.0001-40, destinados as obras e implantações de uma clínica especializada na realização de atendimento aos pacientes após a alta hospitalar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 15:25:43		

155	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2200.1212201402.926.449052.F.00		80.000,00
	TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de 34 computadores destinados para a Escola Municipal Tabajara Pedroso, localizada na rua Geraldo Assunção, nº:45, bairro: Candelária.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 15:52:39		

156	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1000.1442201272.840.339030.F.00		345.600,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		345.600,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Vale transporte para mulheres em situação de violência"		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 18:16:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

157	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2304.1012201142.873.449052.S.00		30.000,00
	APOIO ÀS AÇÕES DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais permanentes, tais como: 02 (duas) Geladeiras, 02 (dois) freezers, 02 (dois) fogões industriais, 02 (dois) fornos elétricos, 02 (dois) espremedores de frutas industrial, 02 (duas) batedeiras, ventiladores, 02 (dois) Liquidificadores resistentes e utensílios que guarnecem a cozinha, destinados a Casa Azul Acolhimento Só Por Hoje, CNPJ: 09.375.782.0001-18		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 18:44:34		

158	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030301172.895.339030.S.00		40.000,00
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra dos medicamentos: 1000 (mil) CEFAZOLINA FR-AMP 1G; 2690 (dois mil seiscentos e noventa) CLORETO DE SODIO 0,9% FR 1000ML (SORO FISIOLÓGICO); 3480 (três mil e quatrocentos e oitenta) CLORETO DE SODIO 0,9% FR 500ML (SORO FISIOLÓGICO); 3900 (três mil e novecentos) DIPIRONA AMP 1G/2ML (NOVALGINA); 200 (duzentos) MEROPENEM 1G FR-AMP (MERONEM-ZYLPEN); 400 (quatrocentos) VANCOMICINA 500MG/10ML FR-AMP (VANCOSSON); 1400 (mil e quatrocentos) CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28CM C/ RAIOS X C/ 5UM; A Fundação Benjamim Guimarães/Hospital da Baleia, CNPJ: 17.200.429/0001-25		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 18:44:34		

159	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00		150.000,00
	GESTÃO DO SUS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de medicamentos e material de consumo para o Hospital Risoleta Tolentino Neves, CNPJ: 18.720.938/0001-41		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 20:26:36		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

160	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	para ampliação de salas para atender as demandas, reforma do piso, substituição de portas e instalação de um toldo na Rua São João Batista do Gloria, nº:530; bairro: Piratininga		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 20:44:19		

161	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	para ampliação de salas para atender as demandas, reforma do piso, substituição de portas e instalação de um toldo na EMEI Céu Azul, na Rua São João Batista do Gloria, nº:530; bairro: Piratininga		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	28/10/2021 21:01:11		

162	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030301172.895.339030.S.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de medicamentos, destinados ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro/HMDCC; CNPJ - 22.012.907/0001-03		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 07:54:52		

163	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030301172.895.339030.S.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de medicamentos destinados ao tratamento de doenças autoimunes, bem como: Albumina Humana 20%, 50ML; para a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, CNPJ: 17.209.891/0001-93		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 08:15:12		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
164	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	destinados a Comunidade Católica Reviver, CNPJ 26.232.447/0001-00, localizada na Rua Tabaiães, nº:30, bairro: Floresta; para construção e reforma dos banheiros		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 08:42:09		
165	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernanda Pereira Altoé		
Acréscimo:	1000.1442201272.927.339039.F.00		644.610,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, com destinação dos recursos para o Instituto Mano Down - CNPJ: 23.684.121/0001-03		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:07:01		
166	14	Coletiva	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara Fernanda Pereira Altoé Marcela Trópia		
Texto:	Dê-se nova redação ao caput do art. 4º do Projeto de Lei nº 212/21: "Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10,0% (dez por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 12:56:03		
167	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	1013.1424301632.859.339039.F.00		84.734,00
	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		84.734,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à destinação de recursos para Associação Comunitária Jesus é a Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 03.059.633/0001-63.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 13:13:39		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
168	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	1013.1424301632.859.339039.F.00		84.734,00
	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		84.734,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à destinação de recursos para Associação Comunitária Bento Dezesesseis do Alto Vera Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049. 086/0001 - 59.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 13:13:39		
169	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à recuperação da estátua do Cristo Redentor na Praça do Cristo Redentor		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 13:38:01		
170	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		95.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Oferta de curso de musicalização para crianças e adolescentes" com destinação à entidade Orquestra Escola Criarte, R. Dresde, 50 a - Europa. CNPJ 05.705.962/0001-60		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 13:56:49		
171	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		95.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Atendimento e acolhimento a pessoas com câncer e seus familiares", com destinação de recursos para a entidade ASPEC - Ação Solidária às Pessoas com Câncer, CNPJ 15.251.909/0001-90		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 14:16:55		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

172	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1014.0830601322.761.449052.S.00		145.000,00
	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		145.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (3 TV, 3 Home Theater, 3 Notebook, 2 computadores, 1 carro Doblo) para a instituição Creche Comunitária Vila Sumaré, localizada na Rua Sumaré, 175, bairro Aparecida, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:08:21		

173	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1011.0824300202.403.449052.S.00		120.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		120.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (um veículo) para a instituição Projeto Samuel situada na Rua Doutor Natalino Triginelli, 555, jardim Atlântico, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:08:21		

174	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		240.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	1000.1442201272.928.339039.F.00		240.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Objeto do Gasto:	1 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Área de Lazer		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:08:21		

175	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		5.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma do telhado da Creche Metodista Isabel Veiga Pinto, situada na Rua Flor de Lô, 40, bairro Jardim Alvorada, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:11:29		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

176	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		4.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		4.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	á compra de material permanente (uma máquina de lavar e duas cadeiras de rodas) para a Creche Metodistas Isabel Veiga Pinto, situada na Rua Flor de Lô, 40, no bairro Jardim Alvorada em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:11:29		

177	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		3.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		3.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	á reforma do telhado da Creche Instituto Batista Itatiaia, situada na rua João Evangelista, 371 no bairro Santa Terezinha, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:11:29		

178	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1014.0830601322.761.449052.S.00		2.000,00
	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		2.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	á reforma compra de material permanente de quatro ventiladores para a Creche Instituto Batista Itatiaia, situada na rua João Evangelista, 371 no bairro Santa Terezinha, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:11:29		

179	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	á reforma da Praça Alberto Mazzoni, situada entre as Ruas Araxá, Saldanha da Gama, Ponte Nova e Varginha, no bairro Colégio Batista em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:11:29		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

180	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		59.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		59.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da sub-ação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos para a entidade Creche Arco-Íris (Associação Solidária Isabel Maria Werneck) - CNPJ 08.677.681/0001-39.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:15:37		

181	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernanda Pereira Altoé		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00		1.289.220,00
	GESTÃO DO SUS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		1.289.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao repasse de recursos ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens (CNPJ: 16.692.121/0001-81) para aquisição de equipamentos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 15:39:33		

182	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3103.1339201542.371.339039.F.00		200.000,00
	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DAS CULTURAS		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		200.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	Ao reforço do Programa 0154 - PROMOÇÃO E ACESSO ÀS ARTES E À CULTURA; Ação 2371 - DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DAS CULTURAS; Subação: 0004 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAL, ENCONTRO E MOSTRA DE ARTE E CULTURA.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 16:33:43		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

183	64	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		151.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	3300.1545200592.854.339039.F.00		151.000,00
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLITICA URBANA		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Raimundo Cezário, no trecho situado entre as ruas Alameda de Ibirité e João Faz Sobrinho, com dimensão aproximada de 136 metros de comprimento por 7.3 metros de largura, no Bairro Castanheira II.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 23:53:27		

184	63	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	2700.0412200441.219.449051.F.00		300.000,00
	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		
Objeto do Gasto:	reconstrução do alambrado e do muro de arrimo da quadra esportiva, localizada na Avenida Doutor Hans Peter Kiernff, esquina com Rua Flemidark, no bairro Santa Cecília.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	29/10/2021 23:57:14		

185	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		19.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		19.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de toldo em acrílico, com medidas aproximadas de 18m², para instalação na área externa do Centro de Saúde Santa Cecília, localizado na Rua Paulo Duarte, 280, bairro Santa Cecília.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:01:47		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

186	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		85.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		85.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de toldo em acrílico, com medidas aproximadas de 150m², para instalação na área externa e na área da farmácia do Centro de Saúde Mangueiras, localizado na Rua Chafariz, 04, bairro Mangueiras.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:04:00		

187	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		15.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		15.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	pintura esmalte sintético das esquadrias metálicas da porta da sala 2 e das janelas da cantina; e pintura acrílica fosca nos fundos da Escola Municipal de Educação Infantil Petrópolis, localizada na Rua Duzentos e Oitenta e Cinco, 107, bairro Petrópolis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:08:38		

188	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização dos alambrados frontal e direito, próximo a área de skate, com medida total de 132 m², no Campo de Futebol do Parque Ecológico da Vila Pinho, na Rua Coletora, 916, bairro Vila Pinho.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	09/11/0021 00:11:07		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

189	50	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		90.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		90.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	construção de mini arquibancada, de 20m de comprimento, ao lado esquerdo do campo de futebol localizado próximo a área de skate, no Parque Ecológico da Vila Pinho, localizado na Rua Coletora, 916, bairro Vila Pinho.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:13:54		

190	51	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça Águas Claras, com área total de 1.425m², localizada na Rua Alameda 3, esquina com Rua Eliana Silva, do bairro Águas Claras.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:16:29		

191	52	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		42.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		42.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de projetores de interatividade, sem reflexos, de até 100 polegadas, a serem destinados para a Escola Municipal Jonas Barcellos Côrrea, localizado na Rua Professora Dirce Maria, 240, bairro Petrópolis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:19:44		

192	53	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		15.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		15.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	pintura de consultórios, sala de observação e banheiros do Centro de Saúde Francisco Gomes Barbosa (TIROL), localizado na Avenida Nélio Cerqueira, 15, bairro Tirol.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:21:55		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

193	54	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		164.200,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		164.200,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização da Praça L7, localizada na Rua Cento e Sete, esquina com Rua José Tomé e Rua Raimundo Afonso Figueiredo, esquina com Rua Antônio Perreira Mota, bairro Vale do Jatobá.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:23:59		

194	55	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização da praça L11, localizada na Rua Paulo Alves de Vasconcellos, esquina com Rua Edmundo Oliveira, do bairro Vale do Jatobá.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:26:19		

195	56	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		55.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		55.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização e construção de alambrado, com área total de 205 m², no Campo de Futebol do Santinha, localizado na Rua Dario Ferreira Mendes, 48 - bairro Santa Rita.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:27:33		

196	57	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		35.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de cobertura sombreador de tela/lona com instalação para cobrir cinco vagas de estacionamento, com medidas aproximadas de 4.5m x 3m, do Centro de Saúde Cachoeirinha, localizado na Rua Borborema, 1.325, bairro Cachoeirinha.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:29:24		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

197	58	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		78.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		78.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	revitalização de meio-fio, arborização e instalação de mesas e bancos de concreto na área pública, situada na Rua Visconde de Mauá, esquina com Rua Francisco Teles, no bairro Califórnia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:31:37		

198	59	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		60.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		60.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de gradil de aço eletrossoldado e galvanizado, para instalação na área externa de, aproximadamente, 45m da Escola Municipal de Educação Infantil Califórnia II, localizada na rua Christina Maria de Assis, 550, com Rua Oswaldo Cardoso, bairro Califórnia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:33:06		

199	60	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		27.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		27.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de toldo em acrílico, para instalação na área externa, com medida aproximada de 50 m², do Centro de Saúde Gentil Gomes, localizado na Rua Manuel Passo, 580, bairro Santa Cruz.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:37:05		

200	61	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		10.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		10.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de toldo em acrílico na área externa de, aproximadamente, 18m² da Escola Municipal Cônego Sequeira, localizada na Rua Flor Chuva de Prata, 40, bairro Mineirão.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:39:24		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
201	65	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de Projetores de Interatividade, sem reflexos e de até 100 polegadas para a Escola Municipal da Vila Pinho, localizado na Rua Coletora, 956, bairro Vila Pinho.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:40:43		
202	66	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		42.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de Projetores de Interatividade, sem reflexos e de até 100 polegadas para a Escola Municipal Vinícius de Moraes, localizado na Rua Sebastião Moreira, 409, bairro Tirol.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:42:10		
203	67	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		170.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		170.000,00
Objeto do Gasto:	construção de vestiário no Campo Esportivo Rio Petrópolis F.C., localizado na Rua Tocha de Fogo Santo, 20, bairro Vitória da Conquista.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	30/10/2021 00:43:23		
204	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		24.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de Monitores Mindray Umec 10 destinados ao Hospital Sofia Feldman; CNPJ 25.459.256/0001-92		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 11:23:10		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

205	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Escola Municipal Professor Moacyr Andrade, localizada na Rua dos Caçadores, nº: 93, bairro: Lagoa, para a reforma dos pisos das salas de aula e do piso da entrada lateral da escola		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 11:40:15		

206	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.449052.F.00		100.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos de proteção e segurança destinados a Guarda Municipal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 11:49:12		

207	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à revitalização da fachada e lateral da Creche São João Paulo II, construída pela Obra social da Paróquia São Gabriel, CNPJ 00 056.897/0001-75		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 12:32:49		

208	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339030.S.00		30.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de corte e costura, para a promoção de cursos profissionalizantes destinados a CEDIPRO- Centro Divina Providência Profissionalizante, localizada na Rua dos Caetés, nº: 741, bairro: Centro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 12:45:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
209	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	destinado a melhoria da infraestrutura e comodidade do Lar dos Meninos Dom Orione, CNPJ 17.313.388/0001-83		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	31/10/2021 12:57:04		
210	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernanda Pereira Altoé		
Acréscimo:	2710.2645203041.393.449051.F.00		1.000.000,00
	TRANSPORTE SEGURO E SUSTENTÁVEL		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, para implantação e expansão de estrutura cicloviária em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 16:19:16		
211	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		30.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos de informatização e estruturação da rede de telefonia e internet, para o Instituto de Acolhimento Casa do Caminho, CNPJ 29.937.767/0001-23, localizado na Rua Padre Rolim, nº:222, bairro: Santa Efigênia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 17:10:09		
212	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		30.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Associação Gospa Mira, CNPJ 07.153.969/0001-41, localizada na Rua Júlia Lopes de Almeida, nº:12, bairro: Santa Maria, para a compra de 14 Painéis Solares Fotovoltaicos 155W e 4 controladores de carga		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 17:23:03		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
213	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.401.339030.S.00 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	à Associação Ponto Cultural, CNPJ: 05.768.787/0001-50, localizada na Rua Geraldo Vasconcelos, nº: 485 A, bairro: Estoril, destinados a compra de material de consumo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 17:33:54		
214	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de 05 (cinco) carrinhos de emergência, 3 (três) colposcópio, 15 (quinze) pipetador automático, destinados ao Hospital Júlia Kubitschek, localizado na Rua Doutor Cristiano Resende, nº: 2745, bairro: Milionários		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 17:53:54		
215	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de STENT FARMACOLÓGICO, destinado ao Hospital Madre Teresa/Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, CNPJ:60.194.990/0008-44		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 18:04:44		
216	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de material de consumos destinado ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	01/11/2021 18:25:43		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

217	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		461.000,00
Deduções:	2505.0412201652.816.339037.F.00 ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES		461.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Rua W-3 em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 750 m (setecentos e cinquenta metros), por 9 m (nove metros) de largura, no Conjunto Pongelupe, bairro Urucuia, Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

218	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		289.000,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		289.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua W-4 em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 765 m (setecentos e sessenta e cinco metros), por 7 m (sete metros) de largura, no Conjunto Pongelupe, Bairro Urucuia, Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

219	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		436.000,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		436.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua W-5, em toda sua extensão (750 metros de comprimento), por 8,5 m (oito metro e meio) de largura, no Conjunto Pongelupe, Bairro Urucuia, Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

220	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		51.000,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		51.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Doadora Eliane Stancioli em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 105 m (cento e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

221	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		146.000,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		146.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua José Amaury Ferrara em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 300 m (trezentos metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

222	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		36.456,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		36.456,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Augusto Muniz, no trecho entre os números 10 e 151, com dimensão aproximada de 90 metros (noventa metros) de comprimento por 7,5m (sete metros e meio) de largura, no Bairro Cardoso.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

223	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		119.100,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		119.100,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Coletivo, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 315 m (Trezentos e quinze metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Vila Cemig.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

224	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		90.736,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		90.736,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Juriti, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 240 m (duzentos e quarenta metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Vila Cemig.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

225	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		164.460,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		164.460,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Ema, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 435 m (quatrocentos e trinta e cinco metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Vila Cemig.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

226	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		105.860,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		105.860,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Gavião, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 280 m (duzentos e oitenta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Flávio Marques Lisboa.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

227	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		49.150,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		49.150,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Clara em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 130 m (cento e trinta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Vila Cemig.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

228	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		37.807,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		37.807,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Via de Pedestre 34 em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 100 m (cem metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

229	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		107.588,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		107.588,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Aripuana, no trecho situado entre os números 10 e 170, com dimensão aproximada de 175 m (cento e setenta e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

230	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		60.761,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		60.761,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Jandiatuba, no trecho situado entre os números 09 e 187, com dimensão aproximada de 150 m (cento e cinquenta metros) de comprimento por 7,5 m (sete metros e meio) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

231	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		117.201,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		117.201,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Doutor Lucídio Avelar em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 310 m (trezentos e dez metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

232	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		319.690,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		319.690,00
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Líbero Leoni em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 520 m (quinhentos e vinte metros) por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

233	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		172.141,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		172.141,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Engenheiro Aluísio Rocha em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 280 m (duzentos e oitenta metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

234	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		131.244,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		131.244,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Francisco Fernandes dos Santos em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 270 m (duzentos e setenta metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

235	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		70.483,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339046.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		70.483,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Rubens Carvalho de Andrade em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 145 m (cento e quarenta e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:18:06		

236	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		94.112,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339046.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		94.112,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Pedro Natalício de Moraes, no trecho situado entre os números 06 e 204, com dimensão aproximada de 205 m (duzentos e cinco metros) de comprimento por 8,5 m (oito metros e meio) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:03		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

237	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		101.538,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		101.538,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Clementino Viana Dotti, no trecho situado entre os números 58 e 210, com dimensão aproximada de 235 m (duzentos e trinta e cinco metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:03		

238	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		151.498,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		151.498,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Fidélis Martins, no trecho situado entre os números 10 e 310, com dimensão aproximada de 330 m (trezentos e trinta metros) de comprimento por 8,5 m (oito metros e meio) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:03		

239	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		124.763,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339039.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		124.763,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Henrique Furtado Portugal, no trecho situado entre as ruas Juruena e Avenida Professor Mário Werneck, com dimensão aproximada de 330 m (trezentos e trinta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:03		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

240	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		124.763,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		124.763,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Orlando Moretzsohn em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 165 m (cento e sessenta e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:03		

241	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		137.725,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		137.725,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Lesandro Resende Franco em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 340 m (trezentos e quarenta metros) de comprimento por 7,5 m (sete metros e meio) de largura, no Bairro Camargos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

242	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		134.214,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		134.214,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua José Mota Costa em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 355 m (trezentos e cinquenta e cinco metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Camargos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

243	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		94.517,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		94.517,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Nylton Moreira Veloso em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 250 m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Camargos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

244	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		301.375,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		301.375,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Stella Harriot em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 620 m (seiscentos e vinte metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

245	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		210.000,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339039.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		210.000,00
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Três, no trecho situado entre as ruas Bruno Felipe Ferreira e Antônio Quintino, com dimensão aproximada de 195 m (cento e noventa e cinco metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

246	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		157.980,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339039.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		157.980,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Sílvio de Oliveira Martins em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 325 m (trezentos e vinte e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	14/05/2027 18:19:04		

247	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		262.310,00
Deduções:	2702.1512200572.584.339039.F.00 APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		262.310,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Augusto Degois em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 480 m (quatrocentos e oitenta metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura, no Bairro Pongelupe, Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

248	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		167.325,00
Deduções:	2700.1545200572.770.339039.F.00 GESTÃO SUPERIOR DE POLÍTICAS URBANAS		167.325,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Lucas de Carvalho Santos, no trecho situado entre as ruas Barão de Monte Alto e Augusto Degois, com extensão aproximada de 225 m (duzentos e vinte e cinco metros) por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Pongelupe, Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

249	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		144.407,00
Deduções:	2700.1545200572.770.339039.F.00 GESTÃO SUPERIOR DE POLÍTICAS URBANAS		144.407,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua João Ferreira Cardoso em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 302 m (trezentos e dois metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Brasil Industrial.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

250	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		278.637,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		278.637,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Álvaro Ferreira Cardoso, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 737 m (setecentos e trinta e sete metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Cardoso, Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

251	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		164.970,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		164.970,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Antônio Eustáquio Pinheiro, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 345 m (trezentos e quarenta e cinco metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

252	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		145.842,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		145.842,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Cineasta Humberto Mauro em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 305 m (trezentos e cinco metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

253	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		343.326,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		343.326,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Robertson Pinto Coelho em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 718 m (setecentos e dezoito metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

254	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		76.507,00
Deduções:	2700.1545100621.330.449051.F.00 OBRAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA VIÁRIO		76.507,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Deputada Ivete Vargas, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 160 m (cento e sessenta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

255	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		158.790,00
Deduções:	2700.1545100621.330.449051.F.00 OBRAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA VIÁRIO		158.790,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Elvira Vianna Doti, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 420 m (quatrocentos e vinte metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Solar do Barreiro - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:04		

256	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		317.578,00
Deduções:	2700.1545200572.770.339039.F.00 GESTÃO SUPERIOR DE POLÍTICAS URBANAS		317.578,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Aleixo Lourenço de Gouveia, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 840 m (oitocentos e quarenta metros) de comprimento por 7 m (sete metros) de largura, no Bairro Cardoso.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	02/11/2021 18:19:24		

257	68	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		65.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		65.000,00
Objeto do Gasto:	pintura em salas, banheiros e cozinha, com medida total aproximada de 139m ² na Casa de Zoonoses Santa Cecília, localizada na Rua João Firmino Luzia, 56, Santa Cecília.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:37:53		

258	71	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		303.410,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		303.410,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos hospitalares como ventiladores, pressiométricos e volumétricos para o Hospital Júlia Kubitschek (CNES: 0027022), localizado na Rua Doutor Cristiano Rezende, 2.745, bairro Milionários.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:39:39		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

259	69	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		300.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos hospitalares como ventiladores, pressiométricos e volumétricos para o Hospital Maternidade Sofia Feldman (CNES: 0026794), localizado na Rua Antônio Bandeira, 1.060 - bairro Tupi.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:40:48		

260	70	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos hospitalares como ventiladores, pressiométricos e volumétricos para o Hospital Risoleta Tolentino Neves (CNES 0027863), localizado na Rua das Gabirobas, 01, bairro Vila Cloris.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:41:50		

261	72	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		106.590,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106.590,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos hospitalares como ventiladores, pressiométricos e volumétricos para o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (CNES: 7866801), localizado na Rua Dona Luiza, 311, bairro Milionários.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:42:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

262	73	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.449052.S.00 GESTÃO DO SUS		123.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.220,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos hospitalares como ventiladores, pressiométricos e volumétricos para o Hospital Eduardo de Menezes (CNES: 2181770), localizado na Rua Doutor Cristiano Rezende, 2.213, bairro Bonsucesso.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:44:39		

263	74	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wesley		
Acréscimo:	1013.1424301632.859.449052.F.00 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		38.020,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		38.020,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamentos como mesas, cadeiras, bebedouros e computadores, para a Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS (Instrumento Jurídico 01.2015.2200.0196), com área de atuação em projetos e programas de apoio a criança e ao adolescente, localizada na Rua Alair Pereira da Silva, 205, bairro Taquaril.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 09:45:20		

264	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de eletrônicos, tal como: computadores, impressoras, escâneres e outros para guarnecer a sala de informática, para a Associação Cruz de Malta, localizada na Rua Cachoeira de Minas, nº: 434-B, Bairro Morro das Pedras		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 10:46:32		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
265	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo, bem como: medicamentos, gases, entre outros para o Instituto Mário Penna, CNPJ 17.513.235/0001-80		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 11:05:30		
266	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	1019.1442201272.335.339039.F.00 GESTÃO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		200.000,00
Deduções:	0600.0412201661.323.339035.F.00 PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		200.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Fundo municipal de proteção e defesa das minorias para o atendimento às políticas de atenção a este setor.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 11:20:03		
267	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Hospital da Baleia" para a realização de suas atividades essenciais, como cirurgias, atendimentos ambulatoriais, exames, internações e procedimentos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:34:52		
268	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.610,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais eletrônicos permanentes para o Instituto Galo; CNPJ: 35.777.212/0001-64, localizado na Rua Margarida Assis Fonseca, nº:361, bairro: Califórnia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:43:01		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

269	4	Comissão	Apresentada
Autor(es):	Comissão de Orçamento e Finanças Públicas		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.339039.F.00		4.000,00
	GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		4.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Política de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal", conforme Sugestão Popular nº 107/21		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:56:52		

270	5	Comissão	Apresentada
Autor(es):	Comissão de Orçamento e Finanças Públicas		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00		120.000,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		120.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à criação da subação " Aquisição de castramóveis", conforme Sugestão Popular nº 132/21		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:56:52		

271	11	Comissão	Apresentada
Autor(es):	Comissão de Orçamento e Finanças Públicas		
Acréscimo:	2710.2645203041.393.449051.F.00		750.000,00
	TRANSPORTE SEGURO E SUSTENTÁVEL		
Deduções:	2700.1545100621.330.449051.F.00		750.000,00
	OBRAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA VIÁRIO		
Objeto do Gasto:	ao aumento da meta física na subação 0002 -"Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária" em 3 (três) quilômetros, conforme Sugestão Popular nº 165/21		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:56:52		

272	13	Comissão	Apresentada
Autor(es):	Comissão de Orçamento e Finanças Públicas		
Acréscimo:	2504.1854100732.812.449052.F.00		50.000,00
	GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		50.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Instalação de hidrantes em áreas verdes", conforme Sugestão Popular nº 192/21		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 13:56:52		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

273	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.449052.F.00		20.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Deduções:	1000.1442201272.928.339039.F.00		20.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Objeto do Gasto:	à compra de computador, câmera fotográfica e instrumentos musicais (oito teclados, duas clarinetas, duas flautas, dez flautas doces, nove violões) para a Fundação Oásis, situada na Rua Angico, 283 bairro São Cristovão em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 14:03:23		

274	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		60.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		60.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Hospital Madre Tereza" para a realização de suas atividades essenciais, como cirurgias, atendimento ambulatorial, exames, internações e procedimentos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 14:23:31		

275	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		2.000.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	2100.0618101092.803.339039.F.00		2.000.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para reforma da Maternidade Leonina Leonor		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 14:30:15		

276	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824300202.403.449052.S.00		30.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais permanentes para a Fundação Sara, CNPJ 02.663.494/0002-09		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 14:54:54		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

277	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3103.1339101552.375.339030.F.00		100.000,00
	VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA E DAS IDENTIDADES CULTURAIS		
Deduções:	0604.1957200852.602.339040.F.00		100.000,00
	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS NA RMI		
Objeto do Gasto:	A presente emenda se destina a ampliar o valor destinado ao reforço de dotação orçamentária para o apoio e fomento às manifestações de matrizes africanas e indígenas dentro das ações de valorização da memória e das identidades culturais da Fundação Municipal de cultura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 15:09:28		

278	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernanda Pereira Altoé		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		644.610,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, com destinação dos recursos para construção e implantação de 1100 m² de telhados verdes nas unidades de ensino do município		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 15:16:17		

279	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	1011.0824100202.403.339039.S.00		474.532,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		474.532,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para Fundação Oásis/ Projeto Casa das Vovós, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 030. 958/0002-79.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 15:25:29		

280	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	1010.0830601322.120.339032.S.00		60.000,00
	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		60.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao custeio da saúde e segurança alimentar das crianças da creche Grazia Barreca Castagna, portaria SMED 067/2018 E CNPJ 70.948.716/0001-09		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:34:12		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
281	15	Coletiva	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara Fernanda Pereira Altoé Marcela Trópia		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		2.000.000,00
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		2.000.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, para construção, ampliação e reforma de praças, parques e canteiros de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:34:55		
282	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		540.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		540.000,00
Objeto do Gasto:	emenda destinada ao Hospital Mario Penna, Associação Mario Penna CNPJ 17.513.235/0001-80 CNES 2200457, com a finalidade de custeio para as atividades ambulatoriais e hospitalares, podendo a verba ser direcionada para a aquisição de medicamentos e insumos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:34:56		
283	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a REDE PRÓPRIA DO SUS BH: NORDESTE. aquisição de material e equipamento permanente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:35:25		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

284	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a REDE PRÓPRIA DO SUS BH: NOROESTE. aquisição de material e equipamento permanente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:35:41		

285	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária atenção primária a saúde: OESTE. aquisição de material e equipamento permanente		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:36:02		

286	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária UPA (PALMARES) para aquisição de material e equipamento permanente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:36:31		

287	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	reforço a dotação orçamentária para as despesas de equipamento e material permanente, UPA, Fernão Dias.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:36:45		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
288	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ciro Pereira		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		100.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária atenção primária a saúde - REDE SUS BH - PAMPULHA. aquisição de material e equipamento permanente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:37:27		
289	16	Coletiva	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
	Fernanda Pereira Altoé		
	Marcela Trópia		
Texto:	Suprima-se o § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 212/21, renumerando-se o parágrafo subsequente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:50:51		
290	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		400.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para reforma da área externa; promover a acessibilidade; colocação de uma cobertura na área externa dos fundos; divisória sala interna para proporcionar atendimento pessoal e privativo, reforço das grades das portas e janelas, reforma do telhado, dos banheiros e capina do Posto de Saúde Alcides Lins, localizado na rua Panema nº 275, bairro Concórdia, divisão com o bairro Renascença, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

291	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		65.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		65.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para reforma da área externa com criação de cobertura em local dos atendimentos e criação de acesso ligando a área externa ao refeitório do Posto de Saúde Cachoeirinha, estabelecido na rua Borborema nº 1.325, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

292	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		640.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		640.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Instituto Cultural, Esportivo e Social Bacana Demais - ICESBADE, inscrita no CNPJ sob nº 20.997.880/0001-20, estabelecido na rua Jundiá nº 266, bairro Concórdia, Belo Horizonte com o objetivo de desenvolver, promover e proporcionar atividades de assistência social através de ações sócio-educativas com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

293	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para revitalização, Incremento de RH especialmente na odontologia; Incremento de alguns equipamentos médicos e odontológicos e adequação do consultório odontológico de acordo com as normas da vigilância sanitária exigidas no trans e pós pandemia do Centro de Saúde Efigênia Murta de Figueiredo, localizado na rua Serra do Cipó nº 170, bairro Conjunto Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte, Minas Gerais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

294	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2700.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		85.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		85.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Iguassu, no trecho situado entre as ruas Guanabara e Urandi, com extensão aproximada de 100 m (100 metros) e espessura de 5 cm (cinco centímetros), no Bairro Concórdia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

295	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2700.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		85.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		85.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Itapeva, no trecho situado entre as ruas Guanabara e Urandi, com extensão aproximada de 100 m (100 metros) e 5 cm (cinco centímetros) de espessura, no Bairro Concórdia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

296	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2700.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		175.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		175.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Iguassu, no trecho situado entre as ruas Pitangui e Purus, com extensão aproximada de 300 m (trezentos metros) e 5 cm (cinco centímetros) de espessura, no Bairro Concórdia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
297	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2700.1545102331.208.449051.F.00		85.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		85.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Saquarema, no trecho situado entre as ruas Jequiriçá e Juparanã, com extensão aproximada de 100 m (cem metros) com 5 cm (cinco centímetros) de espessura, no Bairro Concórdia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		
298	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2700.1545102331.208.449051.F.00		85.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		85.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Jacuípe, no trecho situado entre as ruas Itaquera e Itapeva, com extensão aproximada de 100 m (cem metros) e 5 cm (cinco centímetros) de espessura, no Bairro Concórdia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		
299	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Álvaro Damião		
Acréscimo:	2805.2369500862.629.339039.F.00		129.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		129.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A visando o desenvolvimento econômico do turismo e o fomento do carnaval em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 16:58:05		
300	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		660.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		660.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica com concreto asfáltico de espessura de 4cm, da rua Mirante, no trecho compreendido entre a Avenida Petit e rua Antônio Rodrigues da Costa, com aproximadamente 500m (quinhentos metros de extensão), no Bairro Boa Vista, regional Leste. CEP: 31070-390		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
301	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		504.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		504.000,00
Objeto do Gasto:	pavimentação asfáltica com concreto asfáltico de espessura de 4cm, na rua dos Afonsos, no trecho compreendido entre as ruas Antônio Soares e João Neiva, com aproximadamente 400m (quatrocentos metros de extensão), no bairro Boa Vista, regional Leste. CEP: 31070-470		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		
302	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00 GESTÃO DO SUS		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	à compras de materiais de consumo da Associação Mário Penna (conhecida como Hospital Mário Penna), CNPJ: 17.513.235/0001-80, CNES: 2200457		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		
303	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	a obra de reforma estrutural da Creche Centro Infantil Amélia Crispim, localizada na Rua Lunds Ferreira, nº 145, bairro Nova Vista, regional Leste. CNPJ: 26.253.856/0001-62 CEP: 31070-120		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		
304	50	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		760.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		760.000,00
Objeto do Gasto:	à obra de reforma do Centro de Saúde Goiânia, localizado na Rua Pomba, nº 677, bairro Goiânia, regional Nordeste. CEP: 31950-490. CNES: 0023078. CNPJ: 117.282.39/0001-07		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

305	51	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a reforma estrutural da Creche Imaculada Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, localizada na Rua Mococa, nº 62, bairro Boa Vista, regional Leste. CEP: 31070-170. CNPJ: 16.839.706/0001-81.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		

306	52	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	compra de materiais de consumo da Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte, localizada na Rua Conceição Silvana, nº 25, bairro Mantiqueira, CEP: 31655-610. CNPJ: 25.094.134/0001-40		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		

307	53	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rubão		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00		270.000,00
	GESTÃO DO SUS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		270.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (IPMMI- Hospital Madre Teresa), localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1002, Gutierrez, CEP: 30430-142. CNES: 2200422 CNPJ: 60.194.990/0008-44		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 17:35:59		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

308	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		190.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Cosmos, no trecho situado entre as ruas Lua e Avenida Raja Gabaglia, com dimensão aproximada de 360m (trezentos e sessenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Santa Lúcia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:04:20		

309	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Jeribá, no trecho situado entre as ruas Luiz Zito Ferreira e Rua Extremoso, com dimensão aproximada de 70m (setenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Olaria		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:05:39		

310	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Clívia, no trecho situado entre as ruas Bela Emília e Rua Azevinho, com dimensão aproximada de 120m (cento e vinte metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Olaria		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:06:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

311	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		330.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		330.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de uma Praça Pública com Bancos de concreto, gramado, arborização, iluminação e lixeiras em terreno municipal localizado na confluência das ruas Angaturama com Abaibá no bairro São Paulo.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:07:01		

312	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		35.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de uma Praça Pública com Bancos de concreto, gramado, arborização, iluminação e lixeiras em terreno municipal localizado na confluência das ruas Domicio Gabriel de Vasconcelos e Orlando Severo localizado no bairro Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:07:51		

313	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		82.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		82.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Felipe Alencar de Souza, em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Conjunto Renato Ernesto		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:08:23		

314	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		300.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado ao Hospital Metropolitano Doutor Célido de Castro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:08:56		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

315	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	3000.2781201012.106.449052.F.00		34.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		34.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de brinquedos para fomentação do lazer na Praça da Ecologia, situada entre as ruas Raimundo Januário, Duzentos e Trinta e Cinco e Djalma Vieira Cristo, bairro Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:09:23		

316	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		94.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		94.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de uma Praça Pública com pista de caminhada, bancos de concreto, gramado, arborização, iluminação e lixeiras em terreno municipal localizado na confluência das ruas Antônio Augusto da Silva, Marley Moura Abreu, Maria Peters, no Conjunto Renato Ernesto do Nascimento		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:09:49		

317	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00		15.000,00
	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		15.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à iluminação da quadra pública localizada na Rua Romero Gomes Vieira, entre a Rua das Antenas e o Beco Pardal, no bairro Mangueiras, com poste de iluminação de quadra poliesportiva. Não se trata de poste de iluminação de via pública		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:10:25		

318	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a reforma do Centro de Saúde do bairro Vale do Jatobá, localizado na rua Domício Gabriel de Vasconcelos, 100, Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:10:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

319	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		5.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à cobertura com rede da quadra situada na Praça L8 (Praça do Hip Hop), localizada entre as ruas Antônio Pereira Mota e Rua Frei Luiz Peixoto no bairro Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:11:21		

320	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à cobertura com rede da quadra, revitalização da pintura e manutenção do cercamento, situada na Praça da Ecologia, localizada entre as ruas Raimundo Januário, Duzentos e Trinta e Cinco e Djalma Vieira Cristo, bairro Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:11:50		

321	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.449052.F.00		169.000,00
	GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		169.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Hospital Público Veterinário de Belo Horizonte (Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Anclivepa MG)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:12:18		

322	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		57.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		57.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Babaçu, entre as ruas Eilat e Passiflora, com dimensão aproximada de 130m (cento e trinta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Olaria		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:12:44		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
323	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		23.220,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		23.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à revitalização da pintura e manutenção do cercamento na quadra pública localizada no Bairro Átila de Paiva, situada na Avenida Teresa Cristina, nº 10		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:13:09		
324	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à pintura Externa do complexo esportivo do Vale do Jatobá localizado na Avenida Senador Levindo Coelho, 2280, Bairro Vale do Jatobá		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:13:34		
325	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2700.1751200661.400.449051.F.00		20.000,00
	GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de caixa de captação de águas pluviais no entroncamento do Beco A com Rua Santa Joana Darc e Rua cabo Valério Santos na Vila Joana Darc		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:14:01		
326	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) localizado na Rua Édna Quintel, 173, Bairro São Bernardo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:14:26		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

327	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a reforma do Centro de Saúde do bairro Independência, localizado na rua Maria Antonieta Ferreira, 154, Independência		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:14:51		

328	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a reforma do Centro de Saúde do bairro Tirol, localizado na rua Avenida Nélio Cerqueira, 15, Tirol		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:15:17		

329	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		44.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado a Fundação Benjamim Guimarães (Hospital da Baleia), localizado na Rua Juramento, 1464, Bairro Saudade - CNPJ: 17.200.429/0001-25		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:15:42		

330	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Hospital Júlia Kubitschek), localizado na Rua Doutor Cristiano Rezende, 2745, Bairro Flávio Marques Lisboa - CNPJ: 19.843.929/0028-20		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:16:08		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

331	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Hospital Eduardo de Menezes), localizado na Rua Doutor Cristiano Rezende, 2213, Bairro Bonsucesso - CNPJ: 19.843.929/0011-82		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:16:37		

332	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado ao Hospital Madre Teresa, localizado na Avenida Raja Gabágia, 1002, Bairro Gutierrez - CNPJ: 60.194.99/0008-44		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:17:11		

333	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado a Associação Mário Penna (Hospital Mario Penna), localizado na Avenida Churchil, 230, Bairro Santa Efigênia - CNPJ: 17.513.235/0001-80		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:17:56		

334	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico), localizado na Rua Alípio Goulart, 25, Bairro Serra - CNPJ: 17.214.743/0001-67		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:18:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

335	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		145.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		145.220,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinado ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, localizado na Rua Formiga, 50, Bairro São Cristóvão - CNPJ: 16.692.121/0001-81		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:19:11		

336	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wanderley Porto		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a reforma do Centro de Saúde Maria Madalena Teodoro, localizado na Rua Flor de Maio, 172, Bairro Lindéia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 19:19:45		

337	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		45.000,00
Deduções:	2505.0412201652.816.339037.F.00 ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES		45.000,00
Objeto do Gasto:	à instalação de equipamentos de ginástica e alongamento (01 multi exercitador conjugado com seis funções distintas, 01 barra aérea com 3 alturas, 01 simulador de cavalgada duplo, 01 simulador de caminhada duplo, 01 remada sentada individual, 01 rotação diagonal duplo) no canteiro central da Av. Protásio de Oliveira Penna, esquina com Rua José do Patrocínio Carneiro - Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 20:01:45		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

338	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.339039.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00
Deduções:	2709.2645200602.567.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		25.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária referente à alínea "n) acompanhamento à saúde física e mental dos alunos e alunas das escolas públicas municipais" - Educação Fundamental, do inciso II, do art. 2o da Lei 11.308/2021.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:34:50		

339	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.319011.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		25.000,00
Deduções:	2709.2645200602.567.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		25.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária referente à alínea "n) acompanhamento à saúde física e mental dos alunos e alunas das escolas públicas municipais" - Educação Infantil, do inciso II, do art. 2o da Lei 11.308/2021.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:34:50		

340	50	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.319011.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00
Deduções:	2709.2645200602.567.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		25.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária referente à alínea "o) monitoramento e acompanhamento psicossocial dos profissionais da área da Educação" - Educação Fundamental, do inciso II, do art. 2o da Lei 11.308/2021.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:34:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

341	51	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2100.0612201092.802.339030.F.00		25.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
Deduções:	0600.0412101482.900.339039.F.00		25.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à execução da alínea "k - desenvolvimento de parcerias com instituições de segurança pública brasileiras e estrangeiras, no intuito de estabelecer troca de experiências e tecnologias para maximizar os resultados positivos de ações na segurança pública com o incremento de inovações"; do inciso III, do art. 2º da Lei 11.308/2021.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:34:50		

342	52	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2100.0612201092.802.339030.F.00		25.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
Deduções:	0600.0412101482.900.339039.F.00		25.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária referente à alínea m, do inciso III, do art. 2º da Lei 11.308/2021 - capacitação de gestores e guardas municipais através de programas específicos de desenvolvimento de potencialidades e acompanhamento psicossocial.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:34:50		

343	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.319011.F.00		25.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Deduções:	2709.2645200602.567.339039.F.00		25.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária ao atendimento ao monitoramento e acompanhamento psicossocial dos profissionais da área da Educação - Profissionais da Educação Infantil.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:35:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

344	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	destinado a compra de materiais de consumo permanente para o Centro de Saúde Alameda dos Ipês, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 1.186 - Santa Mônica		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:37:33		

345	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	para compra de materiais de consumo permanentes destinados ao Centro de Saúde Céu Azul, localizado na Rua Alice Marques, 187 - Céu Azul		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:42:01		

346	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo permanente destinado ao Centro de Saúde Padre Joaquim Maia, localizado na Rua Boaventura, 1.900 - Liberdade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:46:05		

347	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais permanentes, destinado ao Centro de Saúde Jardim Montanhês, localizado na Rua Padre Leopoldo Pereira, 407 - Jardim Montanhês		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:49:27		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
348	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		25.000,00
Deduções:	2709.2645200602.567.339039.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		25.000,00
Objeto do Gasto:	Reforço de dotação orçamentária para execução da Subação: promoção de programa municipal de monitoramento e acompanhamento psicossocial dos profissionais da Rede Municipal de Saúde.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:49:47		
349	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais e equipamentos permanentes destinado ao Centro de Saúde Santa Rosa, localizado na Avenida Bueno Siqueira, 100 - Universitário		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:53:10		
350	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais e equipamentos permanentes destinado ao Centro de Saúde São Tomás, localizado na R. Santa Rosa, 54 - São Tomaz		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 22:56:06		
351	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		24.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.610,00
Objeto do Gasto:	destinado a despesas de custeio do Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas - Cersam AD Nordeste, localizado na R. Joaquim Gouveia, 600 - São Paulo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	03/11/2021 23:04:17		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
352	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Coqueiros, localizado na Rua Eneida, nº 1583, no bairro Coqueiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 09:51:09		
353	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à Creche Comunitária Cristo Operário, CNPJ: 22315170001/06, situada à Rua Risoleta Pinto Sardinha, nº 41, bairro Planalto, visando realização de troca de janelas para manutenção da unidade de ensino		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 09:54:10		
354	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Glória, localizado na Rua Eneida, nº 955, no bairro Glória, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		
355	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Dom Bosco, localizado na Rua Olinto Magalhães, nº 1939, no bairro Dom Bosco, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

356	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Jardim Filadélfia, localizado na Rua Régida, nº 309, no bairro Jardim Filadélfia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		

357	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Dom Cabral, localizado na Praça da Comunidade, nº 40, no bairro Dom Cabral, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		

358	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Santa Terezinha, localizado na Rua Senador Virgílio Távora, nº 157, no bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		

359	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Serrano, localizado na Rua Tocantins, nº 471, no bairro Serrano, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
360	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Pindorama (Elza Martins), localizado na Rua Rutilo, nº 96, no bairro Pindorama, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		
361	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Califórnia, localizado na Avenida das Castanholas, nº 277, no bairro Califórnia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:01:01		
362	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao Centro Comunitário de Educação Infantil Instituto Tia Lúcia, CPNJ 134105200001/14, situado à rua Jeriba, nº 188, bairro Olaria, Barreiro, para a reforma da rampa de acesso dos alunos à unidade de ensino		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:04:41		
363	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à Creche Comunitária Maria Chiquinha, CNPJ: 387445120001/35, situada à Rua Doutor Ribeiro Pena, nº 380, bairro das Indústrias, Barreiro, para a reforma da cozinha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:08:16		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
364	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Pampulha, localizada na Avenida Santa Terezinha, nº 515, no bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:10:53		
365	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde João Pinheiro, localizado na Rua Frei Luiz de Souza, nº 292, no bairro João Pinheiro, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:10:53		
366	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde São José, localizado na Rua Violeta de Melo, nº 655, no bairro São José, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:10:53		
367	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	à Escola Municipal Minervina Augusta, situada à rua David Canabarro, nº 18, bairro Campo Alegre, para reforma da cantina e revisão da parte elétrica		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:14:12		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

368	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Saúde Padre Tiago, localizado na Avenida João XXIII, nº 1233, no bairro Alípio de Melo, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:21:00		

369	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	0600.0412100042.518.339039.F.00 GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		300.000,00
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		300.000,00
Objeto do Gasto:	Implantação da Coordenação do Orçamento Participativo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

370	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	0600.0412100042.518.339039.F.00 GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		450.000,00
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		450.000,00
Objeto do Gasto:	Retomada da Rodada do Orçamento Participativo Regionalizado: Assembleias e caravanas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

371	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2704.1648202261.207.339039.F.00 PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO HABITACIONAL		200.000,00
Deduções:	0800.0412201052.900.339037.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		200.000,00
Objeto do Gasto:	Retomada de Assembleia e caravana do Orçamento Participativo da Habitação OPH.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

372	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2704.1648202251.397.449039.F.00		100.000,00
	ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA		
Deduções:	0800.0412201052.900.339039.F.00		100.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Orçamento Participativo da Habitação - OPH, atendimento às comunidades e ampliando a oferta de moradias de interesse social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

373	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2800.0412201412.852.339039.F.00		150.000,00
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Deduções:	0800.0412201052.900.339037.F.00		150.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Intermediações para a realização de Microcrédito e Crédito Solidário aos grupos de Economia Popular Solidárias, Economia Criativa, microempreendedores.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

374	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2800.0412201412.852.339039.F.00		75.000,00
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Deduções:	2702.1545102331.396.449051.F.00		75.000,00
	INFRAESTRUTURA URBANA		
Objeto do Gasto:	Implantação de Programa Municipal de Microcrédito e Crédito Solidário.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

375	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	1011.0824400192.405.339039.S.00		250.000,00
	BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
Deduções:	2505.1854100732.812.339039.F.00		250.000,00
	GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		
Objeto do Gasto:	Implantação do programa de Renda Básica de Cidadania Municipal (RBCm), que atenderá, permanentemente, famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

376	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2810.1133402372.404.339039.F.00		150.000,00
	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
Deduções:	0800.0412201052.900.339036.F.00		50.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
	0800.0412201052.900.339037.F.00		100.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Objeto do Gasto:	Implantação do programa Mutirão Cidade Inclusiva e Acolhedora para ampliar a oferta de emprego e renda nas comunidades de maior vulnerabilidade social.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:22:18		

377	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Texto:	O caput do art. 4º do Projeto de Lei nº 212/2021, passa ter a seguinte redação:		
	<p style="text-align: center;">Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964..</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:24:28		

378	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2700.1545102331.396.449051.F.00		170.000,00
	INFRAESTRUTURA URBANA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		170.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à revitalização do canteiro central, da Avenida Sebastião de Brito, no trecho entre a Avenida Cristiano Machado e a Rua Irmã Eufêmia, com extensão aproximada de 1420m (mil, quatrocentos e vinte metros), no Bairro Dona Clara		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:25:07		

379	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para oficinas do Centro Cultural Vila Marçola		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
380	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para oficinas do Centro Cultural São Geraldo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
381	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para oficinas do Centro Cultural Vila de Fátima		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
382	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para Oficinas do Centro Cultural Usina da Cultura		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
383	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para Oficinas no Centro Cultural Salgado Filho		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
384	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para Oficinas do Centro Cultural Santa Rita		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
385	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para oficinas do Centro Cultural Padre Eustáquio		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
386	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1312201462.900.339030.F.00		30.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para Oficinas do Centro Cultural Alto Vera Cruz		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		
387	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2100.0612201092.802.339030.F.00		44.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		44.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Capacitação de Servidores da Guarda Municipal sobre Racismo, Juventude Negra e Segurança.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

388	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	1000.1442201272.840.339030.F.00		46.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		46.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para o atendimento no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Benvinda		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:27:27		

389	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		200.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para NUPAD/UFMG - Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio ao Diagnóstico - faculdade de Medicina - UFMG- CNES 0027391 - CNPJ - 17217985/0028-24		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

390	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		100.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para o Centro de Saúde Pompéia (Natureza da despesa 3090.30) para medicamentos, material de limpeza dentre outras despesas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

391	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		47.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		47.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para o centro de Convivência Artur Bispo Rosário (Natureza da despesa 3090.30) para despesas com medicamentos, manutenções e material de limpeza.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
392	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	Custeio para a contratação de pessoa física para capacitação dos profissionais para a saúde das mulheres lésbicas (Natureza da despesa 3390.36)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		
393	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.339039.S.00 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	Custeio para despesas do CERSAM AD Saúde Centro Sul Leste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		
394	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	Inclusão da subação: Custeio ao Fundeb/Hospital Risoleta Neves UFMG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		
395	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00 REDE ESPECIALIZADA		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	Reforço de dotação orçamentária para repasse ao NUPAD da UFMG (conforme emenda no PPAG sem nova subação)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

396	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.339039.S.00 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	Conforme Subação: Custeio para hospital Luxemburgo 9Natureza da despesa 3090.30)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

397	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	Conforme Subação inserida: Custeio para o Hospital da baleia (natureza da despesa 30390.30)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

398	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.449052.S.00 REDE HOSPITALAR		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	Conforme subação inserida: Investimento no Hospital Sofia Feldman		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

399	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	3103.1339101552.908.339030.F.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		400.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00
Objeto do Gasto:	Projeto Registro do samba como patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte Coletivo de Sambistas Mestre Conga Projeto República/ UFMG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
400	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2200.1236101672.386.339030.F.00		100.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DE REPARAÇÃO E IGUALDADE RACIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Compra de 200 kits de literatura afro-brasileira e indígena para fornecer às creches conveniadas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:29:09		
401	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	1011.0824400192.401.339030.S.00		30.000,00
	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para o custeio de ações de prevenção ao uso de drogas, por meio de atividades de educação, esporte e cultura destinados ao Centro de Prevenção e Proteção a Vida- Kilamba, CNPJ: 01.812.192/0001-01		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:35:11		
402	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		500.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação de subação "Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais" para realização de suas atividades essenciais, como cirurgias, atendimentos ambulatoriais, exames, internações e procedimentos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:46:58		
403	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernanda Pereira Altoé		
Acréscimo:	3300.1545200592.566.449051.F.00		600.000,00
	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		600.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, para construção e implantação de jardins de chuva, de forma a aumentar a meta física colocada pela prefeitura		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:50:28		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

404	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030301172.895.339030.S.00		30.000,00
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao custeio de materiais médicos, insumos e medicamentos destinado a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais AEBMG, CNPJ 17.214.743/0001-67		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 10:59:10		

405	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) _a Unidade de Saúde Básica - Centro de Saúde São Miguel Arcanjo, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima , 2420 - Fazendinha, Belo Horizonte- MG. Para reforma do telhado, que foi danificado durante o período chuvoso.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:00:00		

406	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma da Praça Irajá situada entre as Ruas Jaguaribe, Pitangui, Itapetinga, Petrópolis e Nossa Senhora da Paz no bairro Concórdia em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:11:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

407	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		289.220,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		289.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 289.200,00(duzentos e oitenta e nome mil e duzentos e vinte reais) à Unida de Saúde Básica - Centro de Saúde Cafezal, localizado na Rua Bela Vista, 30 - Santana do Cafezal, Belo Horizonte - MG. No centro de Saúde não tem acessibilidade para o 2º nível, forçando aos servidores carregarem aos pacientes ao nível superior. A indicação dessa verba é para melhorar a acessibilidade ao centro de saúde.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:16:56		

408	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		78.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		78.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a EMEI JULIANA, localizada na rua da Galeria, 1130 - Juliana, dentro da subação 0001. O recurso será utilizado para a colocação de toldos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:26:33		

409	59	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00		1.000.000,00
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Carlos Niemeyer, no trecho situado entre as ruas São Bento e São Joaquim, com dimensão aproximada de 915m (novecentos e quinze metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Sagrada Família - CEP: 31035-291.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:27:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

410	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2700.1751202251.231.449051.F.00		577.000,00
	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		577.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos à construção do Parque Madri, plano de obra 0053, VN 4 - S - URB -11 - Várzea da Palma, dentro da subação 0001		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:27:09		

411	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		150.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos aos Centros de Saúde:		
	. Copacabana - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
	. Jardim Leblon - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
	. Céu Azul - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
	a ser utilizado para pequenas reformas nas unidades supramencionadas, dentro da subação 0001.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:27:48		

412	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à EMEI Heliópolis, situada na rua dos Beneditinos, nº 220, bairro Heliópolis, para reforma de equipamentos do parque infantil		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:30:22		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
413	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.449052.F.00		20.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Deduções:	1000.1442201272.928.339039.F.00		20.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Objeto do Gasto:	à compra de computador, Câmera fotográfica e instrumentos musicais (oito teclados, duas clarinetas, duas flautas, dez flautas doce, nove violões) para o Projeto Central da Vila, Beco São João, 90, Vila Estrela, bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:32:37		
414	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Creche Assistencial São Bernardo, CNPJ: 191775670001/66, situada à rua Armando Ribeiro dos Santos, nº 115, bairro São Bernardo, para reforma do piso interno do pátio da unidade de ensino		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:33:01		
415	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.449052.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos e materiais permanentes destinado a Maternidade Odete Valadares, localizado na Av. do Contorno, 9494 - Prado		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:33:21		
416	60	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00		1.000.000,00
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Maquinista Antônio da Costa, no trecho situado entre as ruas São Joaquim e Cláudio da Silva, com dimensão aproximada de 190 m (cento e noventa metros) de comprimento por 7m (sete metros) de largura, no Bairro Horto - cep: 31.350-190.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:35:34		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

417	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais e equipamentos permanentes destinado ao Centro de Saúde Minas Caixa, localizado na R. Cap. Sérgio Píres, 226 - Minas Caixa		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:41:49		

418	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2500.1854103072.912.339030.F.00 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	à OSC Zeladoria do Planeta Meio Ambiente e Cultura, CNPJ: 1062656000100, situada à Generosa, nº 10, bairro Barreiro, para realização de projetos que permitam estruturar, diagnosticar e traçar metas, planos e ações voltados à preservação e conservação do meio ambiente, e ao combate e prevenção de incêndio florestal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:42		

419	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro Integrado de Atendimento ao Menor - CIAME, localizado na Rua Guararapes, nº 1810, no bairro Pindorama, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

420	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00		5.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Academia da Cidade Vila Coqueiral, localizada na Rua Rainha das Flores, nº 102, no bairro Jardim Filadélfia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

421	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00		5.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Academia da Cidade Califórnia, localizada na Rua dos Violões, nº 570, no bairro Conjunto Califórnia I, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

422	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00		5.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Academia da Cidade Dom Bosco, localizada na Rua Tabapuam, nº 514, no bairro Dom Bosco, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

423	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00		5.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Academia da Cidade Serrano, localizada na Rua Tocantins, nº 445, bairro Conjunto Celso Machado, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

424	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00		5.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		5.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro Dia do Idoso Dom Cabral, localizado na Avenida Santa Matilde, nº 325, no bairro Dom Cabral, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:42:50		

425	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		250.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		250.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de BH, CNPJ 17.209.891/0001-93.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:43:57		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

426	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		100.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 100.000,00(Cem mil) à Unida de Saúde Básica - Centro de Saúde Nossa senhora Aparecida, localizado na Rua Paulino Marques Gontijo, 109 - Novo São Lucas Belo Horizonte - MG. Para compra de cadeiras, mesas e armários, computadores e suprimentos, conforme a necessidade desta unidade. Assim teremos um melhor atendimento à nossa comunidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:46:28		

427	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Colmeia Centro de Educação e Profissão, CNPJ: 17.364.498/0001-74, situada á rua Gastão Bráulio dos Santos, nº 838, bairro Nova Gameleira, para a reforma geral das duas cozinhas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:46:28		

428	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		322.305,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		322.305,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para Unidade de Pronto Atendimento - UPA Barreiro, endereço: Avenida Aurélio Lopes, 20 - Diamante.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:46:55		

429	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para o Hospital Madre Teresa, CNPJ 60.194.990/0008-44.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:47:10		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
430	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.319011.S.00 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		322.305,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.305,00
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, inscrito no CNPJ sob o nº: 22.012.907/0001-03.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:47:58		
431	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para o Hospital Mário Pena, CNPJ 17.513.235/0001-80, dentro da subação 1		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:49:18		
432	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	à implantação de quadra de futevôlei na Praça Francisco Barreto, bairro Campo Alegre		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:50:29		
433	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Cláudio do Mundo Novo		
Acréscimo:	0800.0412900132.052.449092.F.00 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		39.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		39.220,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais e equipamentos permanentes para apoio ao período chuvoso, bem como: flutuador life belt. saco de resgate arremessável, motosserra e coletes de salvamentos aquáticos destinado ao PRIMEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, EM BELO HORIZONTE, localizado na R. Piauí, 1815 - Funcionários		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:52:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

434	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		210.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a entidade Orquestra Escola Criarte, localizada na R. Dresde, 50 a - Europa, Belo Horizonte - MG, 31620-170. CNPJ 05.705.962/0001-60, dentro da subação 0003, para a aquisição de veículos e outros materiais permanentes, com vistas à melhoria dos serviços prestados.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:53:40		

435	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos ao Hospital Municipal Odilon Behrens, localizado na R. Formiga, 50 - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31110-430, dentro da subação 0004		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:54:51		

436	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		105.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		105.000,00
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Atendimento e acolhimento a pessoas com câncer e seus familiares", com destinação de recursos para a entidade ASPEC - Ação Solidária às Pessoas com Câncer, CNPJ 15.251.909/0001-90 para aquisição de um veículo para transporte das pessoas atendidas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 11:56:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
437	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse financeira para aquisição de equipamento pela Fundação de Assistência Integral a Saúde - Hospital Sofia Feldman.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:01:47		
438	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339046.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		10.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Academia da Cidade Fazendinha, localizada na Rua Eneida, nº 1485, no bairro Coqueiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:44		
439	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Esterilização de Cães e Gatos Noroeste (CECG-NO), localizado na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 33, no bairro Caiçara, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:44		
440	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), localizado na Rua Edna Quintel, nº 173, no bairro São Bernardo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:44		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

441	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339139.S.00 REDE HOSPITALAR		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Hospital Evangélico de Belo Horizonte, localizado na Rua Doutor Alípio Goulart, nº 25, no bairro Serra		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:44		

442	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339139.S.00 REDE HOSPITALAR		149.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		149.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para o Hospital Alberto Cavalcanti, localizado na Rua Camilo de Brito, nº 636, no bairro Padre Eustáquio, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:44		

443	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	1011.0824400192.647.339039.S.00 PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0003 - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, na cidade de Belo Horizonte - Associação Buritis de Esporte e Cultura - CNPJ 12.382.472/001-35		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

444	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde Heliópolis, rua dos Beneditinos 120 bairro Planalto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

445	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		300.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução Ponte Sobre o Ribeirão Arrudas, Avenida do Andradas sentido a rua Mariano de Abreu - Esplanada (CEP 30260-900, Lat-Lon: 19°54'10.8"S 43o54'00.9"O.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

446	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		300.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução Ponte Sobre o Ribeirão Arrudas Avenida Teresa Cristina próximo a Praça Oswaldo Zuccherate, Nova Suíça (CEP 30550-350, Lat-Lon: 19°56'01.1"S 43o58'57.6"O.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

447	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para elaboração de Projeto de rede pluvial na rua Conselheiro Lafaiete, no trecho entre as ruas São Luiz e Avenida Petrolina Bairro Sagrada Família.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

448	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para elaboração projeto Rede Pluvial na rua Minduri no trecho entre as ruas Vicente Risola e rua Timóteo Bairro Santa Inês.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
449	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução de instalação de corrimão na rua Pureza no trecho entre rua Bolonha e Avenida Petrolina Bairro Horto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		
450	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545101711.399.449051.F.00 INTERVENÇÕES DE MITIGAÇÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para elaboração de projeto para contenção de erosão Rua 03 Conjunto Bethânia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:51		
451	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.330.449051.F.00 OBRAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA VIÁRIO		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para elaboração de projeto para construção de ciclovia na avenida José Cândido da Silveira no trecho entre as ruas Conselheiro Lafaiete e Rua Cel. Alberto Gomes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		
452	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.339039.F.00 GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para elaboração de plano de manejo para animais abandonados no Município, dentro da subação 0009 - Realização de Ações para Atendimento Médico-Veterinário à Comunidade de Baixa Renda.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

453	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para realização de campanha de conscientização e incentivo ao aleitamento materno em atendimento à subação incentivo ao aleitamento materno.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		

454	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00 REDE ESPECIALIZADA		48.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		48.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária do CERSAM.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		

455	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse ao Hospital Madre Teresa - CNPJ: 60.194.999/0008-44.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		

456	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - CNPJ 17.209.891/0001-93		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
457	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse ao Hospital da Baleia - CNPJ 17.200.429/000125.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		
458	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse à Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - CNPJ: 17.214.743/0001-67.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		
459	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução de obra de adequação do parque Rosinha Cadar, bairro Santo Agostinho, para proporcionar ambiente de interação entre animais domésticos e população. Denominado Parcão.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:02:52		
460	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse ao Hospital Alberto Cavalcanti - 0001 - Atendimento da População.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

461	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		40.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para revitalização da quadra poliesportiva da Praça da Amizade localizada na confluência entre as ruas Alair Pereira de Melo, Rua Mário José Francisco, Rua José Lobato Ferrari, rua Sabem, e rua Timor, no Bairro Betânia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

462	53	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		80.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde Conjunto Betânia, Rua Onã 105 - bairro Betânia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

463	54	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		150.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Marco Antônio Menezes - Rua Petrolina, 869 Horto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

464	55	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		80.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Santa Inês - Rua Itumirim, 50 - Santa Inês.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

465	56	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento UPA Leste - Av. dos Andradas, 7260 - Vera Cruz.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

466	57	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Horto - Rua Anhanguera, 224 Horto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

467	58	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Pompéia - Rua Leopoldo Gomes, 440 Pompéia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:03:57		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

468	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		250.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		250.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	<p>Destino o valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, localizado à Rua Corinto, 450 - Bairro Serra - Belo Horizonte - MG.</p> <p>Para reforma do telhado, por não ser uma casa da Prefeitura de Belo Horizonte, a equipe do centro de saúde encontra varias dificuldades para desenvolverem o seu trabalho.</p> <p>Exemplo: Atrás do centro de saúde, existe uma área onde as equipes, utilizam para fazer reuniões, onde os ACS's fazem o lançamento de sua rotina diária, onde as equipes almoçam e é onde existe o escovário daquela unidade. A área é semicoberta e em dias de chuva, impossibilita o uso daquele espaço.</p> <p>Acreditamos que a cobertura desse espaço, irá melhorar a qualidade de serviço e o numero de atendimentos desta unidade.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:04:07		

469	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		100.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de academia a céu aberto na rua Carlos Tomás, próximo ao nº 190, bairro São Tomás		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:06:11		

470	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.449052.S.00		100.000,00
	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para modernização e substituição dos equipamentos da UPA BARREIRO		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:08:34		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
471	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		1.089.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.089.220,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para realização das cirurgias eletivas em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:08:34		
472	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00 REDE ESPECIALIZADA		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para manutenção e funcionamento do Centro de Referência em Reabilitação Barreiro - CREAB Barreiro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:08:34		
473	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.336783.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		74.651,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		74.651,00
Objeto do Gasto:	à instalação de 10 (dez) postes de iluminação pública na Rua Mantiqueira (Código de Logradouro 303859), no trecho situado entre as ruas da Felicidade e Madureira, com extensão aproximada de 335 m (Trezentos e trinta e cinco metros), no Bairro Jardim Liberdade, Região do Bonsucesso - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		
474	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.336783.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		82.115,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		82.115,00
Objeto do Gasto:	à instalação de 11 (onze) postes de iluminação pública na Rua Bem Viver (Código de Logradouro 303858), no trecho situado entre as ruas da Felicidade e da Paz, com extensão aproximada de 385 m (Trezentos e oitenta e cinco metros), no Bairro Jardim Liberdade, Região do Bonsucesso - Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

475	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		83.562,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		83.562,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua CAMASSARI (código do logradouro 011754), no trecho situado entre as ruas Camassari (sem Saída) e Boemia, com extensão aproximada de 60 m (Sessenta metros), no Bairro Milionários - Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		

476	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00		136.105,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		136.105,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua PARAMIRIM (Código de Logradouro 052269), no trecho situado entre as ruas Cônego Caldeira Brant e Dr. Cristiano Rezende, com extensão aproximada de 315m (Trezentos e Quinze metros), no Bairro Milionários.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		

477	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		160.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para Recuperação da estátua do Cristo Redentor, instalada na Praça do Cristo - Bairro Milionários, Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		

478	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para Reforma e revitalização da praça João Francisco Xavier, localizada no final da Avenida Menelick de Carvalho - Bairro Flávio Marques Lisboa - Regional Barreiro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
479	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	1000.1442201272.819.339039.F.00 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS JUVENTUDES		600.000,00
Deduções:	2700.1854102441.244.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAMPULHA VIVA		600.000,00
Objeto do Gasto:	Custeio para o projeto COLA NO CRJ: OPORTUNIDADES QUALIFICADAS PARA AS JUVENTUDES DE BELO HORIZONTE		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:09:30		
480	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.336783.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à instalação de rede de iluminação pública na Rua São João, no trecho situado entre as ruas Natalia e Avenida Menelick de Carvalho, com extensão aproximada de 180m (cento e oitenta metros), no Bairro Flavio Marques Lisboa		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		
481	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2704.1648202251.231.449051.F.00 URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução de contenção em gabião nos trechos 1, 2, 3 e 4 do Córrego Capão dos Porcos ou Mineirão - Vila Pinho , previsto no Plano de Obras - 2722-DV‐U‐URB‐20.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

482	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1751200661.203.449051.F.00		100.000,00
	SANEAMENTO INTEGRADO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para execução de obras de tratamento de fundo de vale, com a colocação de gabiões, no córrego do Bonsucesso, no trecho compreendido entre as ruas Universo em Desencanto e Chácaras Reunidas - Bairros Vila Cemig e Bonsucesso respectivamente.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		

483	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		300.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Acesso Hum, no trecho situado entre as ruas Virginia de Matos e da Aclimação, com dimensão aproximada de 235m (Duzentos e trinta e cinco metros) de comprimento por 10m (Dez metros) de largura, no Bairro Itaipu		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		

484	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		42.700,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		42.700,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para utilização na manutenção e revitalização da Praça Marabu, localizada no bairro Flávio Marques Lisboa - Regional Barreiro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

485	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Helinho da Farmácia		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		80.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, para revitalização e reforma da Praça S/ Nome, existente entre as ruas do Brás e Vinhedo, no Bairro Itaipu (Vila Piratininga) - Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:10:45		

486	61	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00		1.000.000,00
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Maquinista Antônio da Costa, no trecho situado entre as ruas São Joaquim e Cláudio da Silva com extensão aproximada de 190m (cento e noventa metros) e 7m (sete metros) de largura, no Bairro Horto Florestal - CEP: 31.035-190		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:12:44		

487	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		100.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de academia a céu aberto na Praça localizada no bairro Campo Alegre, entre as ruas Bacuraus, Adolfo Bezerra de Meneses e Alexandre de Gusmão		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:15:49		

488	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		100.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de academia a céu aberto na rua Washington Luiz, em frente ao nº 1530, bairro São Bernardo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:20:53		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

489	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.319011.S.00 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		322.305,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.305,00
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para Hospital Sofia Feldman inscrito no CNPJ sob o nº: 25.459.256/0001-92.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:28:10		

490	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$100.000,00(cem mil reais) à Unida de Saúde Básica - Centro de Saúde Padre Tarcísio, localizado na Rua Coronel Jorge Davis, 500 - São Lucas, Belo Horizonte - MG. Para manutenção e compras de computadores ,cadeiras e suprimentos para o melhor funcionamento desta unidade básica.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:39:34		

491	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00 GESTÃO DO SUS		236.152,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		236.152,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para o Centro de Saúde Cabana, localizado na Rua Centro Social, 536 - Cabana, com a finalidade de custeio para aquisição de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:45:26		

492	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00 GESTÃO DO SUS		236.152,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		236.152,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para o Centro de Saúde Vila Imperial, localizado na Rua Guilherme Pinto da Fonseca, 350 - Me. Gertrudes, com a finalidade de custeio para aquisição de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:46:43		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

493	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$100.000,00(Cem mil reais) à Unida de Saúde Básica - Centro de Saúde Paraíso, localizado na Av. Mem de Sá, 1001 - Paraíso, Belo Horizonte - MG. Para manutenção, compra de cadeiras , mesas, armários e computadores, para o melhor funcionamento da unidade básica.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:47:01		

494	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00 GESTÃO DO SUS		236.152,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		236.152,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para o Centro de Saúde Vista Alegre, localizado na Rua Sêneca, 9 - Nova Cintra, com a finalidade de custeio para aquisição de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:47:20		

495	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bruno Miranda		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		289.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		289.000,00
Objeto do Gasto:	à instalação de cobertura da quadra poliesportiva em local que funciona a Academia da Cidade do Bairro Dom Joaquim, localizada na Rua Lauro Gomes Vidal, 525, no Bairro Dom Joaquim com destinação de recursos no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) para execução da subação 0001 da ação 1216. A destinação de recursos para este fim se justifica uma vez que a cobertura contribuirá para que, aproximadamente, 3600 pessoas por ano, usuários deste equipamento público, não interrompam ou deixem de fazer suas atividades físicas por motivo de chuva ou excesso de sol, proporcionando a esta comunidade saúde e maior qualidade de vida		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:48:38		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
496	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339030.S.00 GESTÃO DO SUS		236.152,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		236.152,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para o Centro de Saúde Cícero Idelfonso localizado na Rua Caviana, 77 - Jardinópolis, Belo Horizonte, com a finalidade de custeio para aquisição de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:48:40		
497	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.449052.F.00 OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		350.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.610,00
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos de proteção para Guarda Municipal de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
498	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		144.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		144.000,00
Objeto do Gasto:	à Ação Social Filadélfia, CNPJ 23.374.853/0001-99, localizada à Rua Epaminondas Otoni 315/265 Bairro Vista Alegre, para compra de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos musicais, computadores, dentre outros, com a finalidade de auxiliar no atendimento à crianças e adolescentes através da Creche e Centro Estudantil mantidos pela Ação Social Filadélfia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:50:35		
499	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		200.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.610,00
Objeto do Gasto:	ao Hospital Mario Pena/Associação Mario Pena, CNPJ 17.513.235/0001-80, com a finalidade de custeio para aquisição de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:51:17		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
500	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)ao Laboratório Municipal de Referencia de Analise Clínicas e Citopatologia - NO, localizado na Rua Frederico Bracher Júnior, nº 103 Carlos Prates Belo Horizonte - MG. Para compras de mesas, cadeiras, microscópios e aparelho leitor para realização de exames imunológicos desta unidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:52:01		
501	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	à reforma das instalações estruturais do Centro de Saúde do bairro das Indústrias		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:52:50		
502	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339037.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		157.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		157.000,00
Objeto do Gasto:	à implantação de pista de cooper na Avenida Avaí, no trecho compreendido entre a avenida Brigadeiro Eduardo Gomes e rua das Violas, no Bairro Dom Bosco, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:53:19		
503	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Real Madrid, no trecho situado entre a rua Monte Verde e avenida Amintas Jacques de Moraes, com extensão aproximada de 500m (500 metros), por 7m (7 metros) de largura, no Bairro São Salvador, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:53:19		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

504	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bruno Miranda		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00		300.000,00
	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para ampliação do atendimento de 800 pessoas que realizarão curso de qualificação para o trabalho na área de inclusão digital, com destinação de recursos no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para realização da subação 0001 da ação 2404. A destinação de recursos se justifica uma vez que o conhecimento na área da inclusão digital incidi positivamente na empregabilidade e renda, gera maiores oportunidades, ampliando o leque de vagas de trabalho		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:54:33		

505	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		400.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para implantação do Parque Ecológico na Bacia do Córrego Santa Terezinha, situado entre as Ruas Dinis Dias e São Vicente com Beco Ligação, no bairro Alto Vera Cruz, na Região Leste de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:54:45		

506	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	1000.1442201272.840.339030.F.00		37.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		37.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo como produtos higiênicos, pomadas, algodões, dentre outros, para o Núcleo de Atendimento à Mulher, CNPJ nº 26.000.290/0001-67, localizada na Rua Coronel José Benjamim, nº 615, sala 03, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-430, com a finalidade de custeio para as atividades de assistência social às mulheres grávidas prestadas pelo Núcleo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:55:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

507	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		200.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.610,00
Objeto do Gasto:	à manutenção dos equipamentos de Saúde do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:56:15		

508	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	1000.1442201272.840.449052.F.00 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		113.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		113.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais permanentes como notebook, impressora, banheira infantil, dentre outros, para o Núcleo de Atendimento à Mulher, CNPJ nº 26.000.290/0001-67, localizada na Rua Coronel José Benjamim, nº 615, sala 03, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-430, com a finalidade de subsidiar as atividades de assistência social prestadas às melhores grávidas pelo núcleo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:58:00		

509	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		300.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
Objeto do Gasto:	Apoio e fomento ao turismo religioso no município de Belo Horizonte com a subvenção para a realização do Evento Marcha para Jesus de acordo com a subação: Apoio e subvenção ao desenvolvimento do turismo religioso com a realização da Marcha para Jesus		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

510	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		100.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinação à Agência Adventista de Desenvolvimento e recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA - CNPJ 16.524.054/0002-77 para fortalecimento das ações que já são realizadas pela OSC no município.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

511	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		200.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar, com destinação à Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG - CNPJ 17.214.743/0001-67		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

512	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		100.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar, com destinação à Associação Beneficente Paulo de Tarso - CNPJ 17.226.044/0001-37		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
513	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar, com destinação à Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA - CNPJ 13.025.354/0001-32		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
514	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar, com destinação à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - CNPJ: 17.209.891/0002-74		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
515	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 - ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - para o Centro de Saúde Jardim Felicidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
516	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 - ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - para o Centro de Saúde Primeiro de Maio.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
517	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		289.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		289.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para subação 0003 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - a ser aplicado no Hospital Nossa Senhora Aparecida.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
518	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2304.1012201142.873.339039.S.00 APOIO ÀS AÇÕES DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subção 0001 - Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
519	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2702.0412202331.219.449051.F.00 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		217.047,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		217.047,00
Objeto do Gasto:	para o Projeto de Vestiários da Guarda Municipal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
520	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2702.0412202331.219.449051.F.00 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		35.017,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		35.017,00
Objeto do Gasto:	para Projeto de Demolição de Caixa d'Água para Sociedade dos Surdos de BH		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

521	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2702.0412202331.219.449051.F.00		216.473,00
	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		216.473,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	para Obra de Demolição de Caixa d'Água para Sociedade dos Surdos de BH		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

522	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para incremento da manutenção e pequenas reformas que não necessitem de projeto para a Escola Municipal de Ensino Infantil Monte Azul		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

523	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2200.1236101682.926.449052.F.00		100.000,00
	TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para incremento da subação 0003 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para as escolas para a Escola Municipal Jardim Felicidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

524	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária 0012 - Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
525	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		44.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		44.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinação à Fraternidade Espírita Nosso Pequeno Lar - CNPJ: 08.698.985.0001/82 para fortalecimento das ações que já são realizadas pela instituição no município.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
526	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marilda Portela		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339039.F.00		176.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		176.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária 0008 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE - para a compra de Motos para o policiamento nas escolas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 12:59:54		
527	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		147.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		147.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à manutenção dos equipamentos de Saúde do Hospital Universitário Ciências Médicas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:00:33		
528	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		147.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		147.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	: à manutenção dos equipamentos de Saúde do Hospital Risoleta Tolentino Neves		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:03:05		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

529	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bruno Miranda		
Acréscimo:	1011.0824300192.647.339039.S.00		644.000,00
	PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para ampliação do atendimento de 400 adolescentes residentes em vilas e favelas que realizarão cursos de qualificação profissional a serem elaborados e implementados pela Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC, CNPJ: 05.263.848/0001-27, com destinação de recursos no valor de R\$644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para a realização da subação 0002 referente à ação 2647. Tendo em vista a experiência da associação frente ao objeto do gasto, afere-se que cada um dos adolescentes tem um gasto anual de R\$ 1.610,00 (hum mil seiscentos e dez reais). A destinação de recursos para a ASMEC se justifica uma vez que amplia a participação dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social criando para estes oportunidades de inclusão social e preparação para o trabalho, contemplando, para além da questão da remuneração, o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:06:00		

530	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		150.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (um veículo utilitário com carroceria, três espremedores de frutas industriais, três ventiladores de parede, duas máquinas de lavar roupas de 15k, três liquidificadores industriais, duas TVs Smarts, uma impressora colorida, um notebook, duas mesas de professor, três armários com 5 gavetas) para a Fundação Oasis situada na Rua Angico, 283, bairro São Cristovão em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:09:30		

531	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339039.F.00		30.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir a aquisição de kits para a promoção da agroecologia nos Centros de Vivência Agroecológicas (CEVAEs), contendo nesses kits composteiras para reciclagem de resíduos orgânicos, ferramentas manuais e equipamentos (carrinho de mão, enxada, enxadão, dentre outros), composto orgânico, terra vegetal e outros materiais necessários, conforme a demanda dos CEVAEs.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
532	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.449052.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Hospital Eduardo de Menezes, cnpj 19.843.929/0011-82, para a compra de equipamento e material permanente destinado ao ambulatório trans (Anyky Lima)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		
533	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Hospital Eduardo de Menezes, cnpj 19843929001182, para a compra de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		
534	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, cnpj 16.692.121/0001-81, para a compra de insumos hospitalares		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		
535	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		14.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.220,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Referência em Saúde Mental - CERSAM da região Oeste para a compra de material e equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

536	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339030.F.00		20.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a guarda municipal para a realização de campanha de conscientização contra a LGBTfobia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

537	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339039.F.00		30.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a guarda municipal para a realização de campanha de conscientização contra a LGBTfobia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

538	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00		340.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		340.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada a Associação Mário Penna, cnpj 17.513.235/0001-80, para a compra de material de consumo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

539	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339039.F.00		15.017,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		15.017,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da Guarda Municipal para a capacitação dos seus agentes com o intuito de humanizar o atendimento à população indígena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
540	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2700.1545102331.396.449051.F.00 INFRAESTRUTURA URBANA		25.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.000,00
Objeto do Gasto:	à instalação de brinquedos: dois balanços adaptados, dois gira-gira e duas gaiolas labirinto (trepa-trepa) na praça Ernesto Che Guevara, situada no conjunto Taquaril		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:11:41		
541	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) à Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia), localizado na Rua Juramento, nº 1464- Saudade, Belo Horizonte - MG. Para compras de insumos e suprimentos para esta entidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:12:01		
542	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) à Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico), localizado na Rua Doutor Alípio Goulart, nº25 Serra, Belo Horizonte - MG. Para compra de insumos e suprimentos para esta entidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:13:48		
543	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		69.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		69.610,00
Objeto do Gasto:	à reforma e ampliação do pátio e aquisição de brinquedos de recreação e lazer para a EMEI Vila Clóris, situada à R. das Gaivotas, 838 - Vila Cloris		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

544	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		540.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		540.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para custeio de aquisição de insumos hospitalares da Fundação de Assistência Integral a Saúde Hospital Sofia Feldman, cnpj 25.459.256/0001-92		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

545	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1000.1442201272.840.339036.F.00 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	para a realização de uma nova rodada da pesquisa (quantitativa e qualitativa) mapeando o perfil social e as vulnerabilidades das trabalhadoras sexuais (cis e trans) do município de belo horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

546	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1000.1442201272.928.339048.F.00 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	para o custeio da retificação de nome e gênero de pessoas transexuais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

547	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	para a promoção da empregabilidade de pessoas travestis e transexuais mediante o custeio de cursos de qualificação e profissionalização		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
548	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	3100.1339201542.930.339036.F.00 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da secretaria municipal de cultura destinada a promoção de eventos sobre a cultura indígena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		
549	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2700.1545102331.396.449051.F.00 INFRAESTRUTURA URBANA		20.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000,00
Objeto do Gasto:	à instalação de brinquedos: dois balanços adaptados e dois gira-gira na praça professor josé americano, situada na rua rosinha sigaud, bairro caiçaras		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		
550	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2700.1545100842.035.339039.F.00 CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.500,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.500,00
Objeto do Gasto:	à instalação de um poste de iluminação pública na Rua Antônio Henrique Alves, número 191, no Bairro Caiçara		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		
551	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2200.1236701672.701.449052.F.00 APOIO A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de material didático para a educação bilíngue de surdos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

552	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.339039.F.00		80.000,00
	GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para implementação do banco de ração animal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

553	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.449052.F.00		50.000,00
	GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para viabilizar e executar o banco de ração animal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

554	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.581.339030.F.00		36.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO FLORÍSTICO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		36.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a produção de mudas de espécies nativas pelo Jardim Botânico Municipal de modo a atender a grande demanda por plantio de árvores na cidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

555	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.581.339037.F.00		54.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO FLORÍSTICO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		54.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a produção de mudas de espécies nativas pelo Jardim Botânico Municipal de modo a atender a grande demanda por plantio de árvores na cidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

556	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.812.339039.F.00 GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		88.703,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		88.703,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir que a Fundação Municipal de Parques e Zootônica possa contratar mais um caminhão pipa para ajudar na rega das mudas plantadas, bem como no combate a incêndio nas unidades administradas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

557	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.812.339039.F.00 GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		77.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir melhorias e manutenção da infraestrutura do Parque José Lopes dos Reis (Parque Baleares) de modo a melhorar a estrutura do parque para uso dos munícipes, bem como realizar o plantio de mudas na área para aumento da cobertura vegetal da unidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

558	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.812.339039.F.00 GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		77.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir melhorias e manutenção da infraestrutura do Parque Conjunto Habitacional da Lagoa para uso dos munícipes, com ações do tipo cercamento da unidade, implantação de unidade produtiva comunitária / coletiva de agroecológica/agrofloresta e o plantio de mudas na área para aumento da cobertura vegetal da unidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

559	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339030.F.00		100.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir a aquisição de kits para a promoção da agroecologia em unidades produtivas coletivas/comunitárias e Institucionais e Escolares, novas ou existentes, contendo nesses kits composteiras para reciclagem de resíduos orgânicos, ferramentas manuais e equipamentos (carrinho de mão, enxada, enxada, dentre outros), composto orgânico, terra vegetal e outros materiais necessários, conforme a demanda das unidades produtivas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

560	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.449052.S.00		95.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, cnpj 16.692.121/0001-81, para compra de equipamento para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

561	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339039.F.00		60.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		60.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a melhoria e reforma na infraestrutura em unidades produtivas coletivas/comunitárias e Institucionais e Escolares, bem como a contratação de consultoria técnica especializada para a promoção da agroecologia, em especial quanto a reciclagem de resíduos orgânicos, conforme a demanda das unidades produtivas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

562	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339039.F.00		84.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		84.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir a disponibilização de poda triturada e outros materiais para uso como cobertura vegetal em unidades produtivas coletivas/comunitárias e Institucionais e Escolares, novas ou existentes, para a promoção da agroecologia, em especial quanto a reciclagem de resíduos orgânicos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

563	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Duda Salabert		
Acréscimo:	2505.1854100732.812.339039.F.00		45.000,00
	GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES MUNICIPAIS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		45.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária de modo a permitir melhorias e manutenção da infraestrutura dos Centros de Vivência Agroecológicas (CEVAEs) para uso dos municípios quanto a produção agroecológicas de alimentos e a reciclagem de resíduos orgânicos por meio da compostagem		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:14:04		

564	62	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		1.000.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00		1.000.000,00
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Domingos Grosso, no trecho situado entre as ruas Embaixador José Aparecido e Vênus, com extensão aproximada de 220 m (duzentos e vinte metros), no Bairro Venda Nova.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:16:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

565	63	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		200.000,00
Deduções:	2708.1751202282.538.339039.F.00 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		200.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Desembargador Torres, no trecho situado entre as ruas Dália e Guilherme Leite com dimensão aproximada de 190 m (cento e noventa metros) de comprimento por 4m (quatro metros) de largura, no Bairro Caiçara.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:16:14		

566	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2700.1236501691.211.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO		69.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		69.610,00
Objeto do Gasto:	: à reforma e ampliação do pátio e aquisição de brinquedos de recreação e lazer para EMEI Floramar, situada à R. José Ferreira Magalhães, 87 - Floramar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:17:02		

567	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bruno Miranda		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		1.000.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para ampliação do atendimento para 23.000 pessoas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerias, entidade pública que contratualiza com o Município de Belo Horizonte e presta serviço odontológico para a população, com destinação de recursos no valor de 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para execução da subação 0001 da ação 2891. A destinação de recursos se justifica uma vez que tanto nas ações de atenção primária quanto nas ações de atenção especializada e hospitalar, a participação da equipe de saúde bucal integrada à equipe multiprofissional é um importante componente de qualificação da atenção à saúde proporcionada por sistemas de saúde bem estruturados		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:17:11		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
568	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2700.1751200661.400.449039.F.00 GESTÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES E DRENAGEM URBANA		245.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para implantação de coleta pluvial no Beco Caim, confluência à Rua Fernão Dias nº 1094, entre as Ruas Leopoldo Gomes e Tebas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:18:59		
569	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		322.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de material de consumo, tais como insumo, medicamentos, máscaras, seringas para o Hospital Evangélico de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:21:37		
570	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		644.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		644.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de material de consumo, tais como insumos, medicamentos, máscaras, seringas para o Hospital Odilon Behrens de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:21:37		
571	64	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	2302.1030201142.893.449052.S.00 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento UPA Leste - Av. dos Andradas, 7260 - Vera Cruz.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:21:37		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

572	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	1000.1424301272.860.339039.F.00		80.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para a elaboração do projeto para a implantação do Centro de Referência da Criança em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:22:43		

573	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00		322.305,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		322.305,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À destinação de recurso para Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte inscrito no CNPJ sob o nº: 17.209.891/0001-93.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:25:02		

574	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bruno Miranda		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		345.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		345.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de pista de skate no Centro de Vivência Agroecológica - CEVAE Coqueiros localizado na Rua Eneida, 1589-1521, no Bairro Coqueiros, com destinação de recursos no valor R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para execução da subação 0001 da ação 1213. A destinação de recursos à Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura se justifica uma vez que não há nesta região equipamentos para a prática de esporte e lazer, além de haver uma demanda crescente por locais em Belo Horizonte para a prática deste esporte tendo em vista que além de Olímpico, o skate colocou o Brasil em destaque no mundo e contribui, sobretudo, para a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:27:54		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

575	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339039.S.00		544.610,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		544.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$544.610,00(Quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais) à entidade de Organização da Sociedade Civil, privada e sem fins lucrativos Rumo Certo, localizada à Rua Queluzita, nº482 sl.301, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte- MG. Destinado para pagamento de despesas operacionais desta entidade, pagamento de material de escritório, mesas, cadeiras, aluguel do local onde acontece o projeto, lanche para os cursos, luz, água, telefone, internet. Essa entidade atende cerca de 200 pessoas no mês.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:28:03		

576	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1011.0824401132.334.339039.S.00		189.000,00
	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		189.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0006 para fortalecimento da participação popular nos CORAS.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:28:04		

577	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1011.0824401132.916.339039.S.00		100.000,00
	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0003 de capacitação de conselheiros e usuários do SUAS.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:30:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

578	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339039.F.00		100.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:32:38		

579	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1000.1442201272.928.339039.F.00		100.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0001 .		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:33:51		

580	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1000.1442201272.335.339039.F.00		150.000,00
	GESTÃO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 0005.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:35:33		

581	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		429.600,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		429.600,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para melhoria do atendimento do centro de saúde, situado na Rua General Osório, nº 959 - bairro Alto Vera Cruz.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:35:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

582	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professora Marli		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ampliação de centro de saúde. Destinado a ampliação do centro de saúde e construção de salas de consultórios no Centro de Saúde Jardim Filadélfia. no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais).		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:36:23		

583	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2302.1012601172.662.449052.S.00		329.000,00
	GESTÃO DO SUS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		329.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para compra de mobiliário para montagem das residências terapêuticas na política de Saúde Mental.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:39:48		

584	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2302.1012201172.662.339039.S.00		300.000,00
	GESTÃO DO SUS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária a subação 0013 para criação de convênio com a UFMG.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:40:30		

585	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	recurso destinado ao hospital Sofia Feldman para aquisição de material de consumo.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:41:27		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

586	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449035.F.00		80.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua H, no trecho situado entre as ruas Renato Tarsia e Margarida Maria Oliveira, no bairro Castanheira, com dimensão aproximada de 102,32 m (cento e dois metros e 32 centímetros) de comprimento e 10,90 m (dez metros e noventa centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:42:35		

587	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		429.600,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		429.600,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para melhoria do atendimento do Centro de Saúde Granja de Freitas, situado na Rua São Vicente, nº 405 - Bairro Granja de Freitas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:43:28		

588	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	1011.0824300192.647.339039.S.00		275.927,00
	PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		275.927,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para à UNIPABE (União dos Paraplégicos de Belo Horizonte) cnpj 21.020.987/0001-86 para atendimento cursos de capacitação e qualificação profissional em especial pessoas PCD (Pessoa com Deficiência), pessoas com situação de vulnerabilidade social e seus familiares e idosos, moradores do município de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:43:52		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
589	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1013.1424301632.859.339039.F.00		100.000,00
	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à organização da sociedade civil "Obra Social Itaka Escolápios", de CNPJ - 17.218.991/0004-29, para execução de ações do projeto "Protagonizarte: ecoando o Estatuto da Criança e do Adolescente".		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:45:10		
590	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Fernando Luiz		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		322.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		322.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais permanentes para o Instituto Galo, CNPJ 35.777.212/0001-64, localizado na Rua Margarida Assis Fonseca, Bairro Califórnia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:45:23		
591	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1011.0824400202.878.449052.S.00		100.500,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	recurso destinado para compra de tablets para as equipes do SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:45:40		
592	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2200.1236501692.046.445042.F.00		129.500,00
	GESTÃO DESCENTRALIZADA DA EDUCAÇÃO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		129.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	recurso de custeio destinado à Creche Nossa Senhora do Carmo da Vila Santa Rita de Cássia, CNPJ 19.705.375/0001-85, ARCS 14		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:46:57		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
593	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2708.1751202282.537.339039.F.00		50.000,00
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para implantação de projeto piloto de reciclagem em vilas e favelas.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:47:57		
594	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Anne Frank, localizada na Rua Cecília Magalhães Gomes, nº 445, no bairro Confisco, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:41		
595	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Francisca Alves, localizada na Avenida Santa Terezinha, nº 8, no bairro Conjunto Lagoa, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:41		
596	33	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Ignácio de Andrade Melo, localizada na Rua Violeta de Melo, nº 988, no bairro Jardim São José, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

597	34	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Júlia Paraíso, localizada na Rua Tiês, nº 100, no bairro Alípio de Melo, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

598	35	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Maria de Magalhães Pinto, localizada na Rua Senador Virgílio Távora, nº 155, no bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

599	36	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Marlene Pereira Rancante, localizada na Rua dos Comerciantes, nº 38, no bairro Alípio de Melo, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

600	37	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Alice Nacif, localizada na Rua Expedicionário Paulo de Souza, nº 721, no bairro Confisco, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

601	38	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Rua Conceição da Aparecida, nº 400, no bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

602	39	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua Bicuíba, nº 100, no bairro Dom Bosco, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

603	40	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Prefeito Oswaldo Pieruccetti, localizada na Rua Regida, nº 309, no bairro Conjunto Jardim Filadélfia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

604	41	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Maria de Rezende Costa, localizada na Avenida Abílio Machado, nº 1009, no bairro Glória, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

605	42	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Augusta Medeiros, localizada na Rua General Clark, nº 28, no bairro São Salvador, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

606	43	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal João Pinheiro, localizada na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 303, no bairro Alto dos Pinheiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:42		

607	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	3100.1339201542.930.339039.F.00 PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA		300.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço da subação 0001 - Política Municipal Cultura Viva, inserida na ação 2930 - Promoção e democratização do acesso à cultura e no programa 0154 - Promoção e Acesso às Artes e à Cultura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:48:58		

608	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		510.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o Hospital Odilon Behrens para compra de material de consumo.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:50:35		

609	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339032.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		35.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		35.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0004 - assistência alimentar às famílias belo-horizontinas em situações emergenciais através de repasse financeiro ao Conselho Central Nossa Senhora Aparecida -SSVP - CNPJ 17.516.089/0001-46.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:50:40		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
610	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcos Crispim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		429.600,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		429.600,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para melhoria do atendimento do Centro de Saúde Taquaril, situado na Rua Desembargador Bráulio, nº 2200 - bairro Taquaril.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:51:19		
611	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339030.F.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	recurso destinado à Cáritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92 para execução de qualificação para aprimoramento de técnicas de produção de artesanato e de vendas online		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:51:43		
612	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1010.1133303082.923.449052.F.00 VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA ARTICULADA À AGROECOLOGIA		160.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		160.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para estruturação do CRESAN.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:53:25		
613	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1011.0824400202.878.449052.S.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		10.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00
Objeto do Gasto:	recurso destinado à Cáritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92 para execução de Festival da População em Situação de Rua.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:53:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
614	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	1011.0824400202.878.449052.S.00		50.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	recurso destinado à Cáritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92 para Estruturação do Canto da Cozinha da Pop de Rua.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:54:52		
615	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00		200.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:55:05		
616	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		350.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		350.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a garantia do espaço físico com atendimento pleno a comunidade do Vila Maria ,com insumos e recursos humanos suficientes para assistência nos atendimentos até que o ministério da saúde volte a credenciar novas Unidades Básicas de Saúde. Construção de aproximadamente 3 (três)consultórios e banheiro no segundo andar . Cobertura na área externa da zoonose para desenvolver atividades de promoção a saúde da população . Pintura da unidade (paredes , portas e janela)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:55:40		
617	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a reforma e ampliação para garantia do espaço físico com atendimento pleno a comunidade do Paulo IV,com insumos e recursos humanos suficientes para assistência nos atendimentos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:55:40		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

618	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		150.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a reforma e ampliação para garantia do espaço físico com atendimento pleno a comunidade do Jaqueline, com insumos e recursos humanos suficientes para assistência nos atendimentos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:55:40		

619	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2805.2369500862.629.339039.F.00		110.000,00
	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		110.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à promoção de ensaios de blocos caricatos com vistas a fomentar a cultura regional e tradição dos blocos caricatos em nossa Capital.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:55:40		

620	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professora Marli		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para construção do posto de saúde do bairro Goiânia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:56:52		

621	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		134.468,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		134.468,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a UNIPABE (União dos Paraplégicos de belo Horizonte) cnpj 21.020.987/0001-86 para atendimento a serviço clínico odontológico e realização de atividade de promoção de saúde bucal para pessoas PCD (Pessoas com Deficiência) que encontram dificuldade de acessibilidade em unidades convencionais, pessoas com situação de vulnerabilidade social e seus familiares e idosos, moradores do município de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:58:24		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

622	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.449052.S.00		644.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destinada a Pessoa Jurídica de Direito Privado (art. 31 C - § 4-A- LOMBH), denominada INSTITUTO RUMO CERTO - CNPJ: 03.991.102/0001-04, com sede à Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo nº 945/AP 204 - CEP: 31.170-210- Cidade Nova - Belo Horizonte-MG, com atuação na área de Assistência Social, com ações de acompanhamento de projetos em comunidades, visando promoção do cidadão em qualquer faixa etária, proporcionando oportunidade para seu fortalecimento familiar, com vistas à inclusão, autonomia, independência e na segurança alimentar e nutricional.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:27		

623	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destina-se ao CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO - CNPJ: 18715383000140 - na Rua Jonas Jean nº 77- Bairro Ouro Preto - CEP: 31.320-335- Belo Horizonte - MG; com objetivo de construção de um estacionamento interno para abrigar o veículos dos funcionários da referida instituição de saúde.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		

624	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		600.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		600.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destina-se ao CENTRO DE SAÚDE HELIÓPOLIS - CNPJ: 18715383000140 - Rua dos Beneditinos nº 120 - Heliópolis - Belo Horizonte- MG; com o objetivo de Reforma da rede elétrica interna do Centro de Saúde; Construção de 5 consultórios para atendimento medico da população; Construção de cobertura para proteção da população que aguarda consultas na área dos consultórios; Ampliação da construção na área da frente do Centro de Saúde aumentando a farmácia e criando uma área de espera coberta para espera de atendimento na farmácia e na área administrativa para marcação de exames e consultas; Melhoria na iluminação externa do centro de saúde; Construção de uma sala de reunião; Melhoria na sala de vacinação.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

625	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		688.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		688.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destina-se a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TUPINENSE - CNPJ: 21.727.201/0001-65- na Rua Nelson Hungria nº 1001- Bairro Tupi - CEP: 31.842-330- Belo Horizonte- MG; com atuação nas áreas esportivas e recreação, com finalidade de reparos na rede elétrica e troca de iluminação e edificação de muro de arrimo.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		

626	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		181.333,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		181.333,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destinada ao CENTRO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA - CNPJ: 18715383000140 - Rua Senador Virgílio Távora nº 157- Santa Terezinha- Belo Horizonte - MG, CEP: 31360-210 , com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos permanentes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		

627	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		181.333,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		181.333,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Emenda destina-se ao CENTRO DE SAÚDE RIBEIRO DE ABREU - CNPJ: 18715383000140 - na Rua Dianópolis, 180 - Ribeiro de Abreu- Belo Horizonte - MG, CEP: 31870-580 com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos permanentes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
628	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Ramon Bibiano da Casa de Apoio		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		181.333,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		181.333,00
Objeto do Gasto:	Emenda destina-se ao CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ: 18715383000140- na Rua Violeta de Melo, 655 - Jardim São José - Belo Horizonte - MG, CEP: 30820-470, com o objetivo de adquirir materiais permanentes e equipamentos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 13:59:28		
629	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	1011.0824400192.647.339039.S.00 PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à Associação Voluntária de Belo Horizonte, nome fantasia Rede Solidária, CNPJ nº 37.197.947/0001-44, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, bairro Alpres, CEP 30494-170, com a finalidade de subsidiar oficinas e capacitação de pessoas em extrema vulnerabilidade social e OSCs (Organizações da Sociedade Civil), nas áreas de confeitaria, atendimento, comunicação, gestão, captação de recursos, jurídico/contábil, entre outras de acordo com diagnóstico feito em 10 comunidades atendidas pela Rede Solidaria BH em Belo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:00:26		
630	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos e materiais permanentes como notebooks, impressoras, dentre outros, para a Associação Voluntária de Belo Horizonte, nome fantasia Rede Solidária, CNPJ nº 37.197.947/0001-44, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, bairro Alpres, CEP 30494-170, com a finalidade de auxiliar na distribuição de cestas básicas e atendimentos às famílias e comunidades atendidas pela Associação em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:01:00		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

631	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339030.S.00		50.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo para a Associação Voluntária de Belo Horizonte, nome fantasia Rede Solidária, CNPJ nº 37.197.947/0001-44, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, bairro Alpres, CEP 30494-170, com a finalidade de subsidiar a distribuição de cestas básicas às famílias e comunidades atendidas pela Associação em Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:01:30		

632	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		50.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Escola municipal de Ensino Fundamental Senador Levindo Coelho, localizada à Rua Caraça, nº 850, Serra - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:01:35		

633	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		244.610,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		244.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à manutenção dos equipamentos de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, para o atendimento dos municípios da cidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:03:22		

634	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		1.064.319,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		1.064.319,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço da subação 0006 atendimento da população na rede de saúde mental; ação 2891 rede especializada; programa 0114 Atenção secundária e terciária à saúde.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:04:53		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

635	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		108.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		108.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À implantação e pavimentação asfáltica da Rua Professora Aspásia Ayer, no trecho situado entre as ruas Carajurú e Virtulino Pinto Ribeiro, no bairro Olaria, com dimensão aproximada de 236,68 m (duzentos e trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros) de comprimento por 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:42		

636	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		50.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Pisani, localizada à Rua Nossa Senhora de Fatima, nº1015, Vila Nossa Senhora de Fatima, Serra - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras para esta unidade escolar.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

637	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital da Baleia (CNES 2695324)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
638	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Sofia Feldman (CNES 0026794)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
639	50	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Associação Mário Penna (CNES 2200457)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
640	51	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Paulo de Tarso (CNES 2695375)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
641	52	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Complexo Hospitalar São Francisco (CNES 0026840)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
642	53	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		44.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Madre Teresa (CNES 2200422)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
643	54	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Júlia Kubitschek (CNES 0027022)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
644	55	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo Hospital Eduardo de Menezes (CNES 2181770)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		
645	56	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	à subação 0012 visando fortalecer o atendimento desempenhado pelo referido hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC (CNES 7866801)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

646	57	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		95.220,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		95.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando fortalecer e aperfeiçoar os atendimentos realizados pelos Centros de Saúde da Regional Barreiro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

647	58	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	1000.1424301272.860.339039.F.00		100.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - CNPJ: 25.572.199/0001-53 visando a melhoria e o aperfeiçoamento das ações voltadas à Promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes no município de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

648	59	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	1000.1424301272.860.339039.F.00		100.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Associação Artística e Assistencial Glenda Linhares - AGL - CNPJ: 15.432.840/0001-09 visando promover melhorias e aperfeiçoamento nas ações de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Crianças, adolescentes e suas famílias		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

649	60	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2500.1854103072.913.339039.F.00		50.000,00
	CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando disponibilizar mais recursos de forma a contribuir com a melhoria da qualidade dos cursos ofertados		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

650	61	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1512200572.584.339039.F.00		500.000,00
	APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando disponibilizar mais recursos para obras estruturantes e de infraestrutura em geral na Regional do Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

651	62	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1512200572.584.339039.F.00		379.220,00
	APOIO OPERACIONAL AOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		379.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária visando disponibilizar mais recursos voltados para projetos e obras estruturantes, além de obras de infraestrutura necessárias na Regional Oeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:05:50		

652	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		94.214,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		94.214,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a UNIPABE (União dos Paraplégicos de belo Horizonte) cnpj 21.020.987/0001-86 para atendimento a serviço de fisioterapia e realização de atividades de promoção de saúde para pessoas PCD (Pessoas com Deficiência), pessoas com situação de vulnerabilidade social e seus familiares e idosos, moradores do município de Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:06:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
653	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		200.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à manutenção dos equipamentos de Saúde do Hospital da Baleia, situado à R. Juramento, nº 1464. bairro Saudade, para o atendimento dos munícipes da cidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:28		
654	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para construção e reforma em recintos dos animais do Jardim Zoológico de Belo Horizonte, de acordo com a subação 0001 - construção, ampliação e reforma de praças, parques e canteiros		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		
655	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.449052.F.00		180.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		180.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	aquisição de um veículo tipo caminhonete para operacionalização de serviços para de acordo com a subção 0012 - promoção de ações preventivas contra crimes ambientais urbanos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		
656	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339039.F.00		25.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para contratação de serviços de restauração, de acordo com a subação 0012 - promoção de ações preventivas contra crimes ambientais urbanos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

657	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2505.1854100732.580.339030.F.00 CONSERVAÇÃO E MANEJO DO ACERVO FAUNÍSTICO		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para as áreas de veterinária, nutrição e bem estar do animais do Jardim Zoológico e demandas relacionadas, de acordo com a subação 0001 - Gerenciamento do Jardim Zoológico e do seu Acervo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

658	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2505.1854100732.817.339039.F.00 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS		79.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		79.220,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o programa de sistema de informação e sinalização educativa e orientativa para a área do Jardim Zoológico de Belo Horizonte, de acordo com a subação 0002 - desenvolvimento de material educativo e de comunicação		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

659	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.449052.F.00 GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		300.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamento de Raio X, de acordo com a subação 0009 - realização de ações para atendimento médico veterinário à comunidade de baixa renda		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

660	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.449052.F.00 GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	aquisição de equipamento de aparelho de ultrassonografia, de acordo com a subação 0009 - realização de ações para atendimento médico veterinário à comunidade de baixa renda		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

661	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2500.1854203062.877.339039.F.00		130.000,00
	GESTÃO INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		130.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a realização do serviço de cirurgias veterinárias, de acordo com a subação 0009 - realização de ações para atendimento médico veterinário à comunidade de baixa renda		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

662	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2100.0618101092.803.339030.F.00		50.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de kits de fardamento, de acordo com a subação 0012 - promoção de ações preventivas contra crimes ambientais urbanos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

663	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00		614.220,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		614.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o serviço de esterilização de animais, em especial para tutores de baixa renda, de acordo com a subação criada no PPAG: esterilização de cães e gatos para controle de zoonoses (castração)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

664	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00		160.000,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o serviço de esterilização de animais, em especial para tutores de baixa renda, de acordo com a subação criada no PPAG esterilização de cães e gatos para controle de zoonoses (castração), destinado à instituição Associação de Proteção Animal Bicho Loko CNPJ 24.145.417.001-00		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

665	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00		160.000,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		160.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o serviço de esterilização de animais, em especial para tutores de baixa renda, de acordo com a subação criada no PPAG esterilização de cães e gatos para controle de zoonoses (castração), destinado à instituição Instituto Resgate Animal Rio Arrudas CNPJ 07.073.803/0001-15		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

666	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030400282.829.339039.S.00		25.000,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o serviço de esterilização de animais, em especial para tutores de baixa renda, de acordo com a subação criada no PPAG esterilização de cães e gatos para controle de zoonoses (castração), destinado à instituição Associação Brigada dos Animais sem Teto CNPJ 18.726.647/0001-60		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:55		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

667	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Hospital da Baleia, de acordo com a subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

668	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, de acordo com a subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

669	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		60.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Hospital Infantil João Paulo II, de acordo com a subação 0001 - Atendimento da População na Rede Hospitalar		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

670	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Centro de Saúde João Vital - Anexo Vila Maria, de acordo com a subação 0001 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

671	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Centro de Saúde Paraíso, de acordo coma a subação 0001 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

672	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Centro de Saúde Pompéia, de acordo coma a subação 0001 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

673	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Centro de Saúde Cabana, de acordo coma a subação 0001 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:07:56		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

674	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1010.2060803082.121.339039.F.00		200.000,00
	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 004 (Implantação e agricultura em Unidades Produtivas Coletivas/Comunitárias), ação 2121 (Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica), 308 (BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável) para implantação e manutenção de Sistemas de produção agroecológicos nos 5 Territórios Quilombolas de Belo Horizonte: Quilombo Mangueiras, Quilombo Luízes, Quilombo Manzo Ngunzo Kaiango e Quilombo Souza e Quilombo Matias.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:08:18		

675	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339032.S.00		35.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		35.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária na subação 0004 - assistência alimentar às famílias belo-horizontinas em situações emergenciais através de repasse financeiro ao Conselho Central de Belo Horizonte - SSVP - CNPJ 17.492.398/0001-23.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:08:43		

676	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		30.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para o Centro de Saúde Alto Vera Cruz, de acordo coma a subação 0001 - Atendimento da População na Atenção Primária à Saúde		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:08:53		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

677	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Miltinho CGE		
Acréscimo:	1011.0824400202.878.339030.S.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		25.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.000,00
Objeto do Gasto:	reforço orçamentário para a Associação Unificada de Recuperação e Apoio - Aura CNPJ 02.471.591/0001-00, de acordo com a subação 0001 - serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:08:53		

678	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Escola Municipal de Ensino Fundamental Levindo Lopes, localizada à Rua Fluorina nº 1460, Paraiso - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras para esta unidade escolar.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:09:10		

679	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		289.300,00
Deduções:	2805.2369500862.629.339039.F.00 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		289.300,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua W-4 em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 765 m (setecentos e sessenta e cinco metros), por 7 m (sete metros) de largura, no Conjunto Pongelupe, Bairro Urucuia, Regional Barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:09:45		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

680	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		51.100,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		51.100,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Doadora Eliane Stancioli em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 105 m (cento e cinco metros) de comprimento por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:09:45		

681	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Claudiney Dulim		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		319.690,00
Deduções:	2708.1751200462.537.339039.F.00 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		319.690,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Líbero Leoni em toda sua extensão, com dimensão aproximada de 520 m (quinhentos e vinte metros) por 9 m (nove metros) de largura, no Bairro Buritis.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:09:45		

682	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	0600.0412203022.365.449052.F.00 MELHORIA DO RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS E PROCESSOS		8.500,00
Deduções:	0101.0103100012.001.449052.F.00 EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		8.500,00
Objeto do Gasto:	para ajuste da proposta orçamentária da CMBH dentro do estabelecido pelo inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:09:53		

683	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	0604.1930200852.605.339040.F.00 EVOLUÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA PBH		490.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		490.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:10:04		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

684	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2500.1854103072.913.339039.F.00 CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		500.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0004 - CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADA PARA EMPREGOS VERDES; ação: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental. promoção de sustentabilidade, educação ambiental; Programa 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL visando a gestão ambiental nos quilombos urbanos de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:10:31		

685	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Escola municipal de Ensino Fundamental Maria das Neves, localizada à Rua Piranga, nº 39, São Lucas - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras para esta unidade escolar.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:10:51		

686	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		98.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		98.000,00
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Arcabouço, no trecho situado entre as ruas Amendita e Jacareí, com dimensão aproximada de 75m (setenta e cinco metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura, e 4cm (Quatro Centímetros de espessura), no Bairro Pindorama		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

687	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		98.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		98.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica e implantação de escadas e corrimão da Rua Cerro Cora, no trecho situado entre as ruas Imbituba e Itaju, com dimensão aproximada de 75 m (Setenta e cinco metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura e 4cm (quatro centímetros de espessura), no Bairro Pindorama		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

688	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		260.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		260.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à pavimentação asfáltica da Rua Amarílis, no trecho situado entre a rua Avelar e o beco Nelci, com dimensão aproximada de 200m (Duzentos metros) de comprimento por 8 m (oito metros) de largura por 4 cm(quatro centímetros de espessura) , no Bairro Pindorama		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

689	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		260.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		260.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	A pavimentação asfáltica da Rua Antônio Carlos Coutinho, no trecho situado entre a Av. Amintas Jacques de Moraes e a rua Macarena, com dimensão aproximada de 200 m (Duzentos metros) de comprimento por 8 m(oito metros) de largura por 4 cm(quatro centímetros de espessura) , no Bairro Pindorama		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

690	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	A Reforma do espaço da Associação Associação de Desenvolvimento da Região do Pindorama - Aderpi com o CNPJ 16.740.540/0001-41 que presta serviço de assistência social e acolhe crianças e adolescentes em vulnerabilidade social		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

691	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		150.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Reforma e manutenção do campo Palmeirense, situado ao final da rua Macarena dentro do antigo aterro sanitário de belo horizonte no bairro Pindorama onde será necessário a reconstrução do alambrado, troca das lâmpadas e reforma do piso		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

692	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Reforma e ampliação do espaço do grupo de terceira idade Raio de Sol com o CNPJ 03615839/0001-99, que presta serviços de assistência social e acolhe idosos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

693	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Reforma e ampliação do centro de saúde Pindorama situado a rua Rutilo 96, Bairro Pindorama		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
694	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	Reforma e ampliação do centro de saúde Glória, situado a Rua Eneida, 955 - bairro Pindorama Glória, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		
695	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1030301172.895.339032.S.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		35.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		35.000,00
Objeto do Gasto:	Manutenção do estoque de remédios da farmácia popular da associação Farmácia Recanto Amor Fraternal com o CNPJ 28.730.623/0001-39 , situada a rua prados, 366, Carlos Prates, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		
696	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Reforma e manutenção do campo do Danúbio , situado ao final da rua Fernando de Noronha, nº 680, bairro Nossa Senhora da Glória, dentro do antigo aterro sanitário (SLU) de belo horizonte. Será necessário, a reconstrução do alambrado e implantação de iluminação		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:41		
697	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		250.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
Objeto do Gasto:	Reforma e ampliação de Centro de Saúde Jardim Filadélfia R. Situada a rua Regida, 309 - Jardim Filadélfia, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:42		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

698	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		123.220,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		123.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Reforma do Ciame Pindorama, situado a Rua Guararapes, nº1810, Pindorama, cujo detentora dos direitos e responsável por gerir o Ciame e a diretoria da Creche Comunitária Eunice Lanza, CNPJ 65172777000189, Beco Principal 183 Vila Coqueiral - Pindorama CEP 30865700, o espaço recebe e acolhe crianças e adolescentes em vulnerabilidade, e necessita de reformas para voltar a prestar um bom serviço a comunidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:42		

699	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	destinado a construção da UPA Noroeste, obra que está no orçamento participativo obra TGC, NO3, EMPREENDIMENTO 64 Ano do OP 20/09/2010 , local da construção final da rua Rondônia no Bairro Novo Gloria , responsável pela obra SUDECP		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:42		

700	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	José Ferreira		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339139.S.00		154.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		154.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	emenda destinada ao hospital Sofia Feldman, para compra de insumos e medicamentos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:42		

701	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Dr. Célio Frois		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		200.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à manutenção dos equipamentos de Saúde a Associação Mario Penna Belo Horizonte, para o atendimento dos munícipes da cidade		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:11:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

702	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		140.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a UNIPABE (União dos Paraplégicos de belo Horizonte) cnpj 21.020.987/0001-86 para aquisição de veiculo modelo Fiorino Ambulância para realização de transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento programado para equipamentos de saúde no município de Belo Horizonte,m de PCD (Pessoa com Deficiência), pessoas com situação de vulnerabilidade social e seus familiares e idosos, moradores do município de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:12:09		

703	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		70.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00
Objeto do Gasto:	Ao recapeamento asfáltico da Rua Vime, no trecho situado entre as ruas Doutor Cristiano Rezende e José Luis Dias Duarte, no bairro Bonsucesso, com dimensão aproximada de 115,03 m (cento e quinze metros e três centímetros) de comprimento e 10,07 m (dez metros e sete centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:12:41		

704	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte para compra de materiais de consumo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:13:00		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
705	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens para compra de materiais de consumo do Hospital		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:13:00		
706	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		90.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Guilherme de Peters, localizada à Rua Coronel Jorge Davis, nº 300, Vila Nossa Senhora do Rosário, Serra - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show, impressoras para esta unidade escolar, insumos e matérias para escola.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:13:33		
707	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.339030.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		1.673,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.673,00
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo como Kits de limpeza para espingarda e óleo para limpeza de armas de fogo, para o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas da Polícia Militar de Minas Gerais, localizado na Avenida do Contorno, 777 - Centro, Belo Horizonte, com a finalidade de potencializar as ações e operações especializadas e, conseqüentemente, realizar a proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, assim como auxiliar na redução criminal violenta no Município de Belo de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:13:34		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

708	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a reforma e ampliação para garantia do espaço físico com atendimento pleno a comunidade do bairro Cafezal, com insumos e recursos humanos suficientes para assistência nos atendimentos.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:13:48		

709	44	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Luigi Toniolo, localizada na Rua Mafra, nº 124, no bairro Novo Glória, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

710	45	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Padre Edeimar Massote, localizada na Rua Eneida, nº 1485, no bairro Coqueiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

711	46	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.336783.F.00		22.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		22.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal Professor João Camilo de Oliveira Torres, localizada na Rua Ester Batista Vieira, nº 12, no bairro Califórnia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

712	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Califórnia, localizada na Rua Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove, nº 155, no bairro Conjunto Califórnia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

713	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Califórnia II, localizada na Rua Christina Maria Assis, nº 550, bairro Califórnia, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

714	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Coqueiros, localizada na Rua Eneida, nº 1485, no bairro Coqueiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

715	50	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Montanhês, localizada na Rua Leopoldo Pereira, nº 197, no bairro Jardim Montanhês, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

716	51	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Marfim, localizada na Rua Assumar, nº 375, no bairro Pindorama, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

717	52	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Pindorama, localizada na Rua Guararapes, nº 1850, no bairro Pindorama, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:14		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

718	53	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Pituchinha, localizada na Rua Marquês de Lavradio, nº 619, no bairro João Pinheiro, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

719	54	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Sabinópolis, localizada na Rua Sabinópolis, nº 120, no bairro Carlos Prates, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

720	55	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Vila São Vicente, localizada na Rua Humaitá, nº 1149, no bairro Padre Eustáquio, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

721	56	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Castelo, localizada na Rua Castelo de Alcazar, nº 10, no bairro Castelo, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

722	57	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Castelo de Crato, localizada na Rua Castelo de Crato, nº 101, no bairro Castelo, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

723	58	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Itatiaia, localizada na Rua Maria Cecília, nº 270, no bairro Santa Terezinha, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

724	59	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Sarandi, localizada na Rua Deputado Augusto Gonçalves, nº 150, no bairro Serrano, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

725	60	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Urca Confisco, localizada na Rua Expedicionário Paulo de Souza, nº 701, no bairro Confisco, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

726	61	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	2200.1236501692.542.336783.F.00 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		22.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, insumos e demais materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Vila Antena, localizada na Rua Flor do Oriente, nº 137, no bairro Jardim Alvorada, Regional Pampulha		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:15		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

727	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a entidade "Fundação Oásis", localizada na Rua Angico, 283 - São Cristóvão, CNPJ 01.030.958/0001-98, para aquisição de um veículo e outros materiais permanentes, com vistas à melhoria dos serviços executados. Subação 0003		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:30		

728	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.449052.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		115.187,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		115.187,00
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos e materiais permanentes como espingardas calibre 12 e escudos balísticos, para o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas da Polícia Militar de Minas Gerais, localizado na Avenida do Contorno, 777 - Centro, Belo Horizonte, com a finalidade de potencializar as ações e operações especializadas e, conseqüentemente, realizar a proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, assim como auxiliar na redução da criminalidade violenta no Município de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:14:42		

729	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital Evangélico de Belo Horizonte para compra de materiais de consumo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:16:30		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

730	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1000.1442201272.928.339039.F.00 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para garantia do acesso ao direito de retificação do nome social para pessoas travestis e/ou transexuais.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:17:06		

731	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		45.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		45.000,00
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos à entidade "Lar Escola Terezinha Delamare Fundação Espírita Cárita, Rua Wenceslau Bras, 107 - Copacabana. CNPJ 16.839.839/0002-39, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:18:54		

732	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00 REDE HOSPITALAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital da Baleia para compra de materiais de consumo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:19:00		

733	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2200.1212201402.317.319113.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:20:48		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
734	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Juninho Los Hermanos		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339037.F.00		200.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à implantação de infraestrutura esportiva e de lazer (pista de skate) para o Centro de Vivência Agroecológica - CEVAE Coqueiros, localizado entre as Ruas Eneida, Bragança e Fauna, no bairro Coqueiros, Regional Noroeste		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:22:03		
735	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339030.S.00		150.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	dotação orçamentária destinada ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:22:06		
736	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Pedro Patrus		
Acréscimo:	3101.1339201702.369.339039.F.00		260.000,00
	FOMENTO À CULTURA		
Deduções:	2700.1545100621.230.449051.F.00		260.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da subação 001 para viabilização do Projeto JK de Arte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:23:06		
737	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		644.610,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária emenda impositiva prevista na LOMBH- para atendimento no Hospital Sofia Feldman,-unidade Carlos Prates, ação2894- rede Hospitalar Subação 0001- Atendimento à população na Rede Hospitalar -		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:24:05		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

738	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		102.305,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		102.305,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 102.305,00 (cento e dois mil reais e trezentos e cinco reais) ao Centro de Referencia de Assistência Social Vila Fatima, localizada à Rua Dona Benta, nº 145, Vila Fazendinha - Serra - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras insumos e matérias para uso e fortalecimento ao atendimento da família.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:24:07		

739	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		39.200,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		39.200,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	À pavimentação asfáltica da Rua Bolivar, em toda sua extensão, no bairro Solar do Barreiro, com dimensão aproximada de 106,78 m (cento e seis metros e setenta e oito centímetros) de comprimento e 6,30 m (seis metros e trinta centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:24:10		

740	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcela Trópia		
Acréscimo:	1000.1424301272.860.339039.F.00		644.610,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária, com destinação dos recursos para ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO, CNPJ nº 20.770.102/0001-01		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:25:00		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

741	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		350.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00
Objeto do Gasto:	<p>Ao reforço de dotação orçamentária para implantação de Acesso de Pedestre com contenção e tratamento de talude no local denominado Rua Elza Beatriz de Araújo, que interliga à Rua Tereza Mota Valadares com a Rua Maria Heilbuth Surette.</p> <p>O valor foi obtido com base no m2 da obra de Implantação de Acesso de Pedestre na Rua Sebastião de Barros, disponibilizado no portfólio oferecido pela prefeitura para ser ferramenta dirigida aos vereadores de Belo Horizonte, que visa apresentar uma carteira de serviços e empreendimentos passíveis de financiamento por emendas. Referência do portfólio: Plano de Obras 1381:O1-S-URB-13 - Emp. 80 - OP 13/14; Escopo Implantação de acesso de pedestre com contenção e tratamento de talude; Contrato - PROJETO: SC-005/14.</p> <p>Destaca-se que foi concedida margem para a execução da obra, com base na projeção de atualização de valores para o ano de 2022.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:25:29		

742	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		400.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00
Objeto do Gasto:	<p>Ao reforço de dotação orçamentária para implantação de Rua Márcio Maia Ferreira, com contenção e tratamento de talude no local, que interliga à Rua Tereza Mota Valadares com a Rua Maria Heilbuth Surette.</p> <p>O valor foi obtido com base no m2 da obra de complemento das Obras na Rua Riacho, disponibilizado no portfólio oferecido pela prefeitura para ser ferramenta dirigida aos vereadores de Belo Horizonte, que visa apresentar uma carteira de serviços e empreendimentos passíveis de financiamento por emendas. Referência do portfólio: Plano de Obras 0505: L4-U-URB-11: Taquaril 1a Etapa - OP01/02- Emp. 40.</p> <p>Destaca-se que foi concedida margem para a execução da obra, com base na projeção de atualização de valores para o ano de 2022.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:25:29		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

743	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		300.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00
Objeto do Gasto:	<p>Ao reforço de dotação orçamentária para complemento de obras da Rua VDP3981, conforme CP273009M, que interliga a Rua Deputado Sebastião Nascimento com a Rua Deputado Fábio Vasconcelos.</p> <p>O valor foi obtido com base na atualização do m2 da obra de Complemento de Obras na Rua Mantiqueira disponibilizado no portfólio oferecido pela prefeitura para ser ferramenta dirigida aos vereadores de Belo Horizonte, que visa apresentar uma carteira de serviços e empreendimentos passíveis de financiamento por emendas. Referência do portfólio: Plano de Obras 0505: L4-U-URB-11: Taquaril 1a Etapa.</p> <p>Destaca-se que foi concedida margem para a execução da obra, com base na projeção de atualização de valores para o ano de 2022.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:25:29		

744	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		644.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		644.610,00
Objeto do Gasto:	<p>ao reforço de dotação orçamentária com emenda impositiva prevista na LOMBH para a ação Rede Hospitalar 2894- Subação 0001 para atendimento dos usuários do SUS no Hospital Risoleta Neves</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:25:42		

745	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcela Trópia		
Acréscimo:	2700.1545102331.396.449051.F.00 INFRAESTRUTURA URBANA		644.410,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		644.410,00
Objeto do Gasto:	<p>à revitalização do canteiro central, da Avenida Sebastião de Brito, no trecho entre a Avenida Cristiano Machado e a Rua Irmã Eufêmia, com extensão aproximada de 1420m (mil, quatrocentos e vinte metros), no Bairro Dona Clara.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:26:11		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

746	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1019.1442201272.335.339036.F.00 GESTÃO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0005 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA com foco em ações de formação, capacitação, serviços, cursos, programas, projetos e benefícios mitigadores de vulnerabilidade social para a população LGBTQI+		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:27:48		

747	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	1019.1442201272.335.339036.F.00 GESTÃO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA		89.220,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		89.220,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária da Subação 0005 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA com foco em ações de formação, capacitação, serviços, cursos, oficinas e projetos, a partir referências de notório saber popular, voltadas às minorias.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:27:48		

748	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Centro de Referência de Assistência Social Vila Marçola, localizada à Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, nº73, Vila Marçola - Serra - Belo Horizonte- MG. Para compra de computadores, data show e impressoras insumos e matérias para uso e fortalecimento ao atendimento da família.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:28:09		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
749	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		75.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		75.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação da subação "Garantia da defesa de direitos sociais", com destinação à entidade "Projeto Samuel", CNPJ 08.949.099/0002-65, para aquisição de um veículo e outros materiais permanentes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:28:14		
750	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	1011.0824400202.878.339039.S.00		644.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a ministração de cursos por parte da entidade Centro de Ação Comunitária Vera Cruz, localizado na Rua Fernão Dias, n.º 3.313 Alto Vera Cruz, CNPJ: 16.740.987.00001-10		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:28:43		
751	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	1000.1442201272.928.339039.F.00		100.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS LGBT		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária por emenda impositiva para atendimento à população LGBT para ratificação do nome social		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:28:45		
752	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.449052.S.00		339.220,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		339.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária dos centros de saúde de Belo Horizonte para equipamento e material permanente		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:29:15		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
753	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3100.1339201542.930.339039.F.00		300.000,00
	PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária à subação 0001-Política Municipal Cultura Viva para aumento dos Pontos Culturais		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:29:28		
754	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2200.1212201402.317.339036.F.00		100.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária Acréscimo da Gestão Educativa e Pedagógica da Escola Municipal Deputado Milton Salles, Rua Teófilo Filho, 222 Jardim América Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:30:45		
755	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		315.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		315.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao recapeamento asfáltico da Rua Santa Juliana, no trecho situado entre as ruas Magi Salomon e Maria da Fé, no bairro Salgado Filho, com dimensão aproximada de 204,21 m (duzentos e quatro metros e vinte e um centímetros) de comprimento e 12,96 m (doze metros e noventa e seis centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:31:48		
756	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		300.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para implantação, manutenção de equipamento de infraestrutura esportiva e de lazer em praças públicas		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:33:21		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
757	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	2700.1339201461.215.449051.F.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE CULTURA		139.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		139.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a instalação de uma tenda sobre o Teatro de Arena do Centro Cultural Uruçuaia		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:33:29		
758	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		158.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		158.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos ao Hospital da Baleia, CNPJ 17.200.429/0001-25, dentro da subação 1		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:35:23		
759	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.449052.F.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		85.149,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		85.149,00
Objeto do Gasto:	à compra de equipamentos e materiais permanentes como espingardas calibre 12, escudos balísticos, dentre outros, para a 2ª Companhia do Tático Móvel, do 34º Batalhão da 1ª Região Policial Militar que atende a Região Noroeste e parte da Região da Pampulha em Belo Horizonte, com a finalidade de potencializar as ações e operações na proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, assim como auxiliar na redução da criminalidade no Município de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:36:49		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

760	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00		644.610,00
	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Recurso destinado à PRODABEL para viabilizar a oferta de cursos de informática nos Bairros indicados pelo parlamentar Rogério Alkimim.		
	Sendo a verba para o custeio de monitores e equipamentos, da seguinte forma:		
	*Serão 18 turmas ao longo do ano de 2022, com 20 alunos cada.		
	*Capacitação de monitores para ministração das aulas dos cursos de informática, sendo que os locais onde os mesmos ocorrerão serão definidos, posteriormente, em ofício pelo vereador e formalizado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
	*Aquisição de equipamentos necessários para a ministração do curso. (Monitor, CPU, teclado e mouse).		
	*Valor estimado por equipamento R\$ 2.000,00 (HD WD Blue, ITB, 3,5' // Memoria Corsair LPX, 8GB //Placa Mãe Asus A320m-x/br, AMD AM4 // Fonte Cooler Master 300W Elite V3 // Gabinete Fortrek ATX, SC501BK // Processador AMD Athion 3000GTwo Core, Cache 5 MG, 3500MHz.)		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:37:08		

761	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.339030.F.00		6.709,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		6.709,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de materiais de consumo como bateria para peie spark, carregador de bateria para peie spark, dentre outros, para a 2ª Companhia do Tático Móvel, do 34º Batalhão da 1ª Região Policial Militar que atende a Região Noroeste e parte da Região da Pampulha em Belo Horizonte, com a finalidade de auxiliar e potencializar as ações e operações na proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, assim como auxiliar na redução da criminalidade no Município de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:37:17		

762	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2200.1212201402.317.339036.F.00		50.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Acréscimo da Gestão Educativa e Pedagógica da Escola Municipal Mestre Ataíde, Rua Augusto Jose dos Santos, 560 Estrela do Oriente BH/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:37:40		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

763	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária destinada para serviços de terceiros		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:38:31		

764	32	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nely Aquino		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00 REDE HOSPITALAR		121.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		121.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos ao Hospital Sofia Feldman, CNPJ 25.459.256/0001-92, dentro da subação 1		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:38:45		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

765	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.339039.F.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		644.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		644.610,00
Objeto do Gasto:	<p>A ONG Raio de Luz oferece atendimentos sociais e cursos profissionalizantes gratuitos há mais de 22 anos. Sendo a verba indicada para a ampliação da capacitação profissional nas áreas de: beleza, segurança, gastronomia, saúde e educação.</p> <p>Para a efetivação dessa proposta, discriminamos os valores para cada tipo de atendimento social:</p> <p>*Gastronomia (Culinária, pizzaiolo, confeitaria, panificação, etc.) R\$ 60.000,00</p> <p>*Beleza (Cabeleireiro Feminino, barbeiro, unha em gel, depilação, etc.) R\$ 120.000,00</p> <p>*Saúde (Cuidador de Idoso, massoterapia, etc.) R\$ 40.000,00</p> <p>*Educação (Inglês, espanhol, libras, etc.) R\$ 40.000,00</p> <p>*Segurança (Segurança Patrimonial, etc.) R\$ 30.000,00</p> <p>A instituição necessita também de se estruturar para que essa expansão aconteça. Dessa maneira é fundamental o custeio para a infraestrutura e manutenção da entidade, conforme descrito abaixo:</p> <p>Recepcionista R\$ 50.000,00 Serviços Gerais R\$ 40.610,00 Custeio de locação do espaço R\$ 264.000,00</p> <p>O trabalho exercido pela ONG Raio de Luz nesses 22 anos pode ser comprovado, caso haja necessidade poderá ser solicitado à presidência atual.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:11		

766	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	1014.0830601322.761.339030.S.00 GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		150.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
Objeto do Gasto:	à Creche Comunitária Bom Menino, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ 25.460.486.0001/71 localizada à Rua Coletora II, nº 92, bairro Castanheira.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:19		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

767	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		182.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		182.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Maria Amélia Melo, no trecho situado entre as ruas Antônio Ferreira Maia e José Paulo Souza, com dimensão aproximada de 259 metros de comprimento por 3,7 metros de largura, no Bairro Santa Helena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:19		

768	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		259.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua José Forcal, no trecho situado entre as ruas Joaquim de Figueiredo e Arthur Luchesi, com dimensão aproximada de 369 metros de comprimento por 3,61 metros de largura, no Bairro Santa Helena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:19		

769	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		259.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		259.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Cora Coralina , no trecho situado entre a rua José Forcal até a via do minério , com dimensão aproximada de 370 metros de comprimento por 3,6 metros de largura, no Bairro Santa Helena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:23		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

770	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		123.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Baltazar Pyramo, no trecho situado entre as ruas José Falecido e Arthur Luchesi, com dimensão aproximada de 176 metros de comprimento por 3,6 metros de largura, no Bairro Santa Helena		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:23		

771	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	1013.1424301632.859.339039.F.00 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		220.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00
Objeto do Gasto:	ao custeio do projeto de assistência social do Viaduto das Artes, CNPJ 23.483.648-0001/25, localizado à Avenida Olinto Meirelles, nº 45, barreiro.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:23		

772	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		90.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90.000,00
Objeto do Gasto:	academia à céu aberto localizada na Praça Orlando Camargo no bairro Diamante - Teixeira Dias (barreiro).		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:23		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

773	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		350.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		350.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao recapeamento asfáltico da Rua Silvestre Teodoro de Souza, no trecho situado entre as ruas Professora Dirce Maria e Joana Lopes dos Santos no bairro Independência, com dimensão aproximada de 404,20 m (quatrocentos e quatro metros e vinte centímetros) de comprimento e 10,18 m (dez metros e dezoito centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:39:47		

774	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	2800.1133402372.404.449052.F.00		150.000,00
	AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para equipamentos e material permanente para qualificação profissional		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:41:14		

775	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		300.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao custeio do Hospital Sofia Feldman, CNPJ 25.459.256-0001/92.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:41:59		

776	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		300.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma do Posto de Saúde Miramar localizado à Rua erídano, nº 540 - Miramar (barreiro).		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:41:59		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

777	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	a reforma do Posto de Saúde Diamante - Teixeira Dias - localizado à Rua Maria Marcolina Souza, nº 40 - Teixeira Dias - Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:41:59		

778	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma do Posto de saúde Milionários, localizado à Rua dos Cruzeirenses, n º30, Milionários - Belo Horizonte (MG) - CEP 30.620.210.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:42:01		

779	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Professor Juliano Lopes		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		150.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma do Posto de Saúde Independência, localizado à Maria Antonieta Ferreira, nº 151 Bairro Independencia - Belo Horizonte (MG) - CEP 30.672.070		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:42:02		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

780	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bim da Ambulância		
Acréscimo:	1011.0824300192.647.339039.S.00		644.610,00
	PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		644.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de mães de adolescentes, adolescentes e jovens periféricos que farão cursos profissionalizantes realizados pela Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC, CNPJ: 05.263.848/0001-27, no valor de R\$ 644.610,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais), considerando a subação 0002 da ação 2647. Este reforço de dotação é justificado tendo em vista que vai fazer com que o atendimento de mães de adolescentes, adolescentes e jovens seja ampliado buscando a qualificação profissional e a ampliação de oportunidades sobretudo nas áreas de empreendedorismo e promoção do acesso à rede sócio assistencial. Estes cursos poderão ser ministrados na sede da entidade ou in loco		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:42:51		

781	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00		102.305,00
	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		102.305,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 102.305,00 (cento e dois mil reais e trezentos e cinco reais) a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Fazendinha, localizada à Rua Paulo Coelho, nº 51, Vila Fazendinha - Serra - Belo Horizonte- MG. Para manutenção e custeio desta unidades escolar.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:43:52		

782	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2200.1212201402.317.339036.F.00		200.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária Acréscimo da Gestão Educativa e Pedagógica da Escola Municipal Oswaldo Cruz, Rua Santos, 2200 Jardim América -Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:44:23		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
783	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma da Praça situada na Rua Alameda das Margaridas em frente ao número 115, na Vila Sumaré, bairro Aparecida		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:14		
784	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma da Praça Comendador Negrão de Lima situada entre as Ruas Dona Maria Inês, Dona Lídyá Couto e Santa Maria, no bairro Floresta em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:15		
785	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		10.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		10.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à reforma da Praça João Balbino situada entre as Ruas Sabará, Aristides Ferreira e Granada, no bairro Colégio Batista em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:15		
786	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1014.0830601322.761.449052.S.00		100.000,00
	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (3 TV, 3 Home Theater, 3 Notebook, 2 computadores, 1 carro Doblo) para a instituição Creche Comunitária Vila Sumaré, localizada na Rua Sumaré, 175, bairro Aparecida, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:15		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

787	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1011.0824300202.403.449052.S.00		100.000,00
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (um veículo) para a instituição Projeto Samuel situada na Rua Doutor Natalino Triginelli, 555, jardim Atlântico, em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:15		

788	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bim da Ambulância		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de arquibancada, vestiário e alambrado e reforma do campo do Campo de Futebol Milan localizado na Rua Flávio Sampaio, 408, no Bairro Jaqueline, destinando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para executar subação 0001 da ação 1213. Esta dotação é justificada tendo em vista que com a melhoria da infraestrutura deste equipamento haverá incentivo à prática esportiva com a realização de torneios além de promover o esporte e o lazer favorecendo ações sociais na região		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:34		

789	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bim da Ambulância		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		100.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de arquibancada, vestiário e alambrado e reforma do campo do Campo de Futebol do Bairro Serra Verde localizado na Rua Guido Leão, 501 no Bairro Serra Verde, destinando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para executar subação 0001 da ação 1213. Esta dotação é justificada tendo em vista que com a melhoria da infraestrutura deste equipamento haverá incentivo à prática esportiva com a realização de torneios além de promover o esporte e o lazer favorecendo ações sociais na região		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:34		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

790	47	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	1000.1442201272.386.339039.F.00		300.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DE REPARAÇÃO E IGUALDADE RACIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para a execução do Projeto Mapeamento Participativo da condição das infâncias dos povos indígenas, quilombolas e ciganos de Belo Horizonte que envolve as comunidades e seus territórios com o Projeto TEIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, sediada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, por intermédio da Diretora da Faculdade de Educação, adiante denominada FaE, neste ato representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, portadora da CI nº M-2.773.517, SSP/MG, e do CPF nº 452.170.336-49, brasileira, com interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, fundação de direito privado, sediada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, neste ato representada por seu Presidente, Professor Jaime Arturo Ramírez, portador da CI nº MG-597.250 e do CPF nº 045.124.216-53, doravante denominada FUNDEP		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:36		

791	48	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2200.1236101682.702.339039.F.00		80.000,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para ação de educação integral pra crianças quilombolas - Escola Municipal Secretário Humberto Almeida.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:36		

792	49	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Macaé Evaristo		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00		100.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Custeio para o programa "Arte na Saúde".		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:36		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

793	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.339039.F.00		25.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		25.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao Projeto de Monitoramento Interno do 34º Batalhão da 1ª Região Policial Militar que atende a Região Noroeste e parte da Região da Pampulha em Belo Horizonte, com a finalidade de reestruturar o monitoramento interno do Batalhão de forma a proporcionar mais segurança aos militares por meio de melhoria dos equipamentos, a fim de garantir, conseqüentemente, a maior eficiência, eficácia, efetividade e resultados positivos no atendimento à população, na proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, assim como auxiliar na redução da criminalidade no Município de Belo Horizonte.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:45:46		

794	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		100.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao recapeamento asfáltico da Rua Taguatinga, no trecho situado entre as ruas Doutor Cristiano Rezende e José Luis Dias Duarte no bairro Araguaia, com dimensão aproximada de 159,27 m (cento e cinquenta e nove metros e vinte e sete centímetros) de comprimento e 10,52 m (dez metros e cinquenta e dois centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:46:07		

795	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Léo		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		588.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		588.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	incremento das atividades desenvolvidas pela equipe da saúde da família da unidade básica do bairro santa amélia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:46:18		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
796	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2200.1212201402.317.339036.F.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA		103.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103.000,00
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária Acréscimo da Gestão Educativa e Pedagógica da EMEI Professor Christovam Colombo dos Santos, Rua Vereador Nelson Cunha, 137 Estorill Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:46:30		
797	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00 REDE ESPECIALIZADA		400.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00
Objeto do Gasto:	Centro de Saúde Providência Rua São Sebastião, 30, Providência <ul style="list-style-type: none"> ¿ Melhoria na infraestrutura e reforma ¿ Garantir a cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família ¿ Possibilitar aumento da oferta de ações na Atenção Primária à Saúde e reduzir encaminhamentos dos centros de saúde para a atenção especializada ¿ Prevenir doenças e agravos 		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:46:46		
798	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Gilson Guimarães		
Acréscimo:	2200.1236101682.080.449052.F.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	Destino o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, localizada à Av. Mem de Sá nº 600, Santa Efigênia - Belo Horizonte- MG. Para manutenção e custeio desta unidades escolar.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:46:53		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

799	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bim da Ambulância		
Acréscimo:	2100.0612201092.802.449052.F.00		100.000,00
	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de óculos de visão noturna para helicópteros da Polícia Militar de Minas Gerais com destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) segundo subação 0012 da ação 2802. Esta aquisição justifica-se pois o emprego dos Óculos de Visão Noturna OVN, equipamento que amplifica a iluminação residual do ambiente, visa aumentar a segurança das operações realizadas pelas aeronaves da Polícia Militar de Minas Gerais em ações de segurança pública, defesa civil e salvamento no período noturno, proporcionando maior mobilidade e efetividade nas ações de repressão à criminalidade, de Defesa Civil e de socorro público, considerando a existência de áreas sem iluminação que impedem o emprego de helicópteros na atualidade.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:47:10		

800	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		50.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Havaí (R. Manila, 432 - Estrela Dalva, Belo Horizonte - MG, 30570-360), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

801	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		50.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Palmeiras (Av. Dom João VI, 1821 - Palmeiras, Belo Horizonte - MG, 30575-460), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

802	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Vila Leonina (Praça do Ensino, 240 - Alpes, Belo Horizonte - MG, 30421-484), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

803	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Salgado Filho (R. Campina Verde, 375 - Salgado Filho, Belo Horizonte - MG, 30550-340), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

804	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Betânia, para realização de manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

805	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde de Amilcar Vianna Martins (R. Nelson de Senna, 90 - Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, 30570-060), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

806	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Vila Imperial (Rua Guilherme Pinto da Fonseca, 350 - Me. Gertrudes, Belo Horizonte - MG, 30518-240), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

807	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde de Cabana (R. Centro Social, 536 - Cabana, Belo Horizonte - MG, 30510-670), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

808	18	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Ventosa (R. Conselheiro Joaquim Caetano, 1782 - Nova Granada, Belo Horizonte - MG, 30431-320), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

809	19	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		50.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Pilar Olhos D'água (R. São Pedro da Aldeia, 55 - Pilar, Belo Horizonte - MG, 30390-000), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

810	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		44.610,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.610,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao Centro de Saúde Cícero Ildelfonso (R. Caviana, 77 - Jardinópolis, Belo Horizonte - MG, 30510-510), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

811	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		100.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada a UPA Oeste (Av. Barão Homem de Melo, 1710 - Jardim America, Belo Horizonte - MG, 30160-090), para contratação de serviços ligados a manutenções, melhorias e revitalização de instalações.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:48:30		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

812	17	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Iza Lourença		
Acréscimo:	3103.1339201542.371.339039.F.00		400.000,00
	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DAS CULTURAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para o projeto Territórios criativos- centros culturais em rede, a ser realizado no Centro Cultural Uruçuia e demais centros ou espaços culturais da região do Barreiro. O objetivo é fomentar a cultura de periferia no que é produzido pelos artistas da região do Barreiro no circuito do HIP HOP. O reforço ao orçamento pretende estimular o circuito Hip Hop na região para atrair mais jovens para a expressão cultural da periferia.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:49:00		

813	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinação para Associação de amigos do Autista de Minas Gerais, CNPJ 19691575/0001-26		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:49:17		

814	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		589.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		589.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Centro de Referência em Reabilitação São João Batista		
	Ampliação de atendimento aos pacientes.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:49:43		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

815	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	2700.1854100731.202.449051.F.00		220.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		220.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de instalações (Estrutura para 12 homens simultaneamente sendo, 2 estações de trabalho com ponto de energia e internet; Alojamento masculino com capacidade para 2 beliches e feminino para 1 beliche; Vestiário masculino com capacidade de três chuveiros e dois vasos sanitários e feminino com capacidade para 2 chuveiros e um vaso sanitário. Nos dois vestiários é necessário área para escaninho para guarda de pertences com 12 box; espaço para reunião que comporte 40 pessoas com pontos de energia e internet; área de refeitório que comporte pia, local para fogão, micro-ondas, geladeira e mesas para 12 pessoas) para abrigar o Grupamento de Operações com cães da Guarda Civil de BH, localizado no Parque Guilherme Lage, na rua Angola, 665, bairro São Paulo		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

816	2	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	2700.2781201011.213.449051.F.00		130.414,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		130.414,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de cobertura da quadra poliesportiva na avenida Silva Lobo, esquina com rua Erásio Evangelista, bairro São Jorge II		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

817	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.339039.F.00		240.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		240.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à destinação de convênio com o Fundo Municipal do Idoso para criação do espaço de convivência do Grupo Melhor Idade Anos Dourados, localizado na rua das Capoeiras, 75, esquina com rua Circular no bairro São Gabriel		
	CNPJ: 03.867.329/0001-42		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

818	4	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00		130.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		130.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção de estrutura de canteiro suspenso para implantação de horta no Centro de Referência da Pessoa Idosa - CRPI. Localizado na rua R. Perdizes, 336 - caiçaras, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

819	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.339030.F.00		20.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de (Notebook Intel Core i3 4GB - Full HD Windows 10; Combo 4 Toner P Impressora Laserjet Pro 400 M451dw Color 305; Impressora Multifuncional HP 135Laser - Preto e Branco; Toner HP Ce285A 85A para HP LaserJet Pro M1132 MFP; Toner HP 105AB W1105AB, Preto, para Laser 135, 107 e 137; Monitor 21.5 Led Full HD 60Hz; Caixa de Papel A4 para Associação Mineira da Amizade - AMA (Clube da Amizade)		
	CPNJ: 16.746.026/0001-13		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

820	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.339039.F.00		30.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à realização de atendimento multidisciplinar e oferta de (hidroginástica, natação, musicoterapia, pilates, atendimento psicológico) no impacto pós covid na população idosa, atendida no Centro de Apoio de Convivência - CAC Fim de Tarde, localizado na rua Juscelino Barbosa, 30, Calafate - Belo Horizonte		
	CNPJ: 0083.1055/0001-43		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

821	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	2302.1012201171.216.449051.S.00		1.289.220,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		1.289.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à construção do centro de saúde do bairro São Gabriel, a ser reconstruído na rua Ilha de Malta, 353 - São Gabriel		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

822	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.449052.F.00		30.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		30.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de (Fogão inox a gás industrial extra c/forno Venâncio 6 bocas dupla chama BP; limpadora de piso compacta BR 30/4 c 127V; Freezer horizontal consul 2 portas 534L-chb53eb) para Associação Cruz de Malta, localizado na rua Cachoeira de Minas, 434 b, Morro das Pedras, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

823	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1010.0830601322.120.339030.S.00		65.000,00
	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		65.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de (cestas básicas e kit higiene) para o ASSOCIACAO CENTRO DE APOIO ACOLHER, localizado na rua Sereno, 2361 São Jorge II		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

824	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.0824401232.804.449052.S.00		322.305,00
	GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO SOCIAL		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		322.305,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de ambulância para transporte de pessoas acamadas e enfermas, destinado a INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO SOCIAL, localizada rua Estados Unidos, 165, Sion - Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

NºEmenda/Subemenda Nº Gabinete Tipo Situação

825	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.339039.F.00		81.501,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		81.501,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à destinação de convênio com o Fundo Municipal do Idoso para execução de projeto social na ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA , localizado na rua Caetés, 741, Centro Belo Horizonte CNPJ: 00.981.069/0002-24		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

826	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Reinaldo Gomes Preto Sacolão		
Acréscimo:	1000.1424101272.697.339039.F.00		20.000,00
	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à aquisição de equipamentos e insumos (Fogão, geladeira, tripé, armário de aço, notebook) para promoção de assistência a pessoa idosa, localizado na rua Herculano Mourao Salazar, 95, Vista Alegre, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:03		

827	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.319013.S.00		300.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Centro de Saúde Providência Rua São Sebastião, 30, Providência Melhoria na infraestrutura e reforma Garantir a cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família Possibilitar aumento da oferta de ações na Atenção Primária à Saúde e reduzir encaminhamentos dos centros de saúde para a atenção especializada Prevenir doenças e agravos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:20		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

828	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		100.000,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao recapeamento asfáltico da Rua Antônio Eustáquio Pinheiro, no trecho situado entre as ruas Cineasta Humberto Mauro e W5 no bairro Solar, com dimensão aproximada de 204,77 m (duzentos e quatro metros e setenta e sete centímetros) de comprimento e 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) de largura.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:31		

829	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2304.1012201142.873.339039.S.00		44.610,00
	APOIO ÀS AÇÕES DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		44.610,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS, CNPJ: 25.572.199/0001-53, registrada no CMAS.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		

830	23	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.339039.F.00		20.220,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		20.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para Instalação de academia ao Céu Aberto, na interseção da Rua Estrada do Cercadinho e da Rua Olenka Dias Bicalho, no bairro Vila Ventosa.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
831	24	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2304.1012201142.873.339039.S.00		80.000,00
	APOIO ÀS AÇÕES DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para o CENTRO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - KILAMBA, CNPJ: 01.812.192/0001-01.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		
832	25	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00		80.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para a Associação Mario Penna, CNPJ 17.513.235/0001-80.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		
833	26	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00		80.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para a Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia), CNPJ 17.200.429/0001-25.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		
834	27	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00		80.000,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		80.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para o Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, CNPJ 22.012.907/0001-03.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
835	28	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para a Fundação de Assistência Integral a Saúde - Hospital Sofia Feldman, CNPJ 25.459.256/0001-92, CNES 26.794.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:33		
836	29	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, CNPJ 17.209.891/0001-93.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:34		
837	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		80.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG, inscrita no CNPJ 17.214.743/0001-67.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:34		
838	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00 REDE ESPECIALIZADA		40.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse para o Instituto Assistencial Espírita André Luiz, CNPJ: 17.308.883/0001-02.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:50:34		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

839	30	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2708.1751202282.538.339039.F.00		600.000,00
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS		
Deduções:	3200.0413100152.007.339039.F.00		600.000,00
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para Subação: 0003 - Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta para fins de aquisição de caminhões baú que permitam manter a separação do material coletado no transporte até os galpões.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:51:33		

840	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para a Associação Instituto Social Resgate, CNPJ 14.846.053/0001-32		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:52:21		

841	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		150.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária Centro de Saude Ventosa - Rua Cons. Joaquim Caetano 1782, Belo Horizonte		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:52:22		

842	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Walter Tosta		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		150.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária Centro de Saúde São Jorge Endereço Rua Garret, 45 - Grajaú, Belo Horizonte, MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:54:17		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

843	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Rogerio Alkimim		
Acréscimo:	2302.1030101572.690.339039.S.00		300.000,00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	<p>Centro de Saúde Jardim Europa Atenção Primária a Saúde Rua Edimburgo, 140, Jardim Europa. CEP: 31620-360</p> <p>Melhoria na infraestrutura e reforma Garantir a cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família Possibilitar aumento da oferta de ações na Atenção Primária à Saúde e reduzir encaminhamentos dos centros de saúde para a atenção especializada Prevenir doenças e agravos</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:54:18		

844	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Henrique Braga		
Acréscimo:	2700.1545100621.230.449051.F.00		55.020,00
	IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		55.020,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	<p>Ao recapeamento asfáltico da Rua Passa Quatro, no trecho situado entre as ruas Goiânia e Todos os Santos no bairro Alto Caiçara, com dimensão aproximada de 99,81 m (noventa e nove metros e oitenta e um centímetros) de comprimento e 9,99 (nove metros e noventa e nove centímetros) de largura.</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:54:26		

845	13	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	<p>ao reforço de dotação orçamentária para a Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa, CNPJ 05037061/0001-47</p>		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:00		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

846	1	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua José Ribeiro Filho, no trecho situado entre as ruas Povia de Varzim e Rua Manoel Elias de Aguiar, com dimensão aproximada de 450m (quatrocentos e cinquenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Ouro Preto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

847	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2700.0824400191.220.449051.S.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
Objeto do Gasto:	ao Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade, mantenedor da Creche Casinha dos Anjos, situada à rua Josefina Guimarães, nº 2.545, bairro Jardim Felicidade, para a implantação de uma usina de energia solar fotovoltaica na mesma.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

848	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		165.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Pérsio Babo de Rezende, no trecho situado entre as ruas Apucarana e João Antônio Cardoso, com dimensão aproximada de 370m (trezentos e setenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Ouro Preto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

849	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		170.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		170.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Pedro Moreira de Abreu, no trecho situado entre as ruas Apucarana e João Antônio Cardoso, com dimensão aproximada de 380m (trezentos e oitenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Ouro Preto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

850	10	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		342.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		342.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Guarda Custódio, no trecho situado entre as ruas Expedicionário Celso Racioppi e Conceição do Mato Dentro, com dimensão aproximada de 780m (setecentos e oitenta metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Ouro Preto.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

851	11	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		97.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		97.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua Salomão Rodrigues da Silva, no trecho situado entre as ruas Gasparino Carvalho Silva e José Ribeiro Filho, com dimensão aproximada de 215m (duzentos e quinze metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Paquetá.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

852	12	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Jorge Santos		
Acréscimo:	2702.1545102331.208.449051.F.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		265.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		265.000,00
Objeto do Gasto:	ao recapeamento asfáltico da Rua João Bernardino Santos, no trecho situado entre as ruas Povia de Varzim e José Ribeiro Filho, com dimensão aproximada de 605m (seiscentos e cinco metros) de comprimento por 8m (oito metros) de largura, no Bairro Paquetá.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:23		

853	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bim da Ambulância		
Acréscimo:	2100.0612201092.802.449052.F.00 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO		200.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Objeto do Gasto:	à aquisição de kit EPI de combate à incêndio para Bombeiros Militar de Minas Gerais com destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) segundo subação 0001 da ação 2802. Esta aquisição justifica-se para realizar a gestão de resposta à desastres e emergências em toda a região de Belo Horizonte pelo 3º Batalhão de Bombeiros		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:24		

854	5	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		59.000,00
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		59.000,00
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para pintura e revitalização da quadra poliesportiva no Parque Ageo Pio Sobrinho, situado na Av. Professor Mário Werneck, 2691 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30575-180.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:55:29		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

855	65	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Wilsinho da Tabu		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.339032.S.00		33.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		33.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para repasse na subação 0004 - assistência alimentar às famílias belo-horizontinas em situações emergenciais através de repasse financeiro ao Conselho Central Nossa Senhora Aparecida - SSVP - CNPJ 17.516.089/0001-46.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:56:07		

856	14	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinar para a Movimento comunitário da SEARA, CNPJ: 16561516000145		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:56:35		

857	21	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	1011.0824400192.308.449052.S.00		100.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		100.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à compra de material permanente (um veículo utilitário com carroceria) para a Fundação Oasis situada na Rua Angico, 283, bairro São Cristovão em Belo Horizonte/MG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:06		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

858	22	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Flávia Borja		
Acréscimo:	2302.1030201142.894.339039.S.00		300.000,00
	REDE HOSPITALAR		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à criação de subação "Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais" para realização de suas atividades essenciais, como cirurgias, atendimentos ambulatoriais, exames, internações e procedimentos		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:06		

859	6	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para pintura, iluminação e reparos no vestiário e alambrado do Campo da ventosa, situado na Rua João Paulo II, 189 - Ventosa, Belo Horizonte - MG, 30421-565.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:17		

860	31	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Bella Gonçalves		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.335043.S.00		224.901,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		224.901,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação para ampliação do Projeto Arte da Saúde da rede de saúde mental.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:40		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

861	7	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para pintura de muros, bancos, piso e iluminação da quadra esportiva da Praça Osvaldo Zucheratte, situado na Avenida Teresa Cristina, 4.517-4.565 (antigos 245-247) - CEP 30480-575.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:43		

862	8	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para pintura e revitalização da quadra poliesportiva do Conjunto Betânia, localizada em local denominado Campo do Havaí, na Av. Teresa Cristina, 7883 - Betânia, Belo Horizonte - MG.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:43		

863	9	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Braulio Lara		
Acréscimo:	3000.2781201012.534.449051.F.00		40.000,00
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		40.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	Ao reforço de dotação orçamentária para pintura e revitalização da quadra poliesportiva do Complexo Esportivo Salgado Filho, situado na Avenida Teresa Cristina, 6849 Entre Ruas Carmelita Prates da Silva e Carlos Quadros - Salgado Filho, Belo Horizonte - MG, 30516-000.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:57:43		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

864	20	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Nikolas Ferreira		
Acréscimo:	0800.0412201052.900.339039.F.00		116.870,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		116.870,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	à Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Diabase, 320 - Bairro: Prado - CEP: 30410-440, com a finalidade de fornecimento e instalação de uma plataforma de acessibilidade com casa de máquinas, assim como do fornecimento e instalação de ar condicionado split - modelo: piso e teto; tecnologia: inverter; ciclo: frio; capacidade térmica: 36.000 btus ou superior, a fim de assegurar o direito dos usuários e transeuntes portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida à igualdade de oportunidades de acessar as salas e frequentarem as aulas na Academia de Polícia, tornando real a inclusão dessas pessoas de forma a proporcionar mais segurança, por meio de melhoria dos equipamentos e, conseqüentemente, garantir a maior eficiência, eficácia, efetividade e resultados positivos no atendimento à população, na proteção dos bens, serviços e instalações Municipais.		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:58:08		

865	3	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Marcela Trópia		
Acréscimo:	2302.1030201142.891.339039.S.00		1.289.220,00
	REDE ESPECIALIZADA		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		1.289.220,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para desenvolvimento da subação Atendimento Oftalmológico para estudantes da Rede Pública de ensino Fundamental, Conforme Emenda ao PPAG		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:58:14		

866	15	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinar à ADOTAR adotando Vidas, CNPJ 15671055/0001-09		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:58:25		

NºEmenda/Subemenda	Nº Gabinete	Tipo	Situação
--------------------	-------------	------	----------

867	16	Vereador	Apresentada
Autor(es):	Irlan Melo		
Acréscimo:	1000.0812201232.787.339039.S.00		50.000,00
	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E		
Deduções:	4001.9999909999.999.999999.F.00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objeto do Gasto:	ao reforço de dotação orçamentária para destinar ao Grupo Artístico Cultural 4 crescente, CNPJ 26230813000161		
Obs da Comissão:	-----		
Data da Apresentação Eletrônica:	04/11/2021 14:59:38		

Quantidade: 867



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 148 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados ao ONG FIO DE LUZ

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 28/10/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 4

Número da emenda: 148

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da sub-ação "Acolhimento a pessoas com câncer por meio da doação de perucas", com destinação de recursos para a entidade - ONG Fio de Luz, CNPJ 29.634.833/0001-96

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.339039.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 50000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 50000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585946428102021142809

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 28/10/2021

28/10/2021 13:02:00 003171-17

PLANO DE AÇÃO – 2021

(1) IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: Ong Fio de luz	Telefone: 31 99540 8254 – 3789 6070
Endereço (matriz e filiais): Rua Belarmino Giarola, 27 – Céu Azul - Belo Hte – MG	
Nº CNPJ (matriz e filiais): 29.634.833/0001-96	Nº de inscrição no CMAS-BH:
Nome do Representante legal ou procurador: Edmilsom Marques de Oliveira	
Nome do Responsável técnico pelo Plano de Ação: Alan Kardec de Miranda	

(2) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Capítulo Terceiro – Art. 4º Estatuto

A Ong Fio de Luz, têm por finalidade estatutária apoiar, doar perucas e desenvolver ações para pessoas com doenças graves que têm como consequência a queda e perda dos cabelos. Elevando a autoestima e manutenção da qualidade de vida do ser humano e da sua recuperação..

(3) OBJETIVOS

A Ong Fio de Luz é uma fábrica de perucas e têm como seu objetivo principal, fabricar perucas e doar aos pacientes oncológicos que estão em tratamento quimioterápico e que por ocasião deste tratamento, ocorre a perda dos cabelos, Pacientes com doenças crônicas e que causam a queda dos cabelos como: Alopecia, depressão ou outras patologia que ocasionam a queda dos cabelos

(4) ORIGEM E VALOR DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro – Capítulo Terceiro do Art 4º

A Ong Fio de luz para consecução de suas finalidades sugere, promove, colabora, coordena e executa ações e projetos visando:

Promover ações e eventos para receber doações de cabelos e valores para a Ong Fio de Luz.

Recebe doações em valores de seus colaboradores cadastrados em seus banco de dados, que estão disponíveis através de relatórios impressos.

Exemplo:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
Próprio/ Mensal	Recebimento de doações, vendas em bazares comunitários, eventos para arrecadação de fundos, etc.	8.000,00
Privado	Parcerias com empresas da iniciativa privada	8.000,00
Total		16.000,00

(5) INFRAESTRUTURA

Hoje estamos situados em uma casa no referido endereço acima citado, onde funciona nossa fábrica de perucas, contamos com 04 (quatro) tecedeiras contratadas que trabalham e recebem por produção de unidades de perucas confeccionadas, temos hoje a capacidade de produção de 400 perucas mês, podendo ser ampliada de acordo com os recursos disponíveis, e ou arrecadados com doações de valores e cabelos doados a nossa instituição.

(6) IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS

Serviços executados

- O paciente oncológico e/ou pessoa que necessita da peruca, pode vir diretamente a nossa unidade retirar-la sem nenhum custo, devendo apresentar um laudo médico comprovando o diagnóstico da doença, comprovante de que esta se submetendo ao processo de quimioterapia, xerox do documento de identidade.
- Fica armazenado em nosso banco de dados, toda documentação referente a doação da peruca ao paciente, podendo ser consultado e confrontado a sua idoneidade no tocante a doação.
- Possuímos 34 bancos de perucas, espalhados por 05 (cinco) estados Brasileiros, em parcerias com Hospitais, centros oncológicos e entidades de apoio a pacientes em tratamento do câncer, onde a pessoa da localidade poderá retirar sua peruca gratuitamente, sem nenhum custo, sendo que o controle de quem poderá receber esta peruca, fica a cargo da unidade parceira, a triagem e comprovação da necessidade da mesma.
- Os pacientes geralmente são encaminhados de Hospitais públicos e particulares, além de divulgação interna nas redes sociais e sites da nossa instituição e, indicações de pacientes e colaboradores do nosso projeto.
- O paciente se beneficia de receber uma peruca que pode custar de R\$ 850,00 a R\$ 3.500,00, dependendo do tamanho da mesma já que, recebemos doações de cabelos que podem variar de 20 a 50 cm de comprimento.
- Sabemos que a maioria dos pacientes que nos procuram, são pacientes de baixa renda

que têm dificuldades na sua maioria até de custear o tratamento, contumaz adquirir uma peruca neste valor aproximado.

- Esta peruca ajuda a dar mais leveza ao tratamento devolvendo ao mesmo a autoestima, e em alguns momentos não se lembrar tanto da doença pois, a carena é um sintoma visível da doença do mesmo, esta autoestima elevada em muitos casos aumenta a parte imunológica do paciente o ajudando a superar a maior parte do tratamento.

(6.1) Público alvo e critérios de acesso

- O paciente oncológico e/ou pessoa que necessita da peruca, pode vir diretamente a nossa unidade retirar-la sem nenhum custo, devendo apresentar um laudo médico comprovando o diagnóstico da doença, comprovante de que esta se submetendo ao processo de quimioterapia, xerox do documento de identidade.

(6.2) Cronograma de atividades

Nosso horário de funcionamento é de Segunda a Quinta-feira de 9:00 hs às 18:00 hs
Sexta de 9:00 às 16:00 hs.

Procuramos atender uma demanda que seria do poder público, tendo em vista que a maioria dos nossos pacientes vêm do SUS, Hospital da rede Estadual e da rede municipal de saúde, sabemos da dificuldade do poder público em manter este grau de assistência social a estes pacientes.

(6.3) Capacidade de atendimento

Contamos com 04 (quatro) tecedeiras contratadas que trabalham e recebem por produção de unidades de perucas confeccionadas, temos hoje a capacidade de produção de 400 perucas mês, podendo ser ampliada de acordo com os recursos disponíveis, e ou arrecadados com doações de valores e cabelos doados a nossa instituição.

(6.4) Recursos financeiros a serem utilizados

Temos um Custo operacional em média de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) anuais para manter o atendimento dentro da nossa produção ..

(6.5) Recursos humanos envolvidos

Presidente

1º tesoureiro

Vice – Presidente - Assistente Social

Aux. Administrativo

Contamos com alguns voluntários não efetivos, que nos ajudam esporadicamente na separação dos cabelos.



(6.6) Abrangência territorial

Atendemos todo o território Nacional, pois enviamos perucas a pacientes de todo o Brasil, além de parceiros em cinco estados Brasileiros, ES – BA – RS - DF – Brasília e todo o estado de Minas Gerais.

Recebemos pacientes de toda a rede pública e Hospitais Privados de todo o território nacional.

(6.7) Forma de como a entidade fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu Plano de Ação

(6.7.1) Elaboração

Para minimizarmos o custo operacional de atender centena e milhares de pacientes em todo o Brasil, optamos por trabalhar em parcerias com Hospitais públicos e centros oncológicos de apoio a estes pacientes, assim, conseguimos atender o maior número de pessoas, deixando a parte operacional de triagem e entrega das perucas a critério dos nossos parceiros.

Esta parceria é firmada através de um contrato formado firmado com a instituição onde, são definidas as regras e condições em que este atendimento deverá ocorrer.

(6.7.2) Execução

Todo o paciente que é atendido diretamente em nossa instituição, é acompanhado durante o seu tratamento por nossa assistente social para verificar se a paciente esta desenvolvendo algum tipo de melhora no tocante ao tratamento, ao paciente, damos a liberdade de divulgar em nossas redes sociais, o benefício recebido no caso da peruca, para incentivar

(6.7.3) Monitoramento

Através de soft próprio onde acompanhamos e registramos todas as doações recebidas, perucas doadas, e parceiros atendidos

(6.7.4) Avaliação

Através da produção, arrecadação de valores e cabelos, doações de perucas a pacientes e parceiros..

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.

Belo Horizonte, 27 /10 / 2021


Nome do Representante Legal

Nome da Entidade


Nome do Responsável Técnico

Nome da Entidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



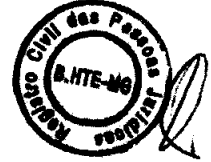
Pág. 1

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto, efetuado sob o numero de ordem 140240, em 06/02/2018 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		
	EXTRATO DE ESTATUTO DA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO "ONG FIO DE LUZ". Sede e Foro: BELO HORIZONTE, MG, Rua , , Bairro . OBJETIVO: apoiar, doar perucas e desenvolver ações para pessoas com doenças graves que tem como consequência a queda e perda de cabelos, elevando a auto estima e manutenção da qualidade de vida do ser humano e da sua recuperação. DURAÇÃO: indeterminada.. ADMINISTRAÇÃO: é composta por uma Diretoria constituída por Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e um Diretor. MANDATO: 04 anos. COMPETE À ASSEMBLEIA GERAL: deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto e deliberar sobre a extinção da Associação e destinação do patrimônio social. Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ONG FIO DE LUZ, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri (6418-8) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$51.66 TFJ: R\$16.20 Rec: R\$2.88 Total: R\$67.86 - Selo Consulta: BWF78932 Cod. Segurança: 8066.4618.4637.3190	
AV. 1	Ata do dia 28/09/2017, de fundação, aprovação do Estatuto e eleição da Diretoria, a saber: PRESIDENTE: Edmilson Marques de Oliveira, VICE-PRESIDENTE: Elias Marques de Oliveira; PRIMEIRO TESOUREIRO: Cleni Doneda Marques; e demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6412-1) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$17.22 TFJ: R\$5.40 Rec: R\$0.96 Total: R\$22.62 - Selo Consulta: BWF78942 Cod. Segurança: 9229.9926.1500.5493	
AV. 2	Convocação para a Assembleia do dia 28/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6101-0) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: BWF78946 Cod. Segurança: 7716.6501.1008.5448	



REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		
AV. 2	Convocação para a Assembleia do dia 28/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 539506 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: BWF78946 Cod. Segurança: 7716.6501.1008.5448	
AV. 3	Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021, em que aprovou mudança do endereço da sede para Rua Belarmino Giarola, 27, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG - CEP 31.580-300. E ainda, foi eleita a nova Diretoria para o mandato que terá início em 01/05/2021 e término em 01/05/2025, a saber: PRESIDENTE: Edmilson Marques de Oliveira; VICE-PRESIDENTE: Cleni Doneda Marques; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcos Batista Cordeiro; SEGUNDO SECRETÁRIO: Vilma Alves da Silva Rodrigues; PRIMEIRO TESOUREIRO: Alan Kardec de Miranda; SEGUNDO TESOUREIRO: Karen Souza Lemos. Conselho Fiscal conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 622784 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 8 - Emol: R\$55.68 TFJ: R\$17.44 Rec: R\$3.12 Total: R\$73.12 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87929 Cod. Segurança: 1962.7257.9646.0337	
AV. 4	Edital de Convocação datado de 08/04/2021, para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 622784 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.96 TFJ: R\$2.18 Rec: R\$0.39 Total: R\$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87940 Cod. Segurança: 5707.3708.6972.3310	
AV. 5	Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 624400 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.96 TFJ: R\$2.18 Rec: R\$0.39 Total: R\$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87943 Cod. Segurança: 8660.9106.4802.2567	

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EVC87928

Cód. Seg.: 1956.8181.3321.7626

Quantidade de Atos Praticados: 00001



A presente certidão foi extraída em 02/08/2021

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol: (6501-1) R\$ 19.49 TFJ: R\$ 7.30 Rec: R\$ 1.17 Iss: 0.97 - Total: R\$ 28.93

Emol: (6502-9) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 Iss: 0.00 - Total: R\$ 0.00

Atos(s) Praticado(s) por **Laiane Fraga - Auxiliar**

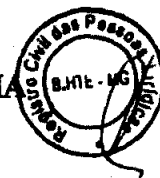
Emol: R\$ 20.66 TFJ: R\$ 7.30 Total: R\$ 27.96 ISS: R\$ 0.97

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Elody Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

EDITAL DE COVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ONG FIO DE LUZ




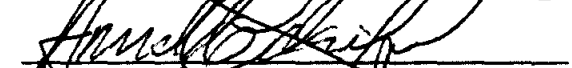

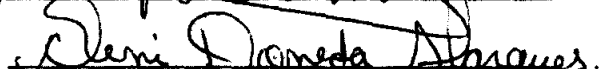


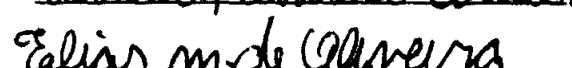

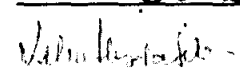

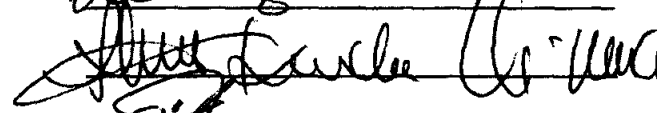

A ONG FIO DE LUZ, CNPJ: 29.634.833/0001-96, com sede na Rua Padre Pedro Pinto, 933 Sala 6 Setor A. Bairro Venda Nova, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.510-000, Através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, Para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede da ONG FIO DE LUZ, a Rua Padre Pedro Pinto, 933, Sala 6, Setor A, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte – MG - Cep: 31.510-000 às 19:00 Horas, no dia 1º de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição do conselho Fiscal
- 2- Eleição e posse da nova Diretoria
- 3- Mudança e endereço da Sede

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2021


ONG FIO DE LUZ

Presidente – EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

ALCIONE FERNADES DA SILVA -	
ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA -	
AVAI PEREIRA LIMA -	
CLENI DONEDA MARQUES -	
MARCOS BATISTA CORDEIRO -	
VALDECY CARDOSO CORDEIRO -	
ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA -	
VIVIAN CRISTIANO DE SOUZA MOURA -	
VILMA ALVES DA SILVA RODRIGUES -	
KAREN SOUZA LEMOS -	
ALAN KARDEC DE MIRANDA -	
GILSON MARCELO ROSA -	



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ONG FIO DE LUZ REALIZADA NO DIA 01/05/2021

- Alan Kardec de Miranda *Alan Kardec de Miranda*
- Cleni Doneda Marques *Cleni Doneda Marques*
- Edmison Marques de Oliveira *Edmison Marques de Oliveira*
- Elias Marques de Oliveira *Elias m. de Oliveira*
- Marcos Batista Cordeiro *Marcos Batista Cordeiro*
- Valdecy Cardoso Cordeiro *Valdecy Cardoso Cordeiro*
- Avai Pereira Lima *Avai Pereira Lima*
- Vivian Cristino de Souza Moura *Vivian Cristino de Souza Moura*
- Karen Souza Lemos *Karen Souza Lemos*
- Gilson Marcelo Rosa *Gilson Marcelo Rosa*
- Vilma Alves da Silva Rodrigues *Vilma Alves da Silva Rodrigues*
- Alcione Fernandes da Silva *Alcione Fernandes da Silva*
- Arnaldo Cerqueira da Silva *Arnaldo Cerqueira da Silva*

Declaro que a via confere com a original.

[Signature]

Belo Horizonte, 01 de maio 2021.

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

[Signature of Edmilson Marques de Oliveira]



RCPJBH
 Av. Alfonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3876 | (31) 3224-3877
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ONG FIO DE LUZ

AVERBADO(A) sob o nº 5, no registro 140240, no Livro A, em 02/08/2021
 Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 5.51 - Total: R\$ 162.08
 Emol:(6101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.33 - Total: R\$ 9.47

Escritores: José Nadi Néri - Oficial; Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta; Eldy Wesley Rodrigues Mendes; Anibal Skackauskas Dias Da Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EVC87943
Cód. Seg.: 8660.9106.4802.2567
Quantidade de Atos Praticados: 00002



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial
Emol: R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		
AV. 2	Convocação para a Assembleia do dia 28/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 539506 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: BWF78946 Cod. Segurança: 7716.6501.1008.5448	
AV. 3	Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021, em que aprovou mudança do endereço da sede para Rua Belarmino Giarola, 27, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG - CEP 31.580-300. E ainda, foi eleita a nova Diretoria para o mandato que terá início em 01/05/2021 e término em 01/05/2025, a saber: PRESIDENTE: Edmilson Marques de Oliveira; VICE-PRESIDENTE: Cleni Doneda Marques; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcos Batista Cordeiro; SEGUNDO SECRETÁRIO: Vilma Alves da Silva Rodrigues; PRIMEIRO TESOUREIRO: Alan Kardec de Miranda; SEGUNDO TESOUREIRO: Karen Souza Lemos. Conselho Fiscal conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 622784 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 8 - Emol: R\$55.68 TFJ: R\$17.44 Rec: R\$3.12 Total: R\$73.12 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87929 Cod. Segurança: 1962.7257.9646.0337	
AV. 4	Edital de Convocação datado de 08/04/2021, para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 622784 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.96 TFJ: R\$2.18 Rec: R\$0.39 Total: R\$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87940 Cod. Segurança: 5707.3708.6972.3310	
AV. 5	Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/05/2021. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 624400 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$110.23 TFJ: R\$39.73 Rec: R\$6.61 Total: R\$162.08 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.96 TFJ: R\$2.18 Rec: R\$0.39 Total: R\$9.14 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$18.08 TFJ: R\$5.54 Rec: R\$1.09 Total: R\$24.71 - Selo Consulta: EVC87943 Cod. Segurança: 8660.9106.4802.2567	

EDITAL DE COVOCAÇÃO

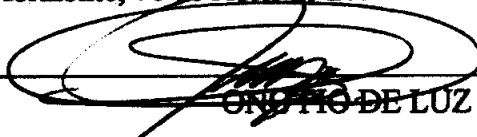
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ONG FIO DE LUZ




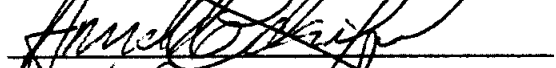
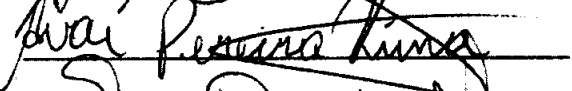
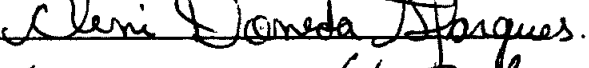
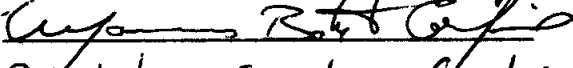
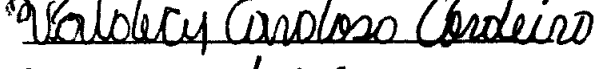
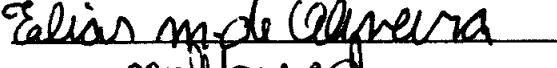
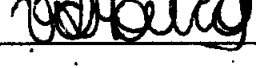
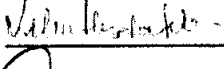
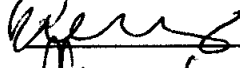
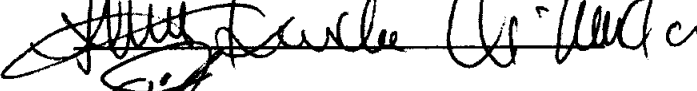

A ONG FIO DE LUZ, CNPJ: 29.634.833/0001-96, com sede na Rua Padre Pedro Pinto, 933 Sala 6 Setor A, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.510-000, Através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, Para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede da ONG FIO DE LUZ, a Rua Padre Pedro Pinto, 933, Sala 6, Setor A, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte – MG - Cep: 31.510-000 às 19:00 Horas, no dia 1º de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição do conselho Fiscal
- 2- Eleição e posse da nova Diretoria
- 3- Mudança e endereço da Sede

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2021



ONG FIO DE LUZ
Presidente – EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

ALCIONE FERNADES DA SILVA -	
ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA -	
AVAI PEREIRA LIMA -	
CLENI DONEDA MARQUES -	
MARCOS BATISTA CORDEIRO -	
VALDECY CARDOSO CORDEIRO -	
ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA -	
VIVIAN CRISTIANO DE SOUZA MOURA -	
VILMA ALVES DA SILVA RODRIGUES -	
KAREN SOUZA LEMOS -	
ALAN KARDEC DE MIRANDA -	
GILSON MARCELO ROSA -	



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ONG FIO DE LUZ REALIZADA NO DIA 01/05/2021

- Alan Kardec de Miranda *Alan Kardec de Miranda*
- Cleni Doneda Marques *Cleni Doneda Marques*
- Edmison Marques de Oliveira *Edmison Marques de Oliveira*
- Elias Marques de Oliveira *Elias m. de Oliveira*
- Marcos Batista Cordeiro *Marcos Batista Cordeiro*
- Valdecy Cardoso Cordeiro *Valdecy Cardoso Cordeiro*
- Avai Pereira Lima *Avai Pereira Lima*
- Vivian Cristino de Souza Moura *Vivian Cristino de Souza Moura*
- Karen Souza Lemos *Karen Souza Lemos*
- Gilson Marcelo Rosa *Gilson Marcelo Rosa*
- Vilma Alves da Silva Rodrigues *Vilma Alves da Silva Rodrigues*
- Alcione Fernandes da Silva *Alcione Fernandes da Silva*
- Arnaldo Cerqueira da Silva *Arnaldo Cerqueira da Silva*

Declaro que a via confere com a original.

Belo Horizonte, 01 de maio 2021.

Edmison Marques de Oliveira
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3888
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

ONG FIO DE LUZ

AVERBADO(A) sob o nº 5, no registro 140240, no Livro A, em 02/08/2021

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss:5.51 - Total: R\$ 162.08
Emol:(8101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss:0.33 - Total: R\$ 9.47

Jose Nadi Néri - Oficial
Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: Elay Wesley Rodrigues Mendes Anibal Shackauskas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EVC87943**
Cód. Seg: **8660.9106.4802.2567**

Quantidade de Atos Praticados: **00002**

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
Emol:R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

A presente certidão foi extraída em 02/08/2021

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol: (6501-1) R\$ 19.49 TFJ: R\$ 7.30 Rec: R\$ 1.17 Iss: 0.97 - Total: R\$ 28.93
Emol:(6502-9) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Red: R\$ 0.00 Iss: 0.00 - Total: R\$ 0.00

() José Nadi Néri - Oficial
Escritores: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Anibal Skackauskas Dias De Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

Selo Eletrônico Nº EVC87928

Cód. Seg: 1956.8181.3321.7626

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: **Lalane Fraga - Auxillar**

Emol: R\$ 20.66 TFJ: R\$ 7.30 Total: R\$ 27.96 ISS: R\$ 0.97

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ONG FIO DE LUZ

AVERBADO(A) sob o nº 4, no registro 140240, no Livro A, em 02/08/2021

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 5.61 - Total: R\$ 162.08

Emol:(8101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.63 - Total: R\$ 9.47

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ONG FIO DE LUZ

AVERBAÇÃO nº 4, no registro 140240, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.64 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EVC87940

Cód. Seg.: 5707.3708.6972.3310

Quantidade de Atos Praticados: 00002



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EVC87942

Cód. Seg.: 0711.1213.4684.2264

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Presidente - EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

- ALCIONE FERNANDES DA SILVA -
- ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA -
- AVAÍ PEREIRA LIMA -
- CLENI DONEDA MARQUES -
- MARCOS BATISTA CORDEIRO -
- VALDECY CARDOSO CORDEIRO -
- ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA -
- VIVIAN CRISTIANO DE SOUZA MOURA -
- VILMA ALVES DA SILVA RODRIGUES -
- KAREN SOUZA LEMOS -
- ALAN KARDEC DE MIRANDA -
- GILSON MARCELO ROSA -

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - E.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3083
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG



Selo Eletrônico Nº **EVC87945**
Cód. Seg.: **6643.3108.1823.9954**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Laiane Fraga - Auxillar**
Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 6.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ONG FIO DE LUZ

AVERBAÇÃO nº 5, no registro 140240, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 6.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: R\$ 0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: José Nadi Neri - Oficial; Eidy Wesley Rodrigues Mendes; Ana Paula Neri Siveira - Escrevente Substituta; Anibal Skackatasskas Dias Da Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho

[Faint, illegible text and signatures, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



ONG FIO DE LUZ

AVERBADO(A) sob o nº 4, no registro 140240, no Livro A, em 02/08/2021

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 0.61 - Total: R\$ 162.08

Emol:(8101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.63 - Total: R\$ 9.47

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



ONG FIO DE LUZ

AVERBAÇÃO nº 4, no registro 140240, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 24.61

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EVC87940

Cód. Seg.: 5707.3708.6972.3310

Quantidade de Atos Praticados: 00002



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EVC87942

Cód. Seg.: 0711.1213.4684.2264

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Presidente - EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like "Aline FERNANDES DA SILVA" and "ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA".

Printed list of names on the right side of the page, including "ALCIONE FERNANDES DA SILVA", "ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA", "AVAI PEREIRA LIMA", "CLENI DONEDA MARQUES", "MARCOS BATISTA CORDEIRO", "VALDECY CARDOSO CORDEIRO", "ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA", "VIVIAN CRISTIANO DE SOUZA MOURA", "VILMA ALVES DA SILVA RODRIGUES", "KAREN SOUZA LEMOS", "ALAN KARDEC DE MIRANDA", "GILSON MARCELO ROSA".

RCPJBH

Avenida Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

ONG FIO DE LUZ

AVERBAÇÃO nº 5, no registro 140240, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 02/08/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 6.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: R\$ 0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Eidy Wesley Rodrigues Mendes Anibel Skackauskas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

Selo Eletrônico Nº EVC87945
Cód. Seg.: 6643.3108.1823.9954

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Laiane Fraga - Auxiliar

Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 6.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



[Faint, illegible text and signatures, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefax: (31) 3224-3878

Site: www.rcpjbh.com.br

Email: sac@rcpjbh.com.br

CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



Pág. 1

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto, efetuado sob o numero de ordem 140240, em 06/02/2018 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		
	<p>EXTRATO DE ESTATUTO DA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO "ONG FIO DE LUZ". Sede e Foro: BELO HORIZONTE, MG, Rua , , Bairro . OBJETIVO: apoiar, doar perucas e desenvolver ações para pessoas com doenças graves que tem como consequência a queda e perda de cabelos, elevando a auto estima e manutenção da qualidade de vida do ser humano e da sua recuperação. DURAÇÃO: indeterminada.. ADMINISTRAÇÃO: é composta por uma Diretoria constituída por Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e um Diretor. MANDATO: 04 anos. COMPETE À ASSEMBLEIA GERAL: deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto e deliberar sobre a extinção da Associação e destinação do patrimônio social. Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ONG FIO DE LUZ, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri (6418-8) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$51.66 TFJ: R\$16.20 Rec: R\$2.88 Total: R\$67.86 - Selo Consulta: BWF78932 Cod. Segurança: 8066.4618.4637.3190</p>	
AV. 1	<p>Ata do dia 28/09/2017, de fundação, aprovação do Estatuto e eleição da Diretoria, a saber: PRESIDENTE: Edmilson Marques de Oliveira, VICE-PRESIDENTE: Elias Marques de Oliveira; PRIMEIRO TESOUREIRO: Cleni Doneda Marques; e demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6412-1) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$17.22 TFJ: R\$5.40 Rec: R\$0.96 Total: R\$22.62 - Selo Consulta: BWF78942 Cod. Segurança: 9229.9926.1500.5493</p>	
AV. 2	<p>Convocação para a Assembleia do dia 28/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6101-0) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: BWF78946 Cod. Segurança: 7716.6501.1008.5448</p>	



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
 Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
 Telefax: (31) 3224-3878
 Site: www.rcpjbh.com.br
 Email: sac@rcpjbh.com.br
 CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		
	<p>EXTRATO DE ESTATUTO DA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO "ONG FIO DE LUZ". Sede e Foro: BELO HORIZONTE, MG, Rua , , Bairro . OBJETIVO: apoiar, doar perucas e desenvolver ações para pessoas com doenças graves que tem como consequência a queda e perda de cabelos, elevando a auto estima e manutenção da qualidade de vida do ser humano e da sua recuperação. DURAÇÃO: indeterminada., ADMINISTRAÇÃO: é composta por uma Diretoria constituída por Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e um Diretor. MANDATO: 04 anos. COMPETE À ASSEMBLEIA GERAL: deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto e deliberar sobre a extinção da Associação e destinação do patrimônio social. Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ONG FIO DE LUZ, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri (6418-8) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$51.66 TFJ: R\$16.20 Rec: R\$2.88 Total: R\$67.86</p>	
AV. 1	<p>Ata do dia 28/09/2017, de fundação, aprovação do Estatuto e eleição da Diretoria, a saber: PRESIDENTE: Edmilson Marques de Oliveira, VICE-PRESIDENTE: Elias Marques de Oliveira; PRIMEIRO TESOUREIRO: Cleni Doneda Marques; e demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6418-8) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$17.22 TFJ: R\$5.40 Rec: R\$0.96 Total: R\$22.62</p>	
AV. 2	<p>Convocação para a Assembleia do dia 28/09/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018. (a) José Nadi Neri. (6418-8) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$129.07 - (8101) Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54</p>	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
 www.rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 06/02/2018

Belo Horizonte, 06/02/2018

Emol: (6501-1) R\$ 16.07 TFJ: R\$ 6.02 Rec: R\$ 0.96 - Total: R\$ 23.05
 (6502-9) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituta
 () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BWF78931
 CÓD. SEG.: 1863.1672.5231.9204

Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Emol: R\$ 17.03 TFJ: R\$ 6.02 Total: R\$ 23.05
 Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Handwritten signature



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
 Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
 Telefax: (31) 3224-3878
 Site: www.rcpjbh.com.br
 Email: sac@rcpjbh.com.br
 CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



CERTIDÃO

REGISTRO	ONG FIO DE LUZ	LIVRO A
140240		

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2018.

[Signature]
 ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES
 Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

A presente certidão foi extraída em 14/12/2018

Belo Horizonte, 14/12/2018

Emol: (6501-1) R\$ 16.07 TFJ: R\$ 6.02 Rec: R\$ 0.96 - Total: R\$ 23.05
 (6502-9) R\$ 1.13 TFJ: R\$ 0.24 Rec: R\$ 0.07 - Total: R\$ 1.44

Escreventes: José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
 Eldy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Skackauskas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML31735
 Cód. Seg.: 3506.9850.4614.2617

Quantidade de Atos Praticados: 00002
 Emol: R\$ 18.23 TFJ: R\$ 6.26 Total: R\$ 24.49

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ONG FIO DE LUZ REALIZADA NO DIA 01/05/2021.

- 1- Alan Kardec Miranda
- 2- Geni Aparecida Marques
- 3- Edmilson Marques de OLIVEIRA
- 4- Valdir M. de Oliveira
- 5- ~~Valdir M. de Oliveira~~
- 6- Valdir Cardoso Mendes
- 7- Maria Fátima Lima
- 8- Manoel Castro de Souza melina
- 9- KAREN SOUZA LEMOS
- 10- Euzenir MARCOS ROSA
- 11- Valdir M. de Oliveira
- 12- Alcione Fernandes da Silva
- 13- ARNALDO CERQUEIRA DA SILVA
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-
- 21-
- 22-
- 23-
- 24-
- 25-
- 26-
- 27-
- 28-
- 29-
- 30-
- 31-
- 32-
- 33-
- 34-
- 35-
- 36-

OK!

REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

Requerente: EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA ✓
CPF: 666.923.189-04
Endereço: Rua Belarmino Giarola, 27 Casa, Bairro Céu Azul, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.580-300

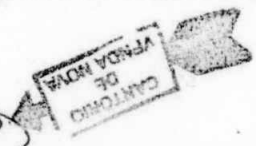
abaixo assinado(a), vem requerer a Vossa Senhoria a AVERBAÇÃO/REGISTRO do anexo documento constante de:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ONG FIO DE LUZ, INSCRITA NO CNPJ nº 29.634.833/0001-96.

Da pessoa jurídica:

ONG FIO DE LUZ, CNPJ: 29.634.833/0001-96
--

Belo Horizonte, 01/05/2021



 Presidente EDMILSON MARQUE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (EQK28149) EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA ***** em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 14/05/2021 15:34:43 14792

SELO DE CONSULTA: EQK28149
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1252.4577.7862.4846
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente
 Emol: R\$5,82 TRF: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABC332712

VALID

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1395506833

NOME
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16626579 SSP/MG

CPF DATA NASCIMENTO
666.923.189-04 02/09/1968

FILIAÇÃO
DAVI MARQUES DE OLIVEI
RA
LAIDE MARIA DE OLIVEIR
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01734852914 13/02/2022 04/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1395506833

LOCAL DATA EMISSÃO
MARILIA, SP 14/02/2017

70656146513
SP845117661

SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.833/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ONG FIO DE LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG FIO DE LUZ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R BELARMINO GIAROLA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 31.690-300	BARRO/DISTRITO CEU AZUL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARACELIASANTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3461-0198/ (31) 8596-7566
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 16:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

residente e domiciliada na Rua Água Doce do Mantena, 611, Bairro Jardim Leblon, CEP: 31.540-160, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Segundo Secretário: Vilma Alves da Silva Rodrigues, brasileira, Assistente Administrativa, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da Lapa/SP, nascida em 01/02/1965, CPF: 559.655.806-06 e RG: MG-3.823.191 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Gil de Oliveira Meireles, 34 Casa B, Bairro Céu azul, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.585.330. Primeiro Tesoureiro: Alan Kardec de Miranda, brasileiro, técnico em TI, Divorciado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 06/11/1964, CPF: 727.924.426-20, RG: MG-3.284.287, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira, 965, Aptº 103, Bairro Ribeiro de Abreu, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.872-380.

Segundo Tesoureiro: Karen Souza Lemos, brasileira, Advogada, solteira, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/09/1986, CPF 015.596.346-50, RG: MG-9.285.213 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Luanda, 311, Bairro Canaã, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.749-005. Conselheiro Fiscal: Gilson Marcelo Rosa, brasileiro, Mecânico de manutenção, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Bocaiúva/MG, nascido em 15/08/1978, CPF: 074.219.836-78, RG: MG10681951 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Radialista Josué Policarpo, 310, Bairro Céu Azul, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP:31.578-430. Diretora: Vivian Cristino de Souza Moura, brasileira, Representante Comercial, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 25/08/1980, CPF: 050.327.956-07 e RG: MG11987380 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua France José Cerceau, 328, Bairro Serra Verde (Venda Nova) Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-470.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 01/05/2021 e término em 01/05/2025, ficando os eleitos, desde já empossados.

O Senhor Presidente também comunicou o novo endereço da sede da ONG FIO DE LUZ, que passará para Rua Belarmino Giarola, 27, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.580-300.

Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente, como sinal de sua aprovação.

Belo Horizonte, 01 de maio de 2021.


ONG FIO DE LUZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO MANO DOWN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.684.121/0001-03
Certidão nº: 30011594/2021
Expedição: 30/09/2021, às 14:55:28
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MANO DOWN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.684.121/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Resolução Administrativa - 03/Nov-2021 - 11:15:00:110-1/2

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEKOPMPL**

Certidão nº **16.589.405** Exercício: **2021**

Emissão em: **26/10/2021**

Requerimento em: **09:06:42**

Validade: **25/11/2021**

Nome: **INSTITUTO MANO DOWN**

CNPJ: **23.684.121.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte- MG.

INSCRIÇÃO Nº 436

A entidade Instituto Mano Down, CNPJ nº 23.684.121/0001-03, com sede na Rua Japão, nº 180, Alto Barroca, Belo Horizonte/MG é inscrita neste Conselho, como entidade socioassistencial, sob número 436, desde 20/05/2020. A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- Programa de Inclusão Produtiva na modalidade Encaminhamento para o Acesso ao Mundo do Trabalho, no endereço de sua sede localizada na Rua Japão, nº 180, Alto Barroca, Belo Horizonte/MG.
- Programa de Habilitação e Reabilitação Social, no endereço de sua sede localizada na Rua Japão, nº 180, Alto Barroca, Belo Horizonte/MG.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Firmino
Carlos Eduardo Firmino
Presidente do CMAS-BH

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO MANO DOWN
CNPJ: 23.684.121/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:11 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **C833.324D.E3C2.D8EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.684.121/0001-03

Razão Social: INSTITUTO MANO DOWN

Endereço: RUA MENDES DE OLIVEIRA / SANTO ANDRE / BELO HORIZONTE / MG /
31210-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100602301820222825

Informação obtida em 13/10/2021 22:07:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.684.121/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MANO DOWN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANO DOWN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JAPAO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 30.431-048	BAIRRO/DISTRITO ALTO BARROCA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GONTIJO.LEONARDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3371-5386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 20:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/12/2021	
NOME: INSTITUTO MANO DOWN		
CNPJ/CPF: 23.684.121/0001-03		
LOGRADOURO: RUA JAPAO	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALTO BARROCA	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
	CEP: 30431048	
	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000495472734		

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Ata de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de Eleição e Posse da Nova Diretoria do Instituto Mano Down para o Período de Agosto de 2018 a Agosto de 2023.



Aos 24 de Agosto de 2018, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados diretores, na Rua Japão, nº 180, bairro Alto Barroca, CEP 30.431-048, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a finalidade eleger a nova diretoria do INSTITUTO MANO DOWN. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES e para secretariá-lo foi indicada a sra. CAROLINA CESARIO MOTA GONTIJO. Logo a seguir, o sr. presidente deu prosseguimento e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e a posse da nova Diretoria, que passa a substituir a anterior, e terão mandato de 05 (cinco) anos, com duração até 24 de agosto de 2023 e que ficaram assim constituídos: Diretor Presidente: LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 4.971.572 ssp/mg e inscrito no CPF 040.496.256-44, nascido em 07 de Fevereiro de 1979, residente e domiciliado na Rua Via Láctea 372, apto 500, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-270, na cidade de Belo Horizonte/MG. Diretora Administrativa: CAROLINA CESARIO MOTA GONTIJO, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG MG 11.795.479 ssp/mg e inscrita no CPF 053.496.236-05, residente e domiciliada na Rua Via Láctea 372, apto 500, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-270, na cidade de Belo Horizonte/MG. Diretor Financeiro: CAMILO FRECHIANI ROMANHA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 4371.963 ssp/mg e inscrito no CPF 045.830.716-55, nascido em 31 de janeiro de 1979, residente e domiciliado na Rua Haiti, 152, apto 1401, Bairro Sion, CEP: 30.320-140, na cidade Belo Horizonte-MG. Dessa forma, DAVID PENA RAMOS CESAR não faz mais parte do Instituto Mano Down. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, agora, Diretora Administrativa lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados diretores de 2018 a 2023.

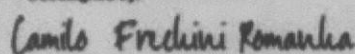
Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2018.


Leonardo Gontijo Vieira Gomes

Diretor Presidente
Cl. MG 4.971.572
CPF: 040.496.256-44

Endereço: Rua Via Láctea 372 – apto 500.
Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG CEP: 30.360-270

Decufligned by:


Camilo Frechiani Romanha

08F92863880C4F1...

Camilo Frechiani Romanha

Diretor Financeiro
Cl. MG 4371.963
CPF: 045.830.716-55

Endereço: Rua Haiti, 152 – apto 1401
Bairro – Sion – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.320-140


CAROLINA CESARIO MOTA GONTIJO

Diretora administrativa
Cl. MG 11.795.479
CPF: 053.496.236-05

Endereço: Rua Via Láctea 372, apto 500. Santa Lúcia,
Belo Horizonte -MG / CEP 30.360.270

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - P. Andar - B.H / MG - Tel: (31) 3224-8878 | (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBADO(A) sob o nº 8, no registro 137452, no Livro A, em 29/10/2020

Belo Horizonte, 29/10/2020

Emol: (6418-8) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss: 5.19 - Total: R\$ 152.53

Emol: (8101-8) R\$ 49.44 TFJ: R\$ 16.40 Rec: R\$ 2.96 Iss: 2.48 - Total: R\$ 71.28

Escritores: José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Siqueira - Escrivente Substituta
 Edy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Scharunkas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

huf
Circulo de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº ECG93491
Cod. Seg. 0386.5634.7917.8807

Quantidade de Atos Praticados: 00002

Atos(s) Praticado(s) por: Carolina Malcher - Auxiliar

Emol: R\$ 116.50 TFJ: R\$ 39.44 Total: R\$ 155.94 ISS: R\$ 5.50

Causa para validar deste Selo: no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - P. Andar - B.H / MG - Tel: (31) 3224-8878 | (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBAÇÃO nº 8, no registro 137452, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 29/10/2020

Emol: (6601-8) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.86 - Total: R\$ 24.11

Escritores: José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Siqueira - Escrivente Substituta
 Edy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Scharunkas Dias Da Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

huf
Circulo de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº ECG93494
Cod. Seg. 6775.7672.4994.9392

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Carolina Malcher - Auxiliar

Emol: R\$ 18.94 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Causa para validar deste Selo: no site <https://selos.tjmg.jus.br>





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA

Instituto Mano Down



Aos 24 de agosto de 2018 às 19:00 (dezenove horas), na sede da associação, situada nesta cidade de Belo Horizonte à Rua Japão, 180, Alto Barroca, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a reforma do estatuto da associação, na forma do art. 24, IV do Estatuto Vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Leonardo Gontijo Vieira Gomes, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, que convidou o Sr. Camilo Frechiani Romanha para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação foi dado início aos trabalhos. O presidente submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação. Assim feito, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto. Aprovado o novo estatuto e para fins de manutenção dos cargos da diretoria (apenas com mudança de nomenclatura) deve-se observar as seguintes considerações:

- Onde lia-se Presidente, leia-se Diretor Presidente;
- Onde lia-se Secretário, leia-se Diretor Administrativo;
- Onde lia-se Tesoureiro, leia-se Diretor Financeiro.

O estatuto aprovado consiste nos seguintes termos:

ESTATUTO DO INSTITUTO MANO DOWN

Aprovada em assembleia geral realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Instituto Mano Down é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Japão, 180, Bairro Alto Barroca CEP:

Instituto Mano Down

Rua Japão, 180 - Alto Barroca, BH, MG - CEP: 31.131-013

Tel: (31) 3371-3739 | www.mano-down.com.br

Mano Down
Número da emenda: CEPF: 085
Número da emenda: CEPF: 085
Veterários Ferraz Terra Alto



30431051, com duração indeterminada, reger-se-á pelo presente estatuto e legislação pertinente.

Parágrafo único: O Instituto Mano Down pode usar como nome fantasia apenas " Mano Down".

**CAPÍTULO II
DOS FINS**

Art. 2º Os objetivos do Instituto Mano Down são voltados à promoção de atividades e projetos de relevância pública e social, tais como:

I - contribuir para assegurar à pessoa com deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico;

II - desenvolver e apoiar pesquisas e inovação voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

III - contribuir para a adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vacacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses das pessoas com deficiência;

IV - fomentar e promover a habilitação profissional que corresponde ao processo destinado a propiciar à pessoa com deficiência aquisição de conhecimentos, habilidades

Handwritten initials and scribbles

Handwritten signature

e aptidões para exercício de profissão ou de ocupação, permitindo nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso no campo de trabalho;

V – promover a assistência social à pessoa com deficiência, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.;

VI – implementar, apoiar e desenvolver serviços, programas, projetos e/ou benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família com o objetivo da garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social;

VII – criar e implementar projetos e atividades ligadas ao direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer;

VIII - promover a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade;

IX – contribuir para assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

§1º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§2º Na consecução de seus objetivos no âmbito da assistência social, o Instituto Mano Down desenvolverá projetos e atividades sendo em quaisquer casos os serviços integralmente gratuitos aos usuários.



L
f
ref



Art. 3º. Para a consecução de seus objetivos sociais o Instituto Mano Down poderá desenvolver e fomentar as seguintes atividades:



- I - assessorar organizações, em sua estruturação física e operacional, que possuam objetivos sociais semelhantes;*
- II - promover reuniões, cursos, seminários, conferências e trabalhos de investigação científica, de caráter interdisciplinar, visando integrar as diversas especialidades e técnicas envolvidas nos assuntos pertinentes ao seu campo de atuação;*
- III - realizar fóruns, conferências, seminários, eventos em geral, objetivando a disseminação dos objetivos inseridos neste estatuto, valorizando e incentivando as propostas que fomentem as alianças intersetoriais;*
- IV - celebrar contratos, termo de fomento, acordo de cooperação, termo de colaboração, acordos e quaisquer outras formas de obrigar ou manifestar vontade, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;*
- V - realizar bazares, shows, jantares e eventos beneficentes;*
- VI - captar e gerenciar recursos destinados a viabilizar o desenvolvimento das ações pertinentes à sua proposta de atuação e aos seus objetivos sociais em âmbito público ou privado.*

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades e projetos, o Instituto Mano Down não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso.

Art. 4º Para os fins do art. 2º e do art. 3º, a dedicação objetivos e atividades neles previstos configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação ou recebimento de recursos físicos, humanos e/ou financeiros ou por meio de prestação de serviços e/ou parceria com outras organizações sem fins lucrativos, setor público e do setor privado.

Art. 5º O Instituto Mano Down poderá desenvolver atividades e projetos no território nacional, bem como estabelecer parcerias com outras instituições congêneres em conformidade com seus princípios.

Parágrafo único: O Instituto Mano Down poderá abrir filiais para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**TITULO II
DOS ASSOCIADOS**



CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 6º O Instituto Mano Down será constituído por um número ilimitado de associados distribuídos em cinco categorias:

- I - *Associado Fundador: pessoa física ou jurídica presente na Assembleia de constituição;*
- II - *Associado Colaborador: pessoa física ou jurídica convidada pela Diretoria para participar do quadro de associados;*
- III - *Associado Honorário: pessoa física ou jurídica que contribua financeiramente com o Instituto Mano Down, nos termos do regimento interno;*
- IV - *Associado Conselheiro: pessoa física ou jurídica que contribua financeiramente com o Instituto Mano Down, nos termos do regimento interno;*
- V - *Associado Autodefensor: pessoa com deficiência que participe das ações do Instituto Mano Down e convidada pela Diretoria;*

Art. 7º As pessoas jurídicas participantes do quadro de associado far-se-ão representar nas Assembleias por um representante previamente credenciado ou pelo representante legal.

CAPÍTULO II
DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 8º Para admissão como associado poderá ser realizado convite pelo (a) Diretor (a) Presidente ou mediante adesão as cotas de apoio ao Instituto Mano Down.

TÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Handwritten initials and signatures.



Art. 9º São direitos dos associados:

- I - fazer à Diretoria da associação, por escrito, sugestões para o melhor desenvolvimento do trabalho;*
- II - informar, por escrito, ao (a) Diretor (a) Presidente os atos que julguem não estar de acordo com o estatuto;*
- III - participar das Assembleias Gerais;*
- IV - direito a voz, a voto e a ser votado para os cargos da diretoria e do conselho fiscal, para o associado fundador e associado conselheiro, conforme previsto neste estatuto, desde que em dia com suas obrigações sociais;*
- V - direito, a voz e a ser votado para compor o conselho fiscal, para o associado colaborador e associado honorário, conforme previsto neste estatuto, desde que em dia com suas obrigações sociais;*
- VI - direito a voz, para o associado autodefensor, conforme previsto neste estatuto, desde que em dia com suas obrigações sociais;*
- VII - se demitir voluntariamente do quadro de associados.*

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Art. 10. São deveres dos associados:

- I - prestigiar e defender a associação, lutando pelo seu engrandecimento;*
- II - trabalhar em prol dos objetivos, respeitando os dispositivos estatutários;*
- III - satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades ou anuidades.*

TÍTULO IV

DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I

ADVERTENCIA, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 11. Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito:*

Instituto Mano Down

Rua Espinho, 180 - Alto Barroca, BH, MG - CEP: 30431-088

Tel: (31) 3371-3739 | www.mano-down.com.br



a) será advertido por escrito o associado que desrespeitar o disposto neste estatuto, as normas internas ou determinações da diretoria;

II - suspensão:

b) será suspenso o associado que após advertência, reincidir na prática e atitudes incompatíveis com o disposto neste Estatuto, com as normas internas;

III - exclusão:

c) a exclusão do quadro de associado ocorrerá por motivo de justa causa e por abandono de suas funções e responsabilidades.

Art. 12. Para demissão espontânea do associado, basta ao mesmo encaminhar a sua solicitação do afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à Diretoria do Instituto Mano Down.

CAPÍTULO II EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 13. Qualquer associado que tiver conhecimento de fato que desrespeitar o disposto neste Estatuto, as normas internas ou determinações da diretoria, assim como aqueles cujas atitudes sejam incompatíveis com a imagem da organização deve comunicar à Diretoria o fato sob pena de advertência.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no artigo 11, cabe ao Presidente, a deliberação sobre qual penalidade melhor se aplica ao caso concreto, assim como a delimitação do motivo da justa causa aplicável ao caso.

Art. 14. Fica definido como justa causa de exclusão, para fins da caracterização da falta grave:

I - não comparecer, sem justificativas, a 03 (três) assembleias gerais consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de um exercício social;

II - a condenação penal em segunda instância;

III - descumprir as normas previstas no regimento interno.

IV - abandono de suas funções e responsabilidades pelo período igual ou superior à 30 (trinta) dias sem justificativa prévia.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS E PRAZOS

Instituto Mano Down

Rua Iapão, 180 - Alto Barraca, BH, MG - CEP: 30431-048

Tel: (31) 3371-3739 | www.manodown.com.br



Art.15. Das penalidades aplicadas aos associados caberá recurso por escrito e fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da citação por escrito do associado.

Art.16. O recurso será encaminhado ao (a) Diretor (a) Presidente e submetido posteriormente à deliberação da Assembleia Geral, que será realizada especificamente para esta finalidade e deliberará através da maioria simples dos presentes.

Art. 17. O associado excluído ou que pedir seu afastamento, poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associada, após cinco (5) anos de afastamento, podendo a Assembleia deliberar depois de decorridos três anos (3) sobre o retorno quando provocada.

Art.18. Quando o associado excluído estiver lotado em projetos ou programas as suas obrigações de participação não serão mantidas.

TITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A administração do Instituto Mano Down constituir-se-á dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal

Art. 20. Os membros da diretoria podem ser remunerados pelos exercicios de suas funções.

Art. 21. Os conselheiros fiscais não são remunerados, sob qualquer forma, suas atuações são gratuitas, podem ser ressarcidos das despesas efetuadas em função de suas atividades.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL



Art. 22 A Assembleia Geral será o órgão soberano de deliberação, se constituirá entre os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23 Compete privativamente à Assembleia Geral:



- I - eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - deliberar sobre os casos omissos;
- IV - apreciar e aprovar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício, após parecer do Conselho Fiscal, deliberando livremente sobre os mesmos;
- V - alterar o presente estatuto e deliberar sobre a dissolução do instituto;
- VI - discutir e deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse Instituto Mano Down para os quais for convocada;
- VII - eleger de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos a Diretoria e Conselho Fiscal ou em caso de vacância para o termino do periodo do mandato original;
- VIII - aprovar a estratégia e o orçamento anual.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e V deste artigo é exigido deliberação da maioria simples do presentes na assembleia especialmente convocada para esse fim.

Art. 24. Competirá à Assembleia Geral Ordinária:

- I - apreciar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício, após parecer do Conselho Fiscal, deliberando livremente sobre os mesmos.

Art. 25. Competirá extraordinariamente à Assembléia Geral, quando prévia e especialmente convocada por quem puder fazê-lo:

- I - eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - deliberar sobre os casos omissos;
- IV - alterar o presente estatuto e deliberar sobre a dissolução do instituto;
- V - discutir e deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse Instituto Mano Down para os quais for convocada;
- VI - eleger de cinco em cinco anos a Diretoria e Conselho Fiscal ou em caso de vacância para o termino do periodo do mandato original.

Art. 26. As convocações dos membros da Assembléia Geral serão feitas pelo Diretor (a) Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias, através de e-mail, circular no mural do instituto ou através de edital em jornal de livre circulação ficando a seu critério a escolha.

Handwritten initials and signatures.



§ 1º Nas convocações constarão o dia, a hora e o local da reunião, bem como os assuntos que serão tratados na Assembléia.

§ 2º É garantido o direito a um quinto dos associados de convocar e promover a assembléia geral.

§ 3º Quando a Assembléia Geral for convocada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

§ 4º O Conselho Fiscal está autorizado convocar a Assembléia Geral para deliberar sobre assuntos de sua competência, com requerimento dirigido ao (a) Diretor (a) Presidente que deverá seguir o procedimento previsto para a convocação.

Art. 27. A Assembléia Geral compor-se-á de todos os associados e será presidida pelo (a) Diretor (a) Presidente.

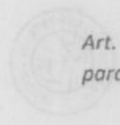
Art. 28. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até a primeira quinzena do mês de março de cada ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo (a) Diretor (a) Presidente.

Art. 29. A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, deliberará em primeira convocação, com número de associados correspondentes à metade e mais um dos associados, em pleno gozo dos direitos sociais, e, em segunda, uma hora mais tarde com qualquer número (quórum de instalação).

Art. 30. Na Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, as decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes (quórum de aprovação).

Art. 31. A seção de uma Assembléia, uma vez instalada, poderá ter suas atividades prorrogadas para outra data, caso seja necessário, sem nova convocação, bastando apenas a aprovação dos presentes.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA



Art. 32. A Diretoria é constituída por 03 (três) membros, com mandato de 5 (cinco) anos, para o exercício dos seguintes cargos, podendo ser reeleito:

- I – Diretor (a) Presidente;
- II – Diretor (a) Financeiro (a);
- III – Diretor (a) Administrativo (a).

Art. 33. Compete a Diretoria:

- I - administrar o Instituto Mano Down;
- II – constituir e dissolver departamentos ou grupos de trabalho;
- III – elaborar os planos de trabalho;
- IV - elaborar programas, projetos, atividades e ações direcionadas as finalidades do Instituto Mano Down ;
- V – elaborar e aprovar o regimento interno;
- VI - convidar pessoas para compor a categoria de associado colaborador e autodefensor;
- VII - deliberar sobre a contratação de funcionários e colaboradores;
- VIII - deliberar sobre os casos omissos;
- IX - autorizar a compra e alienação de bens;
- X – cumprir a estratégia e orçamento anual aprovadas pela assembleia geral;
- XI – indicar de diretor executivo em conjunto com o Conselho Consultivo, nos termos do regimento interno.

Art. 34. Compete ao (a) Diretor (a) Presidente:

- I – representar judicial e extrajudicialmente o Instituto Mano Down;

Handwritten signature and initials



- II – presidir reuniões e assembleias;
- III – assinar documentos relativos as parcerias do Instituto Mano Down;
- IV – administrar o Instituto Mano Down;
- V - definir planos de trabalho em conjunto com a Diretoria;
- VI – contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços;
- VII – aprovar empréstimos;
- VIII - pagar as despesas do Instituto em conjunto com (a) Diretor (a) Financeiro (a).

Art. 35 Compete ao Diretor (a) Financeiro (a);

- I - substituir o (a) Diretor (a) Presidente ou o (a) Diretor (a) Administrativo em todas as suas competências e atribuições em caso de impedimentos, exceto nos casos de abertura movimentações financeiras, bancos, empréstimos, financiamentos;
- II - promover os atos necessários à arrecadação das receitas e coordenar as ações comerciais conjuntamente com o (a) Diretor (a) Presidente.
- III – pagar as despesas do Instituto em conjunto com o (a) Diretor (a) Presidente;
- IV - zelar pelo patrimônio mantendo em ordem o respectivo inventário.

Art. 36. Compete ao (a) Diretor (a) Administrativo (a)

- I – secretariar reuniões e assembleias;
- II – elaborar, organizar e arquivar documentos e correspondências;
- III – manter sob sua guarda os livros do Instituto Mano Down;
- IV – zelar pela organização administrativa, financeira e contábil;
- V – substituir o (a) Diretor (a) Financeiro em todas as suas competências e atribuições em caso de impedimento do exercício do cargo;
- VI - administrar e controlar as atividades relacionadas à gestão de pessoas.
- VII - buscar parcerias em nome do Instituto Mano Down necessárias para o desenvolvimento dos projetos coordenados por este, em território nacional e internacional.

Instituto Mano Down

Rua Japão, 180 - Alto Barraca, BH, MG - CEP: 30431-048
Tel: (31) 3371-3739 | www.manedown.com.br



IV QUARTO
CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 37. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, para exercício de mandato de 5 (cinco) anos, com direito a reeleição.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - opinar sobre balanços e relatórios de desempenho Financeiro e contábil, emitindo pareceres para aprovação da Assembleia Geral;
- II - opinar sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- III - convocar extraordinariamente a Assembleia para deliberar sobre os assuntos de sua competência, com requerimento dirigido ao (a) Diretor (a) Presidente.

Art. 39. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 40. O Conselho Fiscal pode sugerir ao (a) Diretor (a) Presidente a contratação de serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

§1º A eleição do Presidente e do Secretário do Conselho Fiscal será realizada internamente entre seus membros.

§2º: As deliberações se darão pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho Fiscal o voto de qualidade, em caso de empate.

Handwritten initials

Handwritten initials



TÍTULO VI
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 41. O Conselho Consultivo é órgão de apoio a gestão da Diretoria e seus membros compõem a categoria de Associado Conselheiro.

Art. 42. O Conselho Consultivo formado por pessoas interessadas e comprometidas com os objetivos institucionais e que contribuem financeiramente conforme previsto no regimento interno.

Art. 43. Será competência do Conselho Consultivo:

- I – assessorar a diretoria emitindo pareceres técnicos;
- II – participar nas reuniões da Diretoria, com direito somente a voz;
- III – opinar sobre os assuntos a ele apresentados por membros da Diretoria;
- IV – indicar de diretor executivo em conjunto com a Diretoria, nos termos do regimento interno.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 44. A eleição ocorrerá em Assembleia Geral de acordo com as regras do estatuto.

§1º: Em caso de vacância, a assembleia pode ser convocada para a composição apenas da (s) vagas existentes, sendo em qualquer caso o mandato do novo membro igual ao prazo do mandato anterior.

§ 2º. As regras relativas as eleições poderão ser disciplinadas no regimento interno.

Art. 45. Qualquer associado pode se candidatar para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal na própria Assembleia, de acordo com os direitos estabelecidos neste estatuto, não sendo necessária inscrição prévia.

Parágrafo único: O associado efetivo pode se candidatar para a composição do Conselho Fiscal na própria Assembleia, não sendo necessária inscrição prévia.

Instituto Mano Down

Rua Japão, 180 – Alto Barragem, BH, MG – CEP: 30431-048

Tel: (31) 3371-3739 | www.manodown.com.br

**TITULO VII****DAS RECEITAS, DAS DESPESAS E DO PATRIMÔNIO**

Art. 46. A escrituração será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 47. O Instituto Mano Down não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

CAPITULO I**DAS RECEITAS**

Art. 48. São receitas do Instituto Mano Down:

- I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;*
- II - criação e administração de franquias;*
- III - usufruto que lhe forem conferidos;*
- IV - dotações, subvenções, termo de colaboração, termo de fomento, convênios firmados com União, Estados e Municípios ou através de órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;*
- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;*
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;*
- VII - juros bancários e outras receitas financeiras;*
- VIII - captação de incentivos fiscais e patrocínios;*
- IX - receitas sobre direitos autorais, desenvolvimento e licenciamento de marcas;*
- X - resultado de comercialização de produtos e serviços;*
- XI - prestação de serviços de publicidade, consultoria e assessoria, palestras, promoção de eventos em geral;*
- XII - contribuições dos associados (mensalidades ou amidades);*
- XIII - recebimento de doações, legados e heranças;*
- XIV - importação e exportação de roupas e acessórios de vestuário em geral, jornais, revistas, livros (impresos e digitais), CDs, camisas, artigos esportivos, artigos de decoração, brinquedos, jogos;*
- XV - recursos estrangeiros;*
- XVI - bazares e eventos beneficentes;*
- XVII - industrialização, comercialização (inclusive e-commerce);*

Instituto Mano Down

Rua Papão, 180 - Alto Barroca, BH, MG - CEP: 30431-048

Tel: (31) 3371-3739 | www.manodown.com.br



XVIII- participação em sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Art. 49. O Instituto Mano Down poderá constituir um fundo de apoio social, regulamentado conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 50. O patrimônio compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais, subvenções e ou qualquer uma de suas receitas.

Art. 51. O patrimônio e as rendas serão destinados à manutenção dos objetivos institucionais.

**CAPÍTULO III
DAS DESPESAS**

Art. 52. São consideradas despesas todos os gastos autorizados pela Diretoria para a gestão da organização ou para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades.

Art. 53. O Instituto Mano Down aplica integralmente, em território nacional, todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional e na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Art. 54. A contratação de empréstimos financeiros que vierem a ser contraídos de bancos ou através de particulares e que acarretarem em ônus sobre o patrimônio dependerão da aprovação do (a) Diretor (a) Presidente e do (a) Diretor (a) Financeiro.

TÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 55. O Instituto Mano Down escritura suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 56. O exercício Financeiro (a) coincidirá com o ano civil.

TÍTULO IX



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 56. As atividades do Instituto Mano Down serão disciplinadas pelo regimento interno que será aprovado pela Diretoria.

Art. 57. Os associados, dirigentes e conselheiros não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do Instituto Mano Down, salvo em caso de dolo ou culpa.

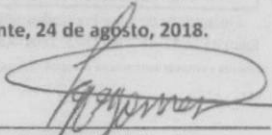
Art. 58. Em caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei nº 13019/2014 e cujo objeto social seja preferencialmente assistência social.

Art. 59. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

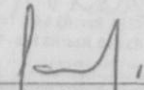
Art. 60. O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 24 de agosto de 2018.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Leonardo Gontijo Vieira Gomes deu por encerrada a assembleia e, eu, Camilo Frechiani Romanha, secretário nomeado da referida assembleia, lavrei a presente ata.

Belo Horizonte, 24 de agosto, 2018.


 Leonardo Gontijo Vieira Gomes
 Diretor Presidente
 CI. MG 4.971.572
 CPF: 040.496.256-44

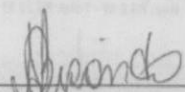
Endereço: Rua Via Láctea 372 – apto 500.
 Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.360-270


 Camilo Frechiani Romanha
 Diretor Financeiro
 CI. MG 4371.963
 CPF: 045.830.716-55

Endereço: Rua Haiti, 152 - apto 1401
 Bairro – Sion - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.320-140


 CAROLINA CESARIO MOTA GONTIJO
 Diretora Administrativa
 CI. MG 11.795.479
 CPF: 053.496.236-05

Endereço: Rua Via Láctea 372 – apto 500.
 Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.360-270


 BÁRBARA COSTA DE MIRANDA CARSLADE
 Advogada
 OAB/MG 159.684

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-2878

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBADO(A) sob o nº 5, no registro 137452, no Livro A, em 03/12/2018
Belo Horizonte, 03/12/2018 *Osante*

Emol: (6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 97.58 TFJ: R\$ 32.40 Rec: R\$ 5.76 - Total: R\$ 135.72

1 Ana Paula Neri - Oficial 2 Ana Paula Neri Sobrinho - Escrivão Substituto
Escritório 1 Edy Steiny Rodrigues Mendes 2 Andréa Siqueira dos Reis 3 Edemilson Pinheiro de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJZ19943
Cód. Seg.: 4646.2822.5063.9427

Quantidade de Atos Praticados: 00019
Emol: R\$ 199.64 TFJ: R\$ 65.15 Total: R\$ 264.79

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-2878

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBAÇÃO nº 5, no registro 137452, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 03/12/2018 *Osante*

Emol: (6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37

1 Ana Paula Neri - Oficial 2 Ana Paula Neri Sobrinho - Escrivão Substituto
Escritório 1 Edy Steiny Rodrigues Mendes 2 Andréa Siqueira dos Reis 3 Edemilson Pinheiro de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJZ19962
Cód. Seg.: 7652.2641.8456.1635

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-2878

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBADO(A) sob o nº 7, no registro 137452, no Livro A, em 03/12/2018
Belo Horizonte, 03/12/2018 *Osante*

Emol: (6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

1 Ana Paula Neri - Oficial 2 Ana Paula Neri Sobrinho - Escrivão Substituto
Escritório 1 Edy Steiny Rodrigues Mendes 2 Andréa Siqueira dos Reis 3 Edemilson Pinheiro de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJZ19966
Cód. Seg.: 0888.4112.9057.2500

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 96.32 TFJ: R\$ 32.75 Total: R\$ 129.07

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-2878

INSTITUTO MANO DOWN

AVERBAÇÃO nº 7, no registro 137452, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 03/12/2018 *Osante*

Emol: (6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37

1 Ana Paula Neri - Oficial 2 Ana Paula Neri Sobrinho - Escrivão Substituto
Escritório 1 Edy Steiny Rodrigues Mendes 2 Andréa Siqueira dos Reis 3 Edemilson Pinheiro de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJZ19967
Cód. Seg.: 7576.9528.0555.5991

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

21
Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :23.684.121/0001-03
Nome da Entidade :Instituto Mano Down
Data da Fundação :24/08/2015
Nome Empresarial :Instituto Mano Down
UF :MG

E-mail :leonardo@manodown.com.br

Data da última atualização:16/02/2021

Data de Abertura:17/11/2015

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:Instituto Mano Down

Município:BELO HORIZONTE

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
JOSÉ FERREIRA DA CRUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Programa	Atendimento	(Programa) Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho	Rua Japão, nº 180 , Alto Barroca, CEP: 30431-048; MG - BELO HORIZONTE	Concluído
Programa	Atendimento	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Rua Japão, nº 180 , Alto Barroca, CEP: 30431-048; MG - BELO HORIZONTE	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
16/12/2020	16/12/2020

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

2104523832

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2104523832

NOME
CAMILO FRECHIANI ROMANHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4371963 SSP MG

CPF
045.830.716-55

DATA NASCIMENTO
31/01/1979

FILIAÇÃO
ALVARO JOSE ROMANHA
TARCILIA FRECHIANI ROMANHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02185781959

VALIDADE
03/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
06/07/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

15184088449

1523832

1523832

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.795.479

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2015

NOME

CAROLINA CESARIO MOTA GONTIJO

FILIAÇÃO

ANTONIO CARLOS PEREIRA MOTA
MARIA BERNADETE CESARIO MOTA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO

12/8/1983

DOC.ORIGEM CAS. LV-36 FL-294

BELO HORIZONTE-MG

CPF 053496236-05

Leticia
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

3. VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



THOMAS BREE & SONS

Pauline M. de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: **LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES**
Número: **140440778-2**

Filiação: **MARCELO FABIO VIEIRA GOMES**
MARINA VALADARES GONTIJO VIEIRA GOMES

C.P.F. **040.496.256-44** Identidade (RG) **MG-4.971.572 SSPMG** Tipo Sang. **B**

Nascimento **07/02/1979** Naturalidade **BELO HORIZONTE** UF **MG** Nacionalidade **BRASIL**

Crea de Registro **MG** Emissão **29/01/2008** Validade **27/01/2013**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea **MG020084892D**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES**

DOC. IDENTIDADE / OBRIGACAO UF **MG** **4971572** SSP **B**

C.P.F. **040.496.256-44** DATA NASCIMENTO **07/02/1979**

FILIAÇÃO: **MARCELO FABIO VIEIRA GOMES**
MARINA VALADARES GONTIJO VIEIRA GOMES

PERMISSO **B** ACC **B** CATEG **B**

RF NÚMERO **01684123350** VALIDADE **22/01/2012** 1ª EMISSÃO **11/06/1997**

LOCAL **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO **23/01/2007**

14647588571
MG928276163

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Número da emenda no CEO: 165
Número da emenda no CEPP: 085
Vereadora Fernanda Pereira Altoé



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE





PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL – BELO HORIZONTE

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: Instituto Mano Down		
CNPJ:23684121000103	LEI Nº 11.308, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021	
Área de Resultado Proteção social, segurança alimentar e esportes a) Garantia do direito de acessibilidade para as pessoas com e sem deficiência		
Endereço atual do Instituto: Rua Japão, 180		
Bairro: Alto Barroca	Cidade: Belo Horizonte	CEP:30431048
Telefone: (31) 33713739 (31) 992291874	E-mail: leonardo@manodown.com.br maragreide@gmail.com	
Nome do representante legal: Leonardo Gontijo Vieira Gomes		
Endereço residencial do representante legal: Rua Professora Bartira Mourão, 162, apto 1101- Bairro Buritis CEP 304.920-25		
CPF:04049625644	R.G.:MG4971572	Telefone (s): (31) 996139566
Período de Mandato da Diretoria: De 24/08/2018 a 23/08/2023		
NOME DO PROJETO		
Projeto de Acessibilidade – Calçada inclusiva e acessível para todos		
EIXO, DIRETRIZ E AÇÃO PRIORITÁRIA		
GARANTIA AO DIREITO DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA.		
De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, Art. 53, “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.		
Diretriz: Garantir o direito à acessibilidade para todos		
a) Desenvolver uma calçada conceito que agregue os principais recursos de acessibilidade para que as pessoas, com e sem deficiência, possam transitar com segurança e autonomia, entendendo as diversas necessidades e singularidades.		



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC

Instituto Mano Down é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2011, que desenvolve programas e projetos focados no desenvolvimento de potencialidades e na busca de autonomia das pessoas com síndrome de Down (T21), pessoas com deficiência intelectual e demais interessados.

Hoje são 400 bebês, crianças, adolescentes e adultos com síndrome de Down e outras deficiências intelectuais atendidas e milhares de pessoas impactadas, direta ou indiretamente, pelas ações do Mano Down.

Nossa atuação visa a realizar a inclusão das pessoas com deficiência intelectual na sociedade, entre elas a síndrome de Down (T21), por meio do oferecimento de programas e projetos focados no desenvolvimento de potencialidades, na busca de autonomia e engajamento na sociedade. Na nossa unidade, os serviços socioassistenciais são prestados gratuitamente, planejados e realizados de forma contínua, sem qualquer discriminação.

Nosso público-alvo são bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, entre elas a síndrome de Down, e suas famílias. Prioritariamente, atendemos aqueles que são encaminhados pelos Equipamentos de Saúde, pela rede socioassistencial, e aqueles que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Nossa instituição, atualmente atende crianças e adolescentes de todo o município de Belo Horizonte.

Adotamos uma forma de atendimento integral e transversal, que inclui:

- o acolhimento familiar das pessoas com deficiência;
- a intervenção precoce, por meio da Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia.
- o acompanhamento pedagógico e psicossocial para a inclusão escolar;
- o acesso à cultura e ao esporte por meio da realização de diversas oficinas.
- Rodas de conversas e observação direcionada.

Atualmente o Instituto Mano Down avalia seus impactos dentro dos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU (ODS que impactos: 3- saúde e bem-estar; 4 – Educação de qualidade; 8- trabalho decente e crescimento econômico e 11-Cidades e comunidades sustentáveis). O escopo desse projeto atuará dentro **do ODS 11- Cidades e Comunidades sustentáveis**.

Também realizamos um trabalho necessário com adultos com Síndrome de Down (T21) e pessoas com deficiência intelectual. Com este grupo, nossos esforços têm sido para a inclusão no mercado de trabalho. É uma ação que demanda não apenas a qualificação deste público com metodologia e pedagogia específicas, mas também nos impõe a necessidade de educação e esclarecimento das empresas e da sociedade civil para conscientizar o próprio mercado sobre as vantagens de contar com estas pessoas em seus quadros funcionais.

Nosso *slogan* é: trocar a palavra exclusão por oportunidades. Nossa missão é realizar a inclusão das pessoas com deficiência intelectual na sociedade, através do desenvolvimento potencializado, promoção da autonomia, geração de oportunidades, e inclusão efetiva entre pessoas com e sem deficiência.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



Com o propósito de expandir em mais de 700% a sua capacidade de atendimento o Instituto Mano Down está criando o primeiro ecossistema de inclusão e inovação social da capital mineira, com núcleo pedagógico, hub de empreendedorismo social, Café Inclusivo com atendimento feito por profissionais com deficiência, e diversas frentes de desenvolvimento – espaço poliesportivo cultural, sala multissensorial 6D, espaço para socialização, integração e convivência de pessoas com e sem deficiência, e a calçada com conceito mais acessível para o bairro Floresta.

A primeira fase do projeto conta com a mudança da sede do Instituto do bairro Alto Barroca para o Floresta, em um espaço que será reformado e adaptado para permitir o aumento da capacidade de atendimentos assistenciais e de saúde (intervenção precoce), com fisioterapia, terapia ocupacional, fonoterapia, hidroterapia e outras atividades, somando 12 frentes de desenvolvimento para bebês e crianças.

Para os jovens e adultos a expectativa é um aumento da capacidade de atendimento, com novas atividades e frentes de atuação, contando com um espaço poliesportivo para realização de atividades culturais, esportivas, de mobilização para autonomia e inclusão no mercado de trabalho.

A outra novidade será a implementação do espaço multissensorial 6D, considerado uma das maiores inovações em terapias. Atualmente em todo o Brasil existem pouco menos de 10 salas com esse conceito e tecnologia, que estejam estruturadas e em funcionamento.

OBJETO DA PROPOSTA:

Implementar uma calçada conceito, no bairro Floresta (percurso que liga a Rua Urucuia à Rua Sapucaí), com os principais recursos de acessibilidade para garantir o acesso seguro e autônomo para todos – pessoas com e sem deficiência.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O Instituto Mano Down trabalha para a construção de uma sociedade mais humana e inclusiva e entende que cada pequeno passo é muito importante nesse processo.

O projeto Avante Mano Down – ecossistema da inclusão e inovação social, quer contribuir para tornar Belo Horizonte uma capital mais inclusiva, com modelos que possam ser replicados para outras cidades do país.

Por isso, dentro do projeto do ecossistema da inclusão, o Instituto Mano Down, está desenvolvendo a proposta de “calçada acessível”.

A ideia da calçada conceito é incluir os principais recursos de acessibilidade para que as pessoas, com e sem deficiência, possam transitar com segurança e autonomia, entendendo as diversas necessidades e singularidades.

A calçada ideal é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável a todos os cidadãos. As calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

Assim, o projeto contempla:

- Acessibilidade - assegurar a completa mobilidade dos usuários.
- Largura adequada - Deve atender as dimensões mínimas na faixa livre
- Fluidez - Os pedestres devem conseguir andar a velocidade constante.
- Continuidade - Piso antiderrapante, mesmo quando molhado. Não devem existir obstáculos no espaço dos pedestres.
- Segurança - Não oferece aos pedestres nenhum perigo de queda ou tropeço.
- Espaço de socialização - Deve oferecer espaços de encontro entre as pessoas para a interação social.
- Desenho da paisagem - Propiciar climas agradáveis que contribuam para o conforto visual do usuário.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Ao pensar na criação do primeiro ecossistema de inclusão e inovação de Belo Horizonte, o Instituto Mano Down entendeu que era necessário criar conceitos que sirvam de modelo e possam ser replicados para outros locais, outras capitais. E é isso o que o Instituto quer com a calçada mais acessível.

Para além do que determina as normas sobre adequação de calçada, o projeto foi pensado para a cidade, na relação da causa da inclusão com a sociedade. Afinal, a inclusão perpassa todos os aspectos, por isso a importância de pensarmos nos espaços públicos que sejam acessíveis, ou seja, que garantam o acesso seguro e autônomo para todos.

Por isso, o projeto pensa na acessibilidade e na inclusão de uma forma ampla, para todo o ecossistema, garantindo um direito fundamental dos cidadãos.

O objetivo é oferecer à cidade o conceito de uma calçada com acessibilidade para todos – pessoas com deficiência física ou intelectual, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros; entendendo as diversas necessidades e singularidades.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Estudo realizado pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG com usuários de cadeira de rodas de Belo Horizonte mostrou que as "más condições" das calçadas de BH contribuem para que pessoas com deficiência desistam de passear pela cidade.

Os entrevistados ainda mencionaram que as más condições de locomoção, com buracos e falta de rampa de acesso, impedem que a pessoa que utiliza a cadeira de rodas possa se locomover.

A pesquisa ouviu 533 pessoas, dentre elas 126 que utilizam cadeira de rodas. O estudo teve como objetivo verificar se as pessoas com deficiência que usam cadeira de rodas têm a mesma oportunidade de participação e frequência nas atividades e nos locais de lazer disponíveis na cidade de Belo Horizonte, comparado aos seus pares, a partir da sua própria percepção.

Os problemas relatados na pesquisa impactam não somente em pessoas que utilizam cadeiras de roda, mas a todos que tenham qualquer dificuldade de locomoção, tais como idosos, cegos, pessoas com mobilidade reduzida permanente ou momentânea, entre outros.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



De acordo com o Código de Posturas de Belo Horizonte, o proprietário do imóvel é responsável pela construção, conservação e manutenção do passeio.

Obrigatoriamente o passeio deverá ter uma faixa reservada a trânsito de pedestres e, sempre que possível, uma faixa destinada a mobiliário urbano. Precisam ser revestidos de material antiderrapante, resistente e capaz de garantir a formação de uma superfície contínua, sem ressalto ou depressão. É necessário que seja seguido o padrão do revestimento do passeio na cidade. O descumprimento pode gerar multa no valor mínimo de R\$ 734,36.

No entanto, na prática o que se percebe é que a aplicabilidade da legislação não ocorre como o esperado.

Ao iniciar o projeto na nova sede do Instituto Mano Down, na Rua Urucuia, identificamos diversos problemas em todo o percurso da calçada: espaços que não se conectam, diversas barreiras no percurso (postes, placas), largura inadequada e desníveis.

O problema se torna ainda maior quando pensamos que o Instituto Mano Down atende a mais de 400 famílias de pessoas com deficiência intelectual e no mesmo quarteirão está a Fundação Dom Bosco que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Ao nos depararmos com esse problema, entendemos que não poderíamos apenas resolver a situação da calçada em frente ao Instituto Mano Down. Afinal, a inclusão que é o nosso propósito, ela perpassa por todos os espaços.

Assim, nasceu o projeto de calçada mais acessível, para que possamos implementar em todo o percurso da Rua Urucuia à Rua Sapucaí, até o metrô, um modelo de calçada que agregue os principais recursos de acessibilidade e seja um parâmetro a ser replicado em outros locais da cidade.

O projeto arquitetônico foi desenvolvido pela Insight Arquitetura e está sendo validado tecnicamente com representantes dos poderes públicos e da sociedade civil.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta I – Desenvolvimento do projeto Arquitetônico

O projeto arquitetônico contempla

- Dimensionamento adequado (faixa livre, faixa de serviço e faixa de transição)
- Acessibilidade universal (rebaixamento de calçada, piso tátil)
- Conexões seguras (faixa de travessia e pedestres)
- Sinalização coerente (sinalização informativa)
- Espaço atraente (vegetação, mobiliário urbano)
- Segurança permanente (fachadas ativas)
- Superfície qualificada

Meta II: Validação técnica

- Comissão Permanente de Acessibilidade de Belo Horizonte
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- BHTrans
- Instituições sociais
- Representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal

Meta III: Viabilização do projeto

Obtenção do Alvará de obra em logradouro - Subsecretaria de Planejamento Urbano

Meta V: Execução do projeto

A obra terá o prazo de execução de 6 meses.

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

Oferecer a cidade o primeiro ecossistema de inclusão e inovação social com o modelo de calçada acessível que, além de garantir a segurança e o direito de acessibilidade de todos, pode ser replicada para outras regiões da capital.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021

Leonardo Gontijo Vieira Gomes

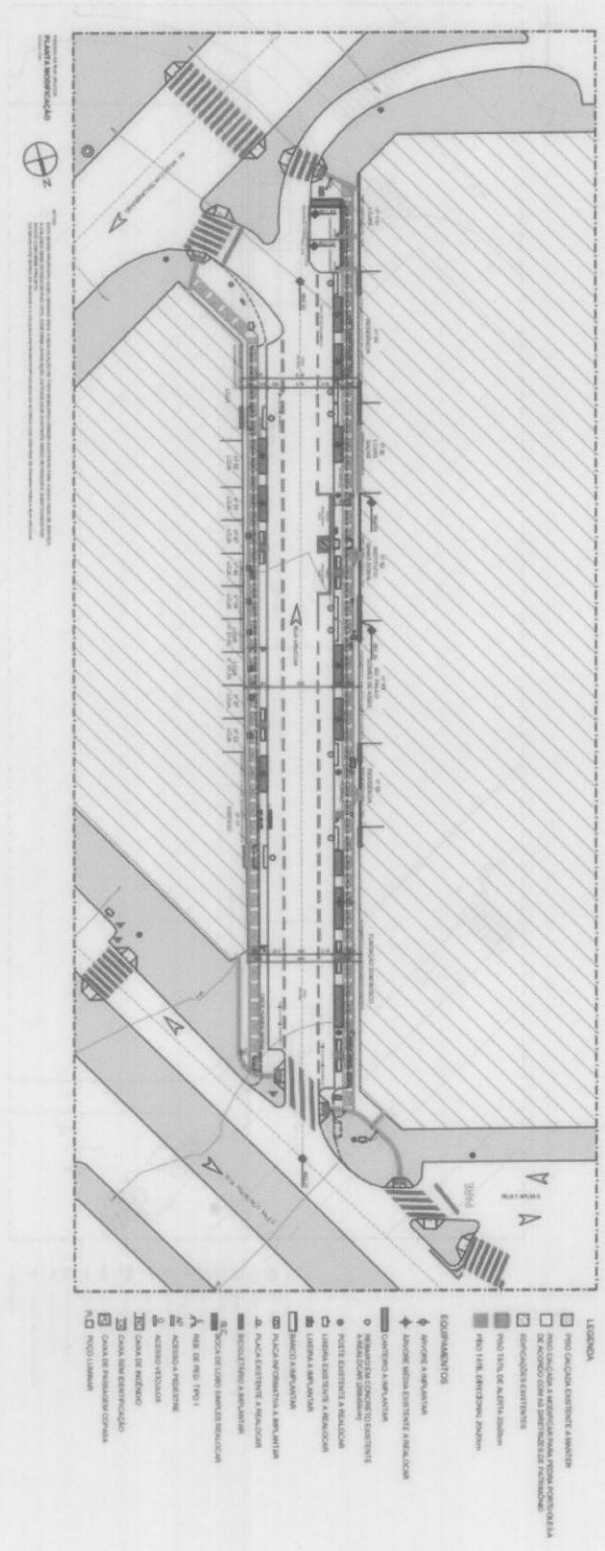
A presente proposta segue acompanhada dos anexos do projeto da Calçada.



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO I – PROJETO





PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO II – FOTOS DO LOCAL





PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO II – FOTOS DO LOCAL





PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO III – ORÇAMENTO

OPA ENGENHARIA
CNPJ. 10.323.654/0001-00



Obra: ACESSIBILIDADE - RUA URUCUJA

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Minas Gerais
SBC - 08/2021 - Minas Gerais
ORSE - 05/2021 - Sergipe
SETOP - 04/2021 - Minas Gerais
SIURB - 01/2021 - São Paulo
SUDECAP - 06/2021 - Minas Gerais
CPOS - 07/2021 - São Paulo

B.D.I. 28,99%

Encargos Sociais: Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Simético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
								6.973,36	2,97 %
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA	M2	8,00	258,96	334,03	2.672,24	1,14 %
1.2	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUÍMICO	MES	1,00	680,00	877,13	877,13	0,37 %
1.3	012223	SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	233,72	11,36	14,65	3.423,99	1,46 %
								20.034,36	8,54 %
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
2.1	DEM-PIS-040	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO	M2	432,00	6,47	8,34	3.602,88	1,54 %
2.2	DEM-PIS-090	SETOP	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PORTUGUESA	M2	288,00	12,12	15,63	4.501,44	1,92 %
2.3	DEM-MFC-010	SETOP	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	345,00	16,84	21,72	7.493,40	3,19 %
2.4	CTRA004	Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA (CONF. DEOP TRA-CAC-015) (AF 8/18)	M3	234,00	14,70	18,96	4.436,64	1,89 %
								155.208,35	66,16 %
PASSEIO									
3.1	171564	SBC	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	233,72	43,85	56,30	13.158,43	5,61 %
3.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA	M	233,72	45,01	58,05	13.567,44	5,78 %
3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO DO SOLO	M2	687,55	2,55	3,28	2.255,16	0,96 %
3.4	15.37.05	SUDECAP	CALÇADA PORTUGUESA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE COLCHÃO)	M2	687,55	133,75	172,52	118.616,12	50,56 %
3.5	12436	ORSE	REBAIXAMENTO DE PEDESTRE TIPO 01	UN	8,00	305,10	393,54	3.148,32	1,34 %
3.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO	M2	23,59	113,85	146,59	3.458,05	1,47 %
3.7	171055	SBC	REBAIXAMENTO DE MEIO FIO PARA ACESSO À GARAGEM	M	24,12	32,30	41,86	1.004,63	0,43 %
								32.264,76	13,75 %
PISO TÁTIL									
4.1	PIS-TAT-008	SETOP	PISO TÁTIL DIRECIONAL 20 X 20CM - AMARELO	M2	65,00	189,50	244,43	15.867,95	6,77 %
4.2	PIS-TAT-017	SETOP	PISO TÁTIL ALERTA 20 X 20CM - VERMELHO	M2	67,00	189,50	244,43	16.376,81	6,98 %
								376.149,49	160,33 %
REMANEJAMENTOS									
5.1	CLOC529	Próprio	REMANEJAMENTO DE POSTES	UN	6,00	45.000,00	58.045,50	348.273,00	148,45 %
5.2	DRE-BOC-010	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BOCA DE LOBO SIMPLES, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	971,51	1.253,15	1.253,15	0,53 %
5.3	LAJ-REV-055	SETOP	LAJE PRE-MOLDADA, PARA TAMPONAMENTO DE BOCA DE LOBO REMANEJADA	M2	1,08	89,22	115,08	124,28	0,05 %
5.4	CADR001	Próprio	ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TUBULAÇÕES DE DRENAGEM	VB	6,00	3.000,00	3.869,70	23.218,20	9,90 %
5.5	CASV001	Próprio	REMANEJAMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA	UN	5,00	173,44	223,72	1.118,60	0,48 %
5.6	CAUR001	Próprio	REMANEJAMENTO DE LIXEIRA	UN	6,00	196,54	253,51	1.521,06	0,65 %
5.7	93358	SINAPI	REMOÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORE	M3	8,00	62,14	80,15	641,20	0,27 %
								5.022,88	2,14 %
URBANIZAÇÃO									
6.1	98509	SINAPI	ESCAVAÇÃO E PLANTIO DE ÁRVORES, EXCLUSIVE ÁRVORE	UN	8,00	43,81	56,51	452,08	0,19 %
6.3	21.30.06	SUDECAP	CANTEIRO EM GRAMA SÃO CARLOS	M2	50,43	15,27	19,69	992,96	0,42 %
6.4	171025	SBC	MURETA EM CONCRETO PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINEIRA	M	4,00	255,28	329,28	1.317,12	0,56 %
6.5	10536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE (POSTE), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	6,00	328,93	424,28	2.545,68	1,09 %
6.6	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	78,00	17,96	23,19	1.806,82	0,77 %
								47.462,68	20,20 %
MOBILIÁRIO									
7.1	13030	ORSE	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM. 2 1/2", PARA 06 BICICLETAS, CHUMBADO NO PISO, INCLUSIVE PINTURA DE ACABAMENTO EM 02 DEMÃOS	UN	2,00	3.351,31	20.000,00	40.000,00	17,05 %
7.2	ED-15447	SETOP	BANCO EM CONCRETO APARENTE, COM ENCOSTO	UN	10,00	158,51	204,46	2.044,60	0,87 %
7.3	30.06.090	CPOS	PLACA INFORMATIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	519,24	669,76	5.358,08	2,28 %
								1.520,60	0,65 %
LIMPEZA									
8.1	LIM-GER-005	SETOP	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	250,00	6,08	7,84	1.520,00	0,65 %
Total								644.575,88	



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO IV – MATERIAIS – PAG 2

OPA ENGENHARIA
CNPJ: 10.323.654/0001-00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Valor		Total Operativa	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Unitário Operativa	Operativa				
4174	ORSE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF: 143, ATLAS OU SIBURJ	MATERIAL	UN	0,005634	13,83	0,08	0,08	0,00%	234.585,50	99,98%
11345	ORSE	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X22	MATERIAL	UN	0,0066100	14,52	0,10	0,10	0,00%	234.585,17	99,98%
0002992	SINAPI	MATED- SETOP 9574	MATERIAL	L	0,0048000	5,13	0,23	0,23	0,00%	234.561,33	99,99%
0002436	SINAPI	MATED- SETOP 9574	MATERIAL	L	14,0000000	3,38	46,96	46,60	0,02%	233.782,30	99,95%
0001002	SINAPI	ELETRICISTA	MÃO DE OBRA	H	46,6400000	23,05	1.075,05	1.075,05	0,49%	219.363,48	99,51%
0002705	SINAPI	ELETRICISTA	MATERIAL	KG	2,5100000	68,13	171,01	171,01	0,07%	230.657,03	98,44%
0004383	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MATERIAL	KWH	2,3623115	1,36	3,21	3,21	0,00%	234.522,44	99,96%
0004388	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	4,2579950	1,35	5,75	5,75	0,00%	234.481,36	99,94%
0004389	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	3,6716939	0,81	2,87	2,97	0,00%	234.425,42	99,96%
0004390	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	154,0636030	1,22	187,96	187,96	0,06%	230.600,29	98,29%
0004391	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	5,5673640	1,71	9,52	9,52	0,00%	234.404,94	99,91%
11252	ORSE	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	198,9370311	1,30	258,62	258,62	0,11%	229.725,67	97,92%
11244	ORSE	ESCALA DE ALUMÍNIO DE ARRIO COM 7 DEGRAUS	MATERIAL	UN	0,0001824	308,62	0,08	0,08	0,00%	234.565,76	99,98%
11262	ORSE	ESCALA METRÍCA DE BAMBÚ	MATERIAL	UN	0,0066100	11,67	0,08	0,08	0,00%	234.565,58	99,98%
11262	ORSE	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICO PORTÁTIL 4 1/2" - 1000 WATT 8 REF: 0100KRD BLACK E DECKER	MATERIAL	UN	0,0042000	491,32	2,00	2,00	0,00%	234.548,24	99,97%
ACC0036	PRÓPRIO	ESPAÇADOR/CRISTALIZADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHAO 4.2A12 5MM COBRIMENTO 20MM	MATERIAL	UN	36,4367529	0,12	4,37	4,37	0,00%	234.511,07	99,96%
4725	ORSE	ESPÁTULA	MATERIAL	UN	0,0007296	27,71	0,02	0,02	0,00%	234.566,07	99,98%
11273	ORSE	ESQUADRO DE ALUMÍNIO PARA SOLDAGEM DE PEÇAS, COM DIAS MÓDULOS: 30,32,34,5 CM MINIC BLACK JACK	MATERIAL	UN	0,0049000	243,67	0,99	0,99	0,00%	234.557,52	99,98%
MATED- SETOP 11262	ESTORA DE ALGODÃO	MATERIAL	KG	5,8000000	16,36	91,62	91,62	0,04%	233.120,35	99,96%	
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	OUTROS	H	395,4977470	0,70	256,55	256,55	0,11%	229.082,42	99,93%
10517	ORSE	EXAMES ADMISSÃO/DEMISSÃO/SA (CHECKUP)	SERVIÇOS	CJ	0,0348799	399,97	13,50	13,50	0,01%	234.349,63	99,99%
941	ORSE	FARDAMENTO	MATERIAL	UN	0,1307999	101,29	13,25	13,25	0,01%	234.362,88	99,99%
0004349	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	4,2579950	0,49	2,09	2,09	0,00%	234.546,24	99,97%
0004348	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	3,6716939	0,01	0,04	0,04	0,00%	234.565,97	99,98%
0004365	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	154,0636030	0,74	114,01	114,01	0,05%	232.413,09	99,90%
0004366	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	5,5673640	1,63	9,07	9,07	0,00%	234.423,18	99,92%
0004367	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EQUIPAMENTO	H	198,9370311	0,52	103,45	103,45	0,04%	232.627,14	99,15%
11265	ORSE	FONTE INVERSORA DE SOLDA WMI 140E0 220V - BAMBÓZZI - WMI 140E0	MATERIAL	UN	0,0020400	1.418,89	2,89	2,89	0,00%	234.531,26	99,97%
ED-8565	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFOS (DESMONTAGEM)	SERVIÇOS	M²	0,2200000	8,60	1,89	1,89	0,00%	234.550,13	99,97%
ED-8563	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFOS (FABRICAÇÃO)	SERVIÇOS	M²	0,0733333	86,94	6,24	6,24	0,00%	234.488,92	99,94%
ED-8664	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFOS (MONTAGEM)	SERVIÇOS	M²	0,2200000	23,72	5,22	5,22	0,00%	234.492,27	99,95%
10578	ORSE	FORMÃO GRANDE	MATERIAL	UN	0,013102	19,54	0,03	0,03	0,00%	234.566,03	99,98%
89.34.06	SUDECAP	FORNIMENTO DE GRAMA SAO CARLOS (ACOMPLUS)	MATERIAL	M²	50,4300000	12,25	617,77	617,77	0,26%	233.388,20	99,92%
11248	ORSE	FLUXADORA E PARAFUSADERA ELÉTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISIONAL	EQUIPAMENTO	UN	0,0006501	317,31	0,21	0,21	0,00%	234.504,07	99,98%
0004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	MATERIAL	L	13,2353375	7,76	102,71	102,71	0,04%	233.726,84	99,90%
11274	ORSE	GRAMPO DE DE APERTO RÁPIDO 18" REF: 60987 BEL TOOLS	MATERIAL	UN	0,0061200	20,89	0,13	0,13	0,00%	234.565,07	99,98%
MATED- SETOP 12112	GRANELHA EM CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	MATERIAL	U	1,0000000	124,86	134,86	134,86	0,05%	233.056,18	98,92%	
ELE0379	PRÓPRIO	HASTE DE ATERRAMENTO - Ø=5/8" X 2,48M - (TIPO COPPERWELD ALTA CADAVIDA (254 MICRONS) REF: TEL 5614-TERMOTÉCNICA OU JARDINEIRO	MATERIAL	PC	8,0000000	103,38	827,04	827,04	0,35%	222.145,24	94,09%
0002564	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR 9C - 379 KG/M2	MATERIAL	M²	0,2047344	22,30	4,57	4,57	0,00%	234.508,70	99,98%
MATED- SETOP 02536	LIGA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 128 (COR VERMELHA)	MATERIAL	UN	1,6264000	0,83	1,35	1,35	0,00%	234.553,17	99,98%	
00003167	SINAPI	LIXIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L COM SUPORTE (POSTE) EM FIBROGLASS, REF: CLIP100R OU SIBURJ PADÃO EMIBUR	MATERIAL	UN	0,0000000	401,15	2.406,90	2.406,90	1,02%	206.084,00	97,83%
11237	ORSE	LONA PLÁSTICA PESADA PRATO, E = 150 MICRA	MATERIAL	M²	26,4095200	1,61	42,84	42,84	0,02%	233.671,34	99,88%
0003777	SINAPI	LUVIA RASPA DE COURO, CÂMO CURTO (PUNHO 7" CM)	EQUIPAMENTO	PAR	0,0005589	13,16	2,84	2,84	0,00%	234.539,27	99,97%
0001292	SINAPI	MACARICÃO DE SOLDA REF: CIG201 CÓDIGO 0104144 (0 CARBORAFITE)	MATERIAL	UN	0,0081200	443,89	2,72	2,72	0,00%	234.533,98	99,97%
11286	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (MIRROTE) 6 X 6 CM - 0,0208 M3/M (ANGEL M. LOURO)	MATERIAL	M	1,2529000	13,40	16,79	16,79	0,01%	234.321,91	99,86%
4729	ORSE	MARRIETA 1 KG COM CABO	MATERIAL	UN	0,0048515	35,47	0,17	0,17	0,00%	234.564,61	99,98%
11364	ORSE	MARRIETA DE 1/2 KG COM CABO	MATERIAL	UN	0,0018886	17,43	0,03	0,03	0,00%	234.566,00	99,98%
MATED- SETOP 11205	MARTELETE OU BOMPEADOR PNEUMÁTICO TIPO ATLAS COPCO TEX-32 32 6 KG OU EQUIV	MATERIAL	U	38,5986000	2,85	110,00	110,00	0,05%	232.523,69	99,11%	
11244	ORSE	MARTELO COM UNHA	MATERIAL	UN	0,0013102	48,88	0,08	0,08	0,00%	234.565,04	99,98%
11285	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	MATERIAL	UN	0,0037771	14,83	0,08	0,08	0,00%	234.565,81	99,98%
11270	ORSE	MARTELO DE SOLDA DO TIPO PICARETA, CABO DE MADEIRA, 300X60 X 60 MM	MATERIAL	UN	0,0061200	30,71	0,19	0,19	0,00%	234.594,25	99,99%
00011616	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PADRÃO, PESO DE: 32 KG	EQUIPAMENTO	UN	0,0014874	14.950,63	22,24	22,24	0,01%	234.298,88	99,85%
11243	ORSE	MARTELO SEM UNHA	MATERIAL	UN	0,0009443	21,34	0,02	0,02	0,00%	234.566,09	99,98%
000556	SBC	MEIO FIO EM GRAMINHO RETO APICADO	MATERIAL	M	231,7200000	19,34	4.520,14	4.520,14	1,93%	194.277,73	82,81%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	MÃO DE OBRA	H	0,0636720	20,10	1,26	1,26	0,00%	234.554,45	99,98%
00000365	SINAPI	MIXTA DE ARRUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO H - 56 A 78 CM	MATERIAL	UN	8,0000000	53,76	430,08	430,08	0,18%	227.330,65	96,90%
10789	ORSE	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	MATERIAL	UN	0,0018886	20,50	0,04	0,04	0,00%	234.565,89	99,98%
1651	ORSE	OCULOS BRANCO PROTEÇÃO	MATERIAL	PR	0,0091948	7,61	0,53	0,53	0,00%	234.559,36	99,98%
EQF0045	PRÓPRIO	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM (CONF. SINAPI 4271)	MATERIAL	L	1,9408058	3,50	6,79	6,79	0,00%	234.437,23	99,92%



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO IV – MATERIAIS – PAG 3

OPERA ENGENHARIA
CNPJ: 10.323.654/0001-00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Operativa	Operativa	Gerai			
0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	MÃO DE OBRA	H	5,4822769	18,53	101,35	101,35	0,04%	232.935,23	99,29%	
0000444 SINAPI	OPERADOR DE PA-CARREGADORA	MÃO DE OBRA	H	0,0072768	20,81	0,19	0,19	0,00%	234.564,44	99,99%	
0004262 SINAPI	PA-CABRE GADENHA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,3 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO EQUIPAMENTO DE 11.000 KG	UN	U	0,0000015	161.047,20	1,62	1,62	0,00%	234.566,53	99,99%	
10189 ORISE	PÁ-OJADRADA	MATERIAL	UN	0,0097031	22,30	0,22	0,22	0,00%	234.565,96	99,99%	
MA00019 PROPRIO	PEÇA DE MADEIRA SA QUALIDADE M 2,95 X 3,32 X 2,5X (COM NAO APARELHADA (CONF SINAPI 4508)	MATERIAL	M	2,0478000	2,76	5,69	5,69	0,00%	234.487,05	99,99%	
71 04 06 SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5X3,5 CM	MATERIAL	M	1,7100000	3,83	6,55	6,55	0,00%	234.457,24	99,99%	
MA00021 PROPRIO	PEÇA DE MADEIRA NATIVAREGIONAL 7,5X7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (PARA FORMA) (CONF SINAPI 4401)	MATERIAL	M	4,3229800	5,44	23,52	23,52	0,01%	234.244,64	99,94%	
71 04 02 SUDECAP	PEÇA DE PARANÁ BRUTA 10,5X3,0 CM	MATERIAL	M	0,4500000	31,60	14,22	14,22	0,01%	234.336,13	99,99%	
AGRE010 PROPRIO	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRESCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNecedor, SEM FRETE (CONF SINAPI 4720)	MATERIAL	M3	0,3705600	73,04	27,07	27,07	0,01%	234.168,55	99,91%	
0000472 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	M*	M	2,0253759	111,80	226,44	226,44	0,10%	230.208,88	99,12%	
0000478 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNecedor, SEM FRETE	M*	M	1,2061136	112,40	135,79	135,79	0,08%	231.058,30	99,73%	
0000458 SINAPI	PEDRESCO	MÃO DE OBRA	H	417,8849009	23,05	9.632,25	9.632,25	4,11%	164.589,60	70,10%	
11251 ORISE	PAPEL DE SEDA 7"	MATERIAL	UN	0,0003080	36,50	0,30	0,30	0,00%	234.562,58	99,98%	
0000470 SINAPI	PINTOR	MÃO DE OBRA	H	22,8840213	23,05	527,71	527,71	0,22%	224.492,38	95,99%	
MATED SETOP 13429	PISO TÁTEL - PODOTÁTEL MATERIAL, BORRACHA/ COR LIMA (1) CORTIÇO, ALERTE/COMPIMENTO, 25CM X 25CM X 2,5CM (ESPESSURA	MATERIAL	M*	8,4864000	212,13	1.809,22	1.809,22	0,77%	209.706,80	90,39%	
MATED SETOP 13432	PISO TÁTEL - PODOTÁTEL MATERIAL, BORRACHA/ COR LIMA (1) CORTIÇO, DIRECIONAL / COMPIMENTO, 25CM X 25CM X 2,5CM	MATERIAL	M*	33,8490000	252,13	7.819,47	7.819,47	2,89%	171.600,07	73,14%	
4668 ORISE	PISO TÁTEL DIRECIONAL, LADO ALERTE, DE CONCRETO, COLORIDO DIM 30X30 CM - PARA DESENHO VISUAL	MATERIAL	M*	1,8800000	67,26	127,16	127,16	0,05%	231.444,32	99,89%	
83 17 31 SUDECAP	PLACA 3,00X3,00M LONA IMP DIGITAL, ESTRUTURAL ONDULADA	MATERIAL	UN	0,1700000	1.741,36	296,03	296,03	0,13%	229.467,25	97,81%	
8.95.000.03 CPOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO (PLACA-POSTE+BASE) COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE	MATERIAL	CJ	2,0000000	666,00	1.332,00	1.332,00	0,57%	217.199,19	92,59%	
80150 SBC	PORTALETE 7,5X7,5CM (3C7) PERNA/BARRIQUETE/FRONÇA	MATERIAL	M	163,8040000	6,78	1.109,24	1.109,24	0,47%	216.309,43	93,05%	
MATED SETOP 13462	PORTALETE PARA BOMBIDEIO / COMPIMENTO - 160 MM / DIAMETRO DA SEÇÃO - 30 MM	MATERIAL	U	2,8947000	139,89	404,92	404,92	0,17%	228.152,32	97,22%	
0000507 SINAPI	PRIMO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	MATERIAL	KG	1,2060000	25,99	31,16	31,16	0,01%	234.056,64	99,79%	
77 05 51 SUDECAP	PRIMO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MATERIAL	KG	0,0170000	17,92	0,30	0,30	0,00%	234.162,79	99,99%	
80148 SBC	PRIMO FERRO GALVANIZADO 10X24 (28X LINKS)	MATERIAL	KG	0,3200000	28,44	9,16	9,16	0,00%	234.414,10	99,92%	
F000119 PROPRIO	PRIMO POLIDO COM CABECA 10X27 (COM SINAPI 5081)	MATERIAL	KG	1,1370000	6,39	9,53	9,53	0,00%	234.395,42	99,91%	
10596 ORISE	PROTECTOR ALARJULAR	MATERIAL	UN	0,3022967	6,32	2,48	2,48	0,00%	234.141,75	99,93%	
10599 ORISE	PROTECTOR SOLAR FPS 30 COM 125ML	MATERIAL	UN	0,1595989	46,30	7,27	7,27	0,00%	234.430,44	99,93%	
10780 ORISE	PRIMO DE FACE	MATERIAL	UN	0,0009443	27,08	0,03	0,03	0,00%	234.568,05	99,99%	
MATED SETOP 12976	QUADRO EM CONCRETO PARA BOCA DE LOBO 110 X 50 CM	MATERIAL	U	1,0000000	56,13	56,13	56,13	0,02%	233.565,25	99,56%	
10781 ORISE	REFEÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTIGUA)	SERVICIOS	UN	8,8789535	5,80	51,49	51,49	0,02%	233.036,73	99,54%	
10282 ORISE	REJUA DE ALUMÍNIO C 2,00M (PARA PEDREIRO)	MATERIAL	UN	0,0218986	21,54	0,04	0,04	0,00%	234.163,85	99,99%	
2540 ORISE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	MATERIAL	KG	0,9300000	4,51	4,22	4,22	0,00%	234.515,30	99,98%	
11250 ORISE	REJUNTO DE CARNEIRO 20CM	MATERIAL	UN	0,0041902	20,50	0,09	0,09	0,00%	234.565,34	99,99%	
2480 ORISE	ROMBOSOR 90,0 PCM / 1150 PMS (ATLAS COPCO - TEX 11 OU EQUIVALENTE)	EQUIPAMENTO	H	5,1000000	5,28	26,93	26,93	0,01%	234.195,47	99,82%	
0000459 SINAPI	SARAFIO 7,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	MATERIAL	M	6,3904000	4,73	30,13	30,13	0,01%	234.113,70	99,79%	
0000451 SINAPI	SARAFIO 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	MATERIAL	M	51,4820000	3,26	167,77	167,77	0,07%	231.124,00	99,51%	
801910 SBC	SARAFIO DE MADEIRA PINUS 2X5,0CM	MATERIAL	M	5,1800000	3,30	5,91	5,91	0,00%	234.497,26	99,99%	
0000480 SINAPI	SARAFIO NAO APARELHADO 7,5 X 10 CM EM MACARANDUBA, ANGELOM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	MATERIAL	M	5,8970000	21,85	128,86	128,86	0,05%	231.817,10	99,21%	
0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA)	TAXAS	H	398,4977470	0,07	25,85	25,85	0,01%	234.221,13	99,85%	
10362 ORISE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	SERVICIOS	UN	0,3823967	16,17	6,35	6,35	0,00%	234.463,59	99,94%	
11283 ORISE	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MATERIAL	UN	0,0202408	518,68	1,06	1,06	0,00%	234.555,50	99,99%	
11249 ORISE	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	EQUIPAMENTO	UN	0,0000001	686,16	0,44	0,44	0,00%	234.568,28	99,99%	
11247 ORISE	SERRA MARIQORE, SERRA MARIQORE	MATERIAL	UN	0,0000443	352,10	0,33	0,33	0,00%	234.561,00	99,99%	
10877 ORISE	SERROTE 40CM	MATERIAL	UN	0,0006551	23,96	0,02	0,02	0,00%	234.566,11	99,99%	
0000611 SINAPI	SERVENITE DE OBRAS	MÃO DE OBRA	H	1.508,9025234	15,07	22.740,36	22.740,36	9,69%	154.957,35	66,95%	
0002950 SINAPI	SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSULIO MINIMO DE 40 M3	MATERIAL	M*	1,0400000	44,42	46,20	46,20	0,02%	233.828,50	99,87%	
0000180 SINAPI	SOLDADOR	MÃO DE OBRA	H	22,8500000	23,87	528,33	528,33	0,22%	225.018,71	95,91%	
80003 PROPRIO	SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE PORTE JUNTO A CEMIG	TAXAS	VB	4,0000000	8.440,30	25.790,80	25.790,80	11,00%	132.216,50	56,36%	
MATED SETOP 11432	SOLVENTE DELENTE A BASE DE AQUARRAS	MATERIAL	L	8,5329000	13,93	119,08	119,08	0,05%	232.195,26	98,91%	
75 20 00 SUDECAP	SOLVENTE DELENTE A BASE DE AQUARRAS - 0,9 LITROS	MATERIAL	LATA	0,0048300	11,92	0,06	0,06	0,00%	234.565,25	99,99%	
0000189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 30 CM EM MACARANDUBA, ANGELOM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	MATERIAL	M	43.4820400	83,85	2.779,33	2.779,33	1,19%	200.123,75	85,94%	
4728 ORISE	TALHADEIRA CHATA 10" TALHADEIRA CHARRA 10"	MATERIAL	UN	0,0145344	17,88	0,26	0,26	0,00%	234.563,42	99,99%	
11271 ORISE	TALHADEIRA COM PLUNO DE PROTEÇÃO 22 X 225MM REF 2072069	MATERIAL	UN	0,0020400	80,30	0,16	0,16	0,00%	234.564,94	99,99%	
CX40008 PROPRIO	TAMPA DE FERRO FLUIDO (D=303CM) CLASSE DE RESISTENCIA D225 REF 3819508 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	0,0000000	64,07	339,48	339,48	0,14%	228.461,97	97,55%	
00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA REVURADA, CA 60, Q 196, (1,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA TELA PLASTICA FACHADERO LARGURA 3,00M, LEVE, VONDER	MATERIAL	M*	26,4744105	61,65	1.632,33	1.632,33	0,70%	213.117,83	90,84%	
855110 SBC	TELA PLASTICA FACHADERO LARGURA 3,00M, LEVE, VONDER	MATERIAL	M*	200,4500000	4,91	1.393,91	1.393,91	0,59%	214.511,74	91,43%	
89 34 30 SUDECAP	TERRA VEGETAL (GRANIL)	MATERIAL	M*	1,0000000	72,23	72,85	72,85	0,03%	233.208,16	99,37%	
MATED SETOP 11315	TUO D MACHO (TIPO) COM ALICATORIO 100MM, ARJOURA 30MM, ALTURA 50MM (VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	MATERIAL	UN	566,3283563	0,72	407,76	407,76	0,17%	227.747,40	97,07%	
00007343 SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VARIAS (BRN 11862)	MATERIAL	L	10,8080000	19,18	205,47	205,47	0,09%	230.412,33	98,21%	
00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MATERIAL	L	0,4547940	26,68	12,83	12,83	0,01%	234.575,81	99,99%	

Rua Uberlândia - Carlos Prates - Belo Horizonte / MG



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO IV – PAG 4

OPA ENGENHARIA
CNPJ: 10.323.854/0001-00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Operativa	Total	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Operativa						
75 03 25 SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MATERIAL	GL	0,0269000	109,26	2,95	2,95	0,00%	234.538,37	99,98%		
2229 ORSE	TINTA NOVACOR PISO OU SIMEAR	MATERIAL	L	0,2160000	7,70	1,68	1,68	0,00%	234.531,62	99,97%		
10599 ORSE	TORQUESA	MATERIAL	UN	0,0000935	23,08	0,00	0,00	0,00%	234.526,11	99,96%		
10599 ORSE	TORQUESA	SERVIÇOS	H	308,4977470	1,01	370,16	370,16	0,16%	238.522,49	97,40%		
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CARA)	SERVIÇOS	MP	0,2812800	140,70	39,58	39,58	0,02%	233.910,91	99,70%		
ED-48329 BETOP	TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	SERVIÇOS	UN	0,0082000	7,22	0,06	0,06	0,00%	234.585,78	99,98%		
10593 ORSE	TRINCHA 3"	MATERIAL	UN	30,8200000	88,42	2.733,96	2.733,96	-1,17%	203.657,70	86,81%		
2312 ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,18MM (2,12") E = 3MM L = 6000MM NBR 5580	MATERIAL	M	7,2952510	5,15	36,54	36,54	0,02%	233.947,45	99,72%		
2378 ORSE	VALE TRANSPORTE	MATERIAL	UN	0,5508000	38,92	21,44	21,44	0,01%	234.288,32	99,80%		
2448 ORSE	ZARÇÃO ANTICORROSIVO	MATERIAL	L	0,5508000	38,92	21,44	21,44	0,01%	234.288,32	99,80%		

Total sem TDD	
Equipamento	R\$ 889,21
Equipamento para Aquisição Ferramenta	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 37.031,67
Material	R\$ 163.391,49
Serviços	R\$ 2.525,87
Taxes	R\$ 23.823,05
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verbas	R\$ 3.865,70
Outros	R\$ 740,33

Total sem BDI	
Total do BDI	
Total Geral	



PROPOSTA ESCOPO PARA POSSÍVEL EMENDA INDIVIDUAL BELO HORIZONTE



ANEXO V – SIMULAÇÃO PASSEIO

PASSEIO INCLUSIVO

LEGADO PARA A CIDADE



1. Dimensionamento adequado (faixa livre, faixa de serviço e faixa de transição)
2. Acessibilidade universal (rebaixamento de calçada, piso tátil)
3. Conexões seguras (faixa de travessia e pedestres)
4. Sinalização coerente (sinalização in forma viva)
5. Espaço atraente (vegetação, mobiliário urbano)
6. Segurança permanente (fachadas ativas)
7. Superfície qualificada (placas de concreto pré-fabricadas)

PASSEIO INCLUSIVO

<p>1. DIMENSIONAMENTO ADEQUADO (faixa livre, faixa de serviço e faixa de transição)</p>	<p>3. CONEXÕES SEGURAS (faixa de travessia e pedestres)</p>	<p>5. ESPAÇO ATRAENTE (vegetação, mobiliário urbano)</p>
<p>2. ACESSIBILIDADE UNIVERSAL (rebaixamento de calçada, piso tátil)</p>	<p>4. SINALIZAÇÃO COERENTE (sinalização informativa)</p>	<p>7. SUPERFÍCIE QUALIFICADA (placas de concreto pré-fabricadas)</p>



 www.manodown.com.br

 [@institutomanodown](https://www.instagram.com/institutomanodown)

 [@manodown](https://www.facebook.com/manodown)




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda **nº 180** apresentada ao **CEO e CEPP 086** , cujo recursos serão destinados à **Creche Arco Íris**.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.


Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 29/10/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 12

Número da emenda: 180

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da sub-ação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos para a entidade Creche Arco-Iris (Associação Solidária Isabel Maria Werneck) - CNPJ 08.677.681/0001-39.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 59000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 59000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585959129102021151537

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 29/10/2021

2021-10-29 13:02:00 000170-001

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 29/10/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 12

Número da emenda: 180

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da sub-ação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos para a entidade Creche Arco-Iris (Associação Solidária Isabel Maria Werneck) - CNPJ 08.677.681/0001-39.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 59000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 59000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585959129102021151537

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 29/10/2021

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto:

2021

Protocolo de apresentação:

0000086

Vereador(a/es):

Nely Aquino

Emenda apresentada em 29/10/2021 15:48 por NELY AQUINO

Inserida em 29/10/2021 15:48 por NELY AQUINO

Acréscimo

Área de Resultado		Programa		
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES		0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação				
2308 - Serviços de Proteção Social Básica				
2022	2023	2024	2025	
R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Subação		Produto	Unidade de medida	
Fortalecimento de vínculos familiares		Equipamento	UN	
Unidade Orçamentária				
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2022	2023	2024	2025	
30	0	0	0	

Dedução

Área de Resultado	Programa	Ação		
11 - EIXO ADMINISTRATIVO	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária				
4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
2022	2023	2024	2025	
R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Justificativa				
A entidade necessita adquirir equipamentos para a consecução de suas atividades, tais como notebook, móveis e eletrodomésticos. Essa emenda ao PPAG se refere à emenda 180 ao PLOA.				



PROJETO CRIANDO LAÇOS – CRECHE ARCO ÍRIS

Dados da instituição

- Natureza da organização: Organização da Sociedade Civil
- A organização possui sede própria? Não
- Site ou perfil em redes sociais: Instagram: @arcoiriscreche - Facebook: Creche Arco Iris
- DDD + Telefone: (31) 3452-6933/ (31) 3309-6932
- Responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição: Caroline Santos Lima Fichelschere
- Cargo na organização: Técnica Social - Assistente Social
- DDD + celular do responsável: (31) 98408-3001 - 31 985907363
- E-mail do responsável: diretoriaarcoiris@hotmail.com/arcoirissocial@hotmail.com/crechearcoiris19@gmail.com
- Dados bancários:
 - CEF – Caixa Econômica Federal
 - Banco nº 104
 - Agência 2922
 - Conta Poupança – Operação 013
 - Conta 17408-4
- Inscrição estadual: Isenta
- Inscrição municipal: 0.215.533/001-9
- Data de vigência da ata de eleição da diretoria atual: 01/04/2017 a 31/03/2022 (05 anos)
- Nome do presidente/provedor: Marcia Cabral Valente Tanure
- CPF do presidente/provedor: 435.706.406-63
- E-mail do presidente/provedor: diretoriaarcoiris@hotmail.com
- DDD + Telefone do presidente/provedor: (31) 98408-3001
- Nome do vice-presidente: Maria Auxiliadora Werneck Cavalcanti
- CPF do vice-presidente: 201.256.236-15
- Nome do tesoureiro: Cláudia Rodrigues da Rocha
- CPF do tesoureiro: 624.953.056-87

Perfil da organização

- Data da fundação: 26/10/2006
- Áreas de atuação da organização: Educação e Assistência Social
- Missão: Acolher, cuidar e educar com respeito, promovendo a autonomia da criança, com o objetivo de motivá-la a contribuir para a construção contínua de uma sociedade mais harmônica, generosa e inclusiva.
- Histórico da organização e contextualização da instituição na inserção territorial: A Associação Solidária Isabel Maria Werneck, também denominada Creche Arco Íris foi idealizada em Abril de 2004 por um grupo de amigos que decidiram sair do conforto de suas casas e atuarem como cidadãos corresponsáveis por uma sociedade mais igualitária. Com essa ação, o citado grupo almejava proporcionar uma melhora na qualidade de vida das crianças vulneráveis do Bairro Jardim Leblon e residentes em um abrigo deste bairro. Assim, em 26 de

outubro de 2006 a Creche foi fundada, potencializando as ações desse grupo de amigos que desejavam proporcionar para essas crianças acolhimento, respeito, carinho e alimentação de qualidade através de uma Instituição de Educação.

A Instituição hoje presta atendimento gratuito a 251 crianças de 01 a 05 anos de idade, pertencentes ao território de localização da Entidade, e que em sua maioria encontram-se vulneráveis ou em situação de risco social e/ou pessoal, ofertando atendimento em tempo integral para esse público, favorecendo o seu desenvolvimento a partir da execução de atividades recreativas, pedagógicas, culturais e sociais, complementando assim a ação da família e da comunidade. Nesse sentido trabalha ainda, pelo desenvolvimento da comunidade através da integração com Entidades afins, que visem à melhoria do bem-estar social e comunitário. Além disso, possibilita a participação dos familiares das crianças na Creche, por meio do Projeto Criando Laços, que oferta atividades educativas e oficinas variadas que contribuem para o fortalecimento de vínculo familiar, acesso a direitos e geração de renda.

Para tanto a Creche Arco Íris, conta com a parceria estabelecida junto a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG através da Secretaria Municipal de Educação, estando em consonância com a Política Municipal Educacional desta capital, além das doações de pessoas físicas e jurídicas que sensibilizam com esta causa e contribuem com a manutenção da Instituição.

A instituição possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo MEC – Ministério da Educação, por meio da Portaria 1287 publicada no Diário Oficial da União – DOU em 11/12/2017; é também reconhecida como instituição de Utilidade Pública, em MG pela Lei Estadual nº 21.382 de 03/07/2014 e em BH pela Lei Municipal nº 9.739 de 10/09/2009.

▪ Composição da equipe de colaboradores:

A equipe é integrada por 24 profissionais da educação, sendo elas: educadoras infantil e de apoio, professor de música, diretora e coordenadora pedagógica.

Equipe administrativa que conta com uma coordenadora administrativa e um assistente administrativo.

Equipe operacional com seis profissionais auxiliares do serviço gerais e cozinha e uma cozinheira.

Equipe técnica social composta por uma psicóloga e uma assistente social.

A partir de 2022 pretende-se criar um programa de voluntariado na instituição. Esse programa incentivará graduandos dos cursos de pedagogia, psicologia e serviço social a promoverem oficinas recreativas com as crianças e famílias.

▪ Quantidade de famílias atendidas pela organização: 240 famílias

▪ Atividades realizadas junto ao público atendido e/ou no território

A entidade atua na área da Educação Infantil ofertando serviços de:

- Educação para crianças de 1 a 5 anos em período integral, considerando a dissociabilidade das ações do cuidar e educar complementando a ação da família e da comunidade.
- Cuidado da criança em um contexto educativo respeitando-a em suas especificidades etárias, na sua individualidade e ritmo próprio de desenvolvimento, valorizando-a e ajudando-a a desenvolver suas capacidades e habilidades.

- Execução de atividades que possibilite à criança condições de ampliar suas experiências partindo do seu saber, dando-lhe oportunidade de compreensão do mundo em que vive, o desenvolvimento do espírito crítico e criativo, da autonomia, da identidade, e da autoestima com base nas proposições curriculares para a Educação Infantil elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os profissionais das instituições de Educação Infantil de Belo Horizonte. As atividades são pensadas considerando as interações criança/criança, criança/adulto, criança/espço, criança/tempo. São desenvolvidas também atividades no parquinho e parquinho aquático, biblioteca, brinquedoteca, assim como atividades desenvolvidas pelas educadoras como rodinha, hora da história, aula de música e atividades com a linguagem oral e escrita.

A diversidade de atividades é uma maneira de enriquecer o ensino, enriquecer e incentivar as crianças a construir seu conhecimento.

A elaboração das atividades tem como base as Proposições Curriculares e BNCC, se fundamentando nesses pontos: no brincar, nas atitudes que favoreçam a autonomia, na movimentação das crianças e os valores que elas desenvolvem, propiciando momentos de socialização e interação entre crianças da mesma idade e de idades diferentes.

▪ Formas de articulação da organização no território:

- Utiliza espaços públicos ou privados da comunidade para realização de atividades educativas (bibliotecas, parques, teatros, praças).
- Faz parte do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Estabelece canais de comunicação com as escolas para realização de ações em conjunto.
- Parcerias com escolas do território

▪ Parcerias da organização: Atualmente, a instituição possui três importantes parceiros que contribuem ativamente com a instituição. O principal deles é a *PBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte*, que consiste na principal fonte de renda da entidade, por meio de repasses financeiros periódicos pactuados em Termo de Colaboração assinado com o órgão municipal. Outra parceira é a *Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança*, instituição sem fins lucrativos que fornece assessoria técnica gratuita em situações pontuais sobre a gestão administrativo-financeira e do atendimento realizado. Além desses, existe ainda o *Instituto MRV* que contribui financeiramente em demandas específicas da instituição, como obras de melhorias e reforma de espaços da creche; também o instituto realiza anualmente a festa de Natal das crianças, inclusive com entrega de presentes para as mesmas, através de apadrinhamento dos empregados da empresa.

▪ Receita da organização em 2020 (total de recursos financeiros recebidos):

R\$ 1.131.058,91

▪ Receita da organização em 2019 (total de recursos financeiros recebidos):

R\$ 1.409.398,33

Contexto

▪ Estratégias para realização das atividades em 2021, devido aos desafios impostos pela pandemia: No início de 2021 as atividades estavam acontecendo de forma totalmente remota.

Foi proposta para as famílias atividades como: brincadeiras, leitura de livros de histórias, assim como vídeos produzidos pelas Educadoras. As atividades foram encaminhadas para as famílias por WhatsApp e redes sociais.

Nos últimos meses com a flexibilização na cidade de Belo Horizonte, as atividades presenciais estão sendo retomadas gradativamente. Os profissionais e educadores da instituição já receberam a segunda dose da vacina.

As atividades estão sendo pensadas considerando as interações criança/criança, criança/adulto, criança/espaco, criança/tempo. Serão desenvolvidas também, respeitando os protocolos sanitários, atividades no parquinho, em espaços abertos da instituição e sala de aula, assim como atividades desenvolvidas pelas educadoras como rodinha, hora da história, aula de música e atividades com a linguagem oral e escrita.

Solicitação de apoio

▪ Valor total solicitado: R\$ 58.195,83 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

▪ Categoria/s de apoio que a organização está solicitando: Aquisição de materiais e serviços para suporte à retomada das atividades presenciais e renovação dos equipamentos de conservação de alimentos

▪ Utilização do recurso:

A Creche Arco Íris precisa oferecer acesso à internet para as 22 educadoras uma vez que as mesmas não possuem computador em casa, fazem uso apenas de aparelhos celulares, a maioria obsoletos o que dificulta a elaboração de pesquisas/atividades pedagógicas e a participação em formações oferecidas pela Prefeitura de Belo Horizonte. Além disso, é necessário substituir, antigos computadores do setor social da instituição, uma vez que os equipamentos atuais não atendem mais às demandas.

Os tablets serão utilizados pelas crianças da instituição de maneira coletiva. Permitirá que as crianças tenham acesso ao conteúdo digital que não é acessível na realidade social em que vivem.

Os instrumentos musicais serão utilizados por todos os alunos da instituição através de oficinas de músicas que possuem um papel fundamental para a readaptação dos alunos no período de volta às aulas.

Os equipamentos de cozinha fazem parte do plano de manutenção da instituição e serão utilizados na conservação de alimentos que nos últimos dois anos aumentaram consideravelmente.

O celular será utilizado pela coordenação para o atendimento às famílias

▪ Importância do recurso dentro do contexto atual: A Creche Arco Íris atende em sua maioria um público socioeconômico vulnerável e no período de volta às aulas novas linhas de ação estão sendo planejadas. A creche considera que é importante garantir a qualidade do atendimento às crianças e seus familiares.

Os equipamentos solicitados permitirão que as crianças e colaboradores da instituição tenham condições adequadas para realizar suas atividades diárias.

▪ Resultados esperados a partir da viabilização deste apoio:

Com o apoio solicitado, as crianças, as educadoras e equipe social da instituição terão o devido acesso aos recursos tecnológicos e plataformas digitais.

Os instrumentos musicais potencializarão as atividades de aprendizado/ socialização no ensino da educação infantil.

Os equipamentos de cozinha atenderão a atual necessidade.

▪ Atividades e/ou ações de acolhimento com as famílias/responsáveis dos atendidos:

O apoio sócio familiar na Creche Arco Íris conta com duas técnicas sociais, uma psicóloga e a outra assistente social. Os atendimentos acontecem por meio do(a):

- Acompanhamento e encaminhamento das famílias atendidas para rede de serviços socioassistenciais e potencialização desses serviços.

- Promoção do diálogo com as famílias através de reuniões e/ou atendimentos individuais os auxiliando a se perceberem como protagonistas de sua própria história, reconhecendo sua autoestima e cidadania.

- Articulação de ações para o envolvimento com a comunidade.

- No trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

- E no respeito e valorização das famílias em suas diversidades socioculturais, seus valores, suas demandas e potencialidades.

▪ Capacitações ou formações para equipe de colaboradores e voluntários: As formações para os colaboradores da instituição são indicadas pela Prefeitura de Belo Horizonte periodicamente. Além dessas formações a instituição está sempre em busca de parcerias de formação como o Corpo de Bombeiros e profissionais liberais.

Documentação solicitada: em anexo no e-mail

CND federal

CND Estadual

CND FGTS

CND Municipal

CND Trabalhista

CNAS

JC Tablet Multilaser M7s Go NB310 x Americanas - Sacola x +

sacola.americanas.com.br/carrinho/?cartId=24618564-c46a-4cf3-9d0e-3d9cda6c99b0?cartId=24618564-c46a-4cf3-9d0e-3d9cda6c99b0

Apps Hotmail Gmail Parceiras - PBH Sucaf Transfácil OTIMO MEC CEBAS SINTIBREF SIGAA PDF PBH Educação Lista de leitura

americanas · mais Olá, diego
minha conta

aproveite e leve também

Tablet 7" M7s Go Branco No317 16gb/...
R\$ 428,25
[adicionar à cesta](#)

Tablet Positivo Twist Tab 7708 32GB Wi-...
R\$ 430,53
[adicionar à cesta](#)

Tablet Multilaser Preto + Case Teclado M7s...
R\$ 448,19
[adicionar à cesta](#)

Teclast P80H Tablet - 2GB rom 32GB rom...
R\$ 765,72
[adicionar à cesta](#)

minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
<p>Tablet Multilaser M7s GO Preto, Tela 7", Wi-Fi, Android 8.1, Câmera Frontal de 1.3MP, 1GB RAM e 16GB vendido por efácil a entregue por americanas</p>	<input type="button" value="-"/> 1 <input type="button" value="+"/> remover	receba entre 31 de agosto e 03 de setembro	R\$ 499,00 R\$ 409,00

seguros e serviços disponíveis

ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.

resumo do pedido

1 produto R\$ 409,00
frete R\$ 12,86

total R\$ 421,86
em até 12x sem juros

R\$ 421,86 no boleto
R\$ 421,86 em 15x no cartão americanas
♥ pague com ame e ganhe R\$ 4,09 de volta

continuar

Windows 26°C Enrolado 12:09 27/06/2021

magalu

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Black das Blacks Cashback do Mês

🏠 > Celulares e Smartphones > Samsung Galaxy

Smartphone Samsung A72 128GB 4G Tela 6.7 Câmera Quádrupla 64MP Selfie 32MP Dual Chip Android 11.0

Código j81a731291 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)

★★★★★ 5 (3) [Avaliar produto](#)

Cor:

Memória interna: 128GB

Vendido e entregue por [Carrefour Oficial](#)

por **R\$ 2.498,89**

em 12x de R\$ 208,24 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Consultar prazo e valor do frete

31540-460 [Não sei o CEP](#)

Rua Itaboraí - Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG

Receba em até 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado: **R\$ 26,46**



magalu

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca



Bem vindo!
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Black das Blacks Cashback do Milhão

Informática > Notebook e Macbook

Notebook Lenovo Ideapad S145 82DJ0001BR - Intel Core i5 8GB 1TB 15,6" Windows 10

Código 226104200 | [Ver descrição completa](#) | [Lenovo](#)



★★★★★ 4,1 (131) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 4.799,00

por **R\$ 3.329,10** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 3.699,00 em 10x de R\$ 369,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

31540-460

Ok

[Não sei o CEP](#)

Rua Itaboraí - Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG

Receba em até 2 dias úteis

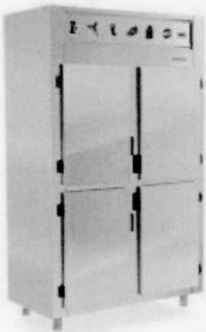
R\$ 25,00

Após o pagamento confirmado

Retire na loja em 2 horas

Após aprovação da compra, verifique o horário de funcionamento da loja

Frete grátis



Vendido e entregue por **ULTRAFEU**

Refrigerador Geladeira Grep-4P Inox - 04 Portas - Gelopar

(Cód. Item 12091281) [Outros produtos Gelopar](#)

R\$ 6.937,69 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros
[ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 8.161,99

ou até 12x de R\$680,17 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 6.937,69 - 15% de desconto

em 1x no Cartão ou Boleto.

R\$ 6.937,69 - 15% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 680,17 sem juros. [Peça já o seu](#)

LISTA DE DESEJOS

★★★★★ (3 avaliações)



Freezer Horizontal Fricon 503 Litros, Dupla Ação, HCED503

Fricon (Ed. 103279)

PRDUTO DISPONÍVEL **9% OFF**

De: R\$3.475,89

Por: **R\$3.159,90**

Em até 12x de **R\$ 263,32** sem juros

[+ Formas de parcelamento](#)

R\$3.001,90

no boleto com **5% de desconto!**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

VALOR TOTAL SOLICITADO:
(preencha ao lado o valor total referente ao menor orçamento) R\$ **58.195,83**

ORÇAMENTO 1

Nome do fornecedor: **MUSICAL BH**

Data da cotação: **24/08/2021**

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caxixi artesanal	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
Xilofone média - Paganini	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
Metalofone pequeno - Paganini	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
Tambor infantil - Artesanal	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
Triângulo - Liverpool	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Bongo - Luen	5	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
Berimbau completo - Artesanal	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
Malacaxeta - Alumisteel	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
Baquetas - Vanguarda (par)	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
Talabarte simples - PHX	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Inclua novas linhas, se necessário.		Subtotal:	R\$ 4.978,70

Nome do fornecedor: **MAGALU**

Data da cotação: **29/10/2021**

Descrição do item	Quantidade
Notebook Lenovo	7

Valor unitário	Valor total
R\$ 3.329,10	R\$ 23.303,70
Subtotal:	R\$ 23.303,70

Nome do fornecedor:	Ultrafel
Data da cotação:	

Descrição do item	Quantidade
Refrigerador	1

Valor unitário	Valor total
6.937,69	R\$ 6.937,69
Subtotal:	R\$ 6.937,69

Nome do fornecedor:	Zema
Data da cotação:	

Descrição do item	Quantidade
Freezer	1

Valor unitário	Valor total
3.159,90	R\$ 3.159,90
Subtotal:	R\$ 3.159,90

Nome do fornecedor:	Americanas
Data da cotação:	27/08/2021

Descrição do item	Quantidade
Tablet	35

Valor unitário	Valor total
421,86	R\$ 14.765,10
Subtotal:	R\$ 14.765,10

**Nome do
fornecedor:** MAGALU

**Data da
cotação:** 29/10/2021

Descrição do item	Quantidade
Celular Smartphone	2

Valor unitário	Valor total
R\$ 2.525,37	R\$ 5.050,74
Subtotal	R\$ 5.050,74

ORÇAMENTO 1 R\$ 58.195,83



PROJETO CRIANDO LAÇOS – CRECHE ARCO ÍRIS

Dados da instituição

- Natureza da organização: Organização da Sociedade Civil
- A organização possui sede própria? Não
- Site ou perfil em redes sociais: Instagram: @arcoiriscreche - Facebook: Creche Arco Iris
- DDD + Telefone: (31) 3452-6933/ (31) 3309-6932
- Responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição: Caroline Santos Lima Fichelschere
- Cargo na organização: Técnica Social - Assistente Social
- DDD + celular do responsável: (31) 98408-3001 - 31 985907363
- E-mail do responsável: diretoriaarcoiris@hotmail.com/arcoirissocial@hotmail.com/crechearcoiris19@gmail.com
- Dados bancários:
 - CEF – Caixa Econômica Federal
 - Banco nº 104
 - Agência 2922
 - Conta Poupança – Operação 013
 - Conta 17408-4
- Inscrição estadual: Isenta
- Inscrição municipal: 0.215.533/001-9
- Data de vigência da ata de eleição da diretoria atual: 01/04/2017 a 31/03/2022 (05 anos)
- Nome do presidente/provedor: Marcia Cabral Valente Tanure
- CPF do presidente/provedor: 435.706.406-63
- E-mail do presidente/provedor: diretoriaarcoiris@hotmail.com
- DDD + Telefone do presidente/provedor: (31) 98408-3001
- Nome do vice-presidente: Maria Auxiliadora Werneck Cavalcanti
- CPF do vice-presidente: 201.256.236-15
- Nome do tesoureiro: Cláudia Rodrigues da Rocha
- CPF do tesoureiro: 624.953.056-87

Perfil da organização

- Data da fundação: 26/10/2006
- Áreas de atuação da organização: Educação e Assistência Social
- Missão: Acolher, cuidar e educar com respeito, promovendo a autonomia da criança, com o objetivo de motivá-la a contribuir para a construção contínua de uma sociedade mais harmônica, generosa e inclusiva.
- Histórico da organização e contextualização da instituição na inserção territorial: A Associação Solidária Isabel Maria Werneck, também denominada Creche Arco Íris foi idealizada em Abril de 2004 por um grupo de amigos que decidiram sair do conforto de suas casas e atuarem como cidadãos corresponsáveis por uma sociedade mais igualitária. Com essa ação, o citado grupo almejava proporcionar uma melhora na qualidade de vida das crianças vulneráveis do Bairro Jardim Leblon e residentes em um abrigo deste bairro. Assim, em 26 de

outubro de 2006 a Creche foi fundada, potencializando as ações desse grupo de amigos que desejavam proporcionar para essas crianças acolhimento, respeito, carinho e alimentação de qualidade através de uma Instituição de Educação.

A Instituição hoje presta atendimento gratuito a 251 crianças de 01 a 05 anos de idade, pertencentes ao território de localização da Entidade, e que em sua maioria encontram-se vulneráveis ou em situação de risco social e/ou pessoal, ofertando atendimento em tempo integral para esse público, favorecendo o seu desenvolvimento a partir da execução de atividades recreativas, pedagógicas, culturais e sociais, complementando assim a ação da família e da comunidade. Nesse sentido trabalha ainda, pelo desenvolvimento da comunidade através da integração com Entidades afins, que visem à melhoria do bem-estar social e comunitário. Além disso, possibilita a participação dos familiares das crianças na Creche, por meio do Projeto Criando Laços, que oferta atividades educativas e oficinas variadas que contribuem para o fortalecimento de vínculo familiar, acesso a direitos e geração de renda.

Para tanto a Creche Arco Íris, conta com a parceria estabelecida junto a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG através da Secretaria Municipal de Educação, estando em consonância com a Política Municipal Educacional desta capital, além das doações de pessoas físicas e jurídicas que sensibilizam com esta causa e contribuem com a manutenção da Instituição.

A instituição possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo MEC – Ministério da Educação, por meio da Portaria 1287 publicada no Diário Oficial da União – DOU em 11/12/2017; é também reconhecida como instituição de Utilidade Pública, em MG pela Lei Estadual nº 21.382 de 03/07/2014 e em BH pela Lei Municipal nº 9.739 de 10/09/2009.

▪ Composição da equipe de colaboradores:

A equipe é integrada por 24 profissionais da educação, sendo elas: educadoras infantil e de apoio, professor de música, diretora e coordenadora pedagógica.

Equipe administrativa que conta com uma coordenadora administrativa e um assistente administrativo.

Equipe operacional com seis profissionais auxiliares do serviço gerais e cozinha e uma cozinheira.

Equipe técnica social composta por uma psicóloga e uma assistente social.

A partir de 2022 pretende-se criar um programa de voluntariado na instituição. Esse programa incentivará graduandos dos cursos de pedagogia, psicologia e serviço social a promoverem oficinas recreativas com as crianças e famílias.

▪ Quantidade de famílias atendidas pela organização: 240 famílias

▪ Atividades realizadas junto ao público atendido e/ou no território

A entidade atua na área da Educação Infantil ofertando serviços de:

- Educação para crianças de 1 a 5 anos em período integral, considerando a dissociabilidade das ações do cuidar e educar complementando a ação da família e da comunidade.
- Cuidado da criança em um contexto educativo respeitando-a em suas especificidades etárias, na sua individualidade e ritmo próprio de desenvolvimento, valorizando-a e ajudando-a a desenvolver suas capacidades e habilidades.

- Execução de atividades que possibilite à criança condições de ampliar suas experiências partindo do seu saber, dando-lhe oportunidade de compreensão do mundo em que vive, o desenvolvimento do espírito crítico e criativo, da autonomia, da identidade, e da autoestima com base nas proposições curriculares para a Educação Infantil elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os profissionais das instituições de Educação Infantil de Belo Horizonte. As atividades são pensadas considerando as interações criança/criança, criança/adulto, criança/espaço, criança/tempo. São desenvolvidas também atividades no parquinho e parquinho aquático, biblioteca, brinquedoteca, assim como atividades desenvolvidas pelas educadoras como rodinha, hora da história, aula de música e atividades com a linguagem oral e escrita.

A diversidade de atividades é uma maneira de enriquecer o ensino, enriquecer e incentivar as crianças a construir seu conhecimento.

A elaboração das atividades tem como base as Proposições Curriculares e BNCC, se fundamentando nesses pontos: no brincar, nas atitudes que favoreçam a autonomia, na movimentação das crianças e os valores que elas desenvolvem, propiciando momentos de socialização e interação entre crianças da mesma idade e de idades diferentes.

▪ Formas de articulação da organização no território:

- Utiliza espaços públicos ou privados da comunidade para realização de atividades educativas (bibliotecas, parques, teatros, praças).
- Faz parte do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Estabelece canais de comunicação com as escolas para realização de ações em conjunto.
- Parcerias com escolas do território

▪ Parcerias da organização: Atualmente, a instituição possui três importantes parceiros que contribuem ativamente com a instituição. O principal deles é a *PBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte*, que consiste na principal fonte de renda da entidade, por meio de repasses financeiros periódicos pactuados em Termo de Colaboração assinado com o órgão municipal. Outra parceira é a *Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança*, instituição sem fins lucrativos que fornece assessoria técnica gratuita em situações pontuais sobre a gestão administrativo-financeira e do atendimento realizado. Além desses, existe ainda o *Instituto MRV* que contribui financeiramente em demandas específicas da instituição, como obras de melhorias e reforma de espaços da creche; também o instituto realiza anualmente a festa de Natal das crianças, inclusive com entrega de presentes para as mesmas, através de apadrinhamento dos empregados da empresa.

▪ Receita da organização em 2020 (total de recursos financeiros recebidos):

R\$ 1.131.058,91

▪ Receita da organização em 2019 (total de recursos financeiros recebidos):

R\$ 1.409.398,33

Contexto

▪ Estratégias para realização das atividades em 2021, devido aos desafios impostos pela pandemia: No início de 2021 as atividades estavam acontecendo de forma totalmente remota.

Foi proposta para as famílias atividades como: brincadeiras, leitura de livros de histórias, assim como vídeos produzidos pelas Educadoras. As atividades foram encaminhadas para as famílias por WhatsApp e redes sociais.

Nos últimos meses com a flexibilização na cidade de Belo Horizonte, as atividades presenciais estão sendo retomadas gradativamente. Os profissionais e educadores da instituição já receberam a segunda dose da vacina.

As atividades estão sendo pensadas considerando as interações criança/criança, criança/adulto, criança/espaco, criança/tempo. Serão desenvolvidas também, respeitando os protocolos sanitários, atividades no parquinho, em espaços abertos da instituição e sala de aula, assim como atividades desenvolvidas pelas educadoras como rodinha, hora da história, aula de música e atividades com a linguagem oral e escrita.

Solicitação de apoio

▪ Valor total solicitado: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

▪ Categoria/s de apoio que a organização está solicitando: Aquisição de materiais e serviços para suporte à retomada das atividades presenciais e realização de pequenas reformas para adaptação de espaços

▪ Utilização do recurso:

A Creche Arco Íris precisa oferecer acesso à internet para as 22 educadoras uma vez que as mesmas não possuem computador em casa, fazem uso apenas de aparelhos celulares, a maioria obsoletos o que dificulta a elaboração de pesquisas/atividades pedagógicas e a participação em formações oferecidas pela Prefeitura de Belo Horizonte. Além disso, é necessário substituir, antigos computadores do setor social da instituição, uma vez que os equipamentos atuais não atendem mais às demandas.

Os instrumentos musicais serão utilizados por todos os alunos da instituição através de oficinas de músicas que possuem um papel fundamental para a readaptação dos alunos no período de volta às aulas.

O piso vinílico faz parte do plano de manutenção e será utilizado para a revitalização da estrutura antiga da instituição.

O celular será utilizado pela coordenação para o atendimento às famílias

▪ Importância do recurso dentro do contexto atual: A Creche Arco Íris atende em sua maioria um público socioeconômico vulnerável e no período de volta às aulas novas linhas de ação estão sendo planejadas. A creche considera que é importante garantir a qualidade do atendimento às crianças e seus familiares.

Os equipamentos solicitados permitirão que as crianças e colaboradores da instituição tenham condições adequadas para realizar suas atividades diárias. A revitalização dos espaços físicos especificados no plano de manutenção é necessária, pois atualmente o estado de conservação dos pisos não estão de acordo com a orientação da PBH – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

▪ Resultados esperados a partir da viabilização deste apoio:

Com o apoio solicitado, as crianças, as educadoras e equipe social da instituição terão o devido

acesso aos recursos tecnológicos e plataformas digitais.

Os instrumentos musicais potencializarão as atividades de aprendizado/ socialização no ensino da educação infantil.

A substituição do piso atenderá a orientação da PBH.

▪ Atividades e/ou ações de acolhimento com as famílias/responsáveis dos atendidos:

O apoio sócio familiar na Creche Arco Íris conta com duas técnicas sociais, uma psicóloga e a outra assistente social. Os atendimentos acontecem por meio do(a):

- Acompanhamento e encaminhamento das famílias atendidas para rede de serviços socioassistenciais e potencialização desses serviços.

- Promoção do diálogo com as famílias através de reuniões e/ou atendimentos individuais os auxiliando a se perceberem como protagonistas de sua própria história, reconhecendo sua autoestima e cidadania.

- Articulação de ações para o envolvimento com a comunidade.

- No trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

- E no respeito e valorização das famílias em suas diversidades socioculturais, seus valores, suas demandas e potencialidades.

▪ Capacitações ou formações para equipe de colaboradores e voluntários: As formações para os colaboradores da instituição são indicadas pela Prefeitura de Belo Horizonte periodicamente. Além dessas formações a instituição está sempre em busca de parcerias de formação como o Corpo de Bombeiros e profissionais liberais.

Documentação solicitada: em anexo no e-mail

CND federal

CND Estadual

CND FGTS

CND Municipal

CND Trabalhista

CNAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK
CNPJ: 08.677.681/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:17 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **C78D.A7C9.7007.A422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.677.681/0001-39
Certidão n°: 19141120/2021
Expedição: 18/06/2021, às 16:46:03
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.677.681/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

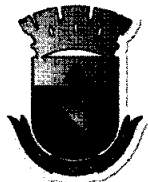
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLMOKHQJ**

Documento/Certidão nº **16.638.050** Exercício: **2021**

Emissão em: **28/10/2021**

Requerimento em: **16:36:00**

Validade: **27/11/2021**

Nome: **ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK**

CNPJ: **08.677.681.0001.39**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatfu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatfu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.677.681/0001-39

Razão Social: ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK

Endereço: R VISCONDE DE ITABORAI 191 / PARQUE LEBLON / BELO HORIZONTE /
MG / 31540-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301451319742309

Informação obtida em 28/10/2021 16:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/01/2022

NOME: ASSOCIACAO SOLIDARIA ISABEL MARIA WERNECK

CNPJ/CPF: 08.677.681/0001-39

LOGRADOURO: RUA VISCONDE DE ITABORAI

NÚMERO: 191

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM LEBLON

CEP: 31540460

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501368549



IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES
MANDATO: 01/04/2017 A 31/03/2022

Associação Solidária Isabel Maria Werneck – Creche Arco Íris
CNPJ 08.677.681/0001-39

<i>Nome do Dirigente</i>	<i>Cargo na Diretoria</i>	<i>RG do Dirigente</i>	<i>CPF do Dirigente</i>
Márcia Cabral Valente Tanure	Presidente	MG 903.503	435.706.406-63
Maria Auxiliadora Werneck Cavalcanti	Vice-presidente	M 1.313.476	201.256.236-15
Cláudia Rodrigues da Rocha	Tesoureira	M 1.758.494	624.953.056-87
Cássia Diniz Corrêa	Secretária	M 7.146.300	605.170.776-04

Belo Horizonte/MG, 28 de outubro de 2021.

Associação Solidária Isabel Maria Werneck

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OUTUBRO 1957

CTPA



Marcia Cabral Valente Tanure.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-903.503

DATA DE
EXPEDICÃO 23/05/2013

NOME

MARCIA CABRAL VALENTE TANURE

FILIAÇÃO

OTAVIO DA CRUZ VALENTE
CREUSA CABRAL VALENTE

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
7/3/1961

DOC ORIGEM CAS. LV-23BAUX FL-22

BELO HORIZONTE-MG

CPF 435706406-63

PIC-1225

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI N° 116 DE 29/08/63



creche arco-iris

**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



**4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA
ISABEL MARIA WERNECK**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às 14h00min em sua sede, à Rua Visconde de Itaboraí, nº. 191, nesta cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-460 reuniram-se em Assembléia Geral em primeira e segunda convocação os membros que compõem a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, fundada em 26 de Outubro de 2006, conforme registro no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, sob o número 01 no registro 122.662 no livro A em 13/02/2007, sendo os membros, convocados com antecedência através de entrega a eles do Edital em 03 de Janeiro de 2020.

A Assembléia foi instalada e presidida pela presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure. Para secretariá-la foi indicado o Sr. Lincoln Alves de Lima, que lavrou e transcreveu a ata em livro próprio.

Proposto e aprovado por todos os presentes a presente alteração, o Estatuto Social passa a ter nova redação ficando assim consolidado para averbação no Cartório competente:

**ESTATUTO
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, também designada pela sigla, CRECHE ARCO IRIS, fundada em 26 de Outubro de 2006, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Visconde de Itaboraí, 191, Bairro Jardim Leblon e foro em Belo Horizonte.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, tem por finalidades:

- a) Promover ações de desenvolvimento sócio-econômico e educacional à crianças, adolescentes e famílias;
- b) Assistência direta à crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando-lhes atendimento via creche, e os cuidados necessários à seu desenvolvimento físico, psicológico e emocional, zelando pela sua integridade.



creche arco-íris



ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK CRECHE ARCO-IRIS

- c) Proteção á família, á maternidade e á infância e adolescência através de atendimento social, cultural, educacional, e de qualificação profissional em integração com os órgãos competentes.
- d) Trabalhar pelo desenvolvimento da comunidade através da integração com entidades afins que visem a melhoria do bem estar social da comunidade.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A entidade poderá ter um Regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, será constituída por um número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK.

Art. 8º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) – Efetivos, aqueles admitidos após a fundação e mediante convite e convocação para comparecimento à Assembleia Geral, assinem a lista de presença e passem a contribuir para o funcionamento e execução das finalidades da CRECHE.

Art. 9º - São direitos dos associados fundadores e efetivos, quites com suas obrigações sociais:

- a) comparecer às Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos ventilados e propor medidas úteis aos interesses da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK;
- b) votar e ser votado para os cargos eletivos;



creche arco-iris

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK CRECHE ARCO-IRIS



- c) defender-se quando da aplicação de alguma penalidade.

Parágrafo único: Os associados beneméritos não terão direito a voto e nem poderão ser votados, mas terão direito a participar das promoções sociais da entidade.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- a) cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- b) comparecer às Assembleias Gerais;
- c) acatar as determinações da Diretoria;
- d) zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, .
- e) contribuir para o funcionamento e execução das finalidades da Creche, de acordo com as necessidades da mesma.

§ 1º - A admissão do associado dar-se-á por meio de convite e aprovação pela maioria simples dos membros da Diretoria e se efetivará pela participação na Assembleia Geral.

Art. 11º - O desligamento do associado ocorrerá:

- I. Por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;
- II. Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido a Diretoria, ou em manifestação em Assembleia Geral;
- III. Compulsoriamente, do Associado Efetivo que, deixar de comparecer a sede da Associação por dois anos, ou deixar de comparecer, sucessivamente, a duas Assembleias Gerais;
- IV. Por decisão da maioria absoluta dos membros da Diretoria.

§ 1º. Da decisão da Diretoria que excluir associado, caberá recurso, no prazo de 10 dias, à Assembleia Geral, que deverá decidir no prazo de 30 dias em reunião extraordinária.

§ 2º. O recurso não tem efeito suspensivo e a decisão da Assembleia Geral vige a partir da data da sua aprovação.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º - A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral com mandato de 05 (cinco) anos, com direito a reeleições consecutivas.



creche arco-íris

**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



Art. 13º - A diretoria será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro

Art. 14º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
- c) Autorizar os pagamentos e assinar, com o tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representam obrigações financeiras da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK.
- d) Exercer o voto das deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empate;
- e) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- f) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria;
- g) Admitir, contratar, nomear, designar, punir e demitir funcionários da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK;
- h) Autorizar despesas.

Art. 15º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Presidente em suas funções, quando por ele solicitado;
- b) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16º - Compete ao Secretário:

- a) supervisionar os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- b) lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;
- c) redigir e assinar as convocações, avisos e correspondências da Entidade.

Art. 17º - Compete ao Tesoureiro:

- a) supervisionar os serviços gerais de Tesouraria;
- b) supervisionar os serviços gerais de Coordenação de Educação e Administração.
- c) ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;
- d) assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira da Entidade;
- e) assinar carteiras de trabalho e responder pelas obrigações trabalhistas.
- f) promover a arrecadação e a escrituração das receitas e da despesas;
- g) organizar os balancetes para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;



creche arco-iris

**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



- h) organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal;
- i) apresentar relatório anual das receitas e despesas.

Art. 18º – Compete ao Colegiado da Diretoria a aprovação do plano de cargos e salários da Associação.

**CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 19º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída de todos os membros fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 20º - A Assembleia Geral será aberta com a presença da metade e mais um dos seus membros. Não sendo atingido esse número em primeira convocação, o Presidente convocará uma segunda reunião, a se realizar trinta minutos depois, tendo início os trabalhos com qualquer número de associados.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena do mês de março para deliberar sobre o balanço financeiro e patrimonial do exercício anterior e, no ano das eleições, para eleger os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pelo Presidente do Conselho Fiscal e um quinto dos associados fundadores e efetivos.

§ 3º. As convocações da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, deverão ser realizadas até quinze dias antes da data fixada, através de edital afixado no quadro de avisos na sede da entidade, por correspondência postada ou entregue contra recibo ou eletrônica, aos associados com direito a voto.

Art. 21º - Compete à Assembleia:

- a) Deliberar sobre o balanço financeiro e patrimonial do exercício anterior;
- b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- c) Extinguir a associação e dar destino ao seu patrimônio, nas formas previstas neste estatuto e na legislação civil.
- d) Destituir os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, mediante processo regular que lhes faculte o amplo e pleno exercício do direito de defesa.



creche arco-íris

**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



- e) Alterar o presente estatuto, obedecido quórum qualificado estabelecido por lei.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e de três suplentes, eleitos para um mandato de cinco anos, coincidente com a Diretoria, permitidas reeleições consecutivas e alternadas, escolhidos dentre os associados fundadores e efetivos, em situação regular perante a entidade.

Parágrafo único: Na primeira reunião após a posse, os seus membros elegerão o Presidente, o Secretário e o Relator.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal examinar e dar parecer sobre as contas e balanços anuais da administração, de modo a permitir sua discussão e votação pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VI
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 24º - As eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas de cinco em cinco anos, em Assembleia Geral Ordinária na segunda quinzena do mês de março do ano das eleições, podendo votar os membros fundadores e efetivos, regulares e ativos da CRECHE ARCO-IRIS.

§ 1º. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 2º. No caso de empate serão proclamados eleitos os candidatos da chapa que tiver o candidato de maior idade cronológica.

Art. 25º - São condições de elegibilidade os associados que estiverem em dia com suas obrigações para com a associação, quer quanto às financeiras, quer quanto à determinadas pelo Regimento Interno, na data do registro da chapa de que fizer parte.

§ 1º. É incompatível o exercício de membro do Conselho Fiscal com os demais cargos da Diretoria e da estrutura organizacional. A somente um membro da Diretoria será permitido o exercício cumulativamente com qualquer outro cargo da estrutura organizacional, desde que não haja incompatibilidade de jornadas de trabalho.



**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



§ 2º. O membro do Conselho Fiscal que queira se inscrever para a candidatura a cargo de direção ou vice-versa, terá que se desincompatibilizar do cargo ocupado até 30 dias antes da data das eleições.

Art. 26º O Presidente da CRECHE ARCO IRIS convocará a Assembleia Geral, até quinze dias antes da data das eleições, devendo, na data da Assembleia escolher três (03) membros como mesários e escrutinadores.

Art. 27º No prazo estabelecido no edital, os candidatos deverão apresentar o pedido de registro de suas candidaturas, em chapa completa, juntando ao requerimento os documentos que comprovem estarem aptos para concorrerem.

Art. 28º Do edital de convocação deverão conter a data, o horário e o local da votação, especificando, ainda, as condições de elegibilidade.

§ 1º. O pedido de registro deverá ser protocolizado junto à Presidência da CRECHE ARCO IRIS em chapa completa, discriminando as candidaturas para os cargos pretendidos:

I – Da Diretoria:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro

II – Seis membros para o Conselho Fiscal, sendo três membros titulares e três membros suplentes

Parágrafo único: O prazo para a impugnação de candidatura é de 05 dias contados da data de homologação do seu registro.

Art. 29º - A votação será por escrutínio secreto, salvo se houver uma única chapa quando a eleição se fará por aclamação, não permitido o voto por procuração.

§ 1º. Somente poderá votar o associado que estiver em dia com suas obrigações e deveres, até 15 (quinze) dias antes da data da eleição.

§ 2º. É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra decisões relativas ao registro de candidatura e de impugnação de voto, devendo o Presidente decidir, de pleno, no ato da interposição.

Art. 30º - Resolvidas as impugnações e apurados os votos, o Presidente da Assembléia Geral, proclamará os eleitos, que tomarão posse e entrarão em exercício no mesmo dia da eleição.



**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



Parágrafo único - A Diretoria em exercício prestará à Diretoria eleita todas as informações que lhe forem solicitadas e compartilhará com ela das decisões durante o período de transição, visando a transmissão das responsabilidades da CRECHE ARCO-IRIS, de forma transparente e pacífica.

**CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS**

Art. 31º O patrimônio da CRECHE ARCO IRIS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios, subvenções ou superávit.

Art. 32º - São receitas da **CRECHE ARCO IRIS**:

- I. Contribuições de associados;
- II. Convênios e parcerias com órgãos públicos e privados;
- III. Mensalidades e anuidades;
- IV. Doações e legados de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- V. Usufruto que lhe forem conferidos;
- VI. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VII. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VIII. Eventos organizados pela associação;

§ 1º. A CRECHE ARCO IRIS não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 2º. A instituição manterá escrituração contábil, em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, de acordo com as exigências das leis vigentes no País.

§ 3º. No caso de eventual resultado operacional, obriga-se a CRECHE ARCO-IRIS a aplicá-lo integralmente em território nacional e, essencialmente, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos da instituição.

§ 4º. O exercício social da Instituição coincidirá com o ano civil.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33º - Embora de prazo indeterminado, a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de



**ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK
CRECHE ARCO-IRIS**



dois terços dos associados em pleno gozo de direito sociais e a aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 34º - Deliberada a dissolução da entidade e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres ou à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes, a juízo da Assembléia Geral que determinar o encerramento das atividades.

Art. 35º - O exercício de qualquer cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal não será remunerado.

Art. 36º - O presente Estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e mediante **aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes.**

Art. 37º - O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 31 de Janeiro do ano de 2020 entrando em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2020.

Marcia Cabral Valente Tanure
MARCIA CABRAL VALENTE TANURE
Presidente

Márcio Valente Tanure
Advogado
MÁRCIO VALENTE TANURE
OAB (MG) 69.753

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel: (31) 3224-3078 / (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sa@rcpbh.com.br

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK

AVERBADO(A) sob o nº 40, no registro 122662, no Livro A, em 23/07/2020

Belo Horizonte, 23/07/2020

Emol: (6406-3) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss: 5.19 - Total: R\$ 162.63
Emol: (8101-8) R\$ 66.62 TFJ: R\$ 18.46 Rec: R\$ 3.37 Iss: 2.79 - Total: R\$ 80.19

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Edén Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **DVL37376**
Cód. Seg.: **7156.3239.7315.9958**
Quantidade de Atos Praticados: **00010**

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
Emol: R\$ 168.90 TFJ: R\$ 55.84 Total: R\$ 224.74 ISS: R\$ 7.98
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK

AVERBAÇÃO nº 40, no registro 122662, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 23/07/2020

Emol: (6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.65 - Total: R\$ 24.11

Escritores: () José Hael Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituta
(x) Wley Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Shackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

Selo Eletronico Nº DVL37386
Cód. Seg.: 5293.0153.3575.8552
Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) per: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol: R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



creche arco-íris



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, PARA EXAMINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às 14h00min em sua sede, à Rua Visconde de Itaboraí, nº. 191, nesta cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-460, reuniram-se em Assembleia Geral em primeira e segunda convocação os membros que compõem a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, fundada em 26 de Outubro de 2006, conforme registro no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, sob o número 01 no registro 122.662 no livro A em 13/02/2007, sendo os membros, convocados com antecedência através de edital a eles entregue em 03 de Janeiro de 2020.

A Assembleia foi instalada e presidida pela Presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure. Para secretariá-la foi indicado a Sra. Cássia Diniz Corrêa.

Dando início aos trabalhos a Presidente leu o edital de convocação da Assembleia Geral, deixando claro que o objetivo daquela assembleia era para: Examinar a prestação de contas da atual Diretoria; Alteração do Estatuto Social; Deliberar sobre proposta da Diretoria para criação de cargos no Plano de Cargos e Salários; Deliberar sobre demais questões de interesse da Associação.

Em sequência aos trabalhos foi lido e aprovado por todos os presentes, a alteração do Estatuto Social que entra em vigor nesta dada, e será levado ao Cartório competente para registro.

Foi então apresentada as contas da Diretoria, acompanhadas de parecer favorável do Conselho Fiscal indicando sua aprovação, tendo a Assembleia as aprovado de forma unânime.

Dando-se prosseguimento aos trabalhos, a presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, a pedido, abriu a palavra a membros da Diretoria e Conselho Fiscal que apresentaram sua renúncia em caráter pessoal à Assembleia, nas quais a Sra. Alessandra Valente Mattar, apresentou sua renúncia ao cargo de Tesoureira e Associada, o Sr. Simon Bolivar Teixeira Costa Tanure, apresentou sua renúncia ao cargo de Secretário e Associado, o Sr. Flávio Pires da Silva, apresentou sua renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal e Associado, a Sra. Creusa Cabral Valente, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal e Associada; o Sr. Arthur Cavalcanti, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal; a Sra. Maria Cleide Silqueira Barbosa Pedercini Reis, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal; renúncias que foram aceitas pela Assembleia com votos de agradecimento pela dedicação e relevantes serviços prestados à Associação. Foi então proposto pela presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, que, associados que assim desejassem, se apresentassem para compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal em vacância, o que foi aceito por todos e após consenso dos nomes

Rua Visconde de Itaboraí nº 191 – Jardim Leblon – Belo Horizonte – MG

CEP 31.540-460 – CNPJ 08.677.681/0001-39

Telefone: (31) 3452-6933



creche arco-íris



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, PARA EXAMINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às 14h00min em sua sede, à Rua Visconde de Itaboraí, nº. 191, nesta cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31540-460, reuniram-se em Assembleia Geral em primeira e segunda convocação os membros que compõem a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK, fundada em 26 de Outubro de 2006, conforme registro no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, sob o número 01 no registro 122.662 no livro A em 13/02/2007, sendo os membros, convocados com antecedência através de edital a eles entregue em 03 de Janeiro de 2020.

A Assembleia foi instalada e presidida pela Presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure. Para secretariá-la foi indicado a Sra. Cássia Diniz Corrêa.

Dando inicio aos trabalhos a Presidente leu o edital de convocação da Assembleia Geral, deixando claro que o objetivo daquela assembleia era para: Examinar a prestação de contas da atual Diretoria; Alteração do Estatuto Social; Deliberar sobre proposta da Diretoria para criação de cargos no Plano de Cargos e Salários; Deliberar sobre demais questões de interesse da Associação.

Em sequência aos trabalhos foi lido e aprovado por todos os presentes, a alteração do Estatuto Social que entra em vigor nesta dada, e será levado ao Cartório competente para registro.

Foi então apresentada as contas da Diretoria, acompanhadas de parecer favorável do Conselho Fiscal indicando sua aprovação, tendo a Assembleia as aprovado de forma unânime.

Dando-se prosseguimento aos trabalhos, a presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, a pedido, abriu a palavra a membros da Diretoria e Conselho Fiscal que apresentaram sua renúncia em caráter pessoal à Assembleia, nas quais a Sra. Alessandra Valente Mattar, apresentou sua renúncia ao cargo de Tesoureira e Associada, o Sr. Simon Bolivar Teixeira Costa Tanure, apresentou sua renúncia ao cargo de Secretário e Associado, o Sr. Flávio Pires da Silva, apresentou sua renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal e Associado, a Sra. Creusa Cabral Valente, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal e Associada; o Sr. Arthur Cavalcanti, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal; a Sra. Maria Cleide Silqueira Barbosa Pedercini Reis, apresentou sua renúncia ao cargo de Suplente do Conselho Fiscal; renúncias que foram aceitas pela Assembleia com votos de agradecimento pela dedicação e relevantes serviços prestados à Associação. Foi então proposto pela presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, que, associados que assim desejassem, se apresentassem para compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal em vacância, o que foi aceito por todos e após consenso dos nomes



creche arco-íris



sugeridos para substituírem os membros que ora renunciaram, foram eleitos por aclamação como Tesoureira a Sra. Claudia Rodrigues da Rocha, brasileira, Administradora de Empresas, casada em regime de separação total de bens, residente e domiciliada a Rua Groelândia, 195 – apt. 502 no bairro Sion em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-060, portadora da carteira de identidade M-1.758.494 e CPF nº. 624.953.056-87, como Secretária a Sra. Cássia Diniz Corrêa, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada a Rua Santo Antônio de Lisboa, 43 no bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-7.146.300 e CPF nº. 605.170.776-04, como Conselheira Fiscal a Sra. Adriana Cavalcanti, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliada à Rua Serranos, 145 - apt. 300 no bairro Serra em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-406.313 e CPF nº. 556.698.916-00, e como Suplentes do Conselho Fiscal, a Sra. Susi Darlem Faria Souza, Brasileira, Solteira, Confeiteira, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, 270 no bairro Alto Barroca em Belo Horizonte/MG, CEP 30431-045, portadora da carteira de identidade MG 14.429.104 e CPF 086.748.576-04, a Sra. Maria Beatriz de Paula Amado, Brasileira, Viúva, Arquiteta, residente e domiciliada à Rua São Domingos do Prata, 305 apt. 02 no bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-726.329 e CPF nº. 320.272.106-63 e a Sra. Rosimary Corrêa Vítrio, Brasileira, Psicóloga, Casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 1755 apt. 1803 no bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade 154.880.322 e CPF nº. 079.976.188-56, tendo a Presidente da Assembleia Geral, proclamado os eleitos, que tomando posse neste ato, exercerão o mandato com **vigência até 31 de Março de 2022** ficando assim constituída a **Diretoria**:
Presidente: Marcia Cabral Valente Tanure, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada à Alameda do Morro, nº. 190 apt. 202, Vila da Serra em Nova Lima/MG, CEP 34000-00, portadora da carteira de identidade nº. MG-903.503 SSP/MG e CPF nº. 435.706.406-63; **Vice-Presidente: Maria Auxiliadora Werneck Cavalcanti**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Bambuí, nº. 25 – apt. 1.300, no bairro Serra em Belo Horizonte/MG, CEP 30210-490, portadora da carteira de identidade nº. M-1.313.476 SSP/MG e CPF nº. 201.256.236-15; **Tesoureira: Claudia Rodrigues da Rocha**, brasileira, Administradora de Empresas, casada em regime de separação total de bens, residente e domiciliada a Rua Groelândia, 195 – apt. 502 no bairro Sion em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-060, portadora da carteira de identidade M-1.758.494 e CPF nº. 624.953.056-87; **Secretária: Cássia Diniz Corrêa**, Brasileira, Viúva, Aposentada, residente e domiciliada a Rua Santo Antônio de Lisboa, 43 no bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-7.146.300 e CPF nº. 605.170.776-04; **Conselho Fiscal: Lincoln Alves de Lima**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, residente e domiciliado à Rua Minas Novas, 165 – apt. 801, bairro Cruzeiro em Belo Horizonte/MG, CEP 30310-090, portador da carteira de identidade M-903.521 SSP/MG e CPF 327.938.126-68; **Renato de Paula Machado**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Carangola, 723 – apt. 601 no bairro Santo Antônio em Belo Horizonte/MG, CEP 30330-240, portador da carteira de identidade nº. CRC/MG 27.595 e CPF nº. 132.939.906-49 e **Adriana Cavalcanti**, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliada à Rua Serranos, 145 - apt. 300 no bairro Serra em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-406.313 e CPF nº. 556.698.916-00 e **Suplentes: Susi Darlem Faria Souza**, Brasileira, Solteira, Confeiteira, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, 270 no bairro Alto Barroca em Belo Horizonte/MG, CEP 30431-045, portadora da carteira de identidade MG 14.429.104 e

Rua Visconde de Itaboraí nº 191 – Jardim Leblon – Belo Horizonte – MG

CEP 31.540-460 – CNPJ 08.677.681/0001-39

Telefone: (31) 3452-6933

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



creche arco-íris



CPF 086.748.576-04, **Maria Beatriz de Paula Amado**, Brasileira, Viúva, Arquiteta, residente e domiciliada à Rua São Domingos do Prata, 305 apt. 02 no bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade M-726.329 e CPF nº. 320.272.106-63 e **Rosimary Corrêa Vítrio**, Brasileira, Psicóloga, Casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 1755 apt. 1803 no bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade 154.880.322 e CPF nº. 079.976.188-56.

Finalizando os trabalhos a presidente da Associação a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, apresentou proposta da Diretoria, para criação dos cargos de diretores não estatutários de DIRETOR SOCIO-PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) I, II E III com atribuições para: Planejar e avaliar as atividades educacionais, coordenar as atividades administrativas e pedagógicas, gerenciar os recursos financeiros, participando do planejamento estratégico da instituição e interagindo com a comunidade e com o setor público, respondendo pela gestão e resultados, e conforme pesquisa de mercado, com salário de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para jornada semanal de 40 (quarenta) horas para DIRETOR SOCIO-PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) II. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade a criação dos referidos cargos, determinando a presidente da Associação a inclusão no Plano de Cargos e Salários e imediata contratação do profissional.

Pedindo a palavra, ao que lhe foi dada, o Conselheiro Fiscal, Sr. Lincoln Alves de Lima, argumentando pela urgência da contratação e da experiência necessária para assumir o cargo de DIRETOR SOCIO-PEDAGÓGICO II, sugeriu que este fosse ocupado pela Presidente da Associação, Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, pessoa com grande experiência e conhecimento de todos os processos, educacionais, administrativos e institucionais da Associação. E pediu que a Sra. Marcia Cabral Valente Tanure, aceitasse a indicação e que fosse levando à votação a proposta. O que foi feito, tendo aprovação por votação unânime e aceite pela Sra. Marcia Cabral Valente Tanure. E tendo em vista que a função de Diretora Sócio-Pedagógico II, será ocupada conjuntamente com a Função de Presidente da Associação, ficou determinado que, a contratação da Diretora Sócio-Pedagógico II, far-se-á para a jornada semanal de 32 (trinta e duas) horas e salário proporcional.

Nada mais havendo na pauta a ser tratado a Sra. Presidente, presidindo a Assembleia, manteve a palavra livre e, como ninguém a solicitasse e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei e transcrevi a presente ata em livro próprio, que foi assinado por todos os presente, que declaram que todas as vias conferem com o original.

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2020.



creche arco-íris

MARCIA CABRAL VALENTE TANURE

Presidente *Marcia Cabral Valente Tanure.*



MARIA AUXILIADORA WERNECK CAVALCANTI

Vice-Presidente *Maria Auxiliadora Werneck Cavalcanti*

CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Tesoureira *Claudia Rodrigues da Rocha*

CÁSSIA DINIZ CORRÊIA

Secretária *Cassia Diniz Corrêia*

LINCOLN ALVES DE LIMA

Conselho Fiscal

Renato de Paula Machado
RENATO DE PAULA MACHADO

Conselho Fiscal

Adriana Cavalcanti
ADRIANA CAVALCANTI

Conselho Fiscal

Susi Darlem Faria Souza
SUSI DARLEM FARIA SOUZA

Suplente

MARIA BEATRIZ DE PAULA AMADO

Suplente *Maria Beatriz de Paula Amado*

Rua Visconde de Itaboraí nº 191 – Jardim Leblon – Belo Horizonte – MG

CEP 31.540-460 – CNPJ 08.677.681/0001-39

Telefone: (31) 3452-6933



creche arco-iris



Rosmary

ROSIMARY CORRÊA VÍTRIO

Suplente

Alessandra

ALESSANDRA VALENTE MATTAR

Simon

SIMON BOLIVAR TEIXEIRA COSTA TANURE

Flavio

FLAVIO PIRES DA SILVA

Creusa

CREUSA CABRAL VALENTE

Arthur

ARTHUR CAVALCANTI

Maria Cleide

MARIA CLEIDE SILQUEIRA BARBOSA PEDERCINI REIS

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H (MG) - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3002
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK

AVERBADO(A) sob o nº 36, no registro 122662, no Livro A,
em 23/07/2020

Belo Horizonte, 23/07/2020

Emol:(6437-8) R\$ 207.93 TFJ: R\$ 69.30 Rec: R\$ 12.47 Iss:10.40 - Total: R\$ 300.10

Emol:(8101-8) R\$ 61.80 TFJ: R\$ 20.60 Rec: R\$ 3.70 Iss:3.10 - Total: R\$ 89.10

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Peule Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Didi Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackasokas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL37354
Cód. Seg.: 1271.7333.4784.6969

Quantidade de Atos Praticados: 00011



Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R\$ 285.90 TFJ: R\$ 89.80 Total: R\$ 375.70 ISS: R\$ 13.50

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Handwritten mark

Rua Visconde de Itaboraí nº 191 – Jardim Leblon – Belo Horizonte – MG

CEP 31.540-460 – CNPJ 08.677.681/0001-39

Telefone: (31) 3452-6933

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3978 | (31) 3224-3979
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK

AVERBAÇÃO n° 36, no registro 122662, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 23/07/2020

Emol: (6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.85 - Total: R\$ 24.11

Escritores: José Nadi Neri - Oficial
Eloy Wesley Rodrigues Mendes - Escrevente Substituta
Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Anibal Skackauskas Dias Da Silva - Escrevente Substituta
Eden Silva Pinto De Carvalho - Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico N° DVL37365
Cód. Seg.: 2990.8099.5506.8433

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: **Lucimar Silva - Auxiliar**

Emol: R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

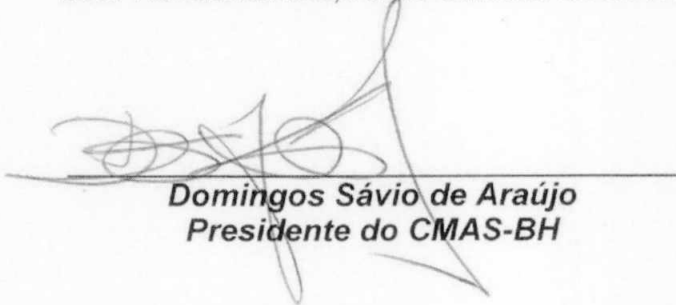
INSCRIÇÃO Nº 402

A entidade ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK – CRECHE ARCO ÍRIS, CNPJ nº 08.677.681/0001-39, situada à Rua Visconde de Itaboraí, nº 191, Bairro Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.540-460, é inscrita neste Conselho desde 10/10/2018, para a execução de

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em sua sede, qual seja, no endereço Rua Visconde de Itaboraí, nº 191, Bairro Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.540-460.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Belo Horizonte/MG, 25 de outubro de 2018.



Domingos Sávio de Araújo
Presidente do CMAS-BH

**ESTACIONAMENTO GRATUITO: R.RODRIGUES CALDAS 714 – ESQ. CONTORNO AO LADO DA
COPIADORA EXATA**

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2021

ORÇAMENTO N° 169

Cliente: Associação Solidaria Isabel Maria Werneck Contato Sra Marcia (31) 98708 - 3001

Endereço Obra: Rua Visconde de Itaboraí, 191 – Jardim Leblon – Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Apresentamos abaixo, nossos preços e demais condições para fornecimento de PISO VINILICO EUCAFLOOR WORKING, 3 mm de espessura, capa de uso, 0,3 mm, Padrão (A DEFINIR), incluso os adesivos e acessórios necessários para instalação e mão de obra especializada em horário comercial.

209,16 M2 DE PISO VINILICO EUCAFLOOR WORKING 3MM -

Valor Material: R\$ 28.990,00

Valor da mão de Obra: R\$ 2.509,00

Valor Total: R\$ 31.499,00

Prazo de Entrega Material: 10 dias conforme estoque da fábrica

Prazo de Execução: de acordo com o cronograma da obra

Cond. Pagamento Material: 05 vezes o cartão sem juros / Sinal + 28 e 56 dias boleto bancário

Cond. Pagamento Mão de Obra: A vista no término do serviço diretamente com instalador.

Observações:

- Será necessário conferência de medidas no local. Medidas fornecidas pelo cliente.
- Não aceitamos devolução ou troca de produtos sob encomenda.
- Orçamento poderá sofrer alterações sem prévio aviso.
- O contra piso deverá está limpo, seco, nivelado e desempenado para entrarmos com a instalação do piso.
- Orçamento não incluso rodapé.
- Cliente ciente de deixar 04 sacos de cimento na obra, para regularização de base.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Vendedora: Débora Silva (31) 98597 – 8340

Informática > Notebook e Macbook

Notebook Lenovo Ideapad S145 82DJ0001BR - Intel Core i5 8GB 1TB 15,6" Windows 10

Código 226104200 | [Ver descrição completa](#) | [Lenovo](#)



★★★★★ 4,1 (131) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Magalu**

de R\$ 4.799,00

por **R\$ 3.329,10 à vista** (10% de desconto)

ou R\$ 3.699,00 em 10x de R\$ 369,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

31540-460 [Não sei o CEP](#)

Rua Itaboraí - Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG

Receba em até 2 dias úteis

Após o pagamento confirmado **R\$ 25,00**

Retire na loja em 2 horas

Após aprovação da compra, verifique o horário de funcionamento da loja **Frete grátis**

Celulares e Smartphones > Samsung Galaxy

Smartphone Samsung A72 128GB 4G Tela 6.7 Câmera Quádrupla 64MP Selfie 32MP Dual Chip Android 11.0

Código ja1a731291 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



★★★★★ 5 (3) [Avaliar produto](#)



Cor:



Memória interna:

128GB

Vendido e entregue por **Carrefour Oficial**

por **R\$ 2.498,89**

em 12x de R\$ 208,24 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

31540-460 [Não sei o CEP](#)

Rua Itaboraí - Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG

Receba em até 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado **R\$ 26,48**

Excel Planilha orçamentária consolidada - CA... Edite no Navegador Baixar Salvar no OneDrive

Arquivo Início Inserir Desenhar Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir

D8 fx

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA			
VALOR TOTAL SOLICITADO: (preencha ao lado o valor total referente ao menor orçamento):			
		ORÇAMENTO 1	
		Nome do fornecedor:	MUSICAL BH
		Data da cotação:	24/08/2021
Descrição do item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caxixi artesanal	3	RS 32,90	RS 98,70
Xilofone média - Paganini	2	RS 129,00	RS 258,00
Metalofone pequeno - Paganini	2	RS 99,00	RS 198,00
Tambor infantil - Artesanal	5	RS 109,00	RS 545,00
Triângulo Liverpool	5	RS 15,00	RS 75,00

Orçamentos

Estatísticas de Pasta de Trabalho Fornecer Comentários à Microsoft 100%

Orçamento para construção e instalação de tetos verdes e jardins de chuva

Número da emenda no CEO: 278

Número da emenda no CEPP: 138

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Telhado verde escola	Área do telhado verde	100 m²	Custo total:	R\$	53.869,80
Projeto	Projeto do telhado verde			R\$	10.000,00
	Diagóstico da estrutura			R\$	5.000,00
Custo de construção e manutenção com BDI (35.56% de acordo com a Sudecap para construção)				R\$	38.869,80
Construção		Quantidade por m² unidade	Custo unitário	Quantidade total	Custo total
	Membrana asfáltica impermeabilizante	1 m ²	R\$ 69,00	100	R\$ 6.900,00
	Contrapiso - Proteção mecânica (argamassa)	1 m ²	R\$ 39,96	100	R\$ 3.996,00
	Dreno padrão Sudecap (brita, manta drenante e tubo perfurado de 150mm)	1 m	R\$ 123,92	100	R\$ 12.392,00
	Substrato (terra vegetal)	0,2 m ³	R\$ 56,00	20	R\$ 1.120,00
	Gramma esmeralda	1 m ²	R\$ 13,77	100	R\$ 1.377,00
	TOTAL		R\$ 302,65		R\$ 25.785,00
Manutenção (1 ano)	Poda e manutenção	4 m ²	R\$ 5,50	400	R\$ 2.200,00
	Replanteio	0,5 m ²	R\$ 13,77	50	R\$ 688,50
	TOTAL		R\$ 19,27		R\$ 2.888,50

Jardim de chuva	Área do canteiro central (1 m de largura)	100 m²	Custo total:	R\$	50.294,26
Projeto	Projeto do canteiro de chuva			R\$	10.000,00
Custo de construção e manutenção com BDI (35.56% de acordo com a Sudecap para construção)				R\$	40.294,26
Construção					
	Remoção de meio-fio existente e transporte	2 m	R\$ 7,15	200	R\$ 1.430,00
	Transporte de meio-fio removido	0,9 m ³ .km	R\$ 1,56	90	R\$ 140,40
	Escavação	0,62 m ³	R\$ 69,00	62	R\$ 4.278,00
	Transporte de material escavado	6,2 m ³ .km	R\$ 1,56	620	R\$ 967,20
	Dreno padrão Sudecap (brita, manta drenante e tubo perfurado de 150mm)	1 m	R\$ 123,92	100	R\$ 12.392,00
	Substrato (terra vegetal)	0,45 m ³	R\$ 56,00	45	R\$ 2.520,00
	Gramma esmeralda	1 m ²	R\$ 13,77	100	R\$ 1.377,00
	Muda de árvore	0,4 unidade	R\$ 76,90	40	R\$ 3.076,00
	Tutoramento e amarrio para árvores	0,4 unidade	R\$ 25,58	40	R\$ 1.023,20
	TOTAL		R\$ 375,44		R\$ 27.203,80
Manutenção (1 ano)	Poda e manutenção	1 hs	R\$ 18,32	100	R\$ 1.832,00
	Replanteio	0,5 m ²	R\$ 13,77	50	R\$ 688,50
	TOTAL		R\$ 32,09		R\$ 2.520,50

Orçamento para construção e instalação de tetos verdes e jardins de chuva

Monitoramento de dois experimentos	Dispositivo	Unitário	Quant	Custo
	Pluviôgrafo	R\$ 8.000,00	2	R\$ 16.000,00
	Sensor de nível	R\$ 6.000,00	4	R\$ 24.000,00
	Tensiômetros	R\$ 500,00	8	R\$ 4.000,00
	Sensor de condutividade elétrica	R\$ 8.000,00	2	R\$ 16.000,00
	Data logger	R\$ 10.000,00	2	R\$ 20.000,00
	TOTAL			R\$ 80.000,00

Síntese do Orçamento por Dispositivo		
Dispositivo	Projeto, Construção, Manutenção	Custo/m ²
Telhado verde em escola - área de 100 m ²	R\$ 38.869,80	R\$ 388,70
Jardim de chuva - área de 100 m ²	R\$ 40.294,26	R\$ 402,94
Custo de monitoramento	R\$ 80.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo justificativa para ser anexada a emenda de minha autoria apresentada no sistema CEO em 03/11/2021, sobre reforma estrutural da Creche Centro Infantil Amélia Crispim.

Emenda do meu gabinete nº 49.

Emenda da Câmara nº 303.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.



Vereador Rubão
Partido Progressista

Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo
Câmara Municipal de Belo Horizonte

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/01/2022

NOME: CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM

CNPJ/CPF: 26.253.856/0001-62

LOGRADOURO: RUA LUNDS FERREIRA

NÚMERO: 145

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA VISTA

CEP: 31070120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501618936

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.253.856/0001-62

Razão Social: CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM

Endereço: RUA LUNDS FERREIRA 145 / NOVA VISTA / BELO HORIZONTE / MG /
31070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102701494956332797

Informação obtida em 29/10/2021 14:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EJDGHOPMIM**

Documento/Certidão nº **16.655.492** Exercício: **2021**

Emissão em: **29/10/2021**

Requerimento em: **14:57:00**

Validade: **28/11/2021**

Nome: **CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM**

CNPJ: **26.253.856.0001.62**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM
CNPJ: 26.253.856/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:38 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **B4EB.0DFB.19CF.44E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.253.856/0001-62
Certidão nº: 45007483/2021
Expedição: 29/10/2021, às 14:57:29
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.253.856/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CRECHE CENTRO INFANTIL AMÉLIA CRISPIM
RUA: LUNDS FERREIRA, 145 – NOVA VISTA – CEP 31.070-120.
CNPJ: 26.253.856/0001-62- E-mail: ameliacrispimcreche@gmail.com
TEL: 3485-7272 (WhatsApp) – TELEFAX: 3466-9801 / 3485-2430

A/C: Vereador Rubão,

A Creche Centro Infantil Amélia Crispim é uma organização social sem fins lucrativos, que atua desde 1985, com atendimento de crianças de 0 a 5 anos da comunidade, em parceria da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Com a pandemia do COVID-19 todos nós vivemos um longo período de mudanças em nossa rotina de atendimento e devido aos novos protocolos sanitários temos a necessidade de adequação de nossas salas de aula visando melhoria e melhor aproveitamento no seu espaço físico. Estas melhorias são:

- Aquisição de prateleiras, para substituir armários de aço;
- Fixação das prateleiras;
- Pintura das salas;
- Remoção dos atuais armários de parede das salas de aula;

Também temos a intenção de:

- Revestimento cerâmico em parede externa;

Compreendemos que temos um grande caminho a percorrer, precisamos estar fortes e unidos para continuar lutando por um atendimento de qualidade para as nossas crianças.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Continuemos unidos neste trabalho que é feito com tanta dedicação.

Atenciosamente,

A direção



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDIHJKL**

Documento/Certidão nº **16.723.389** Exercício: **2021**

Emissão em: **03/11/2021**

Requerimento em: **06:29:38**

Validade: **03/12/2021**

Nome: **CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**
CNPJ: **16.839.706.0001.81**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo justificativa para ser anexada a emenda de minha autoria apresentada no sistema CEO em 03/11/2021, sobre a reforma do Centro de Saúde Goiânia.

Emenda do meu gabinete nº 50.

Emenda da Câmara nº 304.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.



Vereador Rubão
Partido Progressista

Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo
Câmara Municipal de Belo Horizonte

TRF - DE - ET - LEGISLATIVA - 04-NOV-2021 - 14:40 - 003152-1/2

Relatório de levantamento das necessidades de ampliação e reforma do Centro de Saúde Goiânia.

Gerente: Tiago Ferreira Martins

O Centro de Saúde Goiânia é composto por seis equipes de saúde da família (ESF), sendo seis médicos, seis enfermeiros, seis técnicos de enfermagem e trinta e um agentes comunitários de saúde (ACS); três equipes de saúde bucal, sendo três dentistas, um técnico de saúde bucal e três auxiliares de saúde bucal; três médicos de apoio, sendo um pediatra, um psiquiatra e um clínico geral; dois enfermeiros de apoio; 12 técnicos de enfermagem de apoio; um assistente social; um psicólogo da saúde mental; uma equipe NASF-AB: dois educadores físicos, uma farmacêutica, uma fisioterapeuta, uma fonoaudióloga, uma psicóloga, uma terapeuta ocupacional e uma nutricionista; nove funcionários do serviço administrativo e nove funcionários da equipe de zoonoses.

O horário de funcionamento é de 07:00 às 19:00 horas e os serviços disponibilizados pelo Centro de Saúde incluem: coleta de exames, vacinação, farmácia, curativo, sala de observação, agendamento de coleta e entrega de resultados de exames, aferição de dados vitais, atendimentos individuais programados e de procura espontânea, agendamento de eletrocardiograma e agendamento de consultas especializadas. Estruturalmente a unidade dispõe de dois pavimentos, sendo no primeiro andar: banheiro para pessoas com deficiência, sala do NASF-AB, sala para reunião, cozinha, elevador para pessoas com deficiência e/ ou dificuldade com mobilidade, sala da gerência, banheiro feminino e masculino, almoxarifado, sala de arsenal, sala da zoonoses e estacionamento. Já o segundo andar comporta a recepção, sala de vacina, depósito de materiais de limpeza, sala de observação, doze consultórios, sala de curativo, coleta, farmácia, duas salas da odontologia e expurgo.

O Centro de Saúde está localizado na Rua Pomba, número 677 (figura 1), e é responsável pelo atendimento dos moradores do bairro Goiânia, que segundo último censo do IBGE disponível, de 2010, contabilizava em 16.229 habitantes. Atualmente, o Centro de Saúde Goiânia possui aproximadamente 22.000 usuários cadastrados na unidade, segundo dados do sistema de informação da prefeitura.

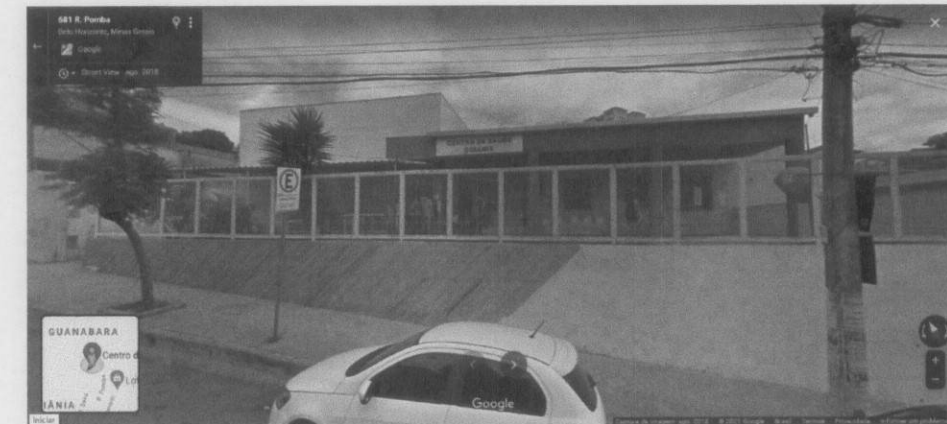


Figura 1: Fachada do Centro de Saúde Goiânia. (Fonte: Google Maps)

As demandas do Centro de Saúde Goiânia são tanto para reparo e melhorias quanto para construção de novos espaços, visto que a demanda de atendimento é superior ao número de salas, desse modo, os profissionais fazem revezamento para atendimento e com isso a oferta de serviços fica aquém do potencial de trabalho dos servidores da unidade.

No terreno da unidade tem duas áreas para possíveis construções, uma de aproximadamente 30m^2 , e outra, com um desnível, de aproximadamente 76m^2 (dois espaços planos de 25m^2 e 33m^2 e uma de declive entre eles de 18m^2).

Na área de 30m^2 , localizada na parte superior da unidade, a intenção é que seja um espaço de convivência, como área de descanso/ horário de almoço dos funcionários e também como possível local de realização de atividades coletivas com os clientes. Para tal, é necessário fazer uma cobertura do local com materiais apropriados para esse uso, assim como mobiliário adequado, chamaremos de área A (ver figura 2).

Entre as duas áreas a serem construídas, há um corredor que necessita de cobertura para proteção da passagem e acesso às dependências da unidade de área aproximada de 11 metros de comprimento por 1,25 metros de largura.

Na lateral do centro de saúde se encontra a segunda área a ser construída, chamaremos de área B (ver Figura 2). Nesse local, a intenção é que sejam construídas entre 4 a 6 novas salas de atendimento, de acordo com a especificação necessária bem como toda a equipagem necessária, havendo também a necessidade de cobertura da passagem de pessoas ao longo dessa área ($11\text{m} \times 1,35\text{m}$).



Figura 2: Visão superior do Centro de saúde Goiânia (fonte: Google Maps)

Além desses novos espaços há a necessidade de melhorias em toda a unidade. Instalação de cobertura na garagem para proteção dos veículos (aproximadamente 33 metros de extensão e largura de 5,4 metros) e também nas vagas para motos (5,4m x 2,5m). A passagem para a entrada dos profissionais também não possui cobertura, o que causa transtornos em dia de chuva, como a entrada de água na unidade. A área que necessita de cobertura tem 9,7 metros de extensão e 1,8 metros de largura. A sala lateral ao estacionamento é fechada com uma janela basculante interiça, necessitando de toldo retrátil vertical externo para proteção solar para realização de atividades.

Integra-se aos serviços da unidade as atividades do programa Academia da Saúde, com espaço físico situado na rua Tiziu, 175. O espaço era a antiga dependência do Centro de Saúde e foi reformado em 2012 para o início das atividades. Desde então esse espaço não recebeu nenhum tipo de reforma, demandando impermeabilização da laje contra infiltração, pintura, adequação dos espaços para pessoas com deficiência, instalação de portão eletrônico dentre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo justificativa para ser anexada a emenda de minha autoria apresentada no sistema CEO em 03/11/2021, sobre a reforma estrutural da Creche Imaculada Conceição da Sociedade São Vicente de Paulo.

Emenda do meu gabinete nº 51.

Emenda da Câmara nº 305.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.



Vereador Rubão
Partido Progressista

Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo
Câmara Municipal de Belo Horizonte

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.839.706/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1981
NOME EMPRESARIAL CRECHE IMACULADA CONCEICAO DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação Infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MOCOCA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 31.070-170	BARRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 14:39:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTATUTO DA CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

PREÂMBULO.

A CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, fundada em 04/07/1966, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A sob o nº 59.623 em 16/02/1967; e com última alteração estatutária pela Assembléia Geral realizada em 13/02/2004, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Mococa, nº 62 – Bairro Boa Vista, CEP: 31070-170, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.839.706/0001-81, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus Associados, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regimento Interno, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE.

Artigo 1º. A CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, doravante simplesmente CRECHE, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

Artigo 2º. A CRECHE por sua origem, natureza e formação no seio da SSVP no Brasil está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de São Mateus da SSVP e ao Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVP, na forma do Regulamento da SSVP no Brasil.

Parágrafo único. Caberá, também, aos Conselhos Particulares e às Conferências da SSVP no Brasil a localidade onde está situada prestar-lhe auxílio no desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

Artigo 3º. A CRECHE tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

1. Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência à criança de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, de 20/12/1996, em seus artigos 29 e 30, e na integração com a família e a comunidade;
2. Suprir as carências da pequena infância, sendo local que garanta, de forma adequada, o desenvolvimento infantil em todos os seus aspectos;
3. Garantir, dentro de suas possibilidades e competências, os direitos da criança e da família;
4. Assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; e
5. Administrar os imóveis, móveis, máquinas e veículos, equipamentos e materiais que lhes sejam destinados pela SSVP ou por terceiros.

Parágrafo único. A CRECHE prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

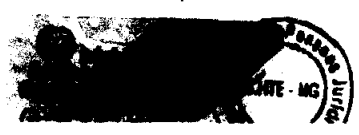
Artigo 4º. No desenvolvimento de suas atividades a CRECHE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 5º. A CRECHE terá um Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e homologado pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, que disciplinará o seu funcionamento, critérios e normas a serem observados, inclusive quanto à aplicação do Regulamento da SSVP no Brasil e outros assuntos de seu interesse.

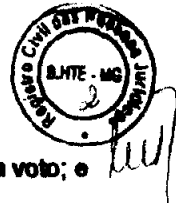
CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DOS ASSOCIADOS.

Artigo 6º. A CRECHE é organizada e constituída por um número limitado de Associados, denominados vicentinos, confrades e consócias que ingressaram voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas Conferências e que estejam na condição de:

1. Membros da diretoria da CRECHE, com direito a voto;



Handwritten signature and a vertical line.



2. Membros da diretoria do Conselho Central São Mateus de SSVV a que está vinculada, com direito a voto; e
3. Presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central São Mateus da SSVV.
4. § 1º. A CRECHE se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira aplicável, pelo Regimento Interno e, subsidiariamente, pelo Regulamento da SSVV no Brasil, registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos que regem a SSVV no Brasil, emanadas do Conselho Nacional do Brasil.

§ 2º. A hierarquia da SSVV no Brasil é estabelecida na seguinte ordem:

1. Conselho Nacional do Brasil, órgão normativo cujo âmbito é nacional;
2. Conselho Metropolitano, órgão representante do Conselho Nacional do Brasil, orientador e fiscalizador de âmbito regional;
3. Conselho Central, órgão executivo com âmbito em áreas delimitadas;
4. Conselho Particular, órgão de união das Conferências com âmbito local;
5. Conferências, grupos de vicentinos organizados em área de diferentes setores comunitários;
6. Obras Unidas, Unidades Vicentinas destinadas a atender finalidades específicas complementares às atividades das Conferências; e
7. Unidades de Gestão de Recursos, detentoras de bens e recursos de qualquer natureza e/ou espécie com a finalidade específica de utilização em benefício de outras Unidades Vicentinas indicadas em seus respectivos Estatutos Sociais."

§ 3º. O Conselho Nacional do Brasil da SSVV atua em todo território brasileiro e ocupa a hierarquia máxima; está, portanto, a serviço de todos os Conselhos Metropolitanos e, através destes, a serviço dos Conselhos Centrais, Particulares, Conferências, Obras Unidas e Especiais e Unidades de Gestão de Recursos.

X Artigo 7º. São direitos dos Associados:

1. Participar das Assembleias Gerais;
2. Votar e ser votado para os cargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto Social;
3. Apresentar sugestões para a Diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento operacional da CRECHE e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias e regimentais; e
4. A qualquer tempo, por requerimento, se desligar a título de demissão, considerando-se como renúncia às funções estabelecidas no Artigo 6º deste Estatuto Social.

§ 1º. O exercício dos direitos constantes do "caput" deste Artigo e o cumprimento dos deveres pelos Associados serão regidos por este Estatuto Social e pelo Regulamento da SSVV no Brasil.

§ 2º. Os Associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da CRECHE e da SSVV no Brasil, a qualquer título ou pretexto.

/ Artigo 8º. São deveres do Associado:

1. Cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e o Regulamento da SSVV no Brasil;
2. Acatar as decisões da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
3. Zelar pelo decoro, bom nome e funcionamento da CRECHE e da SSVV no Brasil; e
4. Prestar, como voluntário, colaboração vicentina na CRECHE, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhe forem atribuídos, sem direito a salários, indenizações, compensações, benefícios ou remunerações de qualquer espécie ou natureza.

Artigo 9º. Deixará de ser Associado:

1. Por vontade própria, quem assim o desejar;
2. Aquele que, comprovadamente, em função da sua conduta, tornar-se motivo de escândalo ou atentar contra os princípios estabelecidos no Regulamento da SSVV no Brasil;
3. Quem transgredir o estabelecido no Artigo 8º e seus Incisos;
4. Buscar fora do âmbito administrativo da SSVV a solução de litígio ou de disputa vicentina, sem antes recorrer ao Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil; e
5. Quem, por qualquer motivo, deixar de exercer as funções descritas nos Incisos 1, 2 e 3 do "caput" do Artigo 6º deste Estatuto Social.



Ats

OTAC



✓ Artigo 10º - A exclusão do Associado se dará por meio de procedimento administrativo, por decisão da Diretoria e referendado em Assembleia Geral.

§ 1º. Objetivando facultar-lhe ampla defesa, o Associado poderá, sucessivamente e na ordem indicada, no prazo de 15 (quinze) dias:

1. Solicitar uma nova Assembleia Geral para apreciar seu recurso de reconsideração, por escrito e fundamentado;
2. Caso mantida a decisão, recorrer ao Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil; e
3. Sendo mantida, ainda, a decisão, recorrer ao Presidente do Conselho Geral da SSVP.

§ 2º. Igual procedimento será adotado na CRECHE, por sua diretoria, que desejar apresentar possíveis recursos da decisão da Assembleia Geral.

Artigo 11º. Excluído da CRECHE por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o Associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados nesta condição de Associado, nos termos do Artigo 35º - Inciso 2.

✓ Artigo 12º. Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações da CRECHE.

Parágrafo único. Os Associados que são membros da diretoria respondem solidariamente à SSVP no Brasil e perante terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO III - DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Artigo 13º. A CRECHE é constituída dos seguintes órgãos:

1. Assembleia Geral, órgão deliberativo;
2. Diretoria, órgão administrativo; e
3. Conselho Fiscal, órgão fiscalizador.

Artigo 14º. A Assembleia Geral é constituída dos Associados que fazem parte da Diretoria da CRECHE com direito a voto, da Diretoria do Conselho Central São Mateus e dos Presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central São Mateus, e a ela compete:

1. Eleger o administrador e o Conselho Fiscal, entendendo-se por administrador o Presidente;
2. Aprovar a reforma do Estatuto Social, submetendo a decisão à manifestação oficial do Conselho Metropolitano da região;
3. Destituir o Presidente ou membros da diretoria;
4. Destituir o Conselho Fiscal ou qualquer um de seus membros;
5. Decidir, em grau de recurso, a exclusão de Associado;
6. Decidir sobre a extinção da CRECHE, quando impossível for a continuidade de suas atividades; e
7. Apreciar o Relatório da Diretoria e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, após parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 15º. A Assembleia Geral realizar-se-á anualmente, no primeiro trimestre, para os efeitos do Inciso VII do Artigo 14º deste Estatuto Social.

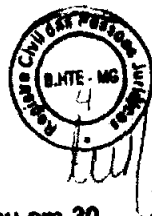
Artigo 16º. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

1. Pela Diretoria;
2. Pelo Conselho Fiscal;
3. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados;
4. Pelo Conselho Central de São Mateus da SSVP;
5. Pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVP; e/ou
6. Pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP.

Artigo 17º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital, contendo data, horário, local e pauta afixado na sede da CRECHE, e/ou enviado por outros meios convenientes a todos Associados que a compõem: de regra geral, com antecedência de 8 (oito) dias; e com antecedência de 30 (trinta) dias, no caso de convocação de



A.



eleições.

§ 1º. Será instalada, em primeira convocação, com a totalidade dos Associados, com direito a voto, ou em 30 (trinta) minutos após, com qualquer número destes.

§ 2º. Será presidida pelo Presidente da Diretoria e, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus substitutos legais e, na falta destes, por Associado designado por seus integrantes.

§ 3º. Nos casos de destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como reforma estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 dos Associados presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§ 4º. Somente se deliberará sobre os assuntos específicos para as quais tenham sido convocadas.

§ 5º. As atas serão lavradas e aprovadas ao seu término e assinadas pelo Presidente da Assembleia Geral, pelo Secretário e por todos os Associados e visitantes presentes.

Artigo 18º. A CRECHE será administrada por uma Diretoria constituída pelo Presidente e, no mínimo, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro.

§ 1º. O Presidente e Vice-Presidente deverão ser Associados (confrade ou consócia) com, no mínimo de 2 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta.

§ 2º. A Diretoria cumprirá mandato de 2 (dois) anos, salvo interrupção por qualquer motivo, sendo admitida apenas uma reeleição consecutiva do Presidente.

§ 3º. Havendo membros da diretoria que não sejam vicentinos (confrade e consócia), os mesmos não terão direito a voto nas Assembleias Gerais.

§ 4º. Importará em abandono do cargo a falta injustificada de membros da diretoria a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas ao longo do respectivo mandato.

§ 5º. O membro de diretoria que for afastado por ausência prolongada, renúncia ou exclusão não poderá ser eleito nem designado para a Diretoria do mandato subsequente.

§ 6º. O Presidente da CRECHE e os demais membros da diretoria que forem Associados (confrade e consócia) não estão dispensados de suas obrigações junto às suas respectivas Conferências.

§ 7º. O Presidente eleito nomeará os demais membros de sua Diretoria, mas em número sempre inferior à soma dos membros da diretoria do Conselho Central e Presidentes de Conselhos Particulares.

§ 8º. Os membros da diretoria são substituíveis em qualquer tempo, a critério do Presidente, e seus respectivos mandatos terminam com o do Presidente que os nomeou.

Artigo 19º. Compete à Diretoria, dentre seus direitos e deveres:

1. Elaborar o Programa Anual de Atividades e executá-lo, de forma a cumprir com os objetivos estatutários da CRECHE;
2. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, remetendo-os ao Conselho Central até o dia 31 (trinta e um) do mês de março de cada ano;
3. Buscar junto à comunidade e instituições da sociedade civil os recursos necessários para sua subsistência;
4. Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
5. Contratar empresa ou profissional com habilitação legal junto ao Conselho Regional de Contabilidade, para assessoria, cumprimento das obrigações legais e execução dos serviços contábeis, departamento de pessoal e serviços correlatos, elaborados em livros revestidos de formalidades legais;
6. Exigir da empresa ou do profissional liberal referido no inciso 5 os balancetes mensais e o Balanço



A -

170



- Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, no final de cada exercício civil, devendo ser publicado até 31 de março, de acordo com as exigências legais;
7. Encaminhar antecipadamente para ciência do Conselho Central São Mateus e aprovação do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, as campanhas que objetivem angariar fundos financeiros;
 8. Obter autorização prévia e expressa do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte para celebrar convênios e contratos de qualquer natureza com órgãos públicos, empresas privadas ou pessoas físicas;
 9. Apresentar até 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, ao Conselho Fiscal, toda a documentação relativa ao ano civil anterior, a saber: o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, juntamente com o Relatório das Atividades, acompanhados especialmente dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras e, também, o Relatório do Inventário dos bens patrimoniais;
 10. Determinar a execução de construções e reformas de bens imóveis que não comprometam sua posição socioeconômica, com prévio conhecimento e autorização do Conselho Metropolitano da região;
 11. Apresentar e decidir matérias relacionadas à sua administração, observando-se o presente Estatuto Social e o Regulamento da SSVF no Brasil;
 12. Solicitar ao Conselho Central São Mateus o encaminhamento ao Conselho Metropolitano de Belo Horizonte do pedido de autorização para aquisição (compra, doação, legado e outros), alienação ou constituição de ônus sobre seus bens imóveis, instruindo-o com a cópia da ata da Reunião da Diretoria e 3 (três) avaliações prévias de imobiliárias existentes na região;
 13. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e o Regulamento da SSVF no Brasil;
 14. Elaborar e/ou alterar o Regimento Interno, encaminhando-o ao Conselho Metropolitano de Belo Horizonte para homologação;
 15. Zelar pelo patrimônio da CRECHE e tomar providências quando do conhecimento de que o patrimônio de alguma Unidade Vicentina que lhe esteja vinculada não está sendo bem administrado;
 16. A exigência do Inciso VI também se aplicará quando o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido, com exceção da publicação; e
 17. Nos casos em que o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido a obrigação prevista no Inciso 9, deverá ser cumprida no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu término.

Artigo 20º. A Diretoria da CRECHE reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês, em local, dia e hora determinados pelo Presidente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com designação da matéria a ser tratada.

Artigo 21º. A Diretoria da CRECHE e seu Conselho Fiscal reconhecem e acatam o Regulamento da SSVF no Brasil, bem como as deliberações e determinações dos Conselhos Central, Metropolitano e Nacional do Brasil.

Artigo 22º. São atribuições do Presidente:

1. Representar a CRECHE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
2. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e as Assembleias Gerais;
3. Dirigir e orientar as atividades da CRECHE;
4. Assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômico-financeira, sempre em conjunto com o Tesoureiro;
5. Admitir e demitir empregados, respeitando a legislação trabalhista e as convenções coletivas de cada categoria profissional;
6. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e o Regulamento da SSVF no Brasil;
7. Tomar as providências para atendimento do estabelecido no Artigo 19 – Inciso 8;
8. Solucionar os casos omissos que lhe forem submetidos a exame ou que chegarem a seu conhecimento;
9. Participar das reuniões convocadas pelo Conselho Central e/ou pelo Departamento de Normalização e Orientação do Conselho Metropolitano da região, prestando contas de suas atividades e cumprindo as determinações que lhe são conferidas; e
10. Nomear os membros da Diretoria.

Artigo 23º. São atribuições do Vice-Presidente:

1. Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários;
2. Assumir o mandato, em caso de vacância, e convocar as eleições no prazo de 60 (sessenta) dias, nos

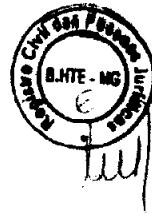


A.

Q

5

DATA



termos do Artigo 30º; e

3. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Parágrafo único: Havendo mais de um Vice-Presidente são suas atribuições, observada a respectiva ordem de precedência, cooperar com o Presidente, dirigir comissões específicas e substituir o Presidente e o Primeiro Vice-Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 24. São atribuições do Secretário:

1. Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais elaborando as respectivas atas;
2. Ler a ata da reunião anterior, fazendo as observações necessárias, que deverão constar na ata seguinte, e divulgar todas as notícias das atividades;
3. Verificar e atualizar o cadastro das crianças;
4. Atender à correspondência, dando ciência das recebidas e enviadas e conservar em ordem todo o expediente da Secretaria;
5. Elaborar os Relatórios das Atividades Anuais em conjunto com os demais membros da diretoria;
6. Preparar e manter em dia os fichários dos Associados e contribuintes;
7. Organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da Secretaria, inclusive o arquivo patrimonial;
8. Executar outros serviços solicitados pelo Presidente; e
9. Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância e na falta do Vice-Presidente, nos termos do Artigo 30º.

Artigo 25º. São atribuições do Segundo Secretário, se houver:

1. Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos temporários e prestar a sua colaboração na organização dos serviços da secretaria;
2. Em caso de vacância, assumir o cargo de Secretário, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja nomeado um novo; e
3. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Secretário.

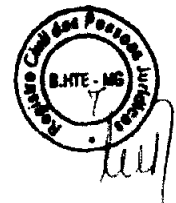
Artigo 26º. São atribuições do Tesoureiro:

1. Arrecadar e anotar em livro de caixa as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração totalmente comprovada;
2. Pagar as contas com o visto do Presidente;
3. Assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômico-financeira, sempre em conjunto com o Presidente;
4. Apresentar em todas as Reuniões da Diretoria o Relatório Financeiro do mês anterior, ou sempre que for solicitado pelos órgãos da CRECHE, do Conselho Central ou do Conselho Metropolitano da região;
5. Providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos;
6. Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
7. Apresentar ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, o balancete devidamente assinado por empresa de contabilidade ou profissional habilitado, juntamente com os livros contábeis e auxiliares, e documentação correlata;
8. Providenciar no término do mandato da Diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND), com até 30 dias antes do término do mandato, quanto ao INSS, FGTS; certidões de imunidade ou isenção de tributos geridos pela Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, e que sejam aplicáveis à CRECHE; bem como alvará de licença de funcionamento da Secretaria da Saúde e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) atualizados, conforme cada caso;
9. Depositar em estabelecimento bancário, em nome da CRECHE, todas as importâncias recebidas;
10. Entregar ao Conselho Central de São Mateus da SSVP o Mapa Financeiro Mensal, instituído pelo Conselho Nacional do Brasil, obedecendo as exigências contidas na Regra da SSVP;
11. Manter em caixa, se necessário e por conveniência, para as despesas de pequeno valor, a importância de até 2 (dois) salários mínimos, da qual prestará conta à Diretoria mensalmente;
12. Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância e na falta simultânea do Vice-Presidente e Secretário, nos termos do Artigo 30º; e
13. Executar outras tarefas do trabalho de Tesouraria ou solicitadas pelo Presidente.

Artigo 27º. São atribuições do Segundo Tesoureiro, se houver:



A.  



1. Substituir o Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos temporários;
2. Assumir o mandato do Tesoureiro em caso de vacância, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja nomeado um novo; e
3. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

Artigo 28º. O Presidente e respectiva Diretoria firmarão, antes da posse, junto ao Conselho Central e o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte "Termo de Compromisso", que prevê o respeito, cumprimento e a obrigação de se fazer cumprir o Regulamento da SSVF no Brasil e o presente Estatuto Social, especialmente no tocante ao resguardo dos seus bens, ao atendimento zeloso da parte administrativa e ao recolhimento obrigatório da contribuição financeira regulamentar estabelecida no Inciso 10 do Artigo 25º e Artigo 43º.

Parágrafo único. Os cargos de Diretoria devem ser considerados uma responsabilidade, não honraria.

CAPITULO IV - DAS ELEIÇÕES.

Artigo 29º. O Presidente e os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em escrutínio secreto, pelos votos da maioria simples dos Associados integrantes da Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 14º - Inciso 1, observando-se:

1. Inscrição mínima de 2 (dois) candidatos a Presidente;
2. Os nomes dos candidatos deverão ser apresentados ao Conselho Central, para apreciação prévia e aprovação;
3. Os candidatos ao cargo de Presidente deverão ser confrades ou consócios com atividade vicentina ativa e ininterrupta de no mínimo de 2 (dois) anos em uma Conferência, e não ter atingido os 70 (setenta) anos de idade;
4. O voto é pessoal e unitário, ainda que o eleitor exerça mais de uma função diretiva nos órgãos de administração da SSVF no Brasil;
5. Cada eleitor terá direito de votar nos candidatos de sua preferência, sendo admitido o voto por correspondência, desde que não possa ser identificado e chegue às mãos da Comissão de Apuração antes do encerramento da votação;
6. No prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento dos mandatos os candidatos aos cargos de Presidente e do Conselho Fiscal devem fazer os registros das candidaturas na Secretaria de CRECHE, apresentando "currículos de vida" individuais;
7. A convocação das eleições será feita por edital, afixado na sede da CRECHE, contendo data, horário e local e pauta, e/ou enviado por outros meios convenientes a todos Associados que a compõem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data das eleições;
8. As eleições deverão ocorrer no mínimo 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos e a realização e apuração deverão ocorrer no mesmo dia;
9. As eleições e a apuração deverão constar de ata, assim como os nomes dos votantes; e cópia dessa ata deverá ser enviada pelo Presidente em exercício ao Conselho Central ao qual está vinculado, para homologação;
10. Em caso de empate será eleito Presidente quem tiver mais tempo de atividade vicentina ininterrupta na SSVF no Brasil como Associado em uma de suas Conferências; e persistindo o empate, será eleito o mais idoso;
11. No período de 30 (trinta) dias que antecedem às eleições, os Associados são convidados a recitar a oração própria ao Divino Espírito Santo por aqueles que tenham direito a voto e pelos que concorrem aos cargos;
12. A apuração ficará sob a responsabilidade de comissão composta de pelo menos 3 (três) Associados, nomeados pelo Presidente da Diretoria;
13. As eleições e a apuração deverão constar de ata, assim como os nomes dos votantes; e cópia dessa ata deverá ser enviada pelo Presidente em exercício ao Conselho Metropolitano, para homologação;
14. Não havendo manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da comunicação, ter-se-á como tácita a homologação;
15. O Conselho Central também pode recusar, fundamentadamente, a homologação das eleições, determinando a realização de novas, no prazo de 90 (noventa) dias, nos mesmos termos deste Estatuto Social;
16. Após comunicação por escrito do ato que anulou as eleições, haverá necessidade de novas inscrições de candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da nova eleição;
17. A Diretoria e o Conselho Fiscal tomarão posse em Reunião Ordinária ou Extraordinária por ato do



7



Presidente ou Representante do Conselho Central;

18. As poses da nova Diretoria e do Conselho Fiscal poderão ser feitas em solenidade própria, mas somente entrarão em exercício no primeiro dia imediatamente posterior ao término dos mandatos anteriores, salvo nos casos de interrupção por qualquer motivo; e
19. Os empregados, embora possam ser vicentinos proclamados, não podem ser eleitos nem nomeados para cargos da diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 30°. Em caso de vacância da presidência por qualquer motivo haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1°. Ocorrido esse fato o Vice-Presidente ou demais substitutos legais, assume o exercício da presidência e providencia a eleição para um novo mandato, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2°. Consultado o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte e, a juízo do mesmo, esse prazo poderá ser prorrogado em até 100 (cento e oitenta) dias no interesse da SSVF.

Artigo 31°. O Presidente deverá ser afastado pelo Conselho Central quando houver ausência prolongada, por período superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os demais membros da diretoria que forem afastados por ausência prolongada, ou por renúncia, não poderão ser eleitos nem designados para a Diretoria do mandato subsequente.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 32°. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos em escrutínio secreto, pela maioria simples dos Associados integrantes da Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 14° – Inciso 1, observando-se:

§ 1°. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, observado o Artigo 30° deste Estatuto Social.

§ 2°. Em caso de vacância, um suplente assumirá o cargo até o término do mandato.

§ 3°. Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os Associados integrantes da Assembleia Geral, empregados e parentes de até o 3° grau ou cônjuges da membros da Diretoria.

Artigo 33°. Compete ao Conselho Fiscal:

1. Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração, exigir a apresentação dos documentos que julgar necessários e que digam respeito à administração econômico-financeira;
2. Analisar os livros de escrituração, balancetes, Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, verificar o patrimônio social e toda documentação do exercício, opinando sobre o desempenho financeiro e contábil e operações patrimoniais realizadas, para fins de apreciação; e
3. Notificar a Diretoria a respeito de falhas e irregularidades que porventura constatar.

§ 1°. O parecer de que trata o Inciso 2 se dará em 30 (trinta) dias, por escrito, para apreciação da Assembleia Geral.

§ 2°. Reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, durante as primeiras quinzenas de março e setembro, em dia, local e hora previamente estabelecidos; e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou por 2/3 dos membros da diretoria da CRECHE.

§ 3°. As faltas injustificadas de qualquer membro do Conselho Fiscal a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas serão consideradas como abandono de cargo.

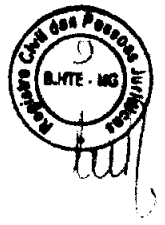
§ 4°. As reuniões extraordinárias de que dependam da apresentação de documentos pela Diretoria da CRECHE devem ser comunicadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS.

Artigo 34°. O Patrimônio da CRECHE é constituído por todos os bens de qualquer natureza, que possua ou



8
A Q



venha possuir.

Artigo 35º. São fontes de recursos:

1. Donativos, contribuições, auxílios, subvenções, convênios, doações e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas;
2. Rendas de bens patrimoniais;
3. Promoções e eventos;
4. Rendimentos de aplicações financeiras;
5. Subvenções dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal;
6. Receitas provenientes de prestação de serviços;
7. Doações de Conselhos, Conferências e/ou outras Obras Unidas da SSVV no Brasil e exterior;
8. Aluguéis;
9. Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades; e
10. Outras, especialmente atividades desenvolvidas com intenção de arrecadar recursos financeiros.

Artigo 36º. A CRECHE declara e se compromete, sob as penas da lei, a:

1. Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
2. Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
3. Não perceberem os membros da diretoria, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
4. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera, preferencialmente vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica regular, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, com sede e atividades preponderantes no Estado, preferencialmente no município de origem, inexistindo ambas as possibilidades a uma entidade pública, ouvido oficialmente o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte;
5. Prestar serviços gratuitos, na medida do possível, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros; e
6. Aplicar os recursos advindos dos poderes públicos em conformidade ao estabelecido nos convênios e legislação aplicável.

Parágrafo único: A dissolução ou extinção da CRECHE somente se efetivará se tomar impossível a continuidade de suas atividades, se decidida pela Diretoria, com aprovação da Assembleia Geral especialmente convocada e anuência do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVV, após a respectiva liquidação nos termos do Artigo 51º do Código Civil Brasileiro, com o remanescente patrimonial destinado conforme previsto no Inciso 4.

Artigo 37º. Todos os bens patrimoniais da CRECHE estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e a Diretoria responde e se obriga pela sua guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos.

Artigo 38º. Não se reconhece a validade de toda e qualquer alienação, aquisição a que título for permuta, comodato ou constituição de quaisquer ônus sobre bens imóveis da CRECHE realizada sem a prévia ciência do Conselho Central de São Mateus e a expressa autorização do Conselho Metropolitano da região, nos termos do Artigo 42 do Regulamento da SSVV no Brasil.

§ 1º. Na transcrição do registro imobiliário deverá constar o impedimento de alienação sem autorização prévia do Conselho Metropolitano da Região, nos termos do "caput".

§ 2º. O não atendimento ao disposto neste Artigo implica em violação ao Artigo 1.268 e seus Parágrafos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro.

§ 3º. Os bens móveis e imóveis deverão ser identificados e cadastrados em livro próprio, que deve ser mantido rigorosamente atualizado.



A.



§ 4º. Os veículos e os bens imóveis, especialmente, deverão ser identificados pelo logotipo oficial da SSVP, podendo este ser adaptado com o nome da Unidade Vicentina proprietária.

CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Artigo 39º. A prestação de contas observará, no mínimo:

1. Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao Relatório de Atividades e demonstrações financeiras, incluindo as Certidões Negativas de Débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
3. A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação; e
4. De todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre.

Artigo 40º. Para efeito de encerramento do Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis devendo ser feita em livros revestidos de formalidades legais, ser publicados nos prazos previstos, de acordo com as exigências legais.

Parágrafo único: Quando o término do mandato da Diretoria não coincidir com o do ano civil deverá ser providenciado balanço extraordinário, cumprindo-se o estabelecido para os balanços ordinários, especificamente quanto aos prazos e demais obrigações previstas neste Estatuto Social.

Artigo 41º. Os membros da diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista neste Estatuto Social e causarem prejuízo a própria CRECHE ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

CAPÍTULO VIII – DO VOLUNTARIADO.

Artigo 42º. A CRECHE poderá organizar o trabalho voluntário de não-associados à SSVP no Brasil, para o atendimento de suas finalidades institucionais.

§ 1º. O trabalho voluntário será disciplinado no Regimento Interno, devendo o Voluntário firmar o competente "Contrato de Trabalho Voluntário" e/ou "Termo de Voluntário", na forma da lei.

§ 2º. Os voluntários não-associados à SSVP no Brasil serão inscritos em livro e/ou listas competentes.

§ 3º. A organização desse trabalho dependerá de orientações do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVP.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 43º. A CRECHE poderá firmar convênios com entidades assistenciais, públicas ou privadas, tudo no interesse de sua manutenção e desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Parágrafo único: Em se tratando de firmar Convênios e Contratos de qualquer natureza com órgãos públicos, empresas privadas ou pessoas físicas, a serem elaborados nos termos da legislação em vigor, é necessária a autorização prévia do Conselho Metropolitano da região, após parecer do Departamento Normatização e Orientação (DENOR).

Artigo 44º. A CRECHE não é mantida pelo Conselho Central de São Mateus da SSVP, pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVP e/ou pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP, tendo essas personalidades jurídicas e Diretorias próprias, recursos distintos e escritas contábeis independentes.

Artigo 45º. Desde que não contrarie a finalidade principal da CRECHE e Regulamento da SSVP no Brasil, esse Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento.

Parágrafo único. A proposta, devidamente fundamentada, somente poderá ser feita por sua Diretoria, pelo Conselho Central São Mateus da SSVP, pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVP e/ou pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP, nos termos do § 3º do Artigo 17º deste Estatuto Social.



A

Handwritten signature



Artigo 46°. O Conselho Nacional do Brasil da SSVV, como órgão normativo da atividade vicentina em todo território brasileiro, pode intervir nas Unidades Vicentinas descritas no Artigo 6°, § 2°, a qualquer tempo.

§ 1°. A CRECHE, no desenvolvimento de suas atividades, submeter-se-á à orientação e fiscalização do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVV, através de seu DENOR – Departamento de Normatização e Orientação.

§ 2°. Se não houver instalado o DENOR do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da SSVV ou não estiver em funcionamento regular, suas funções poderão ser suscitadas pelo DENOR do Conselho Nacional do Brasil, no interesse da SSVV.

Artigo 47°. Não poderá se admitir empregados com parentesco de até o 3º grau ou cônjuges de membros da diretoria.

Artigo 48°. Os casos omissos neste Estatuto Social e no Regimento Interno, bem como sua interpretação, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembleia Geral e Conselho Metropolitano da região.

Artigo 49°. O presente Estatuto, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de julho 2014, revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2014.

Cláudio Rodrigues de Oliveira
Cláudio Rodrigues de Oliveira
Presidente

Esta Ata foi homologada pelo Conselho Central de São Mateus da Sociedade de São Vicente de Paulo em 22/07/2014
Belo Horizonte, 22 de 7º M. de 2014
Presidente do C. C. de São Mateus

Este estatuto foi homologado pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da S.S.V.P. em Reunião de 01 de Agosto 2014
Denon Francisco de Oliveira
PRESIDENTE

DEPTº JURÍDICO CMBH/SSVP
Gustavo Sathler de Souza
ADVOGADO - OAB/MG: 70.985

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Alonzo Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
AVERBADO(A) sob o nº 64, no registro 59623, no Livro A, em 22/10/2014
Belo Horizonte, 22/10/2014
Emol: (6107-7) R\$ 73.74 TFJ: R\$ 26.57 Rec: R\$ 4.42 - Total: R\$ 104.73





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-0871

www.registrocivildaspersonasjuridicas.tjmg.jus.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº ABZ08219

CÓD. SEG.: 0851.9904.5534.8761

Quantidade de Atos Praticados: **00012**

Emol: R\$ 129.42 TFJ: R\$ 42.63 Total: R\$ 172.05

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto

Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Shackauskas Dias Da Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.839.706/0001-81
Razão Social: CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO V.PAULO.
Endereço: RUA MOCOCA 62 / BOA VISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31070-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102701304955627023

Informação obtida em 03/11/2021 06:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ata da Assembléia Geral Extraordinária para eleição do Presidente e do Conselho Fiscal da Creche Imaculada Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, vinculado ao Conselho Central de São Mateus, área do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, realizada às 15h05 do dia 19/12/2020, do ano temático 2020, na Rua: Porto Seguro, nº382 bairro Boa Vista, nesta Capital, Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo! A Assembleia foi convocada com fundamento nos Artigos:14º; 29º e seus incisos do estatuto social da Creche e Artigos 30 e 35 inciso V e VI do Regulamento da SSVP no Brasil, para eleição de seu novo presidente e do conselho fiscal. A Assembleia foi declarada aberta e presidida pelo confrade Jeremias Farias Júnior, presidente do Conselho Central, com as Orações Tradicionais da SSVP. O presidente cfd Jeremias Farias Júnior coordenou o processo Eleitoral. Presentes associados confrades e consocias com direito a voto. Os candidatos que até a data de 19/11/2020 apresentaram seus currículos para concorrer ao pleito eleitoral para o cargo de administrador (presidente) foram: csc. Brenda Francielle da Silva de Oliveira e csc Elmira Luiza Nunes e para o conselho fiscal: cfd Jaguarê Simões de Lima, csc. Lucilene Ferreira de Paula, csc. Irma Isabel de Moura, csc. Ingrid Teixeira Reis, cfd Paulo Torquato dos Santos, e csc. Nilza dos Reis Rocha. Iniciou-se a chamada dos associados com direito a voto; da diretoria do Conselho Central: cfd. Jeremias Farias Júnior, csc. Maria José da Silva Farias, csc. Eva Cristina de Mello Silva, cfd. Alysson Santos Flor de Lima, dos Conselhos Particulares: C.P. Senhor Bom Jesus do Horto cfd. Maurício Sebastião Moreira, C.P. Nossa Senhora Mãe dos Homens Csc. Celma Alves da Silva de Oliveira, C.P. São Geraldo csc. Maria de Lourdes Costa Oliveira, C.P. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro cfd. Márcio Martinho Vieira, C.P. Santa Maria Mãe de Deus csc. Maria do Carmo de Souza, C.P. Nossa Senhora de Nazaré cfd. Fábio de Oliveira Miranda, C.P. Santa Maria Goretti cfd. José Vieira dos Santos, C.P. Santo Antônio de Pádua cfd. Joel Donizete Moura dos Santos, da Obra Unida: Lar dos Idosos Benedito Venâncio csc. Jacqueline Fernanda Guimarães Rosa, da Diretoria da Creche: cfd. Cláudio Rodrigues de Oliveira, csc. Lucilene Ferreira de Paula, csc Brenda Francielle da Silva de Oliveira, csc. Conceição Moura de Almeida. A Assembleia Geral foi convocada na forma Estatutária e Regulamentar por meio da circular datada de 01 de novembro de 2020 e enviada a todos os votantes, e Edital datado em 01 de dezembro de 2020, afixado na sede da Creche Imaculada Conceição com a seguinte Ordem do Dia: Eleição do administrador (presidente) e do conselho fiscal. Após considerações do presidente da Assembléia Geral, iniciou-se o processo de votação. Encerrada a votação foi constituída a comissão apuradora dos votos, composta pelos cfd. Nilton José Maria e Edvaldo Guilherme de Souza. Encerrada a contagem dos votos totalizando: 17 (dezessete) votos válidos, que apresentou os seguintes resultados: Para administrador (presidente): csc. Brenda Francielle da Silva de Oliveira 15 (quinze) votos e csc. Elmira Luiza Nunes obteve 02 (dois) votos, sendo assim foi eleita a Csc Brenda Francielle da Silva de Oliveira como presidente da Creche Imaculada Conceição para um mandato de 02 anos ou seja de 2021 a 2022 para o Conselho fiscal obtivemos o seguinte resultado cfd. Jaguarê Simões de Lima 6 (seis) votos, cfd. Paulo Torquato dos Santos 10 (dez) votos, csc. Lucilene Ferreira de Paula 06 (seis) votos, csc. Irma Isabel de Moura 13 (treze) votos, csc. Ingrid Teixeira Reis 9 (nove) votos, csc. Nilza dos Reis 5 (cinco) votos, para cumprirem mandato por igual tempo da diretoria. Assim ficou definido o Conselho Fiscal: **Titulares: csc Irma Isabel de Moura, cfd Paulo Torquato dos Santos, Ingrid Teixeira Reis **Suplentes:** cfd. Jaguarê Simões de Lima, csc Lucilene Ferreira de Paula, csa Nilza dos Reis Rocha. A Assembléia foi suspensa ao tempo da lavratura da ata, tendo o cfd Jeremias Farias Junior, presidente do Conselho Central tecido considerações de agradecimentos a todos que participaram do processo eleitoral. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida, achada de acordo e aprovada, encerrando-se a Assembleia Geral com as Orações Tradicionais da SSVP, lavrando eu, Mariana Christiane Rodrigues - secretária designada, a presente ata que dato e assino. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2020.**

J. Rodrigues.....
 Cláudio Rodrigues de Oliveira *Cláudio Rodrigues de Oliveira*
 Lucilene Ferreira de Paula *Lucilene Ferreira de Paula*
 Brenda Francielle da Silva de Oliveira *Brenda Francielle da Silva de Oliveira*
 Conceição Moura de Almeida *Conceição Moura de Almeida*



Maurício Sebastião Moreira *Maurício Sebastião Moreira*
Celma Alves da Silva Oliveira *Celma Alves da Silva Oliveira*
Maria de Lourdes Costa Oliveira *Maria de Lourdes Costa Oliveira*
Márcio Martinho Vieira *Márcio Martinho Vieira*
Maria do Carmo de Souza *Maria do Carmo de Souza*
Fábio de Oliveira Miranda *Fábio de Oliveira Miranda*
José Vieira dos Santos *José Vieira dos Santos*
Jeremias Farias Júnior *Jeremias Farias Júnior*
Maria José da Silva Farias *Maria José da Silva Farias*
Eva Cristina de Mello Silva *Eva Cristina de Mello Silva*
Alysson Santos Flor de Lima *Alysson Santos Flor de Lima*
Joel Donizete Moura dos Santos *Joel Donizete Moura dos Santos*
Jacqueline Fernanda Guimarães Rosa *Jacquelina Rosa*
Nilton José Maria *Nilton José Maria*
Edivaldo Guilherme de Souza *Edivaldo Guilherme de Souza*

Esta Ata foi homologada pelo Conselho
Central São Mateus da S.S.V.P. em
reunião de 12 de 12 de 2020
[Signature]
Presidente

Esta ata foi homologada pelo Conselho
Metropolitano de BH da S.S.V.P. em
reunião de 12 de 12 de 2020
[Signature]
Presidente

CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

AVERBADO(A) sob o nº 82, no registro 59623, no Livro A, em 20/01/2021

Belo Horizonte, 20/01/2021

Emol: (6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 5.51 - Total: R\$ 162.08

Emol: (8101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.33 - Total: R\$ 9.47

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Elidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº E FZ59902

Cod. Seg.: 7663.3988.7589.7430

Quantidade de Atos Praticados: 00002

Ato(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**

Emol: R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84

Consultar a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>**CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

AVERBAÇÃO nº 82, no registro 59623, no Livro A, Examinada Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 20/01/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 6.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Elidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº E FZ59904

Cod. Seg.: 2210.2538.3793.8962

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: **Lucimar Silva - Auxiliar**

Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consultar a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONAUTICA DO BRASIL S/A

NOME: **LUCILENE FERREIRA DE PAULA**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR DE: **MG130027 SSP MG**

CPF: **604.293.486-49** DATA NASCIMENTO: **19/02/1964**

FUNCAO: **JORD FERREIRA DE PAULA**
IVONE FERREIRA DE PAULA

N° VEICULO: **02918712509** VALOR: **13/11/2022** 1ª VENCIMENTO: **27/06/2003**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Lucilene Ferreira de Paula*
 SECRETARIA DO PORTUARIA

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **14/11/2013**

Registro de Meio Fiança Anon. Anonip.
 Diretor DETRAN/MG: **45177140601**
MG522645127

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1550048969

PROIBIDO PLASTIFICAR
1550048969



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRECHE IMACULADA CONCEICAO DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.839.706/0001-81

Certidão nº: 47776610/2021

Expedição: 03/11/2021, às 06:10:30

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRECHE IMACULADA CONCEICAO DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.839.706/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDIHJPKL**

Documento/Certidão nº **16.723.389** Exercício: **2021**

Emissão em: **03/11/2021**

Requerimento em: **06:29:38**

Validade: **03/12/2021**

Nome: **CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: **16.839.706.0001.81**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ata da Assembleia Geral Extraordinária de posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Creche Imaculada Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Central de São Mateus, área do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte – Minas Gerais, realizada às 19hs30min, do dia 21/12/2020, na Rua Mococa, 62 - Boa Vista - Belo Horizonte - MG. CEP: 31070-170 “Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo!” A Assembleia foi convocada para posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja administradora foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária do dia 19/12/2020, conforme ata de eleição. A mesa foi composta pelos seguintes convidados: Confrade Cláudio Rodrigues de Oliveira - Presidente da Creche Imaculada Conceição, Confrade Jeremias Farias Junior – Presidente do Conselho Central de São Mateus e a Secretária designada Sra. Mariana Christiane Rodrigues para secretariar os trabalhos. A reunião de posse foi declarada aberta pelo Confrade Jeremias Farias Júnior, com as Orações Tradicionais da SSVP. Em seguida o Confrade Cláudio Rodrigues de Oliveira fazendo uso da palavra, apresentou um breve balanço de sua gestão na presidência da Creche Imaculada Conceição. A seguir, foi passada a palavra para o presidente do Conselho Central de São Mateus, Confrade Jeremias Farias Junior, que após fazer suas considerações e usando das atribuições que lhe confere o Regulamento da SSVP no Brasil, em seu Artigo 96, inciso XI, empossou a csc Brenda Francielle da Silva de Oliveira como presidente da Creche Imaculada Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, e sua diretoria e Conselho Fiscal, pelo período de 02 (dois) anos, cujo mandato inicia no dia 01/01/2021 e termina em 31/12/2022. A presidente empossada, perante a Assembleia, se comprometeu, juntamente com sua diretoria, a cumprir e fazer cumprir o Regulamento da SSVP, nos termos do Artigo 36 da Regra, Artigo 19, parágrafo I do Estatuto Social, o Regimento Interno e das decisões emanadas dos Conselhos hierarquicamente superiores: Conselho Central de São Mateus, Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, Conselho Nacional do Brasil e da Confederação Internacional da SSVP. Concluída sua fala, agradeceu a presença de todos. A composição da diretoria ficou assim constituída: Presidente - csc Brenda Francielle da Silva de Oliveira - brasileira, solteira, nascida em 27/02/1992, profissão Servidora Pública, inscrita no CPF 098.450.986-06, portadora do RG MG-14.273.529 – SSP/MG, residente à Rua Honório Bicalho, 400 - Nova Vista - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.070-030, com direito a voto; Vice-presidente – Consocia Conceição Moura de Almeida - brasileira, casada, nascida em 27/06/1942, profissão Pedagoga - Aposentada, inscrito no CPF: 470.271.426-00, portador do RG M-1.041.281, residente à Rua Água Branca, 139 - Nova Vista – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.070-050, com direito a voto; Secretária – Consocia Joyce Carolina de Almeida Silva – brasileira, casada, nascida em 18/09/1990, profissão Servidora Pública, inscrita no CPF: 095.094.56-08, portadora do RG MG -14.778.175, residente à Rua Ferreira Pinto, 211 – Nova Vista - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.070-110, com direito a voto; Tesoureira – Consocia Lucilene Ferreira de Paula – brasileira, divorciada, nascida em 19/02/1964, Comerciante, inscrita no CPF 604.293.486-49, portadora do RG M-138.027 SSP/MG, residente à Rua São Fidelis, 1288 – Alto Boa Vista Belo Horizonte/MG - CEP: 31.070-020, com direito a voto; **Conselho Fiscal** ficou assim constituído, Titular: Consocia Irma Isabel de Moura - brasileira, solteira, nascido em 04/07/1955, profissão Jornalista, inscrita no CPF217.640.936-15, portador do RG M-886.4958.807.198, residente à Rua Cândido Siqueira, 93 – Nova Vista – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.080-170; Consocia Ingrid Teixeira dos Reis – brasileira, solteira, nascida em 03/11/1989, profissão Psicóloga, inscrita no CPF 093.657.666-99, portador do RG MG-13.889.423, SSP/MG, residente à Rua Maracá, 1091 - Casa Branca - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.050-135 e Confrade Paulo Torquato dos Santos – brasileiro, casado, nascida em 14/06/1949, profissão Representante Comercial, inscrito no CPF. 131.039.036-34, portador do RG M - 702:090 SSP/MG, residente à Rua Porto Seguro, 423 - Nova Vista - Belo Horizonte/MG CEP: 31.070-130. Suplentes: Consocia Nilza dos Reis Rocha – brasileira, viúva, nascida em 05/04/1953, Profissão Servidora Pública aposentada, inscrita no CPF 195.971.006-06, portadora do RG MG-223-759 - SSP/MG, residente à Rua Poços de Caldas,94 - Santa Inês - CEP 31.080-080 – Belo Horizonte/MG e Confrade Jaguarê Simões de Lima - brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1955, Profissão Faturista aposentado, inscrito no CPF: 230.083.856-72, portador do RG MG - 494.938 SSP/MG, residente à Rua Maria Francisca,415 - Boa Vista – CEP: 31.060-330 - Belo Horizonte/MG, para cumprirem mandato por igual tempo da diretoria. A Consocia Lucilene Ferreira de Paula que também foi eleita como conselheira fiscal entregou, na ocasião da Assembleia, uma carta de renúncia para o cargo em que foi eleita uma vez que foi nomeada como tesoureira na atual diretoria. Reunião suspensa pelo tempo suficiente para a lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, finalizando-se a reunião às 21hs, com orações tradicionais da Sociedade de São Vicente de Paulo e eu, Mariana Christiane Rodrigues, Secretária designada, lavrei a presente ata, em testemunho da verdade que nela consta, a qual dato e assino. Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2020.

Mariana Christiane Rodrigues



Diretoria do Conselho Central de São Mateus

Presidente – Jeremias Farias Junior

Diretoria da Creche Imaculada Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo

Presidente – Brenda Francielle Da Silva Oliveira

Vice-presidente – Conceição Moura de Almeida

1ª Tesoureira – Lucilene Ferreira de Paula

1ª Secretaria – Joyce Carolina de Almeida Silva

Conselho Fiscal

Titular – Irma Isabel de Moura

Titular – Ingrid Teixeira Reis

Titular – Paulo Torquato dos Santos

Suplente – Jaguarê Simões de Lima

Suplente – Nilza dos Reis Rocha

Esta Ata foi homologada pelo Conselho Central São Mateus da S.S.V.P. em reunião de 21 de 12 de 2020

Presidente

Esta ata foi homologada pelo Conselho Metropolitano de BH da S.S.V.P. em reunião de ___ de ___ de 20___

Presidente

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

AVERBADO(A) sob o nº 79, no registro 59823, no Livro A, em 20/01/2021

Belo Horizonte, 20/01/2021

Emol: (6418-4) R\$ 110,23 TFJ: R\$ 39,73 Rec: R\$ 6,61 Iss: R\$ 6,61 - Total: R\$ 162,08
Emol: (8101-4) R\$ 46,99 TFJ: R\$ 16,26 Rec: R\$ 2,73 Iss: R\$ 2,31 - Total: R\$ 68,29

Escritores: José Nadi Néri - Oficial; Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta; Eidy Wesley Rodrigues Mendes; Aribel Staekauskas Dias De Sá; Eden Silva Pinto De Carvalho



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº E FZ59886
Cod. Seg: 1219.2098.9876.6490

Quantidade de Atos Praticados: 00008

Ato(s) Praticado(s) por José Nadi Néri - Oficial
Emol: R\$ 165,96 TFJ: R\$ 54,99 Total: R\$ 220,95 ISS: R\$ 7,32
Consultar a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

AVERBAÇÃO nº 79, no registro 59823, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 20/01/2021

Emol: (8801-4) R\$ 18,08 TFJ: R\$ 6,54 Rec: R\$ 1,09 Iss: R\$ 0,90 - Total: R\$ 26,61

Escritores: José Nadi Néri - Oficial; Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta; Eidy Wesley Rodrigues Mendes; Aribel Staekauskas Dias De Sá; Eden Silva Pinto De Carvalho



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº E FZ59894
Cod. Seg: 1903.0931.8543.5476

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por Lucimar Silva - Auxiliar
Emol: R\$ 19,17 TFJ: R\$ 5,54 Total: R\$ 24,71 ISS: R\$ 0,90
Consultar a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Faint, illegible text or stamp]

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo justificativa para ser anexada a emenda de minha autoria apresentada no sistema CEO em 03/11/2021, sobre compras de materiais de consumo da Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH.

Emenda do meu gabinete nº 52.

Emenda da Câmara nº 306.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.



Vereador Rubão
Partido Progressista

Frederico Stéfano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo
Câmara Municipal de Belo Horizonte

2021-03-04 14:41:00:54-1/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.094.134/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEBH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CONCEICAO SILVANA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
CEP 31.655-610	BAIRRO/DISTRITO MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECEGITO@BOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3212-8421	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 21:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	
NÚMERO DO PROTOCOLO 202.122.036.875-4 CPF REQUISITANTE 000.000.000-00		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários NOME CDT EMITIDA SEM CPF RESPONSÁVEL	
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CNPJ NOME/NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH		IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE IDENTIFICAÇÃO 25.094.134/0001-40	DATA DA SOLICITAÇÃO 29/10/2021 DATA DA EMISSÃO 29/10/2021
OBSERVAÇÕES			
<p>1 - Em razão do CORONAVÍRUS, o atendimento presencial nas Administrações Fazendárias está temporariamente suspenso. Em caso de dúvidas ou se a CDT for gerada automaticamente pelo sistema, entre em contato com Administração Fazendária (AF) da sua circunscrição nos canais de atendimento disponíveis em: www.fazenda.mg.gov.br/atendimento</p>			
<p>2 - Endereços da unidade de sua circunscrição: AF/1º NIVEL/BH-2 RUA: DA BAHIA Número: 1816 Bairro: LOURDES Município: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CEP: 30160-924</p>			
<p>3 - ATENÇÃO: Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, requerimento por e-mail com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar: - Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE; - Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal; - Pessoa Física: Documento de identidade; - Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante. Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.</p>			

LEI Nº 8.912 DE 6 DE ABRIL DE 1994
LEI Nº 10.406 DE 10 DE ABRIL DE 2002
LEI Nº 10.508 DE 19 DE ABRIL DE 2002
LEI Nº 11.340 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.341 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.342 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.343 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.344 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.345 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.346 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.347 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.348 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.349 DE 23 DE ABRIL DE 2006
LEI Nº 11.350 DE 23 DE ABRIL DE 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
CONCEIÇÃO MOURA DE ALMEIDA

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
470.271.426-00

MATRÍCULA:
033118 01 55 2021 4 00571 105 0283652 61

SEXO
Feminino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casada, 79 anos

NACIONALIDADE
Raposos-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 1041281SSP MG

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ANTONIO MODESTO DE MOURA, falecido e de THERESA PEREIRA DE MOURA, falecida
da falecida: Rua Água Branca, nº 139, Nova Vista, Belo Horizonte-MG

DATA E HORA DE FALLECIMENTO
Vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um, às 12:55

DIA
21

MÊS
08

LUGAR DE FALLECIMENTO
Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE
Choque séptico, insuficiência respiratória aguda, COVID 19 confirmado, Artrite séptica, Insuficiência aguda dialítica

SEPULTAMENTO / CREMATIO
Sepultado: Belo Horizonte-MG

DECLARANTE
FLÁVIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

NOME E Nº DO DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
CONCEIÇÃO MOURA DE ALMEIDA

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
470.271.426-00

MATRÍCULA:
033118-01 55 2021 4 00571 105 0283652 61

SEXO: Feminino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, 79 anos

NATURALIDADE: República-MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1041281SSP MG | SELETOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de ANTONIO MODESTO DE MOURA, falecido e de THERESA PEREIRA DE MOURA, falecida. Residência da falecida: Rua Água Branca, nº 139, Nova Vista, Belo Horizonte-MG

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: Vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um, às 12:55 | DIA: 21 | MÊS: 08 | ANO: 2021

LUGAR DE FALLECIMENTO:
Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE:
Choque séptico, insuficiência respiratória aguda, COVID 19 confirmado, Artrite séptica, Insuficiência renal aguda dialítica

DEPOSITAMENTO / CREMAÇÃO: Sepultado, Belo Horizonte-MG | DECLARANTE: FLÁVIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

NOME E Nº DE DO URGENTE DO(S) MÉDICO(S) QUE ATENDU(AM) O ÓBITO:
Thales Miranda Sales, CRM 09721/MG

AVERBAÇÃO DE OUTRAS VISTAS A ADICIONAR:
Data do registro: 22 de agosto de 2021. A falecida era casada com SEBASTIÃO THOMAZ DE ALMEIDA, em Belo Horizonte-MG. Deixa dois filhos maiores de nomes Emerson (14a) e Isadora (15a). Não deixa herdeiros menores ou interditos.

Se a certidão for utilizada para fins de apresentação de documentos originais, quando exigido pelo órgão solicitante, o conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte/MG, 22 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Thales Miranda Sales
Médico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOBRE
JOYCE CAROLINA DE ALMEIDA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR UF
 MG14778175 SSP MG

CPF
 095.094.856-08

DATA NASCIMENTO
 18/09/1990

FILIAÇÃO
 OBERDAN PEDRO DE ALMEIDA
 ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO
 07057535407

VALIDADE
 22/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
 22/05/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 17/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

11071576205
 MG557364140

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1909025086

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1909025086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
 BRENDA FRANCIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG-EMISSOR UF
 MG1427352D SSP MG

CPF
 098.450.986-06

DATA NASCIMENTO
 27/02/1992

FORMACAO
 ARILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
 CELMA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSAO
 ACC
 CATEGORIA
 A

Nº REGISTRO
 05759416190

VALIDADE
 10/04/2023

1ª HABILITACAO
 19/04/2013

OSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Brenda

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO
 12/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG

47005010600
 MG532074769

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1638791175

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638791175

ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE - APEBH

ATA DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA DURANTE A PANDEMIA COVID-19

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Aos vinte e três de novembro do ano de 2020, através de videoconferência Google Meet "https://meet.google.com/cpu-hgto-wos", às 17:00hs a comissão da diretoria, associados, atletas e comunidade, decidiram que a Assembléia Geral Constitutiva será realizada no dia 10 de dezembro de 2020 por meio de VideoConferência para preservar a saúde de todos integrantes da APEBH.

Estiveram presentes nesta reunião, conforme relação abaixo:

Romeu Geraldo de Melo, Reginaldo Baia, Fábio Júlio, Vitor Lopes, Cláudia Moreira Santos, Ineide Aparecida, João Bernardo, Leidson Reis, Vânia Rodrigues, Elza Alexandre, Felipe Cardoso Rodrigues, Marta Machado, Leonardo Antônio, Leonardo Eugênio, Fernanda Vidigal, Fátima, Anacleta, Elza Alexandre, José Walter, Amanda Alether Alves de Melo, Richard Souza Moreira, Lupercia Soares Borges, Silvana Raquel, Andréa Alves de Melo, Daniela Araujo, Keila Helena, Geovane Marcos Moreira Santos, Alexsander Leite, Maria Aparecida de Souza.

Assinam este documento a comissão da diretoria para esta reunião.

Em Tempo: Print da Tela da reunião e endereço instagram para documentação

https://www.instagram.com/p/CH_VE4Ehgop/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/CH_VE4Ehgop/?utm_source=ig_web_copy_link

Instagram



apebh • Seguindo Belo Horizonte, Brazil

apebh APEBH [INFORMA] - para preservar a integridade física dos atletas, associados e amigos da APEBH, foi definido na reunião de ontem (23) em comum acordo que, a Assembleia Geral Constituinte no dia 10 de dezembro de 2020 será realizada por videoconferência.

#apebh #esporte #esporteparatodos

Curtido por andreameio813 e outras 14 pessoas

Adicione um comentário...

SELO DE CONSULTA: END79404 CODIGO DE SEGURANCA: 79023081 22/11/2020 Quantidade de atos praticados: 1 Atos praticados por: Carina Marcia Dilecio - Escrevente Substituto Emel:R\$5,82 TR:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISF:R\$0,27 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.fmg.org.br

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

Cláudia Santos Secretária

Leidson Reis José Walter

DV

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romeu Melo Presidente

* Leonardo A. Costa

EMVERSO
EMBANCO
CENTRO ALVES DE OLIVEIRA
DE NOTAS BULO FORCANTO / LD

www.gutenberg.org.br/pt-br/conteudo/verbo-em-verso

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE

"A P E B H"



CAPÍTULO I

DA DENOMINIÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", fundada aos 13 de Dezembro de 2012, tem por finalidade, como associação sem fins lucrativos, congregar, orientar, proteger, promover e integrar entre si e na sociedade as crianças, adolescentes e pessoas com deficiência de Belo Horizonte e região metropolitana, sem distinção de raça, sexo, cor, condição social, credo religioso ou político.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE adotará a sigla "APEBH" com personalidade jurídica de direito privado (conforme prevê para as Associações a Lei 10.406/2002), com duração indeterminada, de livre associação, com foro e sede na cidade, de Belo Horizonte, situada a Rua Conceição Silvana, 45 – Mantiqueira, Estado de Minas Gerais.

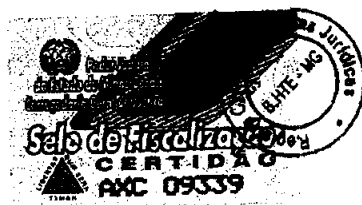
Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" terá um Regimento Interno, elaborado e aprovado pela sua diretoria e assembleia geral extraordinária; tal Regimento disciplinará o seu funcionamento podendo sofrer ou não alterações mediante as medidas cabíveis necessárias para este fim, de acordo com as necessidades observadas desta Associação.

Art. 4º - A Associação tem por finalidade a defesa dos interesses das crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, através de medidas que visem obter melhoria em sua condição de existência, mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos, buscando a ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional, objetivando promover sua plena integração na sociedade.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão obrigatoriamente por estas disposições estatutárias:

I - Criar condições para o bem-estar e desenvolvimento integral da criança e do adolescente;

II - Desenvolver programas que visem à promoção, defesa e vigilância dos direitos da criança e do adolescente;



III- Desenvolver programas de arte, cultura e esporte, tendo em vista o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas a criança e adolescente;

IV- Inclusão da Pessoa com Deficiência na sociedade, promovendo junto aos Poderes Públicos e a própria comunidade por meio de divulgação, o problema dos deficientes físicos para seus propósitos e subsistência.

V - auxílio e orientação das pessoas com deficiência assim como seus dependentes, seja na própria entidade por meio de projetos ou encaminhando-o a recursos existentes na sociedade.

VI - departamentos destinados ao aprimoramento e a promoção do deficiente e a formação social e conscientização de suas famílias para atendimento do mesmo.

VII - auxiliar no acesso a tratamentos de reabilitação, habilitação e psicológico, disponibilizando sempre que possível assistência material além de moral.

VIII - promover e incentivar a prática paradesportiva das pessoas com deficiência, por meio de treinamentos contínuos e participação em Competições afins, valorizando tais práticas como reais oportunidades de superação, aceitação dos próprios limites, além de propiciar maior socialização.

IX - incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do paradesporto inclusive financeiramente, com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país.

XI - Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas.

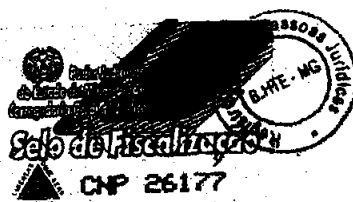
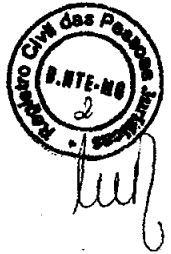
Parágrafo Único: Todas as iniciativas previstas neste Artigo reger-se-ão por normas próprias constantes do Regimento Interno.

Art. 6º - para a consecução de seus fins, a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH, deverá:

I - incentivar o permanente interesse da comunidade e dos poderes públicos pela pessoa com deficiência.

II - sugerir aos poderes públicos, entidades privadas, grupos econômicos, sociais e particulares, capazes e credenciados, medidas que objetivem as finalidades previstas no artigo 5º.

III - encaminhar social, profissionalmente, e por meio do esporte, as crianças, adolescentes e pessoas com deficiência através de orientação educacional, esportiva, trabalhista e assistencial.



IV – criar seções locais e regionais quando necessárias com vista a maior participação e interesse da comunidade na solução dos problemas da pessoa com deficiência.

Parágrafo Único: para a concessão de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", poderá se originar e organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se nortearão Regimento Interno aludido no artigo 3º.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", é constituída por números ilimitados de associados sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, de credo religioso ou político, de pessoas físicas, jurídicas e por instituição que se interessarem pelos objetivos da associação, distinguidos em quatro categorias, a saber:

I – FUNDADORES: os que assinaram a ata de fundação;

II – CONTRIBUINTES: os que se propuserem a contribuir regular e mensalmente, com taxa mínima fixada pela Diretoria;

III – BENEMERITOS: os que se distinguirem com benefícios relevantes, a juízo da administração.

Art. 8º - São requisitos para ingresso no quadro de associados:

a) manifestar espontaneamente e por escrito o desejo de compor o quadro associativo;

b) contar mais de 16 anos de idade na data do pedido de ingresso, munido de documentos pessoais e comprovante de residência;

c) comprometer-se em contribuir no desenvolvimento comum dos objetivos da associação e cumprir suas obrigações oriundas do presente estatuto.

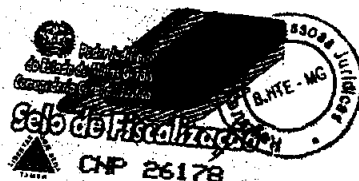
Parágrafo primeiro: Serão admitidos como sócias todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis.

Parágrafo segundo: todo cadastro de associado deverá ter a aprovação da diretoria;

Parágrafo terceiro: o associado que se tornar inconveniente ou deixar de cumprir as disposições estatutárias serão excluídos do quadro social, pelo Diretor Presidente;



[Handwritten signature]





Parágrafo quarto: da decisão de exclusão caberá recurso no, prazo de 5 (cinco) dias, com efeito suspensivo, à Diretoria que deverá decidir por maioria de votos.

Art. 9º - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:



I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte com direito a voz e voto nas Assembleias Gerais;

III - Exonerar-se do quadro associativo.

Art. 10º São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões e determinações da diretoria;

III – zelar pelo bom nome e objetivos da associação;

IV - Os membros associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos econômicos, financeiros e sociais assumidos pela instituição.

CAPÍTULO III DOS ORGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11 - São órgãos da associação:

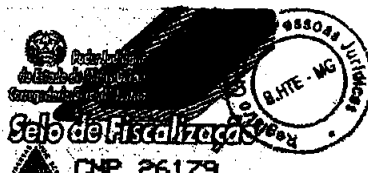
- a) assembleia geral
- b) diretoria
- c) conselho fiscal

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 – A assembleia geral constituir-se-á dos associados que estejam em pleno gozo dos direitos previstos neste estatuto, bem como, os inscritos no quadro social no mínimo seis meses, antes da convocação da assembleia e a ela compareçam.

Art. 13 – A convocação da assembleia geral, ordinária ou extraordinária, far-se-á por publicação na imprensa, rádio ou por notificação com antecedência de 08 (oito) dias do prazo para a realização da mesma, e da maioria dos associados, metade mais um e, em seguida, sessenta minutos após a hora marcada, não havendo quorum instalar-se-á com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo Único: A assembleia geral extraordinária será convocada pela diretoria ou por 1/5 (um terço) dos associados.





Art. 14 – A assembleia geral, órgão soberano, compete:

- a) examinar o relatório da diretoria sobre as atividades e situação financeira da associação em cada período;
- b) discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;
- c) alterar o estatuto;
- d) resolver sobre a função, incorporação e dissolução da associação;
- e) eleger a diretoria e conselho fiscal;
- f) aprovar o regimento interno;
- g) decidir sobre as reformas no estatuto;

Art. 15 – A assembleia geral reunir-se-á em:

I – Sessão ordinária, na primeira quinzena do mês de Dezembro de cada ano, para fins estabelecidos nas letras “a” e “b” do artigo 14;

II – Sessão extraordinária, para resoluções constantes das letras “c”, “d”, “e”, “f”, e “g” do mesmo artigo 14.

DA DIRETORIA

Art. 16 – A diretoria compõem-se de:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretor técnico

Parágrafo Único- O mandato da diretoria será de 4 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17 – A Diretoria cumprirá mandato de 4 (quatro) anos sendo eleito ou aclamado em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo permitida a reeleição de qualquer dos seus membros. O mandato da diretoria será de dois anos a contar da eleição e posse que serão realizados



simultaneamente, podendo a mesma ser reeleita apenas por mais um período de dois anos.



Art. 18 – A diretoria compete:

I – Elaborar o plano de atividades anuais, orçamento e traçar normas de obrigações e pagamentos e, estabelecer taxa mínima;

II – Elaborar e aprovar o seu primeiro regimento interno;

III – Criar, promover e preencher os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

IV – Elaborar relatórios anuais e serem apresentados em assembleia geral.

Art. 19 - A diretoria se reunirá ao menos uma vez por bimestre ou pelo número de vezes que for necessário.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

I – indicar nomes para preencher os cargos que vagarem na diretoria e no conselho fiscal, devendo ser colocado em votação na diretoria;

II – Convocar a assembleia geral e a diretoria para respectivas reuniões ordinárias e presidi-las;

III – Representar a associação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

IV – Apresentar à assembleia geral o relatório anual das atividades da associação, elaborado pela diretoria.

V – Assinar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o tesoureiro;

VI – Decidir com seu voto, os casos de empate;

VII – Decidir sobre exclusão de associados, nos termos do artigo 8º, parágrafo terceiro deste estatuto.

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.



Art. 22 – Compete ao Secretário

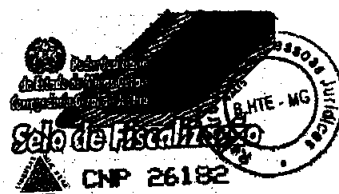
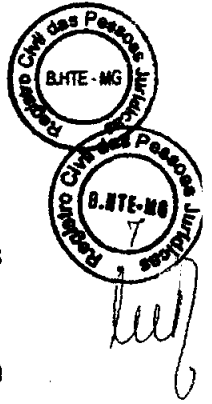
- I – superintender os serviços de secretaria;
- II – secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral e redigir as competentes atas;
- III – elaborar os relatórios das atividades da associação em conjunto com os demais membros da diretoria;
- IV – fazer publicar todas as notícias das atividades da associação;
- V – receber a correspondência e encaminhá-las;
- VI – ler nas reuniões as atas da sessão anterior e a correspondência dirigir à associação;
- VII – preparar, organizar e controlar os serviços de arquivos e fichários;
- VIII – manter contatos e relacionamentos visando a divulgação dos objetivos desta entidade;
- IX – relacionar-se com entidades ou pessoas físicas, jurídicas, com o objetivo de ampliar o quadro associativo.

Art. 23 – Compete ao tesoureiro:

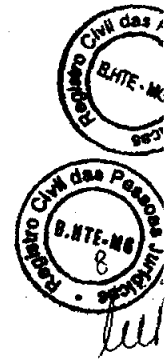
- I – ter sob sua guarda a responsabilidade, valores da associação, nos limites que forem fixados pela diretoria.
- II – assinar ordem de pagamento e cheque conjuntamente com o presidente;
- III – fazer pagamentos nos limites e pela forma que for estabelecida pela diretoria;
- IV – ter em dia a escrituração das receitas e despesas;
- V – apresentar à diretoria o relatório da situação financeira que, será encaminhada à assembleia geral e a prestação de contas que deverá ser encaminhada ao conselho fiscal e, ainda fornecer a esses órgãos informações suplementares que lhes forem solicitadas.

Art. 24 – Compete ao Diretor de técnico:

- I - Supervisionar as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH";



- II - Elaborar a proposta de calendário e dos regulamentos técnicos e submetê-las à apreciação da Diretoria;
- III - Substituir o Tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos.



Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer nas contas da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" apresentadas pelo Presidente;
- II - Assumir a direção da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" em caso de renúncia coletiva da Diretoria por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria;
- III - Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral.

Art. 26 - não recebem seus Diretores, Conselheiros, Associados, fundadores, benfeitores ou equivalente qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

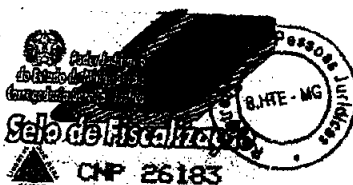
**CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO**

Art. 27 - O patrimônio da Associação será constituído por:

- I - Contribuição dos sócios;
- II - Bens móveis e imóveis que forem objeto de doação, permuta ou compra;
- III - Contra prestação pecuniária relativa a execução de contratos de prestação de serviço técnico, de assessoramento, de gestão de pessoas ou outros destinados à causa das pessoas com deficiência;
- IV - Locação de suas instalações inclusive com hospedagem e alimentação para realização de eventos, atividades, projetos e demais ações que gerem recursos para a manutenção da Associação.

Parágrafo Único- Os bens de propriedade da Associação somente poderão ser alienados ou gravados por ônus reais, uma vez comprovado a necessidade da medida, mediante decisão da Assembleia Geral.

Art. 28 - O patrimônio social será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes.



Parágrafo primeiro: tal patrimônio será formado através de doações, ações, apólices da dívida pública, mensalidades dos contribuintes, donativos, em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo, desde que, comprovadas sua origem Legal, lícita.

Art. 29 – No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição, congênere com personalidade jurídica, sede a atividades preponderantes no Estado de Minas Gerais, e registrada no conselho nacional de serviço social.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 30 - As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada quatro anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral para realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto.

Art. 31 - A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, podendo a mesma ser registrada até o início da Assembléia Geral eletiva.

Parágrafo Único - O associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado.

Art. 32 - A forma de votação será a direta e secreto sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver maior número de votos.

Parágrafo Único - Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação por decisão da Assembléia Geral.

Art. 33 - Nas eleições, o sócio não poderá se fazer representar por procuração para votar.

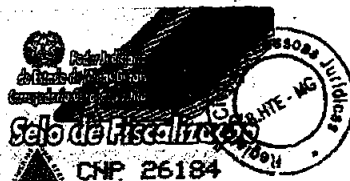
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, que só poderão acontecer por assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 35 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.



[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

Art. 36 – os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendado pela assembleia geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 13/12/2012.

Belo Horizonte 13 de Dezembro de 2012.

[Handwritten signature]

Paulo Roberto Pereira
Presidente

[Handwritten signature]

IGOR PORTES BARBOSA
ADVOGADO
OAB/MG 106.517



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878

ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH"
REGISTRADO(A) sob o nº 135167, no Livro A, em 20/11/2013
Belo Horizonte, 20/11/2013

Emol: (8412-1) R\$ 69.92 TFJ: R\$ 25.20 Rec: R\$ 4.19 - Total: R\$ 99.31
(8101-9) R\$ 41.69 TFJ: R\$ 13.99 Rec: R\$ 2.50 - Total: R\$ 58.09

José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: Eidy Wesley Rodrigues Mendes Aribel Shackauskas Dias De Silva Eden Silva Pinto De Carvalho



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878

Certifico que o presente documento, por mim numerado e rubricado, confere com o que se encontra ARQUIVADO nesta Serventia, conforme registro nº 135167, no Livro A, datado de 20/11/2013. Dou fé.

Belo Horizonte, 30/12/2013

Emol: (8501-1) R\$ 12.36 TFJ: R\$ 4.63 Rec: R\$ 0.74 - Total: R\$ 17.73
(8502-9) R\$ 4.86 TFJ: R\$ 1.08 Rec: R\$ 0.27 - Total: R\$ 6.21

José Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: Eidy Wesley Rodrigues Mendes Aribel Shackauskas Dias De Silva Eden Silva Pinto De Carvalho

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH
CNPJ: 25.094.134/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:30 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **5E9F.C54E.39AC.C4FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Associação Paradesportiva e Esportiva de
Belo Horizonte - APEBH

Assembleia Geral Eletiva 2020 Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais

Ata de Eleição e posse da 3ª diretoria e
conselho fiscal da Associação Paradesportiva
e Esportiva de Belo Horizonte - APEBH

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às quatorze horas, como acordado em reunião anterior realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte às dezessete horas através de videoconferência pela plataforma do aplicativo Google meet em decorrência da pandemia Covid-19, visando a integridade física dos presentes reuniram-se em Assembleia geral, os cidadãos aqui listados e integrantes da comunidade com eles e eu, Cláudia Moreira Santos que faço parte desta comissão como Secretária e mestre de Cerimônia nessa ocasião, com a finalidade de promover a eleição e dar posse a nova diretoria.

Com a palavra o Senhor Romeu Geraldo de Melo atual presidente, presta sua solidariedade as vítimas da covid-19 e alerta sobre a prevenção da mesma.

O Senhor Romeu Geraldo de Melo agradeceu a presença de todos e pediu que a comissão desta assembleia, Senhora Marta Machado, vice presidente e a Senhora Vânia Cardoso Rodrigues,

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 01/04/2021 09:37:34 32554

SELO DE CONSULTA: END76496
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3372.3475.5998.4890
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Carina Marcia Gilcerio - Escrevente Substituto
Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABA328044

ORIGINAL
CONFERIDO

6

tesoureira, fizessem a contagem e verificação de quorum para prosseguir a Assembleia geral. A Senhora Marta Machado fez a contagem e verificação de quorum, 25 presentes em tela, logo após a Senhora Vânia Cardoso Rodrigues também o fez.

Com o quórum completo, eu, Cláudia Moreira Santos, repassei a palavra ao Sr Romeu Geraldo de Melo.

O Senhor Romeu Geraldo de Melo declarou aberta a Assembleia Geral Constitutiva, e pediu que eu, Cláudia Moreira Santos, apresentasse os integrantes das chapas. Foi apresentado a todos uma chapa única para esta eleição e deu-se início a votação. Iniciada a votação, os associados da Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte declararam seu voto por meio de "Sim" no chat disponibilizado para os integrantes da Assembleia Geral Eletiva.

Por unanimidade e aclamação por decisão da assembleia geral foram eleitos e assim ficou composta a Diretoria da Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte - APEBH.

Presidente - Romeu Geraldo de Melo, Brasileiro, nascido em 3 de Outubro de 1966, natural de Belo Horizonte, casado, diretor de criação, morador da rua Oliveira Rodrigues, número 39, bairro Nova Vista, cep 31090-8 Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do documento de identidade M3876114 e CPF 952.360.896-00.

1º Vice Presidente - Marta Machado, Brasileira, nascida em 15 de Agosto de 1956, natural de Divinópolis, divorciada, aposentada, moradora da rua Guassu, número 72, apartamento 101, bairro Eldorado,



Cep 32341150, Contagem, Minas Gerais, portadora do documento de identidade M 2139494 e CPF 255.626.226-5.

1º Secretário - Cláudia Moreira Santos, Brasileira, nascida em 20 de Dezembro de 1972, natural de Belo Horizonte, casada, professora, moradora da rua Canápolis, número 10, bairro Xangrilá, Contagem, Minas Gerais, portadora do documento de identidade MG 5699896 e CPF 001.998.286-01.

1º Tesoureiro - Vânia Cardoso Rodrigues, Brasileira, nascida em 12 de Setembro de 1963, natural de São Paulo, casada, administradora, moradora da rua Cavuera, número 480, bairro Jaraguá, Cep 31270-350, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora do documento de identidade 173.404.40-6 SSP-SP e CPF 034.939.018-40.

Diretor Técnico - Diego Valadares Godoy, Brasileiro, nascido em 03 de Setembro de 1993, natural de Belo Horizonte, solteiro, professor, morador da rua José do Carmo, número 95, bairro Suzana, Cep 31260-590, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do documento de identidade MG 14822200 e CPF 119.476.576-90.

Conselho Fiscal - Presidente do Conselho Fiscal - Maria Aparecida de Souza, Brasileira, nascida em 06 de Janeiro de 1966, natural de Dolores do Turvo, solteira, do lar, moradora da rua Padre Argemiro Moreira, número 5545, Bairro Conjunto Paulo Sexto, Cep 31995162, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora do documento de identidade MG 5.648948 e CPF 826904986-49.

1º Conselheiro - José Walter Paes Guimarães, Brasileiro, nascido em 26 de Fevereiro de 1969,

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 01/04/2021 09:37:34 32554

SELO DE CONSULTA: END76491
CODIGO DE SEGURANÇA: 2703.2902.4856.1883
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Carina Marcia Gilcarlo - Escrevente Substituto
E-mai: R\$5,82 T.F.J: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABA328038



natural de Belo Horizonte, Solteiro, Atleta, morador da
rua Benjamin Gonçalves Pouto, número 45, bairro
Floramar, cep 31842-070, Belo Horizonte, Minas Gera
portador do documento de identidade MG 5.698.612
CPF 017595576.09.

2º Conselheiro - Leonardo Antônio Correa, nascida em 0
Setembro de 1983, natural de Belo Horizonte, Solteiro
Atleta, morador da rua Quatro, número 130, bairr
liberdade, Cep 33822-925, Ribeirão da Neves,
Minas Gerais, portador do documento de
identidade MG 32970839 e CPF 0763490066-5

Após uma salva de palmas, o Senhor Romeu
Geraldo de Melo empossou a diretoria eleita
para o período de dez de Dezembro de dois
mil e vinte a 10 de Dezembro, digo, dez de
Dezembro de 2022, os quais tomaram posse
prometeram tudo fazer para conseguir levar
adiante as finalidades sociais e trabalharem
juntos para que atinja seus objetivos, e pediu
para que eu, Cláudia Moreira Santos, fizesse a
leitura da ata.

O Senhor Romeu Geraldo de Melo agradeceu a
presença de todos, deu por encerrada a
Assembleia Geral Eletiva.

A presente vai por mim, Conselho fiscal,
diretoria e diretoria empossada para
assinados quando em segurança de sua
aprovação e documentação. Belo Horizonte
10 de Dezembro de 2020.

Cláudia M. Santos José Wanderley Reis Junior

[Handwritten signatures]
Maria Aparecida de Souza
Diego Valadores *[Handwritten signature]*

EM VERSO EM BRANCO
4º CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONEXÃO GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 01/04/2021 09:37:34 32554

SELO DE CONSULTA: END76490
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9869.6820.6755.6702
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Carina Marcia Glicerio - Escrevente Substituto
Emol:R\$5,82 TFI:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABA326038



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.094.134/0001-40

Razão Social: ASSOCIACAO PARADESPORT E ESPORT DE BH

Endereço: RUA CONCEICAO SILVANA 25 / MANTIQUEIRA / BELO HORIZONTE / MG /
31655-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102703534220907138

Informação obtida em 29/10/2021 07:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

PROTOCOLO REDESIM
MGN2115537026

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.094.134/0001-40
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ - 13/12/2016 Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: MG86325542 - 25094134000140

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME ROMEU GERALDO DE MELO	CPF 752.360.876-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.094.134/0001-40
Certidão n°: 44860618/2021
Expedição: 29/10/2021, às 07:51:47
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.094.134/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE

"A P E B H"



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", fundada aos 13 de Dezembro de 2012, tem por finalidade, como associação sem fins lucrativos, congregar, orientar, proteger, promover e integrar entre si e na sociedade as crianças, adolescentes e pessoas com deficiência de Belo Horizonte e região metropolitana, sem distinção de raça, sexo, cor, condição social, credo religioso ou político.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE adotará a sigla "APEBH" com personalidade jurídica de direito privado (conforme prevê para as Associações a Lei 10.406/2002), com duração indeterminada, de livre associação, com foro e sede na cidade, de Belo Horizonte, situada a Rua Conceição Silvana, 45 – Mantiqueira, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" terá um Regimento Interno, elaborado e aprovado pela sua diretoria e assembleia geral extraordinária; tal Regimento disciplinará o seu funcionamento podendo sofrer ou não alterações mediante as medidas cabíveis necessárias para este fim, de acordo com as necessidades observadas desta Associação.

Art. 4º - A Associação tem por finalidade a defesa dos interesses das crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, através de medidas que visem obter melhoria em sua condição de existência, mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos, buscando a ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional, objetivando promover sua plena integração na sociedade.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão obrigatoriamente por estas disposições estatutárias:

I - Criar condições para o bem-estar e desenvolvimento integral da criança e do adolescente;

II - Desenvolver programas que visem à promoção, defesa e vigilância dos direitos da criança e do adolescente;



III- Desenvolver programas de arte, cultura e esporte, tendo em vista o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas a criança e adolescente;

IV- Inclusão da Pessoa com Deficiência na sociedade, promovendo junto aos Poderes Públicos e a própria comunidade por meio de divulgação, o problema dos deficientes físicos para seus propósitos e subsistência.

V - auxílio e orientação das pessoas com deficiência assim como seus dependentes, seja na própria entidade por meio de projetos ou encaminhando-o a recursos existentes na sociedade.

VI - departamentos destinados ao aprimoramento e a promoção do deficiente e a formação social e conscientização de suas famílias para atendimento do mesmo.

VII - auxiliar no acesso a tratamentos de reabilitação, habilitação e psicológico, disponibilizando sempre que possível assistência material além de moral.

VIII - promover e incentivar a prática paradesportiva das pessoas com deficiência, por meio de treinamentos contínuos e participação em Competições afins, valorizando tais práticas como reais oportunidades de superação, aceitação dos próprios limites, além de propiciar maior socialização.

IX - incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do paradesporto inclusive financeiramente, com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país.

XI - Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas.

Parágrafo Único: Todas as iniciativas previstas neste Artigo reger-se-ão por normas próprias constantes do Regimento Interno.

Art. 6º - para a consecução de seus fins, a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH, deverá:

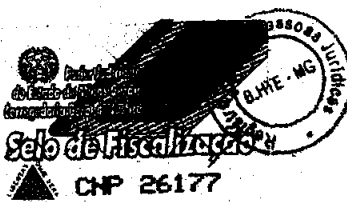
I - incentivar o permanente interesse da comunidade e dos poderes públicos pela pessoa com deficiência.

II - sugerir aos poderes públicos, entidades privadas, grupos econômicos, sociais e particulares, capazes e credenciados, medidas que objetivem as finalidades previstas no artigo 5º.

III - encaminhar social, profissionalmente, e por meio do esporte, as crianças, adolescentes e pessoas com deficiência através de orientação educacional, esportiva, trabalhista e assistencial.



[Handwritten signature]



IV – criar seções locais e regionais quando necessárias com vista a maior participação e interesse da comunidade na solução dos problemas da pessoa com deficiência.

Parágrafo Único: para a concessão de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", poderá se originar e organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se nortearão Regimento Interno aludido no artigo 3º.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", é constituída por números ilimitados de associados sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, de credo religioso ou político, de pessoas físicas, jurídicas e por instituição que se interessarem pelos objetivos da associação, distinguidos em quatro categorias, a saber:

I – FUNDADORES: os que assinaram a ata de fundação;

II – CONTRIBUINTES: os que se propuserem a contribuir regular e mensalmente, com taxa mínima fixada pela Diretoria;

III – BENEMERITOS: os que se distinguirem com benefícios relevantes, a juízo da administração.

Art. 8º - São requisitos para ingresso no quadro de associados:

a) manifestar espontaneamente e por escrito o desejo de compor o quadro associativo;

b) contar mais de 16 anos de idade na data do pedido de ingresso, munido de documentos pessoais e comprovante de residência;

c) comprometer-se em contribuir no desenvolvimento comum dos objetivos da associação e cumprir suas obrigações oriundas do presente estatuto.

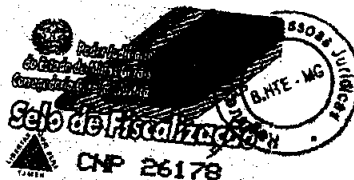
Parágrafo primeiro: Serão admitidos como sócias todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis.

Parágrafo segundo: todo cadastro de associado deverá ter a aprovação da diretoria;

Parágrafo terceiro: o associado que se tornar inconveniente ou deixar de cumprir as disposições estatutárias serão excluídos do quadro social, pelo Diretor Presidente;



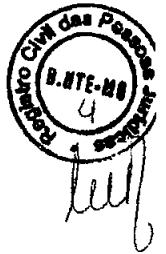
[Handwritten signature]





Parágrafo quarto: da decisão de exclusão caberá recurso no, prazo de 5 (cinco) dias, com efeito suspensivo, á Diretoria que deverá decidir por maioria de votos.

Art. 9º - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:



- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte com direito a voz e voto nas Assembleias Gerais;
- III - Exonerar-se do quadro associativo.

Art. 10º São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões e determinações da diretoria;
- III - zelar pelo bom nome e objetivos da associação;
- IV - Os membros associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos econômicos, financeiros e sociais assumidos pela instituição.

CAPÍTULO III DOS ORGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11 - São órgãos da associação:

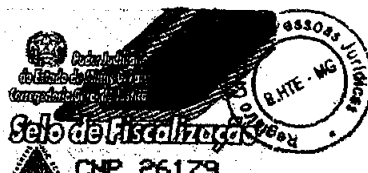
- a) assembleia geral
- b) diretoria
- c) conselho fiscal

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A assembleia geral constituir-se-á dos associados que estejam em pleno gozo dos direitos previstos neste estatuto, bem como, os inscritos no quadro social no mínimo seis meses, antes da convocação da assembleia e a ela compareçam.

Art. 13 - A convocação da assembleia geral, ordinária ou extraordinária, far-se-á por publicação na imprensa, rádio ou por notificação com antecedência de 08 (oito) dias do prazo para a realização da mesma, e da maioria dos associados, metade mais um e, em seguida, sessenta minutos após a hora marcada, não havendo quorum instalar-se-á com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo Único: A assembleia geral extraordinária será convocada pela diretoria ou por 1/5 (um terço) dos associados.





[Handwritten signature]

Art. 14 – A assembleia geral, órgão soberano, compete:

- a) examinar o relatório da diretoria sobre as atividades e situação financeira da associação em cada período;
- b) discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;
- c) alterar o estatuto;
- d) resolver sobre a função, incorporação e dissolução da associação;
- e) eleger a diretoria e conselho fiscal;
- f) aprovar o regimento interno;
- g) decidir sobre as reformas no estatuto;

Art. 15 – A assembleia geral reunir-se-á em:

I – Sessão ordinária, na primeira quinzena do mês de Dezembro de cada ano, para fins estabelecidos nas letras “a” e “b” do artigo 14;

II – Sessão extraordinária, para resoluções constantes das letras “c”, “d”, “e”, “f”, e “g” do mesmo artigo 14.

DA DIRETORIA

Art. 16 – A diretoria compõem-se de:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretor técnico

Parágrafo Único- O mandato da diretoria será de 4 anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17 – A Diretoria cumprirá mandato de 4 (quatro) anos sendo eleito ou aclamado em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo permitida a reeleição de qualquer dos seus membros. O mandato da diretoria será de dois anos a contar da eleição e posse que serão realizados



simultaneamente, podendo a mesma ser reeleita apenas por mais um período de dois anos.

Art. 18 – A diretoria compete:

I – Elaborar o plano de atividades anuais, orçamento e traçar normas de obrigações e pagamentos e, estabelecer taxa mínima;

II – Elaborar e aprovar o seu primeiro regimento interno;

III – Criar, promover e preencher os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

IV – Elaborar relatórios anuais e serem apresentados em assembleia geral.

Art. 19 - A diretoria se reunirá ao menos uma vez por bimestre ou pelo número de vezes que for necessário.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

I – indicar nomes para preencher os cargos que vagarem na diretoria e no conselho fiscal, devendo ser colocado em votação na diretoria;

II – Convocar a assembleia geral e a diretoria para respectivas reuniões ordinárias e presidi-las;

III – Representar a associação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

IV – Apresentar à assembleia geral o relatório anual das atividades da associação, elaborado pela diretoria.

V – Assinar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o tesoureiro;

VI – Decidir com seu voto, os casos de empate;

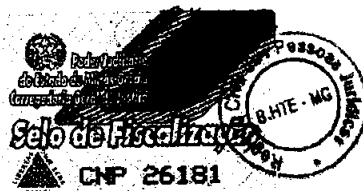
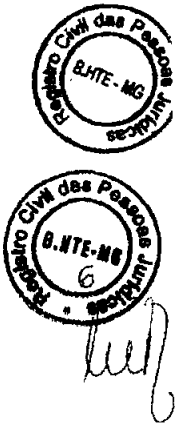
VII – Decidir sobre exclusão de associados, nos termos do artigo 8º, parágrafo terceiro deste estatuto.

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.



Art. 22 – Compete ao Secretário

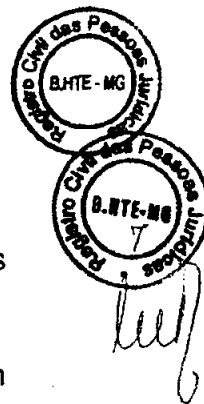
- I – superintender os serviços de secretaria;
- II – secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral e redigir as competentes atas;
- III – elaborar os relatórios das atividades da associação em conjunto com os demais membros da diretoria;
- IV – fazer publicar todas as notícias das atividades da associação;
- V – receber a correspondência e encaminhá-las;
- VI – ler nas reuniões as atas da sessão anterior e a correspondência dirigir à associação;
- VII – preparar, organizar e controlar os serviços de arquivos e fichários;
- VIII – manter contatos e relacionamentos visando a divulgação dos objetivos desta entidade;
- IX – relacionar-se com entidades ou pessoas físicas, jurídicas, com o objetivo de ampliar o quadro associativo.

Art. 23 – Compete ao tesoureiro:

- I – ter sob sua guarda a responsabilidade, valores da associação, nos limites que forem fixados pela diretoria.
- II – assinar ordem de pagamento e cheque conjuntamente com o presidente;
- III – fazer pagamentos nos limites e pela forma que for estabelecida pela diretoria;
- IV – ter em dia a escrituração das receitas e despesas;
- V – apresentar à diretoria o relatório da situação financeira que, será encaminhada à assembleia geral e a prestação de contas que deverá ser encaminhada ao conselho fiscal e, ainda fornecer a esses órgãos informações suplementares que lhes forem solicitadas.

Art. 24 – Compete ao Diretor de técnico:

- I - Supervisionar as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH";



- II - Elaborar a proposta de calendário e dos regulamentos técnicos e submetê-las à apreciação da Diretoria;
- III - Substituir o Tesoureiro, em suas faltas ou impedimentos.



Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Dar parecer nas contas da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" apresentadas pelo Presidente;
- II - Assumir a direção da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH" em caso de renúncia coletiva da Diretoria por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria;
- III - Dar parecer sobre questões encaminhadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral .

Art. 26 - não recebem seus Diretores, Conselheiros, Associados, fundadores, benfeitores ou equivalente qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

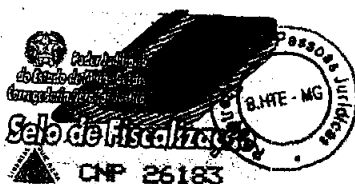
CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 27 - O patrimônio da Associação será constituído por:

- I - Contribuição dos sócios;
- II - Bens móveis e imóveis que forem objeto de doação, permuta ou compra;
- III - Contra prestação pecuniária relativa a execução de contratos de prestação de serviço técnico, de assessoramento, de gestão de pessoas ou outros destinados à causa das pessoas com deficiência;
- IV - Locação de suas instalações inclusive com hospedagem e alimentação para realização de eventos, atividades, projetos e demais ações que gerem recursos para a manutenção da Associação.

Parágrafo Único- Os bens de propriedade da Associação somente poderão ser alienados ou gravados por ônus reais, uma vez comprovado a necessidade da medida, mediante decisão da Assembleia Geral.

Art. 28 - O patrimônio social será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes.



Parágrafo primeiro: tal patrimônio será formado através de doações, ações, apólices da dívida pública, mensalidades dos contribuintes, donativos, em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo, desde que, comprovadas sua origem Legal, lícita.

Art. 29 – No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição, congênere com personalidade jurídica, sede a atividades preponderantes no Estado de Minas Gerais, e registrada no conselho nacional de serviço social.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 30 - As eleições ordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada quatro anos, no mês de término do mandato dos atuais ocupantes desses cargos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral para realização das Eleições será feita na forma prevista neste estatuto.

Art. 31 - A inscrição para participar das eleições far-se-á na forma de chapa completa para a Diretoria e Conselho Fiscal, podendo a mesma ser registrada até o início da Assembléia Geral eletiva.

Parágrafo Único - O associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado.

Art. 32 - A forma de votação será a direta e secreto sendo o voto dado a toda Chapa, vencendo a que tiver maior número de votos.

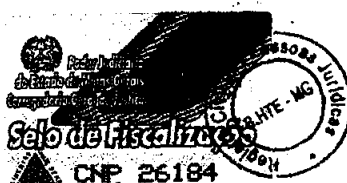
Parágrafo Único - Em caso de chapa única, a votação poderá ser feita por aclamação por decisão da Assembléia Geral.

Art. 33 - Nas eleições, o sócio não poderá se fazer representar por procuração para votar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH", será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, que só poderão acontecer por assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 35 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.





Art. 36 – os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendado pela assembléia geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 13/12/2012.

Belo Horizonte 13 de Dezembro de 2012.

Paulo Roberto Pereira

Paulo Roberto Pereira
Presidente

Barbosa


IGOR PORTES BARBOSA
ADVOGADO
OAB/MG 106.517



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.registrocivil.com.br

ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE "APEBH"
REGISTRADO(A) sob o nº 135167, no Livro A, em 20/11/2013
Belo Horizonte, 20/11/2013
Emol:(8412-1) R\$ 88.92 TFJ: R\$ 25.28 Rec: R\$ 4.10 - Total: R\$ 99.31
(8101-8) R\$ 41.89 TFJ: R\$ 13.98 Rec: R\$ 2.58 - Total: R\$ 58.00

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stackauskas Dias De Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.registrocivil.com.br

Certifico que o presente documento, por mim numerado e rubricado, confere com o que se encontra ARQUIVADO nesta Serventia, conforme registro nº 135167, no Livro A, datado de 20/11/2013. Dou fé.

Belo Horizonte, 30/12/2013

Emol: (8501-1) R\$ 12.36 TFJ: R\$ 4.83 Rec: R\$ 0.74 - Total: R\$ 17.73
(8502-9) R\$ 4.86 TFJ: R\$ 1.08 Rec: R\$ 0.27 - Total: R\$ 6.21

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stackauskas Dias De Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.094.134/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARADESPORTIVA E ESPORTIVA DE BELO HORIZONTE APEBH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEBH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CONCEICAO SILVANA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
CEP 31.655-610	BAIRRO/DISTRITO MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECEGITO@BOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3212-8421	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 21:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 408 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados ao **EMEI JULIANA**

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 18

Número da emenda: 408

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a EMEI JULIANA, localizada na rua da Galeria, 1130 - Juliana, dentro da subação 0001. O recurso será utilizado para a colocação de toldos.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2700.1236501691.211.449051.F.00

Projeto Acréscimo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

Valor Acréscimo: 78000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 78000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585969704112021112633

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

2021-11-04 15:00:00 003167-172

Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Juliana
CNPJ: 32.672.692/0001-00, Endereço: Rua da Galeria nº 1130 Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG CEP: 31.744-540
Telefone: 3277-5535

ORÇAMENTO

Dados do Fornecedor: BOM TEMPO TOLDOS

Razão Social: AGM COBERTURAS LTDA.

CNPJ: 12.822.166/0001-72 Telefone: (31) 3362-1438 (31) 98810-0169

Endereço: Rua Olimpus, 305, Ana Lúcia, Sabará/MG. CEP: 34.710-110

Data: 29 de Setembro 2021

Validade: Da Proposta 30 dias

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
EMEI JULIANA					
INSTALAÇÃO DE TOLDOS					
SALA DOS PEQUENOS					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	1ª Opção - Cobertura fixa com telha termocústica fundo forro. Estrutura com sistema de auto calha/testeira estrutural em chapa dobrada #16, galvanizada, colunas 70x70mm com preparação anticorrosivo e aplicação de esmalte sintético industrial na cor branca, revestido em telha termo acústica:	M²	35,20	R\$ 674,28	R\$ 23.734,66
	2ª Opção - Toldo modelo reto fixo em estrutura metálica aplicação de primer anticorrosivo e após esmalte sintético industrial. Acabamentos em cantoneiras e barra chata em alumínio na cor natural. Policarbonato Alveolar 6mm (semelhante ao vidro cancelado).	M²	35,20	R\$ 356,61	R\$ 12.517,47

12.822.166/0001-72

AGM COBERTURAS LTDA

Rua Olimpus, 305
B Ana Lúcia - CEP 34710-110

SABARÁ - MG

	<p>3ª) Opção - Toldo modelo reto fixo em Lona Sintética Sansuy, com reforço em poliéster utilizado para confecção de toldos e tendas para sol e chuva, é um produto com excelente resistência e possui em sua composição aditivos que garantem alta durabilidade. Proteção UV, tratamento aplicado a lona que diminui os efeitos nocivos dos raios solares, todo sistema de emenda feito através de vulcanização eletrônica.</p>	M²	35,20	R\$ 250,00	R\$ 8.800,00
AREA DO CORREDOR DA SALA NOVA					
	<p>1ª) Opção - Toldo modelo reto fixo em estrutura metálica aplicação de primer anticorrosivo e após esmalte sintético industrial. Acabamentos em cantoneiras e barra chata em alumínio na cor natural. Policarbonato Alveolar 6mm (semelhante ao vidro cancelado).</p>	M²	18,63	R\$ 355,00	R\$ 6.613,65
	<p>2ª) Opção - Toldo modelo reto fixo em Lona Sintética Sansuy, com reforço em poliéster utilizado para confecção de toldos e tendas para sol e chuva, é um produto com excelente resistência e possui em sua composição aditivos que garantem alta durabilidade. Proteção UV, tratamento aplicado a lona que diminui os efeitos nocivos dos raios solares, todo sistema de emenda feito através de vulcanização eletrônica.</p>	M²	16,63	R\$ 250,00	R\$ 4.157,50
SALA DA DIREÇÃO E SECRETARIA					
	<p>1ª) Opção - Toldo modelo semi curvo em estrutura metálica aplicação de primer anticorrosivo e após esmalte sintético industrial. Acabamentos em cantoneiras e barra chata em alumínio na cor natural. Policarbonato Alveolar 6mm (semelhante ao vidro cancelado)</p>	M²	5,67	R\$ 355,00	R\$ 2.012,85

Roberto
12.822.166/0001-72

AGM COBERTURAS LTDA

Rua Olympus, 305
 B Ana Lúcia - CEP 34710-110

SABARÁ - MG

	2ª) Opção - Toldo modelo semi curvo em Lona Sintética Sansuy, com reforço em poliéster utilizado para confecção de toldos e tendas para sol e chuva, é um produto com excelente resistência e possui em sua composição aditivos que garantem alta durabilidade. Proteção UV, tratamento aplicado a lona que diminui os efeitos nocivos dos raios solares, todo sistema de emenda feito através de vulcanização eletrônica.	M²	5,67	R\$ 250,00	R\$ 1.417,50
AREA DA ESCADA					
	1ª) Opção - Toldo modelo PASSARELA em estrutura metálica aplicação de primer anticorrosivo e após esmalte sintético industrial. Acabamentos em cantoneiras e barra chata em alumínio na cor natural. Policarbonato Alveolar 6mm (semelhante ao vidro cancelado).	M²	17,43	R\$ 355,00	R\$ 6.187,65
	1ª) Opção - Toldo modelo PASSARELA em Lona Sintética Sansuy, com reforço em poliéster utilizado para confecção de toldos e tendas para sol e chuva, é um produto com excelente resistência e possui em sua composição aditivos que garantem alta durabilidade. Proteção UV, tratamento aplicado a lona que diminui os efeitos nocivos dos raios solares, todo sistema de emenda feito através de vulcanização eletrônica.	M²	17,43	R\$ 250,00	R\$ 4.357,50
04 TOLDOS PARA REFORMA					
	1ª) Opção - Instalação de policarbonato alveolar 6mm em estrutura já existente.	M²	17,28	R\$ 280,00	R\$ 4.838,40
	2ª) Opção - Instalação de lona sintética em estrutura já existente	M²	17,28	R\$ 190,00	R\$ 3.283,20
TOTAL GERAL					R\$ 77.920,38

12.822.166/0001-72

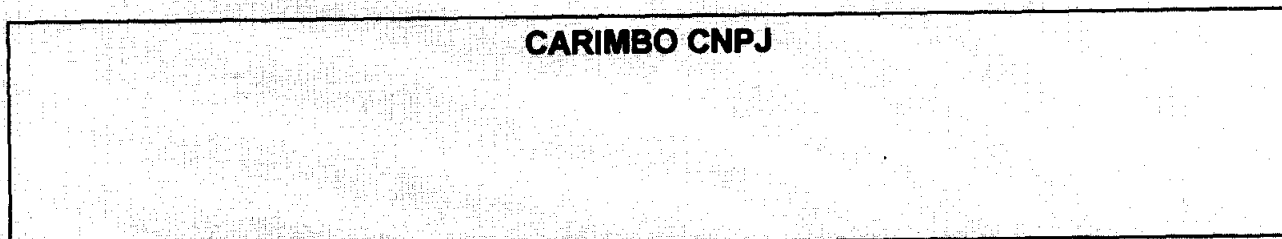
AGM COBERTURAS LTDA

Rua Olimpus, 305
B Ana Lúcia - CEP 34710-110

SABARÁ - MG

Valor global para execução da obra e fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a realização da obra.

- Prazo para execução: 20 a 30 dias



Condições de pagamento: Pagamento mediante entrega de nota fiscal e conferência.

Nádia M. Lopes

12.822.166/0001-72

AGM COBERTURAS LTDA

Rua Olympus, 305
B Ana Lúcia - CEP 34710-110

SABARÁ - MG

PROPOSTA



CONTROL R DO BRASIL SIS. DE CONTROLE AMBIENTAL

(31) 3090-2222

CNPJ: 97.522.498/0001-94

Rua Dante Scalzo, N° 161 – Bairro: Jardim Vitória

Belo Horizonte/ MG – CEP: 31.970-525

controlrdoBrasil@gmail.com

A/CC: Sheila,
EMEI JULIANA

(31) 3277-5535

R. da Galeria, 1130 – Juliana, Belo Horizonte - MG, 31744-540

Conforme conversa e atendendo solicitação, estamos apresentando nossa proposta e execução dos serviços descritos abaixo:

• **Descupinização:**

Cupim de montículo (*Syntermes molestus*).

Plano de ação: Será realizada uma varredura em toda a área externa, varredura com regador em todos os montículos de cupim e polvilhamento em túneis.

Garantia: 6 meses.

Obs.: O estabelecimento receberá uma pasta com documentação para fins de fiscalização contendo:

- Certificado de Controle Ambiental
- Ordem de serviço discriminando locais tratados e produtos utilizados.
- Cópia do Alvará Sanitário

Valor total dos serviços: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor cobrado por metro quadrado: R\$11,00 (onze reais).

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade da Proposta: 10 dias

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

97.522.498/0001-94
CONTROL R DO BRASIL SISTEMA DE
CONTROLE AMBIENTAL LTDA-ME
RUA DANTE SCALZO, 161
B. JARDIM VITÓRIA - CEP 31970-525
[BELO HORIZONTE - MG]


Rodrigo Campos
CONTROL R DO BRASIL

Rua Dante Scalzo, 161 – Jardim Vitória, Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 31.970-525

Tel: (31) 3447-8262 / (31) 3090-2222 / (31) 98866-5199 – controlrdoBrasil@gmail.com

www.controlrdoBrasil.com

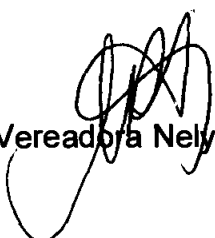


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 425 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados a **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BH.**

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.


Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 13

Número da emenda: 425

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de BH, CNPJ 17.209.891/0001-93.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.1030201142.894.339039.S.00

Projeto Acréscimo: REDE HOSPITALAR

Valor Acréscimo: 250000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 250000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585966704112021114357

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

21-11-2021 13:04:00

OFÍCIO Nº 249/2021 – PROVIDORIA/GSCBH/SCMBH

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021.

A V. Exa.

Vereadora Nely Aquino

Ref.: Indicação de Emenda Parlamentar

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, entidade filantrópica inscrita como pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob o nº. 17.209.891/0001-93, sediada na Av. Francisco Sales, nº 1.111, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221, na cidade de Belo Horizonte/MG, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu provedor, solicitar:

A destinação, preferencialmente na modalidade Custeio, de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte via emenda parlamentar.

Com a pandemia, nossa Instituição foi convocada pelo setor público para enfrentar a crise sanitária, adequando toda sua infraestrutura para atendimento da população.

Contudo, o setor de saúde também teve de se adequar a um cenário de inflação sem precedentes na compra de itens essenciais aos atendimentos e ao desabastecimento do mercado. Se não bastasse, com a diminuição de casos da COVID19, houve a diminuição do financiamento, o que trouxe ao hospital grandes dificuldades em manter a operação dos novos leitos e toda a mão de obra contratada.





Assim, apesar da pandemia mostrar sinais de retrocesso, a Santa Casa BH permanece firme em seu propósito de tratar e salvar vidas, sendo escolhida como única instituição em Belo Horizonte que recebe atualmente os casos da doença. Diante deste fato, a Instituição vem lutando para manter seu atual nível de assistência.

E para mantermos nossa missão, as emendas **parlamentares são essenciais**, razão pela qual pedimos o apoio de V.Exa. ao maior hospital 100% SUS de Minas Gerais, com a destinação de recursos, **preferencialmente na modalidade custeio**.

Para que V. Exa. conheça a grandiosidade da Santa Casa BH e sua relevância para os Belo-horizontinos, disponibilizamos o nosso **Relatório Anual 2020**.

Cordialmente,



Roberto Otto Augusto de Lima
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
CNPJ: 17.209.891/0001-93
CNES 0027014
Gestor Pleno Prefeitura de Belo Horizonte
doações@santacasabh.org.br | 31 3238-8873

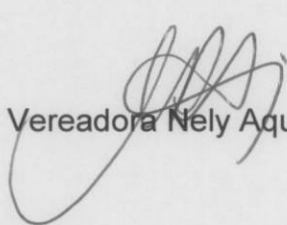


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 434 apresentada ao **CEO**, cujo recursos serão destinados à **Orquestra Escola Criarte**.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.


Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 17

Número da emenda: 434

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a entidade Orquestra Escola Criarte, localizada na R. Dresde, 50 a - Europa, Belo Horizonte - MG, 31620-170. CNPJ 05.705.962/0001-60, dentro da subação 0003, para a aquisição de veículos e outros materiais permanentes, com vistas à melhoria dos serviços prestados.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 210000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 210000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585969604112021115340

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

CPF: 05.705.962/0001-60
Data: 04/11/2021 15:01:00
17-434-172



Orquestra Escola Criarte
CNPJ: 05.705.962/0001-60
R. Edimburgo, 102 – Jardim Europa.
CEP 31620-380 – Belo Horizonte – MG
(31) 3458-8718

Aos cuidados da Excelentíssima Sra. Vereadora Nely Aquino

Solicitação de emenda

O projeto Orquestra Escola Criarte tem por finalidade facilitar o acesso à música erudita preferencialmente a pessoas menos favorecidas (geralmente crianças, jovens e adolescentes) que vivem à margem da sociedade e suscetíveis a atividades ilícitas. Nosso objetivo é formar cidadãos de bom caráter e fortalecer vínculos familiares através das artes, no caso, a música, além de dar a oportunidade de aprender uma nova profissão e também ficar longe dos perigos das ruas; por tais motivos, oferecemos de maneira mais acessível um ensino de qualidade e nível acadêmico a essas pessoas.

Solicitamos a excelentíssima Vereadora que direcione à Orquestra Escola Criarte uma verba de emenda que no valor de \$210.000,00, (Duzentos e Dez Mil Reais), para a aquisição de dois veículos com acomodação para 7 lugares que é de extrema importância e necessidade no atendimento e desenvolvimento das atividades gerais que a Orquestra Escola Criarte promove, como locomoção de alunos para apresentações musicais, tudo em caráter social,

Objetivo geral: Transitar em qualquer local, dia e hora dentro ou fora do município no atendimento dos interesses da instituição. ++

O veículo terá a manutenção mecânica, combustível, seguro e outros, advindo de colaboradores, legalmente reconhecidos pela instituição.

O veículo será conduzido por profissionais habilitado com consentimento da instituição.

Belo Horizonte, 28, de outubro de 2021

Ana Clara Alves de Faria
Ass. Ana Clara Alves de Faria

Presidente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- Serviços
- Programas
- Projetos
- Benefícios socioassistenciais
- Assessoramento
- Defesa e Garantia de Direitos

Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH

INSCRIÇÃO Nº 159

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
Rua Marechal Falconiere, 483 – Jardim Europa.

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

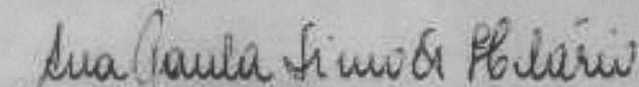
O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

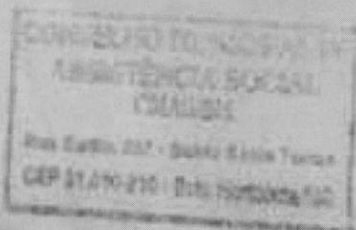
Estes são/serão executados pela entidade Orquestra Escola Criarte CNPJ 05.705.962/0001-60 com sede em Belo Horizonte/MG e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Belo Horizonte, 08/06/2011


Ana Paula Simões Hilário
Vice-Presidente do CMAS/BH

(período de gestão de 2009 a 2011)





Reuniram-se em Assembleia Geral, Extraordinária, da Orquestra Escola Criarte, para alteração da Diretoria realizada as 19h00min horas do dia 06 de Janeiro de 2020, á Rua Edimburgo número 102 Bairro Jardim Europa, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.620-530. Os Diretores e Convidados, atendendo ao Edital expedido no dia 06 do mês de Dezembro de 2019. Os presentes elegeram a senhora Angela de Oliveira Gonçalves de Melo, para secretariar os trabalhos, e a Assembléia sendo presidida pelo Senhora presidente, Ana Clara Alves De Faria, que após fazer uma oração em agradecimento pelo trabalho até aqui realizado, leu o edital de convocação para os presentes, expondo que a Senhora Angela de Oliveira Gonçalves de Melo, deixaria a diretoria Administrativa, pois a mesma assumiu um cargo publico de Conselheira Tutelar neste município no qual terá que ter exclusividade de tempo. A Senhora Angela de Oliveira Gonçalves de Melo agradeceu o apoio e em concordância da Assembleia foi aceito as justificativas. Não havendo chapa concorrente, foi indicado o nome da Senhora Norma Monteiro dos Santos para assumir a diretoria administrativa. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião com agradecimento a todos pelo desempenho ate aqui, e pediu a direção de Deus na continuidade do mandato. Ficou assim composta a Diretoria da seguinte ordem, **Presidente:** Ana Clara Alves de Faria, Brasileira, solteira, nascida em 31/10/1999, Instrutora de Musica, RG Mg20. 479.097, CPF 167.097.356-56 residente à Rua Edimburgo102, casa - A, Bairro Jardim Europa Belo Horizonte, Minas Gerais CEP31. 620.530. **Vice-Presidente:** Guilherme Henrique Monteiro Cal, Brasileiro, Instrutor musical, Solteiro, Nascido em 06/07/1998, CPF 087.491.656-90 RG MG 15.576.214, Rua Marechal Falconiere, 517, Jardim Europa Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.620-380. **Diretora Administrativa:** Norma Monteiro dos Santos, Brasileira, Casada, Domestica CPF 954.767.416-15, RG M 5.681.726, Rua Marechal Falconiere, 517, Bairro Jardim Europa Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 31.620-380. **Diretor Financeiro:** Geraldo Magela dos Santos Brasileiro, casado, Nascido em 9/01/1975, ~~taxista~~, CPF, 752.903.756.00 RG m5902876Rua Jose Luiz Azevedo186 bloco 5 apartamento 403, Bairro Frei Leopoldo, Belo Horizonte Minas Gerais, CEP 31.746.045. **Diretor de Promoção Social:** Cezar Ribeiro Vicente Neto, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 18/06/1994, Instrutor musical, CPF 121.010.086-02, RG MG 15.312.215, Rua Newton da Costa Silveira, 116, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.535-030. **Conselho Fiscal** ficando na seguinte ordem conforme com unanimidade da Assembléia; **(01)** Sebastião Reis Campos, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, CPF 780.876.436-15, RG M 3.598.857. Rua da Matriz, 258. Bairro Venda Nova, CEP 31.515 -030, **(02)** Ernani Duarte, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, RG M 2.453.795 SSP/MG, CPF 320.299.936-20, Residente: Shirley Martins Guimarães, 20 Bairro: Jardim dos



Comerciários, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.650-210, (03) Angélica Oliveira Gonçalves dos Santos, Brasileira, Casada, Serviços Gerais, RG MG 10.939.233 SSP/MG, CPF 045.621.156-02, Residente: Rua Jose Luiz Azevedo, 186 bloco 5 apartamento 403, Bairro: Frei Leopoldo Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 31.780-300. Nada mais havendo a ser tratado, deu posse a nova integrante. A Presidente deu por encerrada a assembléia, e eu Angela de Oliveira Gonçalves de Melo, lavrei e assinei esta ata, seguida dos demais presentes.

Ana Clara Alves de Faria
 Ana Clara Alves de Faria
Presidente

Guilherme Henrique Monteiro Cal
 Guilherme Henrique Monteiro Cal
Vice-Presidente

Norma Monteiro dos Santos
 Norma Monteiro dos Santos
Diretora Administrativa

Geraldo Magela dos Santos
 Geraldo Magela dos Santos
Diretor Financeiro

Cezar Ribeiro Vicente Neto
 Cezar Ribeiro Vicente Neto
Diretor de Promoção Social

Angela de O. G. de Melo
 Angela de Oliveira Gonçalves de Melo
 CPF 072.319.426-28

Conselho Fiscal

Sebastião Reis Campos
 Sebastião Reis Campos

Ernani Duarte
 Ernani Duarte

Angélica Oliveira e dos Santos
 Angélica Oliveira Gonçalves

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE

AVERBADO(A) sob o nº 22, no registro 113188, no Livro A, em 11/02/2020

Belo Horizonte, 11/02/2020

Emol:(6418-8) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss:5.19 - Total: R\$ 162.63

Emol:(8101-8) R\$ 49.44 TFJ: R\$ 16.40 Rec: R\$ 2.96 Iss:2.48 - Total: R\$ 71.28

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
 () Elói Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Nova Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Sele Eletrônico Nº **DJM68660**
 Cod. Seg.: **9612.2293.2255.3517**
 Quantidade de Atos Praticados: **00009**



Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**
 Emol: R\$ 162.35 TFJ: R\$ 53.79 Total: R\$ 216.14 ISS: R\$ 7.67
 Consulte a validade deste Sel no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3060
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE

AVERBAÇÃO nº 22, no registro 113188, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 11/02/2020

Emol:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 6.22 Rec: R\$ 1.02 Iss:0.85 - Total: R\$ 24.11



() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituto
Escrivente: () Dey Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **DJM68669**
Cod. Seg.: **0564.3338.7439.1362**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol:R\$ 15.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.705.962/0001-60

Razão Social: ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE

Endereço: R MARECHAL FALCONIERE 483 FUNDOS / EUROPA / BELO HORIZONTE /
MG / 31620-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100501233466375743

Informação obtida em 23/10/2021 19:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/01/2022

NOME: ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE

CNPJ/CPF: 05.705.962/0001-60

LOGRADOURO: RUA EDIMBURGO

NÚMERO: 102

COMPLEMENTO:

BAIRRO: EUROPA

CEP: 31620530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501263038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE
CNPJ: 05.705.962/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:28:34 do dia 23/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2022.

Código de controle da certidão: **227A.FB5B.1B30.FB7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.705.962/0001-60

Certidão nº: 42216741/2021

Expedição: 23/10/2021, às 19:23:59

Validade: 20/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.705.962/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEHHHMNPL**

Documento/Certidão nº **16.553.829** Exercício: **2021**

Emissão em: **23/10/2021**

Requerimento em: **19:09:28**

Validade: **22/11/2021**

Nome: **ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE**

CNPJ: **05.705.962.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

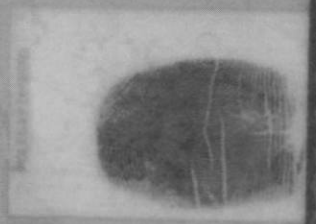
RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ana Clara Alves de Faria



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-20.419.097 DATA DE EXPEDICAO 25/07/2013

ANNA CLARA ALVES DE FARIA

SARA ALVES DE FARIA

BELO HORIZONTE-MG 31/10/1999

NASC. LV-176A FL-479

VENDA NOVA-MG

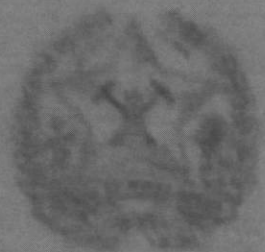
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.312.215

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/07/2017

NOME

CEZAR RIBEIRO VICENTE NETO

FILIAÇÃO

CEZAR JUNIOR MENDES VICENTE
CRISTINA RIBEIRO DE CRISTO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE-MG

18/6/1994

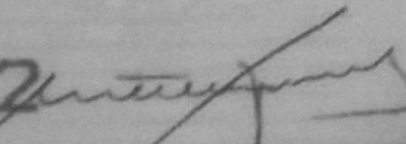
DOC. ORIGEM

NASC. LV-112A FL-183

VENDA NOVA-MG

CPF

121010086-02


LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BROS

ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE

Estatuto Social



Capítulo I – Denominação e Constituição

Art. 1º Sob a denominação de **Orquestra Escola Criarte**, Organização não Governamental sem fins lucrativos e não-econômicos, associação civil de caráter Cultural, comunitário e Utilidade Pública, com personalidade jurídica própria, com foro e Sede na Rua Lília, 17 Bairro: Rio Branco, Belo Horizonte Minas Gerais Cep: 31.535-360, e sua duração é por tempo indeterminado, com finalidade de reivindicar melhoramentos para o progresso da comunidade, junto aos poderes públicos, Fundado em 11 de Maio de 2001, pelo músico Jose Alarico Elias Gonçalves, sem que no exercício de suas atividades faça Discriminação de Sexo, Idade, Cor, Credo Religioso, Político e Condição Social.

Capítulo II Das Finalidades e Objetivos

Art. 2º A Orquestra Escola Criarte, tem por finalidades:

01 - Oferecer instrução musical a crianças, jovens e adultos, através do ensino da teoria musical e alguns instrumentos de orquestra.

02 - Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela informação e institucionalização do Direito de Comunicar, Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições Regionais, propagando as raízes nacionais, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

03 - promover a integração regional, com informações de interesse da comunidade, divulgar e incentivar talentos artísticos, criação de auto-sustentação à população de baixa renda, incentivo às entidades congêneres, sem finalidades lucrativas ou filantrópicas, associações de bairro, enfim à melhoria de vida e cultura em ações altruístas e de cunho eminentemente social;

04 - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das Organizações da Sociedade Civil Organizada;

05 - Promoção da segurança alimentar e nutricional;

06 - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

07 - Experimentação sem fins lucrativos de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

08 - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

09 - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e Divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;

10 - Promoção e realização de seminários, cursos, debates, palestras, festas, eventos, congressos, convênios e acordos relacionados aos objetivos institucionais desta organização;



- L1 - Desenvolvimento de atividades culturais, econômicas e sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção do bem estar social;
- L2 - Fomento à elaboração e implementação de ações governamentais (projetos, programas, planos.);
- L3 - Execução e gerenciamento de convênios e contratos com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas;
- L4 - Elaboração e desenvolvimento de processos e produtos tecnológicos visando à inclusão social e digital;
- L5 - Promoção e estímulo à qualificação e ao aperfeiçoamento de mão de obra profissional como instrumento de combate ao desemprego;
- L6 - Captação de recursos visando à concessão de bolsas de estudos para alunos meritosos de bom desempenho acadêmico;
- L7 - Desenvolvimento de atividades culturais, econômicas e sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção do bem estar da população;
- L8 - Estabelecimento de contratos de parcerias com União, Estados e Municípios bem como Universidades e entidades privadas visando à captação de recursos técnicos, financeiros e materiais para desenvolvimento de atividades de gestão e implantação de projetos;
- L9 - Participação de Licitações em todo o território nacional;
- L10 - Construção, manutenção, fiscalização, supervisão, inspeção e gerenciamento de bens e serviços públicos;
- L11 - Identificação de fontes e captação de recursos que possam contribuir para o custeio das ações desta Organização;
- L12 - Estímulo, formação e desenvolvimento de projetos para Consórcios Municipais nas áreas de infra-estrutura, meio ambiente, desenvolvimento econômico, informação e serviços sociais, visando à integração regional e o estímulo ao desenvolvimento sócio-econômico e ambiental;
- L13 - Promoção e fomento da cultura, esporte, lazer e turismo;
- L14 - Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;
- L15 - Assistência Social, Cultura, Esporte, Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Dependentes Químicos.
- L16 - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Art. 3º - A **Orquestra Escola Criarte** poderá promover e executar projetos, programas e planos de Ação Social, nos termos do disposto da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; priorizando a Assistência Social, promovendo condições para melhorias comunitárias, e as oportunidades de acessos necessários ao Desenvolvimento de Cidadania Humana e Social.

Parágrafo Único - A **Orquestra Escola Criarte**, não distribui, sob qualquer hipótese, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - A **Orquestra Escola Criarte**, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.



Art. 5º - A **Orquestra Escola Criarte** Dedicará às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas e planos de ações por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 6º - A **Orquestra Escola Criarte**, poderá adotar um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 7º - A **Orquestra Escola Criarte**, disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 8º - A fim de cumprir suas finalidades, a **Orquestra Escola Criarte** se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – Dos Associados

Art. 9º - A **Orquestra Escola Criarte** é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, que manifestem interesse em contribuir para execução dos objetivos da instituição.

Art. 10º - A Admissão de associados se dará através da apresentação formal, por dois membros do quadro associativo, sejam fundadores ou contribuintes, e que estejam inscrito no grupo amigos da associação, e em dia com suas obrigações sociais.

Art. 11 A Demissão a pedido do associado do quadro associativo, devera ser apresentada formalmente para a diretoria executiva, protocolada na secretaria da associação, seguida do termo de desligamento.

Art. 12 A Exclusão do associado do quadro associativo se dará quando sua conduta moral, associativa ou publica, se comprove inconveniente à Associação ou que nela tenha ingressado, também, comprovadamente, com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades sociais e filosóficas, e para tanto a diretoria abra inquérito administrativo, conforme previsto em regimento interno, concedendo direito de defesa e recurso à assembléia Geral, que referendara a justa causa, pela maioria absoluta dos presentes e especialmente, convocada para este fim.

Art. 13 - Os associados da **Orquestra Escola Criarte** serão distribuídos nas seguintes categorias de associados:

01 - **Associado Fundador** são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata de fundação;

02 - **Associado Efetivo** são pessoas físicas que venham a ser indicadas e aprovadas pela Diretoria, podendo ser votadas para cargos eletivos;

03 - **Associado Benemérito** são aqueles que prestaram serviços a **Orquestra Escola Criarte** sendo os mesmos indicados espontaneamente pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;



Art. 14 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- A) Os associados Fundadores e Efetivos podem candidatar-se a cargos eletivos;
- B) Tomar parte das Assembléias Gerais;
- C) Usufruir dos serviços oferecidos pela **Orquestra Escola Criarte**.
- D) Participar das Assembléias Gerais;
- E) Indicar novos associados.

Art. 15 - São deveres dos associados:

- A) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- B) Acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- C) Zelar pelo bom nome da **Orquestra Escola Criarte**;
- D) Participar das atividades da **Orquestra Escola Criarte**.

Parágrafo Único - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – Da Administração

Art. 16 A administração da **Orquestra Escola Criarte** é exercida por uma diretoria composta de (05) Cinco membros, eleitos para um Mandato de (4) Quatro anos, podendo ser reeleitos, cujos cargos ou funções não são remunerados.

Art. 17 São órgãos da **Orquestra Escola Criarte**.

- A) ASSEMBLEIA GERAL composta por todos os membros;
- B) CONSELHO FISCAL composto de 03 Membros;
- C) DIRETORIA composta de 05 membros que dividirão entre si as ações administrativas, políticas, econômicas, e sociais da **Orquestra Escola Criarte**, assim composta;

Art. 18 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios e atividades da respectiva pessoa jurídica.

Art. 19 - A Diretoria será constituída por **Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Promoção Social**.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de (04) Quatro anos, sendo permitida a recondução.

Art. 20 - Compete à Diretoria:

- A) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- B) Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- C) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;



- D) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- E) Contratar e demitir funcionários;
- F) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 21 - A Diretoria se reunirá uma vez por mês ou sempre que necessário.

Parágrafo Único - A **Orquestra Escola Criarte**, terá como Presidente de Honra seu Criador e Fundador o musico senhor Jose Alarico Elias Gonçalves.

Art. 22 - Compete ao Presidente:

- A) Representar a **Orquestra Escola Criarte** judicial e extra-judicialmente;
- B) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as Ordens Normativas da Assembléia Geral;
- C) Presidir a Assembléia Geral;
- D) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- E) Solicitar e autorizar a aquisição de bens e serviços;
- F) Assinar contratos, convênios e protocolos;
- G) Assinar quaisquer documentos relativos às operações da associação;
- H) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Instituição.

Art. 23 - Compete ao Vice-Presidente:

- A) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- B) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- C) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 24 - Compete ao Diretor Administrativo:

- A) Redigir, lavrar e assinar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias gerais;
- B) Manter em ordem a lista de presenças e o livro de atas.
- C) Secretariar e elaborar atas das reuniões, Cuidar e dirigir os serviços da secretaria.
- D) Manter em dia o arquivo da **Orquestra Escola Criarte**.
- E) Acompanhar os desenvolvimentos e procedimentos administrativos diários da entidade.
- F) Representar a associação em eventos, campanhas e reuniões e demais atividades.
- G) Publicar todas as noticias das atividades, atos e ações da Associação.
- H) Praticar os atos de administração relativos ao pessoal em situação de mobilidade especial que lhe seja afeto e assegurar a articulação com a entidade gestora da mobilidade, nos termos legais;
- I) Praticar atos de administração não contidos na competência de outros órgãos;
- J) Assessorar diretamente o Presidente no exercício de suas funções administrativas e financeiras;
- L) Assessorar à Diretoria Executiva em todos os seus atos, com formulação e confecção das documentações necessárias, com produção e obtenção de informações e desenvolvimento de atos e ações para o bom andamento da gestão executiva e administrativa da **Orquestra Escola Criarte**.

Art. 25 - Compete ao Diretor Financeiro:

- A) Executar os serviços gerais da tesouraria.



- B) Ter sob depósito em conta corrente os bens e valores da **Orquestra Escola Criarte**.
- C) Efetuar os pagamentos e assinar junto com o presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira.
- D) Promover a arrecadação e receitas, observando as determinações legais e fiscais;
- E) Apresentar os balancetes nas reuniões da diretoria.
- F) Apresentar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro, com demonstração das receitas e despesas, para serem aprovadas pela Assembléia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, para posterior publicação.
- G) Arrecadar, depositar e fazer a contabilidade das finanças da **Orquestra Escola Criarte**.
- H) Autorizar as despesas comuns de expediente, rubricando os respectivos comprovantes;
- I) Acompanhar, fiscalizar e orientar os projetos coligados aos objetivos sociais da **Orquestra Escola Criarte**.

Art. 26 - Compete ao Diretor de Promoção Social.

- A) Promover ações e desenvolver atividades sociais desportivas e eventos sócio-culturais com participação da sociedade, integrantes de outras organizações constituídas.
- B) Realizar efetivamente a Promoção Social, com intercâmbio entre a **Orquestra Escola Criarte**, e os órgãos de Assessoramento dos órgãos e entidade da iniciativa privada, órgãos estatais e órgãos do Poder Executivo local envolvido nas causas sociais.
- C) Promover a Assistência Social em ações conjuntas com os órgãos citados no item acima.
- D) gerenciar programas de conscientização popular e de educação ambiental;
- E) coordenar projetos de pesquisa, estudos, atividades, relacionadas aos recursos naturais, sociais, históricos e culturais;
- F) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, modernização e a política de qualidade, no âmbito da **Orquestra Escola Criarte**, acompanhando os processos de certificação da qualidade;
- G) Fazer ficha sócio econômico dos associados.

Art. 27 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 28 - Compete à Assembléia Geral:

- A) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- B) Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 35;
- C) Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34;
- D) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- E) Aprovar o Regimento Interno;
- F) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- G) Aprovar as contas;
- H) Destituir os administradores;
- I) Conceder título de associado Benemérito por proposta da Diretoria.

Art. 29 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- A) Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;



- B) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- C) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 30 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- A) Pela Diretoria;
- B) Pelo Conselho Fiscal;
- C) Por requerimento de dois terços de seus sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 31 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 32 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 33 - Compete ao Conselho Fiscal:

- A) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- B) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- C) Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- D) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- E) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - Do Patrimônio, Receita e Despesa.

Art. 34 - O patrimônio da **Orquestra Escola Criarte** será constituído de imóveis, moveis e utensílios, valores em caixa ou em instituições bancárias, podendo ser acrescido por doações, legados e contribuições através de pessoas físicas ou jurídicas, Pública ou Privada, nacionais e estrangeiras.

Art. 35 - A **Orquestra Escola Criarte**, não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 36 - A Manutenção da **Orquestra Escola Criarte**, será através de: A) Doações, B) Contribuições, C) Legados, D) Subvenções, E) Convênios e projetos.



Art. 37 - A **Orquestra Escola Criarte** Aplicará integralmente suas Rendas, Recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

Art. 38 - Compreende-se como RECEITA:

- A) Termo de Parceria, Convênios e Contratos com o poder público para financiamento de projetos na área de atuação;
- B) Dotações ou subvenções eventuais recebidas diretamente da União, Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração Direta ou Indireta;
- C) Renda proveniente do exercício de suas atividades;
- D) Contratos, convênios, subvenções, doações e auxílios de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- E) Contribuição dos associados;
- F) Legados, heranças e doações de qualquer natureza, recebidas;
- G) Recebimento de direitos autorais;
- H) Outras receitas eventuais.

Art. 39 - Compreendem como DESPESAS, todo gasto autorizado pela Diretoria e destinado a cobrir os gastos de manutenção, encargos, serviços de terceiros, aquisição de bens e valores, despesas de viagens de seus membros, representações diversas, auxílios e etc.

Capítulo V - Da Prestação de contas.

Art. 40 - A prestação de contas da **Orquestra Escola Criarte**, observará as seguintes normas:

- A) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- B) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- C) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- D) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela OSCIP será feita, conforme determinam o art. 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais e o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais.

Art. 41 - Embora de prazo indeterminado, a Associação poderá extinguir-se na forma da legislação vigente, por determinação da Assembléia geral especialmente convocada para esse fim e, mediante votação mínima de dois terços dos membros, em primeira convocação ou qualquer numero de membros em segunda convocação.

Art. 42 - Deliberada à dissolução ou extinção, e satisfeito o passivo, a Assembléia Geral destinara o remanescente do patrimônio a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no CNAS ou Entidade Publica.



Art. 43 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 44 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 45 - O presente estatuto, VOTADO E APROVADO em Assembléia Geral para alteração estatutária, realizada em 11 de Junho de 2009, às vinte horas, à Rua Lília, 17 Bairro: Rio Branco, Belo Horizonte Minas Gerais Cep: 31535-360, subscrito e referendado pela Assembléia Geral.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2009.

Suely da Silva Almeida
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@uai.com.br

ORQUESTRA ESCOLA CRIARTE
AVERBADO(A) SOB O N°9 no registro 113188, no Livro A, em
03/08/2009.

Belo Horizonte, 03/08/2009.

Oficial: Dr. José Nadi Néri ()
Escreventes Substitutos: Dr. Ambal Skackauskas D. da Silva ()
Ana Paula Néri Silveira ()

Emo R\$ 1.78 TFJ R\$ 0.60 Rec R\$ 0.11 Total R\$ 2.49

Selo de Fiscalização

BYZ 76813



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 436 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados ao **ASPEC – AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER**

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.


Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 22

Número da emenda: 436

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da subação "Atendimento e acolhimento a pessoas com câncer e seus familiares", com destinação de recursos para a entidade ASPEC - Ação Solidária às Pessoas com Câncer, CNPJ 15.251.909/0001-90 para aquisição de um veículo para transporte das pessoas atendidas.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 105000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 105000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585984004112021115618

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

CEM - Câmara Municipal de Belo Horizonte - 13101-0000-001



ASPEC

Ação Solidária às Pessoas com Câncer

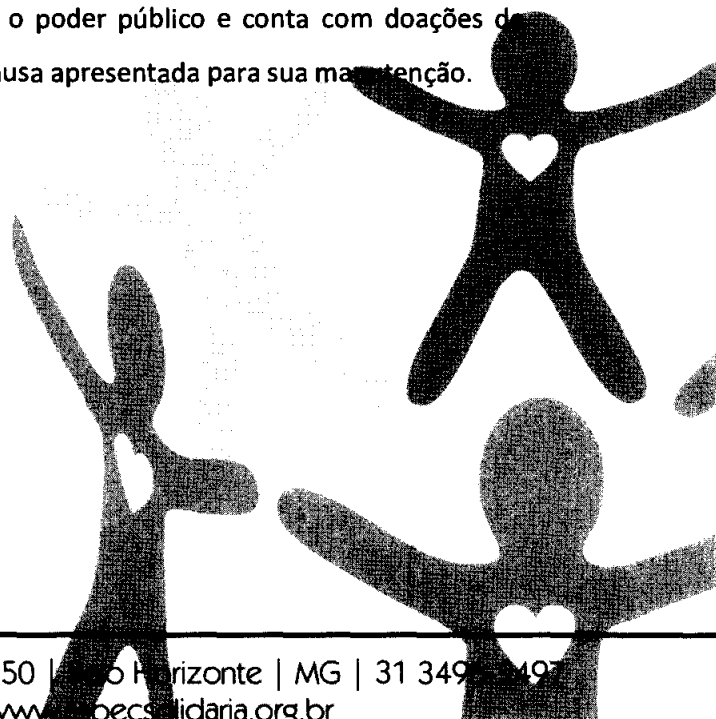
Transporte para pacientes com câncer

Sobre a Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC

A Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC é uma organização da sociedade civil fundada em 04 de janeiro de 2012 com o objetivo de atender pessoas portadoras de câncer que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A ASPEC foi criada após o falecimento de um familiar da sua fundadora. Ela, juntamente com seu irmão, saiu do interior de Minas Gerais em busca de tratamento para o câncer dele em Belo Horizonte. Durante o tratamento, eles tiveram muitas dificuldades, dentre elas o provimento da sua alimentação básica e o acesso a orientações quanto aos seus direitos sociais. Dessa forma, a necessidade de criar uma instituição capaz de ajudar famílias que se encontram vulneráveis e em necessidade surgiu e a ASPEC foi fundada.

Hoje, a ASPEC é uma entidade que além de prestar assistência social e psicológica, atendimento com nutricionista e advogados às pessoas portadoras de câncer e seus familiares, busca a difusão da informação, sensibilização e engajamento de atores na luta contra o câncer e/ou diagnóstico precoce. Para tanto, oferta atendimentos, concessão de benefícios eventuais, suplementos alimentares, roupas e até oficinas para geração de trabalho, renda e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Além disso, são organizadas palestras e caminhadas educativas para disseminação da informação referente ao câncer, direitos sociais e dentre outros. A ASPEC não é conveniada com o poder público e conta com doações de pessoas físicas e jurídicas que sensibilizam com a causa apresentada para sua manutenção.





ASPEC

Ação Solidária às Pessoas com Câncer

Resumo do projeto

Poucas palavras sobre o projeto, seu contexto, principais ações, impactos e cidade onde serão realizadas as ações.

De acordo com o Instituto Oncoguia, a grande maioria dos pacientes do SUS em Minas Gerais já descobrem o câncer em estágios mais avançados, ou seja, quando as chances de cura ou bons resultados no tratamento já estão bem reduzidas. Além disso, em audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no ano de 2019, foi citado pela representante da Santa Casa de Misericórdia, que 2360 pacientes em tratamento Oncológicos abandonam o tratamento por falta de transporte e recursos para se locomoverem de suas casas para os CACONS E UNACONS de Belo Horizonte. A ASPEC atende muitos pacientes que descobriram o câncer em estágios mais avançados, por diversos fatores, e quase toda sua maioria não tem como arcar com o custo de transporte.

Infelizmente essa é a realidade de diversos cidadãos atendidos pela ASPEC e de diversos locais de Belo Horizonte. O número de abstenções de tratamentos após o diagnóstico do câncer também assusta, visto que tais desistências são decorrência da falta de transporte e apoio social para que esses pacientes possam cuidar da própria saúde.

A ASPEC presta apoio socioassistencial para tais pessoas a partir da oferta gratuita de cestas básicas, fraldas, suplementos, materiais de limpeza e higiene pessoal etc., além da disponibilização também sem custeio de atendimentos psicológicos, jurídicos e acompanhamento com nutricionista. Entretanto, foi observado que mesmo disponibilizando tais serviços de forma gratuita, considerável número de assistidos não tem condições de se transportarem até a instituição para receber os atendimentos e doações. A partir disso sentimos a necessidade de adquirirmos um veículo capaz de ser usado em prol desses pacientes.

Com o veículo, objetivamos transportar pacientes de Belo Horizonte cadastrados e assistidos na ASPEC para seus locais de tratamentos médicos para que dessa forma não haja abstenção por falta de condições financeiras, impactando diretamente nos custos do SUS, já que cada vez que um paciente falta a uma consulta ou abandona o tratamento gera um custo final efetivo no seu tratamento, principalmente quando realizado em ciclos. Ademais, o veículo também terá utilidade na obtenção de atendimentos e recebimento de benefícios para pacientes impossibilitados de irem a ASPEC para desfrutar dos serviços e benefícios ofertados.



ASPEC

Ação Solidária às Pessoas com Câncer

Objetivos do projeto

- 1- Fornecer as condições necessárias aos beneficiários para comparecerem ao local de realização do tratamento oncológico, seja ele quimioterápico, radioterápico ou cirúrgico.
- 2- Levar doações em domicílio aos pacientes que não tem condições de ir até a instituição receber os benefícios.
- 3- Buscar e levar pacientes para atendimentos com psicólogos, nutricionista ou advogados disponibilizados pela instituição.

Pessoas beneficiadas pelo projeto

- Todo e qualquer indivíduo assistido pela instituição.

A emenda é para investimento ou custeio

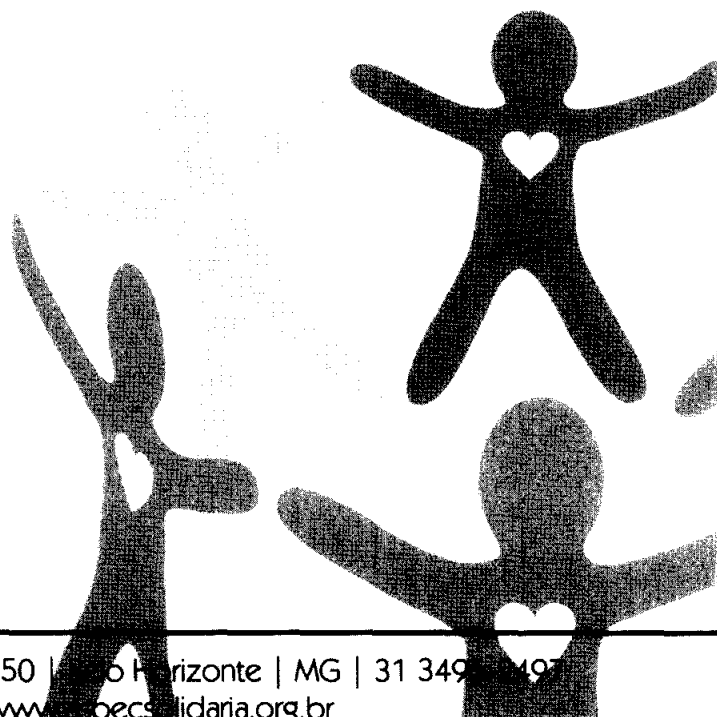
Investimento

Valor destinado para investimento

R\$95.000,00

Valor total solicitado para o projeto

R\$95.000,00





3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC

A AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC, fundada em 04 de janeiro de 2012, com Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas no Livro A sob o nº 132672 em 09/03/2012, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Padre Paulo Regolio, 27 – Bairro Céu Azul, CEP: 31585-150 inscrito no CNPJ sob nº 15.251.909/0001-90, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus Associados, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos aprovados na assembleia geral extraordinária do dia 06/12/2020

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1. A **AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER – ASPEC** é uma associação civil, pessoa-jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada de autonomia administrativa e financeira, de caráter assistencial, cultural e educacional, de forma beneficente, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2. A Associação tem Sede na cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada, na Rua Padre Paulo Regolio, 27, Bairro Céu Azul, CEP.: 31.585-150.

Parágrafo Primeiro: Como, por fim cumprir com as suas finalidades A Ação Solidária às Pessoas Com Câncer – ASPEC poderá criar unidades em todo o território nacional, mediante ato da diretoria executiva. Também poderá por ato da diretoria ser procedida a extinção de unidades.

Parágrafo Segundo: As unidades criadas terão as mesmas atividades e finalidades descritas neste Estatuto e observando ainda a forma de suas realizações.

Art. 3. A ASPEC tem por finalidade a defesa e garantia de direitos de pessoas diagnosticadas e/ou em tratamento de câncer, suas famílias e cuidadores promovendo seu bem-estar material e biopsico-social oferecendo serviços humanizados e especializados na área de Assistência Social e Saúde além de desenvolver ações de conscientização e prevenção da doença.

Art. 4. Para cumprir com seus objetivos e finalidades **A AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER – ASPEC**, poderá desenvolver as seguintes ações:

- I. Suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene pessoal, suplementos alimentares e



- vestuário às pessoas com câncer e suas famílias;
- II. Administrar e manter uma Casa de Apoio, para acomodação temporária a pessoas com câncer e seu acompanhante, nos períodos de consultas, exames, tratamento ambulatorial e outros procedimentos médicos que não exijam internamento hospitalar;
 - III. Promover, participar e/ou apoiar eventos, palestra, ações e/ou mesas redondas para troca de experiências, esclarecimentos, cuidados paliativos e orientações relacionados à prevenção, diagnóstico e ao tratamento dos diversos tipos de câncer;
 - IV. Promover, participar e/ou apoiar fóruns de discussão e audiências públicas contribuindo para estruturação das políticas públicas de saúde e assistência social voltadas a prevenção, para garantir a universalidade de acesso à saúde e tratamento dos diversos tipos de câncer.
 - V. Promover estudos, pesquisas e capacitações na área da oncologia;
 - VI. Amparo e assistência a crianças e adolescentes portadoras e ou em tratamento de câncer e suas famílias;
 - VII. Promover o fortalecimento do vínculo familiar, comunitário e o acesso à direitos sócio assistenciais, das pessoas com câncer e suas famílias;
 - VIII. Promover a qualificação profissional das pessoas em tratamento, em acompanhamento ou curadas do câncer e seus familiares, contribuindo para a criação de adequadas oportunidades de trabalho e renda visando sua integração ao mercado de trabalho;
 - IX. Promover o voluntariado;
 - X. Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando à qualidade de vida, promoção humana e bem estar, dos pacientes em tratamento do câncer e seus familiares, respeitando suas causas e consequências patológicas;
 - XI. Promover ou apoiar eventos, ações, programas e atividades de esporte, lazer e cultura direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: A ASPEC, por seus representantes legais, adotará práticas de gestão administrativa de lisura impecável, com seriedade, ética, publicidade, legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade necessárias e suficientes a coibirem a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens ilícitas e em detrimento do bom nome e finalidade da instituição.

Parágrafo Segundo: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, ADMISSÃO DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 5. A Associação é constituída por número ilimitado de associados, podendo a ela se associarem quaisquer pessoas no gozo de capacidade jurídica e que atendam a critérios previamente estabelecidos neste Estatuto.



Art. 6. A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores:** Constituindo-se das pessoas que participarem da primeira Assembleia Geral e que tiverem assinado a Ata de Fundação;
- b) **Beneméritos:** São as pessoas físicas que prestam relevantes serviços à Associação, ou que contribuam de qualquer forma para o engrandecimento sócio-econômico-financeiro da associação, indicados pela diretoria executiva;
- c) **Contribuintes:** São as pessoas físicas que colaboram com a Associação por meio de contribuição financeira mensal, semestral ou anual, admitidos pela diretoria, após fundação, sendo seu ingresso feito mediante proposta assinada por dois associados com direitos estatutários vigentes e conforme critérios do Estatuto.
- d) **Colaboradores:** São as pessoas físicas, que colaboram com a Associação por meios não financeiros;
- e) **Honorários:** Constituindo-se das personalidades nacionais ou estrangeiras que tenha prestado relevantes serviços à Associação, ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade, indicados pela diretoria executiva;
- f) **Remidos:** Aqueles que assim forem reconhecidos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. A admissão de Associado contribuinte será decidida pela maioria absoluta da Diretoria (*ad referendum*) e referendada pela Assembleia Geral, obedecendo sempre o critério de conveniência e oportunidade da admissão. Os associados contribuintes, colaboradores, beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 7. São direitos e atribuições dos associados em dia com suas obrigações sociais:

- a) votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação;
- b) eleger os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- c) zelar pela fiel consecução das finalidades da Associação;
- d) auxiliar na manutenção da Associação e organizar promoções em benefício da mesma;
- e) apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Associação;
- g) ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Art. 8. São deveres dos Associados:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, regulamento, regimento, deliberações e resoluções dos órgãos da Associação, bem como a legislação pertinente em vigor;
- b) acatar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c) comparecer às reuniões da Assembleia Geral para as quais forem convocados.



Art. 9. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Art. 10. Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

Parágrafo primeiro: As penas de advertência, suspensão e exclusão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos Diretores, que serão da atribuição da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia geral.

Parágrafo terceiro: Objetivando facultar ampla defesa o Associado poderá no prazo de 15 (*quinze*) dias solicitar uma nova Assembleia Geral para apreciar seus recursos de reconsideração, por escrito e fundamentado;

Parágrafo quarto: Não poderá ser votado novamente para cargos de direção da Ação Solidária às Pessoas Com Câncer – ASPEC, o Associado que por qualquer motivo, particular ou disciplinar, deixar de cumprir seu mandato integralmente, salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pela Diretoria.

Art. 11. Excluído da ASPEC por qualquer motivo que seja, ou dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados nesta condição de Associado, como também não terá direito de reaver os valores de contribuições, mensalidade ou doações, salvo na hipótese do parágrafo único do artigo 56 do Código Civil Brasileiro – Lei Federal nº 10.406/2002.

Art. 12. Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material à Associação.

Parágrafo Primeiro: O associado que ocupar cargo da Diretoria e necessitar se afastar deverá fazê-la por escrito. Somente após a concordância da Diretoria, em reunião cujos motivos sejam circunstanciados e justificados, poderá ocorrer o afastamento, sob pena de aplicação da penalidade prevista no parágrafo primeiro deste artigo. Caso isso não ocorra e o associado, que ocupar cargo da Diretoria,



somente abandonar suas funções sem justificativa prévia, tal atitude será tida como pedido de exoneração de cargo.

Parágrafo Segundo: Para fins de comprovação do afastamento do associado das atividades da Associação, basta declaração de afastamento assinada por três membros da Diretoria, declarando que o Associado não tem participado dos eventos ou atividades promovidos pela Associação.

Parágrafo Terceiro: Sendo estipulada contribuição obrigatória para os associados, os sócios que não estiverem em dia com os pagamentos destas, não poderão se candidatar a cargos eletivos, tampouco participar da Assembleia Geral,

Parágrafo Quarto: O disposto neste artigo aplica-se a quaisquer eleições da Ação Solidária às Pessoas Com Câncer – ASPEC.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANICA – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A Associação tem como órgãos deliberativo, administrativo e de controle interno, respectivamente, composta por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e
- c) Conselho Fiscal.

Art. 14. O exercício dos cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal e a simples condição de associado sem emprego vinculado à entidade, não são e nem poderão ser remunerados, não havendo para tais, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer título ou forma, inclusive com vedação à distribuição de resultado, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da instituição, excluindo-se desta vedação as despesas advindas dos trabalhos depreendidos no exercício das funções, desde que comprovadas e justificadas.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15. A Assembleia Geral, órgão soberano de deliberação e fiscalização da Associação, é constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Primeiro. Os associados não poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por procuração, salvo se pessoa jurídica que se fará representar através de seu representante legal na forma de seu Estatuto ou Contrato Social.



Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente. A cada semestre, para discussão e votação de assuntos e interesses sociais;

A cada 01 (*um*) ano, para aprovar as contas apresentadas pela diretoria;

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando justificada sua convocação, ou por requerimento de 1/5 (*um quinto*) dos associados quites com suas obrigações sociais. Convocada a cada 5 (*cinco*) anos, pelo Presidente da Diretoria, para eleger a nova Diretoria,

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, meia hora depois, devendo ambas constar nos editais de convocação.

Art. 16. Compete exclusivamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger o Presidente da Associação;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- IV. Referendar as metas anuais de cada diretoria;
- V. Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria ou indica-los;
- VI. Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis anuais balanço e a prestação de contas da Associação, após parecer do Conselho Fiscal;
- VII. Decidir sobre outras matérias de sua competência originária ou, em grau de recurso, sobre o que for requerido;
- VIII. Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis pertencentes à Associação, ou modificação de sua destinação;
- IX. Decidir sobre a dissolução da Associação e o destino do patrimônio remanescente;
- X. Deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades pela Associação;
- XI. Deliberar sobre o orçamento anual, valores das contribuições mensais dos associados e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente, quanto aquele, o Conselho Fiscal;
- XII. Aprovação do Regimento Interno da Associação;
- XIII. Deliberar sobre a admissão de novos associados;
- XIV. Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 17. Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de fevereiro de cada ano, quando convocada pelo seu Presidente, seu substituto legal ou, ainda, por 1/5 (*um quinto*) dos associados que estejam em dia com suas contribuições, para:



- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a associação no exercício em curso;
- b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;
- c) A cada semestre, para discussão e votação de assuntos e interesses sociais;
- d) A cada 01 (*um*) ano, para aprovar as contas apresentadas pela diretoria;
- e) Convocada a cada 5 (*cinco*) anos, pelo Presidente da Diretoria, para eleger no mês de janeiro a nova Diretoria,

Art. 18. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Pelo requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19. A convocação das reuniões ordinária ou extraordinária será feita com antecedência mínima de 5 (*cinco*) dias, mediante edital a ser fixado na sede da entidade, correspondência pessoal ou mensagem eletrônica aos associados, com pauta dos assuntos a serem tratados.

§1º. As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, 30 (*trinta*) minutos após, com qualquer número de presentes.

§2º. No caso de destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros bem como reforma estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 dos Associados presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

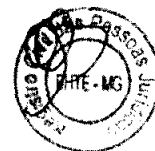
§3º. O associado que estiver inadimplente com as contribuições mensais devidas à entidade não terá direito de voto na Assembleia Geral e não será computado para efeito de quórum.

§4º. As atas serão lavradas e aprovadas ao seu término assinadas pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os Associados presentes.

SEÇÃO II DA DIRETORIA.

Art. 20. A Diretoria será constituída por:

- I. Presidente;
- II. Vice Presidente;



- III. Secretário e;
- IV. Tesoureiro.

Art. 21. Compete a Diretoria:

§1º. A Diretoria cumprirá o mandato de 05 (*cinco*) anos, salvo interrupção por qualquer motivo, sendo admitida apenas uma reeleição consecutiva do Presidente para igual período.

§2º. Havendo membros da diretoria que não sejam associados, os mesmos não terão direito a voto na Assembleia Geral.

§3º. O Presidente eleito nomeará os demais membros de sua Diretoria.

§4º. Os membros da diretoria são substituíveis em qualquer tempo, a critério do Presidente, e seus respectivos mandatos terminam com o do Presidente que os nomeou.

§5º. Quando da ausência de algum dos membros indicados da Diretoria por mais de três reuniões consecutivas, sem justificativa, o mesmo será imediatamente substituído por outro associado, escolhido através do voto dos demais associados em Assembleia Geral, para complementação do mandato.

§6º. A Diretoria Executiva poderá nomear ou contratar profissionais não associados, podendo remunerá-los de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas, tanto na condição de autônomos ou empregados, para promover ações, atos e ou execução de projetos que visem alcançar os fins e os objetivos da associação, exceto para o exercício das atribuições estatutárias pertinentes aos membros da diretoria.

Art. 22. Ressalvados os casos de competência da Assembleia Geral, compete a Diretoria a prática de todos os atos necessários à realização dos objetivos da ASPEC, especialmente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleia Geral;
- II. Definir a política geral, os planos de trabalho e as estratégias da Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC, consoante às diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral;
- III. Aprovar o Regimento-Interno da Organização;
- IV. Conhecer e manifestar-se sobre os balancetes mensais e sobre os balanços anuais da Organização, a partir do respectivo parecer do Conselho Fiscal, remetendo-os para deliberação da Assembleia Geral, definindo a forma de publicidade eficaz dos mesmos;
- V. Apresentar à Assembleia Geral o Relatório anual da Ação Solidária às Pessoas com Câncer ASPEC e as contas de receitas e despesas, com o prévio parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Aprovar, previamente, contratos, acordos e empréstimos a serem contraídas com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VII. Definir, quando necessário, a contratação anual de auditoria externa independente;

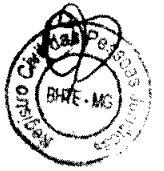


- VIII. Formular parecer sobre as propostas de ingresso no quadro social da Organização;
- IX. Apresentar até 15 (*quinze*) de fevereiro de cada ano, ao Conselho Fiscal, toda a documentação relativa ao ano civil anterior, a saber: o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, juntamente com o Relatório das Atividades, acompanhados especialmente dos extratos bancários das contas de movimentos e aplicações financeiras e, também, o Relatório do Inventário dos bens patrimoniais;
- X. Buscar junto à comunidade e instituições da sociedade civil os recursos necessários para sua sustentabilidade;
- XI. Promover um juízo de admissibilidade das propostas de alteração estatutárias porventura sugeridas;
- XII. Estabelecer diretrizes para financiamentos às atividades amparadas por este Estatuto;
- XIII. Aprovar orçamento, gastos e investimentos do ano corrente e do exercício seguinte;
- XIV. Quando o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido, deverá prestar conta de suas atividades, através de relatório de atividade e apresentação de balancete patrimonial, assinado pelo contador/contabilidade Especializada do Terceiro Setor, conforme regulamentação própria no prazo de 45 (*quarenta e cinco*) dias do seu término, devendo o Conselho Fiscal dar o parecer final das contas. Caso não sejam aprovadas as contas, deverá ser contratado uma empresa de auditoria, para apurar as irregularidades para tomar as providências cabíveis.
- XV. Zelar pelo Patrimônio da ASPEC;

Art. 23. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre, por convocação de seu Presidente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do mesmo, de cinquenta por cento de seus membros ou do Conselho Fiscal.

Art. 24. São atribuições do Presidente da Diretoria:

- I. Representar oficialmente a ASPEC, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir prepostos e assinar procurações isoladamente para defesa de direitos da Associação;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. Designar o dia e fazer a convocação da Assembleia Geral Ordinária;
- IV. Administrar a instituição e todos os seus bens, promovendo a prosperidade a que aspira pela realização de suas finalidades;
- V. Estudar e editar os regulamentos que se fizerem necessários à boa ordem, administração e andamento dos serviços da entidade;
- VI. Prestar ao Conselho Fiscal. Sempre que requisitado, todas as informações solicitadas;



- VII. Assinar convênios, cheques, contratos, acordos e empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para implantação de atividades compatíveis com os objetivos da organização; administrar aplicações e operações financeiras, em conjunto com o Diretor Financeiro; ou isoladamente;
- VIII. Expedir as ordens e tomar as medidas indispensáveis ao cumprimento das resoluções da Diretoria e das Assembleia Gerais da ASPEC;
- IX. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e as Assembleias Gerais, assim como quaisquer outras solenidades, eventos ou manifestações coletivas da entidade;
- X. Contratar empresa e/ou profissional com habilitação legal junto ao Conselho Regional de Contabilidade, para assessoria Contábil no Terceiro Setor e no cumprimento das obrigações legais para execução dos serviços contábeis, departamento pessoal, fiscal, legalização e serviços correlatos a instituição, elaborados em livros de formalidades legal;
- XI. Emitir diplomas, certificações ou conceder títulos de benemerência àqueles que houverem, de alguma forma contribuído para a ASEPC, seja com auxílio significativo material ou humano, seja pela projeção do nome e fins sociais da entidade, seja por qualquer outra circunstância que sobressaia e traga bons frutos a instituição;
- XII. Contratar e celebrar contratos com pessoas físicas, jurídicas, governamentais e empresas privadas em favor da entidade;
- XIII. Nomear as comissões que julgar necessárias ao desenvolvimento e execução de serviços específicos;
- XIV. Definir sobre os assuntos que exigirem pronta solução, dando disto conhecimento à Diretoria em sua própria reunião.
- XV. Empossar os membros da diretoria escolhidos;
- XVI. Gerir administrativamente todos os atos da Associação, inclusive contratando pessoas para a execução dos trabalhos.

Art. 25. São atribuições do Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26. São atribuições do Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Publicar as notícias das atividades desenvolvidas pela Associação;



- III. Administração geral dos serviços da Diretoria;
- IV. Receber e expedir correspondência e documentos, dando-lhes o devido encaminhamento;
- V. Manter em ordem os arquivos e registros da ASPEC;
- VI. Substituir o Presidente e Vice-Presidente nos impedimentos ou ausências.
- VII. A convocação das eleições será feita por edital, afixado na sede da ASPEC, contendo data, horário e local e nome dos candidatos, e/ou enviado por outros meios convenientes a todos associados que compõem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data das eleições;

Art. 27. São atribuições do Tesoureiro:

- I. Dirigir os serviços financeiros (*tesouraria*), controlando as arrecadações, os pagamentos e assinando os cheques, administrar aplicações e operações financeiras em conjunto com o Presidente: ou isoladamente; nomear através de instrumento público de procuração outorgando poderes em instituições financeiras, órgãos públicos e afins;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal os Relatórios de Desempenho Financeiro e Contábil, assim como as operações patrimoniais realizadas;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os valores e documentos relativos à departamento financeiro/tesouraria;
- VI. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a contabilidade.
- VII. Arrecadar e anotar em livro de caixa as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração totalmente comprovada;
- VIII. Assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômico-financeira, sempre em conjunto com o presidente;
- IX. Providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos;
- X. Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva o numerário e documentos relativos a finanças, inclusive contas bancárias;
- XI. Apresentar ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, o balancete devidamente assinado por empresa de contabilidade ou profissional habilitado, juntamente com os livros contábeis e auxiliares, e documentação correlata;
- XII. Providenciar no término do mandato da Diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND's), com até 30 dias antes do término do mandato, quanto ao INSS, FGTS; Trabalhistas, Previdenciárias e certidões de Imunidade ou Isenção de Tributos geridos pela Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, e que sejam aplicáveis a ASPEC;
- XIII. Depositar em estabelecimento bancário, em conta de titularidade da ASPEC, as importâncias recebidas;



- XIV. Manter em caixa, se necessário e por conveniência, para as despesas de pequeno valor, a importância de até 2 (*dois*) salários-mínimos, da qual prestará conta a Diretoria mensalmente.
- XV. Assumir o mandato do presidente, em caso de vacância e na falta simultânea dos Vice-Presidentes e Secretários, nos termos deste Artigo;
- XVI. Executar outras tarefas do trabalho de Financeiro/Tesouraria quando solicitadas pelo Presidente.

Artigo 28. Com antecedência mínima de 25 (*vinte e cinco*) dias da eleição, a diretoria criará uma Comissão Eleitoral, escolhida entre 03 (*três*) associados, que não sejam candidatos, com as seguintes finalidades:

- I. Elaborar as instruções gerais da eleição,
- II. Controlar a votação;
- III. Apurar os votos;
- IV. Publicar o resultado;
- V. Afixar o resultado da eleição;
- VI. Resolver as demais questões existentes

Artigo 29. Concluído os trabalhos do pleito e entregues todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, a Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida.

Artigo 30. O Eleito poderá tomar posse no dia da eleição, porém seu mandato só iniciará no dia posterior ao término do mandato anterior.

Artigo 31. Em caso de vacância da presidência por qualquer motivo haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

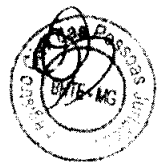
Parágrafo único: Ocorrido esse fato o Vice-Presidente ou demais substitutos legais, assume o exercício da presidência e providência a eleição para um novo mandato, no prazo de 90 (*noventa*) dias.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32. O Conselho Fiscal é o órgão de controle da ASPEC, que será composto por 3 (*três*) membros titulares e um (*um*) suplente, eleitos em escrutínio secreto, pela maioria simples dos Associados integrantes da Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 17 – Inciso i, observando-se:

Parágrafo 1º. O Mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, observado o Artigo 21 §1º. deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Em caso de vacância um suplente assumirá o cargo até o término do mandato.



Artigo 33. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, semestralmente, as contas, livro caixa, registros, balancetes contábeis e demais documentos da ASPEC, emitindo parecer que será anexado ao relatório da Diretoria, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade; além de opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas.
- II. Analisar, os Balancetes mensais e as Demonstrações Contábeis anuais compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, e toda documenta o do exerc cio, opinando sobre o desempenho financeiro e cont bil e opera es patrimoniais realizadas, para fins de aprecia o;
- III. Notificar a diretoria a respeito de falhas e irregularidades que porventura constatar.
- IV. Manifestar-se em todas as situa es assim determinadas por este Estatuto Social, em especial extraordinariamente   assembleia Geral, se detectar irregularidade ou desvirtuamento dos neg cios da ASPEC;
- V. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e cont bil e sobre as opera es patrimoniais realizadas, emitindo parecer para a Diretoria;
- VI. Organizar, para que se d  publicidade, no encerramento do exerc cio fiscal, relat rio de atividades e das demonstra es financeiras da organiza o, incluindo-se as certid es negativas de d bitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os   disposi o para exame de qualquer associado,  rgo da administra o p blica e/ou regulador das pol ticas sociais.

Par grafo 1 . O parecer de que trata o Inciso VII se dar  em 30 (*trinta*) dias, por escrito, para aprecia o da assembleia Geral.

Par grafo 2 . Reunir-se a, ordinariamente, a cada 6 (*seis*) meses, durante as primeiras quinzenas de mar o e setembro, em dia, local e hora previamente estabelecidos e extraordinariamente, sempre que necess rio, por convoca o do presidente ou por 2/3 dos membros da Diretoria da ASPEC.

Par grafo 3 . As faltas injustificadas de qualquer membro do Conselho Fiscal a 03 (*tr s*) reuni es consecutivas ou 06 (*seis*) alternadas ser o consideradas como abandono de cargo.

CAPITULO IV DO PATRIMONIO E DAS FONTES DE RECURSOS.

Art. 34. As fontes de recursos e/ou receitas ser o constitu das pelas contribui es de associados e de terceiros, (*pessoas f sicas ou jur dicas*) bem como por legados, subven es ou aux lios de entidades p blicas ou particulares, doa es, patroc nios e quaisquer proventos ou aux lio recebido, inclusive as advindas do telemarketing; e o patrim nio, pelos bens m veis, im veis, ve culos, propriedade intelectual, ap lices, a es e t tulos que a Associa o possuir e vier adquirir e de outras rendas



provenientes de suas atividades, inclusive pela comercialização de produtos que tenham origens nos trabalhos desenvolvidos pelos beneficiários de suas atividades, sendo tais recursos e eventual resultado operacional aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Associação.

Parágrafo Único: A ASPEC observará os princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade Especializada no Terceiro Setor, que dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Artigo 35. São fontes de recursos:

- I. Contribuições, mensalidades de associados, auxílios, subvenções, convênios, doações e legados;
- II. Patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- III. Rendas de bens patrimoniais;
- IV. Promoções e eventos;
- V. Rendimentos de aplicações financeiras;
- VI. Subvenções dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal;
- VII. Receitas provenientes de prestação de serviços;
- VIII. Aluguéis;
- IX. Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades;
- X. Outras especialmente atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros.

Art. 36. É proibida a distribuição de bens e/ou resultados, dividendos, bonificações, participações ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, forma ou pretexto, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado.

Art. 37. A alienação hipoteca penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia Extraordinária convocada especialmente para tal fim.

Artigo 38. A ASPEC declara e se compromete, sob as penas da lei:

- I. Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;



- II. Não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- III. Não perceberem os membros da diretoria, conselheiros, Associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- IV. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera, dotada de personalidade jurídica regular, com sede e atividades preponderantes no estado, preferencialmente no município de origem, inexistindo ambas as possibilidades de uma entidade pública;
- V. Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros;
- VI. Aplicar os recursos advindos dos poderes públicos em conformidade ao estabelecido nos convênios e legislação aplicável.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 39. O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

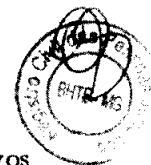
Parágrafo Primeiro: No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base em escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração financeira do exercício.

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 40. Em caso de dissolução da Associação, seu eventual patrimônio remanescente será destinado à outra entidade congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou, na sua falta, a uma entidade pública, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: A dissolução ou extinção da ASPEC somente se efetivará se tornar impossível a continuidade de suas atividades, se decidida pela Diretoria, com aprovação da assembleia Geral especialmente convocada para este fim, após a respectiva liquidação nos termos do *Artigo 51 do Código Civil Brasileiro*, com o remanescente patrimonial destinado conforme previsto no *Inciso IV*.

Parágrafo Segundo: No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral Extraordinária, determinar o modo da liquidação e nomear, se for o caso, um liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante o processo de liquidação.



Art. 41. Todos os bens patrimoniais da ASPEC estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e a Diretoria se responde e se obriga pela sua guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos.

Art. 42. Extinta a associação, seus bens e haveres serão doados a outra pessoa jurídica de igual natureza e que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo.

Art. 43. A extinção, fusão ou transformação da associação, somente poderá ser tomada por deliberação de 2 (*duas*) Assembleia Extraordinária sucessiva, realizada com intervalo de 10 (*dez*) dias.

Art. 44. Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá, se apresentada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com, pelo menos, 20 (*vinte*) dias de antecedência.

Art. 45. A Instituição aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 46. O Estatuto Social e suas alterações serão registrados juntamente com as Atas das Assembleia Geral Ordinária e extraordinária, inclusive a de Fundação da entidade, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 47. As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal bem como de voluntários (sejam eles associados ou não), não serão remuneradas, sendo-lhes vedado auferir qualquer forma de receita ou provento em decorrência de suas atividades nestes cargos.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES, RENUNCIA E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS.

Art. 48. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral e registrada na Secretaria da entidade até 5 (*cinco*) dias úteis aos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice Presidente;
- III. Tesoureiro;



Parágrafo 1º. Os eleitos tomarão posse na mesma Assembleia da eleição com registro de termos em livros apropriados.

Parágrafo 2º. O voto será secreto, por chapa, após a identificação do votante à mesa eleitora e a assinatura dele na respectiva lista de eleitores.

Parágrafo 3º. Poderá, contudo, ser apurado o voto por aclamação, se a Assembleia assim o decidir, ou na hipótese de estar concorrendo apenas 01 (*uma*) chapa às eleições.

Parágrafo 4º. Caberá recurso, interposto logo após a proclamação da chapa eleita, antes de sua posse, e a Assembleia Geral procederá, de imediato, ao julgamento deste recurso.

Art. 49. Em caso renúncia de qualquer membro da diretoria ou conselho, o cargo será preenchido pelos suplentes quando houver.

Parágrafo Único: O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da ASPEC; que no prazo de 60 (*sessenta*) dias no máximo, da data do protocolo, e o submeterá a deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Artigo 50. A prestação de contas observará os seguintes critérios de acordo com a e nova regulamentação civil, regulamentada pelo Marco Regulatório nas Leis 13.019/2014, 13.102/2015, 13.204/2015 e suas atualizações.

- I. Obedecer aos princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao Relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluindo as Certidões Negativas de Débitos junto ao INSS, FGTS; Trabalhistas, Previdenciárias e certidões de Imunidade ou Isenção de Tributos geridos pela Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação;
- IV. De todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre.
- V. As prestações de contas deverão seguir a execução do Plano de Trabalho e a realização da Prestação de Contas: Mensal, anual, julgamento das contas e recursos.

Artigo 51. Para efeito de encerramento do Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo Superávit ou Déficit do Período observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis devendo ser feita em livros revestidos de formalidades legais, ser publicados nos prazos previstos, de acordo com as exigências legais.



Parágrafo único: Quando o término do mandato da Diretoria não coincidir com o do ano civil deverá ser providenciado balanço extraordinário, cumprindo-se o estabelecido para os balanços ordinários, especificamente quanto aos prazos e demais obrigações previstas neste Estatuto Social.

CAPITULO VII DO VOLUNTARIADO

Artigo 52. A ASPEC poderá organizar o trabalho voluntário, para o atendimento de suas finalidades institucionais.

Parágrafo único: O trabalho voluntário será disciplinado de Regimento Interno, devendo o Voluntário firmar o competente “Contrato de Trabalho Voluntario” e/ou “Termo de Voluntário”, na forma da lei.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 53. Às questões controversas oriundas das eleições ou de atos de exoneração de associados e membros dos órgãos administrativos serão observadas a ampla defesa e os contrários, bem como o direito de recurso à Assembleia Geral. Sem efeito suspensivo, nos termos do art. 57 do Código Civil Brasileiro – Lei Federal, nº 10.406/2002.

Artigo 54. A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 55. O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 56. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 57. A presente alteração estatutária da ASPEC foi aprovada na assembleia geral extraordinária do dia 20/12/2020.

Belo Horizonte 20 de dezembro de 2020.



Marcelo Luiz Pedroso
Marcelo Luiz Pedroso
Presidente

Carmina Katia Moreira Pedroso
Carmina Katia Moreira Pedroso
Vice Presidente

Jefferson Barbosa Moreira
Jefferson Barbosa Moreira
Tesoureiro

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-5878 (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC

AVERBADO(A) sob o nº 35, no registro 132672, no Livro A, em 01/09/2021

Belo Horizonte, 01/09/2021 *Osório*

Emol (6406-3) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00
Emol (8101-8) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

Escritores: José Nadi Neri - Oficial; Ana Paula Neri Siqueira - Escrivão; Substituto; Edy Wesley Rodrigues Mendes; Anibal Stackauskas Dias Da Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EXZ90260**
Cód. Seg: **3988.7576.1197.3634**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por **Carolina Malcher - Auxiliar**
Emol: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-5878 (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC

AVERBAÇÃO nº 35, no registro 132672, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 01/09/2021 *Osório*

Emol (6601-9) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

Escritores: José Nadi Neri - Oficial; Ana Paula Neri Siqueira - Escrivão; Substituto; Edy Wesley Rodrigues Mendes; Anibal Stackauskas Dias Da Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EXZ90254**
Cód. Seg: **6007.3678.4967.1162**

Quantidade de Atos Praticados: **00003**

Atos(s) Praticado(s) por **Carolina Malcher - Auxiliar**
Emol: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC, para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Rua Padre Paulo Rególio 27, Bairro Céu Azul nesta cidade de Belo Horizonte - MG, deu-se início a Assembleia sob a presidência de **JEFFERSON BARBOSA MOREIRA** que fez verificação do quórum, verificando que constava com a presença da maioria dos associados. O presidente da Assembleia leu a pauta que constava os seguintes assuntos a serem aprovados: indicação de candidatos à presidência, eleição e posse dos membros, da diretoria e do conselho fiscal. Houve a indicação do Sr. Marcelo Luiz Pedroso, foi feita a votação e o Sr. Marcelo Luiz Pedroso foi eleito para assumir o cargo durante 5 anos, conforme rege o Estatuto, dando início no dia 06/12/2020 e término em 05/12/2025. Em seguida o Sr. Marcelo agradeceu a todos pela confiança e apresentou e empossou a sua diretoria, que ficou assim constituída: **Presidente: MARCELO LUIZ PEDROSO**, brasileiro, casado, nascido em 16/04/1977, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº M7.113.918, CPF sob nº 980.616.406-78, Residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Rególio, nº 27A Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP 31.585.150 **Vice-presidente: CARMINA KÁTIA MOREIRA PEDROSO**, brasileira, casada, nascida em 09/05/1972, assistente social, portadora do RG nº M6.358.927, CPF sob nº 940.268.826-91, residente e domiciliada à Rua Padre Paulo Rególio nº 27A Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP 31585150; **Secretária: ANNA LUIZA MOREIRA PEDROSO**, brasileira, solteira, nascida em 08/04/2002, auxiliar administrativo, portadora do RG nº MG17.909.800, CPF sob nº 123.273.766-61, residente e domiciliada à Rua Padre Paulo Rególio, nº 27A, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP 31.585-150, **Tesoureiro: JEFFERSON BARBOSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1985, Assistente Técnico em eletrônica, portador do RG nº MG11.774557, CPF sob nº 078.868.046-35, residente e domiciliado à Rua Joaquim Gonçalves da Silva, nº 285, BLOCO 13, APT 102, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.535-055. Em seguida a assembleia aprovou a promogação do mandato do Conselho Fiscal, iniciando em 06/12/2020 com término em 05/12/2025, em seguida empossaram os mesmos, ficando assim constituído: **Titulares: JOSÉ MARCUS LUIZ PEDROSO**, brasileiro, casado, nascido em 21/08/1975, Segurança Patrimonial, portador do RG nº M7 113.917, CPF sob nº 935.810.686-72, residente e domiciliado à Rua José Gomes Ferreira, nº 1011 Apto 303 Bl. L Bairro Novo Amazonas, Betim/MG, CEP 32.684-395. **VIVIAN GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1975, Atendente de consultório odontológico, portadora do RG nº M5.693.160, CPF sob nº 881.659.146-34, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº 243 Bairro São Tomaz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.740-050, **MARIA DA PIEDADE FONSECA**, brasileira, casada, gerente de atendimento social, portadora do RG nº MG4. 606.898, CPF sob nº 890.354.706-30 residente e domiciliada à Rua Antônio Marcelino de Araújo, nº 177 Bairro Mantiqueira Belo Horizonte/MG, CEP 31655- 620 e como **Suplente: PATRÍCIA GONZAGA DE SOUZA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, nascida em 22/05/1977, portador do RG nº MG8.105.328, CPF sob nº 033.441.896-89, Residente e domiciliado à Rua José Gomes Ferreira, nº 1011 Apto 303 Bl. L Bairro Novo Amazonas, Betim/MG, CEP 32.684-395. A seguir, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os membros eleitos e aprovados pela assembleia geral. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a assembleia, e para tudo constar, eu, Carmina Katia Moreira Pedroso, Vice-Presidente, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com todos os presentes. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2020.



MARCELO LUIZ PEDROSO
MARCELO LUIZ PEDROSO

Carmina Kátia Moreira Pedroso
CARMINA KÁTIA MOREIRA PEDROSO

Anna Luiza Moreira Pedroso
ANNA LUIZA MOREIRA PEDROSO

Jefferson Barbosa Moreira
JEFFERSON BARBOSA MOREIRA

José Marcus Luiz Pedroso
JOSÉ MARCUS LUIZ PEDROSO

Vivian Guimarães
VIVIAN GUIMARÃES

Maria da Piedade Fonseca
MÁRIA DA PIEDADE FONSECA

Patrícia Gonzaga de Souza
PATRÍCIA GONZAGA DE SOUZA

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3876
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC

AVERBADO(A) sob o nº 30, no registro 132672, no Livro A, em 03/02/2021

Belo Horizonte, 03/02/2021 *assinado*

Emol: (6418-8) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00
Emol: (8101-8) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

José Nadi Néri - Oficial Ana Paula Néri Siqueira - Escrivente Substituta
Escriventes: Dely Wesley Rodrigues Mendes Anibal Skauskas Dias Da Silva Eden Siles Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3876
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

AÇÃO SOLIDÁRIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ASPEC

AVERBAÇÃO nº 30, no registro 132672, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 03/02/2021 *assinado*

Emol: (6601-8) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

José Nadi Néri - Oficial Ana Paula Néri Siqueira - Escrivente Substituta
Escriventes: Dely Wesley Rodrigues Mendes Anibal Skauskas Dias Da Silva Eden Siles Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EJVH20457
Cód Seg. 6542.0272.0095.0137

Quantidade de Atos Praticados 00003

Ato(s) Praticado(s) por José Nadi Néri - Oficial
Emol: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EJVH20461
Cód Seg. 9601.3845.3457.1902

Quantidade de Atos Praticados 00001

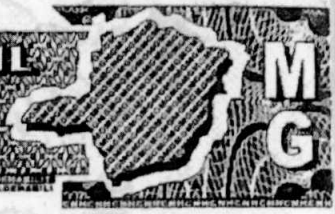
Ato(s) Praticado(s) por Carolina Malcher - Auxiliar
Emol: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
 JEFFERSON BARBOSA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11774557 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 078.868.046-35 27/01/1985

FILIAÇÃO
 EDILSON MOREIRA DA SILVA
 CLAUDIA DE JESUS BARBOSA MOREIRA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Padrão] [Padrão] B

Nº REGISTRO
 04254556337

VALIDADE
 26/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
 13/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2104227584

OBSERVAÇÕES

Jefferson Barbosa Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 30/06/2020

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

03124471840
 MG575583452

MINAS GERAIS

DETRAN CONTIAR



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2104227584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Anna Luiza Moreira Pedrosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAR
15/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-17.909.800**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/08/2018**

NOME

ANNA LUIZA MOREIRA PEDROSO

FILIAÇÃO

**MARCELO LUIZ PEDROSO
CARMINA KATIA MOREIRA PEDROSO**

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

8/4/2002

DOC ORIGEM **NASC. LV-853 FL-164**

BELO HORIZONTE-MG

CPF **123273766-61**

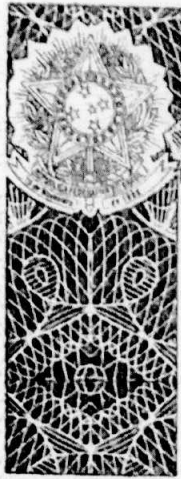

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2722

2 VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CIVIL



INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARMINA KATIA MOREIRA PEDROSO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG6358927 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
940.268.826-91 09/05/1972

FILIAÇÃO
EDESIO JOSE DA SILVA
ENY MOREIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO
06334237178

VALIDADE
12/09/2019

1º HABILITAÇÃO
31/03/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1290681480

OBSERVAÇÕES

Carmina Katia M. Pedroso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO DAS NEVES, MG

DATA EMISSÃO
18/07/2016

João Octacilio Silva Neto
Diretor DETRAN/MG

74889902671
MG490795579

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1290681480

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL **MG-7.113.918**

DATA DE
EXPEDIÇÃO **30/08/2018**

NOME

MARCELO LUIZ PEDROSO

FILIAÇÃO

**JOSE PEDROSO DOS SANTOS
MARIZETE LUIZ PEDROSO**

NATURALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/4/1977

DOC ORIGEM **CAS. LV-286 FL-449**

BELO HORIZONTE-MG

CPF **980616406-78**

PIC-2722


JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VÁLIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS COM CANCER - ASPEC
CNPJ: 15.251.909/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:01 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **BFB6.2F11.3934.A647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/01/2022

NOME: ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS COM CANCER - ASPEC

CNPJ/CPF: 15.251.909/0001-90

LOGRADOURO: RUA PADRE PAULO REGOLIO

NÚMERO: 27

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CEU AZUL

CEP: 31585150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501219641

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.251.909/0001-90

Razão Social: ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS C CANCER ASPEC

Endereço: RUA PADRE PAULO REGOLIO 27 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG /
31585-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101801465021875817

Informação obtida em 28/10/2021 13:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFLMKOPL**

Documento/Certidão nº **16.634.684** Exercício: **2021**

Emissão em: **28/10/2021**

Requerimento em: **13:47:12**

Validade: **27/11/2021**

Nome: **ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS COM CANCER - ASPEC**

CNPJ: **15.251.909.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS COM CANCER - ASPEC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.251.909/0001-90

Certidão n°: 44223474/2021

Expedição: 28/10/2021, às 13:45:57

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACAO SOLIDARIA AS PESSOAS COM CANCER - ASPEC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.251.909/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- () Serviços
- () Programas
- () Projetos
- (X) Benefícios socioassistenciais
- (X) Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH

INSCRIÇÃO Nº. 330

Concessão de Benefício Eventual (cesta básica)

Ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos

Rua Padre Paulo Regolio, 27, Cêu Azul, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.585-150

Estes (as) são executados (as) pela entidade Ação Solidária as Pessoas com Câncer - ASPEC, CNPJ n. 15.251.909/0001-90, com sede em Belo Horizonte/MG, encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº. 16/2010.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

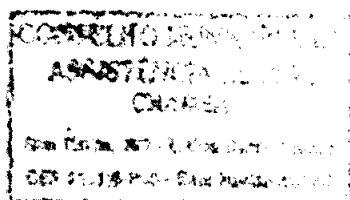
Belo Horizonte, 11/12/2013.



William de Sá

Presidente do CMAS/BH

(período de gestão de 2011 a 2013)





Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

Declaração de Regularidade da Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social

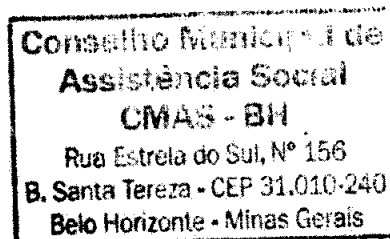
O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS/BH nº 066, de 21 de dezembro de 2016, declara para os devidos fins, que a **Ação Solidária as Pessoas com Câncer - ASPEC**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.251.909/0001-90, situada à Rua Padre Paulo Rególio, nº 27, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho, sob o nº 330, conforme *Resolução CMAS nº 32, de 28 de abril de 2016, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS- BH e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.*

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Lúcio Luiz Tolentino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Belo Horizonte – CMAS/BH





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA I
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSI

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :15.251.909/0001-90	Data de Abertura:09/03/2012
Nome da Entidade :ASPEC	CNPJ da Matriz:
Data da Fundação :04/01/2012	Nome Fantasia:ASPEC
Nome Empresarial :Ação Solidária as Pessoas com Câncer	Município:BELO HOR
UF :MG	Página da Internet:
E-mail :marcelo1pedroso@yahoo.com.br	Tipo de Inscrição:Serviços de
Data da última atualização:04/08/2021	

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Sec
JOSÉ FERREIRA DA CRUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA CIDADANIA - SUBSECRETARIA

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.	Rua Padre Paulo Regolio, nº 27, Céu Azul, 31585-150; MG - BELO HORIZONTE
Benefício Socioassistencial	Atendimento	Benefícios Sociassistenciais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011)	Rua Padre Paulo Regolio, nº 27, Céu Azul, 31585-150; MG - BELO HORIZONTE

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita
17/07/2015	17/07/2015

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.

Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 727 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados a **FUNDAÇÃO OÁSIS**

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 23

Número da emenda: 727

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos para a entidade "Fundação Oásis", localizada na Rua Angico, 283 - São Cristóvão, CNPJ 01.030.958/0001-98, para aquisição de um veículo e outros materiais permanentes, com vistas à melhoria dos serviços executados. Subação 0003

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 100000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 100000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585985404112021141430

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

100-21200-00-01-1202-001-13-03-003172-001



DEMANDAS DO PROJETO

FUNDAÇÃO OÁSIS - PROJETO ABRIGO PRÓ- CRIANÇA

Nome/Razão Social: Fundação Oásis Projeto - Pró-Criança AÇÃO - REVITALIZA OÁSIS	Telefone: (31) 3449-6700 (31) 3441-4799
Endereço: Rua Angico, Nº, 283, São Cristóvão, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.110-460 (Matriz) Alameda do Ipê Branco, Nº. 302, São Luiz, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.275-080 (Filial)	
Nº CNPJ: 01.030.958/0001-98 (Matriz)	Nº de inscrição no CMAS-BH: 209
Nome do Representante legal ou procurador: Flávio Henrique Félix Corrêa	
Nome do Responsável técnico pelo Relatório: Rosania Alves Pinto – Assistente Social – CRESS: 7127	

BREVE APRESENTAÇÃO

A Fundação Oásis é uma instituição que já existe há mais de 20 anos no mercado e trabalha atendendo por meio de Projetos Sociais em cumprimento com as legislações vigentes, segmentos da sociedade (Crianças, adolescentes e idosas), os quais encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo a Creche Oásis, o abrigo Pro Criança a Casa Das Vovós, Projetos administrados pela entidade.

Ressaltamos que a instituição se encontra sob nova coordenação e na eminência de colocar em prática novos projetos sociais com vistas à contemplar a complexidade das questões sociais advindas da situação de vulnerabilidade e pobreza do entorno da Fundação Oásis na região noroeste, buscamos viabilizar uma nova ação denominada "Revitaliza Oásis" que tem como propósito atualizar, reformar e traçar novas perspectivas de intervenção social fundamentado na qualidade de vida e sustentabilidade dos projetos .

DEMANDAS E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto - Pró-Criança: O Abrigo Pró- Criança está situado na rua Gonçalo Alves, nº 116, São Cristóvão- Belo Horizonte - MG, O objetivo é acolher de crianças de 0 (zero) a 6 (cinco) anos e 11 meses, oferecendo proteção integral em caráter temporário sob medida protetiva. Tem a função de acolher em caráter humanitário, as crianças que se encontram afastadas da família por determinação judicial por situação de risco pessoal e/ou social, garantindo-lhes alimentação, habitação, cuidados pessoais, de saúde, educação e lazer, num ambiente de respeito e dignidade conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, de forma que tenham um desenvolvimento pleno de suas potencialidades físicas, psicológicas e sociais.

DEMANDAS

- Construção de uma cozinha planejado e lavanderia.
- Veículo tipo van com acessibilidade (zero quilômetro) capacidade mínima para 9 lugares (além do motorista) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação de elevador ou rampa para acesso a cadeirante com sistema elétrico e / ou hidráulico, motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica.
- Freezer (02)
- 2 aparelhos celulares.
- 2 computadores.
- 8 colchões que tenha o tamanho adequado.
- Móveis da cozinha.

**DIRETORIA FUNDAÇÃO OÁSIS
 MANDATO: 15/MAIO/2019 A 14/MAIO/2023**

CONSELHO CURADOR

<p>PRESIDENTE:</p>	<p>RENATA DE SOUZA VALADÃO NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casada RG: MG 960.206 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 067.630.046-48 – DATA NASCIMENTO: 10/01/1959 ENDEREÇO: Alameda do Ipê Branco, Nº: 1.548 – Bairro: São Luiz CEP: 31275-080 – CIDADE: Belo Horizonte – ESTADO: MG FONES: RESID.: 3441-5236 – CELULAR: 98454-1015 E-MAIL: valadao.renata@yahoo.com.br PROFISSÃO: Pastora Evangélica</p>
<p>VICE-PRESIDENTE:</p>	<p>RONALDO MOREIRA DE FARIA NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: casado RG: M-3.919.890 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 120.344.951-87 – DATA NASCIMENTO: 28/12/1956 ENDEREÇO: Rua Duarte da Costa, Nº: 369/1.002- Bairro: Liberdade CEP: 31270-170 – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3403-1353 – COM.: 3429-9400 – CELULAR: 98793-1010 E-MAIL's: ronaldofaria@lagoinha.com PROFISSÃO: Pastor Evangélico</p>
<p>SECRETÁRIO:</p>	<p>FLAVIANO MARQUES DA COSTA NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG10.500.517— ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 067.709.146-03 – DATA NASCIMENTO: 03/01/1986 ENDEREÇO: Av. Presidente Kenndy, Nº:3000 - Bairro: Vila Madeira CEP: 34.000-000 – CIDADE: NOVA LIMA/MG FONES: CELULAR: 98793-7701 E-MAIL's: prflavinhom@gmail.com PROFISSÃO: Pastor Evangélico</p>
<p>CONSELHEIROS:</p>	<p>ALEXANDRE TADEU MACHADO NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado ENDEREÇO: Rua Flor de Índio, 100 /203 Bloco: I - BAIRRO: Liberdade CEP: 31.270-215 - CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3427-0304 COM.: 3253-3310 - CELULAR: 98793-7999 E-MAIL's: Alexandre.tadeu@lagoinha.com RG: M 396 4239 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 666.432.286-20 - DATA NASCIMENTO: 15/09/1968 PROFISSÃO: Vocacionado</p>

	<p>CARLOS ROBERTO MARQUES ALVES NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-3.156.448 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 478.702.146-04 – DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1963 ENDEREÇO: Almandina Nº. 15/1102 - BAIRRO: Santa Tereza CEP: 31.010-080 - CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: COM.: 3259-3300 - CELULAR: 98443-6276 E-MAIL's: carlos.roberto@redesuper.com.br PROFISSÃO: Administrador de Empresa</p>
--	--

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE:	<p>FLÁVIO HENRIQUE FELIX CORREA NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado ENDEREÇO: Av. Waldomiro Lobo, 1272 – Bl. 02 – Aptº 702 - Bairro: Guarani CEP: 31.814-620 - CIDADE: Belo Horizonte - ESTADO: MG FONES: COM.: 3253-3300 - CELULAR: 98468-1789 E-MAIL's: flavio.felix@lagoinha.com RG: MG.6.061.615 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 001.391.036-19 - DATA NASCIMENTO: 23/06/1975 PROFISSÃO: Gestor Administrativo</p>
VICE-PRESIDENTE:	<p>ANA LÚCIA DE MELO SANTOS NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casada RG: MG-241.738 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 175.200.706-97 – DATA NASCIMENTO: 04/01/1949 ENDEREÇO: Clóvis de Castro, Nº. 350 - Bairro: Floramar CEP: 31.840-370 – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3309-9969– CELULAR: 98489-2512 E-MAIL's: iblanalucia@gmail.com PROFISSÃO: Pastora Evangélica</p>
1º SECRETÁRIO:	<p>RAPHAEL YURE RAMOS MENDENÇA NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-13.809.812 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 080.790.826-69 – DATA NASCIMENTO: 04/01/1989 ENDEREÇO: Rua Maria Cândida de Jesus, 455, apt 402 – Bairro: Jardim Paquetá, CEP: 31.330-460 – CIDADE: BELO HORIZONTE – ESTADO: MG FONES: 9 9179-5651 – COM.: 3253-3300 E-MAIL's: informatica@lagoinha.com PROFISSÃO: Analista de Sistemas</p>

1º TESOUREIRO:	<p>OCIMAR LUIZ PEREIRA SOARES NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-3.478.823 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 690.760.066-87 – DATA NASCIMENTO: 09/03/1968 ENDEREÇO: Rua Sucuri, Nº: 477 – Bairro: São Geraldo CEP: 30050-580 – CIDADE: BELO HORIZONTE – ESTADO: MG FONES: RESID.: 3077-0577 – COM.: 3429-9504 – CELULAR: 98458-2674 E-MAIL's: ocimar.luz@lagoinha.com PROFISSÃO: Assistente Financeiro</p>
-----------------------	--

CONSELHO FISCAL

TITULARES:	<p>SÉRGIO LUIZ CAMARGOS NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casado RG: 18.882 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: CRA/MG CPF: 540.681.936-49 – DATA NASCIMENTO: 01/11/1965 ENDEREÇO: Av. Carlos Duarte Costa, Nº: 325 – Bairro: Enseada das Garças CEP: 31545-100 – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3024-5179 – COM.: 3281-0135 – CELULAR: 99981-3871 E-MAIL's: sergio.camargos@uol.com.br; PROFISSÃO: Administrador de Empresas</p> <p>CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-4.870.877 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 872.174.576-53 – DATA NASCIMENTO: 25/12/1968 ENDEREÇO: Rua Nascimento Nº. 498/301 Blc. C – Bairro: Flavio Marques Lisboa - CEP:30.820.390 – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3336-9924 – COM.: 3429-9477 CELULAR: 98443-7434 E-MAIL's: cezar.pereira@lagoinha.com PROFISSÃO: Coordenador Administrativo Financeiro</p> <p>MÁRCIO ANDRADE NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-82.418 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 269.080.696-72 – DATA NASCIMENTO: 12/10/1950 ENDEREÇO: Rua Olinto Magalhães, 550 – BAIRRO: Padre Eustáquio CEP: 30830-050 – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG FONES: RESID.: 3423-1071 – CELULAR: 98474-9847 E-MAIL's: marcioandrade-ana@hotmail.com PROFISSÃO: Auxiliar de Tesouraria</p>
SUPLENTES:	<p>BRENO AMARAL INÁCIO NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado RG: MG-10.904.055 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG CPF: 041.996.396-08 – DATA NASCIMENTO: 17/04/1981 ENDEREÇO: Rua Monsenhor João Rodrigues, 245 aptº 201 – Bairro:</p>

Industrial
CEP: 32.220-460 – CIDADE: CONTAGEM/MG
FONES: RESID.: 2564-0436 – CELULAR: 98489-2630
E-MAIL's: brenoinacio@gmail.com
PROFISSÃO: Gestão de Contratos

REGIANE RODRIGUES ANTUNES ABREU
NACIONALIDADE: Brasileira – ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Teresópolis, Nº: 48 - Bairro: São Cristóvão
CEP: 31.1130-050 - CIDADE: BELO HORIZONTE/MG
FONES: COMERCIAL: 3429-9450 - CELULAR: 98488-2342
E-MAIL's: regiane.antunes@lagoinha.com
RG: MG-10.573.064 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG
CPF: 038.108.776-03 - DATA NASCIMENTO: 01/03/1980
PROFISSÃO: Coordenadora Financeiro

RODINEI MEDEIROS ROMÃO
NACIONALIDADE: Brasileiro – ESTADO CIVIL: Casado
RG: M-6.589.025 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG
CPF.: 971.463.316-87 – DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1971
ENDEREÇO: Rua Idalina Damásio, 199/502 – Bairro: Jardim da Cidade
CEP.: 32.604-280 – BETIM/MG
FONE CELULAR: 98489-2687
EMAIL.: rodinei.medeiros@lagoinha.com
PROFISSÃO: Pastor Evangélico

Belo Horizonte, 29 julho 2021.

Assinatura: *x Renata de Souza Valadão*

Nome por extenso: Renata de Souza Valadão

Cargo: Presidente do Conselho Curador

Identidade: MG 960.206 Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço Comercial: Rua Angico, 283, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-460

FUNDAÇÃO OÁSIS

CNPJ: 01.030.958/0001-98

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. - MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

AVERBADO(A) sob o nº 285, no registro 90280, no Livro A,
em 08/10/2021

Belo Horizonte, 08/10/2021

Emol: (6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 ISS: 0.51 - Total: R\$ 162.08

Emol: (6101-8) R\$ 26.28 TFJ: R\$ 8.72 Rec: R\$ 1.66 Iss: 1.32 - Total: R\$ 37.98

Jose Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Severina - Escrevente Substituto
Escriturantes: Edy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Shackasuzas Dias De Almeida Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FBC91038
Cód. Seg.: 7121.4283.1541.6846

Quantidade de Atos Praticados: 00005

Atos(s) Praticado(s) por Barbara Coelho - Auxiliar
Emol: R\$ 144.68 TFJ: R\$ 48.45 Total: R\$ 193.13 ISS: R\$ 6.83

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. - MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

AVERBAÇÃO nº 285, no registro 90280, no Livro A, Examinada
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 08/10/2021

Emol: (6601-9) R\$ 19.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 ISS: 0.90 - Total: R\$ 26.61

Jose Nadi Neri - Oficial Ana Paula Neri Severina - Escrevente Substituto
Escriturantes: Edy Wesley Rodrigues Mendes Anibal Shackasuzas Dias De Almeida Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FBC91043
Cód. Seg.: 2667.2079.0015.2406

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por Barbara Coelho - Auxiliar
Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>





VISTO
BH 06/10/19

Conselho de Assistência
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO OÁSIS
DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como convocados os membros dos Conselhos Curador na sede da **FUNDAÇÃO OÁSIS**, à Rua Angico, Nº 283, bairro São Cristóvão, nesta Capital. A reunião foi dirigida pelo Presidente deste Conselho, Márcio Roberto Vieira Valadão, com quorum qualificado conforme Estatuto e instalou-se em primeira convocação, às 11:00h (onze horas). A reunião teve início com oração feita pelo Presidente do Conselho Curador, Márcio Roberto Vieira Valadão, logo após agradeceu a atual diretoria pelos serviços prestados durante o mandato e fez-se a leitura do **Edital de Convocação**, deliberando sobre a seguinte pauta: **Eleição, aprovação e posse dos nomes para compor a Nova Diretoria da Fundação Oásis - MANDATO: 15/MAIO/2019 a 14/MAIO/2023 – Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Consultivo, mudança de endereço do Projeto CASA DAS VOVÓS, mudança de endereço do Projeto ABA PAI e mudança de endereço do Projeto INFOOÁSIS e Criação das filias nos seguintes endereços** Rua José Jeová Mudim, nº95, Cidade Nova, Capim Branco/MG, CEP 35.730-00, Av. Iguaçu, nº 830, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-020, Av. Farrapos, nº 404, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.220-000, Av. Duarte da Silveira, nº 815, Fundos, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-280, Av. Senador Lemos, nº 106, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-000, Av. Antônio de Souza, nº 779, Centro, Guaruihos/SP, CEP 07.034-010, Dr Carvalho de Mendonça 74 Vila Mathias Santos /SP, CEP 11.070-101, Av Pref Luís Latorre, Nº 4880, Jundiaí/SP, CEP 13.209-430, Louveira/SP . Após a leitura do Edital de Convocação houve a apresentação dos candidatos sugeridos para integrar a nova Diretoria da Fundação Oásis. **CONSELHO CURADOR → Presidente: Renata de Souza Valadão**; Casada; Nascido em: 10/01/1959, RG: MG-960.206, Órgão Expedidor: SSP/MG; CPF 067.630.046-48; Endereço: Alameda do Ipê Branco, Nº: 1.548, Bairro São Luiz, CEP: 31275-080; Belo Horizonte/MG, Pastora Evangélica. **Vice-Presidente: Ronaldo**



VISTO
BH, 06 / 09 / 11
C. José Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Morais de Faria, Brasileiro, Casado, Nascido em: 28/12/1956, RG: M-3.919.890, Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 120.344.951-87, Endereço: Rua Duarte da Costa, Nº: 369/1.002, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-170, Belo Horizonte/MG, Pastor Evangélico. **Secretário: Flaviano Marques da Costa**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 03/01/1986, RG: MG-10.500.517, Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 067.709.146-03, Endereço: Av. Presidente Kenndy, nº: 3000, Bairro Vila Madeira, CEP: 34.000-000, Cidade: Nova Lima/MG, Professor de Educação Física e 08 (oito) **Conselheiros: Marlúcio de Almeida Campos**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 25/10/1945, RG: MG-106.696, Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 070.668.306-44, Endereço: Rua Armindo Batista Pereira, Nº: 164, Bairro Fernão Dias, CEP: 31.910-400, Belo Horizonte/MG, Contador. **Emerson Caetano dos Santos**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 05/07/1970, RG: M-4.187.511 – Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 817.818.306-49 – Endereço: Alameda Carlos Drummond de Andrade, 296 – Bairro Quintas 2 – Nova Lima/MG – CEP.: 34.003-318, Pastor Evangélico. **Alexandre Tadeu Machado**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 15/09/1968, RG: M-3.964.239 – Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 666.432.286-20 -, Endereço: Rua Flor de Índio, 100 /203 Bloco: I - Bairro: Liberdade CEP: 31.270-215 – Belo Horizonte/MG, Vocacionado. **Regiane Rodrigues Antunes Abreu**, Brasileira, Casada, Nascida em: 01/03/1980, RG: MG-10.573.064 – Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 038.108.776-03 – Endereço: Rua Teresópolis, nº: 48 – Bairro: São Cristóvão - CEP: 31.130-050 Belo Horizonte/MG, Coordenador Financeiro. **Alessandra Mara Ferrelra Magalhães**, brasileira, casada, nascido em 16/01/1971, Dor lar, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.681.505 e CPF.: 851.924.146-87, residente a Rua Professor Baeta Viana, nº 475/604, Bairro Itapoã, CEP.: 31.710-220 – Belo Horizonte, Minas Gerais, Do Lar. **Isa Vieira Colmbra Diniz**, Brasileira, Casada, Nascida em: 17/12/1986, RG: MG-13.577.780 – Órgão Expedidor: SSP/MG- CPF: 081.212.216-09- Endereço: Av. Presidente Kenndy, nº 3000 – Bairro: Vila Madeira, CEP: 34.000-000 – Nova Lima/MG, Pastora Evangélica. **Carlos Roberto Marques Alves**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 26/10/1963, RG: M-3.156.448 – Órgão



VISTO
24.06.2014
Luiz Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Expedito: SSP/MG, CPF: 478.702.146-04, Endereço: Rua Almandina, 15/1102 - Bairro: Santa Tereza, CEP: 31.010-080 – Belo Horizonte/MG, Administrador de Empresa. **Heloísa Anália da Concelção Silva Brasileira**, Solteira, Nascida em: 20/11/1957, RG: M-1.353.030 – Órgão Expedito: SSP/MG CPF: 608.022.866-15 –Endereço: Rua Caravelas, Nº: 322 – Bairro: Vera Cruz- CEP: 30.285-120 – Belo Horizonte /MG, Pastora Evangélica. **CONSELHO DIRETOR** → **Presidente: Flávio Henrique Felix Correa**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 23/06/1975, RG: MG-6.061.615- Órgão Expedito: SSP/MG - CPF: 001.391.036-19, Endereço: Av. Waldomiro Lobo, 1272 Bl.: 02 Aptº 702 - Bairro: Guarani - CEP: 31.814-620 Belo Horizonte/MG, Gestor Administrativo. **Vice-Presidente: Ana Lúcia de Melo Santos**, Brasileira, Casada, Nascida em: 04/01/1949, RG: MG-241.738, Órgão Expedito: SSP/MG, CPF: 175.200.706-97, Endereço: Rua Clóvis de Castro, Nº: 350, Bairro Floramar, CEP: 31.840-370, Belo Horizonte/MG, Pastora Evangélica. **Primeira Secretária: Vera Lúcia Ferreira dos Santos**, Brasileira, Solteira, Nascida em: 04/12/1964- Endereço: Rua das Canárias, Nº: 1.977/101 – Bloco: 06 - Santa Amélia - CEP: 31.560-050 Belo Horizonte/MG - RG: M-7.731.087 – Órgão Expedito: SSP/MG - CPF: 264.129.425-72 - Pastora Evangélica, **Segundo Secretário: Raphael Yuri Ramos Mendonça**, Brasileiro, Casado, Nascida em: 04/01/1989, RG: MG-13.809.812, Órgão Expedito: SSP/MG, CPF: 080.790826-69. Endereço: Rua Maria Cândida de Jesus, Nº 455, apt 402, Jardim Paquetá, CEP 31.330-460, Belo Horizonte/MG, Analista de Sistemas. **Primeiro Tesoureiro: Ocimar Luiz Pereira Soares**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 09/03/1968, RG: MG-3.478.823 – Órgão Expedito: SSP/MG , CPF: 690.760.066-87 - Endereço: Rua Sucuri, Nº: 477 – Bairro: São Geraldo -CEP: 30.050-580 – Belo Horizonte/MG, Assistente Financeiro. **Segundo Tesoureiro: Marlene Ferreira de Andrade**, Brasileira, Solteira, Nascida em: 12/08/1956, RG: M- 2.239.089, Órgão Expedito: SSP/MG, CPF: 383.484.626-00. Endereço: Av Presidente Antonio Carlos, 1197, Nº 310, Bairro São Cristóvão, CEP: 31.210-010 Belo Horizonte/MG, Psicóloga. **CONSELHO FISCAL** → **Titulares: Sérgio Luiz Camargos**, Brasileiro, Nascido em: 01/11/1965, Casado, RG: 18.882, Órgão Expedito:



VISTO
BH. 06/09/19

Cezar Augusto dos Santos Pereira
Administrador de Empresas
Curador de Fundações

CRA/MG, CPF: 540.681.936-49, Endereço: Av. Carlos Duarte Costa, Nº: 325, Bairro Enseada das Garças, CEP: 31.545-100, Belo Horizonte/MG, Administrador de Empresas.

Cezar Augusto dos Santos Pereira, Brasileiro, Casado, Nascido em: 25/12/1968, RG: MG-4.870.877 – Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 872.174.578-53, Endereço: Rua

Nascimento Nº. 498/301 Blc. C – Bairro: Flávio Marques Lisboa - CEP: 30.820.390 – Belo Horizonte/MG, Coordenador Administrativo Financeiro. **Márcio Andrade**, Brasileiro,

Casado – Nascido em: 12/10/1950, RG: MG-82.418 – Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 269.080.696-72 – Endereço: Rua Olinto Magalhães, 550 – Bairro: Padre Eustáquio - CEP:

30.830-050 - Belo Horizonte/MG, Auxiliar de Tesouraria. **Suplentes: Breno Amaral Inácio**, Brasileiro, Casado – Nascido em: 17/04/1981, RG: MG-10.904.055 – Órgão Expedidor:

SSP/MG – CPF.: 041.996.396-08 – Endereço Rua Monsenhor João Rodrigues, 245/201 – Bairro Industrial – Contagem/MG – CEP.: 32.220-460, Gestor de Contratos. **Regina Célia**

Cunha, Brasileira, Divorciada, Nascida em: 25/01/1970, RG: MG-5.663.137 – Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 857.793.186-20 – Endereço: Rua Manoel Macedo, 65 – Bairro

São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – CEP.: 31.110-440, Obreira (Setor Administrativo). **Rodinei Medeiros Romão**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 11/12/1971, RG M-6.589.025,

Órgão Expedidor SSP/MG, CPF: 971.463.316-87, Endereço: Rua Idalina Damásio, 119/502, Bairro Jardim da Cidade, Betim/MG, CEP: 34.003-318. Pastor Evangélico.

CONSELHO CONSULTIVO → **Presidente: Eizenze da Silva Araújo**, Brasileira, Solteira, Nascida em: 09/01/1970, RG: MG-5.648.616, Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF:

871.957.636-68, Endereço: Rua dos Guaranis, 590/504, Bairro: Centro, CEP: 30.120-040, Belo Horizonte/MG, Vocacionada. **Vice-Presidente: Rivanilde Aparecida Gomes**

Ferreira, Brasileira, Solteira, Nascida em: 13/03/1977, Endereço: Rua Antonio Bicalho Lama, 212 - Bairro: Lagoa - CEP: 31.578-200 - Belo Horizonte/MG - RG: MG-6.085-191 –

Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 030.388.396-04 Profissão: Vocacionada, **Conselheiros: Jordânia Cristina de Oliveira Santos**, Brasileira, Divorciada, Nascida em: 18/09/1966,

RG: M-3.613.820, Órgão Expedidor: SSP/MG, CPF: 709.745.006-15, Endereço: Rua Claudio Oliveira Neves, 12/403, Bl. 02, Bairro: Camargos CEP: 30.520-175, Belo

Horizonte/MG, Vocacionada. **Marli Ribeiro dos Santos**, brasileira, casada, nascido em



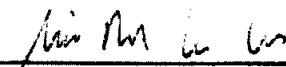
VISTO
BH. 02/09/19

5


Ministério da Manutenção
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

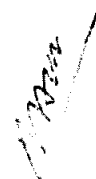
21/09/1969, Fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.022.622 e CPF.: 941.470.786-72, residente Alameda Carlos Drumont de Andrade, 296, Bairro Quintas 2, CEP.: 34.003-318 – Nova Lima, Minas Gerais, Fisioterapeuta, **Vastl Gripp Moura Machado**, Brasileira, Casada, Nascida em: 22/07/1964, Endereço: Rua Dezoito de Julho, Nº: 444/802 - Ipiranga CEP: 31.160.230 - Belo Horizonte/MG - RG: M-2.843.055 – Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 553.453.286-68 - Pastora Evangélica. **Marco Túlio Magalhães da Costa**, Brasileiro, Casado, Nascido em: 25/12/1966 - Endereço: Rua Professor Baeta Viana, Nº: 475/604 – Bairro: Itapoã - CEP: 31.710-220 - Belo Horizonte/MG - RG: MG 3.632.492 – Órgão Expedidor: SSP/MG - CPF: 486.612.106-82. Todos estes nomes indicados foram aceitos por unanimidade, sendo assim, **Eleitos e Empossados pelo Conselho Curador e passam a Integrar os Conselhos e a Nova Diretoria da Fundação Oásis para o mandato de 15/05/2019 à 14/05/2023. Comunicou a mudança de endereço do Projeto Casa das Vovós para Rua Alameda do Ipê Branco, nº 302, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-080, local amplo, arejado com infra-estrutura adequada ao que se destina a uma ILPI, comunicou a mudança de endereço do Projeto Aba Pai para Rua Ângico, nº 283, São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-460, fundos e comunicou a mudança de endereço do Projeto Infooásis, para Rua Juazeiro, nº 20, fundos e a criação das filiais da Fundação Oásis citadas anteriormente. Não tendo mais o que tratar nessa reunião, a mesma foi encerrada pelo Presidente do Conselho Curador agradecendo aos Conselheiros presentes e uma oração de gratidão à Deus. Eu, **Regiane Rodrigues Antunes Abreu**, a até então segunda secretária do Conselho Diretor, lavro a presente ata e assino juntamente com o presidente do Conselho Curador, **Márcio Roberto Vieira Valadão**.**

Presidente:



Segunda Secretária:





FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 261, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emol:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 261, no registro 90280, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6401-9) R\$ 18.47 TFJ: R\$ 5.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 262, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emol:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 262, no registro 90280, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6401-9) R\$ 18.47 TFJ: R\$ 5.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 263, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emol:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 263, no registro 90280, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emol:(6401-9) R\$ 18.47 TFJ: R\$ 5.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: José Nairi Nairi - Oficial / Ana Paula Nairi Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: Eddy Wesley Rodrigues Mendes / Anibal Shackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46109
Cod. Seg.: 8825.0084.3689.3351

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46110
Cod. Seg.: 2393.0593.9527.9743

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46111
Cod. Seg.: 7890.2669.7193.0143

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46112
Cod. Seg.: 6038.4715.2943.2664

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46113
Cod. Seg.: 9916.4622.0454.0586

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46114
Cod. Seg.: 3443.5732.3502.8770

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 264, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emel:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 264, no registro 90280, no Livro A, Examinada, conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 6.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 265, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emel:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 265, no registro 90280, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6601-8) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 6.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBADO(A) sob o nº 266, no registro 90280, no Livro A, em 09/10/2019

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6426-1) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64
Emel:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO OÁSIS

VERBAÇÃO nº 266, no registro 90280, no Livro A, Examinada, conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/10/2019

Emel:(6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 6.06 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituto
() Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Sackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46115
Cod Sug: 8599.2006.9479.8193

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta e validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46116
Cod Sug: 3739.2990.0620.2071

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta e validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46117
Cod Sug: 6848.7581.4369.2983

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta e validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46118
Cod Sug: 2638.2658.0526.2931

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta e validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46119
Cod Sug: 0685.1758.0384.2107

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 106.45 TFJ: R\$ 36.19 Total: R\$ 142.64 ISS: R\$ 5.02

Consulta e validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE46120
Cod Sug: 2564.6073.1869.1309

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emel:R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE REGISTRO

R0155/2002

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Fundação Oásis** sediado(a) em **Belo Horizonte, MG**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **01.030.958/0001-98**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 50, de 14/05/2002, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2002, Seção I, julgando o processo n.º **44006.002242/2001-42**.

Brasília, 28 de maio de 2002


Antonio Brito
Presidente do CNAS


Mário Germano Borges Filho
Secretário-Executivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO OASIS
CNPJ: 01.030.958/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:44 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **5363.8FB2.2925.C997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/09/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/12/2021	
NOME: FUNDACAO OASIS			
CNPJ/CPF: 01.030.958/0001-98			
LOGRADOURO: RUA ANGICO		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO CRISTOVAO	CEP: 31110460	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000494077190			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.030.958/0001-98

Razão Social: FUNDACAO OASIS

Endereço: R ANGICO 283 / SAO CRISTOVAO / BELO HORIZONTE / MG / 31110-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101500332675240897

Informação obtida em 26/10/2021 17:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIKGMGPMJK**

Documento/Certidão nº **16.628.413** Exercício: **2021**

Emissão em: **28/10/2021**

Requerimento em: **08:16:55**

Validade: **27/11/2021**

Nome: **FUNDACAO OASIS**

CNPJ: **01.030.958.0001.98**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO OASIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.030.958/0001-98

Certidão n°: 15552055/2021

Expedição: 13/05/2021, às 14:37:12

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO OASIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.030.958/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VISTO
B.H. 16/09/21
Valma Leite de Almeida
Promotora de Justiça
Curadora do Ministério Público

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO OÁSIS

6º Alteração — JUL 21

Em reunião conjunta dos Conselhos Curador e Diretor, regularmente convocada e realizada em 29 de julho de 2021, a Fundação Oásis, deliberou sobre alterações em seu Estatuto, efetivando-as através de alterações na redação de seus artigos, párrafos e acréscimos de disposições nos mesmos, para atendimento às finalidades institucionais bem como para o atendimento ao disposto no Art. 2031 - do novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10406 de 10/01/2002 (DOU de 11/01/2002), e como disciplinado pelo Art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB, com a sua conseqüente adequação aos novos dispositivos, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ARTIGO 1º - A Fundação Oásis, instituída pela Igreja Batista da Lagoinha, através de Escritura Pública, lavrada em notas do 7º Tabelionato de Belo Horizonte, Livro 259-N, fl. 10v., em 16/01/1996, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte em 25/01/1996, é pessoa jurídica de direito privado, conforme Art. 44 alínea III do Código Civil Brasileiro, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto, pelos Art. 62 a 69 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10406 de 10/01/2002 (DOU de 11/01/2002) e pela legislação subsidiária que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º — A Fundação Oásis tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – A Fundação Oásis poderá abrir filiais ou unidades em todo o território nacional para consecução das suas finalidades

ARTIGO 3º — O prazo de duração para a Fundação Oásis é indeterminado.

ARTIGO 4º — A Fundação Oásis tem por finalidades:

- I. Assistência, manutenção e desenvolvimento da criança e do adolescente carente;
- II. Manter e executar programas de apoio à cultura em todas as suas manifestações;
- III. Assistência ao idoso e ao viúvo desamparado;

[Handwritten signatures and initials]

1



VISTO
E.H. 16/09/21
Valma Leite da Costa
Promotora de Justiça
Craquelândia, MS

- IV. Assistência a deficientes físicos em geral;
- V. Assistente ao carente em geral;
- VI. Assistência a saúde;
- VII. Assistência educacional e profissionalizante, formal e informal;
- VIII. Assistência habitacional;
- IX. Outras formas de assistência aos necessitados;
- X. Execução dos serviços de telerrádiodifusão educativa em todas as modalidades;
- XI. Locação e comercialização, própria ou de terceiros, de vídeos, livros e outros correlatos, com a finalidade de promoção cultural;
- XII. Atendimento educacional infantil conforme disciplinado pelo Art. 29, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;
- XIII. Comercialização de produtos oriundos dos projetos e atividades sociais da Fundação Oasis.
- XIV. Estabelecimento de relações com outras unidades ou organizações que executem trabalhos sociais congêneres.

Parágrafo Único — A Fundação Oasis poderá promover cursos profissionalizantes podendo abrir as unidades ao consumo externo devendo o eventual lucro ser investido/revertido às finalidades relacionadas no Art. 4º.

ARTIGO 5º — No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação Oásis não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou religião.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas pela Fundação Oásis encontram-se, em sua totalidade, voltadas aos fins assistenciais, culturais, morais, de ensino e educacionais, saúde, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 62 do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 6º — A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Estatuto da Fundação Oásis e disposições necessárias e próprias das ditas unidades.

ARTIGO 7º - A unidade de telerrádiodifusão terá por finalidade exclusiva a difusão de promoção cultural em todas as suas modalidades.

Parágrafo Único: Todas as alterações a serem efetuadas neste Estatuto relacionadas a serviços de telerrádiodifusão terão que ser aprovadas pelo Ministério das Telecomunicações.

2
Hosita
Rydan
[Handwritten signatures and initials]



VISTO
D.E. 16/05/21
Vilma Leite da Costa
Presidente do Conselho
Curador de Fundação

ARTIGO 8º - A Fundação Oásis, na consecução de seus objetivos poderá firmar convênios, parcerias ou contratos e articular-se pela forma conveniente com órgãos e entidades públicas ou privadas.

ARTIGO 9º - No desenvolvimento de suas atividades, a FUNDAÇÃO OÁSIS obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

ARTIGO 10 - A Fundação Oásis terá como órgãos:

- I- Conselho Curador;
- II- Conselho Diretor;
- III- Conselho Fiscal;

Parágrafo Primeiro - As atividades da Fundação Oásis, na forma deste Estatuto, serão fiscalizadas por um Conselho Fiscal, de caráter permanente.

Parágrafo Segundo - Os requisitos básicos para admissão, destituição e exclusão dos membros para os Conselhos:

I- Admissão:

- I- Ser brasileiro nato, com domicílio no país;
- II- Não ter antecedentes criminais;
- III- Manter boa conduta perante a sociedade.

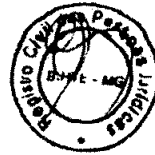
II – Destituição:

- I - Não cumprir as obrigações estatutárias;
- II - Não andar em dia com suas obrigações;
- III - Faltar em reuniões de extrema urgência;
- IV- Não manter boa conduta perante a sociedade.

III- Exclusão:

- I- Por morte ou incapacidade;
- II- Por prática de atos que contrariem a moral e os bons costumes da sociedade;
- III- Por não cumprir as exigências estatutárias.

Handwritten signatures and initials:
Rafael
Rafael
3
Rafael
Rafael



VISTO
B.H. 16/09/21
Valma Lator de Castro
Presidente do Conselho Curador

ARTIGO 11 - Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não são remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em ocorrência do cargo ou função desempenhado.

Parágrafo Único — Os integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal não responderão pelas obrigações da FUNDAÇÃO OÁSIS, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou do estatuto.

ARTIGO 12 — É permitido o exercício cumulativo das funções de membros que integram os Conselhos Curador e Diretor, limitado a 1/3 do número de integrantes do Conselho Diretor.

I - DO CONSELHO CURADOR

ARTIGO 13 - O Conselho Curador, órgão soberano da Fundação, se constitui de 05 (cinco) membros por indicação do Instituidor (Art. 1º), com mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Primeiro – O Presidente da instituidora Igreja Batista da Lagoinha ou alguém por essa indicado será Presidente do Conselho Curador.

Parágrafo Segundo – Os demais cargos de Vice Presidente e de Secretário serão escolhidos dentre os seus membros, permitida uma recondução.

ARTIGO 14 — Compete ao Conselho Curador:

- I - Eleger dentre cidadãos de ilibada reputação e identificados com as finalidades da Fundação Oásis, seus próprios membros e Presidente, bem como os integrantes dos Conselhos Diretor e Fiscal;
- II- Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pelo Conselho Diretor, ouvido previamente quanto aquele o Conselho Fiscal;
- III- Examinar o relatório do Conselho Diretor e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
- IV- Deliberar sobre a destituição de seus membros;
- V- Destituir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, integrantes de quaisquer dos órgãos competentes da estrutura orgânica da Fundação Oásis;
- VI- Pronunciar sobre o planejamento estratégico da Fundação Oásis, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;
- VII- Deliberar sobre propostas de empréstimos a serem tomadas de instituições financeiras e/ou bancárias;

[Handwritten signatures and initials]



VISTO
D.H. 16/09/21
Visto em 16/09/21
Pelo Conselho Municipal de Justiça

VIII - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Fundação Oásis, após parecer do Conselho Fiscal;

IX - Deliberar sobre proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da Fundação Oásis;

X - Aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes;

XI- Appreciar e aprovar a criação e extinção das unidades de que trata o Artigo 6º;

XII - Aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como as diretrizes de salários, vantagens e outras compensações;

XIII - Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação Oásis que lhe forem submetidos;

XIV - Deliberar em conjunto com o Conselho Diretor:

- a) sobre as reformas estatutárias
- b) sobre a extinção da Fundação Oásis

XV - Contratar a realização de auditoria para adequada aferição da situação j financeiro-patrimonial da Fundação Oásis;

XVI - Convocar reunião do Conselho Diretor, Conselho Fiscal;

XVII - Resolver os casos omissos deste Estatuto e do Regimento com base na analogia, equidade e nos princípios gerais do Direito;

ARTIGO 15 — Compete ao Presidente:

- I- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador;
- II- Dar o voto de desempate nas decisões competentes ao Conselho;
- III- Enviar ao Conselho Diretor as determinações ou sugestões do Conselho Curador.

ARTIGO 16 — Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até a realização de eleição para provimento do cargo vago;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

[Handwritten signatures and initials]

5



VISTO
D.N. 16/09/12
Uferha
Vitória L. do Rio de Janeiro
Fundação Oásis

ARTIGO 17 — Compete ao Secretário:

- I- Secretariar e redigir as atas das reuniões deste Conselho;
- II- Substituir o Vice-Presidente em caso de vacância ou em suas ausências ou impedimentos.

ARTIGO 18 — Compete aos demais membros do Conselho Curador:

- I- Comparecer nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Fundação Oásis;
- II- Votar nos assuntos de competência da Fundação Oásis.

ARTIGO 19 — O Conselho Curador se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Homologar ou reprovar o orçamento financeiro, plano anual de trabalho e programa anual de atividades;
- II- Homologar ou reprovar as contas e o balanço após o parecer do Conselho Fiscal;
- III- Eleger e empossar os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, quando houver eleição.

§ 1º: As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Curador e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com pelo menos 03, presentes.

§ 2º: A deliberação do Conselho Curador se dará por maioria, e o Presidente terá o voto de desempate.

ARTIGO 20 - O Conselho Curador se reunirá, extraordinariamente, para deliberar sobre as matérias previstas no presente Estatuto, ou ainda sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação Oásis, quando convocado:

- I- Por seu Presidente;
- II- Por solicitação prévia do Presidente do Conselho Diretor ao Presidente deste Conselho.

Parágrafo Único: As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, no mínimo, com 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Curador em primeira convocação ou 30 (trinta) minutos após a primeira, em segunda convocação, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

ARTIGO 21 — Em caso de vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observado o quórum definido no parágrafo único do Artigo 20.

[Handwritten signatures and initials]

6



VISTO
em 16/09/14
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

ARTIGO 22 - Os novos integrantes do Conselho Curador serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores, observado o quorum definido no parágrafo único do Artigo 20.

ARTIGO 23 - Perderá automaticamente o mandato, o integrante do Conselho Curador que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista no Artigo 21.

ARTIGO 24 — A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e de ampla defesa.

ARTIGO 25 — A convocação do Conselho Curador será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição ou publicado na imprensa local ou por correspondência pessoal aos membros com comprovante de recebimento ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias e indicação da pauta a ser tratada.

II - CONSELHO DIRETOR

ARTIGO 26 - O Conselho Diretor é órgão de administração e execução e será constituído, por um Presidente, um Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos e empossados pelo Conselho Curador.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Diretor será de 06 (seis) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada membro do Conselho Diretor só se extinguirá com a aprovação do relatório anual, balanço e demonstrativo de resultados Relativo à sua gestão.

ARTIGO 27 — Ocorrendo vaga do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente, até o final do período para o qual foi eleito.

ARTIGO 28 — Ocorrendo vaga no Conselho Diretor, o Conselho Curador reunir-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância para eleger e empossar o novo integrante.

ARTIGO 29 — Os novos integrantes do Conselho Diretor serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores.

ARTIGO 30 — Perderá automaticamente o mandato, o integrante do Conselho Diretor que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se a sua substituição na forma prevista no Artigo 28.

ARTIGO 31 — A destituição de qualquer membro do Conselho Diretor ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
7

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



VISTO
em 16/09/24
Walter
Procurador da Cunha
Procurador de Justiça
de Minas Gerais

Curador, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

ARTIGO 32 — Compete ao Conselho Diretor:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II- Elaborar e apresentar, ao Conselho Curador, o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, bem como balancetes semestrais para acompanhamento da situação financeiro- patrimonial da Fundação Oásis;
- III- Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no Brasil, quanto no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- V- Opinar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, submetendo a sua decisão ao Conselho Curador;
- VI- Remeter à Curadoria de Fundações, anualmente, dentro do prazo de 06 (seis) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados das atividades e da situação da Fundação Oásis do respectivo exercício, nos termos da Resolução nº 126/01 da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.
- VII- Elaborar e executar o planejamento estratégico e programas a serem desenvolvidos pela Fundação Oásis;
- VIII- Elaborar e propor alterações no Estatuto as quais serão apreciadas em conjunto com o Conselho Curador;
- IX- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas e deliberações do Conselho Curador;
- X- Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação Oásis, ouvindo o Conselho curador;
- XI- Elaborar anualmente, após o término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da Fundação Oásis no respectivo exercício;
- XII- Propor ao Conselho Curador a criação ou extinção das unidades de que trata o Artigo 6º;
- XIII- Propiciar aos Conselhos Curador e Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;
- XIV- Expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação Oásis;

8
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



VISTO
em 16/09/21
Valma Leticia da Costa
Inscritora de Empresas
Fundação de Empresas

XV- Convocar reuniões do Conselho Curador e Conselho Fiscal;

XVI- Em conjunto com o Conselho Curador, deliberar:

- a) Sobre as reformas estatutárias;
- b) Sobre a extinção da Fundação Oásis.

ARTIGO 33 — O Conselho Diretor deliberará por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros e se reunirá sempre que se fizer necessário, cabendo ao seu Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Único — A convocação para as reuniões do Conselho Diretor será feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro sistema de transmissão de dados, com especificação da pauta a ser tratada.

ARTIGO 34 — Compete ao Presidente:

- I- Representar a Fundação Oásis judicial e extrajudicialmente, podendo indicar preposto para casos específicos;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- IV- Dirigir e supervisionar todas as atividades da Fundação;
- V - Assinar quaisquer documentos relativos ao funcionamento da Fundação;
- VI- Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, todos os cheques emitidos pela Fundação Oásis;
- VII- Admitir e demitir empregados da Fundação Oásis;
- VIII- Proferir o voto de desempate nas decisões concernentes ao Conselho Diretor.

ARTIGO 35 — Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ARTIGO 36 — Compete ao Secretário:

- I- Secretariar as reuniões do Conselho Diretor e redigir as atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- III- Elaborar e remeter ao Ministério Público a prestação de contas.

[Handwritten signatures and initials]



VISTO
em 16/09/21
Hilber
Presidente do Conselho Curador
Fundação Oásis

ARTIGO 37 — Compete ao Tesoureiro:

I-Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil, coordenando o trabalho do contador;

II-Efetuar os pagamentos das despesas da Fundação Oásis;

III-Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV-Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Curador;

V-Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal,

VI-Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII- Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Fundação Oásis, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

VIII-Publicar anualmente a demonstração das despesas e receitas realizadas no exercício;

IX-Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida ao Conselho Diretor, para posterior apreciação do Conselho Curador;

X-Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

XI-Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Fundação Oásis.

III - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 38 — O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e, seus respectivos suplentes, eleitos e empossados pelo Conselho Curador.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

§ 2º O conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

§ 3º Ocorrendo vaga entre os membros suplentes do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger e empossar o novo integrante.

Hilber
Rodrigues
R.
R.
R.
R.
10



VISTO
em 15/09/21
Valéria Leite da Rocha
Presidente do Conselho Curador de Administração

ARTIGO 39 — Compete ao Conselho Fiscal:

- I-Examinar os documentos e os livros de escrituração da entidade;
- II-Examinar o balancete semestral apresentado pelo Conselho Diretor, opinando a respeito;
- III-Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- IV-Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Diretor;
- V- Apresentar relatório de aprovação ou rejeição das contas da Fundação Oásis;
- VI-Examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;
- VII-Emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais, do relatório anual de atividades apresentado pelo Conselho Diretor da Fundação Oásis, bem como sobre a prestação de contas e o Balanço Patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Curador no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;
- VIII-Emitir parecer sobre as questões que lhe foram submetidas pelos demais órgãos da Fundação Oásis;
- IX-Convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Curador ou do Conselho Diretor;
- X-Requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da Fundação Oásis, verificando se conformes a este Estatuto e revestidos das formalidades legais;
- XI-Propor ao Conselho Curador a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária;
- XII-Denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

Art. 40 - O Conselho se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho Curador ou pelo Presidente do Conselho Diretor, sempre que necessário.

§1º - O Conselho Fiscal se reunirá sempre que convocado pela maioria de seus integrantes, ou ainda, pelo Conselho Curador ou pelo Conselho Diretor e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

§2º - A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 05 (cinco), mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro meio de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

11



Visto
em 16/09/21
[Assinatura]
Presidente do Conselho Curador da Fundação Oásis

Art. 41 - Perderá o mandato, o integrante do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo-se à sua substituição na forma prevista neste Estatuto.

Art. 42 - A destituição de qualquer membro do Conselho Fiscal ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Curador, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e de ampla defesa.

ARTIGO 43 — Os três membros titulares do Conselho Fiscal trabalharão em conjunto, não existindo entre eles hierarquia ou subordinação.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 44 - O Patrimônio da Fundação Oásis será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, corpóreos, incorpóreos, ações e apólices da dívida pública, indicados na sua escritura pública de constituição, e pelos que vier a adquirir sob as formas de doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

ARTIGO 45 — Dependerão de aprovação do Conselho Curador e de autorização do Ministério Público (Curadoria de Fundações) os seguintes atos:

- a) aceitação de doações e legados com encargo;
- b) contratação de empréstimos e financiamentos;
- c) alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

CAPÍTULO IV - DAS RECEITAS

ARTIGO 46 — Constituem rendas da Fundação Oásis:

- I- Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II- Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas nacionais ou estrangeiras;
- III- Doações ou legados;
- IV- Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- V- Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

[Assinaturas manuscritas]

12



VISTO
em 16/09/24
[Handwritten signature]
[Handwritten text]

- VI- Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VII- Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VIII- Usufrutos que lhe forem conferidos;
- IX- Juros bancários e outras receitas de capital;
- X- Rendas relacionadas ao cumprimento de suas finalidades.

ARTIGO 47 — O patrimônio e as rendas da Fundação Oásis somente poderão ser utilizados para a manutenção de suas finalidades estatutárias.

ARTIGO 48 - A Fundação Oásis não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ARTIGO 49 — As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ARTIGO 50 - O Conselho Diretor apresentará ao Conselho Curador, até 31 de Agosto do ano anterior, a proposta orçamentária para o ano subsequente.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I- Estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
- II- Fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador deverá, até o dia 30 de dezembro de cada ano, discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária do ano subsequente, não podendo majorar despesas sem consignar os respectivos recursos.

§ 3º - Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha verificado a sua aprovação, fica o Conselho Diretor autorizado a realizar as despesas previstas.

§ 4º - Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

ARTIGO 51 — O exercício financeiro da Fundação Oásis coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 52 — A prestação de contas anual, a se efetivar em consonância com os princípios fundamentais e das normas brasileiras de contabilidade, será submetida ao Conselho Curador com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

[Handwritten signatures and initials]



VISTO
em 16/09/11
Uelma
Presidente do Conselho Curador

§ 1º - A prestação de contas conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

- I - Balanço Patrimonial;
- II - Demonstração de Resultados do Exercício;
- III - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- IV - Relatório e parecer de auditoria externa;
- V - Quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VI - Parecer do Conselho Fiscal;
- VII - Relatório circunstanciado de atividades.

§ 2º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

CAPÍTULO VI - DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO OÁSIS

ARTIGO 53 — Por força do disposto no Art. 67, Incisos I e II do Código Civil Brasileiro, quaisquer alterações do presente estatuto somente poderão ser deliberadas pelo mínimo de 2/3 dos membros do Conselho Curador em conjunto com o Conselho Diretor, desde que não contrarie ou desvirtue os seus fins.

§ 1º Por força do disposto no Art. 67, Inciso III do Código Civil Brasileiro, as alterações estatutárias deverão ser previamente submetidas à aprovação do órgão do Ministério Público (Curadoria das Fundações), e caso este a denegue, poderá o Juiz supri-la, a requerimento dos interessados.

§ 2º Na hipótese de alteração estatutária que não tenha sido aprovada por votação unânime, o Conselho Diretor, ao submetê-la ao órgão do Ministério Público, deverá requerer que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias, conforme determina o Art. 68 do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 54 — A Fundação somente poderá ser dissolvida por deliberação dos conselhos Diretor e Curador, com, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros, devidamente fundamentada, quando se verificar, alternativamente:

- I – A impossibilidade de sua manutenção;
- II – A ilicitude ou inutilidade dos seus fins.

ARTIGO 55 – A extinção administrativa processa-se mediante requerimento formulado pelo Presidente do Conselho Curador ao Ministério Público, instruído com:

14



VISTO
em 16/09/21
Valter Leite da Costa
Presidente do Conselho Curador da Fundação Oásis

I – Manifestação dos órgãos de administração e deliberação, com indicação e comprovação da causa da extinção;

II – minuta de escritura pública

III – indicação de liquidante e da destinação a ser dada ao patrimônio remanescente

IV – certidões judiciais, de protesto, fazendárias e previdenciárias.

Parágrafo Único – Após cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente, o seu patrimônio será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/14, cujo objeto social, preferencialmente, seja o mesmo da Fundação.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 56 — Os membros dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da Fundação Oásis, os instituidores e benfeitores não são remunerados, ficando expressamente vedado por parte de seus membros e outros o recebimento de quaisquer lucros, resultados, dividendos, gratificações, bonificações ou vantagens, benefícios por qualquer forma ou título, participações ou parcelas do seu Patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto conforme artigo 14 do Código Tributário Nacional.

ARTIGO 57 — O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) do Conselho Curador e/ou do Conselho Diretor, em reuniões extraordinárias, para as seguintes hipóteses:

- I- Alteração dos Estatutos;
- II- Alienação de bens e imóveis;
- III- Extinção da Fundação Oásis.

ARTIGO 58 — O órgão competente do Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidades na Fundação Oásis, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

ARTIGO 59 — Os casos não resolvidos satisfatoriamente pelos órgãos internos da Fundação Oásis terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir as Fundações.

ARTIGO 60 — Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pelo Conselho Curador.

ARTIGO 61 — O presente Estatuto entrará em vigor no mesmo dia em que for registrado e arquivado no Cartório de Registros das Pessoas Jurídicas desta Comarca:

15

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Handwritten name*
- A signature: *Rodolfo*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*



VISTO
em 16/09/21
Aluísio
Mesa Diretora da Comissão
Procuradora de Justiça
Fundação Oásis

ARTIGO 62 — Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos Conselhos da Fundação Oásis, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação Oásis.

Parágrafo Único: A Fundação Oásis dará ciência ao órgão competente do e Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes reunião.

ARTIGO 63 — As reuniões dos órgãos da Fundação Oásis serão registradas em livros próprios, devendo ser remetidas cópias ao Ministério Público (Curadoria das Fundações) para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 64 — A Fundação manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARTIGO 65 — A Fundação Oásis poderá ser identificada por um símbolo ou logomarca à escolha da maioria do Conselho Curador.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Renata de Souza Valadão

Renata de Souza Valadão

Presidente do Conselho Curador



VISTO
em 16/09/21
Ulber
Juiz de Direito
Tribunal de Justiça
de Minas Gerais

Presentes na Assembleia que aprovaram esta alteração:

CONSELHO CURADOR:

NOME	RG	ASSINATURA
Renata de Souza Valadão	MG-960.206	Renata de Souza Valadão
Flaviano Marques da Costa	MG-10.500.517	Flaviano Marques da Costa
Alexandre Tadeu Machado	M-3.964.239	Alexandre Tadeu Machado
Regiane Rodrigues Antunes Abreu	MG-10.573.064	Regiane Rodrigues Antunes Abreu
Carlos Roberto Marques Alves	MG-3.156.448	Carlos Roberto Marques Alves

Helôisa Amália da Conceição Silva - M 1.353.030
Isa Vieira Coimbra Diniz - MG 13.577.780 - X

CONSELHO DIRETOR:

NOME	RG	ASSINATURA
Flávio Henrique Félix Correa	MG-6.061.615	Flávio Henrique Félix Correa
Ana Lúcia Melo Santos	MG-241.738	Ana Lúcia Melo Santos
Raphael Yuri Ramos Mendonça	MG-13.809.812	Raphael Yuri Ramos Mendonça
Ocimar Luiz Pereira Soares	MG-3.478.823	Ocimar Luiz Pereira Soares

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. MG - Tel: (31) 3224-1878 / (31) 3224-1879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br



FUNDAÇÃO OÁSIS

AVERBADO(A) sob o nº 286, no registro 90280, no Livro A, em 08/10/2021

Belo Horizonte, 08/10/2021

Emol: (6201-8) R\$ 16,81 TFJ: R\$ 6,92 Imp: R\$ 0,96 IRR: 0,79 - Total: R\$ 23,47

Assinatura

Jose Nadi Ven: Oficial
Escritórios: Day Wesley Rodrigues Mendes
Ana Paula Neri Silveira: Escritório / Substitua
Andar: Skackauskas Dias Da Silva / Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FBC91064
Cód. Seg.: 0375.3181.5735.9788



Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por Barbara Coelho - Auxiliar

Emol: R\$ 16,76 TFJ: R\$ 5,92 Total: R\$ 22,68 ISS: R\$ 0,79

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

1º SECRETARIO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO OÁSIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
RAPHAEL YURI RAMOS MENDONCA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13809812 SSP MG

CPF 080.790.826-69 **DATA NASCIMENTO** 04/01/1989

FILIAÇÃO
ARMANDO GOMES MENDONCA
MARIA DO SOCORRO RAMOS MENDONCA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO 04050626712 **VALIDADE** 01/08/2022 **1º HABILITAÇÃO** 06/03/2007

OBSERVAÇÕES

Raphael Yuri Ramos Mendonca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 02/08/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55165915835
MG517604582

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1495407257

PROIBIDO PLASTIFICAR
1495407257

1º TESOUREIRO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO OÁSIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
OCIMAR LUIZ PEREIRA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG3478823 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
690.760.066-87 09/03/1968

FILIAÇÃO
BENJAMIM RODRIGUES
SOARES
GERALDA PEREIRA SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
01681480005 12/12/2023 13/01/1996

OBSERVAÇÕES
X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 01/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
86841013548
MG575781017

2104321093

MINAS GERAIS

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTELA NACIONAL DE HABILITACAO

O TERRITÓRIO NACIONAL
1644516006

NOME
FLAVIO HENRIQUE FELIX CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG6061615 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
001.391.036-19 23/06/1975

FILIAÇÃO
RUBENS SALVADOR CORREA
IZAURA DE ARAUJO
CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02915416970 27/06/2023 27/05/1995

OBSERVAÇÕES
A ;

Flavio Henrique F. Correa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 28/06/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

61665318676
MG533708435

MINAS GERAIS

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2019.

Selo de Consulta : DDJ61620
Cód. Seg.: 3638.0963.8962.6360

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emot.: R\$6.30 - TFJ: R\$ 1.66 - Valor Final: R\$ 6.96 - ISS: R\$ 0.25

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAA261624



VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO OÁSIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2205-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-241.738 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2001

NOME ANA LUCIA DE MELO SANTOS

FILIAÇÃO MARTINHO PEREIRA DE MELO FLORESCENA COSTA PEREIRA

NATURALIDADE MONS. JOAO ALEXANDRE-MG DATA DE NASCIMENTO 4/1/1949

DOC. ORIGEM CAS. LV-127B FL-288V

BELO HORIZONTE-MG

CPF 175200706-97

PIC-2205

JOÃO ROBERTO C. CUNHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2.VIA

AMERICAN BANK NOTE CO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 731 apresentada ao CEO e ao CEPP 255, cujo recursos serão destinados à entidade Lar Escola Terezinha Delamare Fundação Espírita Cárita

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Nely Aquino

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 24

Número da emenda: 731

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da subação "Fortalecimento de vínculos familiares", com destinação de recursos à entidade "Lar Escola Terezinha Delamare Fundação Espírita Cárita, Rua Wenceslau Bras, 107 - Copacabana. CNPJ 16.839.839/0002-39, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 45000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 ; RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 45000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585986804112021141854

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto:

2021

Protocolo de apresentação:

0000255

Vereador(a/es):

Nely Aquino

Emenda apresentada em 04/11/2021 14:22 por NELY AQUINO

Inserida em 03/11/2021 16:18 por NELY AQUINO

Acréscimo

Área de Resultado	Programa		
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação			
2308 - Serviços de Proteção Social Básica			
2022	2023	2024	2025
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Subação	Produto	Unidade de medida	
Fortalecimento de vínculos familiares	Equipamentos adquiridos	Equipamento	
Unidade Orçamentária			
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

2022	2023	2024	2025
30	0	0	0

Dedução

Área de Resultado	Programa	Ação	
11 - EIXO ADMINISTRATIVO	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária			
4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2022	2023	2024	2025
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Justificativa

A entidade necessita adquirir equipamentos para a consecução das suas atividades. Essa emenda ao PPAG se refere à emenda 731 ao PLOA.



LAR-ESCOLA TEREZINHA DELAMARE
Núcleo de Assistência
FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA
R. Wenceslau Brás, 107 – Copacabana – BH
CEP 31.540-670 - Tel: 3452-0040



Plano de Trabalho Playground para o Lar-Escola

Objetivo: Criar um espaço com brinquedos permanentes para crianças faixas etárias de 0 a 5 anos.

Justificativa: Ao brincar não somente a parte física entra em desenvolvimento, mas também as competências emocionais e sociais de cada criança.

Dessa forma são garantidas à criança as possibilidades de brincar, explorar, criar e pensar. O objetivo geral do playground é ser um ambiente seguro que promova o desenvolvimento infantil.

Os playgrounds possuem brinquedos que são capazes de motivar as crianças a agir socialmente ajudando umas as outras na diversão e aprendizado.

Por tudo isto gostaríamos muito que esta creche fosse contemplada com esta verba, para podermos adquirir os brinquedos necessários a montagem de um playground.

Como: gangorras, escorregador, castelinho, labirinto, carrossel, gira-gira e piscina de bolinhas.

Sugestões de Orçamento:

Playground Peti Play com balanço – fresco R\$5.279,12

- Playground –criança feliz – R\$ 1.551,90

- Playground castelo – R\$ 1.195,92

- Playground Infantil Doble Minore – Ranni Play R\$6.599,12

- Playground Aquarius Petit com telhadinho – fresco – R\$13.230,00 (Mami brinquedo)

- Baby Play – Alpha brinquedos – R\$1.187,12 (fantasy play)

- túnel infantil centopeia – brinquedo roxo playground criança importaway – R\$1.939,70

- Túnel lúdico centopeias lig-lig 4 módulos coloridos. R\$1.922,70

Total de brinquedos R\$32.905,30

O restante do recurso usaremos para recuperação da horta.

Desde já agradeço,

Vera Lúcia Silva de Almeida Fortunato
Coordenadora Pedagógica



LAR-ESCOLA TEREZINHA DELAMARE
Núcleo de Assistência
FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA
R. Wenceslau Brás, 107 – Copacabana – BH
CEP 31.540-670 - Tel: 3452-0040



ATA DE ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

- 1. Ata 190 – 05/12/2015 – 5 páginas**
- 2. Ata 193 – 05/11/2016 – 3 páginas**

ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Nº. 190ª.

DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA,
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2015.



13 01 16
[Handwritten signature]

Horário de início dos trabalhos: 08:30 hs. **Local:** Sede da Fundação Espírita Cárita.
Leitura preparatória: Feita pela irmã Ideima Macedo de Paula, no Cap. VIII de "O Evangelho Segundo o Espiritismo"- Item 20- "Bem aventurados os que têm puro o coração". **Prece inicial:** Proferida por Maria do Rosário Silva Rodvalho.
Desenvolvimento dos trabalhos: Inicialmente a presidente do Conselho Superior, a irmã Elizabete Dutra Monteiro, referiu-se ao edital de convocação, cuja pauta, em caráter excepcional, consiste em Extraordinária e Ordinária. Na Extraordinária, a Presidente do Conselho Superior informou aos demais Conselheiros da nova redação estatutária que foi submetida à análise prévia da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações e acolhida pelo Dr. Marcelo Oliveira Costa, na data de 26.11.2015, e também objeto de reunião entre ele e o irmão Brasíliaude, quando colocações e sugestões iniciais foram inseridas à realidade atual da FEC, para redação final, e pela comissão para esse fim constituída, após discutida, foi aprovada por este Conselho Superior. Explicou a Presidente do Conselho que os novos artigos, parágrafos e incisos, foram criados para atender as novas demandas da FEC. Houve, também, alterações quanto ao número legal de diretores, além de novas denominações, como por exemplo, a inclusão de dois setores de assessoramento vinculados à DIRETORIA EXECUTIVA: ASSESSORIA JURÍDICA e COLEGIADO DE ASSUNTOS DOUTRINÁRIOS, que serão setores de assessoramento, e não órgãos auxiliares autônomos. Além disso, foram disciplinada no Capítulo VI, denominado "DA DIRETORIA EXECUTIVA" com a sua nova composição e poder de atuação. Também, foi permitida as reeleições uma ou, no máximo, duas vezes consecutivas, para um mandato de 4 (quatro) anos tanto para CONSELHO SUPERIOR como para a DIRETORIA EXECUTIVA. Segundo a PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA TUTELA DE FUNDAÇÕES, a regra é permitir a reeleição ou recondução a novo (s) período (s) no mesmo cargo, mas sempre com limites prefixados. A regra da rotatividade, é a "oxigenação" da entidade com a integração de novas pessoas aos órgãos da fundação, visando a dar seguimento e aprimorar o trabalho desenvolvido. Registra-se, também, a inclusão da expressão "e o bazar, Bazar de Bem Irmã Sheila" no inciso VI de Art. 3º, aumentando o rol das finalidades fundacionais. Continuando a explanação, a Presidente do Conselho disse aos conselheiros que a consolidação do estatuto, não contrariou e não desvirtuou o seu fim. Diante do exposto, a minuta do ESTATUTO CONSOLIDADO foi analisada previamente e aprovada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, e todas as alterações sugeridas por esse órgão foram submetidas à apreciação dos conselheiros presentes e aprovadas por unanimidade. O ESTATUTO aprovado e que faz parte desta ata como anexo, será encaminhado a

[Handwritten notes on the left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA TUTELA DAS FUNDAÇÕES DE BH/MG. Nada mais tendo a tratar sobre a reunião extraordinária, a Presidente do Conselho encerrou a primeira parte do Edital de Convocação. Em seguida, foi aberto os trabalhos da reunião ordinária às 10:00 hs, pela Presidente do Conselho Superior, irmã Elizabete Dutra Monteiro, dando a palavra ao Diretor-Presidente da FEC, irmão Cláudio Fernando Monteiro que apresentou, leu e fez uma pequena explanação de cada item do Plano de metas para 2016 e a Previsão Orçamentária para o mesmo ano. Foi ressaltado, com mais detalhes, discussão dos itens: objetivos gerais, diretorias de assistência fraterna, desenvolvimento e administrativa, inclusive o papel da assistente social, junto às famílias assistidas pela FEC-sede, Lar-Escola e Núcleo; a demonstração semestral dos balancetes para apreciação do Conselho da FEC; o acompanhamento e divulgação das atividades, eventos e encontros internos e externos da FEC; a definir os direcionamentos doutrinário, evangélicos dos estudos e trabalhos a serem desenvolvidos na FEC e receber apoio preventivo da assessoria jurídica. Assim, examinado e discutido foi aprovado o "Plano de Metas para 2016 e a Previsão Orçamentária", pelos Conselheiros. Dando continuidade a pauta dos trabalhos o Conselho Superior da Entidade, regularmente convocado na forma estatutária, através da irmã Elizabete Dutra Monteiro deu início à votação para preenchimento dos cargos nos órgãos que constituem a estrutura orgânica da FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA, ou seja, CONSELHO SUPERIOR (12 membros), DIRETORIA EXECUTIVA (7 membros) e CONSELHO FISCAL (3 membros efetivos e 3 suplentes), tendo os cargos o mandato de 4 (quatro) anos. Os CONSELHEIROS presentes e que esta ATA subscrevem elegeram por unanimidade os componentes para integrar o CONSELHO SUPERIOR, ficando assim constituído o CONSELHO SUPERIOR DA FEC, com mandato de 4 (quatro) anos, que irá de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019: MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODOVALHO, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº.M-489.783/SSPMG, CPF nº. 085.000.486-11, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; CÉLIA NOBRE DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade nº.M-244.092/SSPMG, CPF nº.202.329.776-15, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DUTRA, brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade nº.M-213.225/SSPMG, CPF nº.440.719.576-20, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; IDELMA MACEDO DE PAULA, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº.M-785.944/SSPMG, CPF nº.005.375.836-61, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; CELENE MACEDO COELHO ROCHA, brasileira, casada, aposentada, Carteira de Identidade nº.M-599.757/SSPMG, CPF nº.066.481.266-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; MÁRCIA NOBRE DE LIMA, brasileira, casada, bancária, Carteira de Identidade nº.M2.973.769/SSPMG, CPF nº.746.236.486-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; ELIZABETE DUTRA MONTEIRO, brasileira, casada, psicóloga, Carteira de Identidade CRP 04/6450, CPF nº.533.363.486-68, residente e domiciliada em Nova Lima/MG; RICARDO CARVALHO FERREIRA PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº.MG-1073.071/SSPMG, CPF nº.325.324.316-87, residente e domiciliado em Nova Lima/MG; PEDRO FRANCISCO HARTWIG-KAECHHELE,

13 01 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº.M-265.319/SSPMG, CPF Nº.087.350.426-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; **LUIZ HENRIQUE MORAES DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº.M-1.639.735/SSPMG, CPF nº.555.282.986-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; **WILLER CASULA CAIXETA**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº.M-703.386/SSPMG, CPF nº.343.550.736-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG e **BRASILAUDE SANTANA**, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade nº.892.576/SSPMG, CPF nº.175.287.206-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. Em seguida, os **CONSELHEIROS** escolheram, na forma estatutária, o **PRESIDENTE** e o **SECRETÁRIO** do próprio **CONSELHO**, recaindo a escolha, respectivamente, em **ELIZABETE DUTRA MONTEIRO** e **BRASILAUDE SANTANA**. Na continuidade dos trabalhos, o **CONSELHO SUPERIOR** elegeu a **DIRETORIA EXECUTIVA**, com o mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, a qual ficou assim constituída: **DIRETOR-PRESIDENTE**: CLÁUDIO FERNANDO MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº. CRA 8582-6º. MG, CPF nº.317.623.366-34, residente e domiciliado em Nova Lima/MG; **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FRATERNA**: ANGÉLICA RIBEIRO MENDES, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº.M-263.102/SSPMG, CPF nº.117.843.426-53, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO**: RENATA ANATOLE LOUREIRO, brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade nº.MG5-803.418/SSPMG, CPF nº.031.148.826-92, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; **DIRETOR FINANCEIRO**: JOSÉ GERALDO CAMPOS DUTRA, brasileiro, casado, gestor financeiro, Carteira de Identidade nº.M-2 088.038/SSPMG, CPF nº.538.334.576-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: MARIZA PIFANO SOARES FERREIRA, brasileira, solteira, aposentada, Carteira de Identidade nº.M-782.791/SSPMG, CPF nº. 392.131.885-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG; **DIRETOR SÓCIO CULTURAL**: CRISTIANE DE AGUIAR PINTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº.M2-875.989/SSPMG, CPF nº.614.198.696-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG e **DIRETOR DO LAR-ESCOLA TEREZINHA DELAMARE**: HELOISA DUTRA AMARAL, brasileira, casada, pedagoga, Carteira de Identidade nº.M1-311.541/SSPMG, CPF nº.529.150.426-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG. Outrossim, os **CONSELHEIROS** elegeram os integrante do **CONSELHO FISCAL**, com o mesmo mandato de 1º de janeiro de 2016 a dezembro de 2019, que ficou assim constituído: **MEMBROS EFETIVOS**: ANTONIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº.M-523.599/SSPMG, CPF nº.200.844.556-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; ADERBAL DANILO SILVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, Carteira de Identidade nº.3.117.951/SSPMG, CPF nº.065.030.208-71, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; ARTUR PENA, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº. CORE/MG 2529, CPF nº.199.777.276-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG e **MEMBROS SUPLENTE**: ALFREDO NOCE,

15
01
16

Handwritten signatures and initials, including one that appears to say 'JMF CHE D...'



16
10
3

brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade nº. M-619.711/SSPMG, CPF nº. 081.588.276-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; MARIA SOLANGE RIBEIRO PORTO, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade OAB/MG nº. 42.204, CPF 703.457.166-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG e JOSÉ MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº.MG- 643.439/SSPMG, CPF nº.010.491.276-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG. Os trabalhos foram encerrados às 12:15 horas, com a prece da conselheira Maria da Conceição Moraes Dutra. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a 2ª. reunião, eu, Brasília de Santana, secretário, lavrei e assinei estas que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos Membros do Conselho Superior e pela Diretoria Executiva da Fundação Espírita Cárita, presentes nas duas reuniões. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2015.

Elizabete Dutra Monteiro-Presidente Elizabete Dutra Monteiro

Brasília de Santana-Secretário Brasília de Santana

Célia Nobre de Lima Célia Nobre de Lima

Pedro Francisco Hartwig Kaechele Pedro Francisco Hartwig Kaechele

Idelma Macedo de Paula Idelma Macedo de Paula

Ricardo Carvalho Ferreira Pires Ricardo Carvalho Ferreira Pires

Maria da Conceição Moraes Dutra Maria da Conceição Moraes Dutra

Maria do Rosário Silva Redovalho Maria do Rosário Silva Redovalho

Artur Pena Artur Pena

Celene Macedo Coelho Rocha Celene Macedo Coelho Rocha

Márcia Nobre de Lima Márcia Nobre de Lima

Cláudio Fernando Monteiro Cláudio Fernando Monteiro

Angélica Ribeiro Mendes Angélica Ribeiro Mendes

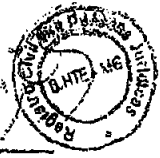
Mariza Pifano Soares Ferreira Mariza Pifano Soares Ferreira

Willer Casula Caixeta Willer Casula Caixeta

Henrique Moraes Dutra Henrique Moraes Dutra

Renata Anatole Loureiro Renata Anatole Loureiro

José Geraldo Campos Dutra José Geraldo Campos Dutra



Cristiane de Aguiar Pinto

Heloisa Dutra Amaral

Antonio de Souza Filho

Aderbal Danilo Silveira

Alfredo Noce

Maria Solange Ribeiro Perto

José Martins Pereira

B 01/16

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3234-3378

FUNDAÇÃO ESPIRITA CARITA

AVERBADO(A) sob o nº 134, no registro 96998, no Livro 8, em 19/01/2018
 Belo Horizonte, 19/01/2018

Emol: (8201-8) R\$ 2,85 TFJ: R\$ 0,88 RJC: R\$ 3,15 Total: R\$ 2,79

Osório

1) 2010 Paulo Neri - CÍVEL | 2) Ana Paula Leite Silveira - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 3) Edy Wesley Rauloys Mendes - JUIZ DE DIREITO | 4) André Luiz Pinheiro de Castro - JUIZ DE DIREITO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3234-3378

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº ALPC1257
CÓD. SEG.: 9665.2164.2555.4356

Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Emol: R\$ 2,81 TFJ: R\$ 0,89 Total: R\$ 3,70

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

1) 2010 Wesley Rauloys Mendes | 2) André Luiz Pinheiro de Castro | 3) Ana Paula Leite Silveira | 4) Edy Wesley Rauloys Mendes

VISTO
em 11/01/17
Marcelo Almeida Costa
Procurador de Justiça
Curador de Fundações



ATA DA 193ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

Início dos trabalhos: 08:15h. **Local:** Sede da FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. **Ausências justificadas:** Maria do Rosário Rodovalho, Ricardo Carvalho Ferreira Pires e Célia Nobre de Lima. **Leitura preparatória:** Feita pelo irmão Artur Carneiro Pena, no Capítulo XXIII de "O Evangelho Segundo o Espiritismo" - "Estranha Moral" - itens 1 e 2 - "Odiar os pais". **Prece inicial:** Proferida por Márcia Nobre de Lima. **Desenvolvimento dos trabalhos:** a PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR, irmã Elizabete Dutra Monteiro iniciou a reunião extraordinária, lendo o edital de convocação. Em seguida, passou a palavra ao DIRETOR-PRESIDENTE da FEC, irmão Cláudio Fernando Monteiro, que fez um breve relato sobre a situação atual da livraria-café que se encontra montada há anos e com um custo alto. Sugeriu, então, para ampliar o objeto dessa livraria-café uma nova atividade a inclusão do "artesanato", com o intuito primordial de beneficiar, cada vez mais a INSTITUIÇÃO e, que se resumem-se no seguinte: a FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA continua como uma INSTITUIÇÃO SOCIAL, sem fins lucrativos, seu acervo patrimonial é constituído de doações providas de instituições financeira, particulares, anônimos etc., de tudo constando em ATAS desde o início de suas atividades, cujos objetivos sempre foram, e continuarão a ser, a captação de recursos que beneficiem a SOCIEDADE em questão em toda a sua trajetória, até o encerramento de suas atividades, se assim ocorrer. O objeto das atividades da LIVRARIA SPIRITUALE CAFÉ-CULTURA, estabelecida à Rua Senhor das Graças, 32, Loja 11, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-130, em pleno vigor é a obtenção de recursos provindo "dos livros doutrinários, revistas, periódicos, jornais, CD's, DVD's, material de papelaria, artesanato junto à cafeteria instalada na unidade, objetivando a constante manutenção das atividades próprias da FUNDAÇÃO, de suas UNIDADES DE

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]

VISTO

11/01/17

Marcelo [assinatura]
Promotor de Justiça
Fundações



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e dos departamentos que lhe pertencem. Tais recursos acima citados serão sempre revertidos em benefício do "LAR-ESCOLA TEREZINHA DELAMARE", localizado na Rua Wenceslau Brás, 107, Bairro Copacabana, Capital, CEP: 31.550-500, uma das unidades pertencentes a FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. Complementando, o DIRETOR-PRESIDENTE da FEC, irmão Cláudio, que tal inclusão do "artesanato" vem ajudar à melhoria das condições de trabalho da LIVRARIA SPIRITUALE, reforçando a necessidade de ações imediatas para obtenção de resultados convincentes, inclusive financeiro. Passando ao segundo item da pauta, o DIRETOR-PRESIDENTE da FEC pediu a palavra e fez a leitura da CARTA RENÚNCIA do DIRETOR FINANCEIRO da FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA, Sr. JOSÉ GERALDO CAMPOS DUTRA, datada de 05 de novembro de 2016, em que, alegando razões de ordem particular, solicita o seu desligamento como voluntário da DIRETORIA EXECUTIVA da FEC. Para substituir o DIRETOR FINANCEIRO renunciante, o DIRETOR-PRESIDENTE da ENTIDADE solicitou que os presentes apresentem nomes para análise, pois tal diretoria financeira é de extrema relevância à INSTITUIÇÃO, devido às assinaturas de cunho financeiro, inclusive bancárias. Alegou, ainda mais, que seria necessário eleger-se, de imediato, seu substituto na DIRETORIA FINANCEIRA, em detrimento ao Art. 26, Capítulo VI-DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA, averbado sob o nº. 136, no registro 56989, no Livro A, em 19/01/2016-Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG. Foi, assim, apresentado o nome do irmão LUIZ HENRIQUE MORAES DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº.M-1.639.735/SSPMG, CPF nº.555.281.986-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, que teve unânime aceitação da DIRETORIA EXECUTIVA DA FEC e pelo CONSELHO SUPERIOR, como DIRETOR FINANCEIRO da FEC. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR agradeceu a participação de todos, e solicitou que os CONSELHEIROS apresentem, para análise, na próxima reunião, os nomes para preenchimento da vaga deixada pelo irmão e CONSELHEIRO, LUIZ HENRIQUE MORAES DUTRA. **Prece final:** coube à CONSELHEIRA Maria da Conceição Moraes Dutra proferi-la, para o encerramento dos trabalhos. **Encerramento:** ocorreu às 11:15horas, tendo eu, para registro, lavrado a presente ata que, lida e aprovada, será

[Assinatura]

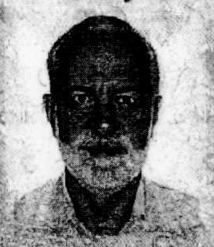
aprovado

[Assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1767122702

NOVE
CLAUDIO FERNANDO MONTEIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
85826 CRA MG

CPF 317.623.366-34 DATA NASCIMENTO 22/08/1959

FILIAÇÃO
PEDRO MONTEIRO NETO
NILTA SANTOS MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CATHA
B

Nº REGISTRO
00815869567

VALIDADE
03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1979

OBSERVAÇÕES

Claudio Monteiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOVA LIMA, MG DATA EMISSÃO 04/04/2019

Kleyverton Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 04229900716
MG553566571

PROIBIDO PLASTIFICAR
1767122702

MINAS GERAIS

GERAL

NOME
MARIZA PIFANO SOARES FERREIRA

FILIAÇÃO
MILTON SOARES FERREIRA
NEUSA PIFANO SOARES FERREIRA

NATURALIDADE GOVERNADOR VALADARES-MG DATA DE NASCIMENTO 11/6/1958

DOC ORIGEM NASC. LV-48A FL-197
GOVERNADOR VALADARES-MG

CPF 392131886-68

BELO HORIZONTE, MG
PIC-1229

Mário Augusto Soares
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Mariza Pifano Soares Ferreira



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
259500075

NOME
HELOISA DUTRA AMARAL



DOC. IDENTIFICAÇÃO - ORIG. EMISSOR DE		
MG321541	581	RG
CPF	DATA NASCIMENTO	
519.156.426-91	10/10/1959	
FILIAÇÃO		
JOSE LUIZ HENRIQUES DUTRA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DUTRA		
PERMISSÃO	ACC	CA/H
		5
Nº REGISTRO	VALIDADE	Nº HABILITAÇÃO
00325995165	03/03/2015	16/08/1978

OBSERVAÇÕES



Amorim

REGISTRAÇÃO AUTOMÁTICA

PROFISSÃO PLASTIFICADA
259500075

LOCAL	DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG	10/03/2010
<i>[Signature]</i>	22435516107 MG972895191

DETRAN - MG - ATIVOS GERAIS

Nome

LUIZ HENRIQUE MORAES DUTRA

Filiação

JOSE LUIZ HENRIQUES DUTRA

MARIA DA CONCEICAO MORAES DUTRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

555.281.986-15

M-1.639.735 SSP/MG

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

02/06/1961

BELO HORIZONTE

MG

BRASIL

Crea de Registro

Emissão

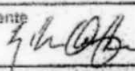
Data de Registro

CREA-MG

09/03/2011

16/10/1985

Ass. Presidente



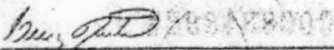
Registro no Crea

XGCC00039244D



Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITA CARITA
CNPJ: 16.839.839/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:00 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **75C8.CD9C.4C2C.9DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/01/2022

NOME: FUNDACAO ESPIRITA CARITA

CNPJ/CPF: 16.839.839/0001-58

LOGRADOURO: RUA SENHORA DAS GRACAS

NÚMERO: 51

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CRUZEIRO

CEP: 30810130

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.961/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000497728809

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.839.839/0001-58

Razão Social: FUNDACAO ESPIRITA CARITA

Endereço: RUA SENHORA DAS GRACAS 51 / CRUZEIRO / BELO HORIZONTE / MG /
30310-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100801242096906707

Informação obtida em 20/10/2021 10:38:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Excedido o prazo de validade

generar @ caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLLKGJLM**

Certidão nº **16.494.645** Exercício: **2021**

Emissão em: **20/10/2021**

Requerimento em: **10:35:12**

Validade: **19/11/2021**

Nome: **FUNDAÇÃO ESPIRITA CARITA**

CNPJ: **16.839.839.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO ESPIRITA CARITA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.839.839/0001-58

Certidão n°: 26145084/2021

Expedição: 24/08/2021, às 19:55:56

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO ESPIRITA CARITA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.839.839/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



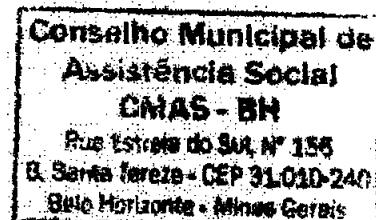
DECLARAÇÃO

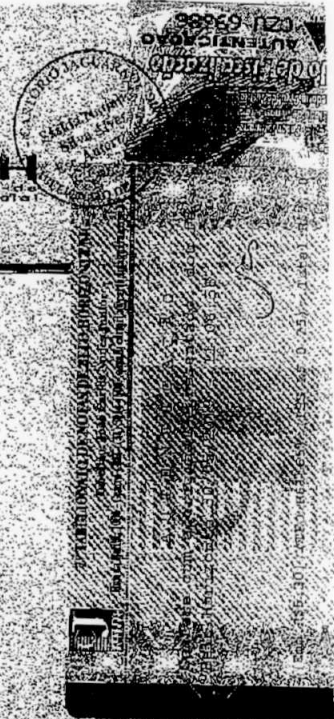
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-BH declara, para os devidos fins, que a entidade Fundação Espírita Cárita, CNPJ 16.839.839/0001-58, está com a inscrição nº 301 regular neste Conselho. Declaramos ainda que a entidade entregou o Relatório de Atividades de 2020 e o Plano de Ação de 2021, nos termos do Artigo 13 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como nos termos do Artigo 22 da Resolução CMAS-BH nº 32 de 2016

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021

Luíza Luz Tolentino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Belo Horizonte





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- (X) Serviços
- () Programas
- () Projetos
- (X) Benefícios socioassistenciais
- () Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH


INSCRIÇÃO Nº. 301

Concessão de Benefícios Eventuais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Rua Senhora das Graças, 51, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG

Estes são executados pela Fundação Espírita Carina, inscrita no CNPJ sob o nº 16.839.839/0001, encontram-se de acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução GNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Belo Horizonte, 12/04/2017


Ralise Cassia Macedo
Presidente do CMAS/BH
(período de gestão de 2016 a 2018)

Este comprovante substitui o anterior emitido em 14/06/2014, pois inclui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - BH
Rua Estrela do Sul, n.º 156
B. Santa Tereza - CEP: 31.010-240
Belo Horizonte - Minas Gerais

U TERRITORIO NACIONAL
2217200380

NOME
CRISTIANE DE AGUIAR PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG2876989 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
614.198.696-04 23/02/1963

FILIAÇÃO
ALBERTO CARLOS PINTO
VERA MARIA DE AGUIAR
PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03041796545 08/06/2026 09/07/1983

OBSERVAÇÕES
A ;

Cristiane Aguiar Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
BELO HORIZONTE, MG 11/06/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 36473096416
ASSINATURA DO EMISSOR MG595515878

MINAS GERAIS

2217200380



Número da emenda no CEO: 740
Número da emenda no SEPP: 269
Vereadora Marcela Trópia

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: "VER + EDUCA: Inclusão de Crianças e Adolescentes por meio da saúde visual"

Instituição Proponente: Associação de Apoio Renovatio

CNPJ: 20.770.102/0001-01

Endereço: Rua Pio XI, 848 Sala 06 Bairro: Alto da Lapa Cidade: São Paulo – SP

CEP: 01403-010

Telefone: (11) 96373-4004

Endereço de Correio Eletrônico: contato@renovatio.org.br

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Ralf Henrique Frinzi Toenjes

CPF: 057.314.567-98

RG: 26920838

Endereço: Rua Arthur Thomas 10 apto 1501, Zona 01, maringá - PR

CEP: 87.013-213

Telefone: 11 94888-4000

E-mail: ralf@renovatio.org.br

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **Associação de Apoio Renovatio** é uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou sectários de atuação nacional e internacional. Foi criada em 2014 com a missão de transformar o excludente cenário da saúde visual no Brasil, por meio da realização de exames oftalmológicos gratuitos e doação de óculos de grau para adultos e crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Associação é regida em conformidade com seu Estatuto Social (Anexo), pelo seu Regimento Interno e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A RENOVIATIO possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP perante o Ministério da Justiça, tornando-a apta para celebrar Termos de Parceria nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999,



além dos Termos de Colaboração e de Fomento previstos na Lei das Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014).

NOSSA HISTÓRIA:

O primeiro treinamento realizado pela RENOVIATIO para produção de óculos teve início no dia 12 de maio de 2014, em São Paulo e em junho já haviam 800 unidades em estoque. Conseguimos viabilizar a nossa primeira ação em parceria com a faculdade Cesupa no Pará. Fomos a Barcarena na região de Igarapé-Açu distribuir óculos de grau para famílias ribeirinhas, onde 68,84% da população é vulnerável à pobreza, segundo dados do censo de 2010. Em meio a distribuição dos óculos a história de um dos contemplados chamou atenção: um homem com seis graus de miopia que não usava óculos e ganhava a vida subindo em árvores para apanhar açaí. Seu José tinha de subir quase dez metros para conferir se o açaí estava maduro ou não, porque não conseguia enxergar.

Logo no início das operações desenvolvemos uma parceria com o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia, também conhecido como Instituto da Visão (IPEPO), onde mantivemos ao longo desses anos um ponto fixo de produção e atendimento ao público externo. As pessoas que conheciam o projeto, seja por indicação de assistentes sociais ou por outros meios, e precisavam de óculos de grau, chegavam com suas receitas do SUS e assim saíam de lá com um par. Dessa forma, foram distribuídos 3.700 óculos para pacientes. A maneira que encontramos para garantir um impacto recorrente e ajudar continuamente mais pessoas.

Ao longo desses seis anos de atividades da RENOVIATIO, **já realizamos 152.315 atendimentos e triagens, 65.217 consultas oftalmológicas completas e fornecemos gratuitamente à população 56.179 óculos em 21 Estados do Brasil, além de dos países em desenvolvimento como Haiti, Índia e Moçambique.** Em todos os territórios entregamos óculos de qualidade, feitos em uma estrutura de aço altamente flexível e leve com lentes pré-fabricadas em policarbonato e plástico hipoalergênico que reveste o aço conferindo-lhe acabamento e conforto. Com estes modelos conseguimos resolver casos de miopia, hipermetropia e presbiopia. Já nos casos de astigmatismo, produzimos os óculos com laboratórios ópticos parceiros utilizando armações de reuso.

Em uma frutífera parceria com a empresa Atento, referência em serviços de telemarketing no país, conseguimos viabilizar um ônibus todo equipado com dois consultórios oftalmológicos para atendimento da população. Com o ônibus fornecemos a triagem, consulta e também doamos um par de óculos a população que necessita.



A partir de 2015 começamos a realizar os mutirões oftalmológicos Renovatio. O primeiro aconteceu em parceria com a própria Atento, essa parceria rendeu não só o ônibus, como a realização de 14 mutirões em 8 diferentes cidades dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Ao todo foram realizadas 1231 triagens, 763 consultas oftalmológicas e 4.260 pessoas que receberam óculos, número que se estende se contarmos desde quem passou pela triagem e aqueles que foram direcionados para a consulta com o profissional oftalmologista.

Em menos de 5 (cinco) anos, conseguimos realizar um número impensável de mutirões em lugares em que a expressão “falta de acesso” é sentida diariamente em todas as esferas do dia a dia. Para se ter uma ideia, de acordo com o Censo, na região Norte há apenas um oftalmologista para cada 30.491 habitantes e essa carência de oftalmologistas se estende por todos os Estados da região – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Se olharmos em específico para o interior do Amazonas onde atuamos, essa relação aumenta para um profissional de oftalmologia a cada 352.217 habitantes segundo dados do Censo de 2014 do CBO.

A atuação complementa as atividades realizadas por outras organizações que já levavam a saúde oftalmológica para esses lugares de difícil acesso, como é o caso da ONG Expedicionários da Saúde, que desde 2003 realiza expedições para o Norte do país atendendo comunidades indígenas. Até então eles faziam todo o processo de atendimento, avaliação e consulta oftalmológica, mas paravam por aí e aqueles que necessitavam de óculos muitas vezes não tinham a oportunidade de ter. Em 2016 estabelecemos uma parceria para levarmos juntos a visão para mais gente.

Desde então já foram três expedições, todas no norte do país, passamos por Sateré-Mawé (AM), Assunção do Içana e Alto do Rio Negro (AM) e Yauaretê (AM). Ao todo, mais de 900 indígenas e não-indígenas passaram a enxergar o mundo melhor com os nossos óculos doados.

Entre 2016 e 2018 atuamos em parceria com a ONG Associação Médicos da Floresta na região do Xingu, onde realizamos 12 expedições e a doação de mais de 2 mil óculos para povos indígenas.

Em outubro de 2018, realizamos a maior ação oftalmológica do Brasil. Em oito dias atendemos todos os pacientes da fila do Sistema Único de Saúde que necessitavam de consultas oftalmológicas da região administrativa de Barretos, no interior do estado de São Paulo. A região contempla 19 municípios e apresenta 427.149 habitantes. Nesse período atendemos mais de 5.500 pacientes das mais diversas patologias e necessidades que esperavam pelo serviço há mais de dois anos.



Baseado nessa experiência, desenvolvemos e publicamos um artigo científico junto à pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e fomos internacionalmente reconhecidos e premiados pela American Academy of Ophthalmology com a evidência científica comprovada que 84% dos casos da fila são solucionados com refração e óculos e apenas 16% são patologias mais complexas que necessitam de tratamento terciário. Assim, tendo realizado a triagem, classificação e solução dos casos de óculos, conseguimos realizar o encaminhamento adequado para casos complexos, reduzindo custo, sendo resolutivos para 90% dos casos e evitando a perda da visão de aproximadamente 800 pessoas.

Em 2019 realizamos nossas primeiras operações internacionais, onde em Julho realizamos operações humanitárias com a Universidade Centro Universitário de Maringá, UniCesumar, no Haiti, país com pior índice de desenvolvimento humano da América Latina e que sofre com crises humanitárias, econômicas, políticas e sociais há anos. Já em Agosto do mesmo ano fomos convidados pelo Fórum da Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e pelo Conselho Nacional de Juventude de Moçambique à realizar nossa primeira operação no continente Africano. Durante a visita do Papa Francisco à Maputo, realizamos em uma semana 1.200 atendimentos, 600 consultas e doação de 560 óculos para crianças, jovens, adultos e idosos em Marracuene, em Moçambique. Já no início de 2020 fomos à Jharkhand, Índia, e em duas semanas realizamos 800 atendimentos, 320 consultas e doamos 190 óculos.

Em 2020 iniciamos a parceria com a ONG Doutores da Amazônia para utilizar nossos consultórios oftalmológicos para que todos que tivessem problemas de visão recebessem seus óculos imediatamente. Foram doados 275 óculos para adultos e crianças e inovamos ao doar 2000 testes rápidos para Covid-19 por meio do movimento2em2 (<https://www.movimento2em2.com.br/>). Debaixo de uma árvore foi montada uma estrutura para fazer a testagem, sendo que entre os sessenta primeiros testes, cinco deram positivos para Covid-19. Para o ano de 2021 temos planejadas mais três expedições para povos indígenas e não indígenas.

Desde 2014 trabalhamos para democratizar o acesso à saúde oftalmológica no Brasil, e nos orgulhamos de em todos os anos de nossa atividade desenvolver projetos que permitam que pessoas consigam enxergar perfeitamente em todas as macrorregiões do país, seja em tribos indígenas, assentamentos sem-terra, favelas, escolas públicas, organizações sociais que desenvolvam trabalho com idosos e pessoas com deficiência física. Nosso propósito é permitir que todos, sem exceção, tenham o direito a ver mais e ver bem e nossa atividade é realizada a cada dia para alcançar o objetivo de impactar cada vez mais pessoas, sem deixar ninguém para trás. O que permitiu



que a Associação de Apoio Renovatio, bem como seu fundador e presidente pudesse receber em toda nossa história os seguintes prêmios e reconhecimentos:

- Unilever Sustainable Solutions, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- Prêmio Santander Universidade Solidária, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- 5o. Enactus World Cup, 2015;
- Ford C3 - Community College Challenge, 2015;
- Ralf Toenjes como Forbes Under 30, 2017;
- Ralf Toenjes como Foundation Schwab/Folha de São Paulo – Empreendedor Social do Futuro, 2017;
- 1º. Investment Ready Program Allianz Impact Hub, 2018
- Action Accelerator San Francisco, 2018;
- Ralf Toenjes como AACSB Influential Leaders, 2019
- Ralf Toenjes como Conselheiro Nacional da Juventude - Titular da pasta de Saúde 2019-2021;
- Ralf Toenjes como Jovem Líder Global pelo Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela ONU – 2020 – 2022.
- 100 Meaningful Business para 2020
- Ralf Toenjes como vencedor do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes na categoria Excelência em Impacto

Cientes de que muito ainda precisa ser feito para mudar o cenário da saúde visual no Brasil, principalmente em termos de escala, em 2020 iniciamos a busca por parcerias com o Governo Federal. Com recurso proveniente de emenda parlamentar e em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Brasil Adentro, colaboramos com a execução de emenda impositiva, formalizada por meio de Termo de Fomento pela Plataforma +Brasil, para beneficiar 15.000 jovens vulneráveis em 2021. E em dezembro de 2020, com o apoio da SESAI, realizamos atendimentos nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, beneficiando os povos da etnia Potiguara e Kaingang. Ao todo foram 1.818 atendimentos e 766 óculos doados.

Em 2021 ampliamos ainda mais a atuação da Renovatio com o setor público. Conseguimos captar 4 emendas parlamentares para atender os públicos de crianças e adolescentes, jovens e idosos, e assim assegurar o acesso ao direito à saúde visual dessa população.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Conforme dados da Abióptica, apenas 848 dos 5.570 municípios brasileiros, que correspondem a 15% do total, contam com o atendimento de especialistas em saúde ocular. Ou seja, 85% das localidades não contam com oftalmologistas. O que significa que quase um quarto dos 201 milhões de habitantes do país não tem acesso a saúde oftalmológica.

O artigo *“Ophthalmological Care and Eyeglasses Distribution in Brazil's Countryside: Descriptive and Epidemiological Data of Nearly Five Thousand Patients”* publicado na American Academy of Ophthalmology pela médica oftalmologista Bruna Gil Ferreira da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e coordenadora médica da Renovatio aponta que 84% dos pacientes que aguardam por consulta oftalmológica teriam seu problema de baixa acuidade visual apenas com correção refracional por óculos, enquanto 16% apresentam patologias severas que necessitam de intervenções cirúrgicas e tratamentos especializados para solução de seus problemas. A publicação foi reconhecida e premiada pela American Academy of Ophthalmology - AAO e pela sociedade americana Association for Research in Vision and Ophthalmology - ARVO com comprovada evidência científica que aponta a extrema necessidade de identificação de patologias severas, bem como a correção para que, em ambos os casos, haja tratamento precoce e evite danos como a perda de visão e cegueira do indivíduo e impacte negativamente suas atividades cotidianas como estudo e trabalho.

A Organização Mundial da Saúde afirma que 90% dos casos de cegueira ocorrem nas áreas pobres do mundo e que 60% das cegueiras são evitáveis se diagnosticadas e tratadas precocemente. Baseado nesses dados, em 2018, no Brasil, segundo o IBGE havia 1.577.016 pessoas com cegueira no país, aproximadamente 0,75% da população nacional. A análise aponta que 90% dos casos estão na faixa da população em pobreza e extrema pobreza. Pode-se inferir que o acesso à saúde é preponderante para que haja esse impacto negativo na saúde e no bem-estar da população do país.

A limitação provocada pela falta de acesso à saúde oftalmológicas, além do evidente efeito na qualidade de vida de quem precisa, tem grande impacto socioeconômico e no processo educacional. Além das deficiências já citadas, o impacto negativo na educação devido a carência de saúde visual da população, é significativo. Segundo estudo de Rochelle Mozlin, da Suny College of Optometry dos Estados Unidos, 85% do aprendizado se dá por meio da visão nas mais diversas áreas do conhecimento, seja por textos, vídeos, jogos ou utilizando sistemas informacionais, além da própria interação social das crianças, adolescentes e jovens.



Os dados brasileiros apontam que, segundo o Programa Alfabetização Solidária, **22,9% da taxa de evasão escolar sofre influências da dificuldade em enxergar**. Em muitos casos, o rendimento escolar está diretamente atrelado à baixa acuidade visual. Isto é, de acordo com estudo apresentado pela Revista da Associação Médica Brasileira, **75% dos casos mostram que crianças com baixa acuidade visual apresentam rendimento escolar e notas piores que as demais**. Desta forma, é possível afirmar que a saúde visual possui um grande impacto no desenvolvimento educacional de qualidade para crianças, adolescentes e jovens, bem como nos dados alarmantes sobre rendimento e evasão escolar no Brasil.

Já em um estudo conduzido na China, foi descoberto que prover óculos a alunos de escolas primárias, durante um ano, tem o mesmo efeito que manter a criança por até meio ano a mais na escola. Quando avaliados por meio de testes, **os alunos com óculos tiveram aumento no nível de aprendizado anual de até 50%**. Tal deficiência de aprendizado, por sua vez, afeta o desenvolvimento educacional de crianças e, por fim, a qualidade do capital humano de um país, afetando o desenvolvimento de nações como um todo.

É possível afirmar que a saúde visual possui alto impacto no desenvolvimento educacional para crianças, adolescentes e jovens, bem como nos dados alarmantes sobre rendimento e evasão escolar no Brasil. A evasão escolar gera uma perda de 214 bilhões de reais ao ano para jovens e para a sociedade, segundo estudo realizado pelo Insper com a Fundação Roberto Marinho. Da mesma maneira, as pessoas que já não estão em idade escolar acabam tendo o seu processo de inclusão produtiva profundamente afetado. Portanto, cuidar da saúde visual das pessoas, democratizar o acesso à consultas oftalmológicas e óculos de correção torna-se fundamental para a melhoria dos indicadores sociais e da educação, além de contribuir para a identificação e prevenção de patologias severas que influenciam a qualidade de vida da população, no tempo presente e na construção de seu futuro.

A. Nexa entre a realidade descrita e os objetivos propostos

Para atendimento do público de crianças e adolescentes precisamos formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, a fim de fortalecer o impacto da ação. Para isso, apresentamos esta proposta, que apresenta uma condução própria, baseada na expertise adquirida e acumulada



em outros trabalhos desenvolvidos pela Renovatio em 22 estados brasileiros e 3 países.

Assim, na parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, a Associação de Apoio Renovatio oferecerá sua expertise na realização do projeto “VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual” que objetiva trabalhar com alunos do Ensino Fundamental da rede pública do município de Belo Horizonte, para contribuir com as determinações expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, quanto à garantia do Direito à Saúde, em especial o previsto no capítulo I, que trata do Direito à Vida e à Saúde:

(...)

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1 º—A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 º—Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

E no Capítulo IV, que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer:

(...)

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas



suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O projeto também está alinhado com o Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiências de Belo Horizonte (Resolução CMDPD/BH nº 06/2019), que dentre seus objetivos específicos constam:

- *Ampliar o acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas setoriais sociais, urbanas e econômicas nos mais diversos setores, tais como: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Comunicação, Trabalho e Emprego, Gestão de Pessoas, Planejamento Urbano, Habitação, Turismo, Obras e Infraestrutura;*
- *Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;*
- *Promover o acesso, desenvolvimento e inovação em tecnologia assistiva;*

No âmbito da educação básica, o município de Belo Horizonte possui dados preocupantes, que podem ser reflexos da carência de cuidados com a saúde visual de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que culminam no comprometimento da qualidade do processo de aprendizagem.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2019, indicador que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras, realizado pelo Ministério da Educação, a nota para as escolas municipais de Belo Horizonte para os anos iniciais foi de 6,0, enquanto a meta do município era de 6,4. Já para os anos finais do ensino fundamental, a nota alcançada pelas escolas da rede municipal foi de 4,7 para uma meta de 5,4. A meta definida pelo Governo Federal até 2022 é igual ou superior à 6,0, nota alcançada pelos 20 melhores colocados da OCDE. Em uma classificação, também pelo Governo Federal, apenas 1,2% das escolas municipais devem manter seu desempenho, 8,1% das escolas foi identificada a necessidade de melhorar, 43,0% estão em situação de atenção e 47,7% em situação de alerta.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto “VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual” é uma ação de caráter social e estratégica, que objetiva melhorar as condições básicas de acesso ao ensino para crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte.



O projeto visa identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica, diagnosticar e providenciar o devido encaminhamento, quando necessário, assim, se espera contribuir com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e consequentemente reduzir as chances de abandono escolar.

Serão realizados 7.325 atendimentos de crianças e adolescente, pelo período de 4 meses.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

O projeto “VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual” visa oferecer 7.325 atendimentos diretos, para crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental, do município de Belo Horizonte, realizando a acolhida e identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, melhoria de visão e melhorar o acesso à educação.

5.2 Objetivos Específicos

- 4.2.1. Contribuir com a melhoria do aprendizado de crianças e adolescentes do município de Belo Horizonte;
- 4.2.2. Identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica e melhoria de visão;
- 4.2.3. Apoiar a redução do número de pessoas com problemas de visão na fila de atendimento do serviço público de saúde;
- 4.2.4. Realizar o encaminhamento médico adequado para os casos diagnosticados que precisam de tratamento oftalmológico específico, casos que apresentam baixa acuidade visual e não apresentam patologias;
- 4.2.5. Prevenir diagnósticos tardios relacionados à saúde visual da população;
- 4.2.6. Prevenir/interromper o agravamento de doenças oculares da população;
- 4.2.8. Elaborar o mapeamento do perfil social do público atendido, sendo um importante instrumento para apoiar políticas públicas.



6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público alvo contemplado pelo projeto é de crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas municipais de Belo Horizonte. Temos que a Emenda Constitucional nº 65, de 13/07/2010, unido a seu Art. 2º, onde redesenha o art. 227 da Carta Magna assim se refere:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Planalto.gov.br).

Com base nestes princípios, o projeto em questão visa atender crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizado em decorrência de deficiências visuais, e tendo o agravante de se encontrarem em áreas menos favorecidas pelas políticas públicas municipais, o que torna a tarefa mais difícil. As ações deste projeto estão comprometidas no apoio a este público para partilhar com eles possibilidades de melhoria.

O projeto vai oferecer 7.325 mil atendimentos diretos e de forma indireta serão beneficiados os seus familiares e a comunidade, que passa a contar com cidadãos mais satisfeitos aptos a crescer e se desenvolver.

7. METAS/ETAPAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

METAS	ETAPAS	PRODUTOS	RESULTADOS
1: Estruturação da Operação. Interlocução com as escolas de ensino fundamental do município de Belo Horizonte e órgãos públicos responsáveis para elaborar a estratégia de execução do projeto de forma a garantir a realização de mutirões.	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.	Produção de folder para divulgação/mobilização	Peças produzidas para as ações de mobilização.
		Serviço de coordenação	Contrato celebrado e serviço prestado com qualidade.
		Serviço de Assessoria Contábil	
		Serviço de Assessoria Jurídica	
		Aquisição de óculos de grau	Óculos de grau disponíveis para realizar as ações.
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.	Mapa de toda a operação a ser concluída dentro do período de 5 meses, com o local e cronograma dos mutirões.	Definição de informações necessárias para o planejamento da logística das operações.
	Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.		
2: Ação Saúde Visual para Todos. Oferecer atendimento direto de 7.325 crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte,	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.	Montagem dos equipamentos e acomodação da equipe de atendimento.	Estrutura física instalada e pronta para realizar os atendimentos.
	Etapa 2 - Anamnese.	Serviços de saúde oftalmologia	Anamnese individual de 7.325 crianças e adolescentes.



identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, fornecer o devido encaminhamento e tratamento disponível quando necessário.	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual		Triagem por acuidade visual disponibilizado para 7.325 crianças e adolescentes.
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.		Consulta e diagnóstico oftalmológico disponibilizado para 1.831 crianças e adolescentes.
	Etapa 5 – Ótica.	Óculos de grau	1.373 óculos de grau disponibilizados.

8. DESDOBRAMENTO DO OBJETO EM METAS E ETAPAS

META 1: Estruturação da Operação					
Etapa	Descrição	data início	Data fim	Unidade	Quantidade
1.1	Gestão do Projeto (Coordenação) – SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PROJETO, responsável por coordenar as atividades, recursos, equipamentos e informações de gerenciamento de projetos, de forma a garantir o cumprimento das metas propostas e dos prazos. Também são responsáveis por criar e manter documentado todas as atividades executadas no âmbito do projeto e pela mobilização dos atores estratégicos para a execução do mesmo. Necessários por 5 meses compreendendo 880 horas de trabalho.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5
1.2	Aquisição de material gráfico: - Banner: para ser utilizado na mobilização e nos mutirões de atendimentos oftalmológicos, sendo: Lona em vinil fosca acabamento em bastão de madeira, impressão colorida, medindo (1,00 x 160m); - Panfleto: para distribuir para os jovens durante a mobilização do projeto.	01/12/2021	31/04/2022	unidade	7.437
1.3	Administrativo / Financeiro: - ASSESSORIA CONTÁBIL para suporte de projeto responsável pelo acompanhamento da movimentação contábil do projeto, movimentação financeira e prestação de contas. Contratação de empresa especializada.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5
1.4	Assessoria Jurídica - documentação, controles, contratos - Assessoria jurídica responsável pelo suporte jurídico, inclusive trabalhista, administrativo e constitucional, suporte na normatização da prestação de contas. Contratação de empresa especializada.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5

1.5	Filmagem/foto - Serviços de fotografia e filmagem para fazer a captação de som e imagem na cobertura institucional do projeto, sendo: Profissionais: Diretor, Assistente de Câmera, Operador de Áudio, Produtor e Staff - Equipamentos de Captação: 02 câmeras, Lentes, Acessórios, Tripés, Equipamentos de Áudio, Equipamentos de Iluminação Equipe de Edição: Editor; Equipamentos de Edição. Fotografia de todas as atividades do projeto. Contratação de empresa especializada.	01/01/2021	31/04/2022	Serviço	1
1.6	Assessoria de imprensa - Serviços de assessoramento quanto à divulgação e acompanhamento da comunicação do projeto.	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4

META 2: Ação Saúde Visual para Todos.

Etapa	Descrição	data início	Data fim	Unidade	Quantidade
2.1	Locação de consultório móvel: - Locação de UNIDADES MÓVEIS composta por ônibus adaptado com dois consultórios oftalmológicos completos + 4 consultórios oftalmológicos móveis completos, sendo "- Ônibus com dois consultórios completos (2 colunas, 2 refratores, 1 lâmpada de fenda, 1 auto refrator, 4 mojos, 1 tonômetro de aplanção, 1 oftalmoscópio indireto + 2 oftalmoscópio direto). Inclui deslocamento para locais das ações e motorista. (*) Inclui transporte, logística e motorista, montagem e desmontagem	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4
2.2	Locação de Retinógrafo - Locação de Retinógrafo portátil Phelcom Eyer para realizar exames de retinografia, a fim de identificar doenças na retina e doenças que afetam o nervo óptico.	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4
2.3	Equipe técnica disponível em Brasília para realizar os mutirões de atendimentos oftalmológicos: - Diárias relativas a HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO da equipe técnica especializada na operação oftalmológica – 12 pessoas por evento, sendo: 5 pessoas	01/01/2021	31/04/2022	Diárias	100

	x 20 diárias = 100 diárias.				
2.4	<p>Kit de identificação da equipe, para ser utilizado nos mutirões de atendimentos oftalmológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Camiseta em tecido Dry Fit, tamanhos PMG, personalizada com a marca do projeto, para divulgação das ações de sensibilização e conscientização, além da visibilidade que oferece às ações do projeto. - Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em PVC. 	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	40
2.5	<p>ESTUDO SOCIOECONOMICO e EPIDEMIOLOGICO com base na Anamnese realizada com as crianças e adolescentes que serão atendidos no projeto (será realizado cadastramento de cada um participante, além dos demais levantamentos para compor o perfil sócio-econômico e prevalência de doenças oftalmológicas na infância).</p> <ul style="list-style-type: none"> - SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MÉDICA do projeto disponível por 5 meses do projeto para desenvolver a metodologia do estudo, acompanhar a operação, tratar e analisar os dados coletados na Anamnese. 	01/12/2021	31/04/2022	Unidade	1
2.6	Realização de exames em oftalmologia de Potencial de Acuidade Visual e Teste de Visão de Cores a ser aplicado para todos os jovens participantes do projeto.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	7.325
2.7	Pacote Básico da Consulta em Oftalmologia em quantidade suficiente para contemplar o público-alvo da ação. Para isso, se estima que 25% da população de crianças e adolescente possuem alguma patologia visual e precisa se consultar com o médico especialista.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	1.831
2.8	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (para todo e qualquer grau encontrado) em quantidade suficiente para contemplar o público-alvo da ação. Para isso, se estima que 75% da população que é encaminhada para se consultar com médico oftalmologista necessita usar óculos de grau.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	1.373



9. METODOLOGIA

O Projeto VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual tem como objetivo proporcionar atendimento a 7.325 crianças e adolescentes, estudantes das escolas públicas do município de Belo Horizonte, pelo período de 5 meses, em 20 dias de atendimento com o intuito de oferecer atendimento direto à esse público, identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, melhoria de visão e facilitar o acesso desta população a melhores condições de ensino e aprendizagem.

Inicialmente será realizada uma pesquisa de gabinete, coletando informações sobre as escolas que serão agraciadas com o projeto, usando ferramentas da internet. Na sequência, serão realizados os agendamentos das visitas nas escolas, nas Regionais de Ensino e nas Administrações Regionais. Para apoiar as ações de divulgação do projeto junto ao público-alvo, de forma complementar, serão levantados os contatos de órgãos e entidades públicas e privadas, busca ativa nas associações, coletivos, cooperativas e outras entidades atuantes no município para receberem visitas de apresentação do projeto. Previsão de duração 30 dias.

No momento seguinte serão realizadas as visitas *in loco* nas escolas e nos demais órgãos e entidades da região de interesse para o projeto, com o objetivo de apresentar e divulgar as ações previstas, e distribuir os folders para propagar a iniciativa. Nesta oportunidade serão identificados os espaços onde serão realizados os encontros e os mutirões. Por meio destas abordagens será possível identificar as estratégias para mobilização das 7.325 crianças e adolescentes, buscar fortalecer as condições necessárias à participação integral dos beneficiários, especialmente, buscar apoio para a mobilização deles. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Em seguida, entre o segundo e quinto mês, com as ações de mobilização implementadas, terão início os mutirões presenciais, quando será oferecido estrutura para atendimento a 7.325 crianças e adolescentes. Trata-se do momento onde se tem a expectativa de ofertar o atendimento oftalmológico. Junto às escolas priorizadas serão instaladas pela equipe do projeto as estruturas físicas necessárias para o bom atendimento das crianças e adolescentes participantes. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Nessa ocasião será realizada a Anamnese dos participantes, consistindo no histórico de todos os sintomas narrados pelo beneficiário sobre a sua visão, a partir de entrevista feita pelo profissional, onde o beneficiário será submetido a uma série de perguntas que ajudarão o médico a fazer o diagnóstico. Na oportunidade, será feito o registro dos dados pessoais e socioeconômicos de todas as pessoas atendidas. Dessa forma, teremos um registro de informações necessárias e



complementares, importantes para o registro estatístico do impacto causado. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

A seguir, será realizada a triagem por Acuidade Visual, que marca o início do processo de diagnóstico e faz parte da seção de triagem. Neste momento já é possível verificar se o paciente tem ou não problemas refrativos. Essa etapa será executada por voluntários orientados pela equipe da Renovatio ou do médico responsável. Assim, envolvemos ainda mais pessoas no impacto positivo gerado na comunidade. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Na etapa seguinte, as crianças e adolescentes com a patologia indicada são consultados pelo médico oftalmologista por refração subjetiva bem como o exame de biomicroscopia. Assim o paciente recebe o diagnóstico e é então feito o encaminhamento necessário caso a caso. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

A última etapa do mutirão, momento no qual o paciente, se for diagnosticado a necessidade, retira os óculos conforme indicação do médico oftalmologista e já sai enxergando um mundo melhor.

Devido ao público-alvo do projeto ser composto por crianças e adolescentes, que têm baixo índice (quando comparado a média populacional) de doenças oculares, caso haja sobra de óculos após o término da execução do projeto, esses óculos serão doados para pessoas que já possuam receitas do Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte ou será ampliado o número de crianças e adolescentes atendidas.

10. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

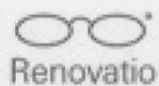
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS	Indicador Físico		Estimativa de Custos	
		Unidade.	Quant.	Valor Unitário	Valor
				(R\$)	Total (R\$)
SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MÉDICA do projeto por 5 meses de médico oftalmologista com especialização no exterior e ampla experiência comprovada em oftalmologia social. O serviço de coordenação incluirá ESTUDO SOCIOECONOMICO e EPIDEMIOLÓGICO tendo como abrangência o público que será atendido no projeto. Será realizado cadastramento de cada um participante, além dos demais levantamentos para compor o perfil sócio-econômico e prevalência de doenças oftalmológicas em crianças e adolescentes a assim assessorar no desenvolvimento de políticas públicas. Profissional deverá comprovar premiação de reconhecimento nacional e experiência em trabalhos científicos na área de refração social.	Mês	5	16.500,00	82.500,00
2.	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO do projeto por 5 meses, responsável por: (i) Levantamentos das escolas nos territórios priorizados pelo projeto de forma a identificar as escolas, contactar os diretores e as Regionais de Ensino, além de aproveitar a oportunidade para interagir com a comunidade, identificando as lideranças locais. (ii) Elaboração e aplicação de metodologia para escolha das escolas a serem inseridas, visitação de cada escola escolhida para obter a formalização dos termos de adesão ao programa. Na oportunidade definir infraestrutura para realização do projeto compreendendo 880 horas de trabalho. (Serão 01 profissional dedicados ao projeto durante 5 meses, sendo remuneração de R\$ 8.800,00/mês)	Mês	5	8.800,00	44.000,00
3.	Contratação de serviços de SAÚDE OFTALMOLÓGICOS (próprios e/ou terceiros)				
3.1.	Exames em oftalmologia de Potencial de Acuidade Visual e Teste de Visão de Cores	Unidade	7.325	6,74	49.370,50

3.2.	Pacote Básico da Consulta em Oftalmologia	Unidade	1.831	50,58	92.611,98
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS					268.482,48
MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS					
4.	KIT COLABORADORES				
4.1	Camiseta em tecido Dry Fit, tamanhos PMG, personalizada com a marca do projeto, para divulgação das ações de sensibilização e conscientização, além da visibilidade que oferece às ações do projeto.	Unidade	25	30	750,00
4.2.	Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em PVC.	Unidade	10	6	60,00
5.	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (para todo e qualquer grau encontrado)	Unidade	1.373	148	203.204,00
6.	SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO				
6.1.	Banner - para ser utilizado nas ações do projeto sendo: Lona em vinil fosca acabamento em bastão de madeira, impressão colorida, medindo (1,00 x 160m)	Unidade	12	160,00	1.920,00
6.2.	Panfleto - para ser utilizado nas ações do projeto para os beneficiados sobre saúde	Unidade	7.425	0,22	1.633,54
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					207.567,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
7.	Contratação de empresa especializada em ASSESSORIA CONTÁBIL para suporte de projeto responsável pelo acompanhamento da movimentação contábil do projeto.	Mês	5	2.000,00	10.000,00
8.	Contratação de empresa especializada em ASSESSORIA JURÍDICA para suporte de projeto e normatização de prestação de contas, responsável pelo acompanhamento não só da parte contábil, como também da fiscal, previdenciária e trabalhista, contribuindo para a eficácia na sua execução.	Mês	5	3.000,00	15.000,00
9.	Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA para fazer a captação de som e imagem na cobertura institucional do projeto, sendo: Profissionais: Diretor, Assistente de Câmera, Operador de Áudio, Produtor e Staff - Equipamentos de Captação: 02 câmeras, Lentes, Acessórios, Tripés, Equipamentos de Áudio, Equipamentos de Iluminação Equipe de Edição: Editor; Equipamentos de Edição. Fotografia de todas as atividades do projeto.	Serviço	1	5.000,00	5.000,00

10.	Contratação de ASSESSORIA DE IMPRENSA especializada para divulgação das ações do projeto	Mês	4	2.000,00	8.000,00
11.	Diárias relativas a HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO da equipe técnica especializada na operação oftalmológica – 5 pessoas por evento, sendo: 5 pessoas x 20 diárias = 100 diárias.	Diária	100	250,00	25.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS					63.000,00
LOCAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS E/OU TERCEIROS					
12.	Locação de UNIDADES MÓVEIS composta por ônibus adaptado com dois consultórios oftalmológicos completos + 4 consultórios oftalmológicos móveis completos, sendo "- Ônibus com dois consultórios completos (2 colunas, 2 refratores, 1 lâmpada de fenda, 1 auto refrator, 4 mojos, 1 tonômetro de aplanção, 1 oftalmoscópio indireto + 2 oftalmoscópio direto). Inclui deslocamento para locais das ações e motorista. (*) Inclui transporte, logística e motorista, montagem e desmontagem	Meses	4	25.000,00	100.000,00
13.	Locação de Retinógrafo portátil Phelcom Eyer	Meses	4	1.390,00	5.560,00
TOTAL SERVIÇOS PRÓPRIOS E/OU TERCEIROS					105.560,00
TOTAL DO PROJETO					644.610,02

11. CRONOGRAMA FÍSICO

METAS	ETAPAS	Valor da Metas/Etapa	data início	Data fim
META 1: Estruturação da Operação. Interlocução com as escolas de ensino fundamental do município de Belo Horizonte e órgãos públicos responsáveis para elaborar a estratégia de execução do projeto de forma a garantir a realização de mutirões.	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.	R\$ 78.363,54	01/12/2021	31/12/2021
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.	R\$ 11.000,00	01/12/2021	28/02/2022
	Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.	R\$ 11.000,00	01/12/2021	28/02/2022
META 2: Ação Saúde Visual para Todos. Oferecer atendimento direto de 7.465 crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte, identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, fornecer o devido encaminhamento e tratamento disponível quando necessário.	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.	R\$ 116.560,00	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 2 - Anamnese.	R\$ 82.500,00	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual	R\$ 49.370,50	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.	R\$ 92.611,98	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 5 – Ótica.	R\$ 203.204,00	01/01/2022	30/04/2022



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO DO PROJETO	
Natureza da Despesa	(despesa de custeio)
	Parcela Única Dezembro/2021
1. Contratação Serviços Técnicos	R\$ 268.482,48
2. Material de Consumo e Insumos	R\$ 207.567,54
3. Contratação Serviços de Terceiros	R\$ 63.000,00
4. Contratação Serviços de Terceiros ou Serviços Próprios	R\$ 105.560,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 644.610,02

Nº da Parcela	Mês	Ano	Valor
1	Dezembro	2021	R\$ 644.610,02

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

Cronograma de Execução						
Meta	Etapa/Fases	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
META 1: Estruturação da operação	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.					
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.					
	Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.					
META 2: Ação Saúde Visual para Todos.	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.					
	Etapa 2 - Anamnese.					
	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual					
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.					
	Etapa 5 - Ótica.					



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado por meio de uma ferramenta online de gerenciamento de projetos, a fim de garantir que todas as etapas e fases sejam cumpridas dentro do cronograma aprovado.

Será utilizado lista de presença como meio de verificar o público atendido, bem como fotos e vídeos no momento dos mutirões de atendimentos e nas reuniões de articulação do projeto, necessárias para formalizar o interesse das escolas contempladas e planejamento da logística de toda a operação.

Ao final, será elaborado um relatório com a demonstração dos resultados e do cumprimento das etapas propostas, identificando as dificuldades e limitações enfrentadas, e também oportunidades para melhorar os processos até então aplicados no projeto

15. FUTURO DO PROJETO

O projeto VER + EDUCA: Inclusão de Crianças e Adolescentes por meio da saúde visual será continuado à medida que houver novos aportes de recursos, sejam eles públicos ou privados.

A execução do projeto em Belo Horizonte será o pioneiro. Com os resultados comprovados, após seu término, ele poderá ser continuado de forma a abranger todas as escolas da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, conforme o interesse dos parlamentares ou agentes públicos.



18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública de Belo Horizonte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 01 de
novembro de 2021

Ralf Henrique Frinzi Toenjes
Diretor Presidente
Associação de Apoio Renovatio



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

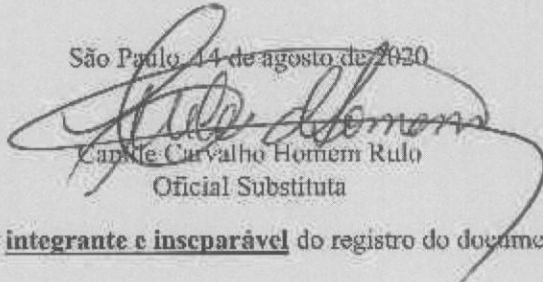
**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 54.497 de 14/08/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 10/08/2020, o qual foi protocolado sob nº 85.203, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **54.497** e averbado no registro nº 38.254 de 27/06/2014 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO

Natureza:
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 14 de agosto de 2020

Alfredo Cristiano Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

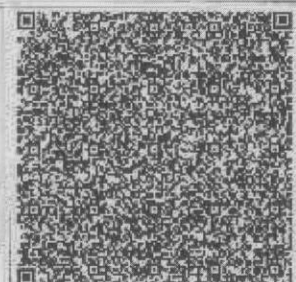
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 268,12	R\$ 76,38	R\$ 52,26	R\$ 14,00	R\$ 18,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,01	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181685690704239



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Solo Digital
1137614PJDE000033996AF20K

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL – SP



Nome do Representante Legal:

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

E-mail regularizacao@capitalsocial.cnt.br Telefone (011) 4117-1169

Profissão: Empresário Nacionalidade Brasileira Estado civil Solteiro

Portador do RG 26.920.838-5 SSP/SP Inscrito no CPF 057.314.567-98

Residente à Alameda Sarutaia

Número 333 Complemento Apto 102 Bairro Jardim Paulista

CEP 01403-010 Cidade São Paulo UF SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVIATIO

CNPJ* 20.770.102/0001-01 Com sede / Endereço Alameda Sarutaia

Número 214 Complemento Sala A Bairro Jardim Paulista

CEP 01403-010 Cidade São Paulo UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo 30 de Março de 2020

Assinatura do representante legal

Instruções:

Prototado 9º RTD CPJ

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.

* Campo não obrigatório em caso de constituição.



renovatio

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO
CNPJ: 20.770.102/0001-01**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos membros da organização com direito a voto convocamos a participar da assembleia geral extraordinária:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março de 2020, às 12:00hs na Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP,
CEP: 01403-010

PAUTA:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: **30 de março de 2020**

Horário: **12:00hs**

Local: **Alameda Sarutaiá, n° 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010**

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **EDUARDO BASTOS BORIM**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: **30 de março de 2020**

Horário: **12:00hs**

Local: **Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010**

Informamos que a **pauta** da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **RODRIGO TAGUCHI HOSHINO**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: **30 de março de 2020**

Horário: **12:00hs**

Local: **Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010**

Informamos que a **pauta da Assembleia** será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sra. **BRUNA VAZ NEGRÃO**

Temos a grata Satisfação de convidá-la para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

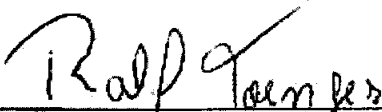
Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a **pauta** da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,



RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: **30 de março de 2020**

Horário: **12:00hs**

Local: **Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010**

Informamos que a **pauta** da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,



RALF HENRIQUE FRIZZI TOENJES
Diretor Presidente



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **EDUARDO MATSUSHITA**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a **pauta** da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FINZI TOENJES

Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **FABIO RODAS BLANCO**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: **30 de março de 2020**

Horário: **12:00hs**

Local: **Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010**

Informamos que a **pauta da Assembleia** será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

RODRIGO TAGUCHI HOSHINO	<i>Rodrigo Taguchi Hoshino</i>
EDUARDO MATSUSHITA	<i>Eduardo Matsushita</i>
PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA	<i>Pedro Ivo</i>
FÁBIO RODAS BLANCO	<i>Fábio Rodas</i>
BRUNA VAZ NEGRÃO	<i>Bruna Vaz Negrão</i>
EDUARDO BASTOS BORIM	<i>Eduardo Bastos Borim</i>
RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES	<i>Renan H. F. Toenjes</i>



ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO – ASSOCIADOS

Data: 30 de março de 2020.

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, Cep 01403-010, São Paulo, SP no dia 30 de março de 2020 as 12:00hs

Lista de Presença:

	Nome	CPF	Assinatura
01	RODRIGO TAGUCHI HOSHINO	356.308.388-65	<i>Rodrigo Taguchi Hoshino</i>
02	EDUARDO MATSUSHITA	247.289.318-63	<i>Eduardo Matsushita</i>
03	PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA	078.359.629-42	<i>Pedro Ivo Garcia de Souza</i>
04	FABIO RODAS BLANCO	384.285.338-42	<i>FABIO RB</i>
05	BRUNA VAZ NEGRÃO	441.460.558-06	<i>Bruna Vaz Negrao</i>
06	EDUARDO BASTOS BORIM	386.064.688-51	<i>Eduardo Borim</i>
07	RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES	057.314.547-44	<i>Renan H. Frinzi Toenjes</i>
08	RALF HENRIQUE FRINZI TOENIES	057.314.567-98	<i>Ralf Toenjes</i>



renovatio



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO

CNPJ.: 20.770.102/0001-01

1. Local, Data e Hora:

Na Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, Cep: 01403-010, São Paulo, SP
no dia 30 de março de 2020 às 12:00hs.

2. Presença e Quórum:

A Assembleia contou com a maioria absoluta dos associados, nos termos do parágrafo segundo do art. 23, do Estatuto Social, todos em pleno gozo de seus direitos estatutários, assinados a lista de presença anexa, constatando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

3. Convocação:

Foram convocados todos os associados com direito a voto para participar da Assembleia Geral Extraordinária através do Edital de Convocação fixado na sede e através de carta circular disponibilizada para os associados, com seguinte Ordem do dia:

- a) Alterar o Objeto Social da Associação.
- b) Reformulação e adequação do estatuto social.

4. Relato da assembleia:

O Sr. Ralf Henrique Frinzi Toenjes, Diretor Presidente da Associação de Apoio Renovatio, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Fábio Rodas Blanco, para secretariar a Assembleia.

Iniciou-se os trabalhos com o primeiro item da ordem do dia.



CAPÍTULO II

DO OBJETIVO SOCIAL

Art. 5º: A **RENOVATIO** tem como principais objetivos:

- I. Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, por meio do atendimento, da defesa e garantia de direitos e do fortalecimento e qualificação de indivíduos, grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações públicas ou privadas;
- II. Promover a Inclusão social e econômica de indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de projetos, programas e serviços planejados e continuados, com ênfase em atividades com impacto socioambiental positivo;
- III. Fomentar o empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social sustentáveis, estimulando a formação profissional e técnica do cidadão, contribuindo com ações centradas na transformação social e na redefinição do papel do indivíduo na sociedade;
- IV. Promover a cultura e a defesa, preservação e conservação do patrimônio cultural, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para a socialização;
- V. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida e preservada;
- VI. Realizar estudos e pesquisas, estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas nos incisos anteriores.
- VII. Desenvolver serviços da Política Pública de Assistência Social com base nas legislações da política nacional, preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em consonância com as Normas Operacionais

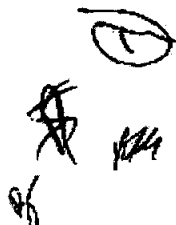


Básicas e Legislações pertinentes, prestando serviços com gratuidade, permanecerá e sem discriminação dos seus usuários nos projetos, programas e serviços de assistência social em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nº 109 de 11 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;

- VIII. Desenvolver e executar serviços e projetos que visem a promoção, produção, circulação e manutenção artístico – cultural, nas áreas de artes cênicas (teatro, dança e circo), artes plásticas, música, literatura, audiovisual, cultura popular e econômica criativa;
- IX. Desenvolver e executar projetos que visem a promoção, estímulo, oferta e acesso à prática de atividades artísticas, educacionais, esportivas e de lazer à criança e adolescente, capacitação e qualificação profissional a adolescentes e jovens.

Art. 6º: Para a consecução de seus objetivos, a **RENOVATIO** poderá:

- I. Aplicar com eficiência os recursos em técnicas eficazes para formar, treinar e reciclar profissionais com atuação relacionada às suas finalidades, promovendo a adoção de tecnologias, metodologia e abordagens inovadores, especialmente àquelas voltadas para o desenvolvimento sustentável ao empreendedorismo e a cidadania;
- II. Elaborar, assessorar, orientar e participar de programas, projetos e outras formas de ação técnica, coletiva, pública ou privada, que promovam o empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável;
- III. Desenvolver projetos e atividades culturais relacionadas, direta ou indiretamente à finalidade da organização, nas áreas de música, teatro, ou quaisquer outras formas de manifestação cultural, propiciando a instalação e manutenção de cursos, oficinas e projetos, a edição de obras intelectuais e o estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;
- IV. Realizar ações beneficentes e filantrópicas no atendimento do seu público alvo, no desenvolvimento da coletividade e do bem comum, no interesse social, com a concessão de gratuidades integrais e/ou


R.T.D.P.J.



parciais quando necessário, através de seus produtos, serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis;

- V. Promover e firmar parcerias, intercâmbios, convênios, termos de fomento e colaboração com a iniciativa privada e órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- VI. Informar a sociedade sobre questões relacionadas às suas finalidades, por meio da mobilização, da mídia impressa e eletrônica, edição, distribuição e comercialização de publicações, vídeos, documentários, boletins informativos e outros meios pertinentes;
- VII. Promover reuniões, conferências, palestras, treinamentos e seminários de caráter técnico e educacional, possibilitando o pleno exercício da cidadania;
- VIII. Apoiar a atividade ou ações de organizações semelhantes;
- IX. Promover outras atividades que visem a realização de seus objetivos;
- X. para oferecer serviços médicos ambulatorial como consultas com recursos para a realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos de forma gratuita;

Parágrafo primeiro: No desenvolvimento de suas atividades, a **RENOVATIO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo segundo: Para a consecução de seus objetivos, a **RENOVATIO** usará dos meios legais cabíveis, podendo manter relações com instituições congêneres, privadas ou governamentais, nacionais ou estrangeiras, observado o disposto no art. 1º deste Estatuto.

Parágrafo terceiro: Os serviços de educação a que a entidade eventualmente se dedique, serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei

[Handwritten signatures and initials]
R.T.D.P.J.
F R



9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º: Poderão ser Associados da **RENOVATIO**, em número ilimitado, pessoas físicas, que concordem em promover os objetivos da **RENOVATIO** e que, a critério da Diretoria, preencham os requisitos aprovados pelo Conselho Consultivo e Diretoria.

Art. 8º: Para a obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, a **RENOVATIO** contará com uma categoria de contribuintes e voluntários denominada **PARCEIROS**, composta por pessoas jurídicas ou físicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social da associação, não possuindo, seus membros, a qualidade de associado.

SEÇÃO II

CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

Art. 9º: O quadro de associados da **RENOVATIO** é constituído pelas seguintes categorias de associados:

- A) **Fundadores:** Os associados subscritores da ATA de Constituição da **RENOVATIO**;
- B) **Patrimoniais:** Os associados que adquiriram e integralizaram quotas emitidas na forma deste Estatuto;



C) Contribuintes: Todos aqueles associados que integrarem o quadro social após a fundação da **RENOVATIO**.

D) Beneméritos: Os associados que se notabilizarem por relevantes serviços prestados ou que contribuírem espontaneamente com recursos patrimoniais para a **RENOVATIO**, de maneira expressiva e que, a critério da Diretoria, passem a compor essa categoria.

Parágrafo primeiro: Qualquer associado poderá cumular duas ou mais categorias de associados acima elencadas, de acordo com a deliberação da Diretoria.

Parágrafo segundo: As quotas patrimoniais não terão valor fixo e serão nominativas e indivisíveis, podendo ser subscrita em pagamento integral ou parcelado, a critério da Diretoria, que estipulará seu valor e eventual taxa de transferência.

Parágrafo terceiro: As quotas patrimoniais não conferem aos seus titulares, o direito de pleitear qualquer reembolso ou indenização.

Parágrafo quarto: As quotas também não conferem aos seus titulares, direito de participação por qualquer forma, em eventuais superávits das operações sociais, os quais são obrigatoriamente reaplicados pela **RENOVATIO** na consecução de seus objetivos.

Art. 10º: A categoria de **PARCEIROS** é composta pelas seguintes classes:

A) Colaboradores: Todas as pessoas físicas ou jurídicas, que contribuam regularmente com a associação, através da doação de quantia financeira, respeitando o valor mínimo fixado pela **DIRETORIA**;

B) Apoiadores: Todas as pessoas jurídicas que participem das atividades da associação oferecendo regularmente apoio material e/ou prestando trabalhos e serviços, admitidas mediante a aprovação pela **DIRETORIA**;

Associação SF R.D. CPJ



C) Voluntários: Todas as pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, admitidas pela DIRETORIA, que deverão respeitar a legislação específica, inclusive, firmar "Termos de adesão de Trabalho Voluntário e as demais normas e regras sobre o voluntariado adotados pela organização.

Parágrafo primeiro: Os PARCEIROS poderão ser afastados pela DIRETORIA na hipótese de não cumprimento dos deveres e obrigações assumidos, de infração a quaisquer normas e regras da organização ou mesmo quando a DIRETORIA assim julgar conveniente e oportuno em função dos interesses gerais e sociais da organização.

Parágrafo segundo: A DIRETORIA, segundo sua conveniência, poderá criar subdivisões nas respectivas classes de PARCEIROS.

SEÇÃO III **ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS**

Art.11º: As pessoas físicas que desejarem se associar a **RENOVATIO**, na qualidade de associados, deverão ter seus pedidos apresentados por, ao menos, 01 (um) Associado e aprovado pela Diretoria, sempre observando o Parágrafo 1º deste artigo 12 e as demais regras aplicáveis contidas neste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro: A DIRETORIA estabelecerá os procedimentos de análise dos pedidos de associação ao quadro associativo, determinando os documentos ou informações que deverão ser prestados pelos candidatos, sem prejuízo de outros que a Diretoria possa considerar necessários à apreciação do pedido de ingresso ao quadro associativo da **RENOVATIO**.

Parágrafo segundo: Após a aprovação da Diretoria, o candidato à Associado desde logo passa a usufruir dos direitos de associado e o sujeita ao cumprimento das obrigações correspondentes a tal condição.



Art. 12º: É direito do Associado demitir-se, a seu exclusivo critério, do quadro associativo da **RENOVATIO**, protocolando seu pedido junto à Diretoria, que tomará as providências cabíveis.

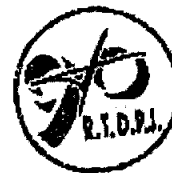
Art. 13º: A exclusão de Associado será determinada pelo Conselho Consultivo, a requerimento da Diretoria, sendo admissível somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da **RENOVATIO**, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Reiterada inadimplência das contribuições associativas e outras verbas determinadas pela Assembleia e órgãos da administração;
- V. Participação em atividades que contrariem decisões dos órgãos administrativos ou deliberativos;
- VI. Desvio dos bons costumes;
- VII. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VIII. Comportamento que importe em efetivo dano ou prejuízo para a entidade, direto ou indireto, ou ainda, na hipótese de ofensa grave que coloque em risco a imagem, credibilidade ou patrimônio da **RENOVATIO**.

Parágrafo primeiro: Definida a justa causa, o Associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de carta com aviso de recebimento, para que apresente sua defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho Consultivo, com a presença obrigatória de representante da Diretoria, por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho.

[Handwritten signatures and stamps]
R.T.D.R.J.



Parágrafo terceiro: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do Associado excluído para a Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, comunicada através de carta com aviso de recebimento, manifestar a intenção de ver a decisão do Conselho Consultivo ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

Parágrafo quarto: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o Associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a qual título, sendo pago ao excluído o valor de sua quota patrimonial, caso as possua.

SEÇÃO IV

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 14º: Os ASSOCIADOS, os PARCEIROS e os membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL não são solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas obrigações e compromissos contraídos pela **RENOVATIO**, salvo nos casos de infração estatutária e excesso de mandato.

SEÇÃO V

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15º: São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, deliberando sobre os assuntos a resolver, podendo votar e ser votado, observado o disposto neste Estatuto Social;
- II. Propor medidas e sugerir providências à Diretoria e aos Conselhos Consultivo e Fiscal, que julgarem convenientes aos interesses da **RENOVATIO** e a consecução dos seus objetivos;
- III. Compor os órgãos de cargos eletivos, observando o disposto neste Estatuto Social;



- IV. Participar na consecução dos objetivos da **RENOVATIO**, apresentando sugestões e projetos que visem propor a criação e participar de comissões ou grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- V. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente, quando for o caso;
- VI. Convocar quaisquer dos órgãos deliberativos, através de petição assinada por pelo menos um quinto dos associados, dirigida ao DIRETOR PRESIDENTE;
- VII. Fazer consignar, mediante carta, eventuais críticas, sugestões, desacordos ou protestos contra atos que considerem prejudiciais à boa administração da **RENOVATIO**, solicitando a Diretoria, se for o caso, a adoção de medidas corretivas adequadas.

SEÇÃO VI

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 16º: São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir, por si, seus herdeiros, familiares e sucessores a qualquer título, o disposto neste Estatuto e no Regimento Interno;
- II. Pagar pontualmente as contribuições que forem determinadas;
- III. Acatar as decisões da Diretoria e do Conselho Consultivo e informa-los das infrações estatutárias e regulamentares de que tiver ciência;
- IV. Colaborar com a Diretoria para conservação do patrimônio da **RENOVATIO**, disputas políticas e sectárias;
- V. Zelar pela conservação e segurança das instalações da **RENOVATIO**;

[Handwritten signatures and initials]
11/05/2011



- VI. Manter as informações cadastrais atualizadas, sempre que solicitadas pela Diretoria;
- VII. Manter conduta compatível com os fins sociais, tratando com civilidade e respeito os demais associados, bem como, os empregados e todos aqueles prestam serviços à entidade;
- VIII. Auxiliar na manutenção financeira da **RENOVATIO**, cumprindo pontualmente com as obrigações sociais a que estiverem sujeitos, de acordo com os regulamentos e normas estabelecidas;
- IX. Prestar à entidade toda cooperação moral, material e intelectual, esforçar-se pelo engrandecimento da mesma;
- X. Comparecer às ASSEMBLEIAS GERAIS;
- XI. Comunicar, por escrito, à DIRETORIA, quaisquer alterações de domicílio e ou residência;
- XII. Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelos órgãos deliberativos e administrativos.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS ATRIBUÍDAS AOS ASSOCIADOS

Art. 17º: As despesas comuns da **RENOVATIO** devem ser suportadas pelas receitas obtidas com os projetos desenvolvidos pela **RENOVATIO** e recursos oriundos das doações/contribuições.

Art. 18º: Excepcionalmente e na falta de receitas que cubram as mencionadas despesas, a Assembleia Geral de Associados poderá determinar o rateio dessas despesas entre os Associados.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.



Art. 19º: Poderá ser instituído um Fundo de Reserva para a realização de despesas não previstas no orçamento, que terá o valor determinado pela Assembleia Geral, podendo ser movimentado pela Diretoria, com a aquiescência do Conselho Consultivo.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art.20º: São órgãos de administração e consultivos da organização:

- I. ASSEMBLEIA GERAL;
- II. DIRETORIA e;
- III. CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 21º: A Assembleia Geral é o órgão soberano da **RENOVATIO**, reunindo-se em local, data e hora indicados no edital de convocação, a fim de deliberar sobre as matérias de interesse da **RENOVATIO**.

Art. 22º: Compete à ASSEMBLEIA GERAL;

- I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convidada;
- II. Eleger a DIRETORIA, o CONSELHO FISCAL e o CONSELHO CONSULTIVO;
- III. Alterar o Estatuto Social;
- IV. Decidir sobre a extinção da entidade;
- V. Destituir, a qualquer tempo, os administradores da associação que moral ou materialmente prejudicarem a entidade ou ainda, que deixarem de cumprir qualquer disposição estatutária que lhes incumba observar e;
- VI. Aprovar o regimento interno e homologar as contas submetidas anualmente à sua apreciação pelo Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below, including 'R F' and 'RA'.



Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos III e V, é exigida a convocação de Assembleia especialmente para esse fim, sendo o quórum o estabelecido no Parágrafo Segundo do Artigo 23 deste Estatuto.

Art. 23º: A Assembleia reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, para discutir, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do exercício anterior, aprovar o orçamento para o novo exercício eleger o Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal, bem como tratar de assuntos de interesse geral;
- II. Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, podendo ser convocada pelo Diretor Presidente, por associados que representem 1/5 (um quinto) do total dos membros do quadro associativo ou pelos conselhos consultivo e/ou fiscal caso o Diretor Presidente não atenda solicitação de convocação com prazo determinado.

Parágrafo primeiro: As convocação para as assembleias gerais serão feitas pelo Diretor Presidente ou por Associados ou pelos Conselhos Consultivo e Fiscal, com as ressalvas previstas neste Estatuto, através de cartas circulares enviadas para todos os associados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data fixada para a sua realização e por afixação do edital em local visível na sede da **RENOVATIO**, devendo constar do edital os assuntos a serem tratados além da hora e local para a sua realização.

Parágrafo segundo: As assembleias serão realizadas em primeira convocação com a presença de maioria absoluta dos associados ou em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, trinta minutos após o horário designado para a sua realização em primeira convocação.

Parágrafo terceiro: As assembleias serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou por um

[Handwritten signatures and initials]
A
R
F
R
R

dos membros do Conselho Consultivo escolhido entre os presentes, sendo ainda escolhido um Secretário, incumbido de lavrar a ata em livro próprio, que será assinado pelos membros da Mesa e pelos Associados que assim o desejarem.



Parágrafo quarto: Os associados poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos particulares de mandado com firma reconhecida.

Parágrafo quinto: Nas assembleias, cada associado terá direito a um voto.

Parágrafo sexto: As decisões das Assembleias, ressalvados os casos do quórum especial previstos em Lei ou neste Estatuto, serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes e obrigam a todos os associados, mesmo que ausentes.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 24º: A administração da **RENOVATIO** será exercida por uma Diretoria, composta de 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, os quais devem ser, obrigatoriamente, associados, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de dois anos, autorizada a reeleição.

Parágrafo primeiro: O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo segundo: Não poderá ser eleito para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 25º: Em caso de falecimento, destituição, renúncia, impedimento definitivo e ausência definitiva do Diretor Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo pelo período restante do mandato.

Handwritten signatures and initials, including the text "R.T.D.P.J." and "R.T.D.P.J." visible in the bottom right corner.



Art. 26º: Caso o Vice-Presidente esteja impedido de assumir as funções do Diretor Presidente, ou mesmo após assumido, passe a ser impedido, se ausente ou faleça, o Conselho Consultivo deve se reunir, em caráter de urgência, e nomear um dos Associados para o cargo de Diretor Presidente, para que cumpra o restante do mandado em andamento.

Art. 27º: O Diretor Presidente e o Vice-Presidente, quando em exercício, terão a representação ativa e passiva da **RENOVATIO** em juízo ou fora dele.

Parágrafo único: A seu critério, o Diretor Presidente e o Vice-Presidente, quando em exercício, poderão outorgar a um ou mais associados, procuração com poderes específicos para representar a **RENOVATIO**.

Art. 28º: Compete ao Diretor Presidente e ao Vice-Presidente, quando no exercício do cargo de Presidente:

- I. Representar a **RENOVATIO** em juízo ou fora dele, de acordo com o disposto no Artigo 27 deste Estatuto Social;
- II. Dirigir e administrar a **RENOVATIO**, fazendo cumprir e executar este Estatuto Social, suas normas regulamentares e procedimentos e todas as demais resoluções da Assembleia Geral;
- III. Organizar o quadro dos empregados ou prestadores de serviços para os serviços necessários, designando-lhes atribuições, deveres e obrigações;
- IV. Admitir, demitir e punir, os empregados ou prestadores de serviços da **RENOVATIO**, bem como, fixar seus respectivos salários, honorários ou remuneração, dentro do estabelecido no orçamento;
- V. Contratar engenheiros, advogados, peritos, contadores, quando necessário, para a defesa dos interesses da **RENOVATIO**;

[Handwritten signatures and initials]



- II. Comunicar aos associados, por conta registrada, as irregularidades que encontrarem;
- III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e dar seu parecer sobre as contas da administração da RENOVATIO e sobre as propostas orçamentais;
- IV. Abrir, rubricar e encerrar o livro caixa;
- V. Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela RENOVATIO;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único: Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá solicitar ao Conselho Consultivo a contratação de serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da RENOVATIO;

Art. 32º: O Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, ou qualquer dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal poderão ser destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art.33º: A organização remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados. Em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce sua atividade.

CAPÍTULO VIII

DAS FONTES DE RECURSOS

Art.34º: Constitui fontes de recursos da RENOVATIO, para manutenção e desenvolvimento de suas atividades:

- I. As contribui dos Parceiros;

[Handwritten signatures and initials]
R.I.D.P.J.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



88-200 DE 2018S
38-1470
118-2114110
Autorizaç

Art. 44º: A alteração do Estatuto Social deve ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, devendo as modificações serem aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 45º: A **RENOVATIO**, não distribui entre os seus membros ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e oks aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 46º: A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 47º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, com assistência do Conselho Consultivo, à vista das leis que regem as associações ou da jurisprudência firmada em torno do assunto amigável ou judicialmente.

Art. 48º: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação ou dúvida que, direta ou indiretamente, decorrente do presente Estatuto.

São Paulo, 30 de Março de 2020.



12º

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

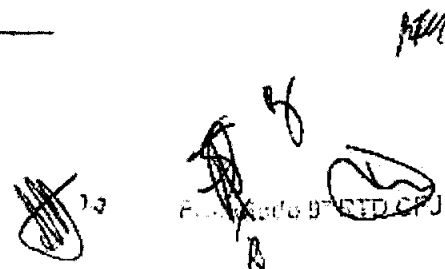
Presidente da Assembleia





FÁBIO RODAS BLANCO

Secretário da Assembleia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.770.102/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVATIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PIO XI	NÚMERO 848	COMPLEMENTO SALA 06
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 05.060-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RALF@RENOVATIO.ORG.BR	TELEFONE (11) 4557-1169
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 14:07:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por MARCELA TROPIA

No. da emenda no Gabinete: 1

Número da emenda: 740

Autor(es): Marcela Trópia

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária, com destinação dos recursos para ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO, CNPJ nº 20.770.102/0001-01

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.1424301272.860.339039.F.00

Projeto Acréscimo: PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Valor Acréscimo: 644610

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 644610

Código de apresentação: 2c907f7675b75b9701764cf002b508a21006004112021142500

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

CEM - Belo Horizonte - Associação - 08-NOV-2021 - 14:06:003216-1/2

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto:

2021

Protocolo de apresentação:

0000269

Vereador(a/es):

Marcela Trópia

Emenda apresentada em 04/11/2021 14:36 por MARCELA TROPIA

Inserida em 04/11/2021 14:36 por MARCELA TROPIA

Acréscimo

Área de Resultado

03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa

0163 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Ação

2860 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

2022	2023	2024	2025
R\$ 644.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Subação

Repasse a entidades que promovam direitos de crianças e adolescentes

Produto

Entidade atendida

Unidade de medida

Entidade

Unidade Orçamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2022	2023	2024	2025
1	0	0	0

Dedução

Área de Resultado

11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação

9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

0614 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

2022	2023	2024	2025
R\$ 644.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Justificativa

A Emenda à Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte 34/2021, que acrescentou os §§ 4º-A a 4º-J ao art. 132 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e o art. 31-C ao Ato das Disposições Transitórias, instituiu a chamada "Emenda Impositiva". A subação criada visa assegurar o repasse do valor das emendas às entidades indicadas na Lei Orgânica do Município.



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Alfredo Cristiano Curvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 54.497 de 14/08/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 10/08/2020, o qual foi protocolado sob nº 85.203, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **54.497** e averbado no registro nº 38.254 de 27/06/2014 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

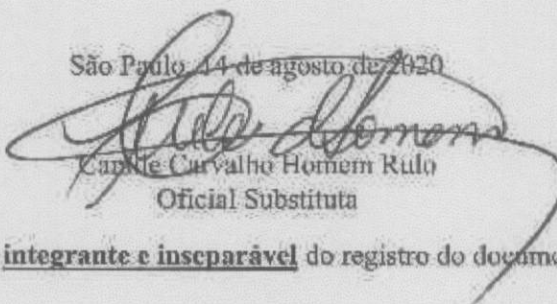
Denominação

ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 14 de agosto de 2020



Alfredo Cristiano Curvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

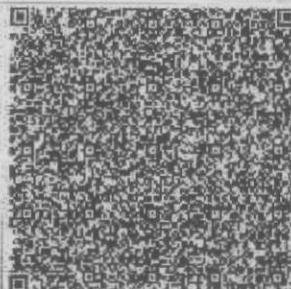
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 268,12	R\$ 76,38	R\$ 52,26	R\$ 14,00	R\$ 18,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,01	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181685690704239



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJDE000033996AF20K

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL – SP



Nome do Representante Legal:

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

E-mail regularizacao@capitalsocial.cnt.br

Telefone (011) 4117-1159

Profissão: Empresário

Nacionalidade Brasileira

Estado civil Solteiro

Portador do RG 25.920.838-5 SSP/SP

Inscrito no CPF 057.314.567-98

Residente à Alameda Sarutaia

Número 333

Complemento Apto 102

Bairro Jardim Paulista

CEP 01403-010

Cidade São Paulo

UF SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVIATQ

CNPJ* 20.770.102/0001-01

Com sede / Endereço Alameda Sarutaia

Número 214

Complemento Sala A

Bairro Jardim Paulista

CEP 01403-010

Cidade São Paulo

UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo 30 de Março de 2020

Assinatura do representante legal

Instruções:

Protocolado 9º RTD CPJ

1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;

2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.

* Campo não obrigatório em caso de constituição.



renovatio

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO
CNPJ: 20.770.102/0001-01**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos membros da organização com direito a voto convocamos a participar da assembleia geral extraordinária:

**DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março de 2020, às 12:00hs na Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP,
CEP: 01403-010**

PAUTA:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Atenciosamente,

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **EDUARDO BASTOS BORIM**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **RODRIGO TAGUCHI HOSHINO**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a **pauta da Assembleia** será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sra. **BRUNA VAZ NEGRÃO**

Temos a grata Satisfação de convidá-la para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, n° 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

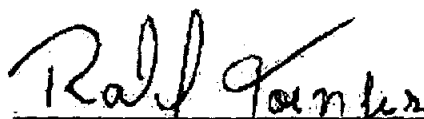
Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutalé, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,



RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **EDUARDO MATSUSHITA**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.
Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FINZI TOENJES
Diretor Presidente



renovatio



São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Carta de Convocação

Prezado Sr. **FABIO RODAS BLANCO**

Temos a grata Satisfação de convidá-lo para a **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Apoio Renovatio** que será realizada conforme segue:

Data: 30 de março de 2020

Horário: 12:00hs

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-010

Informamos que a pauta da Assembleia será a seguinte:

- A) Alterar o Objeto Social da Associação;**
- B) Reformulação e adequação do estatuto social.**

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

Diretor Presidente



renovatio



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA CARTA DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

RODRIGO TAGUCHI HOSHINO /	<i>Rodrigo Taguchi Hoshino</i>
EDUARDO MATSUSHITA /	<i>Eduardo Matsushita</i>
PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA /	<i>Pedro Ivo</i>
FÁBIO RODAS BLANCO /	<i>Fábio Rodas</i>
BRUNA VAZ NEGRÃO /	<i>Bruna Vaz Negrao</i>
EDUARDO BASTOS BORIM /	<i>Eduardo Bastos Borim</i>
RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES /	<i>Renan H. F. Toenjes</i>



renovatio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO – ASSOCIADOS

Data: 30 de março de 2020.

Local: Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, Cep 01403-010, São Paulo, SP no dia 30 de março de 2020 as 12:00hs

Lista de Presença:

	Nome	CPF	Assinatura
01	RODRIGO TAGUCHI HOSHINO	356.308.388-65	<i>Rodrigo Taguchi Hoshino</i>
02	EDUARDO MATSUSHITA	247.289.318-63	<i>Eduardo Matsushita</i>
03	PEDRO IVO GARCIA DE SOUZA	078.359.629-42	<i>Pedro Ivo Garcia de Souza</i>
04	FABIO RODAS BLANCO	384.285.338-42	<i>Fabio Rodas Blanco</i>
05	BRUNA VAZ NEGRÃO	441.460.558-06	<i>Bruna Vaz Negrao</i>
06	EDUARDO BASTOS BORIM	386.064.688-51	<i>Eduardo Bastos Borim</i>
07	RENAN HENRIQUE FRINZI TOENJES	057.314.547-44	<i>Renan H. Frinzi Toenjes</i>
08	RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES	057.314.567-98	<i>Ralf Frinzi Toenjes</i>



renovatio



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO

CNPJ.: 20.770.102/0001-01

1. Local, Data e Hora:

Na Alameda Sarutaiá, nº 214, Sala A, Jardim Paulista, Cep: 01403-010, São Paulo, SP no dia 30 de março de 2020 às 12:00hs.

2. Presença e Quórum:

A Assembleia contou com a maioria absoluta dos associados, nos termos do parágrafo segundo do art. 23, do Estatuto Social, todos em pleno gozo de seus direitos estatutários, assinados a lista de presença anexa, constatando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

3. Convocação:

Foram convocados todos os associados com direito a voto para participar da Assembleia Geral Extraordinária através do Edital de Convocação fixado na sede e através de carta circular disponibilizada para os associados, com seguinte Ordem do dia:

- a) Alterar o Objeto Social da Associação.
- b) Reformulação e adequação do estatuto social.

4. Relato da assembleia:

O Sr. Ralf Henrique Frinzi Toenjes, Diretor Presidente da Associação de Apoio Renovatio, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Fábio Rodas Bianco, para secretariar a Assembleia.

Iniciou-se os trabalhos com o primeiro item da ordem do dia.

[Handwritten signatures and initials]



Renovatio



170-2-1000
R. T. D. P.
Renovatio

1. O Presidente informou aos presentes sobre a necessidade de incluir o item X do artigo 6º do objetivo social da associação a atividade médica para oferecer serviços médicos ambulatorial como consultas com recursos para a realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos de forma gratuita. Foi na lido o objeto social sendo aprovado sem ressalvas.

Encerrado o trabalho do primeiro item da ordem do dia, o Sr. Ralf Henrique Frinzi Toenjes fez a leitura do segundo e último item da ordem do dia.

a) Foi apresentado a todos os presentes o novo estatuto social da associação onde consta a inclusão da nova atividade. Após a apreciação de todos, foi aprovado.

5. Deliberações:

a) Foi aprovado a inclusão do item X do parágrafo 6º: oferecer serviços médicos ambulatorial como consultas com recursos para a realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos de forma gratuita.

b) Foi aprovada por unanimidade o novo estatuto social.

6. Encerramento:

E, nada mais havendo a tratar suspenderam-se o trabalho pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi está lida achada conforme e assinada e rubricada, conforme lista de presença, para que se cumpram os fins legais.

São Paulo, 30 de março de 2020.



Ralf Toenjes
Ralf Henrique Frinzi Toenjes
CPF: 057.314.567-98
Presidente da Assembleia



Fabio Rodas
Fabio Rodas Blanco
CPF: 384.285.338-65
Secretário da Assembleia



Pranotado 9º RTD CPJ



CAPÍTULO II
DO OBJETIVO SOCIAL

Art. 5º: A RENOVIATIO tem como principais objetivos:

- I. Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, por meio do atendimento, da defesa e garantia de direitos e do fortalecimento e qualificação de indivíduos, grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações públicas ou privadas;
- II. Promover a inclusão social e econômica de indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de projetos, programas e serviços planejados e continuados, com ênfase em atividades com impacto socioambiental positivo;
- III. Fomentar o empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social sustentáveis, estimulando a formação profissional e técnica do cidadão, contribuindo com ações centradas na transformação social e na redefinição do papel do indivíduo na sociedade;
- IV. Promover a cultura e a defesa, preservação e conservação do patrimônio cultural, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para a socialização;
- V. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida e preservada;
- VI. Realizar estudos e pesquisas, estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas nos incisos anteriores.
- VII. Desenvolver serviços da Política Pública de Assistência Social com base nas legislações da política nacional, preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em consonância com as Normas Operacionais



Básicas e Legislações pertinentes, prestando serviços com gratuidade, permanecerá e sem discriminação dos seus usuários nos projetos, programas e serviços de assistência social em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nº 109 de 11 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;

- VIII. Desenvolver e executar serviços e projetos que visem a promoção, produção, circulação e manutenção artístico – cultural, nas áreas de artes cênicas (teatro, dança e circo), artes plásticas, música, literatura, audiovisual, cultura popular e econômica criativa;
- IX. Desenvolver e executar projetos que visem a promoção, estímulo, oferta e acesso à prática de atividades artísticas, educacionais, esportivas e de lazer à criança e adolescente, capacitação e qualificação profissional a adolescentes e jovens.

Art. 6º: Para a consecução de seus objetivos, a **RENOVATIO** poderá:

- I. Aplicar com eficiência os recursos em técnicas eficazes para formar, treinar e reciclar profissionais com atuação relacionada às suas finalidades, promovendo a adoção de tecnologias, metodologia e abordagens inovadores, especialmente àquelas voltadas para o desenvolvimento sustentável ao empreendedorismo e a cidadania;
- II. Elaborar, assessorar, orientar e participar de programas, projetos e outras formas de ação técnica, coletiva, pública ou privada, que promovam o empreendedorismo e desenvolvimento econômico sustentável;
- III. Desenvolver projetos e atividades culturais relacionadas, direta ou indiretamente à finalidade da organização, nas áreas de música, teatro, ou quaisquer outras formas de manifestação cultural, propiciando a instalação e manutenção de cursos, oficinas e projetos, a edição de obras intelectuais e o estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;
- IV. Realizar ações beneficentes e filantrópicas no atendimento do seu público alvo, no desenvolvimento da coletividade e do bem comum, no interesse social, com a concessão de gratuidades integrais e/ou

Assinado em 09/10/2014
R.T.D.P.J.



parciais quando necessário, através de seus produtos, serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis;

- V. Promover e firmar parcerias, intercâmbios, convênios, termos de fomento e colaboração com a iniciativa privada e órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- VI. Informar a sociedade sobre questões relacionadas às suas finalidades, por meio da mobilização, da mídia impressa e eletrônica, edição, distribuição e comercialização de publicações, vídeos, documentários, boletins informativos e outros meios pertinentes;
- VII. Promover reuniões, conferências, palestras, treinamentos e seminários de caráter técnico e educacional, possibilitando o pleno exercício da cidadania;
- VIII. Apoiar a atividade ou ações de organizações semelhantes;
- IX. Promover outras atividades que visem a realização de seus objetivos;
- X. para oferecer serviços médicos ambulatorial como consultas com recursos para a realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos de forma gratuita;

Parágrafo primeiro: No desenvolvimento de suas atividades, a **RENOVATIO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo segundo: Para a consecução de seus objetivos, a **RENOVATIO** usará dos meios legais cabíveis, podendo manter relações com instituições congêneres, privadas ou governamentais, nacionais ou estrangeiras, observado o disposto no art. 1º deste Estatuto.

Parágrafo terceiro: Os serviços de educação a que a entidade eventualmente se dedique, serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei

[Handwritten signatures and initials]
H. José do RTD CPJ
F RT



9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º: Poderão ser Associados da **RENOVATIO**, em número ilimitado, pessoas físicas, que concordem em promover os objetivos da **RENOVATIO** e que, a critério da Diretoria, preencham os requisitos aprovados pelo Conselho Consultivo e Diretoria.

Art. 8º: Para a obtenção de recursos e manutenção de suas atividades, a **RENOVATIO** contará com uma categoria de contribuintes e voluntários denominada **PARCEIROS**, composta por pessoas jurídicas ou físicas que realizem contribuições em dinheiro ou bens, ou que prestem serviços voluntários. Esta categoria não integra o quadro social da associação, não possuindo, seus membros, a qualidade de associado.

SEÇÃO II

CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

Art. 9º: O quadro de associados da **RENOVATIO** é constituído pelas seguintes categorias de associados:

- A) Fundadores:** Os associados subscritores da ATA de Constituição da **RENOVATIO**;
- B) Patrimoniais:** Os associados que adquiriram e integralizaram quotas emitidas na forma deste Estatuto;

R.T.D.P.L. RT



C) Contribuintes: Todos aqueles associados que integrarem o quadro social após a fundação da RENOVARIO.

D) Beneméritos: Os associados que se notabilizarem por relevantes serviços prestados ou que contribuírem espontaneamente com recursos patrimoniais para a RENOVARIO, de maneira expressiva e que, a critério da Diretoria, passem a compor essa categoria.

Parágrafo primeiro: Qualquer associado poderá cumular duas ou mais categorias de associados acima elencadas, de acordo com a deliberação da Diretoria.

Parágrafo segundo: As quotas patrimoniais não terão valor fixo e serão nominativas e indivisíveis, podendo ser subscrita em pagamento integral ou parcelado, a critério da Diretoria, que estipulará seu valor e eventual taxa de transferência.

Parágrafo terceiro: As quotas patrimoniais não conferem aos seus titulares, o direito de pleitear qualquer reembolso ou indenização.

Parágrafo quarto: As quotas também não conferem aos seus titulares, direito de participação por qualquer forma, em eventuais superávits das operações sociais, os quais são obrigatoriamente reaplicados pela RENOVARIO na consecução de seus objetivos.

Art. 10º: A categoria de PARCEIROS é composta pelas seguintes classes:

A) Colaboradores: Todas as pessoas físicas ou jurídicas, que contribuam regularmente com a associação, através da doação de quantia financeira, respeitando o valor mínimo fixado pela DIRETORIA;

B) Apoiadores: Todas as pessoas jurídicas que participem das atividades da associação oferecendo regularmente apoio material e/ou prestando trabalhos e serviços, admitidas mediante a aprovação pela DIRETORIA;

Handwritten initials and signatures:
D
RCA
of

Handwritten signature and stamp:
Frendado de R D CPJ



C) Voluntários: Todas as pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, admitidas pela DIRETORIA, que deverão respeitar a legislação específica, inclusive, firmar "Termos de adesão de Trabalho Voluntário e as demais normas e regras sobre o voluntariado adotados pela organização.

Parágrafo primeiro: Os PARCEIROS poderão ser afastados pela DIRETORIA na hipótese de não cumprimento dos deveres e obrigações assumidos, de infração a quaisquer normas e regras da organização ou mesmo quando a DIRETORIA assim julgar conveniente e oportuno em função dos interesses gerais e sociais da organização.

Parágrafo segundo: A DIRETORIA, segundo sua conveniência, poderá criar subdivisões nas respectivas classes de PARCEIROS.

SEÇÃO III **ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS**

Art.11º: As pessoas físicas que desejarem se associar a **RENOVATIO**, na qualidade de associados, deverão ter seus pedidos apresentados por, ao menos, 01 (um) Associado e aprovado pela Diretoria, sempre observando o Parágrafo 1º deste artigo 12 e as demais regras aplicáveis contidas neste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro: A DIRETORIA estabelecerá os procedimentos de análise dos pedidos de associação ao quadro associativo, determinando os documentos ou informações que deverão ser prestados pelos candidatos, sem prejuízo de outros que a Diretoria possa considerar necessários à apreciação do pedido de ingresso ao quadro associativo da **RENOVATIO**.

Parágrafo segundo: Após a aprovação da Diretoria, o candidato à Associado desde logo passa a usufruir dos direitos de associado e o sujeita ao cumprimento das obrigações correspondentes a tal condição.

FRENTE DA DIRETORIA



Art. 12º: É direito do Associado demitir-se, a seu exclusivo critério, do quadro associativo da **RENOVATIO**, protocolando seu pedido junto à Diretoria, que tomará as providências cabíveis.

Art. 13º: A exclusão de Associado será determinada pelo Conselho Consultivo, a requerimento da Diretoria, sendo admissível somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da **RENOVATIO**, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Reiterada inadimplência das contribuições associativas e outras verbas determinadas pela Assembleia e órgãos da administração;
- V. Participação em atividades que contrariem decisões dos órgãos administrativos ou deliberativos;
- VI. Desvio dos bons costumes;
- VII. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VIII. Comportamento que importe em efetivo dano ou prejuízo para a entidade, direto ou indireto, ou ainda, na hipótese de ofensa grave que coloque em risco a imagem, credibilidade ou patrimônio da **RENOVATIO**.

Parágrafo primeiro: Definida a justa causa, o Associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de carta com aviso de recebimento, para que apresente sua defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho Consultivo, com a presença obrigatória de representante da Diretoria, por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



Parágrafo terceiro: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do Associado excluído para a Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, comunicada através de carta com aviso de recebimento, manifestar a intenção de ver a decisão do Conselho Consultivo ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

Parágrafo quarto: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o Associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a qual título, sendo pago ao excluído o valor de sua quota patrimonial, caso as possua.

SEÇÃO IV

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 14º: Os ASSOCIADOS, os PARCEIROS e os membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL não são solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas obrigações e compromissos contraídos pela RENOVIATIO, salvo nos casos de infração estatutária e excesso de mandato.

SEÇÃO V

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15º: São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembleias Gerais, deliberando sobre os assuntos a resolver, podendo votar e ser votado, observado o disposto neste Estatuto Social;
- II. Propor medidas e sugerir providências à Diretoria e aos Conselhos Consultivo e Fiscal, que julgarem convenientes aos interesses da RENOVIATIO e a consecução dos seus objetivos;
- III. Compor os órgãos de cargos eletivos, observando o disposto neste Estatuto Social;

[Handwritten signatures and initials]
RTD CPU RT



- IV. Participar na consecução dos objetivos da **RENOVARIO**, apresentando sugestões e projetos que visem propor a criação e participar de comissões ou grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- V. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente, quando for o caso;
- VI. Convocar quaisquer dos órgãos deliberativos, através de petição assinada por pelo menos um quinto dos associados, dirigida ao **DIRETOR PRESIDENTE**;
- VII. Fazer consignar, mediante carta, eventuais críticas, sugestões, desacordos ou protestos contra atos que considerem prejudiciais à boa administração da **RENOVARIO**, solicitando a Diretoria, se for o caso, a adoção de medidas corretivas adequadas.

SEÇÃO VI

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 16º: São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir, por si, seus herdeiros, familiares e sucessores a qualquer título, o disposto neste Estatuto e no Regimento Interno;
- II. Pagar pontualmente as contribuições que forem determinadas;
- III. Acatar as decisões da Diretoria e do Conselho Consultivo e informa-los das infrações estatutárias e regulamentares de que tiver ciência;
- IV. Colaborar com a Diretoria para conservação do patrimônio da **RENOVARIO**, disputas políticas e sectárias;
- V. Zelar pela conservação e segurança das instalações da **RENOVARIO**;

[Handwritten signatures and initials]
Aprovado 9º RTD CPJ



- VI. Manter as informações cadastrais atualizadas, sempre que solicitadas pela Diretoria;
- VII. Manter conduta compatível com os fins sociais, tratando com civilidade e respeito os demais associados, bem como, os empregados e todos aqueles prestam serviços à entidade;
- VIII. Auxiliar na manutenção financeira da RENOVARIO, cumprindo pontualmente com as obrigações sociais a que estiverem sujeitos, de acordo com os regulamentos e normas estabelecidas;
- IX. Prestar à entidade toda cooperação moral, material e intelectual, esforçar-se pelo engrandecimento da mesma;
- X. Comparecer às ASSEMBLEIAS GERAIS;
- XI. Comunicar, por escrito, à DIRETORIA, quaisquer alterações de domicílio e ou residência;
- XII. Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelos órgãos deliberativos e administrativos.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS ATRIBUÍDAS AOS ASSOCIADOS

Art. 17º: As despesas comuns da RENOVARIO devem ser suportadas pelas receitas obtidas com os projetos desenvolvidos pela RENOVARIO e recursos oriundos das doações/contribuições.

Art. 18º: Excepcionalmente e na falta de receitas que cubram as mencionadas despesas, a Assembleia Geral de Associados poderá determinar o rateio dessas despesas entre os Associados.

Promotado RTD GPU



Art. 19º: Poderá ser instituído um Fundo de Reserva para a realização de despesas não previstas no orçamento, que terá o valor determinado pela Assembleia Geral, podendo ser movimentado pela Diretoria, com a aquiescência do Conselho Consultivo.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 20º: São órgãos de administração e consultivos da organização:

- I. ASSEMBLEIA GERAL;
- II. DIRETORIA e;
- III. CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 21º: A Assembleia Geral é o órgão soberano da **RENOVATIO**, reunindo-se em local, data e hora indicados no edital de convocação, a fim de deliberar sobre as matérias de Interesse da **RENOVATIO**.

Art. 22º: Compete à ASSEMBLEIA GERAL;

- I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convidada;
- II. Eleger a DIRETORIA, o CONSELHO FISCAL e o CONSELHO CONSULTIVO;
- III. Alterar o Estatuto Social;
- IV. Decidir sobre a extinção da entidade;
- V. Destituir, a qualquer tempo, os administradores da associação que moral ou materialmente prejudicarem a entidade ou ainda, que deixarem de cumprir qualquer disposição estatutária que lhes incumba observar e;
- VI. Aprovar o regimento interno e homologar as contas submetidas anualmente à sua apreciação pelo Conselho Fiscal.

Pranotado 9º RTD C.F.A.
R F RA



Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos III e V, é exigida a convocação de Assembleia especialmente para esse fim, sendo o quórum o estabelecido no Parágrafo Segundo do Artigo 23 deste Estatuto.

Art. 23º: A Assembleia reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, para discutir, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do exercício anterior, aprovar o orçamento para o novo exercício eleger o Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal, bem como tratar de assuntos de interesse geral;
- II. Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, podendo ser convocada pelo Diretor Presidente, por associados que representem 1/5 (um quinto) do total dos membros do quadro associativo ou pelos conselhos consultivo e/ou fiscal caso o Diretor Presidente não atenda solicitação de convocação com prazo determinado.

Parágrafo primeiro: As convocação para as assembleias gerais serão feitas pelo Diretor Presidente ou por Associados ou pelos Conselhos Consultivo e Fiscal, com as ressalvas previstas neste Estatuto, através de cartas circulares enviadas para todos os associados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data fixada para a sua realização e por afixação do edital em local visível na sede da **RENOVATIO**, devendo constar do edital os assuntos a serem tratados além da hora e local para a sua realização.

Parágrafo segundo: As assembleias serão realizadas em primeira convocação com a presença de maioria absoluta dos associados ou em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, trinta minutos após o horário designado para a sua realização em primeira convocação.

Parágrafo terceiro: As assembleias serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou por um

Proprietário Bº RTD CPJ
A F RD

dos membros do Conselho Consultivo escolhido entre os presentes, sendo ainda escolhido um Secretário, incumbido de lavrar a ata em livro próprio, que será assinado pelos membros da Mesa e pelos Associados que assim o desejarem.



Parágrafo quarto: Os associados poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos particulares de mandado com firma reconhecida.

Parágrafo quinto: Nas assembleias, cada associado terá direito a um voto.

Parágrafo sexto: As decisões das Assembleias, ressalvados os casos do quórum especial previstos em Lei ou neste Estatuto, serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes e obrigam a todos os associados, mesmo que ausentes.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 24º: A administração da **RENOVATIO** será exercida por uma Diretoria, composta de 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, os quais devem ser, obrigatoriamente, associados, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de dois anos, autorizada a reeleição.

Parágrafo primeiro: O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo segundo: Não poderá ser eleito para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 25º: Em caso de falecimento, destituição, renúncia, impedimento definitivo e ausência definitiva do Diretor Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo pelo período restante do mandato.

[Handwritten signatures and notes]
P. enrolado 9º RTD CPD



- VI. Ter sob sua guarda e transferir ao seu sucessor todos os valores, livros, documentos, plantas, registros e tudo o mais de propriedade da **RENOVIAT**;
- VII. Cobrar inclusive, judicialmente, as despesas ordinárias ou extras que estejam em atraso, bem como, cobrar as multas estabelecidas;
- VIII. Receber e dar quitação em nome da **RENOVIAT**, movimentar contas bancárias, representar a **RENOVIAT** perante repartições públicas e entidades privadas e praticar todos os demais atos necessários à administração, inclusive financeira, da **RENOVIAT**;
- IX. Notificar, por escrito, o Associado infrator de qualquer dispositivo deste Estatuto e do Regimento Interno;
- X. Remeter, anualmente os associados, um resumo das receitas e despesas da **RENOVIAT**, apresentando, quando solicitado, os documentos comprobatórios;
- XI. Elaborar, com a assistência do Conselho Consultivo, o orçamento anual;
- XII. Convocar Assembleias Gerais Ordinárias até o mês de abril de cada ano, e Assembleias Gerais Extraordinárias, sempre que se fizerem necessárias;
- XIII. Prestar contas de sua gestão, formulando a proposta de orçamento para cada exercício;
- XIV. Procurar dirimir as divergências entre associados.



Parágrafo primeiro: As funções administrativas poderão ser delegadas à pessoas físicas ou jurídicas da confiança do Diretor Presidente e sob sua inteira responsabilidade.

Parágrafo segundo: O Diretor Presidente não é pessoalmente responsável pelas obrigações que assumir em nome da RENOVATIO. Responderá, porém, se for o caso, pelo excesso de representação.

SEÇÃO III

DOS CONSELHOS CONSULTIVOS E FISCAIS

Art. 29º: Serão eleitos, na mesma oportunidade da eleição da Diretoria e pelo mesmo período, permitida a reeleição, um Conselho Consultivo composto de 03 (três) membros, todos associados e um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros, todos associados.

Art. 30º: Ao Conselho Consultivo, compete:

- I. Agir coletivamente e orientar a Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos de interesse da RENOVATIO;
- II. Opinar nas divergências entre a Diretoria e os Associados;
- III. Dar parecer em matéria relativa às despesas extraordinárias e determinar a contratação de auditoria independente, quando se fizer necessário;
- IV. Proceder a sindicância, analisar e julgar os processos de exclusão de Associado.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Consultivo serão sempre tomadas por maioria de votos.

Art. 31º: Ao Conselho Fiscal, compete:

- I. Fiscalizar as atividades da administração, examinar suas contas, relatórios e o estado do caixa;

[Handwritten signatures and initials]
F. M. do 9º R.T.D. CPJ



- II. Comunicar aos associados, por conta registrada, as irregularidades que encontrarem;
- III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e dar seu parecer sobre as contas da administração da RENOVATIO e sobre as propostas orçamentais;
- IV. Abrir, rubricar e encerrar o livro caixa;
- V. Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela RENOVATIO;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único: Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá solicitar ao Conselho Consultivo a contratação de serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da RENOVATIO;

Art. 32º: O Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, ou qualquer dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal poderão ser destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art.33º: A organização remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados. Em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce sua atividade.

CAPÍTULO VIII

DAS FONTES DE RECURSOS

Art.34º: Constitui fontes de recursos da RENOVATIO, para manutenção e desenvolvimento de suas atividades:

- I. As contribuições dos Parceiros;

[Handwritten signatures and initials]
Pr. netado S-RTD CF
R F RT



- II. As doações ou auxílios que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional, quando realizadas por afim específico ou não, e as subvenções recebidas diretamente da união, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- III. Legados, heranças, direitos, créditos e/ou quaisquer contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;
- IV. Os valores recebidos de auxílios, subvenções e contribuições ou resultantes de convênios, contratos e termos de parceria, cooperação ou fomento, firmados com o Poder Público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, destinados ou não à incorporação em seu patrimônio;
- V. Os bens e valores que lhe sejam destinados, na forma da lei, pela extinção de instituições similares;
- VI. As receitas decorrentes de campanhas, programas e/ou projetos específicos;
- VII. As rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII. O usufruto instituído em seu favor;
- IX. Rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração e;
- X. Rendimentos produzidos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução dos seus objetivos sociais, tais como, mas não se limitando:
 - a) A prestação de serviços;
 - b) Produção de bens destinados à execução e fortalecimento de suas finalidades institucionais, podendo, inclusive, para viabilizar essa produção, importar insumos e/ou matérias-primas;
 - c) Comercialização de produtos e bens produzidos;
 - d) Comercialização de produtos em geral de terceiros;
 - e) Rendas oriundas de direitos autorais e/ou propriedade industrial, por meio do licenciamento, sublicenciamento e/ou franqueamento através de franquias sociais;
 - f) Locação de bens imóveis próprios e;
 - g) Outras fontes não citadas anteriormente.

Parágrafo único: Todos os bens, rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

[Handwritten signatures and initials]
R.T.D.P.J.



CAPÍTULO IX
DO PATRIMÔNIO

Art. 35º: O Patrimônio da **RENOVATIO**, será constituído de bens móveis, Imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública;



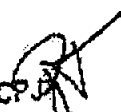


Art. 36º: No caso de dissolução da **RENOVATIO**, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 37º: Na hipótese da **RENOVATIO** obter e posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais.

Art. 38º: A dissolução da **RENOVATIO** ocorrerá quando não for possível o cumprimento de suas finalidades sociais por falta de recursos e/ou membros ou por vontade destes, e dependerá de deliberação expressa em Assembleia Geral, convocada especialmente para tal, aprovada pelos Associados representando 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 39º: A Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução da **RENOVATIO**, elegerá o liquidante ditando-lhe o prazo da liquidação e a destinação do patrimônio.

Art. 40º: Aprovada a dissolução, o saldo remanescente do patrimônio líquido da **RENOVATIO**, será destinado à entidade de fim não econômico, qualificada nos


A24


FUNDACION R.T.D.R.L. CPJ



termos da Lei 9.790/99, definida em Assembleia Geral, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, nos termos dos artigos 36 e 37 deste Estatuto.



CAPÍTULO IX

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 41º: O exercício social ubucua0se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 42º: A diretoria, no prazo de 08 (oito) dias anteriores a data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária, disponibilizará para a consulta dos Associados:

- I. O relatório da administração;
- II. Cópia do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras; e
- III. Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 43º: A prestação de contas da instituição observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

Presidência RTD GPJ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



RECIBO DE PAGAMENTO
DE 1470
118.811.810
10/12/20

Art. 44º: A alteração do Estatuto Social deve ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, devendo as modificações serem aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

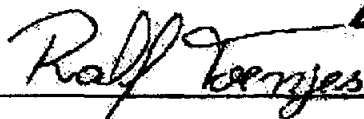
Art. 45º: A RENOVAÇÃO, não distribui entre os seus membros ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 46º: A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 47º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, com assistência do Conselho Consultivo, à vista das leis que regem as associações ou da jurisprudência firmada em torno do assunto amigável ou judicialmente.

Art. 48º: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação ou dúvida que, direta ou indiretamente, decorrente do presente Estatuto.

São Paulo, 30 de Março de 2020.



RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES

Presidente da Assembleia



FÁBIO RODAS BLANCO

Secretário da Assembleia







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.770.102/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVATIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PIO XI	NÚMERO 848	COMPLEMENTO SALA 06
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 05.060-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA LAPA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RALF@RENOVATIO.ORG.BR	TELEFONE (11) 4557-1169
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 14:07:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.770.102/0001-01
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO
Endereço: R PIO XI 848 SALA 06 / ALTO DA LAPA / SAO PAULO / SP / 05060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302241373456977

Informação obtida em 31/10/2021 02:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO
CNPJ: 20.770.102/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:58 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **5DD3.0C45.25AF.02EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.770.102/0001-01
Certidão nº: 20399165/2021
Expedição: 01/07/2021, às 11:00:16
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO RENOVATIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.770.102/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES

Os representantes legais da Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Renovatio, sediada no Alameda Sarutaiá 214 sala A, Jardim Paulista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 20.770.102/0001-01, com fulcro na lei 13.019/2014, **DECLARAM** que:

1 - Que nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);

b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;

c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);

d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). **(Inciso III do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estamos inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. **(Alínea "b" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**

3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 **(Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)**.

[São Paulo / São Paulo], 28 de maio de 2021 .

Dirigente 1: Presidente da Renovatio

(assinatura)



[Ralf Henrique Frinzi Toenjes]

[solteiro]




[n. do RG: 26.920.838]

[Órgão expedidor/UF: DI/RJ]

[n. do CPF: 057.314.567-98]

[Endereço do dirigente: Rua Arthur Thomas
10 apto 1501, Zona 01, Maringá-PR]

- 1 - Considera-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto;
- 2 – Inserir tantos quanto dirigentes necessários conforme prevê no Estatuto;
- 3 – Não é preciso reconhecimento de firma.
- 4 – Esta declaração substitui as outras 03 declarações anteriormente exigidas.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				S P	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA							
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME							
RALF HENRIQUE FRINZI TOENJES							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF							
26920838 DIC RJ							
CPF			DATA NASCIMENTO				
057.314.567-98			27/09/1991				
FILIAÇÃO							
RALF RONALD TOENJES							
MARIA FILOMENA FRINZI TOENJES							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.			
[]		[]		B			
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
04976482573		02/06/2025		05/07/2010			
OBSERVAÇÕES							
A							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL			DATA EMISSÃO				
SAO PAULO, SP			02/06/2020				
ASSINADO DIGITALMENTE				20331030381			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				SP001688379			
[]		SÃO PAULO		[]			
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: "VER + EDUCA: Inclusão de Crianças e Adolescentes por meio da saúde visual"

Instituição Proponente: Associação de Apoio Renovatio

CNPJ: 20.770.102/0001-01

Endereço: Rua Pio XI, 848 Sala 06 Bairro: Alto da Lapa Cidade: São Paulo - SP

CEP: 01403-010

Telefone: (11) 96373-4004

Endereço de Correio Eletrônico: contato@renovatio.org.br

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Ralf Henrique Frinzi Toenjes

CPF: 057.314.567-98

RG: 26920838

Endereço: Rua Arthur Thomas 10 apto 1501, Zona 01, maringá - PR

CEP: 87.013-213

Telefone: 11 94888-4000

E-mail: ralf@renovatio.org.br

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **Associação de Apoio Renovatio** é uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou sectários de atuação nacional e internacional. Foi criada em 2014 com a missão de transformar o excludente cenário da saúde visual no Brasil, por meio da realização de exames oftalmológicos gratuitos e doação de óculos de grau para adultos e crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Associação é regida em conformidade com seu Estatuto Social (Anexo), pelo seu Regimento Interno e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A RENOVARIO possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP perante o Ministério da Justiça, tornando-a apta para celebrar Termos de Parceria nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999,



além dos Termos de Colaboração e de Fomento previstos na Lei das Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014).

NOSSA HISTÓRIA:

O primeiro treinamento realizado pela RENOVARIO para produção de óculos teve início no dia 12 de maio de 2014, em São Paulo e em junho já haviam 800 unidades em estoque. Conseguimos viabilizar a nossa primeira ação em parceria com a faculdade Cesupa no Pará. Fomos a Barcarena na região de Igarapé-Açu distribuir óculos de grau para famílias ribeirinhas, onde 68,84% da população é vulnerável à pobreza, segundo dados do censo de 2010. Em meio a distribuição dos óculos a história de um dos contemplados chamou atenção: um homem com seis graus de miopia que não usava óculos e ganhava a vida subindo em árvores para apanhar açaí. Seu José tinha de subir quase dez metros para conferir se o açaí estava maduro ou não, porque não conseguia enxergar.

Logo no início das operações desenvolvemos uma parceria com o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia, também conhecido como Instituto da Visão (IPEPO), onde mantivemos ao longo desses anos um ponto fixo de produção e atendimento ao público externo. As pessoas que conheciam o projeto, seja por indicação de assistentes sociais ou por outros meios, e precisavam de óculos de grau, chegavam com suas receitas do SUS e assim saíam de lá com um par. Dessa forma, foram distribuídos 3.700 óculos para pacientes. A maneira que encontramos para garantir um impacto recorrente e ajudar continuamente mais pessoas.

Ao longo desses seis anos de atividades da RENOVARIO, **já realizamos 152.315 atendimentos e triagens, 65.217 consultas oftalmológicas completas e fornecemos gratuitamente à população 56.179 óculos em 21 Estados do Brasil, além de dos países em desenvolvimento como Haiti, Índia e Moçambique.** Em todos os territórios entregamos óculos de qualidade, feitos em uma estrutura de aço altamente flexível e leve com lentes pré-fabricadas em policarbonato e plástico hipoalergênico que reveste o aço conferindo-lhe acabamento e conforto. Com estes modelos conseguimos resolver casos de miopia, hipermetropia e presbiopia. Já nos casos de astigmatismo, produzimos os óculos com laboratórios ópticos parceiros utilizando armações de reuso.

Em uma frutífera parceria com a empresa Atento, referência em serviços de telemarketing no país, conseguimos viabilizar um ônibus todo equipado com dois consultórios oftalmológicos para atendimento da população. Com o ônibus fornecemos a triagem, consulta e também doamos um par de óculos a população que necessita.



A partir de 2015 começamos a realizar os mutirões oftalmológicos Renovatio. O primeiro aconteceu em parceria com a própria Atento, essa parceria rendeu não só o ônibus, como a realização de 14 mutirões em 8 diferentes cidades dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Ao todo foram realizadas 1231 triagens, 763 consultas oftalmológicas e 4.260 pessoas que receberam óculos, número que se estende se contarmos desde quem passou pela triagem e aqueles que foram direcionados para a consulta com o profissional oftalmologista.

Em menos de 5 (cinco) anos, conseguimos realizar um número impensável de mutirões em lugares em que a expressão “falta de acesso” é sentida diariamente em todas as esferas do dia a dia. Para se ter uma ideia, de acordo com o Censo, na região Norte há apenas um oftalmologista para cada 30.491 habitantes e essa carência de oftalmologistas se estende por todos os Estados da região – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Se olharmos em específico para o interior do Amazonas onde atuamos, essa relação aumenta para um profissional de oftalmologia a cada 352.217 habitantes segundo dados do Censo de 2014 do CBO.

A atuação complementa as atividades realizadas por outras organizações que já levavam a saúde oftalmológica para esses lugares de difícil acesso, como é o caso da ONG Expedicionários da Saúde, que desde 2003 realiza expedições para o Norte do país atendendo comunidades indígenas. Até então eles faziam todo o processo de atendimento, avaliação e consulta oftalmológica, mas paravam por aí e aqueles que necessitavam de óculos muitas vezes não tinham a oportunidade de ter. Em 2016 estabelecemos uma parceria para levarmos juntos a visão para mais gente.

Desde então já foram três expedições, todas no norte do país, passamos por Sateré-Mawé (AM), Assunção do Içana e Alto do Rio Negro (AM) e Yauaretê (AM). Ao todo, mais de 900 indígenas e não-indígenas passaram a enxergar o mundo melhor com os nossos óculos doados.

Entre 2016 e 2018 atuamos em parceria com a ONG Associação Médicos da Floresta na região do Xingu, onde realizamos 12 expedições e a doação de mais de 2 mil óculos para povos indígenas.

Em outubro de 2018, realizamos a maior ação oftalmológica do Brasil. Em oito dias atendemos todos os pacientes da fila do Sistema Único de Saúde que necessitavam de consultas oftalmológicas da região administrativa de Barretos, no interior do estado de São Paulo. A região contempla 19 municípios e apresenta 427.149 habitantes. Nesse período atendemos mais de 5.500 pacientes das mais diversas patologias e necessidades que esperavam pelo serviço há mais de dois anos.

Baseado nessa experiência, desenvolvemos e publicamos um artigo científico junto à pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e fomos internacionalmente reconhecidos e premiados pela American Academy of Ophthalmology com a evidência científica comprovada que 84% dos casos da fila são solucionados com refração e óculos e apenas 16% são patologias mais complexas que necessitam de tratamento terciário. Assim, tendo realizado a triagem, classificação e solução dos casos de óculos, conseguimos realizar o encaminhamento adequado para casos complexos, reduzindo custo, sendo resolutivos para 90% dos casos e evitando a perda da visão de aproximadamente 800 pessoas.

Em 2019 realizamos nossas primeiras operações internacionais, onde em Julho realizamos operações humanitárias com a Universidade Centro Universitário de Maringá, UniCesumar, no Haiti, país com pior índice de desenvolvimento humano da América Latina e que sofre com crises humanitárias, econômicas, políticas e sociais há anos. Já em Agosto do mesmo ano fomos convidados pelo Fórum da Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e pelo Conselho Nacional de Juventude de Moçambique à realizar nossa primeira operação no continente Africano. Durante a visita do Papa Francisco à Maputo, realizamos em uma semana 1.200 atendimentos, 600 consultas e doação de 560 óculos para crianças, jovens, adultos e idosos em Marracuene, em Moçambique. Já no início de 2020 fomos à Jharkhand, Índia, e em duas semanas realizamos 800 atendimentos, 320 consultas e doamos 190 óculos.

Em 2020 iniciamos a parceria com a ONG Doutores da Amazônia para utilizar nossos consultórios oftalmológicos para que todos que tivessem problemas de visão recebessem seus óculos imediatamente. Foram doados 275 óculos para adultos e crianças e inovamos ao doar 2000 testes rápidos para Covid-19 por meio do movimento2em2 (<https://www.movimento2em2.com.br/>). Debaixo de uma árvore foi montada uma estrutura para fazer a testagem, sendo que entre os sessenta primeiros testes, cinco deram positivos para Covid-19. Para o ano de 2021 temos planejadas mais três expedições para povos indígenas e não indígenas.

Desde 2014 trabalhamos para democratizar o acesso à saúde oftalmológica no Brasil, e nos orgulhamos de em todos os anos de nossa atividade desenvolver projetos que permitam que pessoas consigam enxergar perfeitamente em todas as macrorregiões do país, seja em tribos indígenas, assentamentos sem-terra, favelas, escolas públicas, organizações sociais que desenvolvam trabalho com idosos e pessoas com deficiência física. Nosso propósito é permitir que todos, sem exceção, tenham o direito a ver mais e ver bem e nossa atividade é realizada a cada dia para alcançar o objetivo de impactar cada vez mais pessoas, sem deixar ninguém para trás. O que permitiu

que a Associação de Apoio Renovatio, bem como seu fundador e presidente pudesse receber em toda nossa história os seguintes prêmios e reconhecimentos:

- Unilever Sustainable Solutions, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- Prêmio Santander Universidade Solidária, 2014;
- Walmart Foundation – Women’s Economic Empowerment Enactus Challenge, 2014;
- 5o. Enactus World Cup, 2015;
- Ford C3 - Community College Challenge, 2015;
- Ralf Toenjes como Forbes Under 30, 2017;
- Ralf Toenjes como Foundation Schwab/Folha de São Paulo – Empreendedor Social do Futuro, 2017;
- 1º. Investment Ready Program Allianz Impact Hub, 2018
- Action Accelerator San Francisco, 2018;
- Ralf Toenjes como AACSB Influential Leaders, 2019
- Ralf Toenjes como Conselheiro Nacional da Juventude - Titular da pasta de Saúde 2019-2021;
- Ralf Toenjes como Jovem Líder Global pelo Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela ONU – 2020 – 2022.
- 100 Meaningful Business para 2020
- Ralf Toenjes como vencedor do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes na categoria Excelência em Impacto

Cientes de que muito ainda precisa ser feito para mudar o cenário da saúde visual no Brasil, principalmente em termos de escala, em 2020 iniciamos a busca por parcerias com o Governo Federal. Com recurso proveniente de emenda parlamentar e em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Brasil Adentro, colaboramos com a execução de emenda impositiva, formalizada por meio de Termo de Fomento pela Plataforma +Brasil, para beneficiar 15.000 jovens vulneráveis em 2021. E em dezembro de 2020, com o apoio da SESAI, realizamos atendimentos nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Sul, beneficiando os povos da etnia Potiguara e Kaingang. Ao todo foram 1.818 atendimentos e 766 óculos doados.

Em 2021 ampliamos ainda mais a atuação da Renovatio com o setor público. Conseguimos captar 4 emendas parlamentares para atender os públicos de crianças e adolescentes, jovens e idosos, e assim assegurar o acesso ao direito à saúde visual dessa população.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Conforme dados da Abióptica, apenas 848 dos 5.570 municípios brasileiros, que correspondem a 15% do total, contam com o atendimento de especialistas em saúde ocular. Ou seja, 85% das localidades não contam com oftalmologistas. O que significa que quase um quarto dos 201 milhões de habitantes do país não tem acesso a saúde oftalmológica.

O artigo *“Ophthalmological Care and Eyeglasses Distribution in Brazil's Countryside: Descriptive and Epidemiological Data of Nearly Five Thousand Patients”* publicado na American Academy of Ophthalmology pela médica oftalmologista Bruna Gil Ferreira da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e coordenadora médica da Renovatio aponta que 84% dos pacientes que aguardam por consulta oftalmológica teriam seus problema de baixa acuidade visual apenas com correção refracional por óculos, enquanto 16% apresentam patologias severas que necessitam de intervenções cirúrgicas e tratamentos especializados para solução de seus problemas. A publicação foi reconhecida e premiada pela American Academy of Ophthalmology - AAO e pela sociedade americana Association for Research in Vision and Ophthalmology - ARVO com comprovada evidência científica que aponta a extrema necessidade de identificação de patologias severas, bem como a correção para que, em ambos os casos, haja tratamento precoce e evite danos como a perda de visão e cegueira do indivíduo e impacte negativamente suas atividades cotidianas como estudo e trabalho.

A Organização Mundial da Saúde afirma que 90% dos casos de cegueira ocorrem nas áreas pobres do mundo e que 60% das cegueiras são evitáveis se diagnosticadas e tratadas precocemente. Baseado nesses dados, em 2018, no Brasil, segundo o IBGE havia 1.577.016 pessoas com cegueira no país, aproximadamente 0,75% da população nacional. A análise aponta que 90% dos casos estão na faixa da população em pobreza e extrema pobreza. Pode-se inferir que o acesso à saúde é preponderante para que haja esse impacto negativo na saúde e no bem-estar da população do país.

A limitação provocada pela falta de acesso à saúde oftalmológicas, além do evidente efeito na qualidade de vida de quem precisa, tem grande impacto socioeconômico e no processo educacional. Além das deficiências já citadas, o impacto negativo na educação devido a carência de saúde visual da população, é significativo. Segundo estudo de Rochelle Mozlin, da Suny College of Optometry dos Estados Unidos, 85% do aprendizado se dá por meio da visão nas mais diversas áreas do conhecimento, seja por textos, vídeos, jogos ou utilizando sistemas informacionais, além da própria interação social das crianças, adolescentes e jovens.

Os dados brasileiros apontam que, segundo o Programa Alfabetização Solidária, **22,9% da taxa de evasão escolar sofre influências da dificuldade em enxergar**. Em muitos casos, o rendimento escolar está diretamente atrelado à baixa acuidade visual. Isto é, de acordo com estudo apresentado pela Revista da Associação Médica Brasileira, **75% dos casos mostram que crianças com baixa acuidade visual apresentam rendimento escolar e notas piores que as demais**. Desta forma, é possível afirmar que a saúde visual possui um grande impacto no desenvolvimento educacional de qualidade para crianças, adolescentes e jovens, bem como nos dados alarmantes sobre rendimento e evasão escolar no Brasil.

Já em um estudo conduzido na China, foi descoberto que prover óculos a alunos de escolas primárias, durante um ano, tem o mesmo efeito que manter a criança por até meio ano a mais na escola. Quando avaliados por meio de testes, **os alunos com óculos tiveram aumento no nível de aprendizado anual de até 50%**. Tal deficiência de aprendizado, por sua vez, afeta o desenvolvimento educacional de crianças e, por fim, a qualidade do capital humano de um país, afetando o desenvolvimento de nações como um todo.

É possível afirmar que a saúde visual possui alto impacto no desenvolvimento educacional para crianças, adolescentes e jovens, bem como nos dados alarmantes sobre rendimento e evasão escolar no Brasil. A evasão escolar gera uma perda de 214 bilhões de reais ao ano para jovens e para a sociedade, segundo estudo realizado pelo Insper com a Fundação Roberto Marinho. Da mesma maneira, as pessoas que já não estão em idade escolar acabam tendo o seu processo de inclusão produtiva profundamente afetado. Portanto, cuidar da saúde visual das pessoas, democratizar o acesso à consultas oftalmológicas e óculos de correção torna-se fundamental para a melhoria dos indicadores sociais e da educação, além de contribuir para a identificação e prevenção de patologias severas que influenciam a qualidade de vida da população, no tempo presente e na construção de seu futuro.

A. Nexos entre a realidade descrita e os objetivos propostos

Para atendimento do público de crianças e adolescentes precisamos formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, a fim de fortalecer o impacto da ação. Para isso, apresentamos esta proposta, que apresenta uma condução própria, baseada na expertise adquirida e acumulada

em outros trabalhos desenvolvidos pela Renovatio em 22 estados brasileiros e 3 países.

Assim, na parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, a Associação de Apoio Renovatio oferecerá sua expertise na realização do projeto “VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual” que objetiva trabalhar com alunos do Ensino Fundamental da rede pública do município de Belo Horizonte, para contribuir com as determinações expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, quanto à garantia do Direito à Saúde, em especial o previsto no capítulo I, que trata do Direito à Vida e à Saúde:

(...)

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1 º—A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 º—Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

E no Capítulo IV, que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer:

(...)

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas

suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O projeto também está alinhado com o Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiências de Belo Horizonte (Resolução CMDPD/BH nº 06/2019), que dentre seus objetivos específicos constam:

- *Ampliar o acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas setoriais sociais, urbanas e econômicas nos mais diversos setores, tais como: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Comunicação, Trabalho e Emprego, Gestão de Pessoas, Planejamento Urbano, Habitação, Turismo, Obras e Infraestrutura;*
- *Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;*
- *Promover o acesso, desenvolvimento e inovação em tecnologia assistiva;*

No âmbito da educação básica, o município de Belo Horizonte possui dados preocupantes, que podem ser reflexos da carência de cuidados com a saúde visual de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que culminam no comprometimento da qualidade do processo de aprendizagem.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2019, indicador que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras, realizado pelo Ministério da Educação, a nota para as escolas municipais de Belo Horizonte para os anos iniciais foi de 6,0, enquanto a meta do município era de 6,4. Já para os anos finais do ensino fundamental, a nota alcançada pelas escolas da rede municipal foi de 4,7 para uma meta de 5,4. A meta definida pelo Governo Federal até 2022 é igual ou superior à 6,0, nota alcançada pelos 20 melhores colocados da OCDE. Em uma classificação, também pelo Governo Federal, apenas 1,2% das escolas municipais devem manter seu desempenho, 8,1% das escolas foi identificada a necessidade de melhorar, 43,0% estão em situação de atenção e 47,7% em situação de alerta.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto "VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual" é uma ação de caráter social e estratégica, que objetiva melhorar as condições básicas de acesso ao ensino para crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte.

O projeto visa identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica, diagnosticar e providenciar o devido encaminhamento, quando necessário, assim, se espera contribuir com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e conseqüentemente reduzir as chances de abandono escolar.

Serão realizados 7.325 atendimentos de crianças e adolescente, pelo período de 4 meses.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

O projeto "VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual" visa oferecer 7.325 atendimentos diretos, para crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental, do município de Belo Horizonte, realizando a acolhida e identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, melhoria de visão e melhorar o acesso à educação.

5.2 Objetivos Específicos

- 4.2.1. Contribuir com a melhoria do aprendizado de crianças e adolescentes do município de Belo Horizonte;
- 4.2.2. Identificar dentre esse público aqueles que tenham a necessidade de passar por uma avaliação oftalmológica e melhoria de visão;
- 4.2.3. Apoiar a redução do número de pessoas com problemas de visão na fila de atendimento do serviço público de saúde;
- 4.2.4. Realizar o encaminhamento médico adequado para os casos diagnosticados que precisam de tratamento oftalmológico específico, casos que apresentam baixa acuidade visual e não apresentam patologias;
- 4.2.5. Prevenir diagnósticos tardios relacionados à saúde visual da população;
- 4.2.6. Prevenir/interromper o agravamento de doenças oculares da população;
- 4.2.8. Elaborar o mapeamento do perfil social do público atendido, sendo um importante instrumento para apoiar políticas públicas.

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público alvo contemplado pelo projeto é de crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas municipais de Belo Horizonte. Temos que a Emenda Constitucional nº 65, de 13/07/2010, unido a seu Art. 2º, onde redesenha o art. 227 da Carta Magna assim se refere:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Planalto.gov.br).

Com base nestes princípios, o projeto em questão visa atender crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizado em decorrência de deficiências visuais, e tendo o agravante de se encontrarem em áreas menos favorecidas pelas políticas públicas municipais, o que torna a tarefa mais difícil. As ações deste projeto estão comprometidas no apoio a este público para partilhar com eles possibilidades de melhoria.

O projeto vai oferecer 7.325 mil atendimentos diretos e de forma indireta serão beneficiados os seus familiares e a comunidade, que passa a contar com cidadãos mais satisfeitos aptos a crescer e se desenvolver.

7. METAS/ETAPAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

METAS	ETAPAS	PRODUTOS	RESULTADOS
1: Estruturação da Operação. Interlocução com as escolas de ensino fundamental do município de Belo Horizonte e órgãos públicos responsáveis para elaborar a estratégia de execução do projeto de forma a garantir a realização de mutirões.	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.	Produção de folder para divulgação/mobilização	Peças produzidas para as ações de mobilização.
		Serviço de coordenação	Contrato celebrado e serviço prestado com qualidade.
		Serviço de Assessoria Contábil	
		Serviço de Assessoria Jurídica	
		Aquisição de óculos de grau	Óculos de grau disponíveis para realizar as ações.
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.	Mapa de toda a operação a ser concluída dentro do período de 5 meses, com o local e cronograma dos mutirões.	Definição de informações necessárias para o planejamento da logística das operações.
Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.			
2: Ação Saúde Visual para Todos. Oferecer atendimento direto de 7.325 crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte,	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.	Montagem dos equipamentos e acomodação da equipe de atendimento.	Estrutura física instalada e pronta para realizar os atendimentos.
	Etapa 2 - Anamnese.	Serviços de saúde oftalmologia	Anamnese individual de 7.325 crianças e adolescentes.

identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, fornecer o devido encaminhamento e tratamento disponível quando necessário.	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual		Triagem por acuidade visual disponibilizado para 7.325 crianças e adolescentes.
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.		Consulta e diagnóstico oftalmológico disponibilizado para 1.831 crianças e adolescentes.
	Etapa 5 – Ótica.	Óculos de grau	1.373 óculos de grau disponibilizados.

8. DESDOBRAMENTO DO OBJETO EM METAS E ETAPAS

META 1: Estruturação da Operação					
Etapa	Descrição	data início	Data fim	Unidade	Quantidade
1.1	Gestão do Projeto (Coordenação) – SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PROJETO, responsável por coordenar as atividades, recursos, equipamentos e informações de gerenciamento de projetos, de forma a garantir o cumprimento das metas propostas e dos prazos. Também são responsáveis por criar e manter documentado todas as atividades executadas no âmbito do projeto e pela mobilização dos atores estratégicos para a execução do mesmo. Necessários por 5 meses compreendendo 880 horas de trabalho.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5
1.2	Aquisição de material gráfico: - Banner: para ser utilizado na mobilização e nos mutirões de atendimentos oftalmológicos, sendo: Lona em vinil fosca acabamento em bastão de madeira, impressão colorida, medindo (1,00 x 160m); - Panfleto: para distribuir para os jovens durante a mobilização do projeto.	01/12/2021	31/04/2022	unidade	7.437
1.3	Administrativo / Financeiro: - ASSESSORIA CONTÁBIL para suporte de projeto responsável pelo acompanhamento da movimentação contábil do projeto, movimentação financeira e prestação de contas. Contratação de empresa especializada.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5
1.4	Assessoria Jurídica - documentação, controles, contratos - Assessoria jurídica responsável pelo suporte jurídico, inclusive trabalhista, administrativo e constitucional, suporte na normatização da prestação de contas. Contratação de empresa especializada.	01/12/2021	31/04/2022	Meses	5

1.5	Filmagem/foto - Serviços de fotografia e filmagem para fazer a captação de som e imagem na cobertura institucional do projeto, sendo: Profissionais: Diretor, Assistente de Câmera, Operador de Áudio, Produtor e Staff - Equipamentos de Captação: 02 câmeras, Lentes, Acessórios, Tripés, Equipamentos de Áudio, Equipamentos de Iluminação Equipe de Edição: Editor; Equipamentos de Edição. Fotografia de todas as atividades do projeto. Contratação de empresa especializada.	01/01/2021	31/04/2022	Serviço	1
1.6	Assessoria de imprensa - Serviços de assessoramento quanto à divulgação e acompanhamento da comunicação do projeto.	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4
META 2: Ação Saúde Visual para Todos.					
Etapa	Descrição	data início	Data fim	Unidade	Quantidade
2.1	Locação de consultório móvel: - Locação de UNIDADES MÓVEIS composta por ônibus adaptado com dois consultórios oftalmológicos completos + 4 consultórios oftalmológicos móveis completos, sendo "- Ônibus com dois consultórios completos (2 colunas, 2 refratores, 1 lâmpada de fenda, 1 auto refrator, 4 mojos, 1 tonômetro de aplanção, 1 oftalmoscópio indireto + 2 oftalmoscópio direto). Inclui deslocamento para locais das ações e motorista. (*) Inclui transporte, logística e motorista, montagem e desmontagem	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4
2.2	Locação de Retinógrafo - Locação de Retinógrafo portátil Phelcom Eyer para realizar exames de retinografia, a fim de identificar doenças na retina e doenças que afetam o nervo óptico.	01/01/2021	31/04/2022	Meses	4
2.3	Equipe técnica disponível em Brasília para realizar os mutirões de atendimentos oftalmológicos: - Diárias relativas a HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO da equipe técnica especializada na operação oftalmológica – 12 pessoas por evento, sendo: 5 pessoas	01/01/2021	31/04/2022	Diárias	100

	x 20 diárias = 100 diárias.				
2.4	<p>Kit de identificação da equipe, para ser utilizado nos mutirões de atendimentos oftalmológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Camiseta em tecido Dry Fit, tamanhos PMG, personalizada com a marca do projeto, para divulgação das ações de sensibilização e conscientização, além da visibilidade que oferece às ações do projeto. - Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em PVC. 	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	40
2.5	<p>ESTUDO SOCIOECONOMICO e EPIDEMIOLÓGICO com base na Anamnese realizada com as crianças e adolescentes que serão atendidos no projeto (será realizado cadastramento de cada um participante, além dos demais levantamentos para compor o perfil sócio-econômico e prevalência de doenças oftalmológicas na infância).</p> <p>- SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MÉDICA do projeto disponível por 5 meses do projeto para desenvolver a metodologia do estudo, acompanhar a operação, tratar e analisar os dados coletados na Anamnese.</p>	01/12/2021	31/04/2022	Unidade	1
2.6	Realização de exames em oftalmologia de Potencial de Acuidade Visual e Teste de Visão de Cores a ser aplicado para todos os jovens participantes do projeto.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	7.325
2.7	Pacote Básico da Consulta em Oftalmologia em quantidade suficiente para contemplar o público-alvo da ação. Para isso, se estima que 25% da população de crianças e adolescente possuem alguma patologia visual e precisa se consultar com o médico especialista.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	1.831
2.8	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (para todo e qualquer grau encontrado) em quantidade suficiente para contemplar o público-alvo da ação. Para isso, se estima que 75% da população que é encaminhada para se consultar com médico oftalmologista necessita usar óculos de grau.	01/01/2021	31/04/2022	Unidade	1.373

9. METODOLOGIA

O Projeto VER + EDUCA: Inclusão Escolar de Crianças e Adolescentes por meio da Saúde Visual tem como objetivo proporcionar atendimento a 7.325 crianças e adolescentes, estudantes das escolas públicas do município de Belo Horizonte, pelo período de 5 meses, em 20 dias de atendimento com o intuito de oferecer atendimento direto à esse público, identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, melhoria de visão e facilitar o acesso desta população a melhores condições de ensino e aprendizagem.

Inicialmente será realizada uma pesquisa de gabinete, coletando informações sobre as escolas que serão agraciadas com o projeto, usando ferramentas da internet. Na sequência, serão realizados os agendamentos das visitas nas escolas, nas Regionais de Ensino e nas Administrações Regionais. Para apoiar as ações de divulgação do projeto junto ao público-alvo, de forma complementar, serão levantados os contatos de órgãos e entidades públicas e privadas, busca ativa nas associações, coletivos, cooperativas e outras entidades atuantes no município para receberem visitas de apresentação do projeto. Previsão de duração 30 dias.

No momento seguinte serão realizadas as visitas *in loco* nas escolas e nos demais órgãos e entidades da região de interesse para o projeto, com o objetivo de apresentar e divulgar as ações previstas, e distribuir os folders para propagar a iniciativa. Nesta oportunidade serão identificados os espaços onde serão realizados os encontros e os mutirões. Por meio destas abordagens será possível identificar as estratégias para mobilização das 7.325 crianças e adolescentes, buscar fortalecer as condições necessárias à participação integral dos beneficiários, especialmente, buscar apoio para a mobilização deles. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Em seguida, entre o segundo e quinto mês, com as ações de mobilização implementadas, terão início os mutirões presenciais, quando será oferecido estrutura para atendimento a 7.325 crianças e adolescentes. Trata-se do momento onde se tem a expectativa de ofertar o atendimento oftalmológico. Junto às escolas priorizadas serão instaladas pela equipe do projeto as estruturas físicas necessárias para o bom atendimento das crianças e adolescentes participantes. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Nessa ocasião será realizada a Anamnese dos participantes, consistindo no histórico de todos os sintomas narrados pelo beneficiário sobre a sua visão, a partir de entrevista feita pelo profissional, onde o beneficiário será submetido a uma série de perguntas que ajudarão o médico a fazer o diagnóstico. Na oportunidade, será feito o registro dos dados pessoais e socioeconômicos de todas as pessoas atendidas. Dessa forma, teremos um registro de informações necessárias e

complementares, importantes para o registro estatístico do impacto causado. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

A seguir, será realizada a triagem por Acuidade Visual, que marca o início do processo de diagnóstico e faz parte da seção de triagem. Neste momento já é possível verificar se o paciente tem ou não problemas refrativos. Essa etapa será executada por voluntários orientados pela equipe da Renovatio ou do médico responsável. Assim, envolvemos ainda mais pessoas no impacto positivo gerado na comunidade. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

Na etapa seguinte, as crianças e adolescentes com a patologia indicada são consultados pelo médico oftalmologista por refração subjetiva bem como o exame de biomicroscopia. Assim o paciente recebe o diagnóstico e é então feito o encaminhamento necessário caso a caso. Previsão de duração ao longo da execução das ações do projeto.

A última etapa do mutirão, momento no qual o paciente, se for diagnosticado a necessidade, retira os óculos conforme indicação do médico oftalmologista e já sai enxergando um mundo melhor.

Devido ao público-alvo do projeto ser composto por crianças e adolescentes, que têm baixo índice (quando comparado a média populacional) de doenças oculares, caso haja sobra de óculos após o término da execução do projeto, esses óculos serão doados para pessoas que já possuam receitas do Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte ou será ampliado o número de crianças e adolescentes atendidas.

10. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS	Indicador Físico		Estimativa de Custos	
		Unidade.	Quant.	Valor Unitário	Valor
				(R\$)	Total (R\$)
SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MÉDICA do projeto por 5 meses de médico oftalmologista com especialização no exterior e ampla experiência comprovada em oftalmologia social. O serviço de coordenação incluirá ESTUDO SOCIOECONOMICO e EPIDEMIOLÓGICO tendo como abrangência o público que será atendido no projeto. Será realizado cadastramento de cada um participante, além dos demais levantamentos para compor o perfil sócio-econômico e prevalência de doenças oftalmológicas em crianças e adolescentes a assim assessorar no desenvolvimento de políticas públicas. Profissional deverá comprovar premiação de reconhecimento nacional e experiência em trabalhos científicos na área de refração social.	Mês	5	16.500,00	82.500,00
2.	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO do projeto por 5 meses, responsável por: (i) Levantamentos das escolas nos territórios priorizados pelo projeto de forma a identificar as escolas, contactar os diretores e as Regionais de Ensino, além de aproveitar a oportunidade para interagir com a comunidade, identificando as lideranças locais. (ii) Elaboração e aplicação de metodologia para escolha das escolas a serem inseridas, visitação de cada escola escolhida para obter a formalização dos termos de adesão ao programa. Na oportunidade definir infraestrutura para realização do projeto compreendendo 880 horas de trabalho. (Serão 01 profissional dedicados ao projeto durante 5 meses, sendo remuneração de R\$ 8.800,00/mês)	Mês	5	8.800,00	44.000,00
3.	Contratação de serviços de SAÚDE OFTALMOLÓGICOS (próprios e/ou terceiros)				
3.1.	Exames em oftalmologia de Potencial de Acuidade Visual e Teste de Visão de Cores	Unidade	7.325	6,74	49.370,50

3.2.	Pacote Básico da Consulta em Oftalmologia	Unidade	1.831	50,58	92.611,98
TOTAL SERVIÇOS TÉCNICOS					268.482,48
MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS					
4.	<u>KIT COLABORADORES</u>				
4.1	Camiseta em tecido Dry Fit, tamanhos PMG, personalizada com a marca do projeto, para divulgação das ações de sensibilização e conscientização, além da visibilidade que oferece às ações do projeto.	Unidade	25	30	750,00
4.2.	Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em PVC.	Unidade	10	6	60,00
5.	<u>AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU</u> (para todo e qualquer grau encontrado)	Unidade	1.373	148	203.204,00
6.	<u>SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO</u>				
6.1.	Banner - para ser utilizado nas ações do projeto sendo: Lona em vinil fosca acabamento em bastão de madeira, impressão colorida, medindo (1,00 x 160m)	Unidade	12	160,00	1.920,00
6.2.	Panfleto - para ser utilizado nas ações do projeto para os beneficiados sobre saúde	Unidade	7.425	0,22	1.633,54
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					207.567,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
7.	Contratação de empresa especializada em <u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u> para suporte de projeto responsável pelo acompanhamento da movimentação contábil do projeto.	Mês	5	2.000,00	10.000,00
8.	Contratação de empresa especializada em <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> para suporte de projeto e normatização de prestação de contas, responsável pelo acompanhamento não só da parte contábil, como também da fiscal, previdenciária e trabalhista, contribuindo para a eficácia na sua execução.	Mês	5	3.000,00	15.000,00
9.	Contratação de empresa especializada em <u>SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA</u> para fazer a captação de som e imagem na cobertura institucional do projeto, sendo: Profissionais: Diretor, Assistente de Câmera, Operador de Áudio, Produtor e Staff - Equipamentos de Captação: 02 câmeras, Lentes, Acessórios, Tripés, Equipamentos de Áudio, Equipamentos de Iluminação Equipe de Edição: Editor; Equipamentos de Edição. Fotografia de todas as atividades do projeto.	Serviço	1	5.000,00	5.000,00

10.	Contratação de ASSESSORIA DE IMPRENSA especializada para divulgação das ações do projeto	Mês	4	2.000,00	8.000,00
11.	Diárias relativas a HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO da equipe técnica especializada na operação oftalmológica – 5 pessoas por evento, sendo: 5 pessoas x 20 diárias = 100 diárias.	Diária	100	250,00	25.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS					63.000,00
LOCAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS E/OU TERCEIROS					
12.	Locação de UNIDADES MÓVEIS composta por ônibus adaptado com dois consultórios oftalmológicos completos + 4 consultórios oftalmológicos móveis completos, sendo "- Ônibus com dois consultórios completos (2 colunas, 2 refratores, 1 lâmpada de fenda, 1 auto refrator, 4 mojos, 1 tonômetro de aplanção, 1 oftalmoscópio indireto + 2 oftalmoscópio direto). Inclui deslocamento para locais das ações e motorista. (*) Inclui transporte, logística e motorista, montagem e desmontagem	Meses	4	25.000,00	100.000,00
13.	Locação de Retinógrafo portátil Phelcom Eyer	Meses	4	1.390,00	5.560,00
TOTAL SERVIÇOS PRÓPRIOS E/OU TERCEIROS					105.560,00
TOTAL DO PROJETO					644.610,02

11. CRONOGRAMA FÍSICO

METAS	ETAPAS	Valor da Metas/Etapa	data início	Data fim
META 1: Estruturação da Operação. Interlocução com as escolas de ensino fundamental do município de Belo Horizonte e órgãos públicos responsáveis para elaborar a estratégia de execução do projeto de forma a garantir a realização de mutirões.	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.	R\$ 78.363,54	01/12/2021	31/12/2021
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.	R\$ 11.000,00	01/12/2021	28/02/2022
	Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.	R\$ 11.000,00	01/12/2021	28/02/2022
META 2: Ação Saúde Visual para Todos. Oferecer atendimento direto de 7.465 crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino fundamental do município de Belo Horizonte, identificando a necessidade deste público passar por uma avaliação oftalmológica, fornecer o devido encaminhamento e tratamento disponível quando necessário.	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.	R\$ 116.560,00	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 2 - Anamnese.	R\$ 82.500,00	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual	R\$ 49.370,50	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.	R\$ 92.611,98	01/01/2022	30/04/2022
	Etapa 5 – Ótica.	R\$ 203.204,00	01/01/2022	30/04/2022

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO DO PROJETO	
Natureza da Despesa	(despesa de custeio)
	Parcela Única Dezembro/2021
1. Contratação Serviços Técnicos	R\$ 268.482,48
2. Material de Consumo e Insumos	R\$ 207.567,54
3. Contratação Serviços de Terceiros	R\$ 63.000,00
4. Contratação Serviços de Terceiros ou Serviços Próprios	R\$ 105.560,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 644.610,02

Nº da Parcela	Mês	Ano	Valor
1	Dezembro	2021	R\$ 644.610,02

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

Cronograma de Execução						
Meta	Etapa/Fases	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
META 1: Estruturação da operação	Etapa 1 - Contratação dos serviços, aquisição de insumos e materiais necessários.					
	Etapa 2 - Definição das escolas onde serão realizados os mutirões.					
	Etapa 3 - Planejamento do calendário de mutirões.					
META 2: Ação Saúde Visual para Todos.	Etapa 1 - Organização da estrutura de atendimento para o procedimento de verificação da acuidade visual.					
	Etapa 2 - Anamnese.					
	Etapa 3 - Triagem por acuidade visual					
	Etapa 4 - Consulta e diagnóstico com oftalmologista.					
	Etapa 5 - Ótica.					



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado por meio de uma ferramenta online de gerenciamento de projetos, a fim de garantir que todas as etapas e fases sejam cumpridas dentro do cronograma aprovado.

Será utilizado lista de presença como meio de verificar o público atendido, bem como fotos e vídeos no momento dos mutirões de atendimentos e nas reuniões de articulação do projeto, necessárias para formalizar o interesse das escolas contempladas e planejamento da logística de toda a operação.

Ao final, será elaborado um relatório com a demonstração dos resultados e do cumprimento das etapas propostas, identificando as dificuldades e limitações enfrentadas, e também oportunidades para melhorar os processos até então aplicados no projeto

15. FUTURO DO PROJETO

O projeto VER + EDUCA: Inclusão de Crianças e Adolescentes por meio da saúde visual será continuado à medida que houver novos aportes de recursos, sejam eles públicos ou privados.

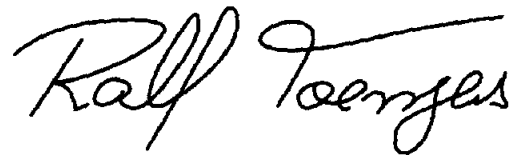
A execução do projeto em Belo Horizonte será o pioneiro. Com os resultados comprovados, após seu término, ele poderá ser continuado de forma a abranger todas as escolas da rede municipal de ensino de Belo Horizonte, conforme o interesse dos parlamentares ou agentes públicos.

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública de Belo Horizonte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 01 de
novembro de 2021



Ralf Henrique Frinzi Toenjes
Diretor Presidente
Associação de Apoio Renovatio

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 25

Número da emenda: 749

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: à criação da subação "Garantia da defesa de direitos sociais", com destinação à entidade "Projeto Samuel", CNPJ 08.949.099/0002-65, para aquisição de um veículo e outros materiais permanentes.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.0824400192.308.449052.S.00

Projeto Acréscimo: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor Acréscimo: 75000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 75000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b0585988504112021142814

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto:

2021

Protocolo de apresentação:

0000262

Vereador(a/es):

Nely Aquino

Emenda apresentada em 04/11/2021 14:31 por NELY AQUINO

Inserida em 03/11/2021 16:50 por NELY AQUINO

Acréscimo

Área de Resultado	Programa		
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação			
2308 - Serviços de Proteção Social Básica			
2022	2023	2024	2025
R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
Garantia da defesa de direitos sociais	Equipamentos adquiridos	Equipamento	
Unidade Orçamentária			
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2022	2023	2024	2025
30	0	0	0

Dedução

Área de Resultado	Programa	Ação	
11 - EIXO ADMINISTRATIVO	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária			
4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2022	2023	2024	2025
R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Justificativa

A entidade necessita adquirir um veículo e outros equipamentos para a consecução das suas atividades. Essa emenda ao PPAG se refere à emenda 749 ao PLOA.

PROJETO SAMUEL**74.895,66**

1	GELADEIRA	COZINHA	Frost Free Inverse 573 litros cor Inox com Smart Bar - BRE80AK • 110V	5.281,05
4	MAQUINA DE LAVAR	LAVANDERIA	15kg com Ciclo Edredom Especial e Enxágue Anti-Alérgico - BWH15AB • 110V	2.398,99
5	MAQUINA DE LAVAR	LAVANDERIA	15kg com Ciclo Edredom Especial e Enxágue Anti-Alérgico - BWH15AB • 110V	2.398,99
6	SECADORA	SECADORA	Ative! Piso 10 Kg - BSR10AB • 110V	2.055,79
9	FREEZER VERTICAL	DESPENSA	Flex Frost Free 228 Litros - BVR28MB • 110V	2.969,10
10	BEBEDOR	REFEITORIO	Bebedouro de Água Industrial 50 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Filtro	1.996,70
11	MESA O LUGARES	REFEITORIO	Conjunto Mesa Jantar Mineirinha 2,50m 8 Cadeiras Confort Madeira Maciça	3.737,78
12	MESA REFEITORIO KIDS	REFEITORIO	CONJUNTO REFEITÓRIO ELO COD 2080	2.869,00
14	TV 55	SALA	Samsung Smart Tv 58" Uhd 4k 58au7700, Processador Crystal 4k, Tela Sem Limites, Vi	3.149,99
15	COMPUTADOR	ADM	All in One Inspiron 24 5000	4.999,00
16	COMPUTADOR	ADM	All in One Inspiron 24 5000	4.999,00
17	COMPUTADOR	ADM	All in One Inspiron 24 5000	4.999,00
18	MESA ESCRITORIO COM GAV	ADM	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO FIXO ACOPLADO 3 GAVETA E CHAVE COD 3	990,00
19	MESA ESCRITORIO COM GAV	ADM	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO FIXO ACOPLADO 3 GAVETA E CHAVE COD 3	990,00
20	MESA ESCRITORIO COM GAV	ADM	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO FIXO ACOPLADO 3 GAVETA E CHAVE COD 3	990,00
21	CADEIRA	ADM	CADEIRA ESCRITÓRIO 323 SEM BRAÇO FRISOKAR COD 64	689,00
22	CADEIRA	ADM	CADEIRA ESCRITÓRIO 323 SEM BRAÇO FRISOKAR COD 64	689,00
23	CADEIRA	ADM	CADEIRA ESCRITÓRIO 323 SEM BRAÇO FRISOKAR COD 64	689,00
24	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
25	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
26	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
27	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
28	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
29	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
30	BERÇO	QUARTO	Berço Americano 3 em 1 Retrô Ludmila Cinza com Bétula Carolina Baby	489,61
31	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
32	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
33	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
34	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
35	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
36	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
37	COLCHAO	QUARTO	Colchão Berço Jr. Luxo D18x10 Orthocrin - Infantil (60X130X10)	241,00
38	MOTO	LOGISTICA	FAZER FZ25 ABS	22.890,00

74.895,66



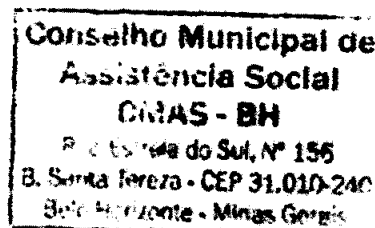
DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-BH declara, para os devidos fins, que a entidade **Associação Servindo e Protegendo - ASSEP**, CNPJ **08.949.099/0001-84** está com a inscrição nº 336 regular neste Conselho. Declaramos ainda que a entidade entregou o Relatório de Atividades de 2019 e o Plano de Ação de 2020, nos termos do Artigo 13 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como nos termos do Artigo 22 da Resolução CMAS-BH nº 32 de 2016

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020

Carlos Eduardo Firmino
Carlos Eduardo Firmino
Presidente do CMAS-BH





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.949.099/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SERVINDO E PROTEGENDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO SAMUEL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR NATALINO TRIGINELLI	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
CEP 31.710-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO1@ELOAH.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-1880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **14:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

CAPITULO I DA Denominação, Sede, Finalidade e Duração.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA PARAISO, que passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, e adota a sigla ASSEP, é uma associação civil de direito privado, de caráter beneficente e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.949.099/0001-84 e tem duração indeterminada, com sede a Rua Juazeiro, n.º62, Bairro São Cristóvão, CEP 31.110-490, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com caráter educacional, cultural, de assistência social, saúde, pesquisa religiosa, desporto e outros, regida pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A ASSEP é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fara qualquer discriminação de raça, gênero ou religião.

Art. 3º - Os objetivos da ASSEP são:

I - O exercício da cidadania, por meio de valores e princípios cristãos, contribuindo na manutenção e execução de projetos e programas sociais de apoio à família, á crianças e adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais garantindo a dignidade, ao respeito, a liberdade, e a convivência familiar e comunitária.

II - Prestação de serviços sociais, gratuitos, de atenção à necessidade do individuo e da família garantido no Sistema Único da Assistência Social, da Lei Orgânica da Assistência Social, dos Estatutos do Idoso, promoção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e no combate a violência contra a mulher.

III - Combate à fome, a miséria e a ignorância humana por meio da geração de emprego e renda na perspectiva de uma cosmovisão de transformação integral;

IV - Desenvolvimento de projetos de captação de recursos econômicos, financeiros e humanos através de eventos sociais, produtivos e comerciais;

VI- Incentivo e execução de projetos voltados para o desenvolvimento do indivíduo, das instituições e das comunidades, na área de assistência social, da educação, da cultura e do meio ambiente.

VII- Estruturação de parcerias com outras organizações sociais, visando a sua otimização e o desenvolvimento de tecnologias sociais;

VIII- Edição de livros, documentos e material audiovisual de interesse cultural;

PARAGRAFO ÚNICO: Na execução de seus objetivos sociais, a ASSEP realizará os atendimentos gratuitamente e sem qualquer discriminação de clientela.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A ASSEP é constituída por numero ilimitado de associados, formados por todos aqueles que, maiores de 21 anos e sem impedimentos legais, forem admitidos como tais através de aprovação da Diretoria, mediante preenchimento e entrega de ficha de inscrição própria. .

Art. 5º. A ASSEP é formada das seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - aqueles que assinaram o livro de presença e constam da ata de fundação da Associação.

II - Contribuintes - aqueles admitidos após a fundação e identificados com sua missão e propósito, contribuem financeiramente para execução dos objetivos da Associação.

III - Colaboradores - aqueles que se identificam com a missão e propósito das ASSEP e colaboram com a entidade através de trabalho voluntário.

Art. 6º - Somente terão direito a voto na Assembleia Geral os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 7º - Os associados com direito a voto não poderão exercer essa prerrogativa por procuração, a terceiros ou a qualquer outro membro da ASSEP.

Art. 8º - Os associados não respondem nem mesmo solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da ASSEP, exceto quando pelo exercício de cargo executivo ou fiscalizador.

Art. 9º - São direitos dos associados que tenham cumpridas as suas obrigações estatutárias:

- a) Participar das Assembleias Gerais.
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos;

Art. 10. São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações da Diretoria e da Assembleia Geral.

Art. 11. O associado poderá ser excluído da entidade nas seguintes condições:

- I – voluntariamente, em requerimento dirigido à Diretoria;
- II – coercitivamente, pela Diretoria, mediante processo administrativo regular, assegurado ao associado o amplo direito de defesa.

Parágrafo único: No caso do inciso II poderá o associado excluído recorrer da decisão à Assembleia Geral.

Art. 12 - As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal bem como de voluntários (sejam eles associados ou não), não serão remuneradas, sendo-lhes vedado auferir qualquer forma de receita ou provento em decorrência de suas atividades nestes cargos.

Capítulo III **DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 13. São órgãos da administração da ASSEP:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 14 - A Assembleia Geral, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, é o órgão deliberativo

máximo da ASSEP, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário e presidida pelo Presidente.

Art. 15 - Compete a Assembleia Geral:

I. Decidir, em ultima e definitiva instancia, sobre todo e qualquer assunto de interesse da ASSEP, atraindo para si competência original e recursal;

II. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III. Destituir, na forma prevista neste Estatuto, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

IV. Aprovar plano de trabalho e o orçamento para cada exercício.

V. Apreciar os relatórios da Diretoria;

VI. Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis anuais e balanço financeiro de cada exercício, após parecer do Conselho Fiscal;

VII. Decidir sobre a proposta de extinção da ASSEP;

VIII. Deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis da ASSEP, assim como sobre a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

IX. Deliberar, em grau de recurso, sobre a exclusão de associados;

X. Deliberar sobre os assuntos omissos, as alterações deste Estatuto e no tocante a administração.

Paragrafo Único - Para as deliberações a que se refere o art. 15, incisos I, III VI , VII, VIII e X é exigido o voto da maioria simples dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, só podendo deliberar, em primeira convocação, com o quórum de metade mais um, ou com qualquer numero, nas convocações seguintes.

Art. 16 - Todos os associados têm direito de participar das assembleias gerais, podendo nelas votar e serem votados, observados as ressalvas do art. 6º.

Art. 17 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por decisão de maioria simples dos associados com direito a voto.

Parágrafo único: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á nas seguintes datas:

I - até o mês de maio de cada ano para deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da ASSEP do exercício anterior.

II - até o mês de Dezembro de cada ano para deliberar sobre a proposta orçamentária e o plano de ação e atendimento do exercício subsequente.

III - na primeira quinzena do mês de dezembro, a cada 05 anos, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 18 As assembleias gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 dias corridos da data de sua realização, mediante edital afixado no quadro de avisos da entidade e por correspondência postal ou eletrônica dirigida aos associados.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 19 - A Diretoria, composta por Presidente, Vice Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo eleitos pela Assembleia Geral, é o órgão de administração geral e de representação da ASSEP, cabendo-lhe executar as políticas, diretrizes e objetivos estabelecidos neste Estatuto.

§ 1º. Os membros da Diretoria, exceto o Presidente, terão mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição consecutiva para o mesmo cargo, e a eles não será atribuída qualquer remuneração.

§ 2º. O mandato do Presidente eleito na primeira Assembleia Geral na vigência deste estatuto será por prazo indeterminado, podendo, no entanto, mediante processo administrativo regular, ser destituído do cargo no caso de cometimento de falta grave, assim considerada pela Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete a Diretoria:

I - Executar as decisões aprovadas na Assembleia Geral;

II-Administrar a ASSEP, observadas as leis e este Estatuto;

III-Propor as orientações gerais que nortearão as atividades desenvolvidas pela ASSEP;



IV-Realizar o planejamento anual e apresenta-lo a deliberação da Assembleia Geral;

V - Elaborar o orçamento anual da ASSEP;

VI-Definir as estruturas administrativas e de gestão, cabendo-lhe aprovar o organograma, a política de gestão de pessoas e a política financeira, bem como contratar o quadro de pessoal necessário ao bom funcionamento da ASSEP;

VII - Deliberar sobre a contratação de auditoria externa;

VIII - Apresentar a Assembleia Geral o Balanço Geral e o Relatório Anual das atividades relativas ao exercício anterior, instruídos com os pareceres do Conselho Fiscal;

IX - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

X - Decidir sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos;

XI - Propor a Assembleia Geral alterações neste Estatuto;

XII - Conceder licença aos seus membros.

§ 1º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por par maioria dos votos dos presentes, fixado em três (3) o "quórum" mínimo para a realização das reuniões, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 2º. Perde o mandato o Diretor que faltar a mais de três (3) reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, sem motivo justificado, mediante decisão da Presidência.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I - representar a ASSEP, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;

III - convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - assinar, com Diretor Financeiro e Administrativo, todos os cheques, ordens pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade; abrir e movimentar contas, transações cambiais e empréstimos em instituições financeiras, aplicações financeiras e outorgar poderes para terceiros colaboradores com estas finalidades;

VI - deliberar sobre a perda do mandato de membro da diretoria, no caso previsto no § 2º do artigo 20.

Art. 22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 - Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.
- VIII - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, lavrar e assinar as atas;
- IX - publicar todas as notícias das atividades da entidade conforme exige o estatuto.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e um 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, permitida a reeleição, é o órgão de fiscalização da ASSEP, cabendo-lhe zelar pela sua gestão econômico-financeira.

§ 1º. O Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente e Relator, eleitos por seus pares na primeira reunião que ocorrer após a posse.

§ 2º. No caso de ausência eventual, ou de vacância definitiva, compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar o suplente.

§ 3º. Perde o mandato o Conselheiro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas, sem motivo justificado, mediante decisão da Presidência.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

1. Fiscalizar e opinar sobre as contas da ASSEP, verificando as demonstrações contábeis, os documentos comprobatórios e os saldos em caixa, cotejando-os com o orçamento aprovado para o exercício em exame e sobre as operações patrimoniais realizadas;

2. Manifestar-se sobre matéria que lhe for submetida pela Diretoria.

Art. 26 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação, por escrito, de seu Presidente, para:

I - Apreciar os balancetes mensais as Demonstrações Contábeis anuais;

II - Extraordinariamente, quando convocado, por escrito, pelo Presidente da ASSEP ou por dois terços dos membros do Conselho Fiscal, ou por um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 27 - Na hipótese de vacância definitiva de todos os membros do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os substitutos, pelo prazo que restar do mandato dos renunciantes.

Capítulo IV DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 28. As eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, exceto a do Presidente, serão realizadas na primeira quinzena do mês de dezembro do ano das eleições, podendo votar os membros fundadores e efetivos em pleno gozo dos seus direitos estatutários.



§ 1º. A partir da vigência do presente estatuto, somente haverá eleição para o cargo de Presidente no caso de vacância definitiva por morte, renúncia ou destituição, obedecidos os procedimentos deste Capítulo.

§ 2º. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 3º. No caso de empate serão proclamados eleitos os candidatos da chapa que tiver o candidato de maior idade civil.

Art. 29. É condição de elegibilidade estar o associado em pleno gozo dos seus direitos estatutários na data do registro da chapa de que fizer parte.

§ 1º. É incompatível o exercício de cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º. O membro do Conselho Fiscal que queira se inscrever para a candidatura a cargo de direção ou vice-versa, terá que se desincompatibilizar do cargo ocupado até 30 dias antes da data das eleições.

Art. 30. O Presidente da ASSEP convocará a Assembleia Geral, até 10 (dez) dias antes da data das eleições, devendo, na abertura da Assembleia escolher três membros como mesários e escrutinadores.

Art. 31. No caso de vacância, temporária ou definitiva, obedecer-se-á à ordem dos cargos estabelecidas neste estatuto.

Parágrafo único: Havendo vacância de todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, assume a presidência o associado de maior tempo na ASSEP que, convocará eleições gerais no prazo máximo de 30 dias.

Art. 32. Além do disposto neste estatuto a Diretoria expedirá normativa específica sobre o processo eleitoral

Capítulo IV DO PATRIMONIO

Art. 33. O patrimônio social e a receita da ASSEP serão constituídos das contribuições dos seus associados, das doações de pessoas físicas e jurídicas, subvenções e legados, isenções, convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e convênios internacionais.

Art. 34. A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da ASSEP exigira aprovação da maioria simples da Assembleia Geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

Art. 35. A ASSEP não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 36. As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da ASSEP, no território nacional.

Art. 37. As subvenções e doações recebidas terão, obrigatoriamente, que ser aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Capítulo VI Do Exercício Social

Art. 38. O exercício social da ASSEP coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Capítulo VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39. A prestação de contas da ASSEP observará:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, no encerramento do exercício fiscal.

Capítulo VIII DA EXTINÇÃO

Art. 40. A ASSEP, desde que não cumpra as finalidades e objetivos estabelecidos neste Estatuto, poderá ser extinta, a qualquer tempo, por deliberação de dois terços (2/3) dos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, presentes a Assembleia Geral

Extraordinária convocada para esse fim específico, ou por determinação legal.

Art. 41. Em caso de extinção, competirá a Assembleia Geral estabelecer o modo de extinção.

Art. 42. Dissolvida a ASSEP, e liquidadas todas as dívidas e ônus existentes, seus bens serão destinados à outra instituição de personalidade jurídica congênere, de fins não lucrativos e econômicos, mesmo objetivo social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme decidir a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Capítulo XI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 43. De forma a se adequar aos termos deste estatuto, consideram-se extintos, a partir da sua vigência, os mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e antecipadas as eleições para a primeira quinzena do mês de dezembro deste ano.

Art. 44. O presente estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação na Assembleia Geral Plenária Extraordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Art. 45. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal em assuntos de sua alçada, "ad referendum" da Assembleia Geral que ocorrer.

Art. 46. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, competente para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Estatuto Social.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.



Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues

Diretora - Presidente / Identidade

15.182.593-2 SSP-SP



Fernando Rodrigues

Secretário Ad Hoc / Identidade

RG 24.664.921-5 SSP-SP



James Andris Pinheiro

Advogado Responsável

OAB-MG No.59391

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 19h00min horas do dia 10 de Dezembro de 2016, na sede da Associação Servindo e Protegendo, localizada na Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, CEP 31110-490, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Todo quadro social e a Diretoria foram convocados por força de Edital, e-mail e SMS, tendo em vista a assinatura de todos em lista de presença anexa a essa ata.

3. MESA DOS TRABALHOS: **Presidente** Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues; **secretário "ad hoc"** Fernando Rodrigues; **assessor jurídico** Doutor James Andris Pinheiro.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal com mandato de 05 (cinco) anos; (II) Autorizar a equipe administrativa a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

5. DELIBERAÇÃO: Discutida a matéria em pauta, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1 Eleição e posse de novos diretores e conselheiros fiscais em chapa única e por aclamação. Foram eleitos os seguintes membros para a diretoria que ficou assim composta: Presidente – Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues, Vice Presidente – Daysimar Eustáquia Cunha Ribeiro, Diretor Financeiro e Administrativo – Marcos Alexandre Batista. Foram eleitos também os seguintes membros para a composição do Conselho fiscal: Conselheiros Fiscais – Osvaldo Jesus Rodrigues, Irene Leite de Castro e Geraldo Luiz Fernandes Ferreira, Suplente do Conselho Fiscal Hermandes Tenorio de Souza.

5.2 A atual diretoria da Associação Servindo e Protegendo, por meio de sua equipe administrativa, desde já fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada no item 5 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária para esse fim, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2016.

7. ASSINATURAS:

Mesa: Ezenete A.P. Rodrigues

(a) EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES (Presidente);


Fernando Rodrigues
(b) FERNANDO RODRIGUES (Secretário Ad hoc);

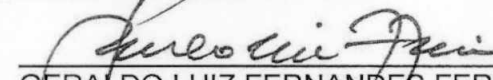
Dr. James Andris Pinheiro
(c) DR. JAMES ANDRIS PINHEIRO (Assessor jurídico).

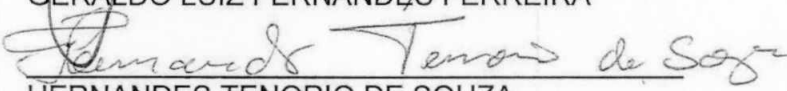
Osvaldo Jesus Rodrigues
(d) OSVALDO JESUS RODRIGUES (Tesoureiro)

Simone Ferreira de França Gonçalves
(e) SIMONE FERREIRA DE FRANÇA GONÇALVES (Secretária)

CONSELHO FISCAL


IRENE LEITE DE CASTRO


GERALDO LUIZ FERNANDES FERREIRA


HERNANDES TENORIO DE SOUZA


JOSE GILBERTO DE SOUZA


MARIO AUGUSTO GONÇALVES

Os demais Diretores e membros do quadro social assinam a lista de presença em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário "Ad hoc", reitero a presente ata.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBADO(A) sob o nº 45, no registro 123503, no Livro A, em
15/03/2017

Belo Horizonte, 15/03/2017

Emol: (6201-8) R\$ 2.86 TFJ: R\$ 0.96 Rec: R\$ 0.17 - Total: R\$ 3.99

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BGS77169

CÓD. SEG. 0565.5818.3325.4223

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 3.03 TFJ: R\$ 0.96 Total: R\$ 3.99

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA.

Data: 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Horário: 19h00m

Local: Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, MG.

LISTA QUALIFICADA DA DIRETORIA

Nome: EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES	
Cargo: PRESIDENTE	
RG: 15.182.593-2	CPF: 103.342.608-33
Endereço: Rua Britanite, 10 – Borba Gato - Sabará – MG	
Estado Civil: Casada	Nacionalidade: Brasileira
Atividade Profissional: Pastora	
Mandato: PRAZO INDETERMINADO conforme Art19 § 2º do estatuto vigente.	

Nome: DAYSIMAR EUSTAQUIA CUNHA RIBEIRO	
Cargo: VICE-PRESIDENTE	
RG: M.4.301.884	CPF: 696.521.716-20
Endereço: Rua Nestor soares de melo, 290 – Palmares – BH – MG	
Estado Civil: Casada	Nacionalidade: Brasileira
Atividade Profissional: Empresária	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Nome: MARCOS ALEXANDRE BATISTA	
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
RG: 19.172.954-1	CPF: 092.751.588-19
Endereço: Rua Britanite, 10 – Borba Gato - Sabará – MG	
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileiro
Atividade Profissional: Aposentado	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Assessor Jurídico
04817659391



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-387



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBADO(A) sob o nº 48, no registro 123503, no Livro A, em
15/03/2017

Belo Horizonte, 15/03/2017

Emol: (6201-8) R\$ 2.86 TFJ: R\$ 0.96 Rec: R\$ 0.17 - Total: R\$ 3.99

SELO ELETRÔNICO Nº BGS77179
CÓD. SEG.: 6494.5900.4346.7000

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 3.03 TFJ: R\$ 0.96 Total: R\$ 3.99

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Quante



ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO
CNPJ 08.949.099/0001-84



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA.

Data: 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Horário: 19h00m

Local: Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, MG.

LISTA QUALIFICADA DO CONSELHO FISCAL

Nome: OSVALDO JESUS RODRIGUES	
Cargo: CONSELHO FISCAL	
RG 14.606.476-X	CPF: 099.893.436-40
Endereço: Rua Britanite, 10 – Borba Gato - Sabará - MG	
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileiro
Atividade Profissional: Aposentado	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Nome: IRENE LEITE DE CASTRO	
Cargo: CONSELHO FISCAL	
RG: 21.719.501-5	CPF: 140.042.398-85
Endereço: Rua Britanite, 10 – Borba Gato – Sabará - MG	
Estado Civil: Casada	Nacionalidade: Brasileira
Atividade Profissional: Pedagoga	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Nome: GERALDO LUIZ FERNANDES FERREIRA	
Cargo: CONSELHO FISCAL	
RG: CAU A9316-7	CPF: 275.374.716-49
Endereço: Rua Britanite, 10 – Borba Gato – Sabará - MG	
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileiro
Atividade Profissional: Arquiteto	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Nome: HERNANDES TENORIO DE SOUZA	
Cargo: SUPLENTE CONSELHO FISCAL	
RG: MG 4.306.217	CPF: 624.366.946-72
Endereço: Rua Nestor Soares de Melo, 290 – Palmares – BH - MG	
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileiro
Atividade Profissional: Aposentado	
Mandato: 10/12/2016 a 09/12/2021	

Assessor Jurídico
01480659391



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 733 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefex: (31) 3224-3878
www.cpnj.org.br

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBADO(A) sob o nº 49, no registro 123503, no Livro A, em
15/03/2017

Belo Horizonte, 15/03/2017

Emol: (6201-8) R\$ 2.86 TFJ: R\$ 0.96 Rec: R\$ 0.17 - Total: R\$ 3.99

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrivão Substituto
Escrivães: () Dey Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stackovskis Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BGS77183
CÓD. SEG. 8667/6378/0475/2773

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 3.03 TFJ: R\$ 0.96 Total: R\$ 3.99
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA.

Data: 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Horário: 19h00m

Local: Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, MG

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	ASSINATURA
ANTONIO NUNES	7.726.331	<i>Antonio Nunes</i>
DAYSIMAR EUSTAQUIA CUNHA RIBEIRO	M 4.301.884	<i>Daysimar</i>
EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES	15.182.593-2	<i>Ezenete</i>
FABIANO AUDIBERT	5.124.379	<i>Fabiano</i>
FERNANDO RODRIGUES	24.664.921-5	<i>Fernando</i>
FERNANDA HAYSSE LACORTE AUDIBERT	MG 15.091.566	<i>Fernanda</i>
GERALDO LUIZ FERNANDES FERREIRA	CAU A9316-7	<i>Geraldo</i>
HERNANDES TENORIO DE SOUZA	M 4.306.217	<i>Hernandes Tenorio de Souza</i>
IRENE LEITE DE CASTRO	21.719.501-5	<i>Irene</i>
LIDIA CRISTINA PINHEIRO DE FARIA FERREIRA	MG 5.582.723	<i>Lidia</i>
MARCOS ALEXANDRE BATISTA	19.172.954-1	<i>Marcos</i>
MARCOS RODRIGUES	17.721.683-9	<i>Marcos</i>
MARIA DE LOURDES DE BRITO RODRIGUES	MG 13.620.905	<i>Maria de Lourdes Brito Rodrigues</i>
MARIANA BERZIN CARBONARI	34.792.648-4	<i>Mariana Carbonari</i>
OSVALDO JESUS RODRIGUES	10.267.470-X	<i>Osvaldo</i>
SIMONE FERREIRA DE FRANÇA GONÇALVES	22.096.088-4	<i>Simone</i>
JOSE GILBERTO DE SOUZA	M 1.634.945	<i>Jose</i>
MARIO AUGUSTO GONÇALVES	19.506.404-5	<i>Mario</i>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 222 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
www.crbj.org.br/registrocivil.jus.br e cartorio.jus.br

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBADO(A) sob o nº 47, no registro 123503, no Livro A, em 15/03/2017

Belo Horizonte, 15/03/2017

Emol: (6201-8) R\$ 2.86 TFJ: R\$ 0.96 Rec: R\$ 0.17 Total: R\$ 3.99

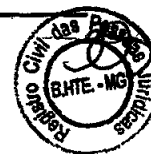
() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escriventa Substituta
Escriventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stackovskas Dias De Sáve () Edlen Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BGS77175
COD. SEC. 7863.8275.7294.5378
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 3.03 TFJ: R\$ 0.96 Total: R\$ 3.99
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

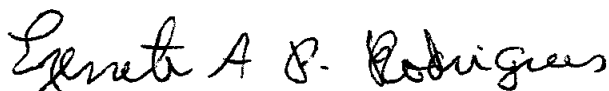
Edital de convocação



Ficam os membros interessados do quadro social e todos os diretores da Associação Servindo e Protegendo, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada a Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte, MG, no dia dez de Dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas da (19h00m), considerando a seguinte pauta:



1. Eleição e posse de nova diretoria e conselho fiscal para o mandato 2016-2021.

Sabará-MG, 05 de Dezembro de 2016.



EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES

Presidente / Identidade: 15.182.593-2

 <p>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Av. Afonso Pena, 132 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878 www.rcjmg.org.br</p>		<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG</p>
<p>ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO</p> <p>AVERBADO(A) sob o nº 46, no registro123503, no Livro A, em 15/03/2017 Belo Horizonte, 15/03/2017</p> <p>Emol:(6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07 (8101-8) R\$ 5.42 TFJ: R\$ 1.80 Rec: R\$ 0.32 - Total: R\$ 7.54</p>		<p>SELO ELETRÔNICO Nº EGS77170 COD. SEC. 5655.1638.1267.5856 Quantidade de Atos Praticados: 00002 Emol: R\$ 102.06 TFJ: R\$ 34.55 Total: R\$ 136.61 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>
<p>Escritores: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Siqueira - Escrivã Substituta () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Aníbal Stachowicz Dias Da Silva () Eden Silva Pinho De Carvalho</p>		

860.422/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.423/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.425/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.847/2015-JOSE HUMBERTO DE MENDONÇA
 861.099/2015-MINERAÇÃO ITACI LTDA
 861.188/2015-CARLOS FREDERICO DE PAULA LUCAS
 Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
 861.481/2014-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.-ALVARÁ Nº11747/2015
 861.366/2015-RONY FELIX RODOVALHO-ALVARÁ Nº2593/2016
 861.496/2015-RONY FELIX RODOVALHO-ALVARÁ Nº3546/2016
 Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
 860.600/2014-MINERAÇÃO DIAMANTINA LTDA-ALVARÁ Nº1988/2015
 Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
 862.520/2011-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº10137/2013
 862.743/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº11524/2013
 860.185/2012-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11529/2013
 861.347/2012-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11541/2013
 861.350/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1752/2014
 860.030/2013-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº2155/2013
 860.404/2013-MINERAÇÃO CURRAL DE PEDRA LTDA-ALVARÁ Nº10138/2013
 860.699/2013-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11555/2013

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
 RELAÇÃO Nº 29/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina o cancelamento da Guia de utilização(1777)
 830.424/2010-WILSON NUNES DE OLIVEIRA- Guia de Utilização Nº045/2015

RELAÇÃO Nº 33/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
 830.086/2012-NSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA-OF. Nº1106/2016-FISC
 Defere pedido de reconsideração(262)
 830.688/2011-VIAMAR MINERAÇÃO LTDA.
 Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
 831.192/2007-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Área de 560,16 ha para 447,51 ha-Esteatito
 833.112/2011-MARCELO RIBEIRO DE SOUZA ME- Área de 263,55 ha para 49,88 ha-Areia
 Aprova o relatório de Pesquisa(317)
 830.146/1979-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério de Alumínio e Argila Refratária
 832.910/2010-MOINHOS GERAIS LTDA.-Quartzo
 830.688/2011-VIAMAR MINERAÇÃO LTDA.-Esteatito
 830.086/2012-NSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA-Argila Vermelha e Argila Industrial

RELAÇÃO Nº 36/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
 Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
 831.239/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
 831.747/2014-AREIAS 2 IRMÃOS LTDA
 832.658/2014-COMERCIAL AREIA SÃO MANOEL LTDA
 832.764/2014-MARCOS ANTÔNIO DE AVELAR
 833.570/2014-MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA ME
 830.458/2015-RAIMUNDO SECUNDINO HELENO SILVA
 830.702/2015-PROTASIO DE MELO PENNA
 831.064/2015-SANTOS & SANTOS EXTRACÃO E CO-

832.141/2015-CAMPELO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ME
 832.146/2015-STONE GLASS GRANITOS E VIDROS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA
 832.569/2015-BVM MINASVALE LTDA. EPP
 Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
 831.095/2016-QUARTZO BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA EPP
 831.260/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 831.577/2016-RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA
 831.578/2016-RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA
 Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
 831.215/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.
 831.308/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.
 Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
 831.215/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº203/1991
 831.297/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº214/1991
 831.308/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº342/1991
 Fase de Requerimento de Licenciamento
 Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(1165)
 830.909/2016-JOSE AFONSO SANTANA DE OLIVEIRA-OF. Nº1169/2016-DGTM/MG
 Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)
 831.065/2015-SANTOS & SANTOS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME
 830.724/2016-CMG MINERAÇÃO LTDA.
 830.909/2016-JOSE AFONSO SANTANA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO Nº 38/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
 830.093/2012-JOSÉ RICARDO DE MORAES-ALVARÁ Nº6134/2012
 Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
 832.403/2007-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº11726/2007

RELAÇÃO Nº 39/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
 833.986/2008-DEMOLI SETE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO EXPLOSIVOS E SERVIÇOS LTDA

RELAÇÃO Nº 40/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
 833.308/2012-WESLEY SILVA GOMES ME-OF. Nº2951/2016-FISC
 834.006/2012-JPX MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-OF. Nº34/2017-FISC
 831.475/2013-MLOG S.A-OF. Nº2937/2016-FISC

RELAÇÃO Nº 43/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
 831.412/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3498/2016
 831.413/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3206/2016
 832.293/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3512/2016
 832.294/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3513/2016

RELAÇÃO Nº 44/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/

SUI
 DI
 Fase de Retific: 846.13.
 EPP - Publicad Seção I, pag. 6 Toneladas "

SUPERINTE
 DE
 FASE
 Declar: Ronald

Min

SECRET

PORTA

A SE
 CIAL, no uso d nº 710, de 30 constantes nos resolve:
 Art. 1º
 derem os requi validade de três nos termos do da entidade, CI receer técnico:
 1)ASSI
 SAO JOSE DO
 2)ASSI
 78.174.448/000
 3)CEN
 MINHO A VE
 TIBA/PR, 7100
 4)ASSI
 VO HAMBUR
 HAMBURGO/I
 6)ASSI
 05.821.356/000
 7)OBR
 CONTAGEM/A
 8)FED.
 GOS DOS
 00.396.100/000
 9)ASSI
 NAIS DE
 71000.055045/2
 10)AS
 NAIS DE JA
 71000.055677/2
 11)AS
 NAIS DE AR/
 COIABA DA S
 12)SO
 48.957.906/000
 13)ON
 RIA/RS, 71000
 14)LAJ
 50, SAO PAUL
 Art. 2º
 neficiente de ass 360 (trezentos e validade, em 12.101/2009.
 Art. 3º

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.949.099/0003-46

Razão Social: ASSOCIACAO SERVINDO E PROTEGENDO

Endereço: RUA JOSIAS VAZ DE OLIVEIRA 95 / HELIOPOLIS / BELO HORIZONTE / MG
/ 31741-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110301313241574508

Informação obtida em 05/11/2021 16:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEHHHMNPL**

Documento/Certidão nº **16.774.508** Exercício: **2021**

Emissão em: **05/11/2021**

Requerimento em: **16:36:18**

Validade: **05/12/2021**

Nome: **ASSOCIACAO SERVINDO E PROTEGENDO**

CNPJ: **08.949.099.0003.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESTANCIA PARAISO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.949.099/0003-46

Certidão n°: 32529669/2021

Expedição: 07/10/2021, às 10:31:19

Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTANCIA PARAISO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.949.099/0003-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

860.422/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.423/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.425/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 860.847/2015-JOSE HUMBERTO DE MENDONÇA
 861.099/2015-MINERAÇÃO ITACI LTDA
 861.188/2015-CARLOS FREDERICO DE PAULA LUCAS
 Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
 861.481/2014-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.-ALVARÁ Nº11747/2015
 861.366/2015-RONY FELIX RODOVALHO-ALVARÁ Nº2593/2016
 861.496/2015-RONY FELIX RODOVALHO-ALVARÁ Nº3546/2016
 Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
 860.600/2014-MINERAÇÃO DIAMANTINA LTDA-ALVARÁ Nº1988/2015
 Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
 862.520/2011-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº10137/2013
 862.743/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº11524/2013
 860.185/2012-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11529/2013
 861.347/2012-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11541/2013
 861.350/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº1752/2014
 860.030/2013-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-ALVARÁ Nº2155/2013
 860.404/2013-MINERAÇÃO CURRAL DE PEDRA LTDA-ALVARÁ Nº10138/2013
 860.699/2013-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº11555/2013

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
 RELAÇÃO Nº 29/2017**

Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina o cancelamento da Guia de utilização(1777)
 830.424/2010-WILSON NUNES DE OLIVEIRA- Guia de Utilização Nº045/2015

RELAÇÃO Nº 33/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
 830.086/2012-NSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA-OF. Nº1106/2016-FISC
 Defere pedido de reconsideração(262)
 830.688/2011-VIAMAR MINERAÇÃO LTDA.
 Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
 831.192/2007-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- Área de 560,16 ha para 447,51 ha-Esteatito
 833.112/2011-MARCELO RIBEIRO DE SOUZA ME- Área de 263,55 ha para 49,88 ha-Areia
 Aprova o relatório de Pesquisa(317)
 830.146/1979-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério de Alumínio e Argila Refratária
 832.910/2010-MOINHOS GERAIS LTDA.-Quartzo
 830.688/2011-VIAMAR MINERAÇÃO LTDA.-Esteatito
 830.086/2012-NSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA-Argila Vermelha e Argila Industrial

RELAÇÃO Nº 36/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
 Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
 831.239/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.
 831.747/2014-AREIAS 2 IRMÃOS LTDA
 832.658/2014-COMERCIAL AREIA SÃO MANOEL LTDA
 832.764/2014-MARCOS ANTÔNIO DE AVELAR
 833.570/2014-MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA ME
 830.458/2015-RAIMUNDO SECUNDINO HELENO SILVA
 830.702/2015-PROTASIO DE MELO PENNA
 831.064/2015-SANTOS & SANTOS EXTRAÇÃO E CO-

832.141/2015-CAMPELO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ME
 832.146/2015-STONE GLASS GRANITOS E VIDROS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA
 832.569/2015-BVM MINASVALE LTDA. EPP
 Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
 831.095/2016-QUARTZO BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA EPP
 831.260/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A
 831.577/2016-RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA
 831.578/2016-RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA
 Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
 831.215/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.
 831.308/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.
 Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
 831.215/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº203/1991
 831.297/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº214/1991
 831.308/1986-APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A. - Alvará Nº342/1991
 Fase de Requerimento de Licenciamento
 Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(1165)
 830.909/2016-JOSE AFONSO SANTANA DE OLIVEIRA-OF. Nº1169/2016-DGTM/MG
 Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)
 831.065/2015-SANTOS & SANTOS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME
 830.724/2016-CMG MINERAÇÃO LTDA.
 830.909/2016-JOSE AFONSO SANTANA DE OLIVEIRA

RELAÇÃO Nº 38/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
 830.093/2012-JOSÉ RICARDO DE MORAES-ALVARÁ Nº6134/2012
 Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
 832.403/2007-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº11726/2007

RELAÇÃO Nº 39/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
 833.986/2008-DEMOLI SETE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO EXPLOSIVOS E SERVIÇOS LTDA

RELAÇÃO Nº 40/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
 833.308/2012-WESLEY SILVA GOMES ME-OF. Nº2951/2016-FISC
 834.006/2012-JPX MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-OF. Nº34/2017-FISC
 831.475/2013-MLOG S.A-OF. Nº2937/2016-FISC

RELAÇÃO Nº 43/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
 831.412/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3498/2016
 831.413/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3206/2016
 832.293/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3512/2016
 832.294/2015-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº3513/2016

RELAÇÃO Nº 44/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
 Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/

SUF

DI

Fase de Retifica

846.13:

EPP - Publicad Seção 1, pág. 6 Toneladas "

SUPERINTE

DE

FASE 1 Declaraçãõ Ronald

Min

SECRET.

PORTA

A SEC CIAL, no uso do nº 710, de 30 constantes nos resolve:

Art. 1º

derem os requi validade de três nos termos do e da entidade, C/ recer técnico:

1)ASSO SAO JOSE DO 2)ASSO 78.174.448/000:

3)CEN' MINHO A VE TIBA/PR, 7100

4)ASSO VO HAMBURGO/HAMBURGO/

6)ASSO 05.821.356/000:

7)OBR CONTAGEM/M 8)FEDI GOS DOS 00.396.100/000:

9)ASSO NAIS DE 71000.055045/2

10)ASSO NAIS DE JAI 71000.055677/2

11)ASSO NAIS DE AR/ COIABA DA S 12)SOO 48.957.906/000:

13)ON RIA/RS, 71000.

14)LAJ 50, SAO PAUL Art. 2º

neficente de ass 360 (trezentos e validade, em 12.101/2009.

Art. 3º



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE-MG

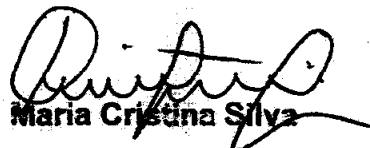
INSCRIÇÃO Nº 336

A entidade Associação Servindo e Protegendo - ASSEP, CNPJ n. 08.949.099/0001-84, com sede em Belo Horizonte/MG na Rua Joazeiro, 62, São Cristóvão, é inscrita neste Conselho desde 11/06/2014.

A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes por meio da filial Projeto Samuel II, CNPJ 08.949.099/0003-46, situado à Rua Josias Vaz de Oliveira, 95, Heliópolis, Belo Horizonte/MG, e encontra-se de acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº. 14/2014.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017



Maria Cristina Silva

Presidente do CMAS-BH

(Período de Gestão: 2016-2018)

Este comprovante de inscrição substitui o anterior emitido em 25 de julho de 2017.



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-BH declara, para os devidos fins, que a entidade Associação Servindo e Protegendo

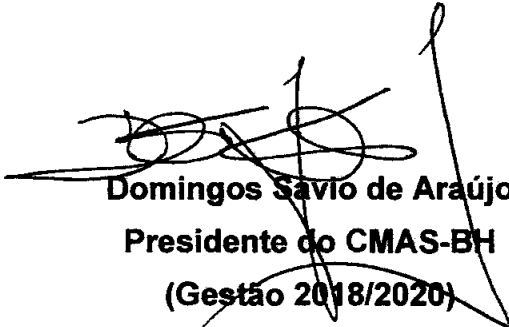
ASSEP.

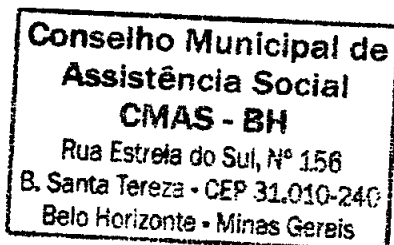
CNPJ 08.940.099/0002-65 está com a inscrição nº 336

regular neste Conselho em 2019. Declaramos que a entidade entregou o Relatório de Atividades de 2018 e o Plano de Ação de 2019, nos termos do Artigo 13 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como nos termos do Artigo 22 da Resolução CMAS-BH nº 32 de 2016.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2019


Domingos Sávio de Araújo
Presidente do CMAS-BH
(Gestão 2018/2020)



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO, CNPJ: 08.949.099/0001-84, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2021, PARA ACEITAÇÃO DA RENÚNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA O MANDATO VIGENTE ATÉ 10/12/2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 19h00min horas do dia 01 de março de 2021, na sede da ASSEP – Associação Servindo e Protegendo, localizada na Rua Joazeiro, 62, Bairro São Cristóvão, CEP 31110,490, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Todo quadro social e a Diretoria foram convocados por força de Edital, e-mail e SMS, tendo em vista a assinatura de todos em lista de presença anexa a essa ata.
3. **MESA DOS TRABALHOS:** Presidente Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues; secretário “ad hoc” Fernando Rodrigues; assessor jurídico Doutor James Andris Pinheiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) Renúncia do Diretor Financeiro e Administrativo; (II) Eleição e posse de novo Diretor Financeiro e Administrativo.
5. **DELIBERAÇÃO:** Discutida a matéria em pauta, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1 Aceitar a renúncia do Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Marcos Alexandre Batista, que informou renunciar ao referido cargo por motivos de ordem pessoal.
 - 5.2 Diante à vacância do cargo, passa-se à eleição e posse do novo Diretor Financeiro e Administrativo, Sra. **ANA CÁSSIA SOARES DE MELO.**



5.3 A atual diretoria da ASSEP – Associação Servindo e Protegendo, por meio de sua equipe administrativa, desde já fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação tomada no item 5 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária para esse fim, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2021.

7. ASSINATURAS:

Mesa: Ezenete A. P. Rodrigues

(a) EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES (Presidente);

CPF: 103.342.608-33

E-mail: financeiro@assep.org.br

Telefone: (031) 98802-7156

Ana Cássia Soares de Melo

(b) ANA CÁSSIA SOARES DE MELO (Diretor Financeiro e Administrativo)

CPF: 023.453.506-79

Fernando Rodrigues

(c) FERNANDO RODRIGUES (Secretário Ad hoc).

Dr. James Andris Pinheiro

(d) DR. JAMES ANDRIS PINHEIRO (assessor jurídico).

Os demais Diretores e membros do quadro social assinam a lista de presença em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário "Ad hoc", reitero a presente ata.

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224.1234
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBADO(A) sob o nº 53, no registro 123503, no Livro A, em 15/04/2021

Belo Horizonte, 15/04/2021

Emol:(6418-8) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss:5.51 - Total: R\$ 162.08

Emol:(8101-8) R\$ 45.99 TFJ: R\$ 15.26 Rec: R\$ 2.73 Iss:2.31 - Total: R\$ 66.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritor: Eloy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackewitz Dias Da Silva () Edson Silva Pinto Da Silva

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224.1234
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO

AVERBAÇÃO nº 53, no registro 123503, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 15/04/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss:0.90 - Total: R\$ 25.61

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritor: Eloy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackewitz Dias Da Silva () Edson Silva Pinto Da Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EMH24957

Cód. Seg.: 0650.5277.9992.8768

Quantidade de Atos Praticados: 00007

Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**

Emol:R\$ 158.60 TFJ: R\$ 52.81 Total: R\$ 211.41 ISS: R\$ 7.49

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EMH24964

Cód. Seg.: 1743.7762.4206.4326

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**

Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



664D4E42

Ezenete A. P. Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.182.593-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2019

NOME **EZENETE ALEXANDRINA PEREIRA RODRIGUES**

FILIAÇÃO JACINTO PEREIRA FAUSTINO
EUGENIA ALEXANDRINA PEREIRA

NATURALIDADE JANAUBA - MG DATA DE NASCIMENTO **21/03/1958**

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP SANTO ANDRÉ CC L.V.B118/FLSº67 /Nº34818

CPF **103342608/33**

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-4.301.884

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/08/2014

NOME

DAYSIMAR EUSTAQUIA CUNHA RIBEIRO

PLACAO

DAVID RIBEIRO DE PAULA

MARIA MARTA CUNHA RIBEIRO

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

26/6/1968

DOC. ORIGEM

CAS. LV-34B FL-200

CONTAGEM-MG

CPF

696521716-20

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

4 VIA

LEI N°7.116 DE 27/08/83

4504469

THOMAS GREG & BONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Dieleno

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		M G
		CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ANA CASSIA SOARES DE MELO				
				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG20864509 SSP MG				
CPF 023.453.506-79		DATA NASCIMENTO 29/11/1991		
FILIAÇÃO ANTONIO ALBERTO DE MELO				
JAQUELINE SOARES DE CARVALH O				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.	
02		02	E	
Nº REGISTRO 06802309906	VALIDADE 20/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 02/03/2017		
OBSERVAÇÕES A				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 22/11/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		58541525867 MG566116472		
MINAS GERAIS				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SERVINDO E PROTEGENDO
CNPJ: 08.949.099/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:29 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **74D9.716E.94EB.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 758 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados ao HOISPITAL DA BALEIA.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.


Vereadora Nely Aquino

CEM - Diretoria Legislativa - 09-Nov-2021 - 14:49 - 003225-1/2

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 30

Número da emenda: 758

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos ao Hospital da Baleia, CNPJ 17.200.429/0001-25, dentro da subação 1

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.1030201142.894.339039.S.00

Projeto Acréscimo: REDE HOSPITALAR

Valor Acréscimo: 158000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 158000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b05851010204112021143523

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

212-001000-69421-2021-APL-00-BALEIA-000000-72



Belo Horizonte, 28 outubro de 2021.

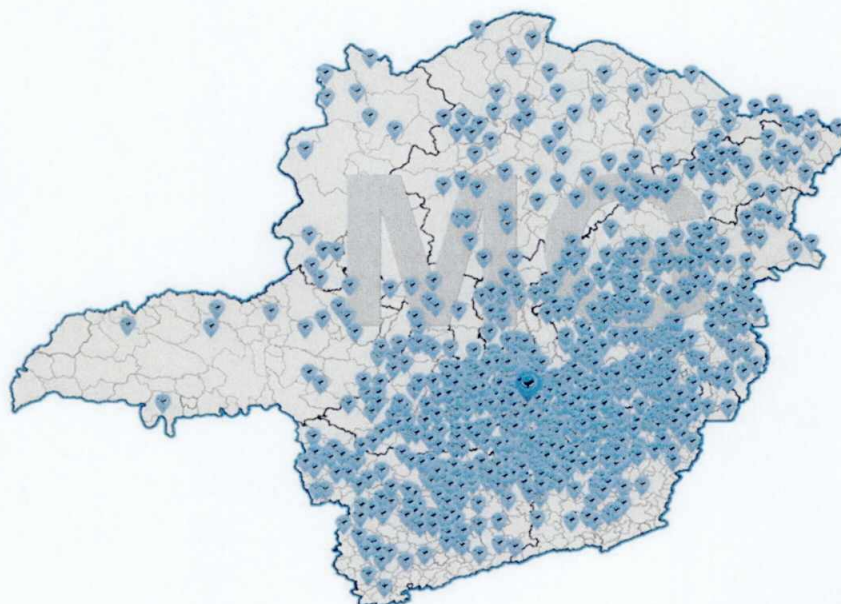
Exma. Vereadora
Nely Aquino

339030

Excelentíssima Vereadora,

A Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia é um Hospital Geral, de Ensino e Pesquisa, entidade privada sem fins lucrativos, com certificado de utilidade pública em níveis federal, estadual e municipal.

Há 77 anos presta assistência e promoção à saúde com excelência e solidariedade, desenvolvendo o ensino e a pesquisa e 95% dos atendimentos são via o Sistema Único de Saúde – SUS.



ABRANGÊNCIA

Atendimento a 88% dos municípios de Minas Gerais

COMPOSIÇÃO DO HOSPITAL DA BALEIA

- 👉 A Instituição possui cinco unidades prediais, que formam um importante Complexo Hospitalar: Unidade Maria Ambrosina, Unidade Baeta Vianna, Unidade Antônio Chagas de Diniz (Núcleo Médico), Unidade Antônio Mourão Guimarães e o Centro de Radioterapia.
- 👉 Atendemos a 30 especialidades médicas.
- 👉 Atualmente, contamos com capacidade instalada de 210 leitos, um Centro Cirúrgico com 11 salas, e um parque tecnológico altamente qualificado.
- 👉 Nossa Instituição possui os seguintes centros especializados, que são referências estaduais: Centro de Oncologia Adulta e Pediátrica, Centro de Ortopedia e Traumatologia, Centro de



Nefrologia, Centro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, Centro de Tratamento e Reabilitação de Fissuras Labiopalatais de Deformidades Craniofaciais – CENTRARE e Centro de Pediatria.

Atendimento humanizado, pleno e com qualidade são premissas do Hospital da Baleia desde a sua fundação. Para isso, os pacientes que tratam aqui contam com uma equipe multidisciplinar completa, que dá o apoio terapêutico físico, psíquico e social: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição Clínica, Odontologia, Psicologia, Serviço Social.

REALIZAÇÕES 2020/2021

- 19.240 CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS
- 30.004 SESSÕES DE RADIOTERAPIA
- 23.861 SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA
- 74.982 SESSÕES DE HEMODIALISE
- 16.613 HORMONIOTERAPIA
- 146.699 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS ADULTOS
- 20.324 ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS PEDIÁTRICOS
- 21.891 INTERNAÇÕES
- 497.886 EXAMES

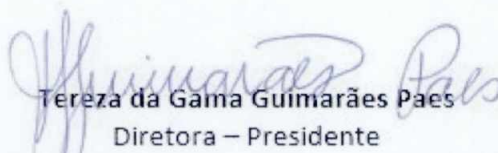
Apesar dos nossos significativos números de produção e do grande impacto social de nossa atuação, nos últimos anos temos convivido recorrentemente com déficits financeiros acarretados pelo subfinanciamento do Sistema Único de Saúde – SUS, pois o Hospital da Baleia atende cerca de 95% de pacientes carentes oriundos de 795 municípios do Estado de Minas Gerais – 88% do total.

Para darmos continuidade aos nossos relevantes serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e, por considerar a preocupação da Excelentíssima com a população mineira, vimos solicitar-lhe a indicação de verba da saúde para custeio, visando aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos hospitalares.

Com toda a certeza, o resultado da vossa indicação resultará em avanços na prestação de serviço médico-hospitalar e valorizaremos o vosso gesto com reconhecimento e reciprocidade.

Certos da vossa atenção e compreensão antecipamos os nossos sinceros agradecimentos, colocando-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Tereza da Gama Guimarães Paes
Diretora – Presidente

Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RAZÃO SOCIAL Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia)
ENDEREÇO: Rua Juramento 1464 - Saudade
CEP: 30285-408
TELEFONE: (31) 3489-1589 | (31) 489-1599
E-MAIL: ri@hospitaldabaleia.org.br

DADOS CASDASTRALS DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 17.200.429/0001-25
CNES: 2695324
CNAS 063.390/45
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.894.407.00-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 301.945.001/4

TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL: Decreto nº 63.686 de 26 de Novembro de 1968
MUNICIPAL: Lei nº 3.011 de 13 de Fevereiro de 1978
ESTADUAL: Lei nº 2.435 de 22 de Agosto de 1961

DIRETORIA EXECUTIVA

NOME: Tereza da Gama Guimarães Paes
ATIVIDADE: Diretora-Presidente
MANDATO: 27/07/2020 – 27/07/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Senhora Diretor,

Encaminho em anexo documentos complementares à emenda nº 764 apresentada ao CEO , cujo recursos serão destinados ao **HOSPITAL DA BALEIA**.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Nely Aquino

CEM-Diret. Legislativa-08-Nov-2021-14:50-003226-1/2

CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por NELY AQUINO

No. da emenda no Gabinete: 32

Número da emenda: 764

Autor(es): Nely Aquino

Objeto do gasto: ao reforço da dotação orçamentária com destinação de recursos ao Hospital Sofia Feldman, CNPJ 25.459.256/0001-92, dentro da subação 1

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.1030201142.894.339039.S.00

Projeto Acréscimo: REDE HOSPITALAR

Valor Acréscimo: 121000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 121000

Código de apresentação: 2c907f7658b6b07901591dfe1e9b05851030404112021143844

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 04/11/2021

~~Car. Data. Inscritiva 05 NOV 2021 13:00 00166-1/2~~

À Exma. Sra. Vereadora **Nely Aquino (PODE)**
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Prezada Vereadora,

Na oportunidade, apresento-lhe o Hospital Sofia Feldman, uma Instituição filantrópica, 100% SUS, reconhecido como referência Nacional e Internacional na assistência ao parto e a recém-nascido de alto risco, baseada nas melhores evidências científicas. Atualmente atendemos mais de 660 municípios de Minas Gerais e 1.000 partos por mês, nos tornando a maior Maternidade e Neonatologia do Brasil.

De acordo com a portaria da Secretaria Municipal de Saúde de SMSA/SUS – BH nº 0223/021 publicada no dia 18/05/21, somos referência para 50 municípios para parto de risco habitual e alto risco neonatal. Construímos o mapa de vinculação com contato telefônico, para facilitar a visualização dos profissionais de saúde dos municípios. (ANEXO) Nessa portaria, conforme o inciso “VII- As maternidades integrantes da rede municipal deverão se comprometer com todo atendimento em situação de urgência e emergência, segundo a premissa “Vaga Sempre” para as gestantes sob sua vinculação e para procura “espontânea”, com apoio da Central de Internação da Secretaria Municipal de Belo Horizonte.”

Com a pandemia da Covid-19 em 2020, o Hospital precisou criar um plano de ação para promover um distanciamento seguro para usuários e trabalhadores da Unidade Tupi. Assim, conseguimos reformar a Unidade Carlos Prates (UCP), onde realizamos cirurgias eletivas, saúde da mulher e reprodutiva, pré-natal de alto risco e seguimento do recém-nascido de alto risco. O Sofia é reconhecido pela SMSA/SUS- BH como a maternidade que tem o menor custo em relação ao atendimento devido ao sub-financiamento, a Instituição vem acumulando déficit financeiro, o que prejudica a oferta plena dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por isso, solicitamos a indicação de emenda parlamentar para o Hospital Sofia Feldman para o ano 2022, na seguinte modalidade:

Bloco: Aquisição de Equipamentos hospitalares **Valor:** R\$ 120.234,00

03 Câmaras de Conservação Fanem Valor: R\$40.461,00

01 Freezer de Conservação Fanem Valor: R\$11.143,00

02 Centrifugas Fanem Valor: R\$ 17.990,00

04 Microscópio Valor: R\$50.240,00

Grupo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde

Fundação de Assistência Integral à Saúde – Hospital Sofia Feldman:

CNES 26.794

CNPJ: 25.459.256/0001-92

O Hospital Sofia Feldman, tem a honra de convidar a Exma. Vereadora para uma visita ao Hospital para ver de perto as nossas melhorias realizadas, assim como conhecer a Unidade Carlos Prates.

Para mais informações, gentileza entrar em contato com o setor de Captação de Recursos, através do: (31) 3408-2218 ou WhatsApp: 98540-1187.



José Moreira Sobrinho
Presidente Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS

MATERNIDADE (Tupi)

3408-2230 | 3408-2231 | 98721-1600

NEONATOLOGIA (Tupi)

3408-2240 | 3408-2204 | 98623-0783

AMBULATÓRIO (Carlos Prates)

2532-1950 | 2532-1951

COMPONENTE

REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO

**PARTO DE RISCO
HABITUAL E ALTO
RISCO NEONATAL**

**BELO
HORIZONTE**

Jaboticatubas
Nova União
Ribeirão das Neves
Santa Luzia
Taquaraçu de Minas

VESPASIANO

Lagoa Santa
Santana do Riacho
São José da Lapa
Vespasiano

**PARTO DE ALTO
RISCO NEONATAL**

CURVELO

Augusto de Lima
Buenópolis
Corinto
Curvelo
Felixlândia
Inimutaba

Monjolos
Morro da Garça
Santo Hipólito
Presidente Juscelino
Três Marias

GUANHÃES

Dom Joaquim
Dores de Guanhães
Guanhães
Materlândia
Rio Vermelho

Sabinópolis
Senhora do Porto
Virginópolis
Carmésia

ITABIRA

Barão de Cocais
Bom Jesus do Amparo
Catas Altas
Ferros
Itabira
Itambé do Mato Dentro
Morro do Pilar

Passabém
Santa Bárbara
Santa Maria de Itabira
Santo Antônio do Rio Abaixo
São Gonçalo do Rio Abaixo
São Sebastião do Rio Preto

**JOÃO
MONLEVADE**

Bela Vista de Minas
João Monlevade
Nova Era
Rio Piracicaba
São Domingos do Prata

VESPASIANO

Confins
Matozinhos
Pedro Leopoldo

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

INDICADORES DE JANEIRO A SET/ 2021

MATERNIDADE

8.443 PARTOS;
29,3% DEPARTOS CESÁREOS;
87,2 DOS PARTOS NORMAIS;
38% DOS ATENDIMENTOS EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO;
350 VISITAS DE GESTANTES À MATERNIDADE;
537 MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA GESTANTE ZILDA ARNS.

NEONATOLOGIA

2.734 INTERNAÇÕES DE RECÉM-NASCIDOS NAS UNIDADES DE CUIDADOS NEONATAIS;
78 CIRURGIAS EM RECÉM-NASCIDOS;
9.373 TRIAGENS AUDITIVAS NEONATAIS;
793 MULHERES ATENDIDAS NO ESPAÇO SOFIAS QUE GARANTE A PRESENÇA COM O FILHO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.

BANCO DE LEITE HUMANO

10.289 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS;
3.234 VISITAS DOMICILIARES;
1.109 DOADORAS DE LEITE HUMANO;
743 LITROS DE LEITE PASTEURIZADO PARA OS BEBÊS DA NEONATOLOGIA.

UNIDADE CARLOS PRATES

25.873 ATENDIMENTOS;
5.866 ATENDIMENTOS DE PRÉ-NATAL;
3.292 INSERÇÕES DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU);
3.273 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA;
1.171 CIRURGIAS DE VASECTOMIA;
437 CIRURGIAS DE LAQUEADURA TUBÁRIA;
6.036 ATENDIMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.



CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento**Comprovante de Apresentação de Emenda(s)**

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 212/2021

Emenda apresentada em 04/11/2021 por JORGE SANTOS

No. da emenda no Gabinete: 5

Número da emenda: 847

Autor(es): Jorge Santos

Objeto do gasto: ao Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade, mantenedor da Creche Casinha dos Anjos, situada à rua Josefina Guimarães, nº 2.545, bairro Jardim Felicidade, para a implantação de uma usina de energia solar fotovoltaica na mesma.

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2700.0824400191.220.449051.S.00

Projeto Acréscimo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Acréscimo: 30000

Despesas: 4001.9999909999.999.999999.F.00 : RESERVA DE CONTINGÊNCIA -> 30000

Código de apresentação: 2c907f763ba9b074013bb86d8a7f014a983504112021145523

Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 05/11/2021

2021-11-05 11:29:00 AM - 2021-11-05 11:29:00 AM - 2021-11-05 11:29:00 AM

DIRLEG	FI.
--------	-----

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto: 2021

Protocolo de apresentação: 0000291

Vereadores: Jorge Santos

Emenda apresentada em 04/11/2021 14:54 por JORGE SANTOS

Inserida em 04/11/2021 13:02 por JORGE SANTOS

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES		0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação			
1220 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
2022	2023	2024	2025
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subação		Produto	
0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social		Serviços administrativos	
Unidade de medida	Unidade Orçamentária		
Metas administrativas	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2022	2023	2024	2025
0	0	0	0
Dedução			
Área de Resultado		Programa	
11 - EIXO ADMINISTRATIVO		0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação			
9999 - Reserva de Contingência			
Unidade Orçamentária			
4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2022	2023	2024	2025
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justificativa			
Ao Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos do Bairro Jardim Felicidade, mantenedor da Creche Casinha dos Anjos, situada à rua Josefina Guimarães, nº 2.545, bairro Jardim Felicidade, para Implantação de uma usina de energia solar fotovoltaica na mesma.			



CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHENFE - Filial do FOMASC-CEN e Associado ao MLPC.

"PRÊMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"

Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
De Junho/2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884

Cadastado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1973.

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06

Lei de Utilidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/estadual 11.786, de 17/11/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007. Publicado no D.O.M. de 08/08/2007

e-mail: copodhenfe.casinha@yahoo.com.br Tel 34340581



DIRLEG	Fl.
--------	-----

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 17:00 NA SÉDE DA ENTIDADE. ASSEMBLEIA ESTA, REALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL CONFORME PAUTA ABAIXO

PAUTA DA AG: ELEIÇÃO E POSSE DA CHAPA ÚNICA, QUE COMPORÁ A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, JÁ QUE NÃO HOUE CHAPAS CONCORRENTES

As Dezessete horas do dia Quinze de Dezembro do ano de Dois mil e Dezessete, depois de concluído o processo e conforme delibera o estatuto da entidade no artigo 14 e parágrafo único, e não havendo chapas concorrentes, o Presidente em exercício Sr. José Pereira de Azevedo, abre os trabalhos da assembleia em primeira convocação no horário previsto, e como havia quórum suficiente, informou que não houve chapas concorrentes inscritas. O Presidente abriu os trabalhos informando que a assembleia geral foi convocada especificamente para deliberar e aprovar a eleição da nova diretoria e conselho fiscal. Informou que a entidade seguiu todos os requisitos legais que determina o estatuto da instituição, inclusive afixando o edital de convocação na sede da entidade, informando o prazo para que se houvesse chapas interessadas em concorrer. Mas findado o prazo não houve nenhuma manifestação por parte de quem quer que fosse. Informou ainda, que nesta nova diretoria proposta, conta com a participação de quatro pais de crianças atendidas na creche, sendo que no momento a instituição atende noventa e duas crianças. Informou ainda aos presentes que, hoje a demanda da instituição está voltada para o atendimento da educação infantil, cuja faixa etária é de dois e três anos, podendo ser alterado a qualquer momento para um ano a três anos como prevê a legislação. Informou ainda, que a maioria da diretoria que se finda, se colocou a disposição para continuar colaborando com os trabalhos da entidade nesta nova etapa que se iniciará. A proposta da composição da nova diretoria é a seguinte:

Presidente: Roberta Silva Azevedo, brasileira, casada, nutricionista, RG 6.037.538, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 011.181.996-26, residente à Rua Santo Inácio de Loyola, 606 - CEP. 31.742-450 - Bairro Jardim Felicidade - Belo Horizonte/MG. **Vice Presidente:** José Pereira de Azevedo, brasileiro, casado, contador, RG M. 5.003.234, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 857.113.146-53, residente à Rua Santo Inácio de Loyola, 606, CEP. 31.742-450, Bairro Jardim Felicidade - Belo Horizonte/MG. **1º Secretário:** Paulo Antonio Teixeira, brasileiro, casado, segurança, RG MG. 4.071.323, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 637.335.016-91, residente à Rua Joaquim Vieira Torres, 27, CEP.31.742-360 - Bairro Jardim Guanabara, Belo Horizonte/MG. **2º Secretária:** Luciana Rodrigues de Lima Rocha, brasileira, casada, do lar, RG MG. 6.031.281, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 957.106.556-00, residente à Rua Pau Brasil, 214, CEP. 31.742-750 - Bairro Solimões - Belo Horizonte/MG. **1ª Tesoureira:** Laurinda Aparecida de Jesus, brasileira, casada, do lar, RG. M. 3. 946.609, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 882.135.526-87, residente à Rua José Duarte Ferreira, 52ª, CEP. 31.742-586, Bairro Jardim Felicidade, Belo Horizonte/MG. **2ª Tesoureira:** William de Sá, brasileiro, casado, aposentado, RG. 614.724, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 861.764.478-87, residente à Rua Felipe Neri de Carvalho, 58 - CEP. 31.742-700, Bairro Jardim Felicidade - Belo Horizonte/MG.

Conselho Fiscal efetivos: Laudelina Oliveira Santos, brasileira, viúva, aposentada, RG M. 232.690, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 472.908.803-45, residente à Rua Valtencí Ribeiro, 109 - CEP. 31.742-710, Bairro Jardim Felicidade, Belo Horizonte/MG. Fernando Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, RG 808.882, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 293.790.326-68, residente à Rua Dimas Lourenço Lucindo, 225 - CEP. 31.742-606 - Bairro Jardim Felicidade, Belo Horizonte/MG. Olívia Cactano de Oliveira, brasileira, casada, do lar, RG MG. 13.386.117, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 087.891.256-81, residente à Rua Pau Brasil, 550 - CEP. 31.742-760 - Bairro Solimões - Belo Horizonte/MG.

Suplentes: Rina Grazielle dos Santos, brasileira, casada, do lar, RG MG. 13.604.118, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 067.258.336-40, residente à Rua Flor do Vale, 07, CEP. 31.842-724 - Bairro Tupi - Belo Horizonte/MG. Rosângela Maria de Souza Alves, brasileira, casada, do lar, RG MG. 7.105.236, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 034.698.466-18, residente à Rua Luiz Alves de Matos, 30, CEP. 31.742-752, Bairro

Rua Furquim Werneck, 2545, Felicidade. CEP: 31840-050 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 26.271.957/001-66

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODEMFE - Filial de FUNASC-CBH e Associado ao MLPC.
"PRÊMIO TOP OF MIND BRAZIL 2004"
 Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 De Junho/2006 a Maio de 2009.
 Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de apoio social conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973.
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Unidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007, Publicado no DOU de 08/08/2007
 e-mail: cpdemfe@uol.com.br / cpdemfe@uol.com.br / Tel 34340581

Solimões, Belo Horizonte/MG. Wesley de Almeida Araújo, brasileiro, casado, pintor, RG. MG. 14.608.315, órgão expedidor SSP/MG, CPF. 075.187.536-84, residente à Rua Breno Pereira de Castro, 313 - CEP. 31.742-616, Bairro Jardim Felicidade, Belo Horizonte/MG.

Conforme lista de presença em anexo, estiveram presentes 60 pessoas participando da AG. O Presidente em exercício Sr. José Pereira de Azevedo, colocou em votação a chapa única, já que não houve outras concorrentes, a qual foi aclamada por unanimidade dos presentes. A nova diretoria e conselho fiscal foi eleita para um mandato de quatro anos conforme rege o estatuto. Tendo início em 12 de Janeiro de 2018 a 12 de Janeiro de 2022. A diretoria e conselho fiscal eleita e empossada neste momento segue com a seguinte composição:

- Presidente:** Roberta Silva Azevedo Roberta Silva Azevedo
- Vice:** José Pereira de Azevedo José Pereira de Azevedo
- 1º Secretário:** Paulo Antonio Teixeira Paulo Antonio Teixeira
- 2º Secretária:** Luciana Rodrigues de Lima Rocha Luciana Rodrigues de Lima Rocha
- 1º Tesoureira:** Laurinda Aparecida de Jesus Laurinda Aparecida de Jesus
- 2º Tesoureiro:** Wilian de Sá Wilian de Sá

- Conselho Fiscal efetivos:**
- Laudelina Oliveira Santos Laudelina Oliveira Santos
- Fernando Luiz Ribeiro Fernando Luiz Ribeiro
- Olivia Caetano de Oliveira Olivia Caetano de Oliveira

- Suplentes:**
- Rina Grazielle dos Santos Rina Grazielle dos Santos
- Rosângela Maria de Souza Alves Rosângela Maria de Souza Alves
- Wesley de Almeida Araújo Wesley de Almeida Araújo

As Dezoito horas e Trinta Minutos, não tendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2017.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 712 - 8º Andar - Belo Horizonte - MG - Telefone: (31) 3294-8879

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE
 AVERBADO(A) sob o nº 81, no registro 74257, no Livro A, em 25/01/2018
 Belo Horizonte, 25/01/2018 cpdemfe
 Emol: (6201-8) R\$ 2,86 TFJ: R\$ 8,96 Rec: R\$ 8,17 - Total: R\$ 3,99

Assessoria: 100 - Serviço Jurídico Mendes - Belo Horizonte - MG - Rua: 1440 Avenida Dom João VI - 11 - Fone: (31) 3441-1111

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BTU18260
CÓD. SEB: 1854.7793.8131.8658
 Quantidade de Atos Praticados: 00001
 Emol: R\$ 2,03 TFJ: R\$ 0,96 Total: R\$ 3,99
 Consulta a validade de: e Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021003924 - PROCESSO: 134511 - VALIDADE: 01/06/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE - CNPJ/CPF: 26271957000166

Estabelecido: RUA JOSEFINA GUIMARAES VIEIRA, Nº 2545 - Bairro: JARDIM FELICIDADE - CEP: 31742602

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - CNAE/CBO: 8511200



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 01/06/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Esta Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHEMFE - Filiação ao FONASC-CBH e Associação ao MLPC.
"PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"
Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
De Junho/2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Cidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007. Publicado no DOU de 08/08/2
www.copodhemfe.org.br Copodhemfe.casinha@yahoo.com.br

**ESTATUTO DO CONSELHO POPULAR DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE.**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 01 - O Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade, também designado pela sigla COPODHEMFE, fundado em 23 de Dezembro de 1.989, pessoa jurídica de direito privado, de caráter comunitário, educacional, cultural e de assistência social. É uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Josefina Guimarães Vieira, 2545 - Bairro Jardim Felicidade no município de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais. A Associação está devidamente inscrita no CNPJ: 26.271.957/0001-66. Seu Estatuto Social está registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 42, no registro 74357, Livro A em 20/04/2004.

Art. 02 - O Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade (COPODHEMFE) tem por finalidade:

- I - Proteger a família, a infância e a velhice;
- II - Combater a fome e a pobreza;
- III - Divulgar e organizar eventos esportivos e culturais;
- IV - Manter uma Rádio Comunitária de acordo com as leis vigentes;
- V - Manter um Centro de Educação Infantil (Creche Casinha dos Anjos) com a finalidade de atender crianças de zero a seis anos através da educação, alimentação, promoção da saúde, cultura, lazer, esportes, norteando-se pelos princípios de igualdade, liberdade, ideais de solidariedade, tendo por finalidade o seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania e pautando-se no respeito à dignidade e aos direitos das crianças e adolescentes em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas sem discriminação, numa concepção que faz do brincar a forma privilegiada de expressão de pensamentos e de interação da criança, e na garantia do acesso aos bens sociocultural e artísticos disponíveis.
- VI - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social



Parágrafo único: o COPODHEMFE, não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, nos termos do parágrafo 3º da lei 9.790/99

Art. 03 - No desenvolvimento de suas atividades O COPODHEMFE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual, sendo vedada qualquer forma de discriminação.

Parágrafo único: o COPODHEMFE se dedica as suas atividades por meio de execução dos projetos, programas ou de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atua em áreas a fim.

Art. 04 - O COPODHEMFE terá regimento interno que aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

**RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG.
CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581**


CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHEMFE - Filiação ao FONASC-CBH e Associação ao MLPC.
"PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"
 Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 De Junho/2006 a Maio de 2009.
 Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973.
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Utilidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007, Publicado no DOU de 08/08/2
www.copodhemfe.org.br Copodhemfe.casinha@vshop.com.br


Parágrafo único: a rádio, a creche, também terá o seu regimento interno, bem como qualquer estabelecimento que venha a ser criado pela entidade.

Art. 05 - Para cumprir suas finalidades, o COPODHEMFE poderá organizar departamentos, assessorias e comissões de moradores e tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 06 - O COPODHEMFE é constituído por número ilimitado de sócios, que serão admitidos a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídas nas seguintes categorias: fundadores, contribuintes, honorários, beneméritos e remidos.

Art. 07 - Os sócios moradores, nas seguintes categorias: fundadores, honorários, beneméritos e contribuintes em dia com as suas obrigações sociais, denominados sócios ativos, terão os seguintes direitos:

- I - Votar e ser votado para cargos da diretoria e conselho fiscal;
- II - Tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo primeiro: A qualificação e identificação do sócio morador para votar serão sempre a identidade e comprovante de endereço.

Art. 08 - DEVERES DOS SÓCIOS:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da Diretoria;
- III - Comparecer as convocações da Diretoria;

Parágrafo Primeiro: Havendo justa causa, o associado (Diretor) poderá ser exonerado ou excluído da associação por decisão da Diretoria, após o exercício da defesa. Da decisão caberá recurso na assembleia geral.

Parágrafo Segundo: A qualidade de associado é intrasmissível.

Art. 09 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da entidade

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 10 - São órgãos sociais do COPODHEMFE:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único: o COPODHEMFE, não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades dos seus sócios, cuja atuação são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, e dela participará todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
 BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG.
 CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581



CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHEMFE - Filial do FONASC-CBH e Associado ao MLPC.
"PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"

Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 De Junho/2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884

Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1973.

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06

Lei de Utilidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estatual 11.786, de 17/11/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007. Publicado no DOU de 08/08/2

www.copodhemfe.org.br

Copodhemfe.casinha@yahoo.com.br



Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, e dela participará todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete a Assembléia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre as reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV - Decidir sobre a alienação, sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o regimento interno;
- VI - Destituir membros da Diretoria, conselho Fiscal ou do quadro de associado no caso de comprovação de irregularidades;
- VII - Apreciar recursos contra decisão da Diretoria;
- VIII - Conceder título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria.

Art. 13 - A assembleia geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Apreciar relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14 - A assembleia geral se reunirá extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo Presidente;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de pelo menos 1/3 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição ou por meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo único: qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 16 A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundos Tesoureiros.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo vetada mais de uma reeleição.

Art. 17 - Compete a Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral os relatórios anuais;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades comuns;
- IV - Estabelecer o valor da contribuição para os associados;
- V - Convocar Assembleia Geral.



Art. 18 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês ordinariamente, ou extraordinariamente quando necessário for.

RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
 BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHEMFE – Filiação ao FONASC-CBH e Associado ao MLPC.
“PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006”
Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
De Junho 2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Utilidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007, Publicado no DOU de 08/08/2

www.copodhemfe.org.br Copodhemfe.usinhaz@yahoo.com.br



Art. 19 - Compete ao Presidente:

- I - Representar o COPODHEMFE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - Convocar e presidir as assembleias gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Assinar com o Primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da instituição
- VI - Contratar e demitir funcionários;

Art. 20 - Compete ao Vice Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar, de um modo geral a sua colaboração ao Presidente;

Art. 21 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e assembleia geral, redigindo as atas;
- II - Publicar todas as informações sobre as atividades da entidade.

Art. 22 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato do Primeiro Secretário em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar de um modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a sua escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que for solicitado;
- IV - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à assembleia geral;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - Assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da instituição.

Art. 24 - Compete ao Segundo Tesoureiro:



- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar de um modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 25 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral.

RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG.
CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
COPODHEMFE - Filiado ao FONASC-CBH e Associado ao MLPC.
"PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"
Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
De Junho/2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Unidade Pública Municipal 6.776 de 13.12.1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007. Publicado no DOU de 08/08/2
 www.copodhemfe.org.br Copodhemfe_casinha@yahoo.com.br

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente como mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro e opinar a respeito;
- III - Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria e apresentar relatórios de receitas e despesas que forem solicitados;
- IV - Opinar sobre aquisições e alienação de bens.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente quando necessário for.

Art. 27 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E SUA DESTINAÇÃO.

Art. 28 - A instituição declara não destinar aos membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal, associados de qualquer natureza, benfeitores, voluntários ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, eventuais excedentes operacionais (brutos e líquidos), dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades mencionadas neste estatuto.

Art. 29 - O COPODHEMFE se manterá através de contribuição de associados, contratos ou convênios com entidades públicas ou privadas, de agências nacionais e internacionais e de outras atividades legais, sendo que estas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 30 - O patrimônio do COPODHEMFE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, de sua propriedade, e por todos aqueles que vierem a adquirir por compra, doação ou legado, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir e todos os bens e valores consignados em contabilidade patrimonial, existente e futuramente incorporados, a título de aquisição, usucapião, superávit e doações.

Art. 31 - No caso de dissolução da instituição, após pagar todas as dívidas passivas que existirem, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Ministério da Educação, e/ou Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e/ou no Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e que atenda os requisitos da Lei nº 13.019/2014, preferencialmente o mesmo da entidade extinta.

Art. 32 - O COPODHEMFE aplicará os recursos advindos dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, em conformidade ao estabelecido na legislação aplicável e nos termos de colaboração e de fomento e ou instrumentos contratuais similares.

RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG.
CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581

CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO FELICIDADE.
 COPODHEMFE - Filhado ao FONASC-CBH e Associado ao MLPC.
 "PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006"
 Representante das Organizações não Governamentais do Brasil ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 De Junho/2006 a Maio de 2009.

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884
 Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973
 Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06
 Lei de Unidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007. Publicado no DOU de 08/04/2

www.copodhemfe.org.br Copodhemfe.casinha@vnet.com.br

Art. 33 - A Escrituração Contábil será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 34 - O COPODHEMFE será dissolvido por decisão da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação das suas atividades.

Art. 35 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à assembleia geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou menos de 1/3 (um terço) das convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela assembleia geral.

Art. 37 - Fica eleita a comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente estatuto.

O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral realizada em 03 de Julho de 2017.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2017

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Belo Horizonte, 11/08/2017
CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE AVERBADO(A) sob o nº 88, no registro 014357, no Livro A, em 17/04/2017
 Belo Horizonte, 11/08/2017
 Emissão: R\$ 130,76 T.F.J.: R\$ 43,55 Total: R\$ 174,31
 (R\$ 130,76) (R\$ 43,55) (R\$ 174,31)
 (R\$ 130,76) (R\$ 43,55) (R\$ 174,31)

José Pereira de Azevêdo.
CPF: 857.113.146-53
Presidente.

Dr Matheus Henrique da Silva Reis
OAB/MG: 123.901

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro CIV das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BNL88630
CÓD. SEG : 3276.7360.7061.1042
 Quantidade de Atos Praticados: 00007
 Emissão: R\$ 130,76 T.F.J.: R\$ 43,55 Total: R\$ 174,31
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RUA JOSEFINA GUIMARÃES VIEIRA, 2.545 - CEP. 31.742-602
 BAIRRO JARDIM FELICIDADE - BELO HORIZONTE/MG.
 CNPJ. 26.271.957/0001-66 - TEL. 34340581



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GKEKKMJLIK**

Documento/Certidão nº **15.711.837** Exercício: **2021**

Emissão em: **12/07/2021**

Requerimento em: **14:28:22**

Validade: **11/08/2021**

Nome: **CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE**

CNPJ: **26.271.957.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.271.957/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1990
NOME EMPRESARIAL CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPODEHMF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOUR R JOSEFINA GUIMARAES VIEIRA	NÚMERO 2545	COMPLEMENTO *****
CEP 31.742-602	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FELICIDADE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONAFECONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3444-7092/ (31) 3423-0464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 10:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE.

COPODHEMFE – Filhado ao FONASC-CBH e Associado ao MLPC.

“PREMIO TOP OF MIND BRAZIL 2006”

**Representante das Organizações não Governamentais do Brasil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
De Junho/2006 a Maio de 2009.**

Registrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes sob o nº 0012.884

Cadastrado como entidade de ação social, conforme a lei 6.141, de 13 de Setembro de 1.973.

Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 402/06



Lei de Utilidade Pública Municipal 6.776 de 13/12/1994/Estadual 11.786, de 17/01/1995/Federal Portaria 1.381, de 07/08/2007, Publicado no DOU de 08/08/2007
www.copodhemfe.org.br E-mail copodhemfe.casinha@yahoo.com.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto par aos devidos fins , o CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE, inscrito no CNPJ 26.271.957/0001-66, com endereço à Rua Josefina Guimarães Vieira, 2.545 - CEP. 31.742-602 - Bairro Jardim Felicidade - Belo Horizonte, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, ocorrida em 09/06/1999 conforme registro no Livro Nº25 no registro 74.357. no livro A em 09/06/1999 do Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial: Dr. José Nadi Néri, cumprindo portanto, há mais de um ano as suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria em exercício constituídas por pessoas indôneas, a saber:

Presidente: Roberta Silva Azevêdo
Vice Presidente José Pereira de Azevedo.
1ª Secretário: Paulo Antônio Teixeira.
2º Secretária: Luciana Rodrigues de Lima Rocha.
1ª Tesoureiro: Laurinda Aparecida de Jesus.
2º Tesoureiro: Wilian de Sá.

Conselho Fiscal Efetivo:	Suplentes:
Laudelina Oliveira Santos	Rina Grazielle dos Santos
Fernando Luiz Ribeiro	Rosângela Maria de Souza Alves
Olivia Caetano de Oliveira	Wesley de Almeida Araújo

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2021.

Poder Executivo

**DECRETO Nº 9.812
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998**

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe facultou a Lei nº 6.648, de 26 de maio de 1994, modificada pela Lei nº 6.776, de 13 de dezembro de 1994,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública ao Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade - CGC Nº 262719570001-66, com sede e foro nesta Capital (Processo nº 01.089776/98-29).

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar ao Executivo, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1998

Célio de Castro
Prefeito de Belo Horizonte
Paulo Buello Coelho Loti
Secretário Municipal de Governo

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 454/98

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara contra poeira pelos servidores da SLU responsáveis pela limpeza urbana.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - É obrigatório o uso de máscara contra poeira pelo servidor que trabalha no serviço de varrição pública.

Art. 2º - Caberá ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU - providenciar as máscaras para os servidores a que se refere esta Lei, sem ônus para estes.

Parágrafo único - Os técnicos da SLU estabelecerão o tempo útil de duração de cada máscara.

Art. 3º - A SLU fará campanha educativa junto aos servidores, com o objetivo de divulgar o uso da máscara.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à aplicação das seguintes penalidades:

regulamentação desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1998

Célio de Castro
Prefeito de Belo Horizonte

RAZÕES DO VETO

Submete-se a análise a Proposição de Lei nº 454/98, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara contra poeira pelos servidores da SLU responsáveis pela limpeza urbana". Ao analisá-la, razões de ordem jurídica e de interesse público levam-me a vetá-la integralmente.

Além disso, na Câmara, a Comissão de Legislação e Justiça já demonstrava, com inteira razão, que a matéria em análise é de competência privativa da União Federal, a teor dos incisos I e XVI, do art. 22, da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, sobredita Proposição fere o princípio federativo (art. 1º a 18, da CF/88), restando manifestar sua inconstitucionalidade.

Além disso, a Consolidação das Leis do Trabalho já trata da matéria em comento, especialmente em seus arts. 189 e 190, ao passo que cabe ao Ministério do Trabalho regulamentar atividades consideradas insalubres, providenciando, por meio das Delegacias Regionais do Trabalho, sua adequada fiscalização. Com efeito, a Proposição em apreço é, além de tudo, desnecessária, não trazendo qualquer inovação à ordem jurídica vigente.

Por outro lado, e de acordo com parecer da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, sendo obrigatório o uso de máscara, torna-se necessário o "Certificado de Aprovação" deste equipamento pelo Ministério do Trabalho (Portaria 5214 - NR06), o que, no momento, incabível. Ademais, as tarefas de limpeza urbana são executadas a céu aberto, gerando menos transtornos do que em ambiente fechado, não havendo, no caso, fontes de poeiras consideradas patogênicas, apenas poeira inertes. Mais uma vez, nota-se que referida Proposição afigura-se intrinsecamente dispensável.

Ante ao exposto, veto integralmente a proposição de Lei nº 454/98, devolvendo-a ao reexame da Egrégia Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1998

Célio de Castro
Prefeito de Belo Horizonte

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 457/98

Transforma em área de embarque e

Art. 1º - Ficam as áreas situadas em frente aos estabelecimentos de ensino do Município - nos horários de início e término das aulas - destinadas, exclusivamente, para o embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo único - O tempo permitido para o embarque e desembarque a que se refere o caput é de 5 (cinco) minutos.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no art. 1º o veículo adaptado para pessoa portadora de deficiência física, seja professor ou aluno.

Art. 3º - Fica o Executivo, por meio do órgão gerenciador de trânsito, responsável pela sinalização das áreas de que trata esta Lei bem como pela aplicação de medidas cabíveis em caso de descumprimento de seus dispositivos.

Parágrafo único - A sinalização a que se refere o caput especificará os horários de embarque e desembarque de que trata esta Lei.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1998

Célio de Castro
Prefeito de Belo Horizonte



**Diário Oficial do Município
de Belo Horizonte**

Instituído pela Lei nº 6.470
de 06 de dezembro de 1993

Composição, Produção e Edição
Assessoria de Comunicação Social
- Prefeitura de Belo Horizonte - A
Afonso Pena, 1.212 - sala 21
- Telefone: 277-4906.

Impressão: Diretoria de Serviços
Gerais - Secretaria Municipal
de Administração

Distribuição: * Transportadora
Utilitar Ltda - Rua Evaristo Barbi
Padre Eustáquio Telefax: (0
462-9734

Reiterada eletronicamente e

**ARN-06
ANEXO VI – FINANCEIRO**

01/10/20

1 – Previsão de Receita Mensal:

ORIGEM	VALOR
Recurso pelo número de crianças atendidas	R\$ 40.840,00
Recurso referente ao total de auxiliares obrigatórios	R\$ 4.000,00
Recurso para OSC's com menos de 100 crianças.	R\$ 2.971,00
Recurso para Kit Higiene	R\$ 0,00
Recurso para folhosos e pães	
TOTAL DA RECEITA MENSAL	R\$ 47.611,00



2 - Previsão de Receita Anual:

ORIGEM	VALOR
Recurso para Manutenção Preventiva do Imóvel	R\$ 8.400,00
Recurso para Obras e Reformas	
Recurso para Materialidade de Consumo e Equipamentos Permanentes – Extra	R\$ 0,00
Recurso para 13a Parcela	R\$ 47.611,00
SUBTOTAL DA RECEITA ANUAL	R\$ 56.011,00

3 - Descrição das Despesas Mensais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO
	As naturezas estão pré definidas no SUCC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 33.327,70
319013	Obrigações Patronais	R\$ 7.141,65
339030	Material de Consumo	R\$ 4.781,10
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.380,55
339030	Gêneros de Alimentação – Pães e Folhosos	
339030	Materialidade de Limpeza e Produtos de Higiene – Kit Higiene	R\$ 0,00
PREVISÃO DE DESPESA MENSAL		R\$ 47.611,00

4 – Descrição das Despesas Anuais Previstas:

NATUREZA DA DESPESA – (ROT)	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO
	As naturezas estão pré definidas no SUCC	
339030	Recurso Para Manutenção Preventiva do Imóvel	R\$ 8.400,00
449051	Obras e Reformas	
339030	Material de Consumo (recurso extraordinário)	R\$ 0,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes (recurso extraordinário)	R\$ 0,00
PREVISÃO DE DESPESA ANUAL		R\$ 8.400,00

ANEXO VII – PLANO DE OBRAS, QUANDO HOUVER

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CRIANÇAS POR TURMA - (Obs: Será arquivada na Diretoria de Educação Infantil)

ANEXO IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Documento assinado digitalmente em conformância com a MP 2.200-2/2001, em 18/03/2021, em 18/03/2021, pelo assinante: NATALIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 040.126.286-31. Hash da assinatura: BC016F63B0D3799EF431F8D2EEDB962CE70F2792C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIRLEG	FI.
--------	-----

À GEPLAN
PARA ELABORAÇÃO
DO CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO.

DEIN/REDE
PARCEIRA



[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 18/09/2021, pelo assinante: NATALLA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 040.126.286-31.
Hash de assinatura: BC06F63B0D3799EF431F8D2EEDB9920E70F2792C. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO PROJETO DE LEI 212/2021

O despacho de recebimento ou não das emendas ao Projeto de Lei nº 212/2021 – Lei do Orçamento Anual para 2022 (LOA 2022), nos termos do art. 120, § 3º do Regimento Interno - RI, deve conter o despacho propriamente dito e as emendas parlamentares apresentadas. Desse ato, cabe recurso para a Comissão de Legislação e Justiça (art. 120, § 4º do RI).

Neste ano, também, foi implementado o orçamento impositivo, nos termos do art. 132, §§ 4º-A ao 4º-J c/c o art. 31-C do Ato Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - Lombh.

Ocorre que, em relação às emendas nºs 413 e 786, constatou-se que foram consideradas inicialmente como emendas impositivas que não cumpriam os requisitos legais. Posteriormente, verificou-se que a emenda nº 413 não é impositiva e a emenda nº 786 envia recursos para a função assistência, podendo ser recebidas, sob o aspecto da legalidade.

Além disso, a Emenda nº 132 não foi recebida, porém não constavam na fundamentação os motivos para o seu não recebimento.

Por fim, também não havia sido recebida a emenda nº 517. Entretanto, após nova análise, verificou-se que a emenda envia recursos para entidade que foi incorporada à entidade referida na subação citada, o que soluciona a falta de clareza apontada no despacho de recebimento ou não das emendas publicado no dia 8/11/2021. Dessa forma, passa a ser recebida.

Assim, determino a republicação do mencionado despacho para a sua adequação em relação às emendas mencionadas acima, com a reabertura do prazo para apresentação de recurso no dia 11/11/2021 e com seu término no dia 12/11/2021.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.


Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro
Diretor do Processo Legislativo

